00100.142476/2016-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXI SUP. "A" AO Nº 16 QUINTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2016

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18/2016,

que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017*.

(VOLUME I/III)

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Deputado Felipe Bornier (PROS-RJ)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Alex Canziani (PTB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)
2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º - Deputada Luiza Erundina (PSOL-SP)
4º - Deputado Ricardo Izar (PP-SP)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Hélio Lopes de Azevedo
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.

Mensagem nº 472 de 2016, na origem
DOU de 31/08/2016

Data do recebimento: 31/08/2016
Prazo para apresentação de emendas: 01/10/2016 a 20/10/2016

Publicação: DCN de 01/09/2016

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2017 no montante de R$ 3.489.243.237.839,00 (três trilhões, quatrocentos e oitenta e nove bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração pública federal direta e indireta, e os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), incluída a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do **caput** do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.784.962.576.829,00 (um trilhão, setecentos e oitenta e quatro bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 668.099.666.174,00 (seiscentos e sessenta e oito bilhões, noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais); e

III - refinanciamento da dívida pública federal: R$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), incluída a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.515.011.523.149,00 (um trilhão, quinhentos e quinze bilhões, onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e nove reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 938.050.719.854,00 (novecentos e trinta e oito bilhões, cinquenta milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); e

III - refinanciamento da dívida pública federal: R$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II do **caput**, R$ 269.951.053.680,00 (duzentos e sessenta e nove bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) serão custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário fixada para o exercício de 2017 e com o limite de despesa primária total estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e que sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições definidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, constantes desta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Lei com os identificadores de Resultado Primário - RP "6" e "7", respectivamente, para o atendimento de despesas:

I - classificadas com "RP 1", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações, até o limite de trinta por cento do conjunto das dotações classificadas com o referido RP;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, **caput**, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias e de receitas vinculadas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

III - classificadas com "RP 0" e "RP 2", exceto as de que tratam os incisos II e IV, respectivamente, em cada subtítulo, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) de anulação parcial de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, **caput**, inciso III, da LRF; e

c) de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

V - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VI - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

VII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até cinquenta por cento do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais; e

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, das Instituições Científicas e Tecnológicas a que se refere o art. 2º, **caput**, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até trinta por cento do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

VIII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com "RP 3", mediante o remanejamento de até vinte por cento do montante das dotações orçamentárias do PAC constantes desta Lei;

IX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias:

a) contidas em subtítulos das referidas ações; e

b) constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de vinte por cento da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

X - com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XI - incluídas nesta Lei à conta de fonte de recursos condicionada à aprovação de proposta de desvinculação de receitas, que tenham sido canceladas em função da não aprovação da referida desvinculação, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias;

XII - com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias;

XIII - relativas à subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias de ações dessa subfunção; e

XIV - que decorram de variação cambial, exceto para as situações previstas no inciso V, mediante a utilização de recursos oriundos:

a) de anulação parcial de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

b) da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, **caput**, inciso III, da LRF.

§ 1º Os limites de que trata o inciso III, alínea "a", do **caput** poderão ser ampliados em até dez por cento, quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser consideradas como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos I e II do **caput**, cuja publicação do ato de abertura do crédito suplementar poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2017.

§ 3º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 4º Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas individuais mencionadas no **caput**, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando, cumulativamente:

I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar, ou, na ausência de impedimento, promover-se o remanejamento entre grupos de natureza da despesa, no âmbito da mesma emenda; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 5º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional sobre programação incluída ou acrescida por emenda individual, encaminhado nos termos do inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações constantes do projeto de crédito que integrem esta Lei poderão ser remanejadas nos termos do § 4º, devendo a solicitação a que se refere o inciso I do § 4º ocorrer até 30 de novembro de 2017.

§ 6º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos § 4º e § 5º deverão possibilitar, na execução, a identificação original do autor e da emenda objeto de cancelamento.

§ 7º Na abertura dos créditos para despesas classificadas com "RP 1", entende-se como compatível com a obtenção da meta de resultado primário quando demonstrado que a alteração, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Governo Central, foi considerada na necessidade de financiamento do governo central constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que tratam o art. 9º da LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

§ 8º Em observância ao limite da despesa primária total a que se refere o **caput**, a abertura de créditos para atendimento de despesas primárias de que trata este artigo, sem indicação de recursos compensatórios de natureza primária, fica condicionada à sua previsão no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que tratam o art. 9º da LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

§ 9º A abertura dos créditos de que trata este artigo, para o atendimento de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, fica condicionada ao cancelamento de despesas primárias no valor correspondente, observados os limites estabelecidos neste artigo.

§ 10. A utilização do excesso de arrecadação previsto nas alíneas "c" e "d" do inciso I do **caput** fica restrita às transferências constitucionais e legais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I
Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III a esta Lei.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV a esta Lei.

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2017, vigente na data da publicação do ato de abertura do crédito, para as seguintes finalidades:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV, até o limite de trinta por cento do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2017, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário "3" ou "5", mediante geração adicional de recursos ou anulação de dotações orçamentárias do PAC com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, **caput**, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2017, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos os mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**1.474.547.433.133**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.901.692.880
Contribuições	802.887.252.473
Receita Patrimonial	83.259.681.502
Receita Agropecuária	28.674.726
Receita Industrial	1.918.223.721
Receita de Serviços	37.225.520.454
Transferências Correntes	1.365.819.427
Outras Receitas Correntes	72.960.567.950
2. RECEITAS DE CAPITAL	**978.514.809.870**
Operações de Crédito(*)	619.929.919.163
Alienação de Bens	8.073.335.020
Amortização de Empréstimos	20.726.377.928
Transferências de Capital	222.505.661
Outras Receitas de Capital	329.562.672.098
SUBTOTAL (1+2)	**2.453.062.243.003**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**946.407.726.665**
TOTAL	**3.399.469.969.668**

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(%)			
				C / D	C / E	C / F	C / G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.923.604.021	0	5.923.604.021	0,27	0,25	0,24	0,17
SENADO FEDERAL	4.250.987.696	0	4.250.987.696	0,20	0,18	0,17	0,13
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.090.908.923	0	2.090.908.923	0,10	0,09	0,08	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	686.232.270	0	686.232.270	0,03	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.418.469.714	0	1.418.469.714	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	11.454.702.124	0	11.454.702.124	0,53	0,48	0,46	0,34
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	530.823.790	0	530.823.790	0,02	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	7.218.431.698	0	7.218.431.698	0,33	0,30	0,29	0,21
JUSTIÇA DO TRABALHO	20.055.892.944	0	20.055.892.944	0,93	0,83	0,81	0,59
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.676.820.282	0	2.676.820.282	0,12	0,11	0,11	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	214.631.236	0	214.631.236	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.267.416.005	233.797.277	6.501.213.282	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.917.001.233	217.067.371	11.134.068.604	0,52	0,46	0,45	0,33
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	14.286.426.838	1.237.762.554	15.524.189.392	0,72	0,65	0,63	0,46
MINISTÉRIO DA FAZENDA	24.745.718.702	527.813.048	25.273.531.750	1,17	1,05	1,02	0,74
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	103.939.113.599	1.713.783.887	105.652.897.486	4,89	4,40	4,27	3,11
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.298.649.851	1.264.261.496	2.562.911.347	0,12	0,11	0,10	0,08
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	573.080.468	0	573.080.468	0,03	0,02	0,02	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	13.297.294.831	187.289	13.297.482.120	0,62	0,55	0,54	0,39
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.627.482.657	389.956.913	4.017.439.570	0,19	0,17	0,16	0,12
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.442.147.739	0	6.442.147.739	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.581.334.060	114.868	3.581.448.928	0,17	0,15	0,14	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	115.410.069.143	76.975.428	115.487.044.571	5,35	4,81	4,67	3,40
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	986.291.499	0	986.291.499	0,05	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	24.634.409.534	977.111.044	25.611.520.578	1,19	1,07	1,04	0,75
MINISTÉRIO DO TRABALHO	83.342.800.042	2.984.843	83.345.784.885	3,86	3,47	3,37	2,45
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.535.865.030	7.315.284	2.543.180.314	0,12	0,11	0,10	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.488.266.026	298.116.309	3.786.382.335	0,18	0,16	0,15	0,11
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.251.548.368	209.686.009	7.461.234.377	0,35	0,31	0,30	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	960.687.208	0	960.687.208	0,04	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DA DEFESA	87.681.150.587	5.651.376.176	93.332.526.763	4,32	3,88	3,77	2,75
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.240.429.773	92.637.420	4.333.067.193	0,20	0,18	0,18	0,13
MINISTÉRIO DO TURISMO	342.721.055	186.991	342.908.046	0,02	0,01	0,01	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	660.422.216.636	998.014.091	661.420.230.727	30,62	27,53	26,73	19,46
MINISTÉRIO DAS CIDADES	12.934.410.869	187.341.760	13.121.752.629	0,61	0,55	0,53	0,39
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90.972.782	0	90.972.782	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	12.087.323	0	12.087.323	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.525.901.564	0	3.525.901.564	0,16	0,15	0,14	0,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	866.748.771.387	3.100.007.113	869.848.778.500	40,27	36,21	35,15	25,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.827.891.949	0	22.827.891.949	1,06	0,95	0,92	0,67
SUBTOTAL (D)	**2.142.933.661.456**	**17.186.497.171**	**2.160.120.158.627**	**100,00**	**90,00**	**87,00**	**64,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	242.321.124.113	0	242.321.124.113	0,00	10,09	9,79	7,13
SUBTOTAL (E)	**2.385.254.785.569**	**17.186.497.171**	**2.402.441.282.740**	**0,00**	**100,00**	**97,00**	**71,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	69.883.258.054	2.060.959.877	71.944.217.931	0,00	0,00	2,91	2,12
SUBTOTAL (F)	**2.455.138.043.623**	**19.247.457.048**	**2.474.385.500.671**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**73,00**
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	925.084.468.997	0	925.084.468.997	0,00	0,00	0,00	27,21
TOTAL (G)	**3.380.222.512.620**	**19.247.457.048**	**3.399.469.969.668**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**74.664.217.980**
GERAÇÃO PRÓPRIA	74.664.217.980
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.597.315.753**
TESOURO	1.260.690.647
CONTROLADORA	9.336.625.106
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**4.174.470.857**
INTERNAS	4.174.470.857
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**337.263.581**
CONTROLADORA	337.263.581
TOTAL	**89.773.268.171**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	39.753.469
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.116.404.750
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.973.910.382
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	81.329.357.174
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	243.534.000
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	914.799.511
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	148.567.570
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	6.941.315
TOTAL	**89.773.268.171**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 84 DO PLDO-2017, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2017

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						
		QTDE	DESPESA		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL
			EM 2017	ANUALIZADA (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
1. Poder Legislativo	-	**239**	**28.568.344**	**56.317.978**	**27.168.166**	-	**27.168.166**	**1.400.178**	-	**1.400.178**	**28.568.344**
1.1. Câmara dos Deputados	-	**129**	**12.806.737**	**25.613.474**	**12.205.600**	-	**12.205.600**	**601.137**	-	**601.137**	**12.806.737**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	129	12.806.737	25.613.474	12.205.600	-	12.205.600	601.137	-	601.137	12.806.737
1.2. Senado Federal	-	**60**	**9.729.120**	**18.639.530**	**9.249.200**	-	**9.249.200**	**479.920**	-	**479.920**	**9.729.120**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	60	9.729.120	18.639.530	9.249.200	-	9.249.200	479.920	-	479.920	9.729.120
1.3. Tribunal de Contas da União	-	**50**	**6.032.487**	**12.064.974**	**5.713.366**	-	**5.713.366**	**319.121**	-	**319.121**	**6.032.487**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	50	6.032.487	12.064.974	5.713.366	-	5.713.366	319.121	-	319.121	6.032.487
2. Poder Judiciário	**15.097**	**1.554**	**91.465.716**	**182.213.087**	**61.472.305**	**21.512.095**	**82.984.400**	**6.497.187**	**1.984.129**	**8.481.316**	**91.465.716**
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	**29**	**1.174.965**	**2.349.930**	**1.048.800**	-	**1.048.800**	**126.165**	-	**126.165**	**1.174.965**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	29	1.174.965	2.349.930	1.048.800	-	1.048.800	126.165	-	126.165	1.174.965
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**670**	**51**	**2.918.440**	**5.118.535**	**2.362.552**	**198.648**	**2.561.200**	**313.538**	**43.702**	**357.240**	**2.918.440**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	32	2.676.090	2.848.331	2.362.552	-	2.362.552	313.538	-	313.538	2.676.090
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	19	242.350	2.270.204	-	198.648	198.648	-	43.702	43.702	242.350
2.3. Justiça Federal	**3.111**	**417**	**23.884.035**	**47.768.070**	**19.507.769**	**1.635.431**	**21.143.200**	**2.528.830**	**212.005**	**2.740.835**	**23.884.035**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	379	22.036.599	44.073.198	19.507.769	-	19.507.769	2.528.830	-	2.528.830	22.036.599
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	38	1.847.436	3.694.872	-	1.635.431	1.635.431	-	212.005	212.005	1.847.436
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**33**	**1.145.457**	**2.290.914**	**520.530**	**535.870**	**1.056.400**	**74.214**	**14.843**	**89.057**	**1.145.457**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	10	594.744	1.189.488	520.530	-	520.530	74.214	-	74.214	594.744
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	23	550.713	1.101.426	-	535.870	535.870	-	14.843	14.843	550.713
2.5. Justiça Eleitoral	**1.736**	**346**	**13.149.453**	**26.298.906**	**6.156.874**	**5.676.326**	**11.833.200**	**834.634**	**481.619**	**1.316.253**	**13.149.453**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	145	6.991.508	13.983.016	6.156.874	-	6.156.874	834.634	-	834.634	6.991.508
2.5.2. PL nº 7.990, de 2014	673	56	3.142.819	6.285.638	-	2.661.200	2.661.200	-	481.619	481.619	3.142.819
2.5.3. PL nº 1.761, de 2015	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.4. PL nº 2.816, de 2015	683	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.5. PL nº 5.052, de 2016	370	145	3.015.126	6.030.252	-	3.015.126	3.015.126	-	-	-	3.015.126
2.6. Justiça do Trabalho	**8.822**	**563**	**43.074.135**	**86.148.270**	**26.654.580**	**13.465.820**	**40.120.400**	**1.721.775**	**1.231.960**	**2.953.735**	**43.074.135**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	369	28.376.355	56.752.710	26.654.580	-	26.654.580	1.721.775	-	1.721.775	28.376.355
2.6.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.4. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.5. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.6. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.7. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

2.6.8. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.9. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.10. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.11. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.12. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.13. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.14. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.15. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.16. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região	428	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.17. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.18. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.19. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região	889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.20. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.21. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.22. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.23. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.24. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.25. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.26. PL nº 2.817, de 2015 - TRT 8ª Região	447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.27. PL nº 2.818, de 2015 - TRT 20ª Região	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.28. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.29. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.30. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.31. PLC nº 100, de 2015 - TST	324	162	12.145.104	24.290.208	-	11.143.209	11.143.209	-	1.001.895	1.001.895	12.145.104	
2.6.32. PLC nº 190, de 2015 - TRT 5ª Região	49	25	1.975.735	3.951.470	-	1.790.199	1.790.199	-	185.536	185.536	1.975.735	
2.6.33. PLC nº 194, de 2015 - TRT 19ª Região	14	7	576.941	1.153.882	-	532.412	532.412	-	44.529	44.529	576.941	
2.6.34. PL nº 4.397, de 2016 - TRT 5ª Região	490	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.6.35. PL nº 4.398, de 2016 - TRT 19ª Região	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.6.36. PL nº 5.764, de 2016 - CSJT	367	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**18**	**109**	**5.927.293**	**11.854.586**	**5.054.000**	**-**	**5.054.000**	**873.293**	**-**	**873.293**	**5.927.293**	
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	109	5.927.293	11.854.586	5.054.000	-	5.054.000	873.293	-	873.293	5.927.293	
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**-**	**6**	**191.938**	**383.876**	**167.200**	**-**	**167.200**	**24.738**	**-**	**24.738**	**191.938**	
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	6	191.938	383.876	167.200	-	167.200	24.738	-	24.738	191.938	
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**252**	**13.704.190**	**27.408.380**	**11.818.000**	**-**	**11.818.000**	**1.886.190**	**-**	**1.886.190**	**13.704.190**	
3.1. Ministério Público da União	**-**	**251**	**13.574.382**	**27.148.764**	**11.711.600**	**-**	**11.711.600**	**1.862.782**	**-**	**1.862.782**	**13.574.382**	
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	251	13.574.382	27.148.764	11.711.600	-	11.711.600	1.862.782	-	1.862.782	13.574.382	
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**1**	**129.808**	**259.616**	**106.400**	**-**	**106.400**	**23.408**	**-**	**23.408**	**129.808**	
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	1	129.808	259.616	106.400	-	106.400	23.408	-	23.408	129.808	
4. Defensoria Pública da União	**3.897**	**44**	**6.009.881**	**11.972.509**	**5.000.000**	**-**	**5.000.000**	**1.009.881**	**-**	**1.009.881**	**6.009.881**	
4.1. Cargos e funções vagos	-	44	6.009.881	11.972.509	5.000.000	-	5.000.000	1.009.881	-	1.009.881	6.009.881	
4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	2.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	1.146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

5. Poder Executivo	**3.861**	**13.385**	**871.542.766**	**1.186.764.056**	**270.480.281**	**393.007.365**	**663.487.646**	**3.369.663**	**58.463.651**	**61.833.314**	**725.320.960**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**2.261**	**4.963**	**451.471.016**	**672.940.425**	**-**	**393.007.365**	**393.007.365**	**-**	**58.463.651**	**58.463.651**	**451.471.016**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.2. PL nº 5.271, de 2016 - Universidade Federal de Catalão - GO	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.272, de 2016 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - PI	541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 5.273, de 2016 - Universidade Federal do Rondonópolis - MT	543	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO	491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**5.198**	**240.022.069**	**246.114.936**	**240.022.069**	**-**	**240.022.069**	**-**	**-**	**-**	**240.022.069**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	3.242	163.745.343	167.901.956	163.745.343	-	163.745.343	-	-	-	163.745.343
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	1.196	31.350.022	32.145.829	31.350.022	-	31.350.022	-	-	-	31.350.022
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	760	44.926.704	46.067.151	44.926.704	-	44.926.704	-	-	-	44.926.704
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	**1.600**	**2.150**	**146.221.806**	**233.880.820**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.074**	**33.827.875**	**33.827.875**	**30.458.212**	**-**	**30.458.212**	**3.369.663**	**-**	**3.369.663**	**33.827.875**
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	5.005.580	5.005.580	5.005.580	-	5.005.580	-	-	-	5.005.580
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	524	10.135.984	10.135.984	10.135.984	-	10.135.984	-	-	-	10.135.984
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	195	18.686.311	18.686.311	15.316.648	-	15.316.648	3.369.663	-	3.369.663	18.686.311
TOTAL DO ITEM I	**22.855**	**15.474**	**1.011.290.897**	**1.464.676.010**	**375.938.752**	**414.519.460**	**790.458.212**	**14.163.099**	**60.447.780**	**74.610.879**	**865.069.091**
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**21.255**	**13.324**	**865.069.091**	**1.230.795.190**	**375.938.752**	**414.519.460**	**790.458.212**	**14.163.099**	**60.447.780**	**74.610.879**	**865.069.091**

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo	**11.879.719**	**11.879.719**	**8.302.095**	**-**	**8.302.095**	**3.577.624**	**-**	**3.577.624**	**11.879.719**
1.1. Tribunal de Contas da União	**11.879.719**	**11.879.719**	**8.302.095**	**-**	**8.302.095**	**3.577.624**	**-**	**3.577.624**	**11.879.719**
1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017; 84% em 2018 e 100% em 2019	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
TOTAL DO ITEM II	**11.879.719**	**11.879.719**	**8.302.095**	**-**	**8.302.095**	**3.577.624**	**-**	**3.577.624**	**11.879.719**
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	**1.023.170.616**	**1.476.555.729**	**384.240.847**	**414.519.460**	**798.760.307**	**17.740.723**	**60.447.780**	**78.188.503**	**876.948.810**
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**876.948.810**	**1.242.674.909**	**384.240.847**	**414.519.460**	**798.760.307**	**17.740.723**	**60.447.780**	**78.188.503**	**876.948.810**

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	**384.240.847**
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	12.205.600
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	9.249.200
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	14.015.461
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	1.048.800
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	2.362.552
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	19.507.769
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	520.530
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	6.156.874
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	26.654.580
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	5.054.000
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	167.200
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	5.000.000
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	11.711.600
52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica	163.745.343
52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército	31.350.022
52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha	44.926.704
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	106.400
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	30.458.212
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	**17.740.723**
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	601.137
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	479.920
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	3.896.745
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	126.165
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	313.538
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.528.830
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	74.214
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	834.634
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.721.775
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	873.293
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	24.738
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	1.009.881
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	1.862.782
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	23.408
73901.10.28.846.0903.009HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.369.663
Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União	**474.967.240**
71102.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	414.519.460
71102.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	60.447.780
Total Geral	**876.948.810**
Despesas Primárias	**798.760.307**
Despesas Financeiras	**78.188.503**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Anexo VI (Ofício 0021/2016-TCU/Coinfra, de 12/8/2016)

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 119 - Lei 13.242/2015, LDO/2016 (*) **Dados Atualizados até 3/8/2016**

32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
25.752.2033.5E88.0033 / 2015 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Usina Termonuclear de Angra III - RJ (IG-P)**	59	15/03/2016	17.733.600.000,00	01/07/2015

Contrato GAC.T/CT-4500167239 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 1 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3. Valor: 1.287.733.164,14 Data base: 01/02/2013

-> Fraude a Licitação

Contrato GAC.T/CT-4500167242 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 2 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3. Valor: 1.646.957.249,44 Data base: 01/02/2013

-> Fraude a Licitação

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigaatweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — RS

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2087.10L7.0043 / 2016 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448/RS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	**BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P)**	100	18/04/2016	1.230.322.697,38	01/09/2008

Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. Valor: 267.508.549,73 Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 Valor: 238.636.352,66 Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. Valor: 618.893.596,16 Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx
00100.142476/2016-64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Anexo VI (Ofício 0021/2016-TCU/Coinfra, de 12/8/2016)

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 119 - Lei 13.242/2015, LDO/2016 (*) **Dados Atualizados até 3/8/2016**

51101 Ministério do Esporte — PI

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
27.812.2035.5450.0001 / 2016 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	**Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P)**	2	01/06/2016	200.733.508,00	31/12/2011

Contrato de repasse 645528 Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI. Valor: 1.483.508,00 Data base: 30/12/2014

-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

Contrato de repasse 743253 Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras) Valor: 16.250.000,00 Data base: 17/12/2010

-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016). 3/5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigaatweb/v.aspx
00100.142476/2016-64

53101 Ministério da Integração Nacional — AL

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS 18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE 18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE	**Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)**	70	01/04/2016	3.170.000.000,00	01/01/2016

Contrato 58/2010 Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB20013945
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx
00100.142476/2016-64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Anexo VI (Oficio 0021/2016-TCU/Coinfra, de 12/8/2016)

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 119 - Lei 13.242/2015, LDO/2016 (*) **Dados Atualizados até 3/8/2016**

56101 Ministério das Cidades — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	**Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 (IG-P)**	1	02/06/2016	438.978.639,75	01/02/2013

Contrato 043/SIURB/13 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1 Valor: 438.978.639,75 Data base: 01/02/2013

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012 Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1 Valor: 333.596.000,00 Data base: 10/05/2012

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016). 5/5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigaatweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

EM nº 00207/2016 MP

Brasília, 31 de Agosto de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.", no valor de R$ 3.489.243.237.839,00 (três trilhões, quatrocentos e oitenta e nove bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais), sendo R$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

3. Cabe ressaltar, adicionalmente, que, em face da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 ainda não ter sido sancionada, o referido Projeto de Lei foi elaborado considerando a proposta de alteração da meta de resultado primário, constante do PL nº 2, de 2016-CN, encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO por intermédio do Ofício nº 26/2016-MPDG, de 7 de julho de 2016.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Mensagem nº 472

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017".

Brasília, 31 de agosto de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

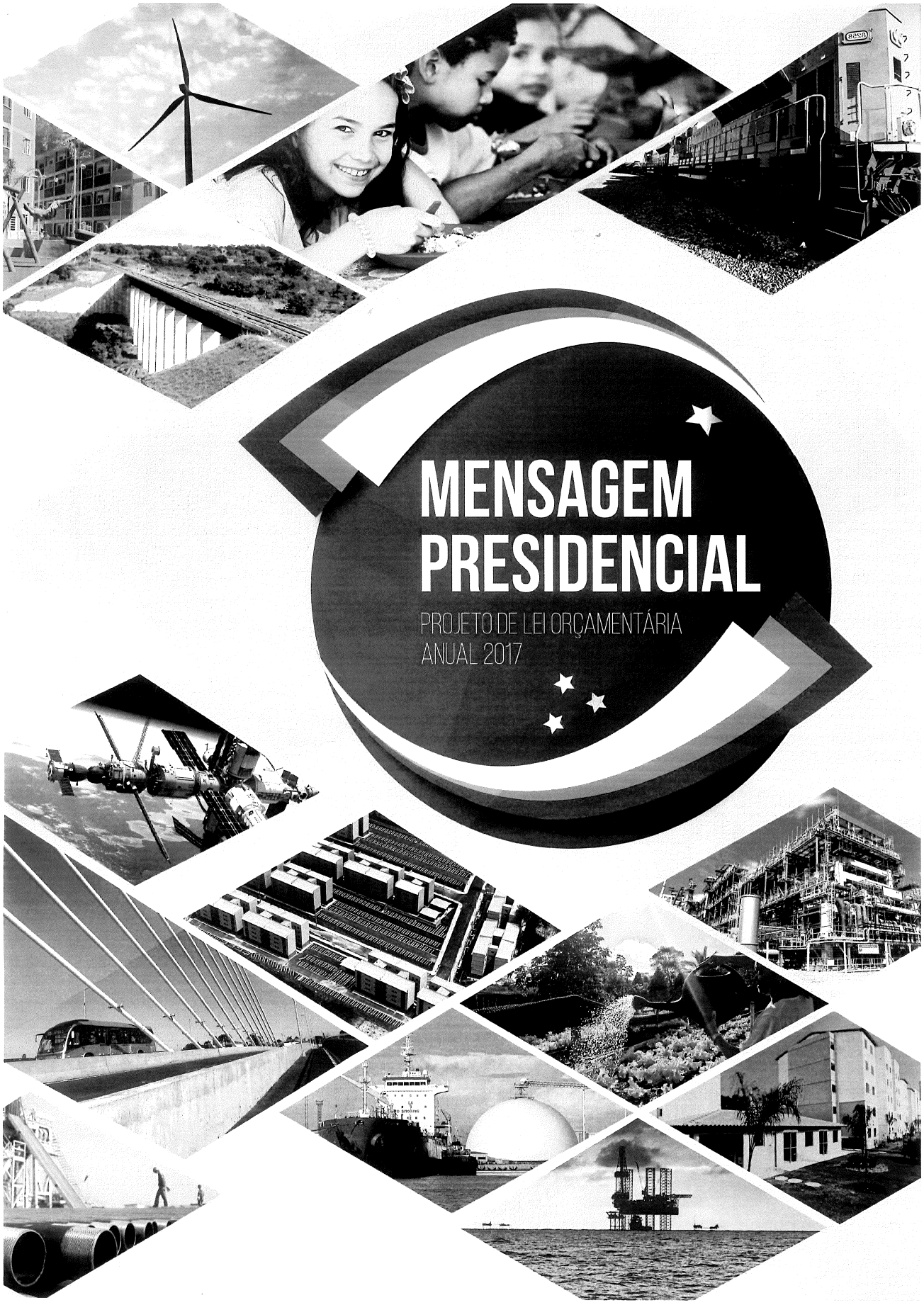

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

MENSAGEM PRESIDENCIAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

BRASÍLIA, DF
2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal – SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 – Brasília, DF
Telefone: 0 (xx) 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2016.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei. n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS 05

I – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO 08

A Política Econômica do Governo em Consolidação Fiscal 09
Projeções Macroeconômicas para 2016 e 2017 20
Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2016 e 2017 22

II – DESTAQUE SETORIAL 31

Investimentos em infraestrutura 32

III – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL 37

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados 38
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais 54
Pessoal e Encargos Sociais 58
Sistemas Previdenciários 60

IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 69

Aplicações em Operações de Crédito 70
Investimentos no Ativo Imobilizado 71

ANEXO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS 72

Empresa do Setor Produtivo 73
Empresa do Setor Financeiro 104

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LISTA DE SIGLAS

a.a. – ao ano

BB – Banco do Brasil

BCB – Banco Central do Brasil

BESP-PMBI – Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BRS – Bus Rapid Service

BRT – Bus Rapid Transit

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CDS – Credit Default Swap

CEF – Caixa Econômica Federal

Cide-combustíveis – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis

CIE – Centros de Iniciação Esportiva

CMAP – Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

CMN – Conselho Monetário Nacional

Comprev – Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS

Copom – Comitê de Política Monetária do Banco Central

CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras

DAS – Direção e Assessoramento Superior

DBGG – Dívida Bruta do Governo Geral

DLSP – Dívida Líquida do Setor Público

DPF – Dívida Pública Federal

DPFe – Dívida Pública Federal externa

DPU – Defensoria Pública da União

DRU – Desvinculação de Receitas da União

DRU – Desvinculação de Receitas da União

EMBI+ – Emerging Markets Bond Index Plus

Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

EUA – Estados Unidos da América

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

FAB – Força Aérea Brasileira

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Funpresp-Exe – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

Funpresp-Jud – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

Funpresp-Leg – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo

GT – Grupo de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI – Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

IOF-Ouro – Imposto Incidente sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda (IR)

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFT – Letra Financeira do Tesouro

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MF – Ministério da Fazenda

MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MPU – Ministério Público da União

MPV – Medida Provisória

NFSP – Necessidade de Financiamento do Setor Público

p.p. – pontos percentuais

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

PAF – Plano Anual de Financiamento
PDG – Programa de Dispêndios Globais
PEA – População Econômica Ativa
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PIB – Produto Interno Bruto
PISF – Projeto de Integração do Rio São Francisco
PLDO – Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária
PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida
PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNM – Programa Nuclear
PO – População Ocupada
PPI – Programa de Parcerias de Investimento
Proex – Programa de Financiamento às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Prosub – Programa de Desenvolvimento de Submarinos
RCL – Receita Corrente Líquida
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMB – Reator Multipropósito Brasileiro
Seplan – Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos
Sest – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SGDC – Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações
Sisfron – Sistema Integrado de Fronteiras
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPE – Secretaria de Política Econômica
SPE – Sociedade de Propósito Específico
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUS – Sistema Único de Saúde
TCU – Tribunal de Contas da União
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
TRF – Tribunal Regional Federal
UBS – Unidades Básicas de Saúde
Unctad – United Nations Conference on Trade and Development
UPA – Unidades de Pronto Atendimento
VLT – Veículo Leve sobre Trilhos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

I - RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO

A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CONSOLIDAÇÃO FISCAL

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2016 E 2017

GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2016 E 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CONSOLIDAÇÃO FISCAL

INTRODUÇÃO

O quadro macroeconômico mostrou forte deterioração nos últimos exercícios, com acentuada desaceleração do Produto Interno Bruto (PIB), que passou de expansão de 3,0%, em 2013, para retração de 3,8%, em 2015, com consequências no mercado de trabalho, na arrecadação e na confiança dos agentes.

Pelo lado externo, a queda dos preços das *commodities* afetou grandes empresas, reduzindo seu ritmo de atividade e retraindo substancialmente os investimentos planejados. Consequentemente, houve redução no potencial de crescimento da economia, diminuindo o pagamento de impostos. O baixo crescimento da economia mundial, por sua vez, reduziu o dinamismo do comércio e criou empecilhos às exportações.

Do lado doméstico, destacam-se a forte crise hídrica e o agravamento da crise fiscal que afetaram o resultado fiscal e acabaram por agravar o quadro recessivo. A deterioração do cenário econômico iniciada em 2013 estendeu-se para 2016, com o mercado esperando declínio de 3,16% do PIB no ano (Focus 26/08/2016), frente à previsão inicial de expansão de 2,0% (Focus 21/11/2014) e de queda de 1,9% na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada em 30 de dezembro de 2015 (Lei nº 13.242/2015).

Nesse sentido, as ações do Governo buscam o retorno ao tripé macroeconômico clássico, com transparência das medidas econômicas adotadas, e a retomada do crescimento econômico de forma gradual e sustentável.

Assim, ao analisar de modo mais acurado a situação fiscal, o Governo verificou que o cenário utilizado para a definição da meta fiscal estava otimista e optou por excluir da arrecadação todas as receitas consideradas incertas, guiando-se pelo realismo fiscal e pelos princípios da prudência e da transparência, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com os recentes entendimentos provenientes dos órgãos de controle.

A adoção da transparência e do realismo como política primordial permitiu ao Governo, com a reavaliação das receitas e despesas, explicitar o déficit primário R$ 163,9 bilhões para o setor público em 2016 e o déficit primário de R$ 143,1 bilhões para o setor público em 2017.

Adicionalmente, adotaram-se medidas de melhoria na gestão pública e iniciou-se rapidamente o processo de ajuste das contas públicas, com o objetivo de garantir a consolidação fiscal, condição necessária para a retomada do crescimento sustentado e a redução na taxa de desemprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Merecem destaque também as ações do Governo para ampliar, incentivar e acelerar o Programa de Concessões, visando estimular o aumento da taxa de investimento.

Dessa maneira, com o intuito de criar ambiente propício para o novo ciclo de desenvolvimento, o orçamento de 2017 prioriza: a) a manutenção dos recursos para os programas prioritários em saúde, educação e outras políticas sociais; b) a promoção de investimentos em infraestrutura, contribuindo para eliminar gargalos ao crescimento; e c) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio do incentivo à inovação e à qualificação, assim como em função da redução dos gargalos em infraestrutura em virtude do Programa de Concessões.

RESULTADOS MACROECONÔMICOS EM 2015 E NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A economia brasileira apresentou forte retração em 2015, afetada: a) pela piora nos termos de troca (queda no preço das *commodities*); b) por regime hidrológico desfavorável, com impacto no preço da energia elétrica, que gerou incertezas quanto ao fornecimento de água em alguns Estados; e c) pelos impactos do desequilíbrio fiscal.

Assim, em 2015, o PIB caiu 3,8%, com ênfase na retração da produção industrial, pelo lado da oferta, e nos declínios na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e no Consumo das Famílias, pelo lado da demanda (Tabela 1).

TABELA 1 – PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

SETOR DE ATIVIDADE	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)				VARIAÇÃO ANTE MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR (%)	
	2013	2014	2015	2016[1]	1º trim. 2015	1º trim. 2016
PIB	**3,0**	**0,1**	**-3,8**	**-4,7**	**-2,0**	**-5,4**
Oferta						
Agropecuária	8,4	2,1	1,8	-1,0	5,4	-3,7
Indústria	2,2	-0,9	-6,2	-6,9	-4,4	-7,3
Serviços	2,8	0,4	-2,7	-3,2	-1,4	-3,7
Demanda						
Consumo das famílias	3,5	1,3	-4,0	-5,2	-1,5	-6,3
Consumo do Governo	1,5	1,2	-1,0	-1,3	-0,5	-1,4
Formação Bruta de Capital Fixo	5,8	-4,5	-14,1	-15,9	-10,1	-17,5
Exportações	2,4	-1,1	6,1	8,3	3,3	13,0
Importações (-)	7,2	-1,0	-14,3	-18,3	-5,0	-21,7

[1] Acumulado em 4 trimestres até o 1º trimestre.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Essa retração ocorreu em meio à conjuntura econômica internacional marcada pela incerteza quanto à continuidade da elevação da taxa de juros nos Estados Unidos, à falta de sinais da Área do Euro em retomar o crescimento em base sustentada, deteriorada em 2016 após a saída do Reino Unido da União Europeia, e à desaceleração do crescimento chinês, associado à falta de conhecimento ao tipo de respostas a serem dadas pelas autoridades chinesas nesse contexto.

Diante da elevação da aversão ao risco e ao cenário econômico mais adverso, o Brasil e a maioria dos países passaram a enfrentar, com maior ou menor intensidade, a piora nas expectativas e contínua desaceleração da atividade econômica.

No Brasil, houve ampliação desses efeitos em função do processo implementado no começo de 2015, com retorno do ajuste fiscal, desvalorização cambial, incerteza política, realinhamento tarifário e política monetária mais restritiva, necessária para controlar a inflação.

No segundo semestre de 2015, continuou a deterioração da conjuntura macroeconômica. Assim, as medidas para permitir o ajuste fiscal e o aprimoramento do marco regulatório em setores chaves para a retomada do investimento não avançaram.

Nesse cenário, houve acentuada piora das expectativas que, em conjunto com o cenário descrito, acabaram afetando o mercado de trabalho, com destaque para a elevação da taxa de desemprego, que aumentou de 6,5% no último trimestre de 2014 para 9,0% no quarto trimestre de 2015 e 11,6% no trimestre encerrado em julho de 2016, conforme PNAD Contínua.

Apesar da forte retração na atividade econômica, a política monetária manteve-se restritiva para evitar que os efeitos primários do realinhamento tarifário da desvalorização da taxa de câmbio nominal e real gerassem choques secundários na inflação, gerando espiral inflacionária.

Dessa forma, a política monetária busca evitar a propagação de efeitos secundários e permite a redução da inflação e a ancoragem das expectativas de inflação no médio prazo, restabelecendo a condição necessária para o crescimento sustentado no longo prazo, que inclui a estabilidade no nível de preços.

Nesse contexto de contínua deterioração econômica, constatou-se a necessidade de propor alteração na meta para o ano de 2016, conforme Projeto de Lei encaminhado ao Congresso (convertido na Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016). Ao analisar de modo mais acurado a situação fiscal atual do Governo Federal, verificou-se que o cenário utilizado para a definição da meta fiscal no PLN nº 01/2016[1] poderia não se realizar.

1 Alterava a meta fiscal primária de superávit de R$ 30,5 bilhões para R$ 9,31 bilhões (2,76 bilhões para União), podendo ainda ser reduzida: em R$ 81,956 bilhões correspondentes a receitas frustradas; em R$ 17,45 bilhões relacionadas ao pagamento de despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Sistema Único de Saúde (SUS) e de auxílio financeiro às unidades federativas para fomento das exportações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

As estimativas de receitas de eventos extraordinários e de operações com ativos foram revisadas adotando-se cenário mais prudencial, e optou-se por excluir da arrecadação todas as receitas consideradas incertas, guiando-se pelo princípio da prudência e da transparência, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, a meta de resultado primário do setor público não financeiro consolidado para 2016 foi fixada em déficit de R$ 163,9 bilhões, equivalente a -2,64% do PIB.

Ato contínuo, o Governo adotou medidas de melhoria na gestão pública e iniciou de imediato o processo de ajuste das contas públicas, com o objetivo de garantir a consolidação fiscal, condição necessária para a retomada do crescimento sustentado. Foi iniciado o processo de ajuste estrutural das contas públicas, por meio do envio ao Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241, de 2016, que propõe o Novo Regime Fiscal, estabelecendo limite para crescimento das despesas primárias do Governo Federal de acordo com a inflação passada. Cabe destacar que essa proposta já foi empregada na elaboração das projeções fiscais de 2017 a 2019 e esse tema é detalhado especificamente na seção sobre "Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2016 e 2017".

No que tange à melhoria da gestão pública, merecem destaque: a redução no número de ministérios; o corte adicional de 4,3 mil cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) nos demais ministérios; a transformação de 10.460 cargos de livre provimento (DAS) em funções comissionadas, que só podem ser ocupadas por servidores concursados (Medida Provisória – MPV nº 731, 10 de junho de 2016); a nova Lei sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista estabelecendo critérios técnicos para investidura nos cargos decisórios dessas empresas (Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016); e o fortalecimento do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), colegiado composto pelos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda, da Casa Civil da Presidência da República e da Transparência, Fiscalização e Controle, cujo objetivo é institucionalizar a revisão e avaliação contínua das principais despesas públicas e dos gastos tributários federais.

Foram também propostos aperfeiçoamentos da governança do Benefício de Prestação Continuada (BPC), auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. Somados, esses três programas representam cerca de 26% da despesa total do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com pagamento de benefícios.

Destaca-se ainda a aprovação, pelo Poder Legislativo, da Desvinculação de Receitas da União (DRU) para permitir melhor gerenciamento do Orçamento da União, o qual apresenta elevado grau de rigidez em função de suas receitas vinculadas.

Com o objetivo de possibilitar a reestruturação e o alongamento de dívidas dos entes subnacionais, foi encaminhada proposta ao Congresso Nacional, com contrapartidas a serem cumpridas por esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

entes. Se aprovadas, estabelecerão limite intertemporal para o crescimento do gasto público em todas as esferas de Governo e, dessa forma, criarão bases para a recuperação do resultado primário do setor público de forma sustentável.

Importante ressaltar também a agenda de aperfeiçoamento do regime previdenciário, indispensável para recuperar a estabilidade fiscal, de modo duradouro, à luz dos desafios impostos pelo envelhecimento populacional que ocorrerá nas próximas décadas. Nesse sentido, destacam-se as discussões no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) da Previdência Social, coordenado pela Casa Civil e pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, com a participação das centrais sindicais civil e de parlamentares, bem como as negociações com os secretários de Fazenda dos entes subnacionais. Com efeito, a primeira iniciativa resultante desse diálogo social é a possibilidade de a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) administrar os planos de benefícios de caráter previdenciário, patrocinados por Estados, Distrito Federal e Municípios que instituam os correspondentes Regimes de Previdência Complementar.

A política macroeconômica também objetiva retomar o crescimento econômico de forma gradual e sustentável. É necessário, portanto, aumentar a taxa de investimento, a intensidade de capital por trabalhador e a produtividade. Para isso, o Governo ampliou e aprimorou o Programa de Concessões e, assim, estabeleceu um impulso adicional para o crescimento.

Dessa forma, o Governo ampliou e aprimorou o Programa do Concessões por meio do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) que, por meio de concessões, visa à realização por parte do setor privado de investimentos nos projetos prioritários do País em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. O PPI também analisa a escolha de ativos da União para a venda ao setor privado, de modo a diminuir o gasto público com custeio e garantir que esses bens aumentem sua produtividade diante do quadro atual.

Os primeiros resultados das medidas adotadas no atual Governo já são percebidos, com queda na inflação esperada, o que permite a redução na taxa de juros e a retomada do crescimento da economia (Tabela 2).

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

	IPCA		SELIC[1]		PIB	
	25/02/2016	26/08/2016	25/02/2016	26/08/2016	25/02/2016	26/08/2016
2016	7,61	7,34	14,25	13,75	-3,45	-3,16
2017	6,00	5,14	12,50	11,25	0,50	1,23
2018	5,49	4,50	11,50	10,50	1,50	2,00
2019	5,00	4,50	11,00	10,00	2,00	2,50

[1] Fim de período.
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Essa melhora deve demorar alguns trimestres para ser percebida nas contas nacionais e no consumo das famílias, que tem o maior peso no PIB (63,5%). Esse item deve manter trajetória de queda iniciada no primeiro trimestre de 2015, embora com desaceleração. Resultado em linha com o ajuste realizado no setor externo, com redução da absorção doméstica e aumento das exportações líquidas.

Entre os fatores que contribuíram para reduzir o consumo, enfatiza-se a queda da renda real da população ocupada, refletindo em declínio da massa salarial real (-4,1% no primeiro trimestre de 2016 ante igual período de 2015). Adicionalmente, a retração nas novas concessões de crédito e o aumento da inadimplência também impactaram no declínio do consumo das famílias.

Por seu turno, mesmo o consumo do Governo, cujo comportamento é mais estável e se revela menos suscetível a choques conjunturais, também contribuiu para a retração da demanda doméstica, que caiu 5,4% em 2015.

Pelo lado da oferta, o setor de serviços, sustentado pelo consumo das famílias e do Governo, retraiu 2,7% em 2015, a primeira queda na série iniciada em 1996. No primeiro trimestre de 2016, o setor manteve a trajetória de queda, acumulando retração de 3,2% em quatro trimestres.

O setor agropecuário apresentou baixa expansão em 2015, com destaque para o aumento na produção de soja (12,0%) e de milho (7,1%). No entanto, houve recuo na produção de trigo (-14,3%), feijão (-5,3%) e laranja (-4,3%).

A indústria foi afetada, a exemplo dos serviços, pela retração na demanda interna, acúmulo de estoques indesejados, baixo dinamismo da economia mundial e volatilidade cambial, o que dificulta o estabelecimento do preço do bem na moeda estrangeira. Com isso, a produção na indústria de transformação caiu 9,7% em 2015, após queda de 3,9% em 2014.

Após terminar o ano de 2014 de forma aquecida, registrando a menor taxa de desemprego, o mercado de trabalho, a exemplo do ocorrido na atividade econômica, apresentou piora nos indicadores ao longo de 2015, com aumento no desemprego, que encerrou o quarto trimestre em 9,0%. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) também captou essa piora, com redução líquida de 1,625 milhão postos de trabalho formais. Com o aumento do desemprego, houve queda no rendimento real, que, no quarto trimestre de 2015, ficou 2,7% menor que o observado no mesmo período de 2014.

No primeiro semestre de 2016, houve queda da massa salarial e elevação da taxa de desemprego em decorrência da manutenção da conjuntura macroeconômica adversa, com inflação em patamar ainda elevado e nível de atividade econômica ainda deprimida.

A elevação recente do desemprego decorreu de queda da População Ocupada (PO) e aumento da População Econômica Ativa (PEA). Em perspectiva de curto prazo, o desafio imediato da política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

econômica é a recuperação do processo de criação de vagas em quantidade suficiente à demanda por trabalho, o que deve ocorrer com a retomada do crescimento econômico.

No médio prazo, o aumento da PEA indica que o processo de crescimento via acumulação do fator trabalho ainda é fonte de crescimento relevante para o Brasil.

Nesse sentido, é importante destacar que a economia brasileira encontra-se na fase final do bônus demográfico, de forma que é necessário estabelecer políticas estruturais que aumentem a taxa de participação na economia.

Cabe destacar também que a recuperação econômica será impulsionada por um conjunto de medidas que buscam enfrentar importantes obstáculos à atividade produtiva e ao investimento. São medidas que destravam o ambiente de negócios, atraindo o investimento produtivo de maneira geral e o investimento em infraestrutura em especial. O aperfeiçoamento dos marcos regulatórios de setores como petróleo e gás, telecomunicações e mineração, a criação de instrumentos de mitigação de riscos de projetos de infraestrutura, bem como a retomada do Programa de Concessões e dos leilões dos blocos de petróleo, estão entre os principais pontos em andamento.

SETOR EXTERNO

O saldo das transações correntes acumulado em um ano apresentou intenso ajuste no período de 18 meses em virtude da desvalorização observada no câmbio efetivo real e com a acentuada retração na demanda interna.

A taxa de câmbio efetiva real, no seu pico, atingiu desvalorização de 49% entre maio de 2014 e setembro de 2015. Nesse período, a taxa de câmbio nominal (R$/US$) média desvalorizou 76%. Após o período de *overshooting*, houve acomodação do câmbio e, assim, entre julho de 2014 e julho de 2016, a taxa de câmbio real efetiva apresentou desvalorização de 11% e a taxa nominal, de 47%.

Tendo em vista que a demanda interna apresentou queda de 5,4% em 2015 e de 6,5% acumulado em um ano até o primeiro trimestre de 2016, o déficit em transações correntes caiu de US$ 104,2 bilhões (4,3% do PIB), em dezembro de 2014, para US$ 27,9 bilhões (1,6% do PIB) em julho de 2016 (Tabela 3). Essa melhora de US$ 76 bilhões no saldo das transações correntes no período de um ano e cinco meses é explicada por mudança: a) na balança comercial, que explica 62% do resultado; b) na conta serviços (23%); e c) na conta de rendas (14,5%).

A balança comercial reverteu no período, passando de déficit de US$ 6,6 bilhões no acumulado em 12 meses até dezembro de 2014 para superávit de US$ 40,5 bilhões em julho de 2016, em decorrência da retração mais acentuada nas importações (US$ 87 bilhões) do que nas exportações (US$ 40 bilhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Nos serviços, a melhora é explicada principalmente pela redução no déficit com viagens internacionais, que passou de déficit de US$ 18,7 bilhões no acumulado em um ano até dezembro de 2014, para déficit de US$ 7,6 bilhões em julho de 2016. Também houve redução no déficit com transportes e aluguel de equipamentos.

Na conta de rendas, a reversão deveu-se à menor remessa de lucros e dividendos, que passou de déficit de US$ 31,2 bilhões no acumulado em 12 meses até dezembro de 2014 para déficit de US$ 20,2 bilhões, em julho de 2016. O pagamento de juros apresentou pequena queda, sendo uma conta que demanda mais tempo para apresentar mudança, uma vez que empréstimos tomados no exterior tendem ser de mais longo prazo e, por isso, geram fluxo mais longo de pagamento de juros.

Em 2015, segundo a Unctad[2], o Brasil foi o 8º destino preferido pelos investimentos estrangeiros, à frente de Canadá, Austrália, Índia, México e França. Em 2016, conforme relatório da Unctad[3], o País passou a ocupar a 7ª posição como destino de preferência de investimento estrangeiro direto de 2016 a 2018.

TABELA 3 – DADOS SELECIONADOS DO SETOR EXTERNO
(ACUMULADOS EM 12 MESES; US$ BILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/14	DEZ/15	JUL/16
CONTA-CORRENTE	**-104,2**	**-58,9**	**-27,9**
Balança Comercial (FOB)	**-6,6**	**-17,7**	**40,5**
Exportações	224,1	190,1	183,8
Importações	-230,7	-172,4	-143,4
Serviços	**-48,1**	**-36,9**	**-30,3**
Viagens Internacionais	-18,7	-11,5	-7,6
Transporte	-8,7	-5,7	-3,6
Aluguel de equipamentos	-22,6	-21,5	-20,4
Renda Primária	**-52,2**	**-42,4**	**-41,1**
Juros	-21,3	-21,9	-21,2
Lucros e Dividendos	-31,2	-20,8	-20,2
Transferências Unilaterais	**2,0**	**2,7**	**3,1**
CONTA CAPITAL E FINANCEIRA	**100,4**	**54,3**	**19,8**
Investimento Direto no País	**96,9**	**75,1**	**72,0**

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

2 *World Investment Report 2016*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.
3 *World Investment Report 2016*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

No período, o País realizou forte ajuste no setor externo e sustentou bom desempenho dos indicadores de solvência externa, como a manutenção da posição, adquirida ao final de 2007, de credor externo líquido. Assim, no acumulado em 12 meses até julho de 2016, apesar do endividamento das empresas, o elevado estoque de reservas internacionais tem permitido manter elevado grau de solvência e credibilidade para nosso setor externo.

Desse modo, os bons fundamentos macroeconômicos, o elevado nível das reservas internacionais (representando, em julho de 2016, 32 meses de importações), a manutenção da posição de credor externo líquido, entre outros indicadores, ajudaram a reduzir a percepção de risco por parte dos investidores em relação ao Brasil[4] e sustentaram as condições para a entrada de capitais estrangeiros.

POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial são, respectivamente, o alcance, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); a manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente que preserve a estabilidade do sistema financeiro nacional; e a preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O alcance desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Nesse contexto, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom), nas primeiras reuniões de 2015, em janeiro e março, considerando que o processo de realinhamento dos preços relativos seguia intensificando-se, tornando o balanço de riscos para a inflação menos favorável, decidiu elevar a taxa Selic para 12,25% a.a. (janeiro) e 12,75% a.a. (março).

Nas reuniões de abril e junho de 2015, o Copom, novamente considerando que os ajustes de preços relativos na economia prosseguiam, elevando o balanço de riscos para a inflação, reafirmou a visão de que compete à política monetária conter os efeitos de segunda ordem decorrentes daqueles ajustes, para circunscrevê-los a 2015, e decidiu, assim, elevar a taxa Selic para 13,25% a.a. (abril) e 13,75% a.a. (junho).

Na reunião de julho de 2015, o Copom decidiu elevar a taxa básica de juros para 14,25% a.a., ponderando que a manutenção da taxa nesse patamar, por período suficientemente prolongado, seria necessária para a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante da política monetária. Nas reuniões seguintes, inclusive naquelas realizadas até julho de 2016, a taxa básica de juros foi mantida, tendo sido ressaltado, nas reuniões de abril e julho de 2016, que o nível elevado

4 Em fevereiro de 2016, o risco Brasil medido pelo EMBI+ atingiu 569 pontos básicos, retornando para o nível de 300 pontos básicos em julho. Em fevereiro de 2016, o *Credit Default Swap* (CDS) brasileiro atingiu 584 pontos, retornando para 370 pontos em julho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

da inflação em 12 meses e as expectativas de inflação distantes dos objetivos do regime de metas não ofereciam condições para flexibilização da política monetária.

Para 2017, a meta de inflação é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 1,5 p.p., conforme estabeleceu a Resolução CMN nº 4.419, de 25 de junho de 2015.

A continuidade da convergência da inflação para a meta fixada e a resultante consolidação do cenário de estabilidade macroeconômica duradouro contribuirão para a redução progressiva da percepção de risco macroeconômico. Nesse contexto, observe-se que, em cenário de menor volatilidade, o prêmio de risco tende a cair, tornando mais potente o canal de crédito e a política monetária.

Em 2015, as operações de crédito refletiram o processo de perda de dinamismo econômico observada em período recente, trajetória marcada pela retração da atividade econômica, com impacto relevante sobre as contratações de operações com recursos livres. No mesmo sentido, o segmento de crédito direcionado registrou desaceleração na demanda de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para investimentos, e nas operações de crédito imobiliário, caracterizadas também pelas condições mais restritivas na oferta de recursos.

Nesse ambiente, o saldo total do crédito do sistema financeiro somou R$ 3.219 bilhões ao final de 2015, crescendo 6,7% no ano em ritmo historicamente mais moderado (11,3% em 2014 e 14,5% em 2013), e a razão crédito/PIB atingiu 54,5% (aumento anual de 1,4 p.p.). As carteiras de pessoas jurídicas e de pessoas físicas totalizaram, na ordem, R$ 1.707 bilhão e R$ 1.512 bilhão, com elevações anuais respectivas de 6,3% e 7,1% (9,5% e 13,4%, em 2014, respectivamente). O saldo das operações de crédito concedidas pelos bancos públicos atingiu R$ 1.797 bilhão em dezembro, elevando-se 10,7% no ano e passando a representar 55,8% da carteira total do sistema financeiro (53,8% em 2014). Os empréstimos efetuados pelas instituições privadas nacionais e instituições estrangeiras apresentaram participações respectivas de 29,4% e 14,7% no total das operações de crédito do sistema financeiro (31,6% e 14,6%, na ordem, em 2014).

A evolução das taxas ativas de juros repercutiu a trajetória da taxa básica, observando-se, adicionalmente, crescimento dos *spreads*, dos níveis de inadimplência e dos prazos médios das contratações. A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro, consideradas as operações com recursos livres e os direcionados, cresceu 6,1 p.p. no ano (1,4 p.p. em 2014), atingindo 29,8% a.a. em dezembro. A taxa alcançou 37,9% a.a. nas contratações com famílias (+7,2 p.p.) e 20,7% a.a. no segmento de empresas (+4,2 p.p.). O *spread* bancário das operações de crédito do sistema financeiro situou-se em 18,6 p.p. em dezembro de 2015 (elevação anual de 3,7 p.p.).

A inadimplência do sistema financeiro, referente aos atrasos acima de 90 dias, cresceu 0,7 p.p. no ano, situando-se em 3,4% em dezembro. O nível de atrasos atingiu 4,2% nas operações com pessoas físicas e 2,6% com pessoas jurídicas, após aumentos anuais respectivos de 0,5 p.p. e 0,7 p.p.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

O comprometimento de renda das famílias com o serviço da dívida alcançou 21,1% em dezembro de 2015, retração de 0,7 p.p. no período anual, mas voltou a crescer no início de 2016, alcançando o patamar de 22,7% em junho.

Em 2016, as operações de crédito mantêm a trajetória de arrefecimento, em decorrência do cenário de retração da atividade econômica, o patamar reduzido dos índices de confiança de empresários e consumidores, e as condições do mercado de crédito – aumentos das taxas de juros, sobretudo no segmento de famílias, e dos níveis de inadimplência, no segmento de empresas. Nesse sentido, o saldo das operações de crédito do sistema financeiro atingiu R$ 3.115 bilhões em julho, redução de 3,2% no acumulado do ano. A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro atingiu 33,0% a.a. no mesmo mês, nível mais alto da série histórica iniciada em março de 2011, com elevação de 3,2 p.p. no período. Concorreu para esse desempenho o spread das operações (23,2 p.p.), com elevação de 4,6 p.p. no ano, refletindo em parte a inadimplência do sistema financeiro, consideradas as operações com atraso superior a noventa dias, que atingiu 3,6% (aumento de 0,2 p.p.).

O mercado de câmbio contratado foi superavitário em US$ 9,4 bilhões em 2015, após registrar déficit de US$ 9,3 bilhões no ano anterior e de US$ 12,3 bilhões em 2013. Nos sete primeiros meses de 2016, o fluxo de contratações cambiais voltou a ser deficitário, somando US$ -9,1 bilhões, comparativamente a US$ +7,2 bilhões em igual período de 2015. No período de janeiro a julho, o segmento comercial foi responsável pela entrada líquida de US$ 29,5 bilhões, enquanto no financeiro houve remessa líquida de US$ 38,6 bilhões.

Em 2015, a atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio resultou em vendas líquidas de US$ 1,8 bilhão, em linhas com o compromisso de recompra. No primeiro semestre de 2016, o Banco Central do Brasil vendeu liquidamente US$ 295 milhões, situando o estoque dessas operações em US$ 12,6 bilhões em junho deste ano. A posição líquida em *swap* cambial, operação em que o BCB assume posição passiva em variação cambial, e ativa em taxa de juros doméstica, alcançou US$ 62,1 bilhões no final de junho de 2016, composto por posição vendida de US$ 86,3 bilhões e posição comprada de US$ 24,1 bilhões.

Assim sendo, a evolução da conjuntura econômica interna e externa deverá orientar decisões futuras de política monetária, com vistas a assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2016 E 2017

A política macroeconômica implementada em 2016, marcada por medidas de ajuste econômico, objetiva retomar o crescimento do PIB de forma sustentável. Para tanto, é necessário elevar a taxa de investimento e a intensidade do capital por trabalhador. Com esse objetivo, o Governo ampliou o Programa de Concessões e estabeleceu importante fonte adicional para o crescimento.

Ademais, o realinhamento de preços relativos destaca-se como importante força motriz para o crescimento, em especial a desvalorização cambial. A depreciação da taxa de câmbio iniciada em 2015 permitiu acentuado ajuste no setor externo, que ainda está em progresso. Neste cenário, o setor externo contribuiu positivamente para a economia em 2015 e deve continuar contribuindo nos próximos anos, estabelecendo fonte adicional de expansão para a economia.

Ainda no setor externo, a mudança na política de acordos comerciais, ampliando o foco para as possibilidades de acordos bilaterais, também contribuirá para a melhora no saldo da balança de bens e serviços e, consequentemente, para maior crescimento do PIB.

A venda de alguns ativos, em especial no setor elétrico, também contribuirá para ampliar o crescimento sustentado, uma vez que, em decorrência da consolidação fiscal, o setor público, incluindo empresas estatais, poderá não conseguir realizar todos os investimentos necessários para ampliar e melhorar a qualidade da oferta de energia.

Com base nesse cenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2017 adota os seguintes parâmetros (Tabela 4):

TABELA 4 – PROJEÇÃO DAS VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	OBSERVADO	PROJEÇÃO[1]		
	2015	2016	2017	2018
PIB: Variação % anual	-3,85	-3,00	1,60	2,50
IPCA: Variação % acumulada no ano	10,67	7,20	4,80	4,50
Taxa de Câmbio R$/US$: média anual	3,33	3,50	3,43	3,57
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	13,27	14,01	12,11	10,32

[1] Projeções Grade de Parâmetros de 11/08/2016.
Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Para 2016, ainda se projeta variação negativa do PIB (-3,0%), em função do processo de ajuste pelo qual passa a economia brasileira. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, a demanda externa e o aumento da produtividade do trabalho permitirão, em primeiro momento, a retomada do crescimento a taxa moderada. A retomada do investimento com o Programa de Concessões e com o aumento da poupança das empresas pavimenta o caminho para a retomada do crescimento mais robusta e sustentada no segundo momento.

A taxa de inflação deverá realizar trajetória de convergência gradual em direção à meta fixada pelo CMN ao longo de 2017. A definição atual desse colegiado prevê a meta de 4,5% anuais, com intervalo de 1,5 pontos percentuais para cima e para baixo. Apesar da perspectiva de fluxo de capital positivo para o País em volume mais do que suficiente para financiar o déficit em conta-corrente, a taxa de câmbio tende a ser afetada também por outros fatores. É o caso, por exemplo, da perspectiva de elevação da taxa de juro básica dos Estados Unidos da América (EUA), de menor crescimento do PIB da China e das incertezas ainda existentes na Área do Euro. Entretanto, a previsão para a taxa de juros considera que a política monetária mais restritiva, que o Governo foi obrigado a adotar a partir de abril de 2013, bem como as medidas para elevar a competitividade do setor produtivo, criaram as condições necessárias para que o País retome o crescimento sustentado em 2017, sem que sejam geradas as indesejáveis pressões inflacionárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2016 E 2017

O conjunto de medidas adotadas pelo Governo com vistas a iniciar o processo de consolidação fiscal, do qual se destacam tanto medidas de impacto imediato nas contas públicas quanto inciativas estruturantes de longo prazo (listadas a seguir nesta seção), é essencial para reverter o quadro de desequilíbrio fiscal que se desenvolveu nos últimos anos, o qual afeta a sustentabilidade de médio e longo prazo da dívida pública brasileira e impede que a economia se insira em trajetória de crescimento, com geração de renda e empregos.

A deterioração do resultado primário nos últimos anos, que culminará na geração de déficit primário de até R$ 163,9 bilhões em 2016 para o setor público, somada à assunção de obrigações, determinou o crescimento da dívida pública federal. Nesse contexto, a Dívida Bruta do Governo Geral passará de 51,7% do PIB, em 2013, para 72,5% do PIB em 2016, de acordo com projeções do Governo. Por sua vez, a programação fiscal proposta no PLOA 2017 considera uma meta de déficit primário de R$ 139,0 bilhões, consistente com as atuais projeções de dívida líquida e bruta, e os objetivos de estabilização destes indicadores no médio prazo. Nesse cenário, as medidas adotadas pelo Governo com vistas à consolidação fiscal afetam os principais indicadores fiscais já a partir de 2017, quando se observam mudanças em seus comportamentos. No caso dos resultados primário e nominal, evidencia-se uma reversão de sua trajetória recente de queda, com o setor público atingindo superávit de 0,2% em 2019. No caso das dívidas líquida e bruta, suas taxas de crescimento sofrem desaceleração ininterrupta no período, partindo de um aumento de 9,7 e 6,0 pontos-base em 2016, respectivamente, para 1,1 e 0,5 pontos-base em 2019, quando atingem 52,5% e 77,7% do PIB, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

O Gráfico 1 a seguir mostra a evolução das dívidas líquida e bruta e dos resultados primário e nominal até 2019:

GRÁFICO 1 – DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
(% DO PIB)

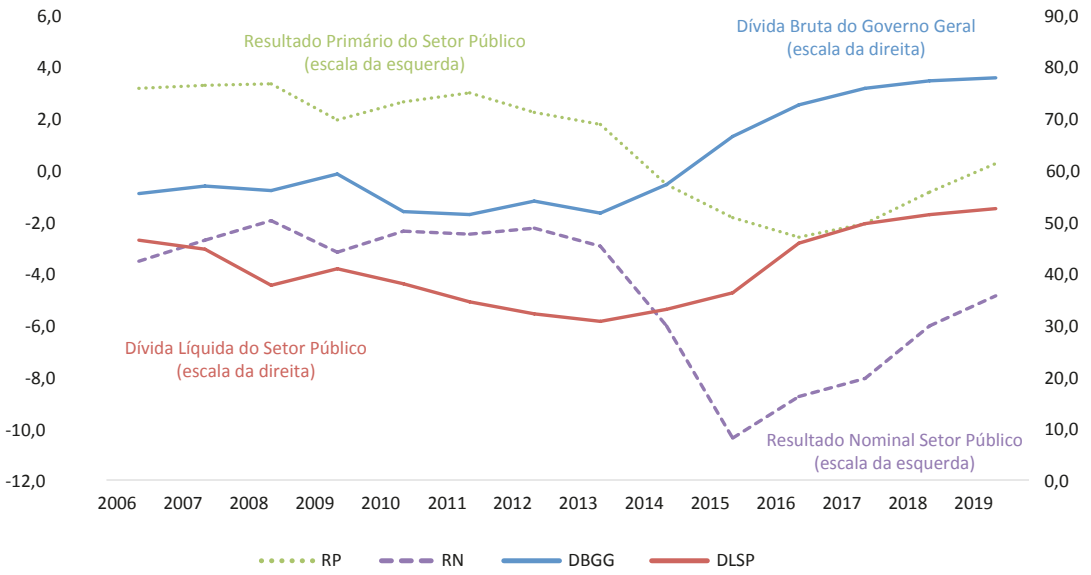

* Os dados observados excluem Petrobras e Eletrobras. Dados observados até junho de 2015.
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

Note-se que a persistência do desequilíbrio fiscal acarretou elevados prêmios de risco, perda de confiança dos agentes econômicos e altas taxas de juros, que, por sua vez, deprimiram os investimentos e comprometeram a capacidade de crescimento e geração de empregos na economia. Dessa forma, ações para dar sustentabilidade às despesas públicas não são um fim em si mesmas, mas o único caminho para a recuperação da confiança, que se traduzirá na volta do crescimento.

Um dos principais problemas da política fiscal do Governo Federal está na rigidez e no crescimento acelerado da despesa pública primária que, no período 2008-2015, cresceu a uma média anual de 12%, enquanto a receita evoluiu apenas 9,0%. Torna-se necessário estabilizar o crescimento da despesa primária como instrumento para conter a expansão da dívida pública.

Com vistas a aprimorar as instituições fiscais brasileiras, foi proposta a criação de novo regime fiscal, que estabelece limite para o crescimento das despesas primárias total do Governo Central. A implementação dessa medida resultará, entre outros benefícios: aumento da previsibilidade da política macroeconômica e fortalecerá a confiança dos agentes; eliminação da tendência de crescimento real do gasto público sem impedir que se altere a sua composição; e redução do risco-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

-país, o que abrirá espaço para redução das taxas de juros. Numa perspectiva social, a implementação dessa medida alavancará a capacidade de a economia gerar empregos e renda, bem como estimulará a aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

O novo regime fiscal, válido para a União, será estabelecido para cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa e financeira, tendo duração de 20 anos, com possibilidade de revisão da regra no décimo ano de vigência, a partir de proposição do Poder Executivo. Esse regime consiste em fixar uma meta de expansão da despesa primária total, que terá crescimento real zero a partir do exercício subsequente ao da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o que levará à queda substancial da despesa primária do Governo Central como porcentagem do PIB. Tal correção será feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Vale destacar que essa proposta já foi empregada na elaboração das projeções fiscais de 2017 a 2019.

Destaca-se que não haverá, em virtude do novo regime, congelamento de gastos em qualquer setor, mas apenas uma limitação para o crescimento total da despesa em função da inflação. O controle fiscal será feito pela despesa primária total, podendo haver realocação de recursos entre os setores, a depender das prioridades e necessidades identificadas nos orçamentos anuais.

Assim, serão utilizados dois instrumentos de gestão fiscal: de curto prazo (resultado primário) e de médio e longo prazo (limite de despesa). É importante destacar que a maior relevância do limite de crescimento real zero da despesa não financeira dar-se-á justamente no momento em que o País sair do atual cenário econômico. Quando a receita voltar a crescer, e com ela as pressões para aumento de gastos, haverá uma trava para o gasto público que impedirá o seu aumento automático e desordenado, por um lado, e ensejará a forte geração de resultados primários positivos, por outro, revertendo por a atual trajetória da dívida pública e consolidando as bases para o crescimento sustentável de longo prazo.

Além da proposta do novo regime fiscal, o qual, se aprovado ainda neste ano, iniciará sua vigência em 2017, o Governo também adotou uma série de medidas de vigência imediata com vistas a iniciar o processo de consolidação fiscal já desde o início de sua gestão.

A GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A evolução da dívida pública é um importante indicador fiscal do País. Nos últimos anos, a relação dívida/PIB assumiu trajetória crescente com a deterioração dos resultados fiscais primários. Ao final de 2015, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) correspondia a 66,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Além disso, o cenário econômico para os próximos anos mostra-se desafiador, com expectativa de manutenção da tendência de crescimento da DBGG/PIB no curto prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A Dívida Bruta do Governo Geral é composta principalmente pela Dívida Pública Federal (DPF), que representa aproximadamente 66% da DBGG[5]. Além da DPF, outro componente significante da DBGG são as operações compromissadas que representam 25% da DBGG[6]. Assim, o foco desta seção será no planejamento e na gestão da DPF, cuja responsabilidade é da Secretária do Tesouro Nacional.

A gestão da Dívida Pública Federal, dívidas interna e externa, tem o objetivo de suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do Governo, ao menor custo no longo prazo, respeitando a manutenção de níveis prudentes de risco e buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos[7].

Para o alcance desse objetivo, as seguintes diretrizes para o gerenciamento da dívida pública, tais como elencadas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2016, são observadas na definição das estratégias de financiamento da DPF:

- substituir gradualmente os títulos indexados à taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços;
- suavizar a estrutura de vencimentos;
- aumentar o prazo médio do estoque;
- desenvolver a estrutura a termo de taxas de juros nos mercados interno e externo;
- aumentar a liquidez dos títulos públicos;
- ampliar a base de investidores; e
- aperfeiçoar o perfil da Dívida Pública Federal externa (DPFe), por meio de emissões de títulos com prazos de referência (*benchmark*), programa de resgate antecipado e operações estruturadas.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional buscará, em 2016 e 2017, realizar emissões líquidas (emissões de títulos em volume superior à necessidade líquida de financiamento), visando auxiliar na redução do excesso de liquidez do sistema bancário ao longo dos próximos anos, o qual está materializado no estoque de operações compromissadas do Banco Central. Cabe lembrar que tal política não afeta a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) ou a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)[8].

Essas diretrizes têm resultado em mudanças no perfil da dívida ao longo do tempo. Por exemplo, em 2002, apenas 1,5% da DPF correspondia a títulos com taxas de juros prefixadas. Já ao final de 2015, essa parcela havia subido para 39,4% da DPF. No mesmo período, reduziu-se a participação de dívida

5 Posição em maio de 2016.
6 Posição em maio de 2016.
7 Reafirmadas na Portaria MF nº 29, de 21 de janeiro de 2016.
8 Tudo o mais constante, as emissões líquidas da DPF nesse caso conduzem à redução no estoque de operações compromissadas do Banco Central. Além disso, vale destacar que tanto a Letra Financeira do Tesouro (LFT) quanto as compromissadas da Autoridade Monetária são remuneradas por taxas de juros flutuantes, de maneira que globalmente essa política não contribui para retrocessos no perfil de risco da DLSP ou da DBGG.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

com juros flutuantes de 42,4% para 22,8% da DPF. Contudo, essa melhora não ocorre todos os anos de maneira contínua, porque em cenários de maior volatilidade, o Tesouro Nacional adota postura mais conservadora e não referenda as taxas de juros elevadas solicitadas pelo mercado na emissão de novos títulos prefixados.

Nesse sentido, o aumento da emissão de títulos com juros atrelados a taxas flutuantes configura-se como uma das possíveis estratégias no curto prazo, mas sem perder de vista as diretrizes supracitadas de buscar a redução da parcela desses instrumentos na DPF. Conforme destacado no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2016, a estrutura desejada para a dívida no longo prazo não deve ser alcançada imediatamente e a qualquer custo, mas de forma gradual, sem promover pressões que resultem em custo de transição excessivo. Em outras palavras, o Tesouro Nacional procura, no curto prazo, ajustar as estratégias do PAF de acordo com as condições macroeconômicas e financeiras do País.

Nesse contexto, o PAF para 2016 apresenta os parâmetros que o Tesouro Nacional almeja atingir quanto à estrutura e à composição da DPF, conforme resumido na tabela a seguir, que também mostra a evolução dos indicadores dessa dívida ao longo dos últimos anos. Considerando os limites estabelecidos para 2016, cabe ressaltar que atenção especial deverá ser dada ao alongamento do prazo médio da dívida, com a introdução de vértices mais longos e a suavização do perfil de vencimentos, fatores que permitirão a continuidade da redução dos riscos da dívida.

TABELA 5 – RESULTADOS E PROJEÇÕES – DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

INDICADORES	DEZ/02	DEZ/12	DEZ/13	DEZ/14	DEZ/15	LIMITES PARA 2016	
						MÍNIMO	MÁXIMO
ESTOQUE DA DPF[1] EM MERCADO (R$ BILHÕES)	**893,3**	**2.008,0**	**2.122,8**	**2.295,9**	**2.793,0**	**3.100,0**	**3.300,0**
Composição do Estoque da DPF							
Prefixado (%)	1,5	40,0	42,0	41,6	39,4	31,0	35,0
Índice de Preços (%)	8,8	33,9	34,5	34,9	32,5	29,0	33,0
Taxa Flutuante (%)	42,4	21,7	19,1	18,7	22,8	30,0	34,0
Câmbio (%)	45,8	4,4	4,3	4,9	5,3	3,0	7,0
Estrutura de Vencimentos							
% vincendo em 12 meses	34,6	24,4	24,8	24,0	21,6	16,0	19,0
Prazo Médio (anos)	3,6	4,0	4,2	4,4	4,6	4,5	4,7

[1] Inclui a Dívida Doméstica (R$ 2.744.17 bilhões - maio 2016) e da Dívida Externa (R$ 134.70 bilhões - maio 2016) de responsabilidade do Tesouro Nacional.
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Os limites de referência previstos para o final de 2016 apontam para aumento na proporção de títulos flutuantes na composição da dívida, a despeito dos avanços esperados em sua estrutura de vencimentos. Ou seja, nos primeiros anos do horizonte de planejamento, há perspectiva para os indicadores da composição da DPF que não se encontra aderente às diretrizes de médio e longo prazo, sobretudo no próximo triênio, como ilustra a figura a seguir, mas que se faz necessária para evitar pressões de custo. Passado esse período inicial, as trajetórias voltam a projetar convergência para a estrutura desejada no longo prazo.

FIGURA 1 – COMPOSIÇÃO DA DPF NO MÉDIO PRAZO

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

As perspectivas para a composição da DPF no longo prazo revelam ainda a estabilidade da parcela remunerada pela variação cambial nesse horizonte. Após processo de redução do peso desse tipo de dívida no estoque total, sua participação estabilizou-se em patamares próximos de 5% da DPF (eram mais de 30% em 2003), coincidindo com o parâmetro desejado para o longo prazo. Esse resultado é expressivo e aponta para a estabilidade e segurança de um perfil de dívida majoritariamente em moeda local, ainda que aproximadamente 20% dela seja detida por investidores não residentes.

Cabe destacar que os títulos prefixados aumentam a previsibilidade dos custos e dos fluxos de pagamento da dívida, enquanto os títulos remunerados por índices de preços oferecem proteção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

às finanças públicas, dada a potencial correlação positiva entre as receitas do Governo e a inflação, bem como alinham os objetivos de política fiscal e monetária. No entanto, os títulos indexados a juros flutuantes (taxa Selic) e os denominados em moeda externa estão sujeitos à maior volatilidade, adicionando imprevisibilidade à trajetória da dívida.

A evolução esperada para a composição da DPF relaciona-se com sua estrutura de vencimentos, que constitui outro conjunto de indicadores de risco da dívida. A preocupação com o alongamento da dívida diz respeito à mitigação do risco de refinanciamento do Tesouro Nacional, diante da possibilidade de, ao acessar o mercado para refinanciar sua dívida vincenda, encontrar condições financeiras adversas que impliquem elevação dos custos de emissão.

Historicamente, a estrutura de vencimentos da DPF tem registrado progressos relevantes, reduzindo substancialmente o seu risco de refinanciamento, conforme ilustrado na Figura 2. A concentração de vencimentos da DPF em até 12 meses apresentou forte tendência de queda na última década, enquanto os indicadores de prazo médio e vida média têm se mantido em trajetória ascendente.

FIGURA 2 – DPF VINCENDO EM 12 MESES, PRAZO E VIDA MÉDIA DA DPF

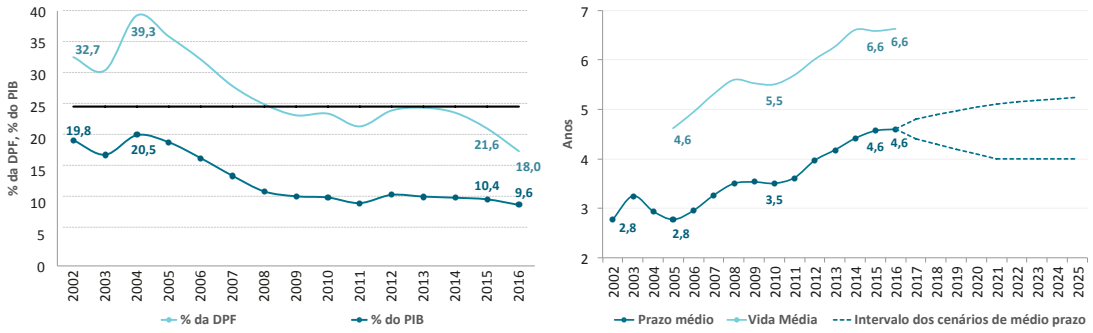

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

Em geral, no atual estágio de desenvolvimento do mercado de renda fixa brasileiro, em contexto caracterizado por elevada preferência por instrumentos de menor duração, a adoção de estratégia de financiamento com maior colocação de títulos com taxas prefixadas poderia resultar em aumento da proporção de dívida que vence no curto prazo e redução em seu prazo médio.

Diante dessa possibilidade, as estratégias implícitas nas projeções de médio horizonte contemplam baixos volumes de oferta de títulos prefixados de curtíssimo prazo (até um ano), enquanto as alternativas com maior duração tendem a observar as condições de demanda em cada momento, com o cuidado para que os leilões da dívida não criem pressões que resultem em aumento excessivo do prêmio de risco implícito no custo desses instrumentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Assim, a expectativa é que o percentual vincendo em 12 meses da DPF tenha trajetória de queda no primeiro triênio das projeções, com o retorno no médio prazo para patamares em torno do *benchmark* estabelecido em 20% da DPF. Já o prazo médio da DPF aponta para a possibilidade de continuidade do processo de alongamento da dívida em direção ao seu *benchmark*. Entretanto, parte de seu aumento dependerá de condições de demanda que permitam ampliar as emissões de títulos mais longos, com destaque para as NTN-F e NTN-B. Em composições da DPF com menor participação dos instrumentos remunerados por índices de preços, que têm maior duração, a estatística tende a refletir um encurtamento da dívida. Contudo, mesmo nos cenários menos favoráveis, o indicador mantém-se em patamar confortável, situando-se acima de quatro anos.

Desse modo, observa-se que ao longo da última década houve melhora substancial na composição e no alongamento da DPF, em linha com as diretrizes definidas nos diversos Planos Anuais de Financiamento (PAF). Como resultado, atualmente a DPF se encontra bem próxima daquela composição que se considera como ótima no médio prazo, ao permitir o atendimento das necessidades de financiamento do Governo Federal dentro da melhor relação entre custo e risco.

Outro ponto que merece destaque é a gestão do Programa Tesouro Direto, que possibilita a aquisição de títulos públicos por pessoas físicas pela internet. O Tesouro Nacional tem buscado a sua ampliação, dando continuidade ao projeto de reavaliação e reformulação do programa, iniciado em 2013. O Tesouro Direto terminou o ano de 2015 superando marcas importantes, com 624.358 investidores cadastrados e estoque de R$ 25,6 bilhões (crescimento de 67,4% em relação ao estoque do final do ano anterior, que era de R$ 15,3 bilhões). Desde a sua criação, em 2002, o Programa tem colaborado consideravelmente para a democratização da formação de poupança da sociedade brasileira, principalmente a de longo prazo, sob a forma de títulos públicos.

Passando especificamente à administração da Dívida Pública Federal Externa (DPFe), também se observam avanços importantes. Nos últimos anos, o Tesouro Nacional reduziu as necessidades de financiamento externo do Governo Federal e, ao mesmo tempo, aumentou a eficiência da sua curva de juros. Para tanto, foi implementada a política de emissão de pontos de referência bem definidos na estrutura a termo de taxa de juros complementada por operações de resgate antecipado para retirada de mercado dos títulos de elevado cupom, que foram emitidos em períodos nos quais os custos de financiamento da República eram bem superiores.

Nesse contexto, cabe citar o programa de resgate antecipado dos títulos da dívida externa, que desde 2006 resgatou cerca de R$ 24,4 bilhões de títulos em valor de face. Além disso, devem ser destacadas as operações especiais de gerenciamento de passivos da dívida mobiliária externa, que foram feitas inicialmente em 2005 e 2006 para retirar do mercado os títulos de reestruturação da dívida emitidos no contexto do Plano Brady, e que foram retomadas com grande sucesso em 2013 e 2014. Juntas, essas operações resgataram R$ 11,7 bilhões em títulos. Por fim, cabe ainda mencionar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

as operações de gestão da dívida contratual externa, que promoveram o pagamento antecipado de cerca de R$ 31,4 bilhões em contratos com organismos multilaterais.

Por fim, diante do cenário desafiador, vale ressaltar a importância de perseverar nos atuais esforços de consolidação da política fiscal brasileira. Essa é uma condição fundamental para manutenção dos ganhos obtidos na gestão da dívida, bem como para assegurar o retorno do endividamento bruto do Governo a uma trajetória mais favorável. Esse caminho levará à queda dos juros de longo prazo no País, à retomada dos investimentos e ao aumento da renda do trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

II - DESTAQUE SETORIAL

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Os investimentos em infraestrutura têm sido fundamentais para o desenvolvimento e o resgate da cidadania, porque geram empregos e democratizam oportunidades. Além disso, são necessários para a retomada do crescimento econômico do País.

Por isso, em 2017, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) reservou recursos para investimentos públicos estratégicos no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, destinando dotações para ações em três eixos e para o setor de Defesa, conforme a Tabela 6.

TABELA 6 – RECURSOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA, ESTRUTURADOS POR EIXOS, 2017
(EM R$ BILHÕES)

EIXO	PLOA 2017
Infraestrutura Social e Urbana	15,7
Infraestrutura Logística	13,0
Infraestrutura Energética	0,7
Defesa	5,9
Total dos Eixos e Defesa (A)	35,3
Gestão e Administração (B)	0,5
TOTAL (A + B)	35,8

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Os recursos em **Infraestrutura Social e Urbana** abrangem os investimentos com foco na melhoria das condições de vida da população nas cidades brasileiras, contemplando, além dos benefícios alcançados com a disponibilização de infraestrutura física, as dimensões sociais, urbanas e culturais. Para esse eixo estão previstos cerca de R$ 15,7 bilhões. São ações que impactam a vida cotidiana das pessoas, famílias, comunidades, cidades e regiões, com reflexo no desenvolvimento econômico, na promoção do bem-estar social e na garantia de direitos, e estão estruturadas nas seguintes áreas: creches, Unidades Básicas de Saúde (UBS), habitação, mobilidade urbana, saneamento, recursos hídricos, prevenção em áreas de risco, equipamentos urbanos e cidades históricas. São investimentos realizados pela própria União e em parceria com governos estaduais, municipais, entidades urbanas e rurais, companhias estaduais e municipais e setor privado, que atendem ao conjunto dos municípios brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A partir desse conjunto de ações, os investimentos vêm transformando a vida de milhões de brasileiros, viabilizando: acesso à moradia digna e aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário; destinação adequada de resíduos sólidos; prevenção de desastres; oferta de água e energia elétrica; melhoria dos serviços de transporte coletivo urbano; recuperação de sítios históricos; e oferta de equipamentos urbanos.

Nesse eixo, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi responsável por realizar o sonho da casa própria para mais de 2,92 milhões de famílias, que tiveram suas casas entregues até o primeiro semestre de 2016. Lançado em 2009, o Programa tem o objetivo de reduzir o déficit habitacional por meio de construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial as voltadas ao atendimento da população de baixa renda. O PMCMV já contratou mais de 4,36 milhões de unidades habitacionais em todo o País.

Para mobilidade urbana, estão previstos recursos para apoio à implementação de empreendimentos estruturantes que proporcionem a melhoria da qualidade do transporte público e a redução do tempo de deslocamento das pessoas nas médias e grandes cidades brasileiras, além de regiões metropolitanas. Os recursos totalizam R$ 1,3 bilhão e destinam-se, sobretudo, a modos de transporte de alta e média capacidade, como metrô, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho, trem urbano, BRT (*Bus Rapid Transit*) e BRS (*Bus Rapid Service*), além da implantação de corredores exclusivos de ônibus e demais intervenções que complementam o sistema de transporte urbano e facilitam o tráfego dos cidadãos, como terminais de integração e corredores fluviais.

As intervenções de saneamento, no valor de R$ 1,3 bilhão, melhoram a qualidade de vida nos centros urbanos por meio da oferta de ambientes mais salubres, observadas as compatibilidades com as políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, o PLOA 2017 prevê beneficiar famílias com o desenvolvimento de projetos relativos a esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água e ações de saneamento integrado. Também estão reservados recursos para implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em Municípios de até 50 mil habitantes, com maior foco em prevenção de doenças e agravos.

O Governo Federal também investirá na expansão da oferta de água em todo o País. As obras de infraestrutura hídrica ampliam o acesso da população à água para os mais diversos usos (consumo humano, dessedentação animal, agricultura irrigada e atividade industrial, entre outros), contribuindo para a expansão da atividade econômica e para o desenvolvimento social. Neste momento em que regiões brasileiras sofrem com a escassez hídrica, a estratégia é priorizar os investimentos públicos em obras que viabilizem a integração entre regiões hidrográficas, rios, reservatórios e demais infraestruturas hídricas. Com a execução de obras estruturantes e reabilitação de infraestrutura existente, busca-se a expansão da disponibilidade e a segurança hídrica, proporcionando o abastecimento a partir de fontes perenes. Nesse contexto, o Projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

de Integração do Rio São Francisco (Pisf) tem um papel fundamental para o combate à escassez no Nordeste Setentrional, sendo a maior obra de infraestrutura hídrica no País. O uso racional dos recursos hídricos é fundamental para a sustentabilidade hídrica dos rios. Por esse motivo, os investimentos no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco continuarão, de maneira a garantir a disponibilidade hídrica da bacia e recuperar áreas degradadas.

Em Prevenção em Áreas de Risco avançou-se na priorização de intervenções estruturais preventivas, que visam minimizar ou mesmo eliminar os efeitos adversos de desastres naturais. Com esse objetivo o Governo Federal vem atuando em três diferentes frentes de ação: drenagem em áreas urbanas; contenção de encostas; e contenção de cheias.

Ainda nesse eixo, com o foco voltado para as áreas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e inclusão social, estão previstos recursos da ordem de R$ 1,4 bilhão, que contribuirão para assegurar mais qualidade de vida à população. Para tanto, as principais ações desenvolvidas são: Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Creches e Pré-Escolas, e Centros de Iniciação ao Esporte (CIE).

No âmbito do Ministério da Saúde, serão investidos R$ 450,0 milhões para a ampliação e para a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Unidades de Pronto Atendimento (UPA). As UBS são estabelecimentos de saúde considerados como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Local prioritário de atuação das equipes de Atenção Básica, tem como objetivo atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. Nas UBS os usuários podem realizar atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas e de enfermagem, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. As UPA possuem estrutura de complexidade intermediária entre as UBS e as portas de urgência hospitalares, e contam com equipamentos de raios-x, eletrocardiografia, laboratório de exames e leitos de observação, onde os médicos prestam socorro imediato e analisam a necessidade de encaminhar o paciente até um hospital ou mantê-lo em observação, possibilitando a redução nas filas nos prontos-socorros das unidades hospitalares.

Esse eixo reserva recursos para o Programa Cidades Históricas, que visa à Preservação do Patrimônio e recupera conjuntos, monumentos e sítios urbanos de relevância histórica, auxiliando na geração de renda, agregação social e afirmação da identidade cultural das comunidades. Destina recursos para a Inclusão Digital, cujo objetivo é ampliar o acesso à internet em regiões remotas, aumentar a segurança na comunicação de dados e melhorar a interconectividade da rede brasileira com outros países. Assim, o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), que está em fase final de testes e tem lançamento previsto para o início de 2017, é um instrumento fundamental. Também faz parte dos investimentos previstos a implantação de cabo submarino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

de comunicação de dados entre o Brasil e a Europa, que propiciará uma redução nos custos de interconexão, ampliará a capacidade de transmissão das informações e aumentará a segurança no tráfego de dados entre os continentes sul-americano e europeu.

Os investimentos no eixo **Infraestrutura Logística** têm como objetivo ampliar a qualidade dos serviços de transporte, para aumentar a competitividade da produção brasileira, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território nacional. Além de contribuir para o crescimento da produção, esses investimentos geram empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia brasileira. As cinco áreas que compõem este eixo (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias) são planejadas e executadas de forma complementar entre os diferentes modais, gerando soluções logísticas integradas. Por isso, estão previstos investimentos da ordem de R$ 13,0 bilhões.

Os investimentos em rodovias, no valor de R$ 8,9 bilhões, são decisivos para o transporte de pessoas e produtos, bem como para a integração regional. Eles aumentam a cobertura geográfica das rodovias por meio de construções e pavimentações e mantêm os trechos pavimentados em condições adequadas, além de melhorar e ampliar as condições de rodagem e a segurança dos usuários por meio da manutenção e operação da malha rodoviária federal.

Para o transporte ferroviário está previsto R$ 1,1 bilhão, com foco no incremento qualitativo e quantitativo do transporte de cargas para escoamento da produção. Além disso, as obras ampliam a interação com o sistema portuário para otimizar a utilização da malha de transportes e reduzir custos.

Quanto ao modal aeroportuário, a aviação brasileira tem apresentado expressivo crescimento, o que impõe a necessidade de assegurar mais confiabilidade e segurança, minimizando riscos de acidentes e gargalos operacionais. Nesse sentido, o Governo Federal destinará, em 2017, R$ 1,7 bilhão para modernizar e expandir a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação, a segurança e o conforto de passageiros.

A atividade portuária, que contará com R$ 1,0 bilhão em 2017, é uma das principais indutoras do desenvolvimento brasileiro, além de ser crucial para o equilíbrio da balança comercial. Os empreendimentos priorizam a manutenção, a recuperação e a ampliação da infraestrutura; a construção e a ampliação de berços; o reforço estrutural de cais; o melhoramento da gestão dos portos e do controle do tráfego de navios; a adequação de profundidade; e a ampliação da eficiência logística. Essas ações contribuem para a competitividade dos produtos nacionais e para a produtividade operacional e, com isso, dinamizam a economia e reduzem o "Custo Brasil".

No setor hidroviário, estão em andamento estudos, projetos e obras que visam à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do País e de contribuir para a expansão do comércio exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

O terceiro eixo do programa, denominado **Infraestrutura Energética**, tem investimentos previstos de R$ 661,4 milhões. Esse eixo, no Orçamento Fiscal, tem como objetivo garantir as pesquisas para a segurança energética, visando, entre outras ações, a exploração e produção de petróleo e gás natural no pré e pós-sal. Contempla, ainda, ações de estudos e desenvolvimento nas áreas de geração de energia, sobretudo no âmbito da ciência e tecnologia. No âmbito da ampliação de capacidade e domínio tecnológico, serão realizados investimentos de cerca de R$ 512,0 milhões para a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), destinado à produção de radioisótopos, com aplicação na medicina nuclear, na indústria, na agricultura e no meio ambiente; à ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité (BA), com vistas ao aumento da produção nacional; e à implantação do Projeto Sirius, com a construção de um novo laboratório de luz síncrotron de 4ª geração voltada ao estudo de materiais em Campinas (SP).

Para o **setor de Defesa** serão investidos, no próximo exercício, cerca de R$ 5,9 bilhões em projetos estratégicos das Forças Armadas e novos desafios tecnológicos e científicos nacionais. Destaca-se na Defesa a aquisição de novos helicópteros de médio porte HX-BR, que já estão atendendo, simultaneamente, às três Forças, com unidades adicionais sendo construídas na cidade mineira de Itajubá, com transferência de tecnologia francesa.

No âmbito da Força Aérea Brasileira (FAB), está em curso o Projeto KC-X, uma nova aeronave de transporte de médio porte, em parceria com a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), que criará melhores condições para o transporte militar, além de abrir novos mercados internacionais à indústria aeronáutica brasileira. Na mesma linha, cabe destacar a implantação do projeto de aquisição de caças Gripen NG, que permitirá a absorção de tecnologias, em parceria com o governo da Suécia, para fabricação de aeronaves de última geração para a proteção do território nacional.

No que tange à Marinha do Brasil, o Programa Nuclear (PNM) é pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear. Além disso, o PNM inclui a construção inteiramente nacional do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear. Também será continuado, em parceria com o governo francês, o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub). O Projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear e de quatro submarinos convencionais, além do estaleiro e da base naval para submarinos em Itaguaí (RJ). O Prosub permitirá, além da geração e manutenção de empregos no País, o conhecimento da tecnologia de projeto e construção de submarinos nucleares por técnicos brasileiros, tornando-os aptos à continuidade de outros projetos envolvendo a tecnologia nuclear.

No Exército Brasileiro, destaca-se a implantação do Sistema Integrado de Fronteiras (Sisfron), com vistas a apoiar ações de vigilância nas fronteiras terrestres. A aquisição dos Blindados Guarani, produzidos no País, ampliará a capacidade de emprego das Forças Armadas em situações críticas. O Projeto Astros 2020, desenvolvido pela indústria nacional, ampliará a defesa terrestre, dotando o País de capacidade tecnológica na produção de sistemas de artilharia e defesa de longo alcance.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

III - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 7 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2015, na Lei Orçamentária e na reprogramação de 2016, e os implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2017 (PLOA 2017).

TABELA 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2015		LOA 2016		REPROGRA-MAÇÃO 2016		PLOA 2017	
	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**1.248.644,3**	**21,15**	**1.451.946,0**	**23,74**	**1.276.110,4**	**20,42**	**1.409.635,5**	**20,66**
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	**765.126,6**	**12,96**	**889.549,1**	**14,54**	**775.226,9**	**12,41**	**868.407,5**	**12,73**
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	**350.272,0**	**5,93**	**362.712,0**	**5,93**	**358.600,3**	**5,74**	**381.109,5**	**5,59**
I.3. Receitas não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	**133.245,8**	**2,26**	**199.684,9**	**3,26**	**142.283,2**	**2,28**	**160.118,5**	**2,35**
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	**197.512,2**	**3,35**	**228.611,0**	**3,74**	**198.957,9**	**3,18**	**222.907,2**	**3,27**
II.1. Cide combustíveis	**841,0**	**0,01**	**1.380,4**	**0,02**	**1.736,2**	**0,03**	**1.223,5**	**0,02**
II.2. Exploração de Recursos Naturais	**19.304,7**	**0,33**	**21.361,1**	**0,35**	**16.382,2**	**0,26**	**18.983,0**	**0,28**
II.3. Contribuição do Salário Educação	**12.193,8**	**0,21**	**11.830,4**	**0,19**	**11.715,9**	**0,19**	**12.531,9**	**0,18**
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	**163.784,5**	**2,77**	**192.699,2**	**3,15**	**167.629,3**	**2,68**	**188.518,5**	**2,76**
II.5. Demais	**1.388,2**	**0,02**	**1.339,8**	**0,02**	**1.494,2**	**0,02**	**1.650,3**	**0,02**
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	**1.051.132,2**	**17,80**	**1.223.335,1**	**20,00**	**1.077.152,5**	**17,24**	**1.186.728,3**	**17,40**
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	**1.142.219,0**	**19,35**	**1.196.273,0**	**19,56**	**1.231.710,3**	**19,71**	**1.326.295,5**	**19,44**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	**238.716,6**	**4,04**	**257.469,6**	**4,21**	**262.054,8**	**4,19**	**285.529,5**	**4,19**
IV.2. Benefícios da Previdência	**440.084,5**	**7,45**	**492.497,0**	**8,05**	**507.838,2**	**8,13**	**562.359,4**	**8,24**
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo	**228.184,5**	**3,86**	**189.522,1**	**3,10**	**209.611,0**	**3,35**	**229.025,8**	**3,36**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	48.180,2	0,82	55.025,6	0,90	59.866,1	0,96	57.440,6	0,84
IV.3.2. Anistiados	210,5	0,00	242,9	0,00	251,0	0,00	250,3	0,00
IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados					2.900,0	0,05		
IV.3.4. Auxílio à CDE	290,0	0,00						
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	811,1	0,01	799,5	0,01	708,6	0,01	785,8	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	42.677,8	0,72	46.101,8	0,75	48.853,6	0,78	50.948,8	0,75

Continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Continuação

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2015		LOA 2016		REPROGRA-MAÇÃO 2016		PLOA 2017	
	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB
IV.3.7. Complemento do FGTS	15.206,1	0,26	5.974,2	0,10	5.272,1	0,08	5.596,1	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	15.195,7	0,26			3.809,9	0,06		
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	24.359,4	0,41	16.640,5	0,27	18.901,8	0,30	16.002,9	0,23
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	839,8	0,01	878,5	0,01	1.308,8	0,02	767,3	0,01
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	12.577,5	0,21	12.544,7	0,21	12.544,7	0,20	13.909,1	0,20
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	7.104,9	0,12	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02	2.313,7	0,03
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/ DPU	12.329,7	0,21	11.683,9	0,19	12.172,8	0,19	13.831,1	0,20
IV.3.14. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,07	1.960,0	0,03	3.910,0	0,06	1.950,0	0,03
IV.3.15. Reserva de Contingência			99,5	0,00	1,4	0,00	13.649,7	0,20
IV.3.16. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	8.769,9	0,15	10.287,0	0,17	11.055,4	0,18	11.315,3	0,17
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	34.566,7	0,59	25.772,5	0,42	25.772,5	0,41	39.024,0	0,57
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	308,6	0,01	224,9	0,00	294,4	0,00	345,2	0,01
IV.3.19. Transferência Multas Aneel (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	856,6	0,01	101,4	0,00	802,9	0,01	895,7	0,01
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	**235.233,3**	**3,98**	**256.784,4**	**4,20**	**252.206,3**	**4,04**	**249.380,8**	**3,66**
IV.4.1 Discricionárias	117.701,9	1,99	132.212,2	2,16	127.377,6	2,04	120.798,9	1,78
IV.4.2 Obrigatórias com Controle de Fluxo (*)	117.531,5	1,99	124.572,1	2,04	124.828,7	2,00	128.581,8	1,87
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	**-91.086,8**	-1,54	**27.062,1**	**0,44**	**-154.557,8**	**-2,47**	**-139.567,2**	**-2,05**
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	**7.093,9**	**0,12**	**7.509,8**	**0,12**	**10.192,7**	**0,16**	**12.060,7**	**0,18**
VII.1. Empréstimos Líquidos			**1.116,4**	**0,02**	**1.116,4**	**0,02**	**1.329,6**	**0,02**
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extraorçamentárias	**7.093,9**	**0,12**	**6.393,4**	**0,10**	**9.076,3**	**0,15**	**10.731,2**	**0,16**
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	**-16.804,9**	**-0,28**	**4.448,7**	**0,07**	**-5.745,5**	**-0,09**	**12.627,9**	**0,19**
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	**-114.985,6**	**-1,95**	**24.001,0**	**0,39**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-1.670,0**	**-0,03**						
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	**-116.655,6**	**-1,98**	**24.001,0**	**0,39**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	**-51.824,4**	**-0,88**	**24.000,0**	**0,39**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
XII. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO	**66.858,0**	**1,13**						
XIII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL LÍQUIDA DE ABATIMENTOS (XII - XIII)	**-118.682,4**	**-2,01**	**24.000,0**	**0,39**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
XIV. JUROS NOMINAIS	**-397.241,0**	**-6,73**	**-266.145,0**	**-4,35**	**-291.225,0**	**-4,66**	**-321.423,0**	**-4,71**
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)	**-513.896,6**	**-8,70**	**-242.144,0**	**-3,96**	**-461.721,0**	**-7,39**	**-460.423,0**	**-6,75**

Continua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Continuação

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2015		LOA 2016		REPROGRAMAÇÃO 2016		PLOA 2017	
	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	1.412.457,9	23,92	1.501.600,4	24,55	1.664.737,0	26,64	1.989.834,5	29,17
XVII.1. Refinanciamento da Dívida	780.272,2	13,22	885.000,3	14,47	865.353,0	13,85	946.407,7	13,87
XVII.2. Emissão de Títulos	252.629,2	4,28	333.318,6	5,45	328.742,4	5,26	619.336,9	9,08
XVII.3. Operações Oficiais de Crédito	73.867,8	1,25	71.774,4	1,17	85.733,3	1,37	29.599,5	0,43
XVII.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	75.685,2	1,28	72.994,0	1,19	72.994,0	1,17	114.535,6	1,68
XVII.5. Demais	230.003,5	3,90	138.512,9	2,26	311.914,3	4,99	279.954,7	4,10
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	1.042.311,4	17,65	1.528.662,4	24,99	1.527.684,1	24,45	1.850.267,3	27,12
XVIII.1. Juros e Encargos da Dívida	208.362,9	3,53	304.101,2	4,97	304.101,2	4,87	339.076,9	4,97
XVIII.2. Amortização da Dívida	753.868,9	12,77	1.044.806,8	17,08	1.044.806,8	16,72	1.383.191,3	20,28
XVIII.3. Demais	80.079,6	1,36	179.754,4	2,94	178.776,1	2,86	127.999,1	1,88

(*) Despesas Obrigatórias com Benefícios ao Servidor, Saúde, Educação e Outras.
Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (BCB) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias, em um período de tempo, e pode ser apurado por dois critérios:

a) variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou

b) soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado “abaixo da linha”, é calculado pelo BCB e considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado “acima da linha”, é acompanhado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP) e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação dívida/PIB no médio prazo, conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. Assim, o PLOA 2017 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e a consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas primárias obrigatórias, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA 2017, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA 2017, as receitas primárias atingem o montante de R$ 1.409,6 bilhão, sendo R$ 868,4 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R$ 381,1 bilhões à arrecadação líquida para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e R$ 160,1 bilhões às demais receitas primárias.

As receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, no setor privado interno e/ou externo. São adquiridas no mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo) e outras.

Para 2017, o PLOA considera um total de R$ 1,99 trilhão em receitas financeiras. Desse total, R$ 946,4 bilhões se referem a captações para refinanciamento do estoque da dívida, R$ 619,3 bilhões relacionados à emissão de títulos, R$ 29,6 bilhões referentes ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R$ 114,5 bilhões na remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R$ 280,0 bilhões relacionados a demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, resultado do banco central, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias. Estas não pressionam o resultado primário nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante de, no mínimo, 1,8% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerado primário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Para o PLOA 2017, o valor total das despesas primárias do Governo Central, consideradas sob a ótica do regime orçamentário, é de R$ 1.326,3 bilhões, sendo R$ 222,9 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R$ 285,5 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 562,4 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 229,0 bilhões para as despesas obrigatórias sem controle de fluxo e R$ 249,4 bilhões para as despesas com controle de fluxo do Poder Executivo, inclusive despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A esses valores acrescentam-se R$ 12,1 bilhões de despesas financeiras e extraorçamentárias com impacto primário.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração.

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL

A projeção da receita primária, no montante de R$ 1,41 trilhão, com um acréscimo de 10,5% em relação à estimativa atualizada para o ano de 2016, adotou como base de cálculo os valores arrecadados de agosto/2015 a julho/2016, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), em 11 de agosto de 2016. Considerou-se, também, o efeito da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 31/2016, no Senado Federal, que trata sobre a Desvinculação de Receitas da União (DRU), aprovada pelo Congresso Nacional no dia 24 de agosto, mas ainda em fase de promulgação.

Dentre os parâmetros, destacam-se, quanto ao efeito sobre a arrecadação prevista para 2017: a) o crescimento real da economia (estimado em 1,6% para 2017); b) a inflação acumulada apurada pelo IPCA (4,8% para 2017) e pelo IGP-DI (5,5% para 2017); c) a expansão na quantidade importada, sem combustível (21,7% para 2017); d) a variação da massa salarial nominal (7,4% em 2017); e e) a variação na Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (-1,8% em 2017).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, e são classificadas conforme os seguintes grupos:

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Estima-se para o ano de 2017 que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquidas de restituições e incentivos fiscais, e excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R$ 868,4 bilhões.

ARRECADAÇÃO LÍQUIDA PARA O RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea "a" do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema "S". Uma vez que tal receita é relativa às contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal, índice que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Compõe, ainda, as receitas do RGPS, o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da alteração da alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS, conforme estabelecido do inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece que a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social por essas desonerações.

Ressalta-se também que as receitas relativas aos setores que foram beneficiados com tal desoneração têm a contribuição calculada sobre o faturamento das empresas, e não mais sobre a folha de salários.

A estimativa das receitas previdenciárias para o exercício de 2017, líquida dos valores correspondentes às transferências ao "Sistema S", totaliza R$ 365,1 bilhões. Para tanto, adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados de agosto/2015 a julho/2016. Além da previsão normal, considerou-se também um aporte de R$ 16,0 bilhões previsto para compensar as desonerações da folha de pagamento. Desse modo, o total de receitas previstas para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social é de R$ 381,1 bilhões.

RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para que empresas privadas explorem determinados serviços, tais como nos setores de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2017, no montante de R$ 24,0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de recursos dos serviços já concedidos e a conceder em 2017, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos. Entre as novas concessões, destacam-se: os leilões previstos para Usinas Hidrelétricas com outorgas não prorrogadas em 2016 nos termos da Lei 12.783/2013, cujo valor total projetado a ser arrecadado na assinatura dos contratos em 2017 é de R$ 10,0 bilhões; a concessão de aeroportos, cuja previsão de receita a ser auferida na ocasião da assinatura dos contratos é de R$ 921 milhões, equivalente a 25% do valor total de outorga previsto para o prazo de concessão; e concessão ferroviária, com previsão de R$ 3,0 bilhões.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando o valor de R$ 7,7 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os *royalties* devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Projeta-se um montante total de R$ 29,8 bilhões, com destaque para as receitas advindas da compensação pela exploração do petróleo, que somam R$ 23,3 bilhões. Para 2017, foi incluída a previsão de comercialização de óleo e gás natural destinados à União nos contratos de partilha de produção e nos Acordos de Individualização da Produção (AIPs), relativos às áreas unitizáveis, totalizando R$ 0,8 bilhão.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos públicos da Administração direta ou indireta, em decorrência, principalmente, da prestação de serviços e de convênios. Assim como as receitas tributárias e de contribuições, são preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. Estima-se um total de R$ 15,5 bilhões para 2017.

Contribuição do Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. O PLOA projeta uma arrecadação de R$ 20,9 bilhões.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja projeção é de R$ 14,4 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Operações com Ativos: considera a expectativa de venda de ativos da União, como bens imóveis e participações societárias, no montante de R$ 5,9 bilhões.

Demais receitas: constituem receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas, num total de R$ 36,4 bilhões.

Esse conjunto de receitas representa um montante de R$ 160,1 bilhões para 2017, com aumento em relação à estimativa atualizada para 2016 de aproximadamente 12,8%. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, estacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA e o Câmbio.

OBSERVAÇÃO ACERCA DAS REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS

Parte das regras que estipulam a distribuição dos recursos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos estatuídas pelas alterações que a Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, efetuou na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, foram declaradas suspensas pela Medida Cautelar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), dia 18 de março de 2013, durante o trâmite da ADI nº 4917 MC/DF.

Os efeitos de tal suspensão foram analisados no Parecer nº 21/2014/SGS/AGU, de 25 de agosto de 2014, que esclareceu que a medida cautelar exarada pelo STF pretendia atingir apenas a distribuição dos recursos entre os Estados e Municípios, e não a destinação ao Fundo Social e à educação. Assim, a distribuição dos recursos do petróleo consignados no PLOA 2017 segue essa orientação.

DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO

Conforme mencionado, o PLOA 2017 considera os efeitos da DRU, estando os recursos advindos de tal medida marcados com fonte de recursos 900 – "Recursos Ordinários", de aplicação condicionada. A desvinculação promovida pela PEC nº 31/2016, no Senado Federal, totaliza R$ 119,0 bilhões para 2017, e é composta de 30% dos seguintes recursos da União: Taxas e Contribuições Sociais e Econômicas, exceto Contribuição Social do Salário-Educação e Contribuições Previdenciárias.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), da Exploração de Recursos Naturais, da receita de Concursos de Prognósticos, de Concessões de Florestas Nacionais e de Foros e Laudêmios

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, é necessário fazer alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente aos 2% adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituídos pela Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, e pela Emenda Constitucional nº 84, de 2 de dezembro de 2014, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2016 e repassados em 2017, e os de 2017, a serem repassados em 2018. O valor desse ajuste para 2017 é de R$ 172,1 milhões.

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade. Tais despesas são classificadas como obrigatórias, discricionárias ou destinadas a financiar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A seguir, apresenta-se a composição dos principais itens de despesa primária.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor deste item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2016 e 2017, haja vista que são empenhadas e liquidadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime orçamentário), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2017 é de R$ 1,5 bilhão.

BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme a regra estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015. Essa regra de reajuste do salário mínimo consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2016, estimada em 7,5%, mais a taxa de crescimento real do PIB apurada pelo IBGE para o período de 2015 a título de aumento real, o que nesse caso não será concedido, pois foi de -3,8%. Desse modo, o salário mínimo previsto nesta proposta orçamentária está estimado em R$ 945,80, refletindo um aumento de 7,5% frente ao valor vigente em 2016.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS SEM CONTROLE DE FLUXO

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro); os Subsídios e as Subvenções Econômicas.

Cabe esclarecer que para o exercício de 2017, para o grupo das despesas com subsídios e subvenções econômicas, o PLOA cumpre recomendação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU), no sentido de programar toda despesa no orçamento do exercício de referência, independentemente da data do pagamento. A estimativa desse ajuste para 2017 é de R$ 10,9 bilhões.

Cumpre ressaltar que, em 2012, faziam parte das despesas primárias obrigatórias os pagamentos realizados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). No entanto, a partir do PLOA-2013, essas despesas deixaram de impactar o resultado primário e passaram a ser classificadas como despesas financeiras em virtude da revisão em seus mecanismos de financiamento, conforme Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, transformada na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. A partir dessa data, os empréstimos ao setor produtivo são realizados sem risco para o Tesouro Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO

Esse grupo de despesas se divide em duas partes, uma relativa às despesas discricionárias e a outra, relativa às despesas obrigatórias com controle de fluxo.

Sobre as despesas discricionárias, classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas aos identificadores de Resultado Primário 2, 3 e 6, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU). Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre este item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2017, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário deste exercício a serem pagas em 2018. Assim, o impacto pelo regime orçamentário dessas despesas e pelo regime de caixa é o mesmo, não se apurando nenhum ajuste.

No que se refere às despesas obrigatórias com controle de fluxo, consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa-Família, conforme tabela a seguir:

TABELA 8 – DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO
(R$ MILHÕES)

	PLOA
Auxílio a Servidores	12.687,1
Bolsa Família	29.745,7
Demais	2.390,9
Educação	6.423,9
Saúde	77.334,2
TOTAL	128.581,8

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, sendo positivo em R$ 1.040,1 milhões no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e em R$ 289,4 milhões no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Impactam, ainda, o resultado primário o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R$ 840,0 milhões e o pagamento de restos a pagar relativos ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste no valor de R$ 300,0 milhões.

Também é computada nesse item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e à rentabilidade dos fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio desses, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido pela TJLP, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2017, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R$ 9,6 bilhões.

PARÂMETROS

Os principais parâmetros macroeconômicos, definidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA 2017, são apresentados a seguir:

TABELA 9 – PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

PIB			MERCADO DE TRABALHO - VAR. MÉDIA S/ANO ANTERIOR			
R$ MILHÕES	VAR. REAL	DEFLATOR	MASSA SALARIAL NOMINAL	OCUPAÇÃO	PEA	REND. NOMINAL
6.821.879	1,60%	7,40%	7,40%	0,70%	1,40%	6,70%

INFLAÇÃO - IGP/DI		INFLAÇÃO - IPCA		CÂMBIO - TAXA MÉDIA	
VAR. MÉDIA	VAR. ACUM.	VAR. MÉDIA	VAR. ACUM.	VARIAÇÃO	R$ / US$
6,30%	5,50%	5,40%	4,80%	-1,80%	3,40

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

NOVO REGIME FISCAL NO PLOA 2017

Tal como apresentado no Resumo da Política Econômica do Governo, mais especificamente na seção relativa à Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2016 e 2017, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional, em junho deste ano, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241/2016, criando o Novo Regime Fiscal. Para consolidar o compromisso do Governo com os parâmetros e diretrizes da PEC nº 241/2016, a elaboração do Projeto de Lei de Orçamento de 2017 (PLOA 2017) já considerou suas principais premissas.

Resumidamente, o Novo Regime Fiscal busca estabelecer uma trajetória para o gasto público primário da União enquanto vigorar, por meio da fixação do limite com base na execução da despesa de 2016, corrigida pela inflação. Determinados itens são excluídos, alguns por constituírem mera transferência de receita a outros entes (como os Fundos de Participação dos Estados e Municípios), ou despesas extraordinárias e pontuais, como capitalização de empresas públicas, custeio de processos eleitorais ou créditos extraordinários ao orçamento.

Assim sendo, na elaboração do PLOA 2017, além da meta fiscal estabelecida para o Governo Central de déficit de R$ 139,0 bilhões, foi considerado como limite para as despesas primárias os principais parâmetros estabelecidos na PEC nº 241/2016. De forma geral, para se obter aquele limite, aplicou-se ao respectivo volume estimado para as despesas primárias de 2016, com as exclusões mencionadas, a projeção oficial de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para este ano de 2016.

Seguem quadros 1 a 3, contendo demonstrativo do cálculo do limite para as despesas primárias considerado no PLOA 2017. Vale ressaltar que, muito embora a PEC estabeleça limites para cada Poder da União separadamente, o PLOA 2017 considerou o limite geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

QUADRO 1 – BASE PARA PROJEÇÃO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2017
(R$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	Base 2016 (Avaliação do 3º Bimestre)
I. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	**1.446.606,4**
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**206.124,6**
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 20, § 1º, art. 157 a art. 159 e art. 212, § 6º, todos da Constituição, e as complementações de que trata o art. 60, *caput*, inciso V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	
III. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS (I-II)	**1.240.481,8**
IV. DEMAIS EXCLUSÕES	**45.422,6**
IV.1. Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	**12.018,2**
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 21, *caput*, inciso XIV	
IV.2. Créditos Extrardinário	**9.468,3**
Créditos extraordinários a que se refere o art. 167, § 3º, da Constituição.	
IV.3. Pleitos Eleitorais	**918,2**
Despesas com a realização de eleições pela justiça eleitoral	
IV.4. Outras transferências	**18.914,2**
Outras transferências obrigatórias derivadas de lei que sejam apuradas em função de receita vinculadas	
IV.5. Aumento de capital de estatais	**4.103,7**
Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes	
V. BASE PARA PROJEÇÃO DO LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS DE 2017 [III - IV]	**1.195.059,2**
VI. INFLAÇÃO PROJETADA PARA 2016 (IPCA ACUMULADO)	**7,2%**
VII. TETO PARA DESPESAS PRIMÁRIAS 2017 [V X VI]	**1.281.103,5**

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2017
(R$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	PLOA 2017
I. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	1.548.635,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	232.326,2
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 20, § 1º, art. 157 a art. 159 e art. 212, § 6º, todos da Constituição, e as complementações de que trata o art. 60, *caput*, inciso V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	
III. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS (I-II)	1.316.309,3
IV. DEMAIS EXCLUSÕES	36.347,9
IV.1. Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	12.972,9
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 21, *caput*, inciso XIV	
IV.2. Pleitos Eleitorais	487,9
Despesas com a realização de eleições pela justiça eleitoral	
IV.3. Outras transferências	20.746,1
Outras transferências obrigatórias derivadas de lei que sejam apuradas em função de receita vinculadas	
IV.4. Aumento de capital de estatais	2.140,9
Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes	
V. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS 2017, COM EXCLUSÕES (III - IV)	1.279.961,4
VI. TETO PARA DESPESAS PRIMÁRIAS 2017	1.281.103,5
VII. SOBRE A RELAÇÃO AO LIMITE (VI - V)	1.142,1

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

QUADRO 3 – RESULTADO PRIMÁRIO E LIMITE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2017

DISCRIMINAÇÃO	PLOA 2017	
	R$ MILHÕES	% PIB
I. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS	**1.177.309,3**	**17,26**
II. DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS	**1.316.309,3**	**19,30**
II.1. Despesas Sujeitas ao Teto	**1.279.961,4**	**18,76**
Benefícios da Previdência	562.359,4	**8,24**
Pessoal e Encargos Sociais	273.332,4	**4,00**
Outras Despesas Obrigatórias	197.029,7	**2,90**
Abono e Seguro Desemprego	57.440,6	**0,84**
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	50.948,8	**0,75**
Desoneração MP 540, 563 e 582	16.002,9	**0,23**
Reserva de Contingência	13.649,7	**0,21**
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.315,3	**0,17**
Subsídios, Subvenções e Proagro	29.419,1	**0,43**
Legislativo/Judiciário/MPU (Até 2006 inclusive constava do item IV.4)	13.359,8	**0,20**
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.950,0	**0,03**
Demais	2.943,4	**0,04**
Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	247.239,9	**3,62**
II.2. Despesas Não Sujeitas ao Teto	**36.347,9**	**0,53**
Complemento do FGTS	**5.596,1**	**0,08**
Fundef / Fundeb - Complementação	**13.909,1**	**0,20**
Fundo Constitucional do DF	**12.972,9**	
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	**345,2**	**0,01**
Transferência Multas Aneel (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	**895,7**	**0,01**
Pleitos Eleitorais	**487,9**	
Aumento de capital de estatais	**2.140,9**	**0,03**
III. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (I - II)	**-139.000,0**	**-2,04**

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS METODOLOGIA DE CÁLCULO

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais estão expressas segundo o regime de competência, para se chegar ao resultado primário, instituiu-se o item "Ajuste Critério Competência/Caixa", no qual são identificadas as variações das rubricas Contas a Receber, Contas a Pagar e Receitas e Despesas Financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2017, conforme disposto no art. 2º, § 1º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, não foram considerados os dados do PDG das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode notar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da Venda de Bens e Serviços e em Demais Receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2017.

O item Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros.

Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

No item Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais.

Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O valor dos Investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2017.

No item Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico (SPE).

No item Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), no exercício de 2017, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Banco Central do Brasil (BCB) como despesas primárias, além do registro da exclusão do grupamento de todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das "Demais Empresas", uma vez que o BCB considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

TABELA 10 – RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS
(R$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	PDG - PROGRAMAÇÃO
I - RECEITAS TOTAIS	**55.651**
Operacionais	**48.831**
Venda de Bens/Serviços	39.106
Demais Operacionais	9.725
Financeiras	**1.749**
Demais não Operacionais	**1.462**
Outras Receitas	**1.468**
Transferências do Tesouro Nacional	**2.141**
II - DESPESAS TOTAIS	**58.091**
Pessoal e Encargos Sociais	**18.557**
Encargos Financeiros	**808**
Outros Custeios	**20.134**
Materiais e Produtos	1.269
Serviços de Terceiros	11.497
Utilidades e Serviços	852
Tributos e Encargos Parafiscais	4.208
Demais Custeios	2.307
Investimentos	**2.753**
Outros Dispêndios de Capital	**12.261**
Ajuste Metodológico	**3.578**
III - AJUSTE CRITÉRIO COMPETÊNCIA/CAIXA	**1.457**
Variação de Contas a Pagar (vincendo) (+)	**1.807**
Variação de Contas a Receber (vincendo) (-)	**306**
Variação Receitas/Despesas Financeiras (+)	**-44**
IV - RESULTADO NOMINAL (I - II + III)	**-983**
V - JUROS LÍQUIDOS (RECEITA - DESPESA)	**897**
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV - V)	**-1.880**

Obs.: Valores positivos = superávit.
Fonte: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos. Nesse sentido, foi observada a meta, em termos Necessidade de Financiamento Líquido, em acordo com o art. 2º do substitutivo da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017 (PLDO 2017), estabelecendo a obtenção de déficit primário de R$ 3,0 bilhões.

Os programas e as ações propostos têm, assim, suas fontes de recursos asseguradas, ficando afastada a hipótese de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 11, indicam que 4,7% dos investimentos são financiados por operações de créditos, no sistema financeiro:

TABELA 11 – FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(R$ MILHÕES)

DESCRITORES DE FONTES	PLOA 2017
Recursos Próprios	**74.664**
Geração Própria	74.664
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**10.598**
Tesouro – Direto	1.115
Saldos de Exercícios Anteriores	146
Controladora	9.337
Outras Estatais	-
Operações de Crédito de Longo Prazo	**4.174**
Internas	4.174
Externas	-
Outros Recursos de Longo Prazo	**337**
Controladora	337
Outras Fontes	-
TOTAL	**89.773**

Fonte: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O orçamento para o exercício de 2017 prevê gastos da ordem de R$ 306,86 bilhões no pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, encargos sociais e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, o que representa crescimento de 7,14% em relação a essas despesas para o exercício de 2016, no valor de R$ 280,75 bilhões, sendo:

- R$ 262,05 bilhões, relativos às despesas primárias de pessoal, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2016; e

- R$ 18,70 bilhões, relativos às despesas financeiras (Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público).

Do total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,3%, 10,6% e 84,5%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,5%, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 12 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
(R$ BILHÕES)

PODER	PLOA 2017				% DA RCL, CONF. LRF	RCL 2017	% DE UTILIZAÇÃO
	DESP. PRIMÁRIAS	DESP. FINANC. CPSS	TOTAL	PARTICIP. RELATIVA (%)			
	(A)	(B)	C = (A + B)	(D)	(E)	(F)	G = (A / F)
Legislativo	**9,45**	**0,71**	**10,16**	**3,3%**	**2,500%**		**1,25%**
Judiciário	**30,37**	**4,07**	**34,44**	**10,6%**			**4,01%**
Judiciário, excl. TJDFT	28,53	3,79	32,32		6,000%		3,76%
TJDFT	1,84	0,28	2,12		0,275%		0,24%
MPU	**4,32**	**0,64**	**4,96**	**1,5%**			**0,57%**
MPU, excl. MPDFT	3,78	0,56	4,34		0,600%		0,50%
MPDFT	0,54	0,08	0,62		0,092%		0,07%
DPU	**0,21**	**0,04**	**0,25**	**0,1%**			
Executivo	**241,18**	**15,87**	**257,05**	**84,5%**			**31,81%**
Executivo, excl. Ex-Territórios, Sentenças e FCDF	**221,85**	**15,24**	**237,09**		**37,900%**		**29,26%**
Ex-Território de Roraima	0,64	0,06	0,70		0,160%		0,08%
Ex-Território do Amapá	0,96	0,08	1,04		0,273%		0,13%
FCDF	10,66	0,22	10,88		2,200%		1,41%
Sentenças Judiciais	7,07	0,27	7,34				
TOTAL	**285,53**	**21,33**	**306,86**	**100,0%**	**50,000%**	**758,3**	**37,65%**

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2017 decorre basicamente da implementação dos aumentos remuneratórios iniciados em 2016 no âmbito da Administração Pública Federal, bem como dos provimentos de cargos efetivos com a finalidade de recomposição da força de trabalho do Poder Executivo, notadamente nas áreas de atuação estratégica do Estado, como segurança pública, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, e dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2017, do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), representa 1,25% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário representa 4,01%; a do Poder Executivo 31,81%; e a do MPU, 0,57%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 37,65% da receita corrente líquida prevista para 2017. Nessas condições, o limite global apontado na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está obedecido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada LRF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 2, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2006, de déficits crescentes em percentual do PIB. Entre 2007 e 2011, há reversão dessa perspectiva, com o déficit passando a oscilar ano a ano sem esboçar tendência clara de crescimento ou redução. Após 2011, a tendência é de crescimento do déficit, e, para a adequada compreensão da sua dinâmica, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime.

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO RGPS

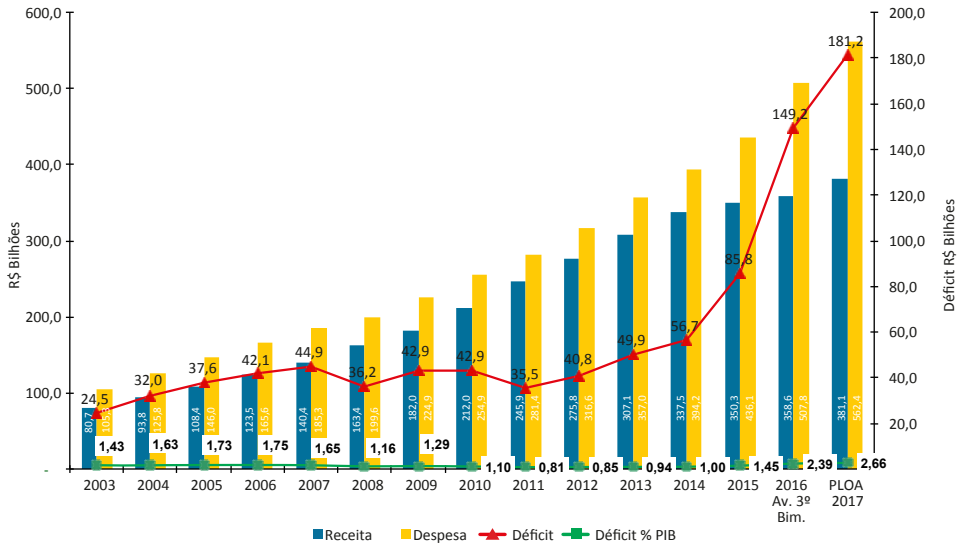

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).
Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 3 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2002. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo, até o ano passado, são superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC). Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo foram mais relevantes nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente. Para 2017, como não houve crescimento real do PIB em 2015, a correção do salário mínimo será igual ao INPC.

GRÁFICO 3 – REAJUSTES CONCEDIDOS AO SALÁRIO MÍNIMO E DEMAIS BENEFÍCIOS

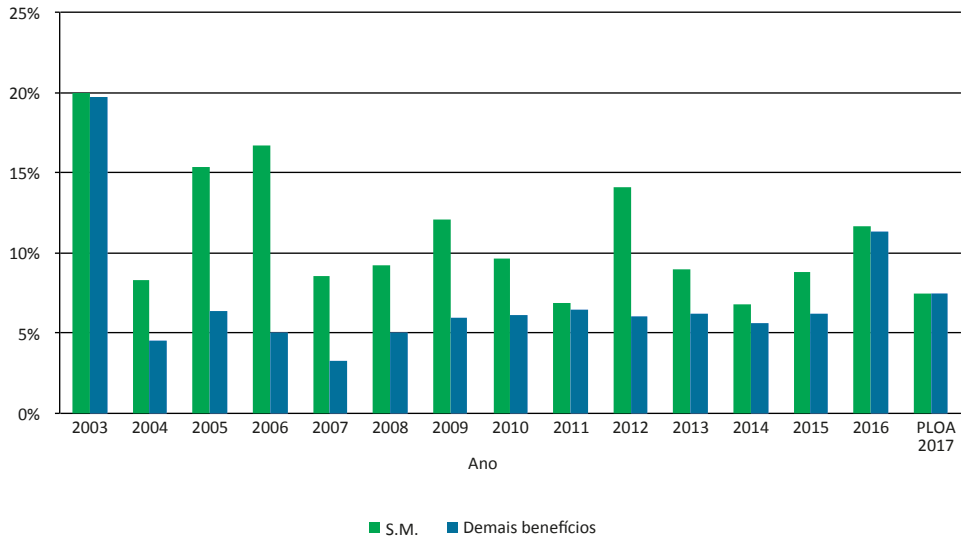

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2016, considerando como deflator o INPC médio no ano, observa-se tendência crescente desde 2003. Os valores ultrapassaram a marca de R$ 600,00 no ano de 2005 e de R$ 900,00 em 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A política de valorização do salário mínimo foi prorrogada até 2019 por meio da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015. Essa lei estabelece que a correção do salário mínimo para 2017 será calculada pela variação do INPC estimado para o exercício de 2016 mais o crescimento do PIB real em 2015. Para 2017, não haverá aumento real do salário mínimo, pois não houve crescimento do PIB real no período de referência. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R$ 945,80. O Gráfico 4 mostra a evolução do valor do salário mínimo, bem como sua avaliação a preços constantes de 2017.

GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

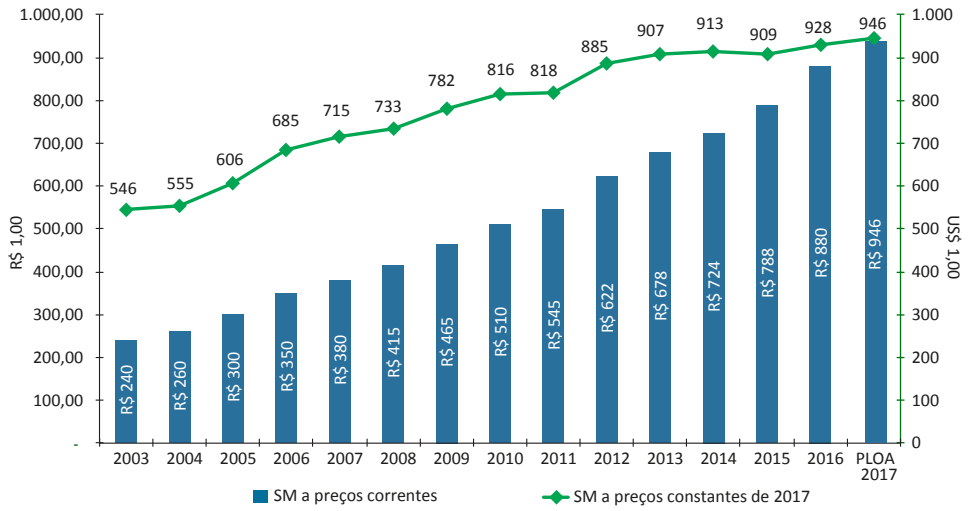

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 2), observa-se que, após 2011, tem havido elevação do resultado deficitário, tendo como razão maior a diminuição na arrecadação a devido fatores como queda na atividade econômica, na taxa de crescimento da massa salarial nominal, entre outros, conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias.

Para 2017, projeta-se que o déficit do RGPS aumenta tanto em termos nominais quanto em proporção do PIB. A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de tais receitas, apresenta, para 2017, variação de 7,4% em relação a 2016.

A projeção do RGPS aponta para um déficit de R$ 181,2 bilhões, ou 2,7% do PIB. O reajuste do salário mínimo será de 7,5%, a partir de janeiro de 2017, conforme regra contida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 2015. O crescimento vegetativo considerado foi de 3,46%, associado à expectativa de crescimento do número de beneficiários e do valor médio dos benefícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Importante destacar que foi considerada na projeção de despesas para 2017 a quinta de dez parcelas anuais referentes ao montante atrasado, decorrentes de decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região. Após a alteração do art. 202 da Constituição, pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999 procedeu à substituição da técnica de cálculo dos benefícios. O Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, ao regulamentar as alterações, estabeleceu que, na hipótese de contar o segurado com menos de 144 contribuições (hipótese possível para os benefícios citados), seria considerada a integralidade dos salários de contribuição. Essa sistemática trazia o valor da média para baixo, pelo que foram ajuizadas inúmeras ações questionando a legitimidade da regulamentação. As regras de cálculo foram revogadas pelo Decreto nº 6.939, de 18 de agosto de 2009, que lançou parâmetros compatíveis com a literalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.876, de 1999.

Salienta-se que o resultado do RGPS não sofreu impactos decorrentes da publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos. Seguindo o que determina o inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS.

Além disso, a Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016, incluiu entre os seus objetivos a revisão dos benefícios por incapacidade que estejam há mais de dois anos sem realização de perícia de revisão contados da data de publicação da Medida Provisória. Para tanto foi instituído o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BESP-PMBI), como forma de incentivo para mobilização da força de trabalho especializada para realização das perícias. Estima-se que essa revisão de benefícios gerará, para 2017, uma economia de R$ 2,1 bilhões.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total em 2017, com benefícios, atingiu R$ 562,4 bilhões, sendo R$ 547,7 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 11,9 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 2,7 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 381,1 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 7,4%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A Tabela 13 detalha a estimativa do déficit do RGPS e as principais hipóteses adotadas.

TABELA 13 – RESUMO DO RESULTADO DO RGPS E PARÂMETROS ADOTADOS
(R$ MILHÕES)

DESCRIÇÃO	PLOA 2017
ARRECADAÇÃO	**381.110**
Benefícios	**562.359**
Benefícios normais	547.723
Precatórios e sentenças	11.865
Comprev	2.771
RESULTADO	**-181.250**
HIPÓTESES ADOTADAS	
Massa salarial nominal (%)	**7,4**
Reajuste do salário mínimo (%)	**7,5**
Valor do salário mínimo (R$)	**945,80**
Reajuste dos demais benefícios (%)	**7,5**

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E INATIVIDADE REMUNERADA E PENSÕES MILITARES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2017 é de R$ 35,12 bilhões, correspondendo a 0,51% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente, entra numa fase de estabilização. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, observa-se continuidade da tendência de redução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÉFICIT DO RPPS
(% PIB)

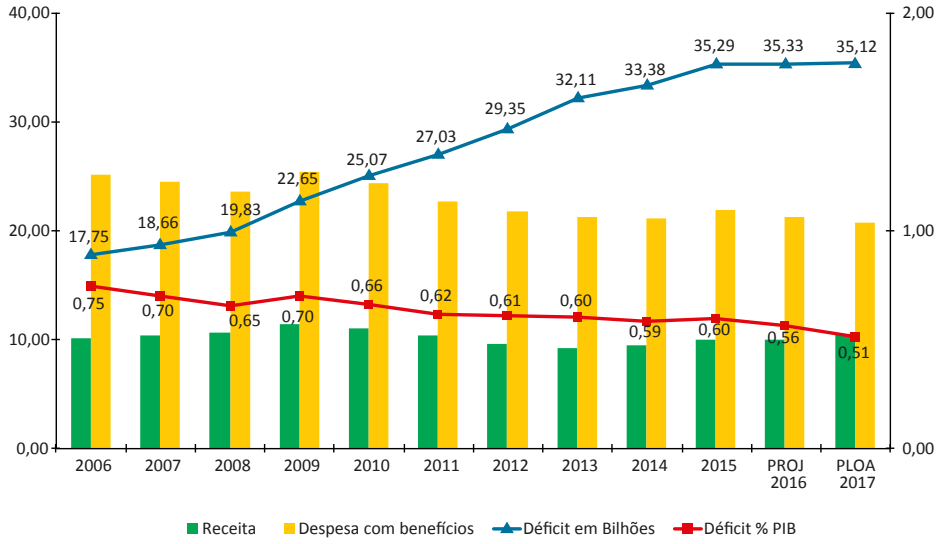

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios dos servidores públicos e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores. Ressalte-se que a Lei nº 10.887, de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor (22% e 11%, respectivamente).

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais podem ser destacadas:

- instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41, de 2003;

- introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

- diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e

- abertura de espaço para que leis complementares instituam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transferiu do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) para a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF) a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RPPS do servidor público federal.

Finalmente, em atendimento ao disposto na EC nº 41, de 2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a referida Lei, poderão ser criadas até três entidades fechadas de previdência complementar, um para cada Poder, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Com o advento das entidades fechadas de previdência complementar, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013, e aqueles que por elas optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS.

O objetivo das Fundações é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto. As fundações disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pela Fundação, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelos planos de benefícios administrados pelas fundações.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder o teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

INATIVIDADE REMUNERADA E PENSÕES DE MILITARES

As sucessivas alterações constitucionais e na legislação infralegal, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluiu os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo. Entretanto, tal conclusão não deve ser aplicada às pensões militares.

Recentemente, por intermédio do Parecer nº 00016/2015/ASSE/CGU/AGU, de 2 de junho de 2015, a Consultoria-Geral da União emitiu entendimento sobre o assunto, afirmando que não é possível falar-se em Regime Próprio de Previdência dos Militares, por ausência de um Plano de Custeio paralelo a um Plano de Benefício, restando prejudicados os preceitos relativos a uma avaliação atuarial. Nesse caso, tal avaliação somente é possível em relação às pensões militares, uma vez que existe Plano de Benefício e Plano de Custeio, regulado pela Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

O déficit projetado para as pensões de militares para 2017 é de R$ 17,04 bilhões, correspondendo a 0,25% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 6 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento. Para o próximo ano, estima-se um crescimento de 11,44% do déficit nominal.

GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÉFICIT DAS PENSÕES MILITARES
(% PIB)

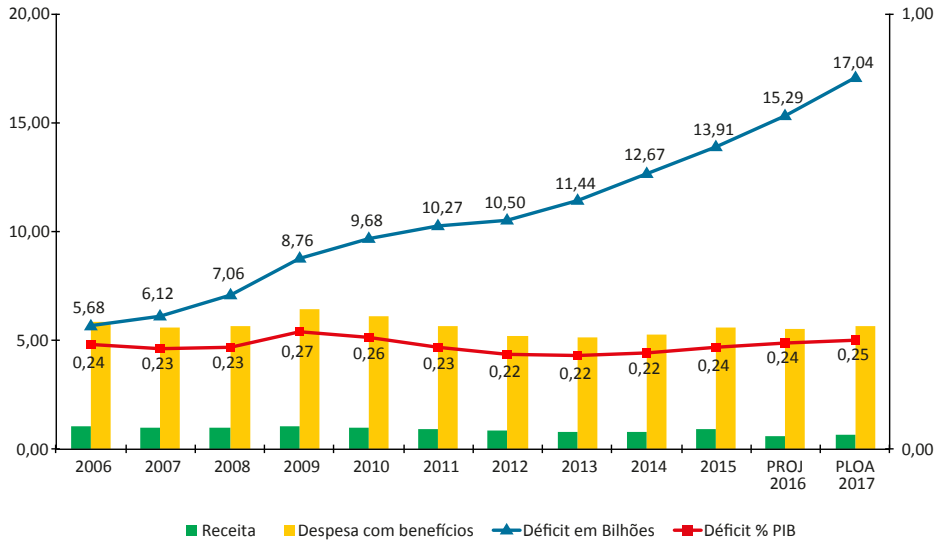

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

SITUAÇÃO CONSOLIDADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E DAS PENSÕES DE MILITARES

O déficit total projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e das pensões militares para 2017 é de R$ 52,16 bilhões, correspondendo a 0,76% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 7 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento. Para o próximo ano, estima-se um crescimento do déficit nominal em 3,04%.

GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÉFICIT DO RPPS E DAS PENSÕES DE MILITARES
(% PIB)

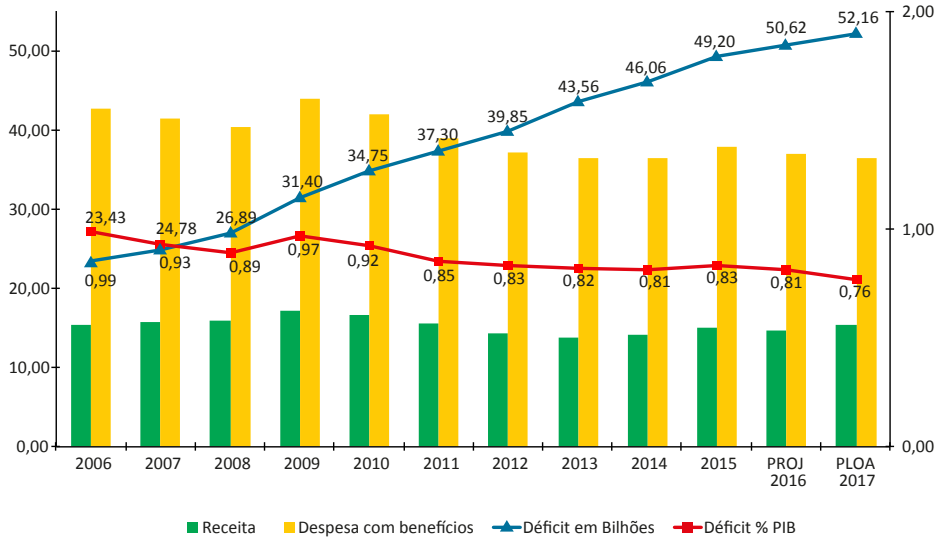

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para 2017, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) reservaram R$ 101,5 bilhões para aplicações em operações de crédito, no consolidado do Programa de Dispêndios Globais (PDG). Esse montante representa o fluxo das operações de crédito para o próximo exercício, envolvendo recursos de geração própria, de terceiros e do Tesouro Nacional (fundos constitucionais). Ressalte-se que os recursos alocados representam apenas uma indicação, pois o volume da concessão de crédito é definido periodicamente, de acordo com a política monetária do Governo Federal.

As aplicações previstas pelas agências de fomento estão coerentes com as prioridades e metas da Administração Federal estabelecidas para 2017. Respeitadas as especificidades de cada instituição, o volume de operações programado para o próximo ano está assim distribuído: industrial (19%), intermediação financeira (-31%), outros serviços (13%), habitação (67%), comércio (0%), rural (44%) e outros (-12%). Em obediência às determinações legais, são também direcionados recursos para o financiamento de projetos a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2017, R$ 5,7 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R$ 2,2 bilhões estão reservados aos projetos que envolvem ampliação e modernização de pontos de atendimento distribuídos por todo o território nacional.

Para aplicação em infraestrutura de apoio, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 3,5 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2017, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 44% e 47%, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ANEXO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO

EMPRESA DO SETOR FINANCEIRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

22000 M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO

22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.531.489**	**Receitas**	**39.450.292**
Investimentos	*1.150.000*	*Receita Operacional*	*36.297.920*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*192.336*	*Receita não Operacional*	*3.152.372*
Operações Internas	*192.336*	**Total das Fontes**	**39.450.292**
Outros Dispêndios de Capital	*189.153*	**Variação de Capital de Giro**	**-703.625**
Dispêndios Correntes	**37.020.967**	**Variação do Disponível**	**-194.211**
Pessoal e Encargos Sociais	*20.538.589*		
Materiais e Produtos	*661.345*		
Serviços de Terceiros	*8.574.961*		
Utilidades e Serviços	*1.415.867*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.072.148*		
Encargos Financeiros e Outros	*22.357*		
Operações Internas	*22.357*		
Demais Dispêndios Correntes	*2.735.700*		
Total dos Usos	**38.552.456**	**Total Liquido das Fontes**	**38.552.456**

22209 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**3.348.450**	**Receitas**	**33.342.323**
Investimentos	*3.348.450*	*Receita Operacional*	*22.838.818*
Dispêndios Correntes	**26.799.174**	*Receita não Operacional*	*10.503.505*
Pessoal e Encargos Sociais	*11.839.213*	**Total das Fontes**	**33.342.323**
Materiais e Produtos	*2.363.428*	**Variação de Capital de Giro**	**-6.885.719**
Serviços de Terceiros	*5.856.261*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**1.081.337**
Utilidades e Serviços	*1.981.059*	**Variação do Disponível**	**2.609.683**
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.976.910*		
Encargos Financeiros e Outros	*1.119.137*		
Outras Fontes	*1.119.137*		
Demais Dispêndios Correntes	*663.166*		
Total dos Usos	**30.147.624**	**Total Liquido das Fontes**	**30.147.624**

22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**35.255.019**	**Receitas**	**309.901.172**
Investimentos	*35.255.019*	*Receita Operacional*	*246.915.726*
Dispêndios Correntes	**269.190.155**	*Receita não Operacional*	*62.985.446*
Pessoal e Encargos Sociais	*78.759.864*	**Total das Fontes**	**309.901.172**
Materiais e Produtos	*7.393.330*	**Variação do Disponível**	**-5.455.998**
Serviços de Terceiros	*90.555.135*		
Utilidades e Serviços	*44.030.971*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*39.406.855*		
Demais Dispêndios Correntes	*9.044.000*		
Total dos Usos	**304.445.174**	**Total Liquido das Fontes**	**304.445.174**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

24000 M. DA CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

24213 CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**270.000.000**	**Receitas**	**11.649.000**
Inversões Financeiras	*270.000.000*	*Receita Operacional*	*6.249.000*
Dispêndios Correntes	**31.218.564**	*Receita não Operacional*	*5.400.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*11.300.193*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**270.000.000**
Materiais e Produtos	*7.500*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*270.000.000*
Serviços de Terceiros	*11.100.000*	**Total das Fontes**	**281.649.000**
Utilidades e Serviços	*30.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-4.674.661**
Tributos e Encargos Parafiscais	*7.698.035*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**25.400.000**
Demais Dispêndios Correntes	*1.082.836*	**Variação do Disponível**	**-1.155.775**
Total dos Usos	**301.218.564**	**Total Liquido das Fontes**	**301.218.564**

24214 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**907.265.879**	**Receitas**	**21.660.933.836**
Investimentos	*800.000.000*	*Receita Operacional*	*21.150.933.836*
Inversões Financeiras	*30.000.000*	*Receita não Operacional*	*510.000.000*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*77.265.879*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**46.874.459**
Operações Internas	*31.250.000*	**Operações de Crédito**	**530.889.627**
Operações Externas	*46.015.879*	*Operações de Credito Externas – Bens e Serviços*	*530.889.627*
Dispêndios Correntes	**21.647.380.040**	**Total das Fontes**	**22.238.697.922**
Pessoal e Encargos Sociais	*11.755.380.040*	**Variação de Capital de Giro**	**673.656.046**
Materiais e Produtos	*270.000.000*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-323.847.263**
Serviços de Terceiros	*7.301.000.000*	**Variação do Disponível**	**-33.860.786**
Utilidades e Serviços	*400.000.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*870.000.000*		
Encargos Financeiros e Outros	*248.000.000*		
Operações Internas	*113.035.447*		
Operações Externas	*4.270.002*		
Outras Fontes	*130.694.551*		
Demais Dispêndios Correntes	*803.000.000*		
Total dos Usos	**22.554.645.919**	**Total Liquido das Fontes**	**22.554.645.919**

24215 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**719.360.500**	**Receitas**	**184.688.611**
Investimentos	*694.360.500*	*Receita Operacional*	*176.356.336*
Inversões Financeiras	*25.000.000*	*Receita não Operacional*	*8.332.275*
Dispêndios Correntes	**634.698.325**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**247.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*81.466.519*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*247.000.000*
Materiais e Produtos	*605.975*	**Operações de Crédito**	**682.981.124**
Serviços de Terceiros	*153.960.843*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*682.981.124*
Utilidades e Serviços	*18.754.673*	**Total das Fontes**	**1.114.669.735**
Tributos e Encargos Parafiscais	*66.220.382*	**Variação de Capital de Giro**	**77.308.244**
Encargos Financeiros e Outros	*172.113.121*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**162.080.846**
Operações Internas	*7.700.000*		
Outras Fontes	*164.413.121*		
Demais Dispêndios Correntes	*141.576.812*		
Total dos Usos	**1.354.058.825**	**Total Liquido das Fontes**	**1.354.058.825**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**200.000.000**	**Receitas**	**3.048.651.946**
Investimentos	*200.000.000*	*Receita Operacional*	*2.790.492.068*
Dispêndios Correntes	**2.977.380.024**	*Receita não Operacional*	*258.159.878*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.758.577.692*	**Total das Fontes**	**3.048.651.946**
Materiais e Produtos	*7.545.403*	**Variação de Capital de Giro**	**122.053.688**
Serviços de Terceiros	*420.496.072*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-4.769.929**
Utilidades e Serviços	*36.255.824*	**Variação do Disponível**	**11.444.319**
Tributos e Encargos Parafiscais	*492.263.779*		
Encargos Financeiros e Outros	*13.867.612*		
Outras Fontes	*13.867.612*		
Demais Dispêndios Correntes	*248.373.642*		
Total dos Usos	**3.177.380.024**	**Total Líquido das Fontes**	**3.177.380.024**

25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**76.035.405**	**Receitas**	**1.581.250.621**
Investimentos	*54.100.000*	*Receita Operacional*	*1.550.406.250*
Outros Dispêndios de Capital	*21.935.405*	*Receita não Operacional*	*30.844.371*
Dispêndios Correntes	**1.421.005.264**	**Total das Fontes**	**1.581.250.621**
Pessoal e Encargos Sociais	*564.052.077*	**Variação de Capital de Giro**	**-165.704.242**
Materiais e Produtos	*307.968.173*	**Variação do Disponível**	**81.494.290**
Serviços de Terceiros	*433.836.406*		
Utilidades e Serviços	*31.604.129*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.956.786*		
Encargos Financeiros e Outros	*35.647.500*		
Operações Internas	*35.503.500*		
Outras Fontes	*144.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*43.940.193*		
Total dos Usos	**1.497.040.669**	**Total Líquido das Fontes**	**1.497.040.669**

25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**20.474.749**	**Receitas**	**44.393.379**
Outros Dispêndios de Capital	*20.474.749*	*Receita Operacional*	*41.080.162*
Dispêndios Correntes	**22.282.093**	*Receita não Operacional*	*3.313.217*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.617.193*	**Total das Fontes**	**44.393.379**
Serviços de Terceiros	*270.322*	**Variação de Capital de Giro**	**-1.644.184**
Tributos e Encargos Parafiscais	*18.712.676*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**7.724**
Demais Dispêndios Correntes	*1.681.902*	**Variação do Disponível**	**-77**
Total dos Usos	**42.756.842**	**Total Líquido das Fontes**	**42.756.842**

25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.769.413.915**	**Receitas**	**3.279.719.804**
Outros Dispêndios de Capital	*1.769.413.915*	*Receita Operacional*	*3.077.350.965*
Dispêndios Correntes	**1.618.233.024**	*Receita não Operacional*	*202.368.839*
Pessoal e Encargos Sociais	*252.500*	**Total das Fontes**	**3.279.719.804**
Serviços de Terceiros	*270.250.643*	**Variação de Capital de Giro**	**107.930.884**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.311.583.402*	**Variação do Disponível**	**-3.749**
Demais Dispêndios Correntes	*36.146.479*		
Total dos Usos	**3.387.646.939**	**Total Líquido das Fontes**	**3.387.646.939**

25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**56.917.382**	**Receitas**	**1.201.576.433**
Investimentos	*39.599.640*	*Receita Operacional*	*1.194.016.996*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

Amortizações Operações Creditos L.P.	*9.458.383*	*Receita não Operacional*	*7.559.437*
Operações Internas	*9.458.383*	**Total das Fontes**	**1.201.576.433**
Outros Dispêndios de Capital	*7.859.359*	**Variação de Capital de Giro**	**52.122.692**
Dispêndios Correntes	**1.141.609.690**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.849.478**
Pessoal e Encargos Sociais	*355.309.996*	**Variação do Disponível**	**-53.322.575**
Materiais e Produtos	*68.326.060*		
Serviços de Terceiros	*447.559.570*		
Utilidades e Serviços	*14.711.086*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*186.234.711*		
Encargos Financeiros e Outros	*12.037.318*		
Operações Internas	*12.037.318*		
Demais Dispêndios Correntes	*57.430.949*		
Total dos Usos	**1.198.527.072**	**Total Liquido das Fontes**	**1.198.527.072**

25246 BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**100.000**	**Receitas**	**37.403.069**
Investimentos	*100.000*	*Receita Operacional*	*36.863.889*
Dispêndios Correntes	**35.917.127**	*Receita não Operacional*	*539.180*
Pessoal e Encargos Sociais	*16.641.459*	**Total das Fontes**	**37.403.069**
Materiais e Produtos	*150.254*	**Variação de Capital de Giro**	**-2.101.252**
Serviços de Terceiros	*6.209.880*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**15.105**
Utilidades e Serviços	*3.366.744*	**Variação do Disponível**	**700.205**
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.638.552*		
Encargos Financeiros e Outros	*1.510.522*		
Operações Internas	*1.510.522*		
Demais Dispêndios Correntes	*4.399.716*		
Total dos Usos	**36.017.127**	**Total Liquido das Fontes**	**36.017.127**

25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.299.140.123**	**Receitas**	**1.553.583.891**
Investimentos	*4.294.095*	*Receita Operacional*	*56.648.956*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*902.680.984*	*Receita não Operacional*	*1.496.934.935*
Outras Fontes	*902.680.984*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**437.646.059**
Outros Dispêndios de Capital	*392.165.044*	**Total das Fontes**	**1.991.229.950**
Dispêndios Correntes	**887.958.285**	**Variação de Capital de Giro**	**183.103.019**
Pessoal e Encargos Sociais	*20.337.890*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**116.906.135**
Materiais e Produtos	*127.956*	**Variação do Disponível**	**-104.140.696**
Serviços de Terceiros	*339.246.794*		
Utilidades e Serviços	*1.007.520*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*88.084.648*		
Encargos Financeiros e Outros	*356.748.663*		
Outras Fontes	*356.748.663*		
Demais Dispêndios Correntes	*82.404.814*		
Total dos Usos	**2.187.098.408**	**Total Liquido das Fontes**	**2.187.098.408**

25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**176.248.711**	**Receitas**	**693.698.936**
Investimentos	*2.000.000*	*Receita Operacional*	*667.342.916*
Inversões Financeiras	*19.630.788*	*Receita não Operacional*	*26.356.020*
Outros Dispêndios de Capital	*154.617.923*	**Total das Fontes**	**693.698.936**
Dispêndios Correntes	**538.956.565**	**Variação de Capital de Giro**	**21.505.990**
Pessoal e Encargos Sociais	*11.088.558*	**Variação do Disponível**	**350**
Materiais e Produtos	*147.615*		
Serviços de Terceiros	*128.462.215*		
Utilidades e Serviços	*1.510.954*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*100.293.134*		
Encargos Financeiros e Outros	*8.101.646*		
Operações Internas	*2.352.920*		
Outras Fontes	*5.748.726*		
Demais Dispêndios Correntes	*289.352.443*		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.

Mensagem nº 472 de 2016, na origem
DOU de 31/08/2016

Data do recebimento: 31/08/2016
Prazo para apresentação de emendas: 01/10/2016 a 20/10/2016

Publicação: DCN de 01/09/2016

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2017 no montante de R$ 3.489.243.237.839,00 (três trilhões, quatrocentos e oitenta e nove bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração pública federal direta e indireta, e os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), incluída a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do **caput** do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.784.962.576.829,00 (um trilhão, setecentos e oitenta e quatro bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 668.099.666.174,00 (seiscentos e sessenta e oito bilhões, noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais); e

III - refinanciamento da dívida pública federal: R$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), incluída a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.515.011.523.149,00 (um trilhão, quinhentos e quinze bilhões, onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e nove reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 938.050.719.854,00 (novecentos e trinta e oito bilhões, cinquenta milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); e

III - refinanciamento da dívida pública federal: R$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II do **caput**, R$ 269.951.053.680,00 (duzentos e sessenta e nove bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) serão custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário fixada para o exercício de 2017 e com o limite de despesa primária total estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e que sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições definidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, constantes desta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Lei com os identificadores de Resultado Primário - RP "6" e "7", respectivamente, para o atendimento de despesas:

I - classificadas com "RP 1", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações, até o limite de trinta por cento do conjunto das dotações classificadas com o referido RP;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, **caput**, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias e de receitas vinculadas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

III - classificadas com "RP 0" e "RP 2", exceto as de que tratam os incisos II e IV, respectivamente, em cada subtítulo, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) de anulação parcial de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, **caput**, inciso III, da LRF; e

c) de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

V - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VI - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

VII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até cinquenta por cento do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais; e

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, das Instituições Científicas e Tecnológicas a que se refere o art. 2º, **caput**, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até trinta por cento do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

VIII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com "RP 3", mediante o remanejamento de até vinte por cento do montante das dotações orçamentárias do PAC constantes desta Lei;

IX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias:

a) contidas em subtítulos das referidas ações; e

b) constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de vinte por cento da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

X - com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XI - incluídas nesta Lei à conta de fonte de recursos condicionada à aprovação de proposta de desvinculação de receitas, que tenham sido canceladas em função da não aprovação da referida desvinculação, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias;

XII - com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias;

XIII - relativas à subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias de ações dessa subfunção; e

XIV - que decorram de variação cambial, exceto para as situações previstas no inciso V, mediante a utilização de recursos oriundos:

a) de anulação parcial de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

b) da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, **caput**, inciso III, da LRF.

§ 1º Os limites de que trata o inciso III, alínea "a", do **caput** poderão ser ampliados em até dez por cento, quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser consideradas como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos I e II do **caput**, cuja publicação do ato de abertura do crédito suplementar poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2017.

§ 3º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 4º Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas individuais mencionadas no **caput**, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando, cumulativamente:

I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar, ou, na ausência de impedimento, promover-se o remanejamento entre grupos de natureza da despesa, no âmbito da mesma emenda; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 5º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional sobre programação incluída ou acrescida por emenda individual, encaminhado nos termos do inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações constantes do projeto de crédito que integrem esta Lei poderão ser remanejadas nos termos do § 4º, devendo a solicitação a que se refere o inciso I do § 4º ocorrer até 30 de novembro de 2017.

§ 6º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos § 4º e § 5º deverão possibilitar, na execução, a identificação original do autor e da emenda objeto de cancelamento.

§ 7º Na abertura dos créditos para despesas classificadas com "RP 1", entende-se como compatível com a obtenção da meta de resultado primário quando demonstrado que a alteração, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Governo Central, foi considerada na necessidade de financiamento do governo central constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que tratam o art. 9º da LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

§ 8º Em observância ao limite da despesa primária total a que se refere o **caput**, a abertura de créditos para atendimento de despesas primárias de que trata este artigo, sem indicação de recursos compensatórios de natureza primária, fica condicionada à sua previsão no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que tratam o art. 9º da LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

§ 9º A abertura dos créditos de que trata este artigo, para o atendimento de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, fica condicionada ao cancelamento de despesas primárias no valor correspondente, observados os limites estabelecidos neste artigo.

§ 10. A utilização do excesso de arrecadação previsto nas alíneas "c" e "d" do inciso I do **caput** fica restrita às transferências constitucionais e legais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I
Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III a esta Lei.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV a esta Lei.

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2017, vigente na data da publicação do ato de abertura do crédito, para as seguintes finalidades:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV, até o limite de trinta por cento do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2017, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário "3" ou "5", mediante geração adicional de recursos ou anulação de dotações orçamentárias do PAC com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, **caput**, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2017, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos os mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**1.474.547.433.133**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.901.692.880
Contribuições	802.887.252.473
Receita Patrimonial	83.259.681.502
Receita Agropecuária	28.674.726
Receita Industrial	1.918.223.721
Receita de Serviços	37.225.520.454
Transferências Correntes	1.365.819.427
Outras Receitas Correntes	72.960.567.950
2. RECEITAS DE CAPITAL	**978.514.809.870**
Operações de Crédito(*)	619.929.919.163
Alienação de Bens	8.073.335.020
Amortização de Empréstimos	20.726.377.928
Transferências de Capital	222.505.661
Outras Receitas de Capital	329.562.672.098
SUBTOTAL (1+2)	**2.453.062.243.003**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**946.407.726.665**
TOTAL	**3.399.469.969.668**

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(%) C / D	C / E	C / F	C / G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.923.604.021	0	5.923.604.021	0,27	0,25	0,24	0,17
SENADO FEDERAL	4.250.987.696	0	4.250.987.696	0,20	0,18	0,17	0,13
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.090.908.923	0	2.090.908.923	0,10	0,09	0,08	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	686.232.270	0	686.232.270	0,03	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.418.469.714	0	1.418.469.714	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	11.454.702.124	0	11.454.702.124	0,53	0,48	0,46	0,34
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	530.823.790	0	530.823.790	0,02	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	7.218.431.698	0	7.218.431.698	0,33	0,30	0,29	0,21
JUSTIÇA DO TRABALHO	20.055.892.944	0	20.055.892.944	0,93	0,83	0,81	0,59
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.676.820.282	0	2.676.820.282	0,12	0,11	0,11	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	214.631.236	0	214.631.236	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.267.416.005	233.797.277	6.501.213.282	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.917.001.233	217.067.371	11.134.068.604	0,52	0,46	0,45	0,33
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	14.286.426.838	1.237.762.554	15.524.189.392	0,72	0,65	0,63	0,46
MINISTÉRIO DA FAZENDA	24.745.718.702	527.813.048	25.273.531.750	1,17	1,05	1,02	0,74
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	103.939.113.599	1.713.783.887	105.652.897.486	4,89	4,40	4,27	3,11
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.298.649.851	1.264.261.496	2.562.911.347	0,12	0,11	0,10	0,08
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	573.080.468	0	573.080.468	0,03	0,02	0,02	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	13.297.294.831	187.289	13.297.482.120	0,62	0,55	0,54	0,39
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.627.482.657	389.956.913	4.017.439.570	0,19	0,17	0,16	0,12
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.442.147.739	0	6.442.147.739	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.581.334.060	114.868	3.581.448.928	0,17	0,15	0,14	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	115.410.069.143	76.975.428	115.487.044.571	5,35	4,81	4,67	3,40
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	986.291.499	0	986.291.499	0,05	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	24.634.409.534	977.111.044	25.611.520.578	1,19	1,07	1,04	0,75
MINISTÉRIO DO TRABALHO	83.342.800.042	2.984.843	83.345.784.885	3,86	3,47	3,37	2,45
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.535.865.030	7.315.284	2.543.180.314	0,12	0,11	0,10	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.488.266.026	298.116.309	3.786.382.335	0,18	0,16	0,15	0,11
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.251.548.368	209.686.009	7.461.234.377	0,35	0,31	0,30	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	960.687.208	0	960.687.208	0,04	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DA DEFESA	87.681.150.587	5.651.376.176	93.332.526.763	4,32	3,88	3,77	2,75
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.240.429.773	92.637.420	4.333.067.193	0,20	0,18	0,18	0,13
MINISTÉRIO DO TURISMO	342.721.055	186.991	342.908.046	0,02	0,01	0,01	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	660.422.216.636	998.014.091	661.420.230.727	30,62	27,53	26,73	19,46
MINISTÉRIO DAS CIDADES	12.934.410.869	187.341.760	13.121.752.629	0,61	0,55	0,53	0,39
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90.972.782	0	90.972.782	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	12.087.323	0	12.087.323	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.525.901.564	0	3.525.901.564	0,16	0,15	0,14	0,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	866.748.771.387	3.100.007.113	869.848.778.500	40,27	36,21	35,15	25,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.827.891.949	0	22.827.891.949	1,06	0,95	0,92	0,67
SUBTOTAL (D)	**2.142.933.661.456**	**17.186.497.171**	**2.160.120.158.627**	**100,00**	**90,00**	**87,00**	**64,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	242.321.124.113	0	242.321.124.113	0,00	10,09	9,79	7,13
SUBTOTAL (E)	**2.385.254.785.569**	**17.186.497.171**	**2.402.441.282.740**	**0,00**	**100,00**	**97,00**	**71,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	69.883.258.054	2.060.959.877	71.944.217.931	0,00	0,00	2,91	2,12
SUBTOTAL (F)	**2.455.138.043.623**	**19.247.457.048**	**2.474.385.500.671**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**73,00**
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	925.084.468.997	0	925.084.468.997	0,00	0,00	0,00	27,21
TOTAL (G)	**3.380.222.512.620**	**19.247.457.048**	**3.399.469.969.668**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**74.664.217.980**
GERAÇÃO PRÓPRIA	74.664.217.980
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.597.315.753**
TESOURO	1.260.690.647
CONTROLADORA	9.336.625.106
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**4.174.470.857**
INTERNAS	4.174.470.857
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**337.263.581**
CONTROLADORA	337.263.581
TOTAL	**89.773.268.171**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	39.753.469
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.116.404.750
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.973.910.382
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	81.329.357.174
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	243.534.000
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	914.799.511
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	148.567.570
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	6.941.315
TOTAL	**89.773.268.171**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 84 DO PLDO-2017, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2017

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						
			DESPESA		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL
		QTDE	EM 2017	ANUALIZADA (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
1. Poder Legislativo	-	**239**	**28.568.344**	**56.317.978**	**27.168.166**	-	**27.168.166**	**1.400.178**	-	**1.400.178**	**28.568.344**
1.1. Câmara dos Deputados	-	**129**	**12.806.737**	**25.613.474**	**12.205.600**	-	**12.205.600**	**601.137**	-	**601.137**	**12.806.737**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	129	12.806.737	25.613.474	12.205.600	-	12.205.600	601.137	-	601.137	12.806.737
1.2. Senado Federal	-	**60**	**9.729.120**	**18.639.530**	**9.249.200**	-	**9.249.200**	**479.920**	-	**479.920**	**9.729.120**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	60	9.729.120	18.639.530	9.249.200	-	9.249.200	479.920	-	479.920	9.729.120
1.3. Tribunal de Contas da União	-	**50**	**6.032.487**	**12.064.974**	**5.713.366**	-	**5.713.366**	**319.121**	-	**319.121**	**6.032.487**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	50	6.032.487	12.064.974	5.713.366	-	5.713.366	319.121	-	319.121	6.032.487
2. Poder Judiciário	**15.097**	**1.554**	**91.465.716**	**182.213.087**	**61.472.305**	**21.512.095**	**82.984.400**	**6.497.187**	**1.984.129**	**8.481.316**	**91.465.716**
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	**29**	**1.174.965**	**2.349.930**	**1.048.800**	-	**1.048.800**	**126.165**	-	**126.165**	**1.174.965**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	29	1.174.965	2.349.930	1.048.800	-	1.048.800	126.165	-	126.165	1.174.965
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**670**	**51**	**2.918.440**	**5.118.535**	**2.362.552**	**198.648**	**2.561.200**	**313.538**	**43.702**	**357.240**	**2.918.440**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	32	2.676.090	2.848.331	2.362.552	-	2.362.552	313.538	-	313.538	2.676.090
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	19	242.350	2.270.204	-	198.648	198.648	-	43.702	43.702	242.350
2.3. Justiça Federal	**3.111**	**417**	**23.884.035**	**47.768.070**	**19.507.769**	**1.635.431**	**21.143.200**	**2.528.830**	**212.005**	**2.740.835**	**23.884.035**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	379	22.036.599	44.073.198	19.507.769	-	19.507.769	2.528.830	-	2.528.830	22.036.599
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	38	1.847.436	3.694.872	-	1.635.431	1.635.431	-	212.005	212.005	1.847.436
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**33**	**1.145.457**	**2.290.914**	**520.530**	**535.870**	**1.056.400**	**74.214**	**14.843**	**89.057**	**1.145.457**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	10	594.744	1.189.488	520.530	-	520.530	74.214	-	74.214	594.744
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	23	550.713	1.101.426	-	535.870	535.870	-	14.843	14.843	550.713
2.5. Justiça Eleitoral	**1.736**	**346**	**13.149.453**	**26.298.906**	**6.156.874**	**5.676.326**	**11.833.200**	**834.634**	**481.619**	**1.316.253**	**13.149.453**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	145	6.991.508	13.983.016	6.156.874	-	6.156.874	834.634	-	834.634	6.991.508
2.5.2. PL nº 7.990, de 2014	673	56	3.142.819	6.285.638	-	2.661.200	2.661.200	-	481.619	481.619	3.142.819
2.5.3. PL nº 1.761, de 2015	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.4. PL nº 2.816, de 2015	683	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.5. PL nº 5.052, de 2016	370	145	3.015.126	6.030.252	-	3.015.126	3.015.126	-	-	-	3.015.126
2.6. Justiça do Trabalho	**8.822**	**563**	**43.074.135**	**86.148.270**	**26.654.580**	**13.465.820**	**40.120.400**	**1.721.775**	**1.231.960**	**2.953.735**	**43.074.135**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	369	28.376.355	56.752.710	26.654.580	-	26.654.580	1.721.775	-	1.721.775	28.376.355
2.6.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.4. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.5. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.6. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.7. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

2.6.8. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.9. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.10. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.11. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.12. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.13. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.14. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.15. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.16. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região	428	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.17. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.18. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.19. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região	889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.20. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.21. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.22. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.23. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.24. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.25. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.26. PL nº 2.817, de 2015 - TRT 8ª Região	447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.27. PL nº 2.818, de 2015 - TRT 20ª Região	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.28. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.29. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.30. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.31. PLC nº 100, de 2015 - TST	324	162	12.145.104	24.290.208	-	11.143.209	11.143.209	-	1.001.895	1.001.895	12.145.104
2.6.32. PLC nº 190, de 2015 - TRT 5ª Região	49	25	1.975.735	3.951.470	-	1.790.199	1.790.199	-	185.536	185.536	1.975.735
2.6.33. PLC nº 194, de 2015 - TRT 19ª Região	14	7	576.941	1.153.882	-	532.412	532.412	-	44.529	44.529	576.941
2.6.34. PL nº 4.397, de 2016 - TRT 5ª Região	490	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.35. PL nº 4.398, de 2016 - TRT 19ª Região	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.36. PL nº 5.764, de 2016 - CSJT	367	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**18**	**109**	**5.927.293**	**11.854.586**	**5.054.000**	**-**	**5.054.000**	**873.293**	**-**	**873.293**	**5.927.293**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	109	5.927.293	11.854.586	5.054.000	-	5.054.000	873.293	-	873.293	5.927.293
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**-**	**6**	**191.938**	**383.876**	**167.200**	**-**	**167.200**	**24.738**	**-**	**24.738**	**191.938**
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	6	191.938	383.876	167.200	-	167.200	24.738	-	24.738	191.938
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**252**	**13.704.190**	**27.408.380**	**11.818.000**	**-**	**11.818.000**	**1.886.190**	**-**	**1.886.190**	**13.704.190**
3.1. Ministério Público da União	**-**	**251**	**13.574.382**	**27.148.764**	**11.711.600**	**-**	**11.711.600**	**1.862.782**	**-**	**1.862.782**	**13.574.382**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	251	13.574.382	27.148.764	11.711.600	-	11.711.600	1.862.782	-	1.862.782	13.574.382
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**1**	**129.808**	**259.616**	**106.400**	**-**	**106.400**	**23.408**	**-**	**23.408**	**129.808**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	1	129.808	259.616	106.400	-	106.400	23.408	-	23.408	129.808
4. Defensoria Pública da União	**3.897**	**44**	**6.009.881**	**11.972.509**	**5.000.000**	**-**	**5.000.000**	**1.009.881**	**-**	**1.009.881**	**6.009.881**
4.1. Cargos e funções vagos	-	44	6.009.881	11.972.509	5.000.000	-	5.000.000	1.009.881	-	1.009.881	6.009.881
4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	2.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	1.146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

5. Poder Executivo	**3.861**	**13.385**	**871.542.766**	**1.186.764.056**	**270.480.281**	**393.007.365**	**663.487.646**	**3.369.663**	**58.463.651**	**61.833.314**	**725.320.960**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**2.261**	**4.963**	**451.471.016**	**672.940.425**	**-**	**393.007.365**	**393.007.365**	**-**	**58.463.651**	**58.463.651**	**451.471.016**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.2. PL nº 5.271, de 2016 - Universidade Federal de Catalão - GO	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.272, de 2016 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - PI	541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 5.273, de 2016 - Universidade Federal do Rondonópolis - MT	543	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO	491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**5.198**	**240.022.069**	**246.114.936**	**240.022.069**	**-**	**240.022.069**	**-**	**-**	**-**	**240.022.069**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	3.242	163.745.343	167.901.956	163.745.343	-	163.745.343	-	-	-	163.745.343
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	1.196	31.350.022	32.145.829	31.350.022	-	31.350.022	-	-	-	31.350.022
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	760	44.926.704	46.067.151	44.926.704	-	44.926.704	-	-	-	44.926.704
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	**1.600**	**2.150**	**146.221.806**	**233.880.820**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.074**	**33.827.875**	**33.827.875**	**30.458.212**	**-**	**30.458.212**	**3.369.663**	**-**	**3.369.663**	**33.827.875**
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	5.005.580	5.005.580	5.005.580	-	5.005.580	-	-	-	5.005.580
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	524	10.135.984	10.135.984	10.135.984	-	10.135.984	-	-	-	10.135.984
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	195	18.686.311	18.686.311	15.316.648	-	15.316.648	3.369.663	-	3.369.663	18.686.311
TOTAL DO ITEM I	**22.855**	**15.474**	**1.011.290.897**	**1.464.676.010**	**375.938.752**	**414.519.460**	**790.458.212**	**14.163.099**	**60.447.780**	**74.610.879**	**865.069.091**
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**21.255**	**13.324**	**865.069.091**	**1.230.795.190**	**375.938.752**	**414.519.460**	**790.458.212**	**14.163.099**	**60.447.780**	**74.610.879**	**865.069.091**

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo	**11.879.719**	**11.879.719**	**8.302.095**	**-**	**8.302.095**	**3.577.624**	**-**	**3.577.624**	**11.879.719**
1.1. Tribunal de Contas da União	**11.879.719**	**11.879.719**	**8.302.095**	**-**	**8.302.095**	**3.577.624**	**-**	**3.577.624**	**11.879.719**
1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017; 84% em 2018 e 100% em 2019	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
TOTAL DO ITEM II	**11.879.719**	**11.879.719**	**8.302.095**	**-**	**8.302.095**	**3.577.624**	**-**	**3.577.624**	**11.879.719**
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	**1.023.170.616**	**1.476.555.729**	**384.240.847**	**414.519.460**	**798.760.307**	**17.740.723**	**60.447.780**	**78.188.503**	**876.948.810**
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**876.948.810**	**1.242.674.909**	**384.240.847**	**414.519.460**	**798.760.307**	**17.740.723**	**60.447.780**	**78.188.503**	**876.948.810**

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	**384.240.847**
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	12.205.600
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	9.249.200
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	14.015.461
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	1.048.800
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	2.362.552
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	19.507.769
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	520.530
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	6.156.874
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	26.654.580
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	5.054.000
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	167.200
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	5.000.000
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	11.711.600
52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica	163.745.343
52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército	31.350.022
52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha	44.926.704
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	106.400
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	30.458.212
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	**17.740.723**
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	601.137
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	479.920
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	3.896.745
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	126.165
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	313.538
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.528.830
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	74.214
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	834.634
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.721.775
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	873.293
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	24.738
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	1.009.881
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	1.862.782
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	23.408
73901.10.28.846.0903.009HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.369.663
Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União	**474.967.240**
71102.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	414.519.460
71102.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	60.447.780
Total Geral	**876.948.810**
Despesas Primárias	**798.760.307**
Despesas Financeiras	**78.188.503**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Anexo VI (Ofício 0021/2016-TCU/Coinfra, de 12/8/2016)

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 119 - Lei 13.242/2015, LDO/2016 (*) **Dados Atualizados até 3/8/2016**

32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
25.752.2033.5E88.0033 / 2015 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Usina Termonuclear de Angra III - RJ (IG-P)**	59	15/03/2016	17.733.600.000,00	01/07/2015

Contrato GAC.T/CT-4500167239 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 1 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3. Valor: 1.287.733.164,14 Data base: 01/02/2013

-> Fraude a Licitação

Contrato GAC.T/CT-4500167242 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 2 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3. Valor: 1.646.957.249,44 Data base: 01/02/2013

-> Fraude a Licitação

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016). 1/5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Anexo VI (Ofício 0021/2016-TCU/Coinfra, de 12/8/2016)

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 119 - Lei 13.242/2015, LDO/2016 (*) **Dados Atualizados até 3/8/2016**

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — RS

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2087.10L7.0043 / 2016 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448/RS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	**BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P)**	100	18/04/2016	1.230.322.697,38	01/09/2008

Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. Valor: 267.508.549,73 Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 Valor: 238.636.352,66 Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. Valor: 618.893.596,16 Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016). 2/5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Anexo VI (Ofício 0021/2016-TCU/Coinfra, de 12/8/2016)

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 119 - Lei 13.242/2015, LDO/2016 (*) **Dados Atualizados até 3/8/2016**

51101 Ministério do Esporte — PI

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
27.812.2035.5450.0001 / 2016 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	**Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P)**	2	01/06/2016	200.733.508,00	31/12/2011

Contrato de repasse 645528 Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI. Valor: 1.483.508,00 Data base: 30/12/2014

-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

Contrato de repasse 743253 Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras) Valor: 16.250.000,00 Data base: 17/12/2010

-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016). 3/5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Anexo VI (Ofício 0021/2016-TCU/Coinfra, de 12/8/2016)

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 119 - Lei 13.242/2015, LDO/2016 (*) **Dados Atualizados até 3/8/2016**

53101 Ministério da Integração Nacional — AL

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS 18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE 18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE	**Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)**	70	01/04/2016	3.170.000.000,00	01/01/2016

Contrato 58/2010 Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016). 4/5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Anexo VI (Ofício 0021/2016-TCU/Coinfra, de 12/8/2016)

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 119 - Lei 13.242/2015, LDO/2016 (*) **Dados Atualizados até 3/8/2016**

56101 Ministério das Cidades — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	**Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 (IG-P)**	1	02/06/2016	438.978.639,75	01/02/2013

Contrato 043/SIURB/13 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1 Valor: 438.978.639,75 Data base: 01/02/2013

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012 Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1 Valor: 333.596.000,00 Data base: 10/05/2012

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 13.242/2015 (LDO/2016). 5/5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

EM nº 00207/2016 MP

Brasília, 31 de Agosto de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.", no valor de R$ 3.489.243.237.839,00 (três trilhões, quatrocentos e oitenta e nove bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais), sendo R$ 3.399.469.969.668,00 (três trilhões, trezentos e noventa e nove bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 89.773.268.171,00 (oitenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

3. Cabe ressaltar, adicionalmente, que, em face da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 ainda não ter sido sancionada, o referido Projeto de Lei foi elaborado considerando a proposta de alteração da meta de resultado primário, constante do PL nº 2, de 2016-CN, encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO por intermédio do Ofício nº 26/2016-MPDG, de 7 de julho de 2016.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Mensagem nº 472

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017".

Brasília, 31 de agosto de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

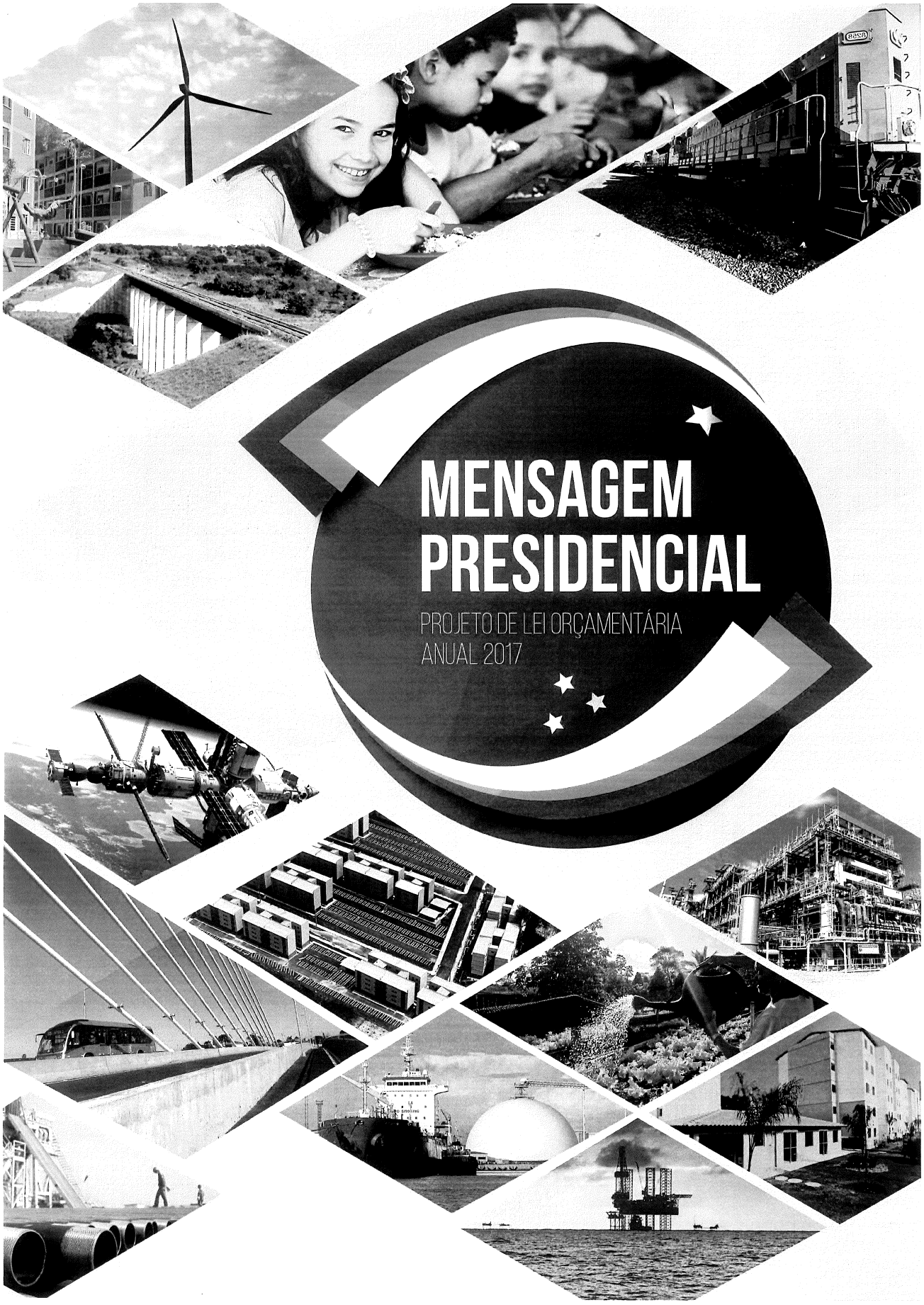

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

MENSAGEM PRESIDENCIAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

BRASÍLIA, DF
2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal – SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 – Brasília, DF
Telefone: 0 (xx) 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2016.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei. n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS 05

I – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO 08

A Política Econômica do Governo em Consolidação Fiscal 09
Projeções Macroeconômicas para 2016 e 2017 20
Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2016 e 2017 22

II – DESTAQUE SETORIAL 31

Investimentos em infraestrutura 32

III – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL 37

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados 38
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais 54
Pessoal e Encargos Sociais 58
Sistemas Previdenciários 60

IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 69

Aplicações em Operações de Crédito 70
Investimentos no Ativo Imobilizado 71

ANEXO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS 72

Empresa do Setor Produtivo 73
Empresa do Setor Financeiro 104

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LISTA DE SIGLAS

a.a. – ao ano

BB – Banco do Brasil

BCB – Banco Central do Brasil

BESP-PMBI – Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BRS – Bus Rapid Service

BRT – Bus Rapid Transit

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CDS – Credit Default Swap

CEF – Caixa Econômica Federal

Cide-combustíveis – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis

CIE – Centros de Iniciação Esportiva

CMAP – Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

CMN – Conselho Monetário Nacional

Comprev – Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS

Copom – Comitê de Política Monetária do Banco Central

CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras

DAS – Direção e Assessoramento Superior

DBGG – Dívida Bruta do Governo Geral

DLSP – Dívida Líquida do Setor Público

DPF – Dívida Pública Federal

DPFe – Dívida Pública Federal externa

DPU – Defensoria Pública da União

DRU – Desvinculação de Receitas da União

DRU – Desvinculação de Receitas da União

EMBI+ – Emerging Markets Bond Index Plus

Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

EUA – Estados Unidos da América

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

FAB – Força Aérea Brasileira

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Funpresp-Exe – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

Funpresp-Jud – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

Funpresp-Leg – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo

GT – Grupo de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI – Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

IOF-Ouro – Imposto Incidente sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda (IR)

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFT – Letra Financeira do Tesouro

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MF – Ministério da Fazenda

MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MPU – Ministério Público da União

MPV – Medida Provisória

NFSP – Necessidade de Financiamento do Setor Público

p.p. – pontos percentuais

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

PAF – Plano Anual de Financiamento
PDG – Programa de Dispêndios Globais
PEA – População Econômica Ativa
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PIB – Produto Interno Bruto
PISF – Projeto de Integração do Rio São Francisco
PLDO – Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária
PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida
PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNM – Programa Nuclear
PO – População Ocupada
PPI – Programa de Parcerias de Investimento
Proex – Programa de Financiamento às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Prosub – Programa de Desenvolvimento de Submarinos
RCL – Receita Corrente Líquida
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMB – Reator Multipropósito Brasileiro
Seplan – Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos
Sest – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SGDC – Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações
Sisfron – Sistema Integrado de Fronteiras
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPE – Secretaria de Política Econômica
SPE – Sociedade de Propósito Específico
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUS – Sistema Único de Saúde
TCU – Tribunal de Contas da União
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
TRF – Tribunal Regional Federal
UBS – Unidades Básicas de Saúde
Unctad – United Nations Conference on Trade and Development
UPA – Unidades de Pronto Atendimento
VLT – Veículo Leve sobre Trilhos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

I - RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO

A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CONSOLIDAÇÃO FISCAL

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2016 E 2017

GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2016 E 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CONSOLIDAÇÃO FISCAL

INTRODUÇÃO

O quadro macroeconômico mostrou forte deterioração nos últimos exercícios, com acentuada desaceleração do Produto Interno Bruto (PIB), que passou de expansão de 3,0%, em 2013, para retração de 3,8%, em 2015, com consequências no mercado de trabalho, na arrecadação e na confiança dos agentes.

Pelo lado externo, a queda dos preços das *commodities* afetou grandes empresas, reduzindo seu ritmo de atividade e retraindo substancialmente os investimentos planejados. Consequentemente, houve redução no potencial de crescimento da economia, diminuindo o pagamento de impostos. O baixo crescimento da economia mundial, por sua vez, reduziu o dinamismo do comércio e criou empecilhos às exportações.

Do lado doméstico, destacam-se a forte crise hídrica e o agravamento da crise fiscal que afetaram o resultado fiscal e acabaram por agravar o quadro recessivo. A deterioração do cenário econômico iniciada em 2013 estendeu-se para 2016, com o mercado esperando declínio de 3,16% do PIB no ano (Focus 26/08/2016), frente à previsão inicial de expansão de 2,0% (Focus 21/11/2014) e de queda de 1,9% na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada em 30 de dezembro de 2015 (Lei nº 13.242/2015).

Nesse sentido, as ações do Governo buscam o retorno ao tripé macroeconômico clássico, com transparência das medidas econômicas adotadas, e a retomada do crescimento econômico de forma gradual e sustentável.

Assim, ao analisar de modo mais acurado a situação fiscal, o Governo verificou que o cenário utilizado para a definição da meta fiscal estava otimista e optou por excluir da arrecadação todas as receitas consideradas incertas, guiando-se pelo realismo fiscal e pelos princípios da prudência e da transparência, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com os recentes entendimentos provenientes dos órgãos de controle.

A adoção da transparência e do realismo como política primordial permitiu ao Governo, com a reavaliação das receitas e despesas, explicitar o déficit primário R$ 163,9 bilhões para o setor público em 2016 e o déficit primário de R$ 143,1 bilhões para o setor público em 2017.

Adicionalmente, adotaram-se medidas de melhoria na gestão pública e iniciou-se rapidamente o processo de ajuste das contas públicas, com o objetivo de garantir a consolidação fiscal, condição necessária para a retomada do crescimento sustentado e a redução na taxa de desemprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Merecem destaque também as ações do Governo para ampliar, incentivar e acelerar o Programa de Concessões, visando estimular o aumento da taxa de investimento.

Dessa maneira, com o intuito de criar ambiente propício para o novo ciclo de desenvolvimento, o orçamento de 2017 prioriza: a) a manutenção dos recursos para os programas prioritários em saúde, educação e outras políticas sociais; b) a promoção de investimentos em infraestrutura, contribuindo para eliminar gargalos ao crescimento; e c) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio do incentivo à inovação e à qualificação, assim como em função da redução dos gargalos em infraestrutura em virtude do Programa de Concessões.

RESULTADOS MACROECONÔMICOS EM 2015 E NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A economia brasileira apresentou forte retração em 2015, afetada: a) pela piora nos termos de troca (queda no preço das *commodities*); b) por regime hidrológico desfavorável, com impacto no preço da energia elétrica, que gerou incertezas quanto ao fornecimento de água em alguns Estados; e c) pelos impactos do desequilíbrio fiscal.

Assim, em 2015, o PIB caiu 3,8%, com ênfase na retração da produção industrial, pelo lado da oferta, e nos declínios na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e no Consumo das Famílias, pelo lado da demanda (Tabela 1).

TABELA 1 – PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

SETOR DE ATIVIDADE	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)				VARIAÇÃO ANTE MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR (%)	
	2013	2014	2015	2016[1]	1º trim. 2015	1º trim. 2016
PIB	**3,0**	**0,1**	**-3,8**	**-4,7**	**-2,0**	**-5,4**
Oferta						
Agropecuária	8,4	2,1	1,8	-1,0	5,4	-3,7
Indústria	2,2	-0,9	-6,2	-6,9	-4,4	-7,3
Serviços	2,8	0,4	-2,7	-3,2	-1,4	-3,7
Demanda						
Consumo das famílias	3,5	1,3	-4,0	-5,2	-1,5	-6,3
Consumo do Governo	1,5	1,2	-1,0	-1,3	-0,5	-1,4
Formação Bruta de Capital Fixo	5,8	-4,5	-14,1	-15,9	-10,1	-17,5
Exportações	2,4	-1,1	6,1	8,3	3,3	13,0
Importações (-)	7,2	-1,0	-14,3	-18,3	-5,0	-21,7

[1] Acumulado em 4 trimestres até o 1º trimestre.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Essa retração ocorreu em meio à conjuntura econômica internacional marcada pela incerteza quanto à continuidade da elevação da taxa de juros nos Estados Unidos, à falta de sinais da Área do Euro em retomar o crescimento em base sustentada, deteriorada em 2016 após a saída do Reino Unido da União Europeia, e à desaceleração do crescimento chinês, associado à falta de conhecimento ao tipo de respostas a serem dadas pelas autoridades chinesas nesse contexto.

Diante da elevação da aversão ao risco e ao cenário econômico mais adverso, o Brasil e a maioria dos países passaram a enfrentar, com maior ou menor intensidade, a piora nas expectativas e contínua desaceleração da atividade econômica.

No Brasil, houve ampliação desses efeitos em função do processo implementado no começo de 2015, com retorno do ajuste fiscal, desvalorização cambial, incerteza política, realinhamento tarifário e política monetária mais restritiva, necessária para controlar a inflação.

No segundo semestre de 2015, continuou a deterioração da conjuntura macroeconômica. Assim, as medidas para permitir o ajuste fiscal e o aprimoramento do marco regulatório em setores chaves para a retomada do investimento não avançaram.

Nesse cenário, houve acentuada piora das expectativas que, em conjunto com o cenário descrito, acabaram afetando o mercado de trabalho, com destaque para a elevação da taxa de desemprego, que aumentou de 6,5% no último trimestre de 2014 para 9,0% no quarto trimestre de 2015 e 11,6% no trimestre encerrado em julho de 2016, conforme PNAD Contínua.

Apesar da forte retração na atividade econômica, a política monetária manteve-se restritiva para evitar que os efeitos primários do realinhamento tarifário da desvalorização da taxa de câmbio nominal e real gerassem choques secundários na inflação, gerando espiral inflacionária.

Dessa forma, a política monetária busca evitar a propagação de efeitos secundários e permite a redução da inflação e a ancoragem das expectativas de inflação no médio prazo, restabelecendo a condição necessária para o crescimento sustentado no longo prazo, que inclui a estabilidade no nível de preços.

Nesse contexto de contínua deterioração econômica, constatou-se a necessidade de propor alteração na meta para o ano de 2016, conforme Projeto de Lei encaminhado ao Congresso (convertido na Lei nº 13.291, de 25 de maio de 2016). Ao analisar de modo mais acurado a situação fiscal atual do Governo Federal, verificou-se que o cenário utilizado para a definição da meta fiscal no PLN nº 01/2016[1] poderia não se realizar.

1 Alterava a meta fiscal primária de superávit de R$ 30,5 bilhões para R$ 9,31 bilhões (2,76 bilhões para União), podendo ainda ser reduzida: em R$ 81,956 bilhões correspondentes a receitas frustradas; em R$ 17,45 bilhões relacionadas ao pagamento de despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Sistema Único de Saúde (SUS) e de auxílio financeiro às unidades federativas para fomento das exportações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

As estimativas de receitas de eventos extraordinários e de operações com ativos foram revisadas adotando-se cenário mais prudencial, e optou-se por excluir da arrecadação todas as receitas consideradas incertas, guiando-se pelo princípio da prudência e da transparência, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, a meta de resultado primário do setor público não financeiro consolidado para 2016 foi fixada em déficit de R$ 163,9 bilhões, equivalente a -2,64% do PIB.

Ato contínuo, o Governo adotou medidas de melhoria na gestão pública e iniciou de imediato o processo de ajuste das contas públicas, com o objetivo de garantir a consolidação fiscal, condição necessária para a retomada do crescimento sustentado. Foi iniciado o processo de ajuste estrutural das contas públicas, por meio do envio ao Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241, de 2016, que propõe o Novo Regime Fiscal, estabelecendo limite para crescimento das despesas primárias do Governo Federal de acordo com a inflação passada. Cabe destacar que essa proposta já foi empregada na elaboração das projeções fiscais de 2017 a 2019 e esse tema é detalhado especificamente na seção sobre "Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2016 e 2017".

No que tange à melhoria da gestão pública, merecem destaque: a redução no número de ministérios; o corte adicional de 4,3 mil cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) nos demais ministérios; a transformação de 10.460 cargos de livre provimento (DAS) em funções comissionadas, que só podem ser ocupadas por servidores concursados (Medida Provisória – MPV nº 731, 10 de junho de 2016); a nova Lei sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista estabelecendo critérios técnicos para investidura nos cargos decisórios dessas empresas (Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016); e o fortalecimento do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), colegiado composto pelos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda, da Casa Civil da Presidência da República e da Transparência, Fiscalização e Controle, cujo objetivo é institucionalizar a revisão e avaliação contínua das principais despesas públicas e dos gastos tributários federais.

Foram também propostos aperfeiçoamentos da governança do Benefício de Prestação Continuada (BPC), auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. Somados, esses três programas representam cerca de 26% da despesa total do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com pagamento de benefícios.

Destaca-se ainda a aprovação, pelo Poder Legislativo, da Desvinculação de Receitas da União (DRU) para permitir melhor gerenciamento do Orçamento da União, o qual apresenta elevado grau de rigidez em função de suas receitas vinculadas.

Com o objetivo de possibilitar a reestruturação e o alongamento de dívidas dos entes subnacionais, foi encaminhada proposta ao Congresso Nacional, com contrapartidas a serem cumpridas por esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

entes. Se aprovadas, estabelecerão limite intertemporal para o crescimento do gasto público em todas as esferas de Governo e, dessa forma, criarão bases para a recuperação do resultado primário do setor público de forma sustentável.

Importante ressaltar também a agenda de aperfeiçoamento do regime previdenciário, indispensável para recuperar a estabilidade fiscal, de modo duradouro, à luz dos desafios impostos pelo envelhecimento populacional que ocorrerá nas próximas décadas. Nesse sentido, destacam-se as discussões no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) da Previdência Social, coordenado pela Casa Civil e pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, com a participação das centrais sindicais civil e de parlamentares, bem como as negociações com os secretários de Fazenda dos entes subnacionais. Com efeito, a primeira iniciativa resultante desse diálogo social é a possibilidade de a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) administrar os planos de benefícios de caráter previdenciário, patrocinados por Estados, Distrito Federal e Municípios que instituam os correspondentes Regimes de Previdência Complementar.

A política macroeconômica também objetiva retomar o crescimento econômico de forma gradual e sustentável. É necessário, portanto, aumentar a taxa de investimento, a intensidade de capital por trabalhador e a produtividade. Para isso, o Governo ampliou e aprimorou o Programa de Concessões e, assim, estabeleceu um impulso adicional para o crescimento.

Dessa forma, o Governo ampliou e aprimorou o Programa do Concessões por meio do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) que, por meio de concessões, visa à realização por parte do setor privado de investimentos nos projetos prioritários do País em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. O PPI também analisa a escolha de ativos da União para a venda ao setor privado, de modo a diminuir o gasto público com custeio e garantir que esses bens aumentem sua produtividade diante do quadro atual.

Os primeiros resultados das medidas adotadas no atual Governo já são percebidos, com queda na inflação esperada, o que permite a redução na taxa de juros e a retomada do crescimento da economia (Tabela 2).

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

	IPCA		SELIC[1]		PIB	
	25/02/2016	26/08/2016	25/02/2016	26/08/2016	25/02/2016	26/08/2016
2016	7,61	7,34	14,25	13,75	-3,45	-3,16
2017	6,00	5,14	12,50	11,25	0,50	1,23
2018	5,49	4,50	11,50	10,50	1,50	2,00
2019	5,00	4,50	11,00	10,00	2,00	2,50

[1] Fim de período.
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Essa melhora deve demorar alguns trimestres para ser percebida nas contas nacionais e no consumo das famílias, que tem o maior peso no PIB (63,5%). Esse item deve manter trajetória de queda iniciada no primeiro trimestre de 2015, embora com desaceleração. Resultado em linha com o ajuste realizado no setor externo, com redução da absorção doméstica e aumento das exportações líquidas.

Entre os fatores que contribuíram para reduzir o consumo, enfatiza-se a queda da renda real da população ocupada, refletindo em declínio da massa salarial real (-4,1% no primeiro trimestre de 2016 ante igual período de 2015). Adicionalmente, a retração nas novas concessões de crédito e o aumento da inadimplência também impactaram no declínio do consumo das famílias.

Por seu turno, mesmo o consumo do Governo, cujo comportamento é mais estável e se revela menos suscetível a choques conjunturais, também contribuiu para a retração da demanda doméstica, que caiu 5,4% em 2015.

Pelo lado da oferta, o setor de serviços, sustentado pelo consumo das famílias e do Governo, retraiu 2,7% em 2015, a primeira queda na série iniciada em 1996. No primeiro trimestre de 2016, o setor manteve a trajetória de queda, acumulando retração de 3,2% em quatro trimestres.

O setor agropecuário apresentou baixa expansão em 2015, com destaque para o aumento na produção de soja (12,0%) e de milho (7,1%). No entanto, houve recuo na produção de trigo (-14,3%), feijão (-5,3%) e laranja (-4,3%).

A indústria foi afetada, a exemplo dos serviços, pela retração na demanda interna, acúmulo de estoques indesejados, baixo dinamismo da economia mundial e volatilidade cambial, o que dificulta o estabelecimento do preço do bem na moeda estrangeira. Com isso, a produção na indústria de transformação caiu 9,7% em 2015, após queda de 3,9% em 2014.

Após terminar o ano de 2014 de forma aquecida, registrando a menor taxa de desemprego, o mercado de trabalho, a exemplo do ocorrido na atividade econômica, apresentou piora nos indicadores ao longo de 2015, com aumento no desemprego, que encerrou o quarto trimestre em 9,0%. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) também captou essa piora, com redução líquida de 1,625 milhão postos de trabalho formais. Com o aumento do desemprego, houve queda no rendimento real, que, no quarto trimestre de 2015, ficou 2,7% menor que o observado no mesmo período de 2014.

No primeiro semestre de 2016, houve queda da massa salarial e elevação da taxa de desemprego em decorrência da manutenção da conjuntura macroeconômica adversa, com inflação em patamar ainda elevado e nível de atividade econômica ainda deprimida.

A elevação recente do desemprego decorreu de queda da População Ocupada (PO) e aumento da População Econômica Ativa (PEA). Em perspectiva de curto prazo, o desafio imediato da política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

econômica é a recuperação do processo de criação de vagas em quantidade suficiente à demanda por trabalho, o que deve ocorrer com a retomada do crescimento econômico.

No médio prazo, o aumento da PEA indica que o processo de crescimento via acumulação do fator trabalho ainda é fonte de crescimento relevante para o Brasil.

Nesse sentido, é importante destacar que a economia brasileira encontra-se na fase final do bônus demográfico, de forma que é necessário estabelecer políticas estruturais que aumentem a taxa de participação na economia.

Cabe destacar também que a recuperação econômica será impulsionada por um conjunto de medidas que buscam enfrentar importantes obstáculos à atividade produtiva e ao investimento. São medidas que destravam o ambiente de negócios, atraindo o investimento produtivo de maneira geral e o investimento em infraestrutura em especial. O aperfeiçoamento dos marcos regulatórios de setores como petróleo e gás, telecomunicações e mineração, a criação de instrumentos de mitigação de riscos de projetos de infraestrutura, bem como a retomada do Programa de Concessões e dos leilões dos blocos de petróleo, estão entre os principais pontos em andamento.

SETOR EXTERNO

O saldo das transações correntes acumulado em um ano apresentou intenso ajuste no período de 18 meses em virtude da desvalorização observada no câmbio efetivo real e com a acentuada retração na demanda interna.

A taxa de câmbio efetiva real, no seu pico, atingiu desvalorização de 49% entre maio de 2014 e setembro de 2015. Nesse período, a taxa de câmbio nominal (R$/US$) média desvalorizou 76%. Após o período de *overshooting*, houve acomodação do câmbio e, assim, entre julho de 2014 e julho de 2016, a taxa de câmbio real efetiva apresentou desvalorização de 11% e a taxa nominal, de 47%.

Tendo em vista que a demanda interna apresentou queda de 5,4% em 2015 e de 6,5% acumulado em um ano até o primeiro trimestre de 2016, o déficit em transações correntes caiu de US$ 104,2 bilhões (4,3% do PIB), em dezembro de 2014, para US$ 27,9 bilhões (1,6% do PIB) em julho de 2016 (Tabela 3). Essa melhora de US$ 76 bilhões no saldo das transações correntes no período de um ano e cinco meses é explicada por mudança: a) na balança comercial, que explica 62% do resultado; b) na conta serviços (23%); e c) na conta de rendas (14,5%).

A balança comercial reverteu no período, passando de déficit de US$ 6,6 bilhões no acumulado em 12 meses até dezembro de 2014 para superávit de US$ 40,5 bilhões em julho de 2016, em decorrência da retração mais acentuada nas importações (US$ 87 bilhões) do que nas exportações (US$ 40 bilhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Nos serviços, a melhora é explicada principalmente pela redução no déficit com viagens internacionais, que passou de déficit de US$ 18,7 bilhões no acumulado em um ano até dezembro de 2014, para déficit de US$ 7,6 bilhões em julho de 2016. Também houve redução no déficit com transportes e aluguel de equipamentos.

Na conta de rendas, a reversão deveu-se à menor remessa de lucros e dividendos, que passou de déficit de US$ 31,2 bilhões no acumulado em 12 meses até dezembro de 2014 para déficit de US$ 20,2 bilhões, em julho de 2016. O pagamento de juros apresentou pequena queda, sendo uma conta que demanda mais tempo para apresentar mudança, uma vez que empréstimos tomados no exterior tendem ser de mais longo prazo e, por isso, geram fluxo mais longo de pagamento de juros.

Em 2015, segundo a Unctad[2], o Brasil foi o 8º destino preferido pelos investimentos estrangeiros, à frente de Canadá, Austrália, Índia, México e França. Em 2016, conforme relatório da Unctad[3], o País passou a ocupar a 7ª posição como destino de preferência de investimento estrangeiro direto de 2016 a 2018.

TABELA 3 – DADOS SELECIONADOS DO SETOR EXTERNO
(ACUMULADOS EM 12 MESES; US$ BILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/14	DEZ/15	JUL/16
CONTA-CORRENTE	**-104,2**	**-58,9**	**-27,9**
Balança Comercial (FOB)	**-6,6**	**-17,7**	**40,5**
Exportações	224,1	190,1	183,8
Importações	-230,7	-172,4	-143,4
Serviços	**-48,1**	**-36,9**	**-30,3**
Viagens Internacionais	-18,7	-11,5	-7,6
Transporte	-8,7	-5,7	-3,6
Aluguel de equipamentos	-22,6	-21,5	-20,4
Renda Primária	**-52,2**	**-42,4**	**-41,1**
Juros	-21,3	-21,9	-21,2
Lucros e Dividendos	-31,2	-20,8	-20,2
Transferências Unilaterais	**2,0**	**2,7**	**3,1**
CONTA CAPITAL E FINANCEIRA	**100,4**	**54,3**	**19,8**
Investimento Direto no País	**96,9**	**75,1**	**72,0**

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

2 *World Investment Report 2016*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.
3 *World Investment Report 2016*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

No período, o País realizou forte ajuste no setor externo e sustentou bom desempenho dos indicadores de solvência externa, como a manutenção da posição, adquirida ao final de 2007, de credor externo líquido. Assim, no acumulado em 12 meses até julho de 2016, apesar do endividamento das empresas, o elevado estoque de reservas internacionais tem permitido manter elevado grau de solvência e credibilidade para nosso setor externo.

Desse modo, os bons fundamentos macroeconômicos, o elevado nível das reservas internacionais (representando, em julho de 2016, 32 meses de importações), a manutenção da posição de credor externo líquido, entre outros indicadores, ajudaram a reduzir a percepção de risco por parte dos investidores em relação ao Brasil[4] e sustentaram as condições para a entrada de capitais estrangeiros.

POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial são, respectivamente, o alcance, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); a manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente que preserve a estabilidade do sistema financeiro nacional; e a preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O alcance desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Nesse contexto, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom), nas primeiras reuniões de 2015, em janeiro e março, considerando que o processo de realinhamento dos preços relativos seguia intensificando-se, tornando o balanço de riscos para a inflação menos favorável, decidiu elevar a taxa Selic para 12,25% a.a. (janeiro) e 12,75% a.a. (março).

Nas reuniões de abril e junho de 2015, o Copom, novamente considerando que os ajustes de preços relativos na economia prosseguiam, elevando o balanço de riscos para a inflação, reafirmou a visão de que compete à política monetária conter os efeitos de segunda ordem decorrentes daqueles ajustes, para circunscrevê-los a 2015, e decidiu, assim, elevar a taxa Selic para 13,25% a.a. (abril) e 13,75% a.a. (junho).

Na reunião de julho de 2015, o Copom decidiu elevar a taxa básica de juros para 14,25% a.a., ponderando que a manutenção da taxa nesse patamar, por período suficientemente prolongado, seria necessária para a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante da política monetária. Nas reuniões seguintes, inclusive naquelas realizadas até julho de 2016, a taxa básica de juros foi mantida, tendo sido ressaltado, nas reuniões de abril e julho de 2016, que o nível elevado

4 Em fevereiro de 2016, o risco Brasil medido pelo EMBI+ atingiu 569 pontos básicos, retornando para o nível de 300 pontos básicos em julho. Em fevereiro de 2016, o *Credit Default Swap* (CDS) brasileiro atingiu 584 pontos, retornando para 370 pontos em julho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

da inflação em 12 meses e as expectativas de inflação distantes dos objetivos do regime de metas não ofereciam condições para flexibilização da política monetária.

Para 2017, a meta de inflação é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 1,5 p.p., conforme estabeleceu a Resolução CMN nº 4.419, de 25 de junho de 2015.

A continuidade da convergência da inflação para a meta fixada e a resultante consolidação do cenário de estabilidade macroeconômica duradouro contribuirão para a redução progressiva da percepção de risco macroeconômico. Nesse contexto, observe-se que, em cenário de menor volatilidade, o prêmio de risco tende a cair, tornando mais potente o canal de crédito e a política monetária.

Em 2015, as operações de crédito refletiram o processo de perda de dinamismo econômico observada em período recente, trajetória marcada pela retração da atividade econômica, com impacto relevante sobre as contratações de operações com recursos livres. No mesmo sentido, o segmento de crédito direcionado registrou desaceleração na demanda de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para investimentos, e nas operações de crédito imobiliário, caracterizadas também pelas condições mais restritivas na oferta de recursos.

Nesse ambiente, o saldo total do crédito do sistema financeiro somou R$ 3.219 bilhões ao final de 2015, crescendo 6,7% no ano em ritmo historicamente mais moderado (11,3% em 2014 e 14,5% em 2013), e a razão crédito/PIB atingiu 54,5% (aumento anual de 1,4 p.p.). As carteiras de pessoas jurídicas e de pessoas físicas totalizaram, na ordem, R$ 1.707 bilhão e R$ 1.512 bilhão, com elevações anuais respectivas de 6,3% e 7,1% (9,5% e 13,4%, em 2014, respectivamente). O saldo das operações de crédito concedidas pelos bancos públicos atingiu R$ 1.797 bilhão em dezembro, elevando-se 10,7% no ano e passando a representar 55,8% da carteira total do sistema financeiro (53,8% em 2014). Os empréstimos efetuados pelas instituições privadas nacionais e instituições estrangeiras apresentaram participações respectivas de 29,4% e 14,7% no total das operações de crédito do sistema financeiro (31,6% e 14,6%, na ordem, em 2014).

A evolução das taxas ativas de juros repercutiu a trajetória da taxa básica, observando-se, adicionalmente, crescimento dos *spreads*, dos níveis de inadimplência e dos prazos médios das contratações. A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro, consideradas as operações com recursos livres e os direcionados, cresceu 6,1 p.p. no ano (1,4 p.p. em 2014), atingindo 29,8% a.a. em dezembro. A taxa alcançou 37,9% a.a. nas contratações com famílias (+7,2 p.p.) e 20,7% a.a. no segmento de empresas (+4,2 p.p.). O *spread* bancário das operações de crédito do sistema financeiro situou-se em 18,6 p.p. em dezembro de 2015 (elevação anual de 3,7 p.p.).

A inadimplência do sistema financeiro, referente aos atrasos acima de 90 dias, cresceu 0,7 p.p. no ano, situando-se em 3,4% em dezembro. O nível de atrasos atingiu 4,2% nas operações com pessoas físicas e 2,6% com pessoas jurídicas, após aumentos anuais respectivos de 0,5 p.p. e 0,7 p.p.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

O comprometimento de renda das famílias com o serviço da dívida alcançou 21,1% em dezembro de 2015, retração de 0,7 p.p. no período anual, mas voltou a crescer no início de 2016, alcançando o patamar de 22,7% em junho.

Em 2016, as operações de crédito mantêm a trajetória de arrefecimento, em decorrência do cenário de retração da atividade econômica, o patamar reduzido dos índices de confiança de empresários e consumidores, e as condições do mercado de crédito – aumentos das taxas de juros, sobretudo no segmento de famílias, e dos níveis de inadimplência, no segmento de empresas. Nesse sentido, o saldo das operações de crédito do sistema financeiro atingiu R$ 3.115 bilhões em julho, redução de 3,2% no acumulado do ano. A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro atingiu 33,0% a.a. no mesmo mês, nível mais alto da série histórica iniciada em março de 2011, com elevação de 3,2 p.p. no período. Concorreu para esse desempenho o spread das operações (23,2 p.p.), com elevação de 4,6 p.p. no ano, refletindo em parte a inadimplência do sistema financeiro, consideradas as operações com atraso superior a noventa dias, que atingiu 3,6% (aumento de 0,2 p.p.).

O mercado de câmbio contratado foi superavitário em US$ 9,4 bilhões em 2015, após registrar déficit de US$ 9,3 bilhões no ano anterior e de US$ 12,3 bilhões em 2013. Nos sete primeiros meses de 2016, o fluxo de contratações cambiais voltou a ser deficitário, somando US$ -9,1 bilhões, comparativamente a US$ +7,2 bilhões em igual período de 2015. No período de janeiro a julho, o segmento comercial foi responsável pela entrada líquida de US$ 29,5 bilhões, enquanto no financeiro houve remessa líquida de US$ 38,6 bilhões.

Em 2015, a atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio resultou em vendas líquidas de US$ 1,8 bilhão, em linhas com o compromisso de recompra. No primeiro semestre de 2016, o Banco Central do Brasil vendeu liquidamente US$ 295 milhões, situando o estoque dessas operações em US$ 12,6 bilhões em junho deste ano. A posição líquida em *swap* cambial, operação em que o BCB assume posição passiva em variação cambial, e ativa em taxa de juros doméstica, alcançou US$ 62,1 bilhões no final de junho de 2016, composto por posição vendida de US$ 86,3 bilhões e posição comprada de US$ 24,1 bilhões.

Assim sendo, a evolução da conjuntura econômica interna e externa deverá orientar decisões futuras de política monetária, com vistas a assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2016 E 2017

A política macroeconômica implementada em 2016, marcada por medidas de ajuste econômico, objetiva retomar o crescimento do PIB de forma sustentável. Para tanto, é necessário elevar a taxa de investimento e a intensidade do capital por trabalhador. Com esse objetivo, o Governo ampliou o Programa de Concessões e estabeleceu importante fonte adicional para o crescimento.

Ademais, o realinhamento de preços relativos destaca-se como importante força motriz para o crescimento, em especial a desvalorização cambial. A depreciação da taxa de câmbio iniciada em 2015 permitiu acentuado ajuste no setor externo, que ainda está em progresso. Neste cenário, o setor externo contribuiu positivamente para a economia em 2015 e deve continuar contribuindo nos próximos anos, estabelecendo fonte adicional de expansão para a economia.

Ainda no setor externo, a mudança na política de acordos comerciais, ampliando o foco para as possibilidades de acordos bilaterais, também contribuirá para a melhora no saldo da balança de bens e serviços e, consequentemente, para maior crescimento do PIB.

A venda de alguns ativos, em especial no setor elétrico, também contribuirá para ampliar o crescimento sustentado, uma vez que, em decorrência da consolidação fiscal, o setor público, incluindo empresas estatais, poderá não conseguir realizar todos os investimentos necessários para ampliar e melhorar a qualidade da oferta de energia.

Com base nesse cenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2017 adota os seguintes parâmetros (Tabela 4):

TABELA 4 – PROJEÇÃO DAS VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	OBSERVADO	PROJEÇÃO[1]		
	2015	2016	2017	2018
PIB: Variação % anual	-3,85	-3,00	1,60	2,50
IPCA: Variação % acumulada no ano	10,67	7,20	4,80	4,50
Taxa de Câmbio R$/US$: média anual	3,33	3,50	3,43	3,57
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	13,27	14,01	12,11	10,32

[1] Projeções Grade de Parâmetros de 11/08/2016.
Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Para 2016, ainda se projeta variação negativa do PIB (-3,0%), em função do processo de ajuste pelo qual passa a economia brasileira. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, a demanda externa e o aumento da produtividade do trabalho permitirão, em primeiro momento, a retomada do crescimento a taxa moderada. A retomada do investimento com o Programa de Concessões e com o aumento da poupança das empresas pavimenta o caminho para a retomada do crescimento mais robusta e sustentada no segundo momento.

A taxa de inflação deverá realizar trajetória de convergência gradual em direção à meta fixada pelo CMN ao longo de 2017. A definição atual desse colegiado prevê a meta de 4,5% anuais, com intervalo de 1,5 pontos percentuais para cima e para baixo. Apesar da perspectiva de fluxo de capital positivo para o País em volume mais do que suficiente para financiar o déficit em conta-corrente, a taxa de câmbio tende a ser afetada também por outros fatores. É o caso, por exemplo, da perspectiva de elevação da taxa de juro básica dos Estados Unidos da América (EUA), de menor crescimento do PIB da China e das incertezas ainda existentes na Área do Euro. Entretanto, a previsão para a taxa de juros considera que a política monetária mais restritiva, que o Governo foi obrigado a adotar a partir de abril de 2013, bem como as medidas para elevar a competitividade do setor produtivo, criaram as condições necessárias para que o País retome o crescimento sustentado em 2017, sem que sejam geradas as indesejáveis pressões inflacionárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2016 E 2017

O conjunto de medidas adotadas pelo Governo com vistas a iniciar o processo de consolidação fiscal, do qual se destacam tanto medidas de impacto imediato nas contas públicas quanto inciativas estruturantes de longo prazo (listadas a seguir nesta seção), é essencial para reverter o quadro de desequilíbrio fiscal que se desenvolveu nos últimos anos, o qual afeta a sustentabilidade de médio e longo prazo da dívida pública brasileira e impede que a economia se insira em trajetória de crescimento, com geração de renda e empregos.

A deterioração do resultado primário nos últimos anos, que culminará na geração de déficit primário de até R$ 163,9 bilhões em 2016 para o setor público, somada à assunção de obrigações, determinou o crescimento da dívida pública federal. Nesse contexto, a Dívida Bruta do Governo Geral passará de 51,7% do PIB, em 2013, para 72,5% do PIB em 2016, de acordo com projeções do Governo. Por sua vez, a programação fiscal proposta no PLOA 2017 considera uma meta de déficit primário de R$ 139,0 bilhões, consistente com as atuais projeções de dívida líquida e bruta, e os objetivos de estabilização destes indicadores no médio prazo. Nesse cenário, as medidas adotadas pelo Governo com vistas à consolidação fiscal afetam os principais indicadores fiscais já a partir de 2017, quando se observam mudanças em seus comportamentos. No caso dos resultados primário e nominal, evidencia-se uma reversão de sua trajetória recente de queda, com o setor público atingindo superávit de 0,2% em 2019. No caso das dívidas líquida e bruta, suas taxas de crescimento sofrem desaceleração ininterrupta no período, partindo de um aumento de 9,7 e 6,0 pontos-base em 2016, respectivamente, para 1,1 e 0,5 pontos-base em 2019, quando atingem 52,5% e 77,7% do PIB, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

O Gráfico 1 a seguir mostra a evolução das dívidas líquida e bruta e dos resultados primário e nominal até 2019:

GRÁFICO 1 – DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
(% DO PIB)

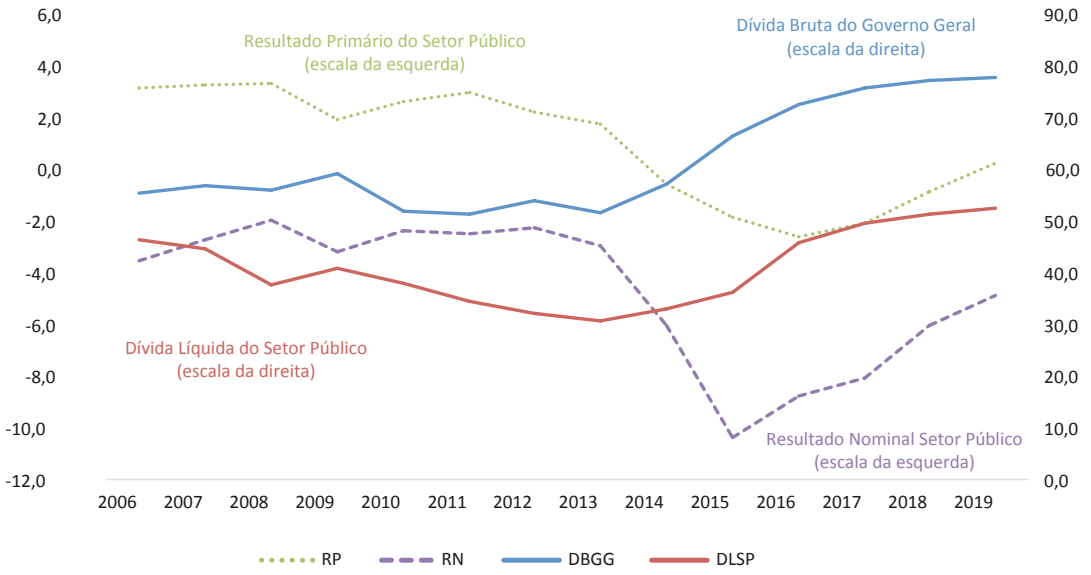

* Os dados observados excluem Petrobras e Eletrobras. Dados observados até junho de 2015.
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).
Elaboração: Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seplan/MP).

Note-se que a persistência do desequilíbrio fiscal acarretou elevados prêmios de risco, perda de confiança dos agentes econômicos e altas taxas de juros, que, por sua vez, deprimiram os investimentos e comprometeram a capacidade de crescimento e geração de empregos na economia. Dessa forma, ações para dar sustentabilidade às despesas públicas não são um fim em si mesmas, mas o único caminho para a recuperação da confiança, que se traduzirá na volta do crescimento.

Um dos principais problemas da política fiscal do Governo Federal está na rigidez e no crescimento acelerado da despesa pública primária que, no período 2008-2015, cresceu a uma média anual de 12%, enquanto a receita evoluiu apenas 9,0%. Torna-se necessário estabilizar o crescimento da despesa primária como instrumento para conter a expansão da dívida pública.

Com vistas a aprimorar as instituições fiscais brasileiras, foi proposta a criação de novo regime fiscal, que estabelece limite para o crescimento das despesas primárias total do Governo Central. A implementação dessa medida resultará, entre outros benefícios: aumento da previsibilidade da política macroeconômica e fortalecerá a confiança dos agentes; eliminação da tendência de crescimento real do gasto público sem impedir que se altere a sua composição; e redução do risco-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

-país, o que abrirá espaço para redução das taxas de juros. Numa perspectiva social, a implementação dessa medida alavancará a capacidade de a economia gerar empregos e renda, bem como estimulará a aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

O novo regime fiscal, válido para a União, será estabelecido para cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa e financeira, tendo duração de 20 anos, com possibilidade de revisão da regra no décimo ano de vigência, a partir de proposição do Poder Executivo. Esse regime consiste em fixar uma meta de expansão da despesa primária total, que terá crescimento real zero a partir do exercício subsequente ao da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o que levará à queda substancial da despesa primária do Governo Central como porcentagem do PIB. Tal correção será feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Vale destacar que essa proposta já foi empregada na elaboração das projeções fiscais de 2017 a 2019.

Destaca-se que não haverá, em virtude do novo regime, congelamento de gastos em qualquer setor, mas apenas uma limitação para o crescimento total da despesa em função da inflação. O controle fiscal será feito pela despesa primária total, podendo haver realocação de recursos entre os setores, a depender das prioridades e necessidades identificadas nos orçamentos anuais.

Assim, serão utilizados dois instrumentos de gestão fiscal: de curto prazo (resultado primário) e de médio e longo prazo (limite de despesa). É importante destacar que a maior relevância do limite de crescimento real zero da despesa não financeira dar-se-á justamente no momento em que o País sair do atual cenário econômico. Quando a receita voltar a crescer, e com ela as pressões para aumento de gastos, haverá uma trava para o gasto público que impedirá o seu aumento automático e desordenado, por um lado, e ensejará a forte geração de resultados primários positivos, por outro, revertendo por a atual trajetória da dívida pública e consolidando as bases para o crescimento sustentável de longo prazo.

Além da proposta do novo regime fiscal, o qual, se aprovado ainda neste ano, iniciará sua vigência em 2017, o Governo também adotou uma série de medidas de vigência imediata com vistas a iniciar o processo de consolidação fiscal já desde o início de sua gestão.

A GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A evolução da dívida pública é um importante indicador fiscal do País. Nos últimos anos, a relação dívida/PIB assumiu trajetória crescente com a deterioração dos resultados fiscais primários. Ao final de 2015, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) correspondia a 66,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Além disso, o cenário econômico para os próximos anos mostra-se desafiador, com expectativa de manutenção da tendência de crescimento da DBGG/PIB no curto prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A Dívida Bruta do Governo Geral é composta principalmente pela Dívida Pública Federal (DPF), que representa aproximadamente 66% da DBGG[5]. Além da DPF, outro componente significante da DBGG são as operações compromissadas que representam 25% da DBGG[6]. Assim, o foco desta seção será no planejamento e na gestão da DPF, cuja responsabilidade é da Secretária do Tesouro Nacional.

A gestão da Dívida Pública Federal, dívidas interna e externa, tem o objetivo de suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do Governo, ao menor custo no longo prazo, respeitando a manutenção de níveis prudentes de risco e buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos[7].

Para o alcance desse objetivo, as seguintes diretrizes para o gerenciamento da dívida pública, tais como elencadas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2016, são observadas na definição das estratégias de financiamento da DPF:

- substituir gradualmente os títulos indexados à taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços;
- suavizar a estrutura de vencimentos;
- aumentar o prazo médio do estoque;
- desenvolver a estrutura a termo de taxas de juros nos mercados interno e externo;
- aumentar a liquidez dos títulos públicos;
- ampliar a base de investidores; e
- aperfeiçoar o perfil da Dívida Pública Federal externa (DPFe), por meio de emissões de títulos com prazos de referência (*benchmark*), programa de resgate antecipado e operações estruturadas.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional buscará, em 2016 e 2017, realizar emissões líquidas (emissões de títulos em volume superior à necessidade líquida de financiamento), visando auxiliar na redução do excesso de liquidez do sistema bancário ao longo dos próximos anos, o qual está materializado no estoque de operações compromissadas do Banco Central. Cabe lembrar que tal política não afeta a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) ou a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)[8].

Essas diretrizes têm resultado em mudanças no perfil da dívida ao longo do tempo. Por exemplo, em 2002, apenas 1,5% da DPF correspondia a títulos com taxas de juros prefixadas. Já ao final de 2015, essa parcela havia subido para 39,4% da DPF. No mesmo período, reduziu-se a participação de dívida

5 Posição em maio de 2016.
6 Posição em maio de 2016.
7 Reafirmadas na Portaria MF nº 29, de 21 de janeiro de 2016.
8 Tudo o mais constante, as emissões líquidas da DPF nesse caso conduzem à redução no estoque de operações compromissadas do Banco Central. Além disso, vale destacar que tanto a Letra Financeira do Tesouro (LFT) quanto as compromissadas da Autoridade Monetária são remuneradas por taxas de juros flutuantes, de maneira que globalmente essa política não contribui para retrocessos no perfil de risco da DLSP ou da DBGG.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

com juros flutuantes de 42,4% para 22,8% da DPF. Contudo, essa melhora não ocorre todos os anos de maneira contínua, porque em cenários de maior volatilidade, o Tesouro Nacional adota postura mais conservadora e não referenda as taxas de juros elevadas solicitadas pelo mercado na emissão de novos títulos prefixados.

Nesse sentido, o aumento da emissão de títulos com juros atrelados a taxas flutuantes configura-se como uma das possíveis estratégias no curto prazo, mas sem perder de vista as diretrizes supracitadas de buscar a redução da parcela desses instrumentos na DPF. Conforme destacado no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2016, a estrutura desejada para a dívida no longo prazo não deve ser alcançada imediatamente e a qualquer custo, mas de forma gradual, sem promover pressões que resultem em custo de transição excessivo. Em outras palavras, o Tesouro Nacional procura, no curto prazo, ajustar as estratégias do PAF de acordo com as condições macroeconômicas e financeiras do País.

Nesse contexto, o PAF para 2016 apresenta os parâmetros que o Tesouro Nacional almeja atingir quanto à estrutura e à composição da DPF, conforme resumido na tabela a seguir, que também mostra a evolução dos indicadores dessa dívida ao longo dos últimos anos. Considerando os limites estabelecidos para 2016, cabe ressaltar que atenção especial deverá ser dada ao alongamento do prazo médio da dívida, com a introdução de vértices mais longos e a suavização do perfil de vencimentos, fatores que permitirão a continuidade da redução dos riscos da dívida.

TABELA 5 – RESULTADOS E PROJEÇÕES – DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

INDICADORES	DEZ/02	DEZ/12	DEZ/13	DEZ/14	DEZ/15	LIMITES PARA 2016	
						MÍNIMO	MÁXIMO
ESTOQUE DA DPF[1] EM MERCADO (R$ BILHÕES)	**893,3**	**2.008,0**	**2.122,8**	**2.295,9**	**2.793,0**	**3.100,0**	**3.300,0**
Composição do Estoque da DPF							
Prefixado (%)	1,5	40,0	42,0	41,6	39,4	31,0	35,0
Índice de Preços (%)	8,8	33,9	34,5	34,9	32,5	29,0	33,0
Taxa Flutuante (%)	42,4	21,7	19,1	18,7	22,8	30,0	34,0
Câmbio (%)	45,8	4,4	4,3	4,9	5,3	3,0	7,0
Estrutura de Vencimentos							
% vincendo em 12 meses	34,6	24,4	24,8	24,0	21,6	16,0	19,0
Prazo Médio (anos)	3,6	4,0	4,2	4,4	4,6	4,5	4,7

[1] Inclui a Dívida Doméstica (R$ 2.744.17 bilhões - maio 2016) e da Dívida Externa (R$ 134.70 bilhões - maio 2016) de responsabilidade do Tesouro Nacional.
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Os limites de referência previstos para o final de 2016 apontam para aumento na proporção de títulos flutuantes na composição da dívida, a despeito dos avanços esperados em sua estrutura de vencimentos. Ou seja, nos primeiros anos do horizonte de planejamento, há perspectiva para os indicadores da composição da DPF que não se encontra aderente às diretrizes de médio e longo prazo, sobretudo no próximo triênio, como ilustra a figura a seguir, mas que se faz necessária para evitar pressões de custo. Passado esse período inicial, as trajetórias voltam a projetar convergência para a estrutura desejada no longo prazo.

FIGURA 1 – COMPOSIÇÃO DA DPF NO MÉDIO PRAZO

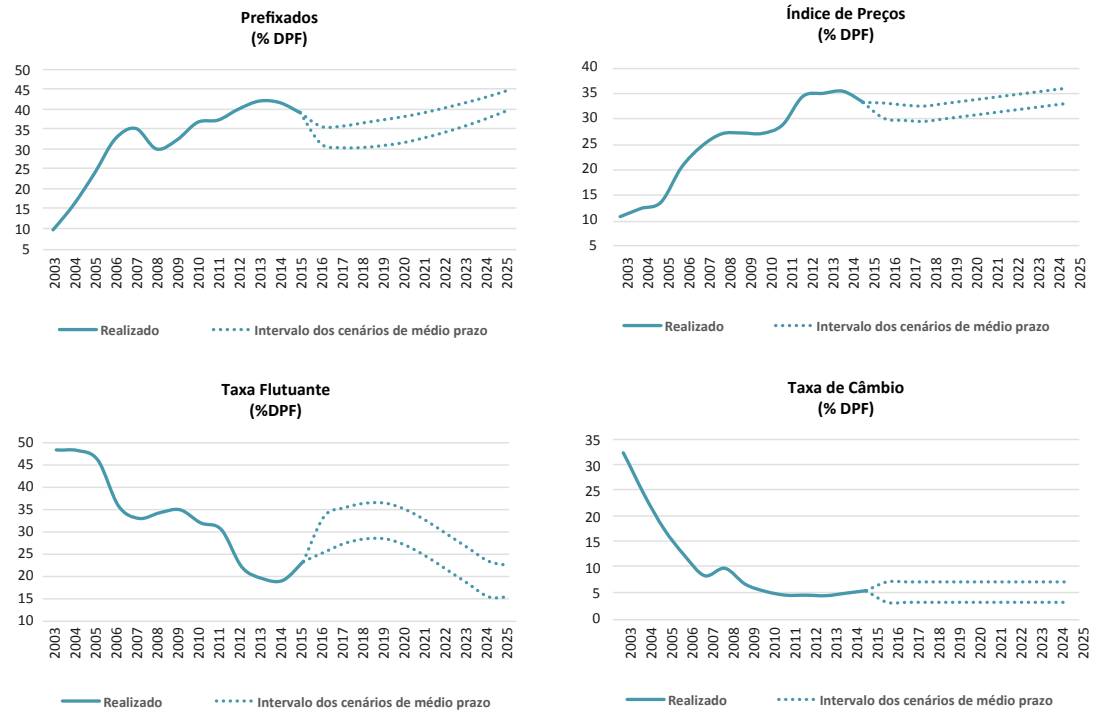

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

As perspectivas para a composição da DPF no longo prazo revelam ainda a estabilidade da parcela remunerada pela variação cambial nesse horizonte. Após processo de redução do peso desse tipo de dívida no estoque total, sua participação estabilizou-se em patamares próximos de 5% da DPF (eram mais de 30% em 2003), coincidindo com o parâmetro desejado para o longo prazo. Esse resultado é expressivo e aponta para a estabilidade e segurança de um perfil de dívida majoritariamente em moeda local, ainda que aproximadamente 20% dela seja detida por investidores não residentes.

Cabe destacar que os títulos prefixados aumentam a previsibilidade dos custos e dos fluxos de pagamento da dívida, enquanto os títulos remunerados por índices de preços oferecem proteção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

às finanças públicas, dada a potencial correlação positiva entre as receitas do Governo e a inflação, bem como alinham os objetivos de política fiscal e monetária. No entanto, os títulos indexados a juros flutuantes (taxa Selic) e os denominados em moeda externa estão sujeitos à maior volatilidade, adicionando imprevisibilidade à trajetória da dívida.

A evolução esperada para a composição da DPF relaciona-se com sua estrutura de vencimentos, que constitui outro conjunto de indicadores de risco da dívida. A preocupação com o alongamento da dívida diz respeito à mitigação do risco de refinanciamento do Tesouro Nacional, diante da possibilidade de, ao acessar o mercado para refinanciar sua dívida vincenda, encontrar condições financeiras adversas que impliquem elevação dos custos de emissão.

Historicamente, a estrutura de vencimentos da DPF tem registrado progressos relevantes, reduzindo substancialmente o seu risco de refinanciamento, conforme ilustrado na Figura 2. A concentração de vencimentos da DPF em até 12 meses apresentou forte tendência de queda na última década, enquanto os indicadores de prazo médio e vida média têm se mantido em trajetória ascendente.

FIGURA 2 – DPF VINCENDO EM 12 MESES, PRAZO E VIDA MÉDIA DA DPF

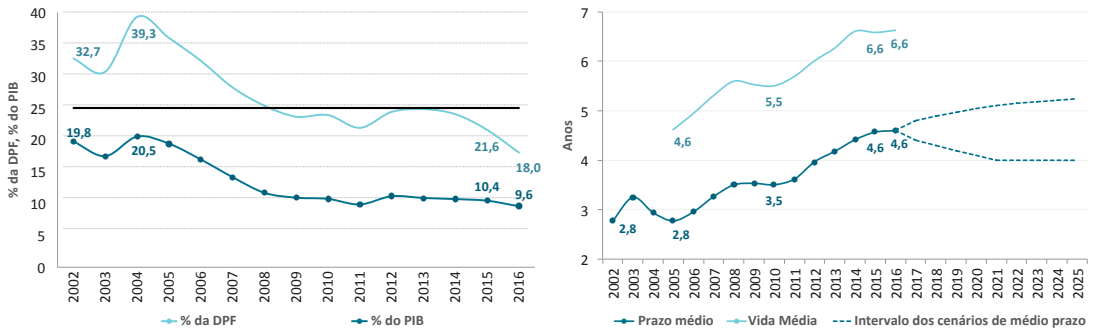

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

Em geral, no atual estágio de desenvolvimento do mercado de renda fixa brasileiro, em contexto caracterizado por elevada preferência por instrumentos de menor duração, a adoção de estratégia de financiamento com maior colocação de títulos com taxas prefixadas poderia resultar em aumento da proporção de dívida que vence no curto prazo e redução em seu prazo médio.

Diante dessa possibilidade, as estratégias implícitas nas projeções de médio horizonte contemplam baixos volumes de oferta de títulos prefixados de curtíssimo prazo (até um ano), enquanto as alternativas com maior duração tendem a observar as condições de demanda em cada momento, com o cuidado para que os leilões da dívida não criem pressões que resultem em aumento excessivo do prêmio de risco implícito no custo desses instrumentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Assim, a expectativa é que o percentual vincendo em 12 meses da DPF tenha trajetória de queda no primeiro triênio das projeções, com o retorno no médio prazo para patamares em torno do *benchmark* estabelecido em 20% da DPF. Já o prazo médio da DPF aponta para a possibilidade de continuidade do processo de alongamento da dívida em direção ao seu *benchmark*. Entretanto, parte de seu aumento dependerá de condições de demanda que permitam ampliar as emissões de títulos mais longos, com destaque para as NTN-F e NTN-B. Em composições da DPF com menor participação dos instrumentos remunerados por índices de preços, que têm maior duração, a estatística tende a refletir um encurtamento da dívida. Contudo, mesmo nos cenários menos favoráveis, o indicador mantém-se em patamar confortável, situando-se acima de quatro anos.

Desse modo, observa-se que ao longo da última década houve melhora substancial na composição e no alongamento da DPF, em linha com as diretrizes definidas nos diversos Planos Anuais de Financiamento (PAF). Como resultado, atualmente a DPF se encontra bem próxima daquela composição que se considera como ótima no médio prazo, ao permitir o atendimento das necessidades de financiamento do Governo Federal dentro da melhor relação entre custo e risco.

Outro ponto que merece destaque é a gestão do Programa Tesouro Direto, que possibilita a aquisição de títulos públicos por pessoas físicas pela internet. O Tesouro Nacional tem buscado a sua ampliação, dando continuidade ao projeto de reavaliação e reformulação do programa, iniciado em 2013. O Tesouro Direto terminou o ano de 2015 superando marcas importantes, com 624.358 investidores cadastrados e estoque de R$ 25,6 bilhões (crescimento de 67,4% em relação ao estoque do final do ano anterior, que era de R$ 15,3 bilhões). Desde a sua criação, em 2002, o Programa tem colaborado consideravelmente para a democratização da formação de poupança da sociedade brasileira, principalmente a de longo prazo, sob a forma de títulos públicos.

Passando especificamente à administração da Dívida Pública Federal Externa (DPFe), também se observam avanços importantes. Nos últimos anos, o Tesouro Nacional reduziu as necessidades de financiamento externo do Governo Federal e, ao mesmo tempo, aumentou a eficiência da sua curva de juros. Para tanto, foi implementada a política de emissão de pontos de referência bem definidos na estrutura a termo de taxa de juros complementada por operações de resgate antecipado para retirada de mercado dos títulos de elevado cupom, que foram emitidos em períodos nos quais os custos de financiamento da República eram bem superiores.

Nesse contexto, cabe citar o programa de resgate antecipado dos títulos da dívida externa, que desde 2006 resgatou cerca de R$ 24,4 bilhões de títulos em valor de face. Além disso, devem ser destacadas as operações especiais de gerenciamento de passivos da dívida mobiliária externa, que foram feitas inicialmente em 2005 e 2006 para retirar do mercado os títulos de reestruturação da dívida emitidos no contexto do Plano Brady, e que foram retomadas com grande sucesso em 2013 e 2014. Juntas, essas operações resgataram R$ 11,7 bilhões em títulos. Por fim, cabe ainda mencionar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

as operações de gestão da dívida contratual externa, que promoveram o pagamento antecipado de cerca de R$ 31,4 bilhões em contratos com organismos multilaterais.

Por fim, diante do cenário desafiador, vale ressaltar a importância de perseverar nos atuais esforços de consolidação da política fiscal brasileira. Essa é uma condição fundamental para manutenção dos ganhos obtidos na gestão da dívida, bem como para assegurar o retorno do endividamento bruto do Governo a uma trajetória mais favorável. Esse caminho levará à queda dos juros de longo prazo no País, à retomada dos investimentos e ao aumento da renda do trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

II - DESTAQUE SETORIAL

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Os investimentos em infraestrutura têm sido fundamentais para o desenvolvimento e o resgate da cidadania, porque geram empregos e democratizam oportunidades. Além disso, são necessários para a retomada do crescimento econômico do País.

Por isso, em 2017, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) reservou recursos para investimentos públicos estratégicos no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, destinando dotações para ações em três eixos e para o setor de Defesa, conforme a Tabela 6.

TABELA 6 – RECURSOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA, ESTRUTURADOS POR EIXOS, 2017
(EM R$ BILHÕES)

EIXO	PLOA 2017
Infraestrutura Social e Urbana	15,7
Infraestrutura Logística	13,0
Infraestrutura Energética	0,7
Defesa	5,9
Total dos Eixos e Defesa (A)	35,3
Gestão e Administração (B)	0,5
TOTAL (A + B)	35,8

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Os recursos em **Infraestrutura Social e Urbana** abrangem os investimentos com foco na melhoria das condições de vida da população nas cidades brasileiras, contemplando, além dos benefícios alcançados com a disponibilização de infraestrutura física, as dimensões sociais, urbanas e culturais. Para esse eixo estão previstos cerca de R$ 15,7 bilhões. São ações que impactam a vida cotidiana das pessoas, famílias, comunidades, cidades e regiões, com reflexo no desenvolvimento econômico, na promoção do bem-estar social e na garantia de direitos, e estão estruturadas nas seguintes áreas: creches, Unidades Básicas de Saúde (UBS), habitação, mobilidade urbana, saneamento, recursos hídricos, prevenção em áreas de risco, equipamentos urbanos e cidades históricas. São investimentos realizados pela própria União e em parceria com governos estaduais, municipais, entidades urbanas e rurais, companhias estaduais e municipais e setor privado, que atendem ao conjunto dos municípios brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A partir desse conjunto de ações, os investimentos vêm transformando a vida de milhões de brasileiros, viabilizando: acesso à moradia digna e aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário; destinação adequada de resíduos sólidos; prevenção de desastres; oferta de água e energia elétrica; melhoria dos serviços de transporte coletivo urbano; recuperação de sítios históricos; e oferta de equipamentos urbanos.

Nesse eixo, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi responsável por realizar o sonho da casa própria para mais de 2,92 milhões de famílias, que tiveram suas casas entregues até o primeiro semestre de 2016. Lançado em 2009, o Programa tem o objetivo de reduzir o déficit habitacional por meio de construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial as voltadas ao atendimento da população de baixa renda. O PMCMV já contratou mais de 4,36 milhões de unidades habitacionais em todo o País.

Para mobilidade urbana, estão previstos recursos para apoio à implementação de empreendimentos estruturantes que proporcionem a melhoria da qualidade do transporte público e a redução do tempo de deslocamento das pessoas nas médias e grandes cidades brasileiras, além de regiões metropolitanas. Os recursos totalizam R$ 1,3 bilhão e destinam-se, sobretudo, a modos de transporte de alta e média capacidade, como metrô, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho, trem urbano, BRT (*Bus Rapid Transit*) e BRS (*Bus Rapid Service*), além da implantação de corredores exclusivos de ônibus e demais intervenções que complementam o sistema de transporte urbano e facilitam o tráfego dos cidadãos, como terminais de integração e corredores fluviais.

As intervenções de saneamento, no valor de R$ 1,3 bilhão, melhoram a qualidade de vida nos centros urbanos por meio da oferta de ambientes mais salubres, observadas as compatibilidades com as políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, o PLOA 2017 prevê beneficiar famílias com o desenvolvimento de projetos relativos a esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água e ações de saneamento integrado. Também estão reservados recursos para implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em Municípios de até 50 mil habitantes, com maior foco em prevenção de doenças e agravos.

O Governo Federal também investirá na expansão da oferta de água em todo o País. As obras de infraestrutura hídrica ampliam o acesso da população à água para os mais diversos usos (consumo humano, dessedentação animal, agricultura irrigada e atividade industrial, entre outros), contribuindo para a expansão da atividade econômica e para o desenvolvimento social. Neste momento em que regiões brasileiras sofrem com a escassez hídrica, a estratégia é priorizar os investimentos públicos em obras que viabilizem a integração entre regiões hidrográficas, rios, reservatórios e demais infraestruturas hídricas. Com a execução de obras estruturantes e reabilitação de infraestrutura existente, busca-se a expansão da disponibilidade e a segurança hídrica, proporcionando o abastecimento a partir de fontes perenes. Nesse contexto, o Projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

de Integração do Rio São Francisco (Pisf) tem um papel fundamental para o combate à escassez no Nordeste Setentrional, sendo a maior obra de infraestrutura hídrica no País. O uso racional dos recursos hídricos é fundamental para a sustentabilidade hídrica dos rios. Por esse motivo, os investimentos no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco continuarão, de maneira a garantir a disponibilidade hídrica da bacia e recuperar áreas degradadas.

Em Prevenção em Áreas de Risco avançou-se na priorização de intervenções estruturais preventivas, que visam minimizar ou mesmo eliminar os efeitos adversos de desastres naturais. Com esse objetivo o Governo Federal vem atuando em três diferentes frentes de ação: drenagem em áreas urbanas; contenção de encostas; e contenção de cheias.

Ainda nesse eixo, com o foco voltado para as áreas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e inclusão social, estão previstos recursos da ordem de R$ 1,4 bilhão, que contribuirão para assegurar mais qualidade de vida à população. Para tanto, as principais ações desenvolvidas são: Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Creches e Pré-Escolas, e Centros de Iniciação ao Esporte (CIE).

No âmbito do Ministério da Saúde, serão investidos R$ 450,0 milhões para a ampliação e para a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Unidades de Pronto Atendimento (UPA). As UBS são estabelecimentos de saúde considerados como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Local prioritário de atuação das equipes de Atenção Básica, tem como objetivo atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. Nas UBS os usuários podem realizar atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas e de enfermagem, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. As UPA possuem estrutura de complexidade intermediária entre as UBS e as portas de urgência hospitalares, e contam com equipamentos de raios-x, eletrocardiografia, laboratório de exames e leitos de observação, onde os médicos prestam socorro imediato e analisam a necessidade de encaminhar o paciente até um hospital ou mantê-lo em observação, possibilitando a redução nas filas nos prontos-socorros das unidades hospitalares.

Esse eixo reserva recursos para o Programa Cidades Históricas, que visa à Preservação do Patrimônio e recupera conjuntos, monumentos e sítios urbanos de relevância histórica, auxiliando na geração de renda, agregação social e afirmação da identidade cultural das comunidades. Destina recursos para a Inclusão Digital, cujo objetivo é ampliar o acesso à internet em regiões remotas, aumentar a segurança na comunicação de dados e melhorar a interconectividade da rede brasileira com outros países. Assim, o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), que está em fase final de testes e tem lançamento previsto para o início de 2017, é um instrumento fundamental. Também faz parte dos investimentos previstos a implantação de cabo submarino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

de comunicação de dados entre o Brasil e a Europa, que propiciará uma redução nos custos de interconexão, ampliará a capacidade de transmissão das informações e aumentará a segurança no tráfego de dados entre os continentes sul-americano e europeu.

Os investimentos no eixo **Infraestrutura Logística** têm como objetivo ampliar a qualidade dos serviços de transporte, para aumentar a competitividade da produção brasileira, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território nacional. Além de contribuir para o crescimento da produção, esses investimentos geram empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia brasileira. As cinco áreas que compõem este eixo (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias) são planejadas e executadas de forma complementar entre os diferentes modais, gerando soluções logísticas integradas. Por isso, estão previstos investimentos da ordem de R$ 13,0 bilhões.

Os investimentos em rodovias, no valor de R$ 8,9 bilhões, são decisivos para o transporte de pessoas e produtos, bem como para a integração regional. Eles aumentam a cobertura geográfica das rodovias por meio de construções e pavimentações e mantêm os trechos pavimentados em condições adequadas, além de melhorar e ampliar as condições de rodagem e a segurança dos usuários por meio da manutenção e operação da malha rodoviária federal.

Para o transporte ferroviário está previsto R$ 1,1 bilhão, com foco no incremento qualitativo e quantitativo do transporte de cargas para escoamento da produção. Além disso, as obras ampliam a interação com o sistema portuário para otimizar a utilização da malha de transportes e reduzir custos.

Quanto ao modal aeroportuário, a aviação brasileira tem apresentado expressivo crescimento, o que impõe a necessidade de assegurar mais confiabilidade e segurança, minimizando riscos de acidentes e gargalos operacionais. Nesse sentido, o Governo Federal destinará, em 2017, R$ 1,7 bilhão para modernizar e expandir a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação, a segurança e o conforto de passageiros.

A atividade portuária, que contará com R$ 1,0 bilhão em 2017, é uma das principais indutoras do desenvolvimento brasileiro, além de ser crucial para o equilíbrio da balança comercial. Os empreendimentos priorizam a manutenção, a recuperação e a ampliação da infraestrutura; a construção e a ampliação de berços; o reforço estrutural de cais; o melhoramento da gestão dos portos e do controle do tráfego de navios; a adequação de profundidade; e a ampliação da eficiência logística. Essas ações contribuem para a competitividade dos produtos nacionais e para a produtividade operacional e, com isso, dinamizam a economia e reduzem o "Custo Brasil".

No setor hidroviário, estão em andamento estudos, projetos e obras que visam à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do País e de contribuir para a expansão do comércio exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

O terceiro eixo do programa, denominado **Infraestrutura Energética**, tem investimentos previstos de R$ 661,4 milhões. Esse eixo, no Orçamento Fiscal, tem como objetivo garantir as pesquisas para a segurança energética, visando, entre outras ações, a exploração e produção de petróleo e gás natural no pré e pós-sal. Contempla, ainda, ações de estudos e desenvolvimento nas áreas de geração de energia, sobretudo no âmbito da ciência e tecnologia. No âmbito da ampliação de capacidade e domínio tecnológico, serão realizados investimentos de cerca de R$ 512,0 milhões para a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), destinado à produção de radioisótopos, com aplicação na medicina nuclear, na indústria, na agricultura e no meio ambiente; à ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité (BA), com vistas ao aumento da produção nacional; e à implantação do Projeto Sirius, com a construção de um novo laboratório de luz síncrotron de 4ª geração voltada ao estudo de materiais em Campinas (SP).

Para o **setor de Defesa** serão investidos, no próximo exercício, cerca de R$ 5,9 bilhões em projetos estratégicos das Forças Armadas e novos desafios tecnológicos e científicos nacionais. Destaca-se na Defesa a aquisição de novos helicópteros de médio porte HX-BR, que já estão atendendo, simultaneamente, às três Forças, com unidades adicionais sendo construídas na cidade mineira de Itajubá, com transferência de tecnologia francesa.

No âmbito da Força Aérea Brasileira (FAB), está em curso o Projeto KC-X, uma nova aeronave de transporte de médio porte, em parceria com a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), que criará melhores condições para o transporte militar, além de abrir novos mercados internacionais à indústria aeronáutica brasileira. Na mesma linha, cabe destacar a implantação do projeto de aquisição de caças Gripen NG, que permitirá a absorção de tecnologias, em parceria com o governo da Suécia, para fabricação de aeronaves de última geração para a proteção do território nacional.

No que tange à Marinha do Brasil, o Programa Nuclear (PNM) é pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear. Além disso, o PNM inclui a construção inteiramente nacional do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear. Também será continuado, em parceria com o governo francês, o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub). O Projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear e de quatro submarinos convencionais, além do estaleiro e da base naval para submarinos em Itaguaí (RJ). O Prosub permitirá, além da geração e manutenção de empregos no País, o conhecimento da tecnologia de projeto e construção de submarinos nucleares por técnicos brasileiros, tornando-os aptos à continuidade de outros projetos envolvendo a tecnologia nuclear.

No Exército Brasileiro, destaca-se a implantação do Sistema Integrado de Fronteiras (Sisfron), com vistas a apoiar ações de vigilância nas fronteiras terrestres. A aquisição dos Blindados Guarani, produzidos no País, ampliará a capacidade de emprego das Forças Armadas em situações críticas. O Projeto Astros 2020, desenvolvido pela indústria nacional, ampliará a defesa terrestre, dotando o País de capacidade tecnológica na produção de sistemas de artilharia e defesa de longo alcance.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

III - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 7 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2015, na Lei Orçamentária e na reprogramação de 2016, e os implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2017 (PLOA 2017).

TABELA 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2015		LOA 2016		REPROGRA-MAÇÃO 2016		PLOA 2017	
	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.248.644,3	21,15	1.451.946,0	23,74	1.276.110,4	20,42	1.409.635,5	20,66
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	765.126,6	12,96	889.549,1	14,54	775.226,9	12,41	868.407,5	12,73

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB20139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

Continuação

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2015		LOA 2016		REPROGRA-MAÇÃO 2016		PLOA 2017	
	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB
IV.3.7. Complemento do FGTS	15.206,1	0,26	5.974,2	0,10	5.272,1	0,08	5.596,1	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	15.195,7	0,26			3.809,9	0,06		
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	24.359,4	0,41	16.640,5	0,27	18.901,8	0,30	16.002,9	0,23
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	839,8	0,01	878,5	0,01	1.308,8	0,02	767,3	0,01
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	12.577,5	0,21	12.544,7	0,21	12.544,7	0,20	13.909,1	0,20
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	7.104,9	0,12	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02	2.313,7	0,03
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/ DPU	12.329,7	0,21	11.683,9	0,19	12.172,8	0,19	13.831,1	0,20
IV.3.14. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,07	1.960,0	0,03	3.910,0	0,06	1.950,0	0,03
IV.3.15. Reserva de Contingência			99,5	0,00	1,4	0,00	13.649,7	0,20
IV.3.16. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	8.769,9	0,15	10.287,0	0,17	11.055,4	0,18	11.315,3	0,17
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	34.566,7	0,59	25.772,5	0,42	25.772,5	0,41	39.024,0	0,57
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	308,6	0,01	224,9	0,00	294,4	0,00	345,2	0,01
IV.3.19. Transferência Multas Aneel (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	856,6	0,01	101,4	0,00	802,9	0,01	895,7	0,01
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	**235.233,3**	**3,98**	**256.784,4**	**4,20**	**252.206,3**	**4,04**	**249.380,8**	**3,66**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

Continuação

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2015		LOA 2016		REPROGRA-MAÇÃO 2016		PLOA 2017	
	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB	R$ MILHÕES	% PIB
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	1.412.457,9	23,92	1.501.600,4	24,55	1.664.737,0	26,64	1.989.834,5	29,17
XVII.1. Refinanciamento da Dívida	780.272,2	13,22	885.000,3	14,47	865.353,0	13,85	946.407,7	13,87
XVII.2. Emissão de Títulos	252.629,2	4,28	333.318,6	5,45	328.742,4	5,26	619.336,9	9,08
XVII.3. Operações Oficiais de Crédito	73.867,8	1,25	71.774,4	1,17	85.733,3	1,37	29.599,5	0,43
XVII.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	75.685,2	1,28	72.994,0	1,19	72.994,0	1,17	114.535,6	1,68
XVII.5. Demais	230.003,5	3,90	138.512,9	2,26	311.914,3	4,99	279.954,7	4,10
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	1.042.311,4	17,65	1.528.662,4	24,99	1.527.684,1	24,45	1.850.267,3	27,12
XVIII.1. Juros e Encargos da Dívida	208.362,9	3,53	304.101,2	4,97	304.101,2	4,87	339.076,9	4,97
XVIII.2. Amortização da Dívida	753.868,9	12,77	1.044.806,8	17,08	1.044.806,8	16,72	1.383.191,3	20,28
XVIII.3. Demais	80.079,6	1,36	179.754,4	2,94	178.776,1	2,86	127.999,1	1,88

(*) Despesas Obrigatórias com Benefícios ao Servidor, Saúde, Educação e Outras.
Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (BCB) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e a consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas primárias obrigatórias, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA 2017, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA 2017, as receitas primárias atingem o montante de R$ 1.409,6 bilhão, sendo R$ 868,4 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R$ 381,1 bilhões à arrecadação líquida para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e R$ 160,1 bilhões às demais receitas primárias.

As receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, no setor privado interno e/ou externo. São adquiridas no mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

Para o PLOA 2017, o valor total das despesas primárias do Governo Central, consideradas sob a ótica do regime orçamentário, é de R$ 1.326,3 bilhões, sendo R$ 222,9 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R$ 285,5 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 562,4 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 229,0 bilhões para as despesas obrigatórias sem controle de fluxo e R$ 249,4 bilhões para as despesas com controle de fluxo do Poder Executivo, inclusive despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A esses valores acrescentam-se R$ 12,1 bilhões de despesas financeiras e extraorçamentárias com impacto primário.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração.

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL

A projeção da receita primária, no montante de R$ 1,41 trilhão, com um acréscimo de 10,5% em relação à estimativa atualizada para o ano de 2016, adotou como base de cálculo os valores arrecadados de agosto/2015 a julho/2016, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), em 11 de agosto de 2016. Considerou-se, também, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

Estima-se para o ano de 2017 que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquidas de restituições e incentivos fiscais, e excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R$ 868,4 bilhões.

ARRECADAÇÃO LÍQUIDA PARA O RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea "a" do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema "S". Uma vez que tal receita é relativa às contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal, índice que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Compõe, ainda, as receitas do RGPS, o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da alteração da alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos, de forma a não afetar a apuração do resultado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de recursos dos serviços já concedidos e a conceder em 2017, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos. Entre as novas concessões, destacam-se: os leilões previstos para Usinas Hidrelétricas com outorgas não prorrogadas em 2016 nos termos da Lei 12.783/2013, cujo valor total projetado a ser arrecadado na assinatura dos contratos em 2017 é de R$ 10,0 bilhões; a concessão de aeroportos, cuja previsão de receita a ser auferida na ocasião da assinatura dos contratos é de R$ 921 milhões, equivalente a 25% do valor total de outorga previsto para o prazo de concessão; e concessão ferroviária, com previsão de R$ 3,0 bilhões.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando o valor de R$ 7,7 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os *royalties* devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Projeta-se um montante total de R$ 29,8 bilhões, com destaque para as receitas advindas da compensação pela exploração do petróleo, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

Operações com Ativos: considera a expectativa de venda de ativos da União, como bens imóveis e participações societárias, no montante de R$ 5,9 bilhões.

Demais receitas: constituem receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas, num total de R$ 36,4 bilhões.

Esse conjunto de receitas representa um montante de R$ 160,1 bilhões para 2017, com aumento em relação à estimativa atualizada para 2016 de aproximadamente 12,8%. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, estacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA e o Câmbio.

OBSERVAÇÃO ACERCA DAS REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS

Parte das regras que estipulam a distribuição dos recursos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos estatuídas pelas alterações que a Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, efetuou na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, foram declaradas suspensas pela Medida Cautelar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), dia 18 de março de 2013, durante o trâmite da ADI nº 4917 MC/DF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx
00100.142476/2016-64

Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), da Exploração de Recursos Naturais, da receita de Concursos de Prognósticos, de Concessões de Florestas Nacionais e de Foros e Laudêmios

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, é necessário fazer alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente aos 2% adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituídos pela Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, e pela Emenda Constitucional nº 84, de 2 de dezembro de 2014, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2016 e repassados em 2017, e os de 2017, a serem repassados em 2018. O valor desse ajuste para 2017 é de R$ 172,1 milhões.

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

00100.142476/2016-64

00100.142476/2016-64

em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime orçamentário), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2017 é de R$ 1,5 bilhão.

BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme a regra estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015. Essa regra de reajuste do salário mínimo consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2016, estimada em 7,5%, mais a taxa de crescimento real do PIB apurada pelo IBGE para o período de 2015 a título de aumento real, o que nesse caso não será concedido, pois foi de -3,8%. Desse modo, o salário mínimo previsto nesta proposta orçamentária está estimado em R$ 945,80, refletindo um aumento de 7,5% frente ao valor vigente em 2016.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS SEM CONTROLE DE FLUXO

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro); os Subsídios e as Subvenções Econômicas.

Cabe esclarecer que para o exercício de 2017, para o grupo das despesas com subsídios e subvenções econômicas, o PLOA cumpre recomendação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU), no sentido de programar toda despesa no orçamento do exercício de referência, independentemente da data do pagamento. A estimativa desse ajuste para 2017 é de R$ 10,9 bilhões.

Cumpre ressaltar que, em 2012, faziam parte das despesas primárias obrigatórias os pagamentos realizados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). No entanto, a partir do PLOA-2013, essas despesas deixaram de impactar o resultado primário e passaram a ser classificadas como despesas financeiras em virtude da revisão em seus mecanismos de financiamento, conforme Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, transformada na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. A partir dessa data, os empréstimos ao setor produtivo são realizados sem risco para o Tesouro Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO

Esse grupo de despesas se divide em duas partes, uma relativa às despesas discricionárias e a outra, relativa às despesas obrigatórias com controle de fluxo.

Sobre as despesas discricionárias, classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas aos identificadores de Resultado Primário 2, 3 e 6, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU). Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre este item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2017, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário deste exercício a serem pagas em 2018. Assim, o impacto pelo regime orçamentário dessas despesas e pelo regime de caixa é o mesmo, não se apurando nenhum ajuste.

No que se refere às despesas obrigatórias com controle de fluxo, consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa-Família, conforme tabela a seguir:

TABELA 8 – DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO
(R$ MILHÕES)

	PLOA
Auxílio a Servidores	12.687,1
Bolsa Família	29.745,7
Demais	2.390,9
Educação	6.423,9
Saúde	77.334,2
TOTAL	128.581,8

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, sendo positivo em R$ 1.040,1 milhões no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e em R$ 289,4 milhões no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Impactam, ainda, o resultado primário o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R$ 840,0 milhões e o pagamento de restos a pagar relativos ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste no valor de R$ 300,0 milhões.

Também é computada nesse item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e à rentabilidade dos fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio desses, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido pela TJLP, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2017, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R$ 9,6 bilhões.

PARÂMETROS

Os principais parâmetros macroeconômicos, definidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA 2017, são apresentados a seguir:

TABELA 9 – PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

PIB			MERCADO DE TRABALHO - VAR. MÉDIA S/ANO ANTERIOR			
R$ MILHÕES	VAR. REAL	DEFLATOR	MASSA SALARIAL NOMINAL	OCUPAÇÃO	PEA	REND. NOMINAL
6.821.879	1,60%	7,40%	7,40%	0,70%	1,40%	6,70%

INFLAÇÃO - IGP/DI		INFLAÇÃO - IPCA		CÂMBIO - TAXA MÉDIA	
VAR. MÉDIA	VAR. ACUM.	VAR. MÉDIA	VAR. ACUM.	VARIAÇÃO	R$ / US$
6,30%	5,50%	5,40%	4,80%	-1,80%	3,40

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

NOVO REGIME FISCAL NO PLOA 2017

Tal como apresentado no Resumo da Política Econômica do Governo, mais especificamente na seção relativa à Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2016 e 2017, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional, em junho deste ano, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241/2016, criando o Novo Regime Fiscal. Para consolidar o compromisso do Governo com os parâmetros e diretrizes da PEC nº 241/2016, a elaboração do Projeto de Lei de Orçamento de 2017 (PLOA 2017) já considerou suas principais premissas.

Resumidamente, o Novo Regime Fiscal busca estabelecer uma trajetória para o gasto público primário da União enquanto vigorar, por meio da fixação do limite com base na execução da despesa de 2016, corrigida pela inflação. Determinados itens são excluídos, alguns por constituírem mera transferência de receita a outros entes (como os Fundos de Participação dos Estados e Municípios), ou despesas extraordinárias e pontuais, como capitalização de empresas públicas, custeio de processos eleitorais ou créditos extraordinários ao orçamento.

Assim sendo, na elaboração do PLOA 2017, além da meta fiscal estabelecida para o Governo Central de déficit de R$ 139,0 bilhões, foi considerado como limite para as despesas primárias os principais parâmetros estabelecidos na PEC nº 241/2016. De forma geral, para se obter aquele limite, aplicou-se ao respectivo volume estimado para as despesas primárias de 2016, com as exclusões mencionadas, a projeção oficial de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para este ano de 2016.

Seguem quadros 1 a 3, contendo demonstrativo do cálculo do limite para as despesas primárias considerado no PLOA 2017. Vale ressaltar que, muito embora a PEC estabeleça limites para cada Poder da União separadamente, o PLOA 2017 considerou o limite geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

QUADRO 1 – BASE PARA PROJEÇÃO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2017
(R$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	Base 2016 (Avaliação do 3º Bimestre)
I. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	**1.446.606,4**
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**206.124,6**
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 20, § 1º, art. 157 a art. 159 e art. 212, § 6º, todos da Constituição, e as complementações de que trata o art. 60, *caput*, inciso V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	
III. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS (I-II)	**1.240.481,8**
IV. DEMAIS EXCLUSÕES	**45.422,6**
IV.1. Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	**12.018,2**
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 21, *caput*, inciso XIV	
IV.2. Créditos Extrardinário	**9.468,3**
Créditos extraordinários a que se refere o art. 167, § 3º, da Constituição.	
IV.3. Pleitos Eleitorais	**918,2**
Despesas com a realização de eleições pela justiça eleitoral	
IV.4. Outras transferências	**18.914,2**
Outras transferências obrigatórias derivadas de lei que sejam apuradas em função de receita vinculadas	
IV.5. Aumento de capital de estatais	**4.103,7**
Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes	
V. BASE PARA PROJEÇÃO DO LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS DE 2017 [III - IV]	**1.195.059,2**
VI. INFLAÇÃO PROJETADA PARA 2016 (IPCA ACUMULADO)	**7,2%**
VII. TETO PARA DESPESAS PRIMÁRIAS 2017 [V X VI]	**1.281.103,5**

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2017
(R$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	PLOA 2017
I. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	1.548.635,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	232.326,2
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 20, § 1º, art. 157 a art. 159 e art. 212, § 6º, todos da Constituição, e as complementações de que trata o art. 60, *caput*, inciso V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	
III. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS (I-II)	1.316.309,3
IV. DEMAIS EXCLUSÕES	36.347,9
IV.1. Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)	12.972,9
Transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 21, *caput*, inciso XIV	
IV.2. Pleitos Eleitorais	487,9
Despesas com a realização de eleições pela justiça eleitoral	
IV.3. Outras transferências	20.746,1
Outras transferências obrigatórias derivadas de lei que sejam apuradas em função de receita vinculadas	
IV.4. Aumento de capital de estatais	2.140,9
Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes	
V. TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS 2017, COM EXCLUSÕES (III - IV)	1.279.961,4
VI. TETO PARA DESPESAS PRIMÁRIAS 2017	1.281.103,5
VII. SOBRE A RELAÇÃO AO LIMITE (VI - V)	1.142,1

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

QUADRO 3 – RESULTADO PRIMÁRIO E LIMITE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2017

DISCRIMINAÇÃO	PLOA 2017	
	R$ MILHÕES	% PIB
I. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS	**1.177.309,3**	**17,26**
II. DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS	**1.316.309,3**	**19,30**
II.1. Despesas Sujeitas ao Teto	**1.279.961,4**	**18,76**
Benefícios da Previdência	562.359,4	**8,24**
Pessoal e Encargos Sociais	273.332,4	**4,00**
Outras Despesas Obrigatórias	197.029,7	**2,90**
Abono e Seguro Desemprego	57.440,6	**0,84**
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	50.948,8	**0,75**
Desoneração MP 540, 563 e 582	16.002,9	**0,23**
Reserva de Contingência	13.649,7	**0,21**
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.315,3	**0,17**
Subsídios, Subvenções e Proagro	29.419,1	**0,43**
Legislativo/Judiciário/MPU (Até 2006 inclusive constava do item IV.4)	13.359,8	**0,20**
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.950,0	**0,03**
Demais	2.943,4	**0,04**
Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	247.239,9	**3,62**
II.2. Despesas Não Sujeitas ao Teto	**36.347,9**	**0,53**
Complemento do FGTS	**5.596,1**	**0,08**
Fundef / Fundeb - Complementação	**13.909,1**	**0,20**
Fundo Constitucional do DF	**12.972,9**	
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	**345,2**	**0,01**
Transferência Multas Aneel (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	**895,7**	**0,01**
Pleitos Eleitorais	**487,9**	
Aumento de capital de estatais	**2.140,9**	**0,03**
III. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (I - II)	**-139.000,0**	**-2,04**

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS METODOLOGIA DE CÁLCULO

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais estão expressas segundo o regime de competência, para se chegar ao resultado primário, instituiu-se o item "Ajuste Critério Competência/Caixa", no qual são identificadas as variações das rubricas Contas a Receber, Contas a Pagar e Receitas e Despesas Financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2017, conforme disposto no art. 2º, § 1º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, não foram considerados os dados do PDG das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode notar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da Venda de Bens e Serviços e em Demais Receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2017.

O item Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros.

Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

No item Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais.

Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O valor dos Investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2017.

No item Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico (SPE).

No item Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), no exercício de 2017, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Banco Central do Brasil (BCB) como despesas primárias, além do registro da exclusão do grupamento de todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das "Demais Empresas", uma vez que o BCB considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

TABELA 10 – RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS
(R$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	PDG - PROGRAMAÇÃO
I - RECEITAS TOTAIS	**55.651**
Operacionais	**48.831**
Venda de Bens/Serviços	39.106
Demais Operacionais	9.725
Financeiras	**1.749**
Demais não Operacionais	**1.462**
Outras Receitas	**1.468**
Transferências do Tesouro Nacional	**2.141**
II - DESPESAS TOTAIS	**58.091**
Pessoal e Encargos Sociais	**18.557**
Encargos Financeiros	**808**
Outros Custeios	**20.134**
Materiais e Produtos	1.269
Serviços de Terceiros	11.497
Utilidades e Serviços	852
Tributos e Encargos Parafiscais	4.208
Demais Custeios	2.307
Investimentos	**2.753**
Outros Dispêndios de Capital	**12.261**
Ajuste Metodológico	**3.578**
III - AJUSTE CRITÉRIO COMPETÊNCIA/CAIXA	**1.457**
Variação de Contas a Pagar (vincendo) (+)	**1.807**
Variação de Contas a Receber (vincendo) (-)	**306**
Variação Receitas/Despesas Financeiras (+)	**-44**
IV - RESULTADO NOMINAL (I - II + III)	**-983**
V - JUROS LÍQUIDOS (RECEITA - DESPESA)	**897**
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV - V)	**-1.880**

Obs.: Valores positivos = superávit.
Fonte: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos. Nesse sentido, foi observada a meta, em termos Necessidade de Financiamento Líquido, em acordo com o art. 2º do substitutivo da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017 (PLDO 2017), estabelecendo a obtenção de déficit primário de R$ 3,0 bilhões.

Os programas e as ações propostos têm, assim, suas fontes de recursos asseguradas, ficando afastada a hipótese de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 11, indicam que 4,7% dos investimentos são financiados por operações de créditos, no sistema financeiro:

TABELA 11 – FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(R$ MILHÕES)

DESCRITORES DE FONTES	PLOA 2017
Recursos Próprios	**74.664**
Geração Própria	74.664
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**10.598**
Tesouro – Direto	1.115
Saldos de Exercícios Anteriores	146
Controladora	9.337
Outras Estatais	-
Operações de Crédito de Longo Prazo	**4.174**
Internas	4.174
Externas	-
Outros Recursos de Longo Prazo	**337**
Controladora	337
Outras Fontes	-
TOTAL	**89.773**

Fonte: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O orçamento para o exercício de 2017 prevê gastos da ordem de R$ 306,86 bilhões no pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, encargos sociais e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, o que representa crescimento de 7,14% em relação a essas despesas para o exercício de 2016, no valor de R$ 280,75 bilhões, sendo:

- R$ 262,05 bilhões, relativos às despesas primárias de pessoal, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2016; e

- R$ 18,70 bilhões, relativos às despesas financeiras (Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público).

Do total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,3%, 10,6% e 84,5%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,5%, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 12 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
(R$ BILHÕES)

PODER	PLOA 2017				% DA RCL, CONF. LRF	RCL 2017	% DE UTILIZAÇÃO
	DESP. PRIMÁRIAS	DESP. FINANC. CPSS	TOTAL	PARTICIP. RELATIVA (%)			
	(A)	(B)	C = (A + B)	(D)	(E)	(F)	G = (A / F)
Legislativo	**9,45**	**0,71**	**10,16**	**3,3%**	**2,500%**		**1,25%**
Judiciário	**30,37**	**4,07**	**34,44**	**10,6%**			**4,01%**
Judiciário, excl. TJDFT	28,53	3,79	32,32		6,000%		3,76%
TJDFT	1,84	0,28	2,12		0,275%		0,24%
MPU	**4,32**	**0,64**	**4,96**	**1,5%**			**0,57%**
MPU, excl. MPDFT	3,78	0,56	4,34		0,600%		0,50%
MPDFT	0,54	0,08	0,62		0,092%		0,07%
DPU	**0,21**	**0,04**	**0,25**	**0,1%**			
Executivo	**241,18**	**15,87**	**257,05**	**84,5%**			**31,81%**
Executivo, excl. Ex-Territórios, Sentenças e FCDF	**221,85**	**15,24**	**237,09**		**37,900%**		**29,26%**
Ex-Território de Roraima	0,64	0,06	0,70		0,160%		0,08%
Ex-Território do Amapá	0,96	0,08	1,04		0,273%		0,13%
FCDF	10,66	0,22	10,88		2,200%		1,41%
Sentenças Judiciais	7,07	0,27	7,34				
TOTAL	**285,53**	**21,33**	**306,86**	**100,0%**	**50,000%**	**758,3**	**37,65%**

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2017 decorre basicamente da implementação dos aumentos remuneratórios iniciados em 2016 no âmbito da Administração Pública Federal, bem como dos provimentos de cargos efetivos com a finalidade de recomposição da força de trabalho do Poder Executivo, notadamente nas áreas de atuação estratégica do Estado, como segurança pública, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, e dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU.

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2017, do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), representa 1,25% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário representa 4,01%; a do Poder Executivo 31,81%; e a do MPU, 0,57%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 37,65% da receita corrente líquida prevista para 2017. Nessas condições, o limite global apontado na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está obedecido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada LRF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 2, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2006, de déficits crescentes em percentual do PIB. Entre 2007 e 2011, há reversão dessa perspectiva, com o déficit passando a oscilar ano a ano sem esboçar tendência clara de crescimento ou redução. Após 2011, a tendência é de crescimento do déficit, e, para a adequada compreensão da sua dinâmica, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime.

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO RGPS

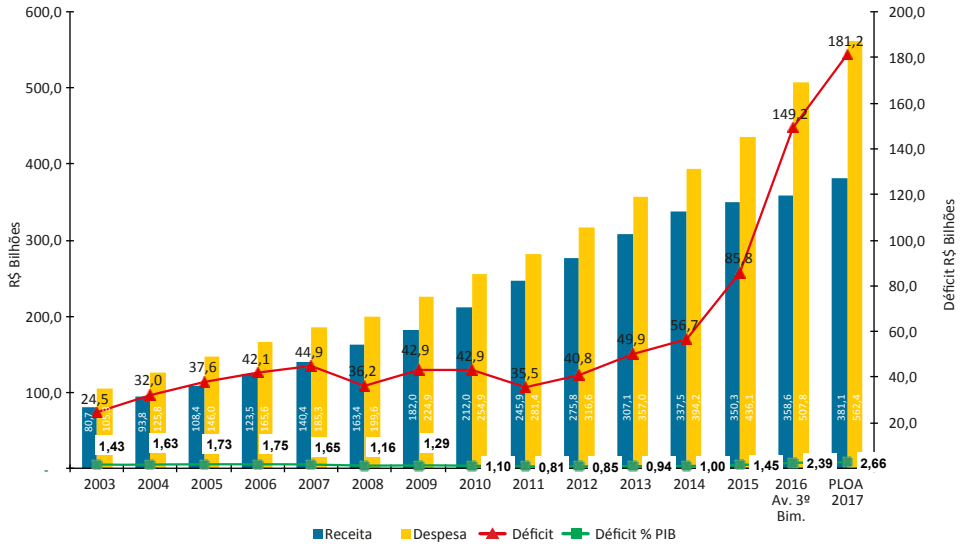

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).
Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 3 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2002. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo, até o ano passado, são superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC). Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo foram mais relevantes nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente. Para 2017, como não houve crescimento real do PIB em 2015, a correção do salário mínimo será igual ao INPC.

GRÁFICO 3 – REAJUSTES CONCEDIDOS AO SALÁRIO MÍNIMO E DEMAIS BENEFÍCIOS

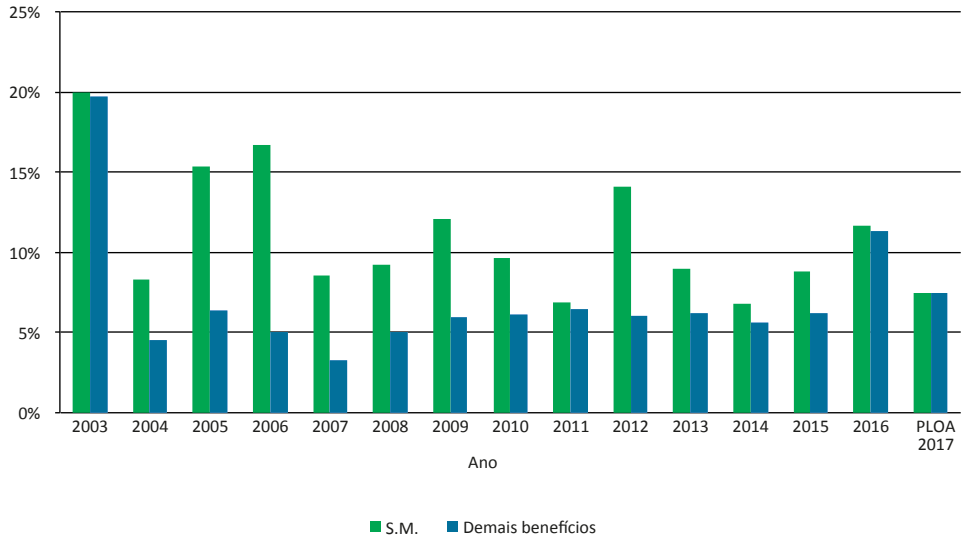

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2016, considerando como deflator o INPC médio no ano, observa-se tendência crescente desde 2003. Os valores ultrapassaram a marca de R$ 600,00 no ano de 2005 e de R$ 900,00 em 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A política de valorização do salário mínimo foi prorrogada até 2019 por meio da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015. Essa lei estabelece que a correção do salário mínimo para 2017 será calculada pela variação do INPC estimado para o exercício de 2016 mais o crescimento do PIB real em 2015. Para 2017, não haverá aumento real do salário mínimo, pois não houve crescimento do PIB real no período de referência. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R$ 945,80. O Gráfico 4 mostra a evolução do valor do salário mínimo, bem como sua avaliação a preços constantes de 2017.

GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

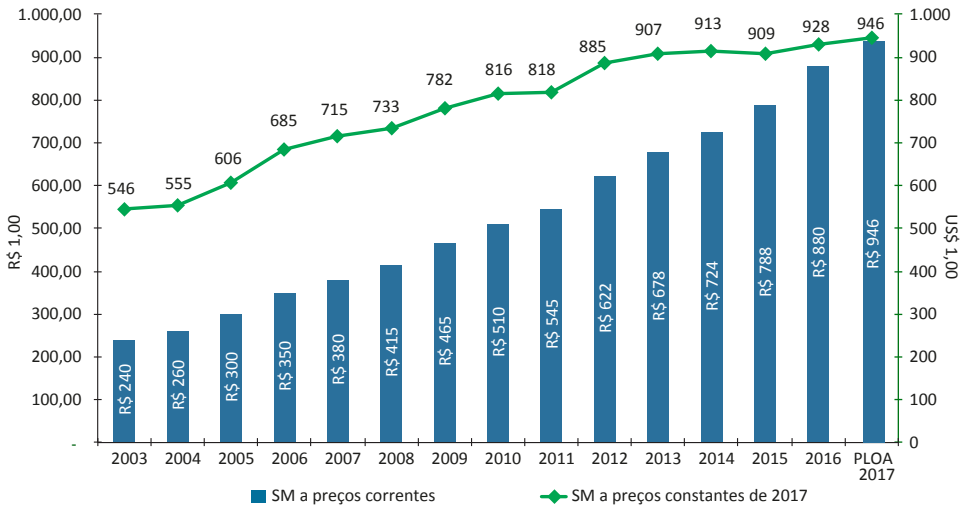

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 2), observa-se que, após 2011, tem havido elevação do resultado deficitário, tendo como razão maior a diminuição na arrecadação a devido fatores como queda na atividade econômica, na taxa de crescimento da massa salarial nominal, entre outros, conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias.

Para 2017, projeta-se que o déficit do RGPS aumenta tanto em termos nominais quanto em proporção do PIB. A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de tais receitas, apresenta, para 2017, variação de 7,4% em relação a 2016.

A projeção do RGPS aponta para um déficit de R$ 181,2 bilhões, ou 2,7% do PIB. O reajuste do salário mínimo será de 7,5%, a partir de janeiro de 2017, conforme regra contida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 2015. O crescimento vegetativo considerado foi de 3,46%, associado à expectativa de crescimento do número de beneficiários e do valor médio dos benefícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Importante destacar que foi considerada na projeção de despesas para 2017 a quinta de dez parcelas anuais referentes ao montante atrasado, decorrentes de decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região. Após a alteração do art. 202 da Constituição, pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999 procedeu à substituição da técnica de cálculo dos benefícios. O Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, ao regulamentar as alterações, estabeleceu que, na hipótese de contar o segurado com menos de 144 contribuições (hipótese possível para os benefícios citados), seria considerada a integralidade dos salários de contribuição. Essa sistemática trazia o valor da média para baixo, pelo que foram ajuizadas inúmeras ações questionando a legitimidade da regulamentação. As regras de cálculo foram revogadas pelo Decreto nº 6.939, de 18 de agosto de 2009, que lançou parâmetros compatíveis com a literalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.876, de 1999.

Salienta-se que o resultado do RGPS não sofreu impactos decorrentes da publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos. Seguindo o que determina o inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS.

Além disso, a Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016, incluiu entre os seus objetivos a revisão dos benefícios por incapacidade que estejam há mais de dois anos sem realização de perícia de revisão contados da data de publicação da Medida Provisória. Para tanto foi instituído o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BESP-PMBI), como forma de incentivo para mobilização da força de trabalho especializada para realização das perícias. Estima-se que essa revisão de benefícios gerará, para 2017, uma economia de R$ 2,1 bilhões.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total em 2017, com benefícios, atingiu R$ 562,4 bilhões, sendo R$ 547,7 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 11,9 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 2,7 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 381,1 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 7,4%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

A Tabela 13 detalha a estimativa do déficit do RGPS e as principais hipóteses adotadas.

TABELA 13 – RESUMO DO RESULTADO DO RGPS E PARÂMETROS ADOTADOS
(R$ MILHÕES)

DESCRIÇÃO	PLOA 2017
ARRECADAÇÃO	**381.110**
Benefícios	**562.359**
Benefícios normais	547.723
Precatórios e sentenças	11.865
Comprev	2.771
RESULTADO	**-181.250**
HIPÓTESES ADOTADAS	
Massa salarial nominal (%)	**7,4**
Reajuste do salário mínimo (%)	**7,5**
Valor do salário mínimo (R$)	**945,80**
Reajuste dos demais benefícios (%)	**7,5**

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E INATIVIDADE REMUNERADA E PENSÕES MILITARES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2017 é de R$ 35,12 bilhões, correspondendo a 0,51% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente, entra numa fase de estabilização. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, observa-se continuidade da tendência de redução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÉFICIT DO RPPS
(% PIB)

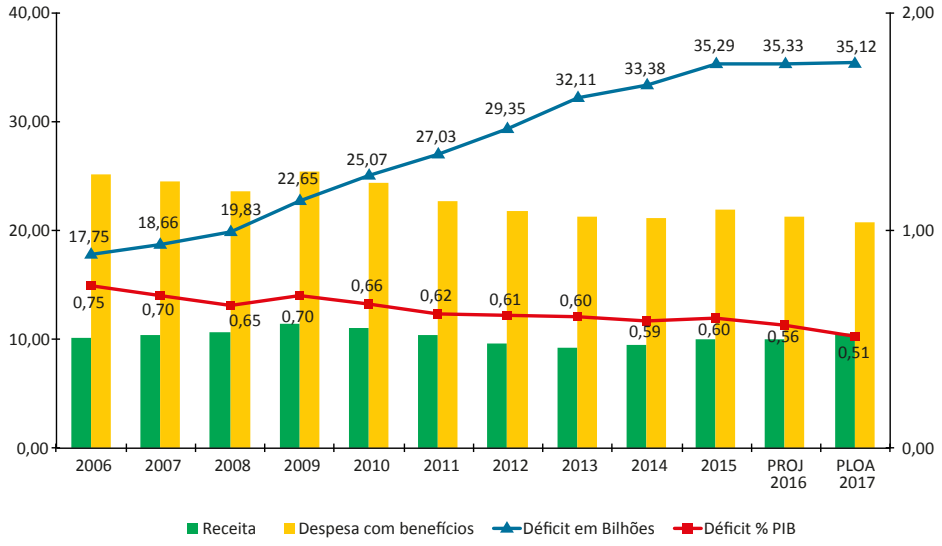

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios dos servidores públicos e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores. Ressalte-se que a Lei nº 10.887, de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor (22% e 11%, respectivamente).

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais podem ser destacadas:

- instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41, de 2003;

- introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

- diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e

- abertura de espaço para que leis complementares instituam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transferiu do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) para a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF) a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RPPS do servidor público federal.

Finalmente, em atendimento ao disposto na EC nº 41, de 2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a referida Lei, poderão ser criadas até três entidades fechadas de previdência complementar, um para cada Poder, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Com o advento das entidades fechadas de previdência complementar, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013, e aqueles que por elas optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS.

O objetivo das Fundações é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto. As fundações disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pela Fundação, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelos planos de benefícios administrados pelas fundações.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder o teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

INATIVIDADE REMUNERADA E PENSÕES DE MILITARES

As sucessivas alterações constitucionais e na legislação infralegal, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluiu os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo. Entretanto, tal conclusão não deve ser aplicada às pensões militares.

Recentemente, por intermédio do Parecer nº 00016/2015/ASSE/CGU/AGU, de 2 de junho de 2015, a Consultoria-Geral da União emitiu entendimento sobre o assunto, afirmando que não é possível falar-se em Regime Próprio de Previdência dos Militares, por ausência de um Plano de Custeio paralelo a um Plano de Benefício, restando prejudicados os preceitos relativos a uma avaliação atuarial. Nesse caso, tal avaliação somente é possível em relação às pensões militares, uma vez que existe Plano de Benefício e Plano de Custeio, regulado pela Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

O déficit projetado para as pensões de militares para 2017 é de R$ 17,04 bilhões, correspondendo a 0,25% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 6 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento. Para o próximo ano, estima-se um crescimento de 11,44% do déficit nominal.

GRÁFICO 6 – EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÉFICIT DAS PENSÕES MILITARES
(% PIB)

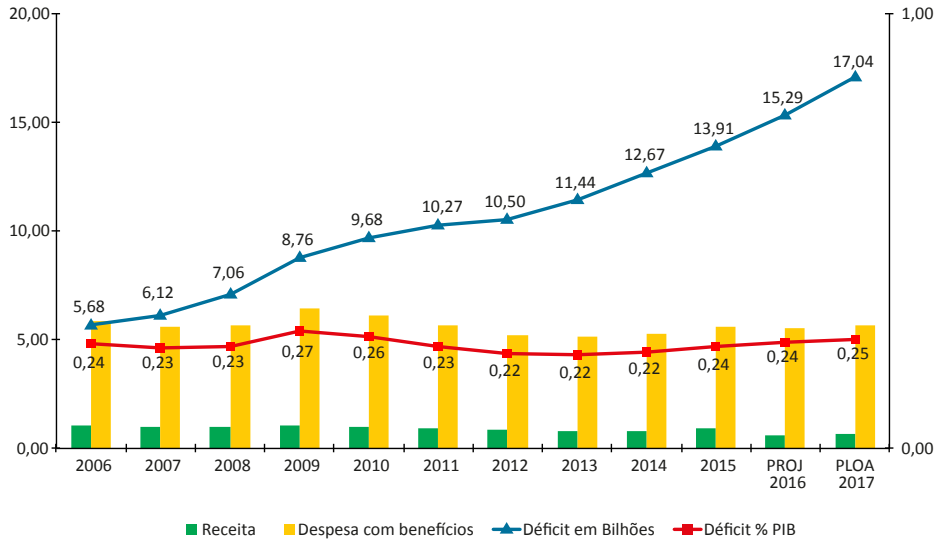

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

SITUAÇÃO CONSOLIDADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E DAS PENSÕES DE MILITARES

O déficit total projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e das pensões militares para 2017 é de R$ 52,16 bilhões, correspondendo a 0,76% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 7 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento. Para o próximo ano, estima-se um crescimento do déficit nominal em 3,04%.

GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÉFICIT DO RPPS E DAS PENSÕES DE MILITARES
(% PIB)

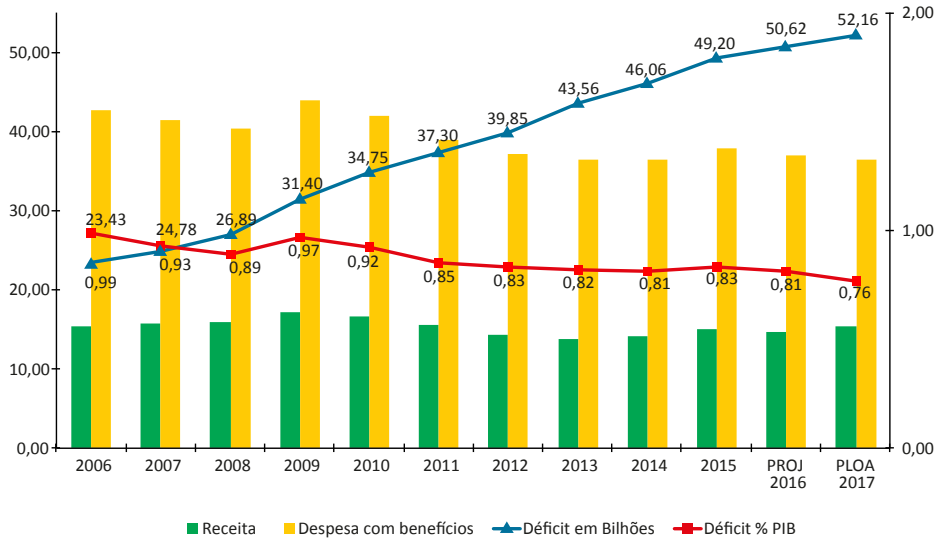

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para 2017, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) reservaram R$ 101,5 bilhões para aplicações em operações de crédito, no consolidado do Programa de Dispêndios Globais (PDG). Esse montante representa o fluxo das operações de crédito para o próximo exercício, envolvendo recursos de geração própria, de terceiros e do Tesouro Nacional (fundos constitucionais). Ressalte-se que os recursos alocados representam apenas uma indicação, pois o volume da concessão de crédito é definido periodicamente, de acordo com a política monetária do Governo Federal.

As aplicações previstas pelas agências de fomento estão coerentes com as prioridades e metas da Administração Federal estabelecidas para 2017. Respeitadas as especificidades de cada instituição, o volume de operações programado para o próximo ano está assim distribuído: industrial (19%), intermediação financeira (-31%), outros serviços (13%), habitação (67%), comércio (0%), rural (44%) e outros (-12%). Em obediência às determinações legais, são também direcionados recursos para o financiamento de projetos a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2017, R$ 5,7 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R$ 2,2 bilhões estão reservados aos projetos que envolvem ampliação e modernização de pontos de atendimento distribuídos por todo o território nacional.

Para aplicação em infraestrutura de apoio, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 3,5 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2017, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 44% e 47%, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ANEXO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO

EMPRESA DO SETOR FINANCEIRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

22000 M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO

22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.531.489**	**Receitas**	**39.450.292**
Investimentos	*1.150.000*	*Receita Operacional*	*36.297.920*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*192.336*	*Receita não Operacional*	*3.152.372*
Operações Internas	*192.336*	**Total das Fontes**	**39.450.292**
Outros Dispêndios de Capital	*189.153*	**Variação de Capital de Giro**	**-703.625**
Dispêndios Correntes	**37.020.967**	**Variação do Disponível**	**-194.211**
Pessoal e Encargos Sociais	*20.538.589*		
Materiais e Produtos	*661.345*		
Serviços de Terceiros	*8.574.961*		
Utilidades e Serviços	*1.415.867*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.072.148*		
Encargos Financeiros e Outros	*22.357*		
Operações Internas	*22.357*		
Demais Dispêndios Correntes	*2.735.700*		
Total dos Usos	**38.552.456**	**Total Liquido das Fontes**	**38.552.456**

22209 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**3.348.450**	**Receitas**	**33.342.323**
Investimentos	*3.348.450*	*Receita Operacional*	*22.838.818*
Dispêndios Correntes	**26.799.174**	*Receita não Operacional*	*10.503.505*
Pessoal e Encargos Sociais	*11.839.213*	**Total das Fontes**	**33.342.323**
Materiais e Produtos	*2.363.428*	**Variação de Capital de Giro**	**-6.885.719**
Serviços de Terceiros	*5.856.261*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**1.081.337**
Utilidades e Serviços	*1.981.059*	**Variação do Disponível**	**2.609.683**
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.976.910*		
Encargos Financeiros e Outros	*1.119.137*		
Outras Fontes	*1.119.137*		
Demais Dispêndios Correntes	*663.166*		
Total dos Usos	**30.147.624**	**Total Liquido das Fontes**	**30.147.624**

22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**35.255.019**	**Receitas**	**309.901.172**
Investimentos	*35.255.019*	*Receita Operacional*	*246.915.726*
Dispêndios Correntes	**269.190.155**	*Receita não Operacional*	*62.985.446*
Pessoal e Encargos Sociais	*78.759.864*	**Total das Fontes**	**309.901.172**
Materiais e Produtos	*7.393.330*	**Variação do Disponível**	**-5.455.998**
Serviços de Terceiros	*90.555.135*		
Utilidades e Serviços	*44.030.971*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*39.406.855*		
Demais Dispêndios Correntes	*9.044.000*		
Total dos Usos	**304.445.174**	**Total Liquido das Fontes**	**304.445.174**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

24000 M. DA CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

24213 CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**270.000.000**	**Receitas**	**11.649.000**
Inversões Financeiras	*270.000.000*	*Receita Operacional*	*6.249.000*
Dispêndios Correntes	**31.218.564**	*Receita não Operacional*	*5.400.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*11.300.193*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**270.000.000**
Materiais e Produtos	*7.500*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*270.000.000*
Serviços de Terceiros	*11.100.000*	**Total das Fontes**	**281.649.000**
Utilidades e Serviços	*30.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-4.674.661**
Tributos e Encargos Parafiscais	*7.698.035*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**25.400.000**
Demais Dispêndios Correntes	*1.082.836*	**Variação do Disponível**	**-1.155.775**
Total dos Usos	**301.218.564**	**Total Liquido das Fontes**	**301.218.564**

24214 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**907.265.879**	**Receitas**	**21.660.933.836**
Investimentos	*800.000.000*	*Receita Operacional*	*21.150.933.836*
Inversões Financeiras	*30.000.000*	*Receita não Operacional*	*510.000.000*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*77.265.879*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**46.874.459**
Operações Internas	*31.250.000*	**Operações de Crédito**	**530.889.627**
Operações Externas	*46.015.879*	*Operações de Credito Externas – Bens e Serviços*	*530.889.627*
Dispêndios Correntes	**21.647.380.040**	**Total das Fontes**	**22.238.697.922**
Pessoal e Encargos Sociais	*11.755.380.040*	**Variação de Capital de Giro**	**673.656.046**
Materiais e Produtos	*270.000.000*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-323.847.263**
Serviços de Terceiros	*7.301.000.000*	**Variação do Disponível**	**-33.860.786**
Utilidades e Serviços	*400.000.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*870.000.000*		
Encargos Financeiros e Outros	*248.000.000*		
Operações Internas	*113.035.447*		
Operações Externas	*4.270.002*		
Outras Fontes	*130.694.551*		
Demais Dispêndios Correntes	*803.000.000*		
Total dos Usos	**22.554.645.919**	**Total Liquido das Fontes**	**22.554.645.919**

24215 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**719.360.500**	**Receitas**	**184.688.611**
Investimentos	*694.360.500*	*Receita Operacional*	*176.356.336*
Inversões Financeiras	*25.000.000*	*Receita não Operacional*	*8.332.275*
Dispêndios Correntes	**634.698.325**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**247.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*81.466.519*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*247.000.000*
Materiais e Produtos	*605.975*	**Operações de Crédito**	**682.981.124**
Serviços de Terceiros	*153.960.843*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*682.981.124*
Utilidades e Serviços	*18.754.673*	**Total das Fontes**	**1.114.669.735**
Tributos e Encargos Parafiscais	*66.220.382*	**Variação de Capital de Giro**	**77.308.244**
Encargos Financeiros e Outros	*172.113.121*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**162.080.846**
Operações Internas	*7.700.000*		
Outras Fontes	*164.413.121*		
Demais Dispêndios Correntes	*141.576.812*		
Total dos Usos	**1.354.058.825**	**Total Liquido das Fontes**	**1.354.058.825**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**200.000.000**	**Receitas**	**3.048.651.946**
Investimentos	*200.000.000*	*Receita Operacional*	*2.790.492.068*
Dispêndios Correntes	**2.977.380.024**	*Receita não Operacional*	*258.159.878*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.758.577.692*	**Total das Fontes**	**3.048.651.946**
Materiais e Produtos	*7.545.403*	**Variação de Capital de Giro**	**122.053.688**
Serviços de Terceiros	*420.496.072*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-4.769.929**
Utilidades e Serviços	*36.255.824*	**Variação do Disponível**	**11.444.319**
Tributos e Encargos Parafiscais	*492.263.779*		
Encargos Financeiros e Outros	*13.867.612*		
Outras Fontes	*13.867.612*		
Demais Dispêndios Correntes	*248.373.642*		
Total dos Usos	**3.177.380.024**	**Total Liquido das Fontes**	**3.177.380.024**

25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**76.035.405**	**Receitas**	**1.581.250.621**
Investimentos	*54.100.000*	*Receita Operacional*	*1.550.406.250*
Outros Dispêndios de Capital	*21.935.405*	*Receita não Operacional*	*30.844.371*
Dispêndios Correntes	**1.421.005.264**	**Total das Fontes**	**1.581.250.621**
Pessoal e Encargos Sociais	*564.052.077*	**Variação de Capital de Giro**	**-165.704.242**
Materiais e Produtos	*307.968.173*	**Variação do Disponível**	**81.494.290**
Serviços de Terceiros	*433.836.406*		
Utilidades e Serviços	*31.604.129*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.956.786*		
Encargos Financeiros e Outros	*35.647.500*		
Operações Internas	*35.503.500*		
Outras Fontes	*144.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*43.940.193*		
Total dos Usos	**1.497.040.669**	**Total Liquido das Fontes**	**1.497.040.669**

25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**20.474.749**	**Receitas**	**44.393.379**
Outros Dispêndios de Capital	*20.474.749*	*Receita Operacional*	*41.080.162*
Dispêndios Correntes	**22.282.093**	*Receita não Operacional*	*3.313.217*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.617.193*	**Total das Fontes**	**44.393.379**
Serviços de Terceiros	*270.322*	**Variação de Capital de Giro**	**-1.644.184**
Tributos e Encargos Parafiscais	*18.712.676*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**7.724**
Demais Dispêndios Correntes	*1.681.902*	**Variação do Disponível**	**-77**
Total dos Usos	**42.756.842**	**Total Liquido das Fontes**	**42.756.842**

25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.769.413.915**	**Receitas**	**3.279.719.804**
Outros Dispêndios de Capital	*1.769.413.915*	*Receita Operacional*	*3.077.350.965*
Dispêndios Correntes	**1.618.233.024**	*Receita não Operacional*	*202.368.839*
Pessoal e Encargos Sociais	*252.500*	**Total das Fontes**	**3.279.719.804**
Serviços de Terceiros	*270.250.643*	**Variação de Capital de Giro**	**107.930.884**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.311.583.402*	**Variação do Disponível**	**-3.749**
Demais Dispêndios Correntes	*36.146.479*		
Total dos Usos	**3.387.646.939**	**Total Liquido das Fontes**	**3.387.646.939**

25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**56.917.382**	**Receitas**	**1.201.576.433**
Investimentos	*39.599.640*	*Receita Operacional*	*1.194.016.996*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11º, Inciso VI

Amortizações Operações Creditos L.P.	*9.458.383*	*Receita não Operacional*	*7.559.437*
Operações Internas	*9.458.383*	**Total das Fontes**	**1.201.576.433**
Outros Dispêndios de Capital	*7.859.359*	**Variação de Capital de Giro**	**52.122.692**
Dispêndios Correntes	**1.141.609.690**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.849.478**
Pessoal e Encargos Sociais	*355.309.996*	**Variação do Disponível**	**-53.322.575**
Materiais e Produtos	*68.326.060*		
Serviços de Terceiros	*447.559.570*		
Utilidades e Serviços	*14.711.086*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*186.234.711*		
Encargos Financeiros e Outros	*12.037.318*		
Operações Internas	*12.037.318*		
Demais Dispêndios Correntes	*57.430.949*		
Total dos Usos	**1.198.527.072**	**Total Liquido das Fontes**	**1.198.527.072**

25246 BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**100.000**	**Receitas**	**37.403.069**
Investimentos	*100.000*	*Receita Operacional*	*36.863.889*
Dispêndios Correntes	**35.917.127**	*Receita não Operacional*	*539.180*
Pessoal e Encargos Sociais	*16.641.459*	**Total das Fontes**	**37.403.069**
Materiais e Produtos	*150.254*	**Variação de Capital de Giro**	**-2.101.252**
Serviços de Terceiros	*6.209.880*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**15.105**
Utilidades e Serviços	*3.366.744*	**Variação do Disponível**	**700.205**
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.638.552*		
Encargos Financeiros e Outros	*1.510.522*		
Operações Internas	*1.510.522*		
Demais Dispêndios Correntes	*4.399.716*		
Total dos Usos	**36.017.127**	**Total Liquido das Fontes**	**36.017.127**

25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.299.140.123**	**Receitas**	**1.553.583.891**
Investimentos	*4.294.095*	*Receita Operacional*	*56.648.956*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*902.680.984*	*Receita não Operacional*	*1.496.934.935*
Outras Fontes	*902.680.984*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**437.646.059**
Outros Dispêndios de Capital	*392.165.044*	**Total das Fontes**	**1.991.229.950**
Dispêndios Correntes	**887.958.285**	**Variação de Capital de Giro**	**183.103.019**
Pessoal e Encargos Sociais	*20.337.890*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**116.906.135**
Materiais e Produtos	*127.956*	**Variação do Disponível**	**-104.140.696**
Serviços de Terceiros	*339.246.794*		
Utilidades e Serviços	*1.007.520*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*88.084.648*		
Encargos Financeiros e Outros	*356.748.663*		
Outras Fontes	*356.748.663*		
Demais Dispêndios Correntes	*82.404.814*		
Total dos Usos	**2.187.098.408**	**Total Liquido das Fontes**	**2.187.098.408**

25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**176.248.711**	**Receitas**	**693.698.936**
Investimentos	*2.000.000*	*Receita Operacional*	*667.342.916*
Inversões Financeiras	*19.630.788*	*Receita não Operacional*	*26.356.020*
Outros Dispêndios de Capital	*154.617.923*	**Total das Fontes**	**693.698.936**
Dispêndios Correntes	**538.956.565**	**Variação de Capital de Giro**	**21.505.990**
Pessoal e Encargos Sociais	*11.088.558*	**Variação do Disponível**	**350**
Materiais e Produtos	*147.615*		
Serviços de Terceiros	*128.462.215*		
Utilidades e Serviços	*1.510.954*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*100.293.134*		
Encargos Financeiros e Outros	*8.101.646*		
Operações Internas	*2.352.920*		
Outras Fontes	*5.748.726*		
Demais Dispêndios Correntes	*289.352.443*		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	3.322.761
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.322.761
25.103	**Secretaria da Receita Federal do Brasil**	**7.741.564.044**
131	Selos de Controle e Lojas Francas	67.687.562
1.2.2.0.02.1.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	67.687.562
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	4.462.345.564
1.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	19.128.999
1.1.1.1.02.1.2	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	465.339
1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	1.368.368
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	383.626.952
1.1.1.3.02.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	565.268.380
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	141.245.886
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	62.171.522
1.1.1.5.01.2.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	92.051.484
1.2.1.0.01.1.2	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	1.625.411.386
1.2.1.0.02.1.2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	954.191.978
1.2.1.0.09.1.2	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	614.459.021
1.2.2.0.08.2.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e	2.880.375
7.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	271
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.416
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.824
7.2.1.0.09.1.2	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	64.363
139	Alienação de Bens Apreendidos	43.767.897
1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	43.693.901
1.9.3.0.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	73.996
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	906.275.856
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	906.275.856
158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.834.256.693
1.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	13.405.045
1.1.1.1.01.1.4	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.164.103
1.1.1.1.02.1.2	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	326.096
1.1.1.1.02.1.4	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	584.082
1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	966.731
1.1.1.2.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e	866.074
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	380.566.098
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.469.123
1.1.1.3.02.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	560.758.260
1.1.1.3.02.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	37.479.317
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	140.118.924
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.210.261
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	86.706.643
1.1.1.4.01.5.4	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.451.647
1.1.1.5.01.2.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	123.022.077
1.1.1.5.01.2.4	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	831.849
1.2.2.0.08.2.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e	2.005.319
1.2.2.0.08.2.4	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	467.873
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	411.176.552
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	667.337
7.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	190
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.365
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.727
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	426.854.242
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	426.854.242
180	Recursos Próprios Financeiros	376.230
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	376.230
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**1.487.540.352**
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.300.811.858
1.1.1.1.01.1.4	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.661.175
1.1.1.1.02.1.4	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	833.485
1.1.1.2.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e	1.225.892
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	171.184.435
1.1.1.3.02.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	124.654.849
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.958.959

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.4.01.5.4	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*37.142.514*
	1.1.1.5.01.2.4	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*622.432*
	1.2.1.0.01.1.4	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*606.525.978*
	1.2.1.0.02.1.4	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*164.409.992*
	1.2.1.0.09.1.4	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*157.920.109*
	1.2.2.0.08.2.4	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*672.038*
157	Receitas de Honorários de Advogados		172.858.494
	1.9.9.0.12.1.1	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	*171.769.401*
	1.9.9.0.99.1.3	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa*	*1.089.093*
181	Recursos de Convênios		13.870.000
	1.7.1.0.00.1.1	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*13.870.000*
25.201	**Banco Central do Brasil**		**488.550.003**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		348.550.003
	1.3.2.2.00.1.1	*Dividendos - Principal*	*3.039.550*
	1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*9.999.084*
	1.6.1.0.04.1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*237.668.225*
	1.6.9.0.99.1.1	*Outros Serviços - Principal*	*6.095.580*
	1.9.2.2.99.1.1	*Outras Restituições - Principal*	*73.969.426*
	1.9.9.0.99.1.1	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*6.237.691*
	1.9.9.0.99.1.3	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa*	*10.822.559*
	1.9.9.0.99.1.4	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*717.888*
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		140.000.000
	2.4.4.0.00.1.1	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*140.000.000*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**		**340.210.244**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		339.280.731
	1.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*310.018.913*
	1.1.2.1.01.1.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*8.237*
	1.9.1.0.01.1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*29.156.318*
	1.9.1.0.01.1.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*97.263*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		334.231
	1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*218.635*
	1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*3.002*
	1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*11.667*
	1.9.2.1.99.1.1	*Outras Indenizações - Principal*	*100.927*
280	Recursos Próprios Financeiros		595.282
	1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*595.282*
25.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**		**27.572.522**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		27.572.522
	1.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*26.850.960*
	1.9.1.0.10.1.1	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal*	*422.437*
	1.9.1.0.10.1.2	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros*	*19.096*
	1.9.1.0.10.1.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	*267.880*
	1.9.1.0.10.1.4	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*12.149*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**		**193.715.097**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		155.381.565
	1.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*153.743.660*
	1.1.2.1.01.1.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*23.919*
	1.9.1.0.01.1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*1.158.094*
	1.9.9.0.99.1.3	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa*	*455.892*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		779.834
	1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*763.185*
	1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*4.727*
	1.9.2.2.06.1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal*	*3.872*
	1.9.9.0.99.1.1	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*8.050*
280	Recursos Próprios Financeiros		37.553.698
	1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*37.533.247*
	1.6.4.0.01.1.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*20.451*
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**		**668.198.434**
180	Recursos Próprios Financeiros		668.198.434
	1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*668.198.434*
25.913	**Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**		**16.134.288**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		16.134.288
	1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*14.250.076*
	7.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1.884.212*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.000	**Ministério da Educação**	**67.077.830.925**
108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.047.319.657
112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.559.265.753
113	Contribuição do Salário-Educação	8.354.594.589
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	1.373.778.120
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.462.562
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19.916
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.606.441
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	7.511.597
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.220.950.823
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.084.673
280	Recursos Próprios Financeiros	98.411.915
281	Recursos de Convênios	110.314.079
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	273.510.800
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**55.608.047.972**
108	**Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde**	4.047.319.657
1.3.4.1.02.2.1	***Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal***	*269.505.160*
1.3.4.1.02.3.1	***Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal***	*310.301.882*
1.3.4.1.02.4.1	***Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal***	*17.125.146*
1.3.4.1.03.1.1	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal***	*52.802.425*
1.3.4.1.03.2.1	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal***	*269.139.753*
1.3.4.1.03.3.1	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal***	*299.210.128*
1.3.4.1.03.4.1	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal***	*17.125.146*
1.3.4.1.04.1.1	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal***	*11.807.255*
1.3.4.1.04.2.1	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal***	*1.990.781.762*
1.3.4.1.04.3.1	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal***	*411.937.627*
1.3.4.1.04.4.1	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal***	*12.623.332*
1.3.4.2.03.4.1	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal***	*975.041*
1.5.0.0.00.1.1	***Receita Industrial - Principal***	*383.985.000*
112	**Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**	51.559.265.753
1.1.1.1.01.1.1	***Imposto sobre a Importação - Principal***	*6.961.521.705*
1.1.1.1.01.1.2	***Imposto sobre a Importação - Multas e Juros***	*14.712.854*
1.1.1.1.01.1.3	***Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa***	*1.001.479*
1.1.1.1.01.1.4	***Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros***	*1.277.674*
1.1.1.1.02.1.1	***Imposto sobre a Exportação - Principal***	*3.075.164*
1.1.1.1.02.1.2	***Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros***	*357.910*
1.1.1.1.02.1.3	***Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa***	*31.961*
1.1.1.1.02.1.4	***Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros***	*641.065*
1.1.1.2.01.2.1	***Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal***	*11.235.636*
1.1.1.2.01.2.2	***Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros***	*512.583*
1.1.1.2.01.2.3	***Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa***	*381.732*
1.1.1.2.01.2.4	***Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e***	*459.212*
1.1.1.3.01.1.1	***Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal***	*2.780.862.687*
1.1.1.3.01.1.2	***Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros***	*179.940.805*
1.1.1.3.01.1.3	***Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa***	*51.001.609*
1.1.1.3.01.1.4	***Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros***	*52.427.146*
1.1.1.3.02.1.1	***Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal***	*12.721.853.622*
1.1.1.3.02.1.2	***Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros***	*265.139.994*
1.1.1.3.02.1.3	***Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa***	*109.755.067*
1.1.1.3.02.1.4	***Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros***	*38.176.940*
1.1.1.3.03.1.1	***Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal***	*8.118.528.982*
1.1.1.3.03.1.2	***Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros***	*66.251.598*
1.1.1.3.03.1.3	***Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa***	*9.364.042*
1.1.1.3.03.1.4	***Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros***	*10.400.310*
1.1.1.3.03.2.1	***Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal***	*6.067.877.374*
1.1.1.3.03.3.1	***Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal***	*2.206.231.566*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	978.898.110
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	459.835.464
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	202.603.986
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	297.018.385
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	1.313.478.251
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1.805.276.278
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	35.644.349
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	9.547.646
	1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.634.394
	1.1.1.5.01.2.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	6.724.481.844
	1.1.1.5.01.2.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	47.211.269
	1.1.1.5.01.2.3 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	267.319
	1.1.1.5.01.2.4 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	319.232
	7.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	209
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	3.009
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.929
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.596
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	2.766
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.462.562
	1.3.4.2.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	1.462.562
26.105	**Instituto Benjamin Constant**	**19.916**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19.916
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.916
26.201	**Colégio Pedro II**	**9.799.540**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.799.540
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.997
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.245
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.500.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.298
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**405.351**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	405.351
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.770
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.339
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	224.330
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.967
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.945
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**5.342.205**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.342.205
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	587.503
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.349.420
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.313.778
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	91.504
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**24.079.947**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22.152.117
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.204.090
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	19.681
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	15.652
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.329.623
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	394.342
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.140
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.257
	7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	181.332
280	Recursos Próprios Financeiros	1.927.830
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.927.830
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**11.228.516**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.150.248
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.218.805
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.958.261
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	338.695
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	46.419
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.588.068
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	78.268
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	78.268
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**32.615.684**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	23.680.351

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.509.084
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.039
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	53.231
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.815.228
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.115.827
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.124.156
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.055.786
280	Recursos Próprios Financeiros		1.935.333
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.935.333
281	Recursos de Convênios		7.000.000
	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.000.000
26.235	**Universidade Federal de Goiás**		**19.212.346**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		19.212.346
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	736.270
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.484.396
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	278.706
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	108.967
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.604.007
26.236	**Universidade Federal Fluminense**		**26.433.708**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		25.463.983
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.924.655
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.820
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	1.845
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.965.496
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.188.996
	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.234
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.288.110
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	90.827
280	Recursos Próprios Financeiros		969.725
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	969.725
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**		**180.527.586**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		175.574.874
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	875.353
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	167.785.781
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.102.157
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	74.928
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.773
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	3.719.355
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.527
280	Recursos Próprios Financeiros		4.952.712
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.952.712
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**		**50.840.820**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		37.971.122
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.912.955
	1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	204.158
	1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	4.033
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	18.356
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	527.157
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.495.174
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.630.195
	1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	727.500
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.087
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	6.136
	1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	42.451
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.461
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.343.046
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	227.772
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.823
	7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.296
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	769.522
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		195.801
	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	195.801
280	Recursos Próprios Financeiros		1.100.174
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.100.174
281	Recursos de Convênios		11.573.723
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.200.000
	1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	10.373.723

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
26.239	**Universidade Federal do Pará**		**16.201.404**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		13.613.013
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	335.147
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.574.907
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.970.646
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	443.864
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.112
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.678
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	273.659
280	Recursos Próprios Financeiros		1.252.927
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.252.927
281	Recursos de Convênios		1.335.464
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.509
	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	334.955
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**		**4.867.229**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		4.867.229
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	898.583
	1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	25.229
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	329.567
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.526.645
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	87.205
26.241	**Universidade Federal do Paraná**		**60.981.174**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		45.879.560
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.615.990
	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51.691
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	216.860
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.391.452
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.888.487
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	61.199
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	2.712.118
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.596
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	95.348
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	794.711
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.088
	7.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.020
280	Recursos Próprios Financeiros		8.118.956
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.118.956
281	Recursos de Convênios		6.982.658
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	6.982.658
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**		**23.643.935**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		19.229.371
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.408.992
	1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	91.000
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.946.633
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.296.512
	1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	583.597
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	109.289
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	583.925
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.488
	7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	150.541
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.048.394
280	Recursos Próprios Financeiros		2.942.288
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.942.288
281	Recursos de Convênios		1.472.276
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	342.486
	1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.129.790
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**		**30.538.926**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		25.634.256
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.147.054
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.226.882
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.017.743
	1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	98.476
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.351
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	3.152
	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	77.301
	7.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.346
	7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.951

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	156.919
2.2.1.3.00.1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*156.919*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	4.747.751
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*4.747.751*
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**35.445.454**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	28.198.986
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*3.060.759*
1.3.1.0.99.1.1	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	*1.503*
1.4.0.0.00.1.1	*Receita Agropecuária - Principal*	*145.673*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*21.517.172*
1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*816.685*
1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*324.996*
1.9.2.2.99.1.1	*Outras Restituições - Principal*	*934.036*
7.6.1.0.04.1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1.398.162*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	84.846
2.2.1.3.00.1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*84.846*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	7.161.622
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*7.161.622*
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**56.909.463**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	56.892.387
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*47.763.411*
1.3.1.0.01.1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*3.070*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*3.559.091*
1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*346.475*
1.6.1.0.03.1.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*5.989*
1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*69.353*
1.9.2.2.99.1.1	*Outras Restituições - Principal*	*638.220*
1.9.9.0.99.1.1	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*3.291.443*
7.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*476.030*
7.6.1.0.04.1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*739.305*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	17.076
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*17.076*
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**41.058.033**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	36.096.596
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*3.656.887*
1.3.1.0.01.1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*11.883*
1.4.0.0.00.1.1	*Receita Agropecuária - Principal*	*1.301.013*
1.5.0.0.00.1.1	*Receita Industrial - Principal*	*393.812*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*21.687.735*
1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*6.080.000*
1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*35.314*
1.9.2.1.99.1.1	*Outras Indenizações - Principal*	*317.069*
1.9.2.2.99.1.1	*Outras Restituições - Principal*	*2.334.634*
1.9.9.0.99.1.2	*Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros*	*278.249*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	7.526
2.2.1.3.00.1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*7.526*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.453.911
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*1.453.911*
281	**Recursos de Convênios**	3.500.000
1.7.2.0.00.1.1	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*1.500.000*
1.7.3.0.00.1.1	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*1.000.000*
1.7.4.0.00.1.1	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*1.000.000*
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**9.084.001**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	7.319.371
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*564.529*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*5.921.030*
1.6.9.0.99.1.1	*Outros Serviços - Principal*	*833.812*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.764.630
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*1.764.630*
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**1.714.793**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.714.793
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*569.384*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*138.930*
1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*974.783*
1.9.2.2.01.1.1	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	*27.086*
1.9.2.2.99.1.1	*Outras Restituições - Principal*	*4.610*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**3.141.399**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.616.937
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.175.180
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	16.200
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	18.962
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	659.372
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	289.205
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.158
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	366.860
280	Recursos Próprios Financeiros	524.462
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	524.462
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**2.519.783**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.519.783
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.407
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	308.339
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.772.361
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.302
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	104.477
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.351
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	108.546
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**3.402.093**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.402.093
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.832
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.056.475
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.474.106
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	228.119
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	590.561
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**2.197.349**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.197.349
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	412.268
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.843
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.944
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.658.294
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**465.472**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	414.438
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.073
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	2.632
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	273.333
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.716
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.684
280	Recursos Próprios Financeiros	51.034
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.034
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**502.839**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	432.327
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.385
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.928
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	301.849
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.165
280	Recursos Próprios Financeiros	70.512
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.512
26.255	**Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**	**1.559.667**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.559.667
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.472
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	54.410
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	425.126
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	993.659
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**5.210.018**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.119.719
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	973.891
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.828
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.050.000
281	Recursos de Convênios	3.090.299
1.7.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.090.299
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**3.871.318**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.871.318
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	377.798
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.318.158
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.173.618

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.744*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**7.936.231**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.231.211
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*719.383*
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*1.525*
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	*325.000*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.216.716*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*706.288*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*113.248*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*147.287*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.764*
280	Recursos Próprios Financeiros	1.705.020
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.705.020*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.389.582**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.389.582
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.235.582*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*144.000*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*10.000*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**764.249**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	764.249
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*241.954*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*260.647*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*217.444*
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*39.364*
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	*4.840*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**20.620.040**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19.468.789
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.571.195*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*9.260.452*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*7.637.142*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.351.251
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*1.351.251*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**	**5.249.445**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.249.445
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*233.098*
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	*524.714*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.544.783*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.750.648*
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*194.732*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.470*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**637.699**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	637.699
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*130.773*
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	*59.167*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*176.279*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*207.820*
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*63.660*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA**	**1.231.556**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	934.713
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*174.243*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*242.153*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*518.317*
280	Recursos Próprios Financeiros	157.897
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*157.897*
281	Recursos de Convênios	138.946
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*126.946*
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*12.000*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**3.178.634**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	40.700
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*40.700*
280	Recursos Próprios Financeiros	2.335
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.335*
281	Recursos de Convênios	3.135.599
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*64.400*
	2.4.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*3.071.199*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**101.972**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	95.562

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*87.957*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*7.605*
280	Recursos Próprios Financeiros	6.410
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*6.410*
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**1.214.183**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	826.467
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*177.126*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*316.889*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*332.452*
280	Recursos Próprios Financeiros	387.716
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*387.716*
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**8.275.259**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.409.452
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*134.456*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.585.039*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.250.000*
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*1.391*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*3.394*
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*435.172*
280	Recursos Próprios Financeiros	434.635
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*434.635*
281	Recursos de Convênios	2.431.172
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*544.640*
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*1.489.888*
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*396.644*
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**102.015.178**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	87.886.360
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*37.701.547*
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*17.898*
	1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	*6.017.851*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*20.939.768*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*11.902.729*
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*2.595*
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	*8.375.393*
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*95.995*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.028.394*
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*399.964*
	7.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.404.226*
280	Recursos Próprios Financeiros	14.128.818
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*14.128.818*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**7.453.844**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.574.885
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*487.341*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.885.065*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*881.408*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*8.818*
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*312.253*
280	Recursos Próprios Financeiros	878.959
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*878.959*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS**	**6.225.655**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.299.870
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*158.111*
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	*4.579*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.907.748*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*229.432*
280	Recursos Próprios Financeiros	1.798.826
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.798.826*
281	Recursos de Convênios	2.126.959
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*1.371.827*
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*755.132*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**7.244.027**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.268.722
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*371.122*
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	*148.336*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.158.745*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*3.724.637*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*351.587*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	514.295
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	213.912
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	213.912
280	Recursos Próprios Financeiros	761.393
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	761.393
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.595.272**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.163.076
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	665.342
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	354.346
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	102.533
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	40.855
280	Recursos Próprios Financeiros	38.446
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.446
281	Recursos de Convênios	393.750
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	393.750
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**7.770.838**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.735.072
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	491.550
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	780.586
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.922.363
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.189
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	15.883
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	293.007
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	19.070
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	82.609
	7.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	101.815
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	35.766
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.766
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**3.771.764**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.771.764
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	761.430
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	13.107
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.813.334
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	181.536
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.357
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**16.756.233**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.107.021
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.618
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	116.968
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.115.032
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.061.720
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.948
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.417
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	7.981
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.672
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.424.825
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	818.143
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.697
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	665.104
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	665.104
280	Recursos Próprios Financeiros	634.108
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	634.108
281	Recursos de Convênios	3.350.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	230.000
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.520.000
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	600.000
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**9.993.994**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.993.994
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	291.962
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.320.674
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.424.633
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	950.440
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	6.285
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**8.218.871**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.218.871
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	149.180
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.492.306

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	591.907
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	985.478
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**4.362.784**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.362.784
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	490.848
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.564.199
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	293.941
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	357.790
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	583.020
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	72.986
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**8.209.630**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.228.035
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	411.975
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	5.481
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.690.000
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.579
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	141.746
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	141.746
280	Recursos Próprios Financeiros	839.849
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	839.849
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**37.279.372**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	37.048.071
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.039.530
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.093.720
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.776.355
	1.6.3.0.02.1.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	30.138.466
280	Recursos Próprios Financeiros	51.301
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.301
281	Recursos de Convênios	180.000
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	180.000
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**1.844.875**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.174.073
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.257
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.128
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.727
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	183.559
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	831.402
280	Recursos Próprios Financeiros	670.802
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	670.802
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**1.058.256**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	681.445
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	171.422
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.977
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	313.342
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	122.704
280	Recursos Próprios Financeiros	237.851
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	237.851
281	Recursos de Convênios	138.960
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	138.960
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**1.761.894**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.481.129
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120.092
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	91.858
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.269.179
280	Recursos Próprios Financeiros	280.765
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280.765
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**185.907.512**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.606.441
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.606.441
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	158.301.071
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	18.571
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	158.282.500
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**	**59.436.353**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	31.995.569
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.107
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	266.758
	1.9.2.2.02.1.1 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	980.673

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*27.587.903*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*3.159.128*
280	Recursos Próprios Financeiros	27.440.784
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*27.440.784*
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**306.236**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	268.608
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.455*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*266.153*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	37.628
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*37.628*
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**	**65.332.812**
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	7.511.597
	2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	*7.511.597*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	55.810.778
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*4.534.065*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*3.135.479*
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*46.591.090*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*51.513*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*130.861*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*92.431*
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*18.517*
	7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	*1.256.822*
280	Recursos Próprios Financeiros	1.068.437
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.068.437*
281	Recursos de Convênios	942.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*942.000*
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**10.020.604.276**
113	Contribuição do Salário-Educação	8.354.594.589
	1.2.1.0.12.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	*8.333.700.333*
	1.2.1.0.12.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	*19.395.041*
	1.2.1.0.12.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	*592.800*
	1.2.1.0.12.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	*906.415*
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	1.373.778.120
	1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	*9.573.799*
	1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	*7.526.451*
	1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	*1.356.677.870*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.720.767
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*18.720.767*
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	273.510.800
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*273.510.800*
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**3.428.399**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.428.399
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*397.995*
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	*316.000*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*956.338*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*1.330.960*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*106.256*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*320.850*
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**4.667.745**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	567.899
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*33.427*
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	*103.962*
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	*4.019*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*130.440*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*287.343*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*4.161*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*4.547*
281	Recursos de Convênios	4.099.846
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*685.489*
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*3.414.357*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**1.849.411**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.849.411
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*127.191*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*978.898*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*224.661*
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	*177.189*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*81.802*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*259.670*
26.358	**Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**	**596.816**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	596.816
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*45.612*
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*551.204*
26.359	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**	**609.443**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	609.443
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*31.414*
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*578.029*
26.364	**Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais**	**7.620.946**
280	Recursos Próprios Financeiros	337.648
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*337.648*
281	Recursos de Convênios	7.283.298
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*7.283.298*
26.365	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**	**7.035**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.035
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*7.035*
26.366	**Hospital Universitário Antonio Pedro**	**356.044**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	356.044
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*276.663*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*78.099*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.282*
26.368	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais**	**22.584.223**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	556.216
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*24.209*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*255.653*
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*273.777*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*2.577*
280	Recursos Próprios Financeiros	304.893
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*304.893*
281	Recursos de Convênios	21.723.114
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*21.723.114*
26.369	**Hospital Universitário João de Barros Barreto**	**319.417**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	300.350
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*66.100*
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*234.250*
280	Recursos Próprios Financeiros	19.067
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*19.067*
26.372	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**	**7.039.820**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.039.820
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*495.166*
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*6.544.654*
26.373	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**	**6.352.906**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.352.906
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*6.352.906*
26.378	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**7.542**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.542
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*7.542*
26.385	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**	**5.839.375**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	94.321
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*20.580*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*60.112*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*8.629*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*5.000*
281	Recursos de Convênios	5.745.054
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	*5.699.054*
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*46.000*
26.386	**Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago**	**2.220.000**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.220.000
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*1.800.000*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*420.000*
26.389	**Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**5.569.962**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	315.245
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*309.254*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*4.464*
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	*1.527*
280	Recursos Próprios Financeiros	392.389

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	392.389
281	Recursos de Convênios	4.862.328
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.962.328
	1.7.3.0.00.1.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	900.000
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000
26.392	**Hospital Getúlio Vargas**	**57.750**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	57.750
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.000
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	33.750
26.393	**Hospital Universitário de Brasília**	**452.619**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	452.619
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	452.619
26.394	**Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**	**1.186.984**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.186.984
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	628.279
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	510.000
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	48.705
26.396	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**	**12.040.070**
280	Recursos Próprios Financeiros	802.073
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	802.073
281	Recursos de Convênios	11.237.997
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	8.737.997
	2.4.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.500.000
26.397	**Hospital Júlio Muller**	**4.194.242**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.194.242
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.194.242
26.400	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**3.621**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.621
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.621
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**1.194.458**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.028.384
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.931
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	86.226
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	108.040
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	700.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.187
280	Recursos Próprios Financeiros	166.074
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166.074
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**765.759**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	765.759
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.893
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	5.263
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.420
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	672.183
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**8.213.832**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.149.227
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.562
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.064
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	563.279
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	77.722
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.120
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.325.981
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	25.499
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	64.605
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	64.605
26.405	**Instituto Federal do Ceará**	**699.683**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	699.683
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.637
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.194
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	278.287
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	120.997
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	160.481
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	25.936
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.151
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**4.195.235**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.195.235
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	779.655

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.040
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	535.877
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	708.580
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.105.200
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.497
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.002
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	2.384
26.407	**Instituto Federal Goiano**	**1.678.288**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	876.514
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	374.436
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	31.049
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	117.453
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	349.500
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.491
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.585
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.774
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.774
281	Recursos de Convênios	800.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	800.000
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**	**4.781.739**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.781.739
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	142.429
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	60.537
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	78.773
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.500.000
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**2.842.793**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.842.793
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.106
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	24.176
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	592.364
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	458.530
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	595.315
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.005.302
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**1.557.558**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.557.558
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.795
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	46.399
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	338.924
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	256.591
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	145.974
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	569.924
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.881
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	190.156
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	2.914
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**2.829.430**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.798.433
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.347
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	397.235
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	638.769
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	366.039
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.256.123
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.920
280	Recursos Próprios Financeiros	30.997
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.997
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**3.848.106**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.447.892
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	98.076
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	47.253
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	915.859
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	1.089.449
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	235.882
	1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	820.212
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	228.012
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	13.149
280	Recursos Próprios Financeiros	400.214
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.214
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.364.122**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.364.122
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.595
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	42.416
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	215.769
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	7.878
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	423.606
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	609.699
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.159
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**4.273.816**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.181.989
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.071.409
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	29.783
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	580.085
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.409.600
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	12.059
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.940
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	44.113
280	Recursos Próprios Financeiros	91.827
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.827
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**684.166**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	684.166
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.071
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.325
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	642.770
26.416	**Instituto Federal do Pará**	**2.786.378**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.786.378
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.656
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	9.630
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	620.102
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.040.215
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	84.775
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**	**609.847**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	609.847
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.574
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.941
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	376.502
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.800
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.030
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**2.528.402**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.432.555
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	266.647
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	94.117
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.731
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.988.608
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.452
280	Recursos Próprios Financeiros	95.847
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.847
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**1.260.538**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.260.538
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.558
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.279
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	488.952
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	35.227
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.000
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	363.169
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	58.353
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**	**1.146.345**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	956.889
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	168.884
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	224.859
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	38.844
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.663
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	410.000
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	13.639
280	Recursos Próprios Financeiros	189.456
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	189.456

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**	**6.460.500**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	742.092
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.019
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	53.689
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	164.682
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	429.335
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.404
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.188
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.775
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	27.264
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	27.264
280	Recursos Próprios Financeiros	32.275
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.275
281	Recursos de Convênios	5.658.869
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	5.658.869
26.422	**Instituto Federal Catarinense**	**1.390.864**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.275.664
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.114
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	216.288
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	786.117
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.621
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	36.500
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.669
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.569
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.886
2.4.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	55.900
281	Recursos de Convênios	115.200
1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	52.800
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	62.400
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**256.799**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	256.799
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.644
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	2.477
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.380
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	210.828
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.470
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**793.899**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	616.092
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.300
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	149.349
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	26.735
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	247.121
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.587
280	Recursos Próprios Financeiros	177.807
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	177.807
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**1.241.195**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.241.195
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.468
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.079
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.228.648
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**1.089.978**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.089.978
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	390.473
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.291
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.901
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	686.313
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**3.256.996**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.223.908
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.326
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	13.254
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.760
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	433.500
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.749.200
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.868
280	Recursos Próprios Financeiros	33.088
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.088
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**1.584.599**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.584.599
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*256.151*
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*23.368*
1.6.1.0.02.1.1	***Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal***	*1.303.392*
1.9.2.2.99.1.1	***Outras Restituições - Principal***	*1.688*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**621.461**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	621.461
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*31.622*
1.4.0.0.00.1.1	***Receita Agropecuária - Principal***	*47.685*
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*76.102*
1.6.1.0.02.1.1	***Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal***	*466.052*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**	**849.415**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	849.415
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*449.415*
1.6.1.0.02.1.1	***Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal***	*400.000*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**	**3.298.572**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.407.806
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*220.410*
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*65.169*
1.6.1.0.02.1.1	***Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal***	*2.120.000*
1.9.2.2.99.1.1	***Outras Restituições - Principal***	*2.227*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	443.141
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*443.141*
281	**Recursos de Convênios**	447.625
1.7.2.0.00.1.1	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal***	*337.800*
1.7.3.0.00.1.1	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal***	*40.000*
1.7.4.0.00.1.1	***Transferências de Instituições Privadas - Principal***	*69.825*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**2.563.708**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.563.708
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*17.461*
1.3.1.0.02.1.1	***Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal***	*47.033*
1.4.0.0.00.1.1	***Receita Agropecuária - Principal***	*250.800*
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*11.399*
1.6.1.0.02.1.1	***Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal***	*2.237.015*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**	**925.457**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	925.457
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*207.324*
1.4.0.0.00.1.1	***Receita Agropecuária - Principal***	*121.876*
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*18.826*
1.6.1.0.02.1.1	***Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal***	*572.697*
1.9.1.0.09.1.1	***Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal***	*4.734*
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**3.074.902**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.052.639
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*452.928*
1.4.0.0.00.1.1	***Receita Agropecuária - Principal***	*44.184*
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*2.472.404*
1.9.1.0.09.1.1	***Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal***	*78.860*
1.9.2.2.99.1.1	***Outras Restituições - Principal***	*4.263*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	22.263
2.2.1.3.00.1.1	***Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal***	*22.263*
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**865.314**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	865.314
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*181.545*
1.3.1.0.01.1.2	***Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros***	*2.029*
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*240.000*
1.6.1.0.02.1.1	***Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal***	*427.149*
1.9.1.0.09.1.1	***Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal***	*11.952*
1.9.2.2.99.1.1	***Outras Restituições - Principal***	*2.639*
26.437	**Instituto Federal de Roraima**	**349.185**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	349.185
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*25.526*
1.6.1.0.02.1.1	***Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal***	*323.659*
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**2.438.521**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.438.521
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*43.984*
1.6.1.0.02.1.1	***Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal***	*2.271.374*
1.9.2.2.99.1.1	***Outras Restituições - Principal***	*123.163*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**		**1.954.638**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		1.698.781
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.089
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.187
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.476.041
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.410
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.054
280	Recursos Próprios Financeiros		255.857
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	255.857
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**		**2.265.521**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		2.265.521
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.310
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.430.532
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	94.381
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	656.385
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.913
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**		**1.462.090**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		1.071.060
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	984.906
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.154
280	Recursos Próprios Financeiros		391.030
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	391.030
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**		**1.041.072**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		1.041.072
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	184.863
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	574.900
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	148.867
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127.278
	1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.164
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**		**23.706.666**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		20.034.991
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	238.719
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.531.737
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.283.392
	1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.025.411
	1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	955.732
280	Recursos Próprios Financeiros		3.671.675
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.671.675
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**		**392.398**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		108.919
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.188
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.731
280	Recursos Próprios Financeiros		31.682
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.682
281	Recursos de Convênios		251.797
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	251.797
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**		**725.745**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		399.020
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.287
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.104
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	46.511
	1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	290.118
280	Recursos Próprios Financeiros		29.580
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.580
281	Recursos de Convênios		297.145
	1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	297.145
26.449	**Universidade Federal do Cariri**		**490.098**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		490.098
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.198
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	398.400
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	58.500
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**		**650.000**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		650.000
	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	350.000
	1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000
	1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	200.000
28.000	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**		**1.943.838.163**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	159.065.376
186	Outras Receitas Vinculadas	520.511.291
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.084.054.863
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	329.687
280	Recursos Próprios Financeiros	179.876.946
28.101	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**	**520.511.291**
186	**Outras Receitas Vinculadas**	520.511.291
1.9.9.0.05.1.1	***Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal***	*515.001.553*
1.9.9.0.05.1.2	***Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros***	*5.319.661*
1.9.9.0.99.1.1	***Outras Receitas - Primárias - Principal***	*190.077*
28.202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**835.351.858**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	715.718.312
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*587.353*
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*1.518.347*
1.6.1.0.03.1.1	***Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal***	*482.898.373*
1.9.1.0.01.1.1	***Multas Previstas em Legislação Específica - Principal***	*163.067.356*
1.9.1.0.09.1.1	***Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal***	*25.008*
1.9.2.2.99.1.1	***Outras Restituições - Principal***	*276.209*
1.9.9.0.99.1.3	***Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa***	*66.786.154*
1.9.9.0.99.1.4	***Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros***	*21.229*
7.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias***	*2.367*
7.6.1.0.03.1.1	***Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias***	*535.916*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	119.633.546
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*119.633.546*
28.203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**422.388.701**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	367.839.810
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*16.669*
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*1.126.653*
1.6.1.0.03.1.1	***Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal***	*365.660.707*
1.6.1.0.04.1.1	***Serviços de Informação e Tecnologia - Principal***	*2.870*
1.9.1.0.09.1.1	***Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal***	*26.943*
1.9.9.0.99.1.1	***Outras Receitas - Primárias - Principal***	*4.654*
1.9.9.0.99.1.3	***Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa***	*8.620*
7.6.1.0.03.1.1	***Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias***	*992.694*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	54.548.891
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*54.241.276*
2.3.0.0.07.1.1	***Amortização de Financiamentos - Principal***	*307.615*
28.233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**165.586.313**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	159.065.376
1.1.2.1.01.1.1	***Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal***	*159.065.376*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	496.741
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*15.866*
1.9.9.0.99.1.1	***Outras Receitas - Primárias - Principal***	*480.875*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	329.687
2.2.2.0.00.1.1	***Alienação de Bens Imóveis - Principal***	*329.687*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.694.509
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*5.694.509*
29.000	**Defensoria Pública da União**	**3.000.000**
157	Receitas de Honorários de Advogados	3.000.000
29.101	**Defensoria Pública da União**	**3.000.000**
157	**Receitas de Honorários de Advogados**	3.000.000
1.9.9.0.12.2.1	***Ônus de Sucumbência - Principal***	*3.000.000*
30.000	**Ministério da Justiça e Cidadania**	**2.604.610.942**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	343.064.757
139	Alienação de Bens Apreendidos	6.257.180
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	80.695.167
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.804.945.465
180	Recursos Próprios Financeiros	332.532.121
195	Doações de Entidades Internacionais	4.337.138
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	32.591.825
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289
30.101	**Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta**	**4.463.894**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	126.756
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*126.756*
195	**Doações de Entidades Internacionais**	4.337.138

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.7.6.0.00.1.1 Transferências do Exterior - Principal	4.337.138
30.103	**Arquivo Nacional**	**156.956**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	156.956
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	156.956
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**577.522.118**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24.203.235
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.739.832
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	463.403
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	553.318.883
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	553.312.932
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.951
30.108	**Departamento de Polícia Federal**	**665.541.706**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	546.537
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	228.039
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	214.080
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	101.909
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.509
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	664.995.169
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	561.531.489
	1.1.2.1.03.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	29.481.574
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	73.900.245
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.351
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	76.510
30.202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**187.289**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.975
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.476
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	173.378
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	4.460
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**	**30.377.802**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	30.377.802
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.175.000
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	33.997
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	168.805
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**569.835.538**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035
	1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	26.900
	1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.135
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	233.817
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	200.117
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	23.541
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.159
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	565.572.235
	1.9.1.0.04.1.1 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	565.119.342
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.943
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	449.950
180	Recursos Próprios Financeiros	3.997.451
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.997.451
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN**	**689.120.082**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	343.000.687
	1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	7.192.217
	1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	2.967.063
	1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	324.929.487
	1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	3.466
	1.2.1.0.07.6.1 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	7.812.351
	1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	80.699
	1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	15.404
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.035.657
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.231
	1.9.3.0.01.1.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	4.159.934
	1.9.3.0.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	30.626
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	1.656.434
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.179.264
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.168
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	13.439.815
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.246.994
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.584

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.0.08.1.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	*11.188.237*
180	Recursos Próprios Financeiros	323.643.923
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*323.643.923*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**30.017.706**
139	Alienação de Bens Apreendidos	6.257.180
	1.9.3.0.02.2.1 Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins -	*6.257.180*
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16.141.163
	1.9.3.0.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	*15.928.940*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*212.223*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.619.363
	1.1.2.1.03.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	*7.370.394*
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*229.842*
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	*19.127*
30.913	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**19.323.120**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035
	1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	*26.900*
	1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	*5.135*
180	Recursos Próprios Financeiros	2.886.174
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.886.174*
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.404.911
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*14.026.480*
	1.7.7.0.00.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	*2.378.431*
30.914	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**18.064.731**
180	Recursos Próprios Financeiros	1.877.817
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.877.817*
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.186.914
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*16.186.914*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**2.633.022.173**
129	Recursos de Concessões e Permissões	320.574.499
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	94.056.874
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	200.384.810
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	20.040.405
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.027.440
172	Outras Contribuições Econômicas	211.224.618
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	724.787.538
186	Outras Receitas Vinculadas	653.969.076
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	379.621.454
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	325.459
281	Recursos de Convênios	10.010.000
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**343.349.337**
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	94.056.874
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	*27.395.681*
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	*66.661.193*
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	20.040.405
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*20.040.405*
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.027.440
	1.9.9.0.10.1.1 Reserva Global de Reversão - Principal	*18.027.440*
172	Outras Contribuições Econômicas	211.224.618
	1.2.2.0.06.1.1 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	*211.000.311*
	1.2.2.0.06.1.2 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e	*224.307*
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**13.191.922**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.856.463
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	*134.917*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.707.279*
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*12.738*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*1.529*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	325.459
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*325.459*
281	Recursos de Convênios	10.010.000
	1.7.2.0.00.1.1 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*10.010.000*
32.263	**Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**	**330.267.748**
129	Recursos de Concessões e Permissões	81.756.375
	1.3.4.4.01.1.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	*81.756.375*
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	200.384.810
	1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	*200.264.112*
	1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	*120.698*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19.823.286
1.9.1.0.01.1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*14.743.888*
1.9.1.0.01.1.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*5.077.029*
1.9.1.0.01.1.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*2.369*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	28.303.277
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*168.519*
1.6.1.0.03.1.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*28.073.096*
1.6.1.0.03.1.3	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa*	*61.662*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**680.606.593**
129	Recursos de Concessões e Permissões	238.818.124
1.3.4.1.01.2.1	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	*238.818.124*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	94.338.631
1.9.1.0.01.1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*42.711.304*
1.9.1.0.01.1.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*1.501.320*
1.9.1.0.01.1.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*44.746.086*
1.9.1.0.01.1.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*5.379.921*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	347.449.838
1.6.1.0.04.1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*347.449.838*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**1.264.594.697**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	610.625.621
1.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*368.862.285*
1.9.1.0.05.1.1	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal*	*241.763.336*
186	Outras Receitas Vinculadas	653.969.076
1.3.1.0.02.1.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	*653.969.076*
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**1.011.876**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.011.876
1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*1.003.893*
1.9.2.2.99.1.1	*Outras Restituições - Principal*	*7.983*
34.000	**Ministério Público da União**	**4.326.101**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.326.101
34.101	**Ministério Público Federal**	**2.368.539**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.368.539
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*403.925*
1.6.1.0.02.1.4	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1.920.000*
1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*44.614*
34.104	**Ministério Público do Trabalho**	**1.907.562**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.907.562
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*8.655*
1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*1.821.000*
1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*77.907*
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**50.000**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	50.000
1.9.9.0.99.1.1	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*50.000*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**	**244.776.516**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.432
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	239.316.216
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	114.868
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**244.661.648**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.432
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*290.605*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*5.054.827*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	239.316.216
1.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*239.316.216*
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**114.868**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	114.868
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*114.868*
36.000	**Ministério da Saúde**	**5.315.956.492**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	7.812.351
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluídos	487.521
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.329.117
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	660.475.425
180	Recursos Próprios Financeiros	14.080.411
186	Outras Receitas Vinculadas	4.486.799.667
195	Doações de Entidades Internacionais	4.996.572
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	60.462.903

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	276.187
280	Recursos Próprios Financeiros	16.236.338
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**55.174.848**
195	Doações de Entidades Internacionais	4.996.572
1.7.4.0.00.1.1	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*4.996.572*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	48.124.528
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*1.023.796*
1.5.0.0.00.1.1	*Receita Industrial - Principal*	*217.523*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*721.264*
1.6.1.0.03.1.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*43.524*
1.6.1.0.04.1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*745.622*
1.6.3.0.01.1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*5.481.477*
1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*11.253*
1.9.2.3.02.1.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*39.880.069*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	56.962
2.2.1.3.00.1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*56.962*
280	Recursos Próprios Financeiros	1.996.786
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*1.996.786*
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**8.259.450**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.071.664
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*44.425*
1.3.6.0.01.1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*2.700.284*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*19.297*
1.6.1.0.04.1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*170.346*
1.6.3.0.01.1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*194.347*
1.9.2.2.06.1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal*	*2.942.965*
280	Recursos Próprios Financeiros	2.187.786
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*2.187.786*
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**	**1.005.908**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	279.586
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*160.000*
1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*119.586*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	219.225
2.2.1.3.00.1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*219.225*
280	Recursos Próprios Financeiros	507.097
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*507.097*
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	**402.979.668**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	394.337.847
1.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*355.994.915*
1.1.2.1.01.1.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*4.861*
1.9.1.0.01.1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*38.325.327*
7.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*12.744*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	26.428
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*26.428*
280	Recursos Próprios Financeiros	8.615.393
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*8.615.393*
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar**	**275.027.551**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	266.137.578
1.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*94.152.451*
1.1.2.1.01.1.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*3.129.818*
1.1.2.1.01.1.3	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*11.536.000*
1.9.1.0.01.1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*157.300.000*
7.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*19.309*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.960.697
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*185.697*
1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*5.775.000*
280	Recursos Próprios Financeiros	2.929.276
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*2.929.276*
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**	**4.573.509.067**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	7.812.351
1.2.1.0.07.6.1	*Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal*	*7.812.351*
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	487.521
1.3.4.2.02.4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	*487.521*
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.329.117
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*97.676*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*8.270*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*166.842*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.254.242*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*61.311.237*
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	*840.680*
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*650.170*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	14.080.411
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*14.080.411*
186	**Outras Receitas Vinculadas**	4.486.799.667
	1.9.2.3.01.1.1 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	*361.041.000*
	1.9.9.0.08.1.1 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	*4.125.758.667*
37.000	**Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle**	**6.184.782**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.184.782
37.101	**Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta**	**6.184.782**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	6.184.782
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*6.184.782*
39.000	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**	**9.828.612.948**
129	Recursos de Concessões e Permissões	6.863.683.568
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.000.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	618.462.716
176	Outras Contribuições Sociais	154.894.432
180	Recursos Próprios Financeiros	804.896.360
186	Outras Receitas Vinculadas	407.564.828
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	297.722.650
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.005.381
280	Recursos Próprios Financeiros	678.383.013
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**893.324**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	893.324
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*893.324*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	**3.315.043.378**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	3.036.545.227
	1.3.3.1.02.1.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	*3.036.545.227*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	2.000.000
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*2.000.000*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	104.103.993
	1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*5.466.293*
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*98.490.023*
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*61.747*
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*85.930*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	172.394.158
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*501.860*
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*164.761.218*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*7.131.080*
39.251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**3.941.052**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	3.941.052
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*3.649.817*
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*291.235*
39.252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**544.440.525**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	492.814.308
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*492.747.543*
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*9.243*
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*57.522*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	50.620.836
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*39.888.292*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*10.104.608*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*318.634*
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	*293.865*
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*15.437*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	1.005.381
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*1.005.381*
39.254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**333.751.053**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	17.603.363
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*15.542.185*
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*2.061.178*
176	**Outras Contribuições Sociais**	154.894.432
	1.2.1.0.13.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	*154.894.432*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	73.814.332
1.6.1.0.03.1.1	***Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal***	*73.814.332*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	87.438.926
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*87.438.926*
39.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**804.896.360**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	804.896.360
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*282.522.657*
1.6.4.0.01.1.1	***Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal***	*492.174.033*
2.3.0.0.07.1.1	***Amortização de Financiamentos - Principal***	*30.199.670*
39.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**4.825.647.256**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	3.827.138.341
1.3.3.2.04.1.1	***Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal***	*3.827.138.341*
186	**Outras Receitas Vinculadas**	407.564.828
1.6.2.0.04.3.1	***Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal***	*407.564.828*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	590.944.087
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*590.944.087*
40.000	**Ministério do Trabalho**	**65.778.922.324**
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	41.445.120.798
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.204.884.870
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	77.371
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	545.556.631
176	Outras Contribuições Sociais	416.876.963
180	Recursos Próprios Financeiros	18.224.873.759
181	Recursos de Convênios	21.300.000
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.917.247.089
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	131.419
280	Recursos Próprios Financeiros	2.853.424
40.101	**Ministério do Trabalho - Administração Direta**	**4.420.375.638**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	481.828.549
1.1.2.1.01.1.1	***Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal***	*449.117*
1.1.2.1.01.1.2	***Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros***	*2.240*
1.9.1.0.01.1.1	***Multas Previstas em Legislação Específica - Principal***	*205.071.569*
1.9.1.0.01.1.2	***Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros***	*2.512*
1.9.1.0.01.1.3	***Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa***	*270.027.402*
1.9.1.0.01.1.4	***Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros***	*6.275.709*
181	**Recursos de Convênios**	21.300.000
1.7.1.0.00.1.1	***Transferências da União e de suas Entidades - Principal***	*21.300.000*
184	**Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa**	3.917.247.089
1.2.1.0.11.1.1	***Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal***	*3.813.011.129*
1.2.1.0.11.2.1	***Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal***	*104.235.960*
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**2.984.843**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	131.419
1.6.1.0.01.1.1	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal***	*131.419*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.853.424
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*2.853.424*
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**61.355.561.843**
140	**Contribuições para os Programas PIS/PASEP**	41.445.120.798
1.2.1.0.09.1.1	***Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal***	*40.904.361.145*
1.2.1.0.09.1.2	***Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros***	*314.353.247*
1.2.1.0.09.1.3	***Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa***	*112.330.581*
1.2.1.0.09.1.4	***Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros***	*18.827.008*
1.9.2.2.07.1.1	***Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal***	*95.167.839*
7.2.1.0.09.1.1	***Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias***	*48.051*
7.2.1.0.09.1.2	***Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias***	*32.927*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.204.884.870
1.9.1.0.01.1.1	***Multas Previstas em Legislação Específica - Principal***	*3.667.782*
1.9.2.2.02.1.1	***Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal***	*1.201.217.088*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	77.371
2.2.1.3.00.1.1	***Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal***	*77.371*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	63.728.082
1.9.1.0.03.1.1	***Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal***	*63.377.168*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	*350.914*
176	**Outras Contribuições Sociais**	416.876.963
	1.2.1.0.10.1.1 Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	*416.876.963*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	18.224.873.759
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.937.363.712*
	1.3.2.1.00.2.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	*1.490.431.331*
	1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	*91.938.809*
	1.6.4.0.03.1.1 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	*10.705.139.907*
42.000	**Ministério da Cultura**	**1.280.159.975**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	320.044.498
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	864.097.481
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.563.302
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.365.531
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071
180	Recursos Próprios Financeiros	3.863.580
186	Outras Receitas Vinculadas	26.129.228
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.315.284
42.101	**Ministério da Cultura - Administração Direta**	**305.434**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	305.434
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*305.434*
42.201	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**10.278**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	10.278
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*10.278*
42.202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**1.152.588**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.152.588
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.085.285*
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	*67.303*
42.204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**1.374.310**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	181.984
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*180.633*
	1.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*1.351*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.192.326
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*244.596*
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*565.928*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*372.471*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*9.331*
42.205	**Fundação Nacional de Artes**	**102.796**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	102.796
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*102.796*
42.206	**Agência Nacional do Cinema**	**2.183.547**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	2.183.547
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*1.819.584*
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*363.963*
42.207	**Instituto Brasileiro de Museus**	**4.857.296**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.857.296
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*325.716*
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*196.471*
	1.3.5.0.02.1.1 Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	*2.426*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.302.315*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*30.368*
42.902	**Fundo Nacional de Cultura**	**1.270.173.726**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	320.044.498
	1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	*6.257.228*
	1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	*2.838.491*
	1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	*310.849.209*
	1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	*3.466*
	1.2.1.0.08.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	*80.699*
	1.2.1.0.08.1.2 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	*15.405*
130	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional**	864.097.481
	1.2.2.0.04.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	*863.965.255*
	1.2.2.0.04.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	*132.226*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	18.563.302
	1.9.2.2.10.1.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	*12.703.838*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*5.859.464*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	37.781.071
	1.3.3.3.00.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	*32.680.434*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.3.3.00.4.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	*3.988.905*
	1.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	*899.593*
	1.9.1.0.02.1.2 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	*194.680*
	1.9.1.0.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	*17.244*
	7.9.1.0.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	*215*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	3.558.146
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*3.558.146*
186	**Outras Receitas Vinculadas**	26.129.228
	1.9.2.2.10.2.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	*26.129.228*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente**	**1.436.734.203**
107	Outras Compensações Financeiras	308.421.065
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	5.159.386
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	93.807.207
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.089.486
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.901.314
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	303.884.270
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	277.380.472
195	Doações de Entidades Internacionais	31.088.046
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	15.914.372
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	235.791.010
280	Recursos Próprios Financeiros	30.780.000
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	54.712.180
44.101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**97.714.121**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	93.807.207
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	*27.395.681*
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	*66.411.526*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	2.918.914
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*2.918.914*
195	**Doações de Entidades Internacionais**	988.000
	1.7.6.0.00.1.1 Transferências do Exterior - Principal	*988.000*
44.102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**42.789.608**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	1.719.795
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	*1.719.795*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	3.000.000
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*3.000.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	5.395
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*2.295*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*3.100*
195	**Doações de Entidades Internacionais**	22.150.046
	1.7.6.0.00.1.1 Transferências do Exterior - Principal	*22.150.046*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	15.914.372
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*15.914.372*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**466.368.767**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	4.089.486
	1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	*4.087.023*
	1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	*2.463*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	276.978.554
	1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	*180.111.021*
	1.1.2.1.05.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	*5.136.971*
	1.9.1.0.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	*91.730.562*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	140.588.547
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*48.294*
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	*5.525*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*137.121.177*
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*3.185*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*2.437.193*
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*973.173*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	44.712.180
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*44.712.180*
44.205	**Agência Nacional de Águas - ANA**	**347.333.791**
116	**Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	67.800.000
	1.3.4.5.01.1.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	*67.800.000*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	1.982.400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.982.400
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	170.919
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	170.919
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	277.380.472
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	277.380.472
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**6.250.420**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.250.420
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	356.924
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	153.648
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.716.232
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	23.616
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**411.019.720**
107	Outras Compensações Financeiras	308.421.065
	1.3.4.9.01.1.1 Compensações Ambientais - Principal	308.421.065
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	3.439.591
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.257.021
	1.9.1.0.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.257.021
195	Doações de Entidades Internacionais	7.950.000
	1.7.6.0.00.1.1 Transferências do Exterior - Principal	7.950.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	88.952.043
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	281.517
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.205.351
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	3.561.604
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	65.327.283
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	621.188
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	441.982
	1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.511.557
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.561
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**24.477.776**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	24.477.776
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	44.183
	1.9.1.0.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	24.272.571
	1.9.1.0.06.2.1 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	161.022
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**	**40.780.000**
280	Recursos Próprios Financeiros	30.780.000
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.780.000
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10.000.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000.000
47.000	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**256.438.769**
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.645.600
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834
186	Outras Receitas Vinculadas	4.507.491
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.037.815
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	120.079
280	Recursos Próprios Financeiros	194.528.115
47.101	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**	**46.752.760**
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.073.221
	1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	12.433.432
	1.3.1.0.02.1.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e	25.365
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.463.576
	1.9.1.0.01.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	76.518
	1.9.2.1.02.1.2 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	27.850
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	51.769
	1.9.9.0.99.1.4 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.648.104
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.645.600
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	6.645.600
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.601.304
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.520.000
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.678.530
186	Outras Receitas Vinculadas	4.507.491
	1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.507.491
47.204	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**10.322**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.322
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*10.322*
47.205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**16.513.401**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14.176.477
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*86.434*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*284.087*
1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*13.657.100*
1.9.9.0.99.1.1	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*148.856*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	120.079
2.2.1.3.00.1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*120.079*
280	Recursos Próprios Financeiros	2.216.845
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*2.216.845*
47.210	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**851.016**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	851.016
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*35.000*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*815.000*
1.9.2.2.99.1.1	*Outras Restituições - Principal*	*1.016*
47.908	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**192.311.270**
280	Recursos Próprios Financeiros	192.311.270
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*190.174.274*
1.6.4.0.01.1.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*2.136.996*
51.000	**Ministério do Esporte**	**326.745.808**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	326.595.808
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000
51.101	**Ministério do Esporte - Administração Direta**	**326.745.808**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	326.595.808
1.2.1.0.07.2.1	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*12.781.449*
1.2.1.0.07.4.1	*Contribuição sobre Loterias de Números - Principal*	*311.210.242*
1.2.1.0.07.6.1	*Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal*	*2.604.117*
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000
1.9.2.3.02.1.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*150.000*
52.000	**Ministério da Defesa**	**11.028.506.711**
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.044.191.536
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	38.217.798
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.975.709.748
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.434.657
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	38.512.280
175	Taxas por Serviços Públicos	2.548.604
176	Outras Contribuições Sociais	113.639.819
180	Recursos Próprios Financeiros	2.251.936
181	Recursos de Convênios	127.624.157
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.630.909.318
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	12.732.122
280	Recursos Próprios Financeiros	989.454.959
281	Recursos de Convênios	16.523.786
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.755.991
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**2.497.763.650**
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.044.191.536
1.2.1.0.05.1.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal*	*2.044.191.536*
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	430.854.001
2.1.2.2.00.1.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*430.854.001*
181	Recursos de Convênios	22.718.113
1.7.1.0.00.1.1	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*12.739.147*
2.4.1.0.00.1.1	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*9.978.966*
52.111	**Comando da Aeronáutica**	**1.567.013.470**
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.567.013.470
2.1.2.2.00.1.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*1.567.013.470*
52.121	**Comando do Exército**	**104.906.044**
181	Recursos de Convênios	104.906.044
1.7.2.0.00.1.1	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*75.932.480*
1.7.3.0.00.1.1	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*15.835.177*
2.4.2.0.00.1.1	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*11.237.187*
2.4.3.0.00.1.1	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*1.901.200*
52.131	**Comando da Marinha**	**977.842.277**
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	977.842.277

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	977.842.277
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**11.357.327**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.783.253
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.721.909
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	61.344
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	287.874
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	287.874
280	Recursos Próprios Financeiros	9.286.200
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.162.368
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.182.184
	2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	24.122
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	917.526
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**70.792.956**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.157.790
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	396.548
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	53.618
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	23.156.856
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	72.888
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	12.518
	7.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.465.362
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	891.688
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17.900
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	873.788
280	Recursos Próprios Financeiros	5.743.478
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.743.478
52.222	**Fundação Osório**	**1.013.683**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	234.883
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	203.644
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	28.480
	1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	2.759
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	778.800
	1.7.7.0.00.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	778.800
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**24.174.000**
280	Recursos Próprios Financeiros	24.174.000
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	343.000
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	23.831.000
52.233	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**	**5.480.000**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.480.000
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.480.000
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**	**3.872.024**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.232.024
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	900.000
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	332.024
280	Recursos Próprios Financeiros	2.640.000
	1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	2.640.000
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**35.222.366**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.434.657
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.041.643
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	283.538
	1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.649.477
	1.9.2.3.03.1.1 Reversão de Garantias - Principal	119.937
	7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	31.340.062
180	Recursos Próprios Financeiros	787.709
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	787.709
52.903	**Fundo do Serviço Militar**	**11.596.620**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.700.706
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.700.706
175	Taxas por Serviços Públicos	2.431.687
	1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.431.687
180	Recursos Próprios Financeiros	1.464.227
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.464.227
52.911	**Fundo Aeronáutico**	**3.224.698.847**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.732.235
	1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.732.235
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.680.385.120
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.752.783
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	131.359

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.6.0.01.1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*37.173.185*
	1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*47.296.041*
	1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*6.557.540*
	1.6.1.0.03.1.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*3.183.600*
	1.6.2.0.01.1.1	*Serviços de Navegação - Principal*	*2.086.000.000*
	1.6.2.0.02.1.1	*Serviços de Transporte - Principal*	*1.483.790*
	1.6.2.0.04.1.1	*Tarifa Aeroportuária - Principal*	*214.195*
	1.6.3.0.01.1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*33.216.450*
	1.6.3.0.02.2.1	*Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal*	*225.374.783*
	1.6.9.0.99.1.1	*Outros Serviços - Principal*	*13.053.438*
	1.9.9.0.99.1.1	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*132.777.841*
	7.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*84.237*
	7.6.3.0.01.1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*85.878*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		9.246.194
	2.2.1.3.00.1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*9.246.194*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		513.811.512
	1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*513.811.512*
281	**Recursos de Convênios**		15.523.786
	1.7.1.0.00.1.1	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*15.523.786*
52.921	**Fundo do Exército**		**1.372.179.899**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		19.739.545
	1.1.2.1.01.1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*19.113.563*
	1.1.2.1.01.1.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*625.982*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.263.507.664
	1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*82.862.394*
	1.3.1.0.01.1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*1.872*
	1.3.6.0.01.1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*41.338.184*
	1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*50.573.679*
	1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*12.265.844*
	1.6.1.0.04.1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*12.843.861*
	1.6.2.0.02.1.1	*Serviços de Transporte - Principal*	*407.686*
	1.6.3.0.01.1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*8.053.166*
	1.6.3.0.02.1.1	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal*	*74.750.000*
	1.6.3.0.02.2.1	*Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal*	*972.894.107*
	1.6.9.0.99.1.1	*Outros Serviços - Principal*	*811.745*
	1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*428.456*
	1.9.9.0.99.1.1	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*2.589.429*
	1.9.9.0.99.1.2	*Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros*	*4.309*
	7.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*17.300*
	7.6.3.0.01.1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*3.665.632*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		2.200.000
	2.2.1.3.00.1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*2.200.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		85.955.499
	1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*85.955.499*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		777.191
	1.7.4.0.00.1.1	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*777.191*
52.931	**Fundo Naval**		**871.649.465**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		8.045.852
	1.2.2.0.05.1.1	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal*	*8.045.578*
	1.2.2.0.05.1.2	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros*	*274*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		5.339.794
	1.9.1.0.01.1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*5.339.794*
175	**Taxas por Serviços Públicos**		116.917
	1.1.2.2.01.1.1	*Taxas pela Prestação de Serviços - Principal*	*116.917*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		613.342.208
	1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*30.667.411*
	1.3.6.0.01.1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*47.974.893*
	1.5.0.0.00.1.1	*Receita Industrial - Principal*	*666.774*
	1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*30.549.196*
	1.6.1.0.02.1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*6.661.260*
	1.6.2.0.01.1.1	*Serviços de Navegação - Principal*	*173.332.608*
	1.6.2.0.03.1.1	*Serviços Portuários - Principal*	*530.858*
	1.6.3.0.01.1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*30.484.479*
	1.6.3.0.02.2.1	*Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal*	*281.852.316*
	1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*103.384*
	1.9.2.1.03.1.1	*Indenização por Sinistro - Principal*	*119.652*
	1.9.2.1.99.1.1	*Outras Indenizações - Principal*	*8.194.895*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*86.136*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*2.013.439*
	7.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	*100.000*
	7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*2.526*
	7.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	*2.381*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	106.366
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*106.366*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	243.498.328
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*243.498.328*
281	**Recursos de Convênios**	1.000.000
	1.7.1.0.00.1.1 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	*800.000*
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*200.000*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	200.000
	1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	*200.000*
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**248.944.083**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	30.171.946
	1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	*30.170.919*
	1.2.2.0.05.1.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	*1.027*
176	**Outras Contribuições Sociais**	113.639.819
	1.2.1.0.14.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	*113.639.819*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	786.376
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*786.376*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	104.345.942
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*104.345.942*
53.000	**Ministério da Integração Nacional**	**106.030.688**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.250.000
180	Recursos Próprios Financeiros	8.143.268
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	33.597.276
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	31.259.132
266	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309
280	Recursos Próprios Financeiros	26.822.703
53.101	**Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**	**13.393.268**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	5.250.000
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*5.250.000*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	8.143.268
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*8.143.268*
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**46.998.899**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	12.199.966
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*352.482*
	1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*2.000.000*
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	*217.501*
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	*428.157*
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*7.796.739*
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	*412.467*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*138.879*
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	*11.682*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*744.094*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*44.124*
	7.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	*53.841*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	28.354.278
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*46.873*
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*27.925.250*
	2.2.2.0.00.1.2 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	*382.155*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	6.444.655
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*3.195.108*
	2.9.4.0.00.1.1 Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	*3.249.547*
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**7.321.610**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	7.321.610
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*7.319.029*
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	*2.581*
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**31.411.168**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	11.033.120
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*11.017.829*
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*6.372*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*8.919*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	20.378.048

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.378.048
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**5.947.434**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.042.580
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.110.471
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.189
	1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.249
	1.4.0.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	130.013
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.722.331
	1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	64.092
	1.6.1.0.04.1.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.304
	1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	6.078
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.853
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	2.904.854
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	365.835
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.254.655
	2.2.2.0.00.1.2 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	284.364
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**958.309**
266	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	958.309
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	958.309
54.000	**Ministério do Turismo**	**186.991**
280	Recursos Próprios Financeiros	186.991
54.201	**EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo**	**186.991**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	186.991
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	186.991
55.000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**	**383.436.741.723**
100	Recursos Ordinários	16.002.935.467
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	553.148.276
139	Alienação de Bens Apreendidos	29.178.598
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.270.971
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	565.888.879
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	364.587.224.988
180	Recursos Próprios Financeiros	696.929.911
194	Doações para o Combate à Fome	150.542
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	997.627.018
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	387.073
55.101	**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta**	**131.788.235**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	3.270.971
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	3.270.971
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	46.407.809
	2.2.1.2.03.1.1 Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	46.407.809
180	**Recursos Próprios Financeiros**	81.958.913
	1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	81.958.913
194	**Doações para o Combate à Fome**	150.542
	1.7.7.0.00.1.1 Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.711
	1.7.8.0.00.1.1 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	147.831
55.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**1.550.680.758**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	552.666.667
	1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	30.796.383
	1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	519.248.368
	1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	17.799
	1.2.1.0.07.6.1 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	2.604.117
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	997.627.018
	1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	326.197
	1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	18.990
	1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	956.320.099
	1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.696.593
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.260.025
	1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	26.389
	1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	362.764
	1.9.9.0.99.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	615.961
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	387.073
	2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	387.073
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**29.781.373**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	481.609
	1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	481.609

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	29.178.598
1.9.3.0.02.1.1	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	*29.129.268*
1.9.3.0.02.1.2	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros*	*49.330*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	121.166
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*121.166*
55.902	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**381.724.491.357**
100	**Recursos Ordinários**	16.002.935.467
7.9.9.0.02.1.1	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*16.002.935.467*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	519.359.904
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*16.923.128*
1.3.1.0.01.1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*6.124*
1.3.2.2.00.1.1	*Dividendos - Principal*	*546.903*
1.9.2.2.06.1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal*	*69.716*
1.9.2.2.99.1.1	*Outras Restituições - Principal*	*672.091*
2.2.2.0.00.1.1	*Alienação de Bens Imóveis - Principal*	*500.952.290*
2.2.2.0.00.1.2	*Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros*	*189.652*
154	**Recursos do Regime Geral de Previdência Social**	364.587.224.988
1.2.1.0.03.1.1	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*358.745.696.338*
1.2.1.0.03.1.2	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros*	*2.194.855.648*
1.2.1.0.03.1.3	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa*	*1.569.451.977*
1.2.1.0.03.1.4	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*85.656.197*
1.9.1.0.01.1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*6.811.870*
1.9.1.0.11.1.1	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	*60.170.523*
1.9.2.2.03.1.1	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*1.882.349.759*
1.9.2.3.04.1.1	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*4.615.370*
1.9.2.3.04.1.2	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros*	*198.304*
1.9.9.0.03.1.1	*Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal*	*37.417.626*
1.9.9.0.03.1.3	*Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa*	*1.376*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	614.970.998
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*312.941.656*
1.3.2.1.00.3.1	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	*302.029.342*
56.000	**Ministério das Cidades**	**1.417.316.381**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.249.999
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	45.898.599
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	475.180.245
180	Recursos Próprios Financeiros	248.228.148
186	Outras Receitas Vinculadas	458.417.630
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	172.984.742
280	Recursos Próprios Financeiros	13.865.018
281	Recursos de Convênios	492.000
56.101	**Ministério das Cidades - Administração Direta**	**2.249.999**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	2.249.999
2.1.2.2.00.1.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*2.249.999*
56.201	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**108.585.032**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	94.720.014
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*4.525.000*
1.3.1.0.01.1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*14.322*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*2.429*
1.6.2.0.02.1.1	*Serviços de Transporte - Principal*	*89.634.930*
1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*342.175*
1.9.3.0.03.1.1	*Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal*	*16.747*
1.9.9.0.99.1.1	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*184.411*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	13.865.018
1.3.2.1.00.1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*13.865.018*
56.202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**78.756.728**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	78.264.728
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*5.386.568*
1.6.2.0.02.1.1	*Serviços de Transporte - Principal*	*72.878.160*
281	**Recursos de Convênios**	492.000
1.7.4.0.00.1.1	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*492.000*
56.901	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**1.093.822.536**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	45.898.599
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*44.624.313*
1.6.1.0.03.1.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*1.274.286*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	475.180.245
1.9.1.0.01.1.1	***Multas Previstas em Legislação Específica - Principal***	*475.162.854*
1.9.1.0.01.1.2	***Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros***	*17.391*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	114.326.062
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*114.326.062*
186	**Outras Receitas Vinculadas**	458.417.630
1.9.9.0.08.1.1	***Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal***	*458.417.630*
56.902	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**133.902.086**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	133.902.086
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*133.902.086*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**1.015.040.299.129**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	3.663.334.657
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21.323.257.668
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	619.145.551.873
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	473.735.732
152	Resultado do Banco Central	215.022.839.244
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	2.276.700.487
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	1.487.443.002
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	22.475.027.692
180	Recursos Próprios Financeiros	3.186.188.688
186	Outras Receitas Vinculadas	642.605.690
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	114.535.647.244
197	Dividendos da União	7.707.960.039
280	Recursos Próprios Financeiros	3.100.007.113
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**1.003.974.427.249**
143	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**	21.323.257.668
2.1.2.1.00.2.1	***Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal***	*21.323.257.668*
144	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações**	619.145.551.873
1.9.9.0.11.1.1	***Variação Cambial - Principal***	*2.622.762.951*
2.1.1.1.00.1.1	***Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal***	*608.493.448.594*
2.1.2.1.00.1.1	***Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal***	*8.029.340.328*
152	**Resultado do Banco Central**	215.022.839.244
2.9.2.0.00.1.1	***Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal***	*153.249.920.557*
2.9.2.0.00.2.1	***Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal***	*61.772.918.687*
159	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos**	2.276.700.487
1.6.4.0.01.1.1	***Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal***	*364.146.118*
2.3.0.0.03.1.1	***Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal***	*1.904.681.208*
2.3.0.0.05.1.1	***Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal***	*4.343.000*
2.3.0.0.06.1.1	***Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal***	*3.530.161*
171	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB**	1.487.443.002
1.6.4.0.01.1.1	***Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal***	*273.250.251*
2.3.0.0.04.1.1	***Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal***	*1.214.192.751*
173	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios**	22.475.027.692
1.6.4.0.01.1.1	***Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal***	*15.031.140.989*
2.3.0.0.03.1.1	***Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal***	*7.443.886.703*
188	**Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional**	114.535.647.244
2.9.3.0.00.1.1	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal***	*114.535.647.244*
197	**Dividendos da União**	7.707.960.039
1.3.2.1.00.6.1	***Juros sobre o Capital Próprio - Principal***	*4.197.533.340*
1.3.2.2.00.1.1	***Dividendos - Principal***	*3.443.618.231*
1.3.2.2.00.1.2	***Dividendos - Multas e Juros***	*4.033.554*
1.3.2.3.00.1.1	***Participações - Principal***	*62.774.914*
71.901	**Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**258.620.690**
186	**Outras Receitas Vinculadas**	258.620.690
1.3.1.0.01.1.1	***Aluguéis e Arrendamentos - Principal***	*258.620.690*
71.902	**Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**2.429.318.744**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.429.318.744
1.3.2.1.00.1.1	***Remuneração de Depósitos Bancários - Principal***	*2.429.318.744*
71.903	**Fundo Social - FS**	**4.718.006.026**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	3.663.334.657
1.3.4.1.02.2.1	***Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal***	*269.505.160*
1.3.4.1.02.3.1	***Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal***	*310.301.882*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*17.125.146*
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	*52.802.425*
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*269.139.753*
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*299.210.128*
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*17.125.146*
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	*11.807.255*
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*1.990.781.762*
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*411.937.627*
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*12.623.332*
	1.3.4.2.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	*975.041*
186	**Outras Receitas Vinculadas**	383.985.000
	1.5.0.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	*383.985.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	670.688.369
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*670.688.369*
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**394.745.486**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	162.479.446
	1.6.4.0.02.1.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	*162.479.446*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	232.266.040
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*214.773.743*
	1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	*17.492.297*
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**3.265.178.934**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	311.256.286
	1.6.4.0.02.1.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	*302.610.923*
	1.9.2.2.08.1.1 Restituição de Garantias Prestadas - Principal	*8.645.363*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	2.953.922.648
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.393.818.056*
	1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	*560.104.592*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**223.452.872.263**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	18.143.645
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606
113	Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	168.099.309
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	14.364.378.296
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	142.636.723
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	216.837.796
186	Outras Receitas Vinculadas	122.435.630
73.104	**Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**	**18.982.961.666**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	2.819.209.573
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	*821.870.442*
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	*1.997.339.131*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	1.799.373.797
	1.3.4.4.02.1.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	*1.798.289.981*
	1.3.4.4.02.1.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	*1.083.816*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	14.364.378.296
	1.3.4.1.02.1.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	*469.192.495*
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*2.156.041.283*
	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*2.482.415.052*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.4.1.02.4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*137.001.172*
1.3.4.1.03.1.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*316.814.552*
1.3.4.1.03.2.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*1.614.838.522*
1.3.4.1.03.3.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*1.795.260.771*
1.3.4.1.03.4.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*102.750.879*
1.3.4.1.04.1.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*25.667.947*
1.3.4.1.04.2.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*4.327.786.440*
1.3.4.1.04.3.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*895.516.579*
1.3.4.1.04.4.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*27.442.026*
1.3.4.2.02.4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	*7.800.330*
1.3.4.2.03.4.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	*5.850.248*
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**12.531.891.883**
113	**Contribuição do Salário-Educação**	12.531.891.883
1.2.1.0.12.1.1	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*12.500.550.500*
1.2.1.0.12.1.2	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*29.092.562*
1.2.1.0.12.1.3	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*889.199*
1.2.1.0.12.1.4	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1.359.622*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**191.104.191.771**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	188.518.513.790
1.1.1.3.01.1.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*13.160.461.272*
1.1.1.3.01.1.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*851.571.714*
1.1.1.3.01.1.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*241.365.642*
1.1.1.3.01.1.4	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*248.112.005*
1.1.1.3.02.1.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	*60.206.303.150*
1.1.1.3.02.1.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*	*1.254.777.747*
1.1.1.3.02.1.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	*519.416.983*
1.1.1.3.02.1.4	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*180.672.762*
1.1.1.3.03.1.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*	*38.421.021.934*
1.1.1.3.03.1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*	*313.536.366*
1.1.1.3.03.1.3	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*	*44.315.423*
1.1.1.3.03.1.4	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*49.219.578*
1.1.1.3.03.2.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*	*28.716.292.099*
1.1.1.3.03.3.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*	*10.441.013.584*
1.1.1.3.03.4.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	*4.632.645.379*
1.1.1.4.01.1.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*	*3.251.361.868*
1.1.1.4.01.2.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*	*1.432.553.434*
1.1.1.4.01.3.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	*2.100.129.992*
1.1.1.4.01.4.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*	*9.287.219.958*
1.1.1.4.01.5.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	*12.764.579.746*
1.1.1.4.01.5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	*252.030.752*
1.1.1.4.01.5.3	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	*67.508.608*
1.1.1.4.01.5.4	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*82.263.395*
7.1.1.3.03.1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*14.242*
7.1.1.3.03.3.1	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*9.130*
7.1.1.3.03.4.1	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*97.474*
7.1.1.4.01.5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*19.553*
102	**Transferência do Imposto Territorial Rural**	1.328.856.103
1.1.1.2.01.1.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*1.161.736.845*
1.1.1.2.01.1.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*97.179.464*
1.1.1.2.01.2.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*62.420.201*
1.1.1.2.01.2.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*2.847.680*
1.1.1.2.01.2.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*	*2.120.735*
1.1.1.2.01.2.4	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e*	*2.551.178*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**	1.223.489.606
1.2.2.0.08.1.1	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal*	*121.449.187*
1.2.2.0.08.2.1	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal*	*1.099.298.371*
1.2.2.0.08.2.2	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e*	*1.995.565*
1.2.2.0.08.2.3	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida*	*280.885*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.0.08.2.4 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	*465.598*
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272
	1.1.1.5.01.1.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	*33.332.272*
73.109	**Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte**	**162.234.249**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249
	1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	*1.420.894*
	1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	*155.605.121*
	1.2.1.0.07.6.1 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	*5.208.234*
73.111	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente**	**3.439.591**
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	*3.439.591*
73.113	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**122.435.630**
186	Outras Receitas Vinculadas	122.435.630
	1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	*122.435.630*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**545.717.473**
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	18.143.645
	1.2.1.0.06.1.1 Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	*11.970.321*
	1.2.1.0.06.2.1 Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal -	*6.173.324*
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	168.099.309
	1.2.1.0.05.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	*168.099.309*
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	142.636.723
	1.2.1.0.04.2.1 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	*142.636.723*
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	216.837.796
	7.2.1.0.04.1.1 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	*216.837.796*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**26.479.054.216**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.954.184.892
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569
172	Outras Contribuições Econômicas	196.835.262
180	Recursos Próprios Financeiros	7.561.870.507
186	Outras Receitas Vinculadas	378.533.161
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	49.404.791
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.800.000
280	Recursos Próprios Financeiros	1.975.588.205
74.101	**Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**1.459.881.042**
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*39.818.972*
	2.3.0.0.05.1.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	*1.420.062.070*
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**160.000.000**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000
	2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*160.000.000*
74.201	**Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda**	**4.892.968**
280	Recursos Próprios Financeiros	4.892.968
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*4.892.968*
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República**	**2.204.473**
280	Recursos Próprios Financeiros	2.204.473
	2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*2.204.473*
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**225.597.000**
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000
	2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	*6.000.000*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	927.000
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*41.000*
	1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	*886.000*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	6.800.000
	2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	*6.800.000*
280	Recursos Próprios Financeiros	211.870.000
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*23.050.000*
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*40.200.000*
	2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*148.620.000*
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**1.200.000**
280	Recursos Próprios Financeiros	1.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.200.000
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**	**5.279.337.551**
180	Recursos Próprios Financeiros	5.279.337.551
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	397.188.120
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	168.494.041
	2.3.0.0.06.1.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.713.655.390
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**	**2.076.936.535**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458
	1.2.1.0.07.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	4.075.589
	1.2.1.0.07.2.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	3.224.209
	1.2.1.0.07.4.1 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	804.742.029
	1.2.1.0.07.5.1 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	7.631
186	Outras Receitas Vinculadas	378.533.161
	1.9.3.0.04.1.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	378.533.161
280	Recursos Próprios Financeiros	886.353.916
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.300.336
	1.3.2.1.00.5.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	713.350
	2.3.0.0.80.1.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -	796.340.230
74.904	**Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**	**4.087.641.665**
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329
	1.2.2.0.05.1.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.912.836.243
	1.2.2.0.05.1.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	65.086
180	Recursos Próprios Financeiros	2.174.740.336
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	2.174.740.336
74.905	**Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**	**196.835.262**
172	Outras Contribuições Econômicas	196.835.262
	1.2.2.0.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	196.835.262
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República**	**107.792.620**
180	Recursos Próprios Financeiros	107.792.620
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.471.218
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.264.302
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	39.057.100
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**	**66.762.990**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	86.969
	1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	86.969
280	Recursos Próprios Financeiros	66.676.021
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.227.088
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.935.122
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	14.513.811
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional**	**2.390.836.978**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	171.658.191
	1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	11.107.457
	1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.148.247
	1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.236.244
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	785.299.606
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	16.366.666
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.775.004
	1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.356.601
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	501.143.764
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.089.605
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	578.027
	1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	641.994
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	374.560.332
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	136.187.134
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.425.809
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	34.836.020
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	15.348.787
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	22.501.393
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	99.505.928
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	136.763.354
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	2.700.329
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	723.307
	1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	881.393
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	186
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	119
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.271

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	210
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional**	**2.390.836.978**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	171.658.191
	1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	11.107.457
	1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	3.148.247
	1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.236.244
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	785.299.606
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	16.366.666
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.775.004
	1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.356.601
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	501.143.764
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.089.605
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	578.027
	1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	641.994
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	374.560.332
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	136.187.134
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	60.425.809
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	34.836.020
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	15.348.787
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	22.501.393
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	99.505.928
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	136.763.354
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	2.700.329
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	723.307
	1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	881.393
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	186
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	119
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.271
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	210
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional**	**7.172.510.936**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	7.172.510.936
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	514.974.572
	1.1.1.3.01.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	33.322.371
	1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	9.444.742
	1.1.1.3.01.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.708.731
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.355.898.819
	1.1.1.3.02.1.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	49.099.999
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	20.325.012
	1.1.1.3.02.1.4 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.069.804
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.503.431.293
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	12.268.814
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.734.082
	1.1.1.3.03.1.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.925.983
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.123.680.995
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	408.561.401
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	181.277.428
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	104.508.060
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	46.046.360
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	67.504.178
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	298.517.784
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	410.290.063
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	8.100.988
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.169.920
	1.1.1.4.01.5.4 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.644.180
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	557
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	357
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.814
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	629
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional**	**336.345.927**
280	Recursos Próprios Financeiros	336.345.927
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.927.493
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	288.418.434
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional**	**482.903.225**
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*1.023.865*
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	*3.981.704*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.608.249
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*32.608.249*
280	Recursos Próprios Financeiros	445.289.407
	1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*67.546.608*
	1.6.4.0.01.1.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*67.233.812*
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	*310.508.987*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**	**36.538.066**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.782.573
	1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*15.782.573*
280	Recursos Próprios Financeiros	20.755.493
	2.3.0.0.07.1.1 Amortização de Financiamentos - Principal	*20.755.493*
75.000	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**	**925.084.468.997**
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	925.084.468.997
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**925.084.468.997**
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	925.084.468.997
	2.1.1.1.00.2.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	*925.084.468.997*
90.000	**Reserva de Contingência**	**1.595.013.179**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.595.013.179
90.000	**Reserva de Contingência**	**1.595.013.179**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.595.013.179
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*538.279.507*
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*598.420.257*
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*34.250.293*
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	*2.053.436*
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	*346.222.915*
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	*71.641.326*
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*2.195.362*
	1.3.4.2.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	*1.950.083*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
100	Recursos Ordinários	238.704.337.290
	1.1.1.1.01.1.1 Imposto sobre a Importação - Principal	*31.713.598.877*
	1.1.1.1.01.1.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	*34.491.179*
	1.1.1.1.01.1.3 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	*4.562.292*
	1.1.1.1.01.1.4 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	*2.995.237*
	1.1.1.1.02.1.1 Imposto sobre a Exportação - Principal	*14.009.081*
	1.1.1.1.02.1.2 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	*839.045*
	1.1.1.1.02.1.3 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	*145.601*
	1.1.1.1.02.1.4 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	*1.502.842*
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	*51.184.565*
	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	*1.739.003*
	1.1.1.3.01.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	*11.810.083.508*
	1.1.1.3.01.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	*216.599.427*
	1.1.1.3.02.1.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	*54.028.612.914*
	1.1.1.3.02.1.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	*466.120.284*
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	*34.478.690.987*
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	*39.768.276*
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	*25.769.750.823*
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	*9.369.674.800*
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	*4.157.295.679*
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	*1.920.625.904*
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	*846.229.779*
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	*1.240.576.789*
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	*5.486.093.504*
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	*7.540.219.606*
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	*39.878.300*
	1.1.1.5.01.2.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	*30.633.750.622*
	1.1.1.5.01.2.3 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	*1.217.789*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.1.9.01.1.3	*Outros Impostos - Dívida Ativa*	*15.466.024.947*
1.3.1.0.01.1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*38.219.389*
1.3.1.0.01.1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*368.878*
1.3.1.0.01.2.1	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	*489.742.523*
1.3.1.0.01.2.2	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	*5.164.123*
1.3.6.0.01.1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*379.477.855*
1.6.1.0.01.1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*1.290.297*
1.6.1.0.04.1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*2.190.874*
1.9.1.0.01.1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*276.097.853*
1.9.1.0.07.1.1	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*6.833.586*
1.9.1.0.09.1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*27.388.695*
1.9.2.1.02.1.1	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*3.838.633*
1.9.2.1.99.1.1	*Outras Indenizações - Principal*	*64.108.166*
1.9.2.2.06.1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal*	*1.401.995.479*
1.9.2.2.99.1.1	*Outras Restituições - Principal*	*236.589.401*
1.9.2.3.02.1.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*34.360.507*
1.9.2.3.99.1.3	*Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa*	*1.128*
1.9.3.0.02.1.1	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	*593.558*
1.9.9.0.06.1.1	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	*23.809.064*
1.9.9.0.12.1.1	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	*19.296.119*
1.9.9.0.99.1.3	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa*	*112.318.544*
1.9.9.0.99.1.4	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*243.725.798*
7.1.1.1.01.1.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*490*
7.1.1.3.03.3.1	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*8.193*
7.1.1.3.03.4.1	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*87.471*
7.9.2.2.06.1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*549.006*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**	2.989.414.462
1.2.2.0.08.1.1	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal*	*297.341.114*
1.2.2.0.08.2.1	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal*	*2.691.385.665*
1.2.2.0.08.2.3	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida*	*687.683*
115	**Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)**	10.999
1.2.2.0.01.1.1	*Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal*	*6.599*
1.2.2.0.01.2.1	*Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal*	*4.400*
127	**Custas Judiciais**	497.824.796
1.1.2.2.01.1.1	*Taxas pela Prestação de Serviços - Principal*	*496.623.648*
1.1.2.2.01.1.3	*Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa*	*1.111.228*
7.1.2.2.01.1.1	*Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*89.920*
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	15.307.000.000
1.3.1.0.02.1.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	*10.000.000.000*
1.3.4.1.01.1.1	*Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal*	*572.000.000*
1.3.4.3.01.1.1	*Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal*	*4.735.000.000*
151	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas**	54.626.583.470
1.2.1.0.02.1.1	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal*	*53.774.269.017*
1.2.1.0.02.1.2	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros*	*418.541.353*
1.2.1.0.02.1.3	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa*	*405.181.594*
1.2.1.0.02.1.4	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*28.591.506*
153	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	154.670.432.482
1.2.1.0.01.1.1	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal*	*153.339.213.417*
1.2.1.0.01.1.2	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros*	*830.755.437*
1.2.1.0.01.1.3	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa*	*419.658.224*
1.2.1.0.01.1.4	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*79.013.890*
1.9.2.2.04.1.1	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*1.791.514*
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	14.250.073.183
1.2.1.0.04.2.1	*Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal*	*10.512.327.109*
1.2.1.0.04.2.2	*Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros*	*3.812.698*
1.2.1.0.04.3.1	*Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal*	*3.460.898.003*
1.2.1.0.04.5.1	*Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal*	*186.496.360*
1.2.1.0.04.6.1	*Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -*	*86.539.013*
162	**Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública**	16.772.968
1.9.2.1.02.1.2	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*7.515*
2.2.2.0.00.1.1	*Alienação de Bens Imóveis - Principal*	*16.765.453*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	5.501.232.850
2.2.1.3.00.1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*1.232.850*
2.2.2.0.00.1.1	*Alienação de Bens Imóveis - Principal*	*500.000.000*
2.2.3.0.00.1.1	*Alienação de Bens Intangíveis - Principal*	*5.000.000.000*
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	21.111.897.278

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.842.958.312
7.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações	1.360.019
7.2.1.0.04.4.1	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações	267.578.947
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	1.530.000.000
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.530.000.000
900	**Recursos Ordinários**	119.032.789.846
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.191.435.593
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.944.000
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	77.460.814
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	11.050
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	767.506.196
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	37.678
1.1.2.1.03.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	15.793.700
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	77.190.438
1.1.2.1.05.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.403.118
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	213.930.966
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	476.240
1.2.1.0.01.1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	65.716.805.750
1.2.1.0.01.1.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	179.853.525
1.2.1.0.02.1.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	23.046.115.293
1.2.1.0.02.1.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	173.649.255
1.2.1.0.05.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	948.124.648
1.2.1.0.06.1.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	5.130.137
1.2.1.0.06.2.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal -	2.645.711
1.2.1.0.07.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	25.018.639
1.2.1.0.07.2.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	13.182.238
1.2.1.0.07.4.1	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	1.621.398.139
1.2.1.0.07.5.1	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	13.870
1.2.1.0.07.6.1	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	11.160.501
1.2.1.0.08.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	92.228
1.2.1.0.09.1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	17.530.440.491
1.2.1.0.09.1.3	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	48.141.677
1.2.1.0.10.1.1	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	178.661.555
1.2.1.0.11.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.634.147.627
1.2.1.0.11.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	44.672.554
1.2.1.0.13.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	66.383.328
1.2.1.0.14.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	48.702.780
1.2.1.0.16.1.1	Contribuição Industrial Rural - Principal	106.109.453
1.2.1.0.17.1.1	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	410.303.545
1.2.2.0.01.1.1	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	2.828
1.2.2.0.01.2.1	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	1.885
1.2.2.0.02.1.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	29.008.955
1.2.2.0.03.1.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	171.344
1.2.2.0.03.1.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	20.245
1.2.2.0.04.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	370.270.824
1.2.2.0.04.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	56.669
1.2.2.0.05.1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	862.026.247
1.2.2.0.06.1.1	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	271.286.114
1.2.2.0.07.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	894.911.571
1.2.2.0.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	179.481.558
1.2.2.0.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	1.624.578.873
1.2.2.0.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida	415.101
1.2.2.0.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	344.211.743
1.2.2.0.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	56.098
1.2.2.0.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	185.075.901
1.2.2.0.10.1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	47.225.339
1.2.2.0.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	14.174.205
1.2.2.0.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	45.746.026
7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.033
7.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.002
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	38.537
7.2.1.0.09.1.1	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.594

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	7.2.2.0.10.1.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	7.417
	TOTAL	**3.399.469.969.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso IV *Recursos de Todas as Fontes*

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	907.128.171.142	7.386.923.410	914.515.094.552
Pessoal e Encargos Sociais	186.088.293.182	488.811.973	186.577.105.155
Juros e Encargos da Dívida	339.072.118.426	4.561.000	339.076.679.426
Outras Despesas Correntes	381.967.759.534	6.893.550.437	388.861.309.971
Despesas de Capital	1.493.475.361.070	5.254.182.052	1.498.729.543.122
Investimentos	31.433.756.623	2.350.902.586	33.784.659.209
Inversões Financeiras	78.857.725.656	2.895.979.466	81.753.705.122
Amortização da Dívida	1.383.183.878.791	7.300.000	1.383.191.178.791
Reserva de Contingência	44.562.837.630	3.611.774.510	48.174.612.140
Contingência	22.827.891.949		22.827.891.949
Outros	21.734.945.681	3.611.774.510	25.346.720.191
Total	**2.445.166.369.842**	**16.252.879.972**	**2.461.419.249.814**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	929.425.667.316	2.862.892.561	932.288.559.877
Pessoal e Encargos Sociais	120.067.707.012	213.462.154	120.281.169.166
Juros e Encargos da Dívida		188.335	188.335
Outras Despesas Correntes	809.357.960.304	2.649.242.072	812.007.202.376
Despesas de Capital	5.627.346.872	131.684.515	5.759.031.387
Investimentos	5.365.853.305	131.554.297	5.497.407.602
Inversões Financeiras	261.493.567		261.493.567
Amortização da Dívida		130.218	130.218
Reserva de Contingência	3.128.590	0	3.128.590
Outros	3.128.590		3.128.590
Total	**935.056.142.778**	**2.994.577.076**	**938.050.719.854**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal e Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	1.836.553.838.458	10.249.815.971	1.846.803.654.429
Pessoal e Encargos Sociais	306.156.000.194	702.274.127	306.858.274.321
Juros e Encargos da Dívida	339.072.118.426	4.749.335	339.076.867.761
Outras Despesas Correntes	1.191.325.719.838	9.542.792.509	1.200.868.512.347
Despesas de Capital	1.499.102.707.942	5.385.866.567	1.504.488.574.509
Investimentos	36.799.609.928	2.482.456.883	39.282.066.811
Inversões Financeiras	79.119.219.223	2.895.979.466	82.015.198.689
Amortização da Dívida	1.383.183.878.791	7.430.218	1.383.191.309.009
Reserva de Contingência	44.565.966.220	3.611.774.510	48.177.740.730
Contingência	22.827.891.949		22.827.891.949
Outros	21.738.074.271	3.611.774.510	25.349.848.781
Total	**3.380.222.512.620**	**19.247.457.048**	**3.399.469.969.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO	7.894.048.739	4.371.451.901	**12.265.500.640**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.052.621.947	4.110.245.427	10.162.867.374
100 - Recursos Ordinários	6.052.621.947	2.634.115.834	**8.686.737.781**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		742.269.147	**742.269.147**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		733.860.446	**733.860.446**
3 - Outras Despesas Correntes	1.629.251.894	258.444.874	1.887.696.768
100 - Recursos Ordinários	1.611.153.854	252.965.941	**1.864.119.795**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.098.040	5.478.933	**23.576.973**
4 - Investimentos	212.074.898	2.761.600	214.836.498
100 - Recursos Ordinários	153.296.602	2.761.600	**156.058.202**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.404.377		**1.404.377**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	278.931		**278.931**
180 - Recursos Próprios Financeiros	57.094.988		**57.094.988**
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
01000 - Câmara dos Deputados	**4.139.342.199**	**1.784.261.822**	**5.923.604.021**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.099.221.205	1.675.044.300	4.774.265.505
100 - Recursos Ordinários	3.099.221.205	1.051.657.794	**4.150.878.999**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		310.479.327	**310.479.327**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		312.907.179	**312.907.179**
3 - Outras Despesas Correntes	912.535.293	106.527.522	1.019.062.815
100 - Recursos Ordinários	898.461.799	102.327.522	**1.000.789.321**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.073.494	4.200.000	**18.273.494**
4 - Investimentos	127.585.701	2.690.000	130.275.701
100 - Recursos Ordinários	70.376.500	2.690.000	**73.066.500**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	114.213		**114.213**
180 - Recursos Próprios Financeiros	57.094.988		**57.094.988**
01101 - Câmara dos Deputados	**4.068.059.504**	**1.780.061.822**	**5.848.121.326**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.099.221.205	1.675.044.300	4.774.265.505
100 - Recursos Ordinários	3.099.221.205	1.051.657.794	**4.150.878.999**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		310.479.327	**310.479.327**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		312.907.179	**312.907.179**
3 - Outras Despesas Correntes	898.461.799	102.327.522	1.000.789.321
100 - Recursos Ordinários	898.461.799	102.327.522	**1.000.789.321**
4 - Investimentos	70.376.500	2.690.000	73.066.500
100 - Recursos Ordinários	70.376.500	2.690.000	**73.066.500**
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**71.282.695**	**4.200.000**	**75.482.695**
3 - Outras Despesas Correntes	14.073.494	4.200.000	18.273.494
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.073.494	4.200.000	**18.273.494**
4 - Investimentos	57.209.201		57.209.201
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	114.213		**114.213**
180 - Recursos Próprios Financeiros	57.094.988		**57.094.988**
02000 - Senado Federal	**2.244.724.353**	**2.006.263.343**	**4.250.987.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.721.651.371	1.887.901.127	3.609.552.498
100 - Recursos Ordinários	1.721.651.371	1.360.941.652	**3.082.593.023**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		291.926.469	**291.926.469**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		235.033.006	**235.033.006**
3 - Outras Despesas Correntes	493.072.982	118.290.616	611.363.598
100 - Recursos Ordinários	489.048.436	117.011.683	**606.060.119**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.024.546	1.278.933	**5.303.479**
4 - Investimentos	30.000.000	71.600	30.071.600
100 - Recursos Ordinários	28.430.905	71.600	**28.502.505**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.404.377		**1.404.377**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	164.718		**164.718**
02101 - Senado Federal	**2.244.724.353**	**2.006.263.343**	**4.250.987.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.721.651.371	1.887.901.127	3.609.552.498
100 - Recursos Ordinários	1.721.651.371	1.360.941.652	**3.082.593.023**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		291.926.469	**291.926.469**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		235.033.006	**235.033.006**
3 - Outras Despesas Correntes	493.072.982	118.290.616	611.363.598
100 - Recursos Ordinários	489.048.436	117.011.683	**606.060.119**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.024.546	1.278.933	**5.303.479**
4 - Investimentos	30.000.000	71.600	30.071.600
100 - Recursos Ordinários	28.430.905	71.600	**28.502.505**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.404.377		**1.404.377**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	164.718		**164.718**
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.509.982.187**	**580.926.736**	**2.090.908.923**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.749.371	547.300.000	1.779.049.371
100 - Recursos Ordinários	1.231.749.371	221.516.388	**1.453.265.759**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		139.863.351	**139.863.351**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		185.920.261	**185.920.261**
3 - Outras Despesas Correntes	223.643.619	33.626.736	257.270.355
100 - Recursos Ordinários	223.643.619	33.626.736	**257.270.355**
4 - Investimentos	54.489.197		54.489.197
100 - Recursos Ordinários	54.489.197		**54.489.197**
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.509.982.187**	**580.926.736**	**2.090.908.923**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.749.371	547.300.000	1.779.049.371
100 - Recursos Ordinários	1.231.749.371	221.516.388	**1.453.265.759**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		139.863.351	**139.863.351**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		185.920.261	**185.920.261**
3 - Outras Despesas Correntes	223.643.619	33.626.736	257.270.355
100 - Recursos Ordinários	223.643.619	33.626.736	**257.270.355**
4 - Investimentos	54.489.197		54.489.197
100 - Recursos Ordinários	54.489.197		**54.489.197**
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
PODER JUDICIÁRIO	36.940.413.885	7.315.590.173	**44.256.004.058**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.918.597.716	6.497.756.459	34.416.354.175
100 - Recursos Ordinários	27.918.597.716		**27.918.597.716**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.380.972.615	**2.380.972.615**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.116.783.844	**4.116.783.844**
3 - Outras Despesas Correntes	7.537.587.959	817.594.026	8.355.181.985
100 - Recursos Ordinários	6.481.815.388	817.594.026	**7.299.409.414**
127 - Custas Judiciais	497.824.796		**497.824.796**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	101.642.364		**101.642.364**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	90.613.582		**90.613.582**
175 - Taxas por Serviços Públicos	5.319.027		**5.319.027**
181 - Recursos de Convênios	360.372.802		**360.372.802**
4 - Investimentos	1.438.865.710	239.688	1.439.105.398
100 - Recursos Ordinários	1.006.791.199	239.688	**1.007.030.887**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.939.298		**1.939.298**
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.356.179		**15.356.179**
181 - Recursos de Convênios	414.779.034		**414.779.034**
5 - Inversões Financeiras	45.362.500		45.362.500
100 - Recursos Ordinários	20.362.500		**20.362.500**
181 - Recursos de Convênios	25.000.000		**25.000.000**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**546.911.286**	**139.320.984**	**686.232.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.173.210	124.800.000	424.973.210
100 - Recursos Ordinários	300.173.210		**300.173.210**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.085.865	**48.085.865**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.714.135	**76.714.135**
3 - Outras Despesas Correntes	220.601.370	14.520.984	235.122.354
100 - Recursos Ordinários	201.354.251	14.520.984	**215.875.235**
127 - Custas Judiciais	16.845.754		**16.845.754**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	135.743		**135.743**
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.265.622		**2.265.622**
4 - Investimentos	26.136.706		26.136.706
100 - Recursos Ordinários	26.136.706		**26.136.706**
10101 - Supremo Tribunal Federal	**546.911.286**	**139.320.984**	**686.232.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.173.210	124.800.000	424.973.210
100 - Recursos Ordinários	300.173.210		**300.173.210**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.085.865	**48.085.865**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.714.135	**76.714.135**
3 - Outras Despesas Correntes	220.601.370	14.520.984	235.122.354
100 - Recursos Ordinários	201.354.251	14.520.984	**215.875.235**
127 - Custas Judiciais	16.845.754		**16.845.754**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	135.743		**135.743**
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.265.622		**2.265.622**
4 - Investimentos	26.136.706		26.136.706
100 - Recursos Ordinários	26.136.706		**26.136.706**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.091.993.478**	**326.476.236**	**1.418.469.714**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	754.897.630	287.391.000	1.042.288.630
100 - Recursos Ordinários	754.897.630		**754.897.630**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.092.929	**114.092.929**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.298.071	**173.298.071**
3 - Outras Despesas Correntes	307.141.789	38.885.236	346.027.025
100 - Recursos Ordinários	270.826.341	38.885.236	**309.711.577**
127 - Custas Judiciais	29.727.347		**29.727.347**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.534.696		**3.534.696**
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.053.405		**3.053.405**
4 - Investimentos	29.954.059	200.000	30.154.059
100 - Recursos Ordinários	29.954.059	200.000	**30.154.059**
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.091.993.478**	**326.476.236**	**1.418.469.714**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	754.897.630	287.391.000	1.042.288.630
100 - Recursos Ordinários	754.897.630		**754.897.630**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.092.929	**114.092.929**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.298.071	**173.298.071**
3 - Outras Despesas Correntes	307.141.789	38.885.236	346.027.025
100 - Recursos Ordinários	270.826.341	38.885.236	**309.711.577**
127 - Custas Judiciais	29.727.347		**29.727.347**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.534.696		**3.534.696**
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.053.405		**3.053.405**
4 - Investimentos	29.954.059	200.000	30.154.059
100 - Recursos Ordinários	29.954.059	200.000	**30.154.059**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
12000 - Justiça Federal	**10.134.198.854**	**1.320.503.270**	**11.454.702.124**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.789.069.572	1.116.033.455	8.905.103.027
100 - Recursos Ordinários	7.789.069.572		**7.789.069.572**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		375.163.639	**375.163.639**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		740.869.816	**740.869.816**
3 - Outras Despesas Correntes	2.082.165.180	204.454.815	2.286.619.995
100 - Recursos Ordinários	1.826.370.707	204.454.815	**2.030.825.522**
127 - Custas Judiciais	148.999.409		**148.999.409**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.618.350		**49.618.350**
181 - Recursos de Convênios	57.176.714		**57.176.714**
4 - Investimentos	233.601.602	15.000	233.616.602
100 - Recursos Ordinários	155.769.029	15.000	**155.784.029**
181 - Recursos de Convênios	77.832.573		**77.832.573**
5 - Inversões Financeiras	29.362.500		29.362.500
100 - Recursos Ordinários	20.362.500		**20.362.500**
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		**9.000.000**
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**8.299.859.996**	**1.008.485.955**	**9.308.345.951**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.512.269.572	844.333.455	7.356.603.027
100 - Recursos Ordinários	6.512.269.572		**6.512.269.572**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		281.444.485	**281.444.485**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		562.888.970	**562.888.970**
3 - Outras Despesas Correntes	1.638.659.436	164.152.500	1.802.811.936
100 - Recursos Ordinários	1.490.082.115	164.152.500	**1.654.234.615**
127 - Custas Judiciais	114.692.043		**114.692.043**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000		**600.000**
181 - Recursos de Convênios	33.285.278		**33.285.278**
4 - Investimentos	137.568.488		137.568.488
100 - Recursos Ordinários	88.881.426		**88.881.426**
181 - Recursos de Convênios	48.687.062		**48.687.062**
5 - Inversões Financeiras	11.362.500		11.362.500
100 - Recursos Ordinários	11.362.500		**11.362.500**
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**439.589.611**	**59.121.095**	**498.710.706**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	252.200.000	49.400.000	301.600.000
100 - Recursos Ordinários	252.200.000		**252.200.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.466.667	**16.466.667**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.933.333	**32.933.333**
3 - Outras Despesas Correntes	148.949.670	9.721.095	158.670.765
100 - Recursos Ordinários	88.907.960	9.721.095	**98.629.055**
127 - Custas Judiciais	9.675.591		**9.675.591**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.992.350		**30.992.350**
181 - Recursos de Convênios	19.373.769		**19.373.769**
4 - Investimentos	38.439.941		38.439.941
100 - Recursos Ordinários	29.300.000		**29.300.000**
181 - Recursos de Convênios	9.139.941		**9.139.941**
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**362.834.728**	**60.034.420**	**422.869.148**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	261.300.000	53.200.000	314.500.000
100 - Recursos Ordinários	261.300.000		**261.300.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.733.333	**17.733.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.466.667	**35.466.667**
3 - Outras Despesas Correntes	88.131.138	6.834.420	94.965.558
100 - Recursos Ordinários	74.460.197	6.834.420	**81.294.617**
127 - Custas Judiciais	7.678.274		**7.678.274**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.650.000		**1.650.000**
181 - Recursos de Convênios	4.342.667		**4.342.667**
4 - Investimentos	13.403.590		13.403.590
100 - Recursos Ordinários	8.043.590		**8.043.590**
181 - Recursos de Convênios	5.360.000		**5.360.000**
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**515.805.787**	**94.794.420**	**610.600.207**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	397.100.000	82.800.000	479.900.000
100 - Recursos Ordinários	397.100.000		**397.100.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.600.000	**27.600.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.200.000	**55.200.000**
3 - Outras Despesas Correntes	88.987.552	11.979.420	100.966.972
100 - Recursos Ordinários	81.221.662	11.979.420	**93.201.082**
127 - Custas Judiciais	6.790.890		**6.790.890**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		**800.000**
181 - Recursos de Convênios	175.000		**175.000**
4 - Investimentos	11.718.235	15.000	11.733.235
100 - Recursos Ordinários	6.766.857	15.000	**6.781.857**
181 - Recursos de Convênios	4.951.378		**4.951.378**
5 - Inversões Financeiras	18.000.000		18.000.000
100 - Recursos Ordinários	9.000.000		**9.000.000**
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		**9.000.000**
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**299.926.956**	**68.253.100**	**368.180.056**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.400.000	61.300.000	289.700.000
100 - Recursos Ordinários	228.400.000		**228.400.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.585.821	**23.585.821**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.714.179	**37.714.179**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	51.332.764	6.953.100	58.285.864
100 - Recursos Ordinários	46.919.494	6.953.100	**53.872.594**
127 - Custas Judiciais	4.037.270		**4.037.270**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	376.000		**376.000**
4 - Investimentos	20.194.192		20.194.192
100 - Recursos Ordinários	12.500.000		**12.500.000**
181 - Recursos de Convênios	7.694.192		**7.694.192**
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**216.181.776**	**29.814.280**	**245.996.056**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.800.000	25.000.000	162.800.000
100 - Recursos Ordinários	137.800.000		**137.800.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.333.333	**8.333.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.666.667	**16.666.667**
3 - Outras Despesas Correntes	66.104.620	4.814.280	70.918.900
100 - Recursos Ordinários	44.779.279	4.814.280	**49.593.559**
127 - Custas Judiciais	6.125.341		**6.125.341**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.200.000		**15.200.000**
4 - Investimentos	12.277.156		12.277.156
100 - Recursos Ordinários	10.277.156		**10.277.156**
181 - Recursos de Convênios	2.000.000		**2.000.000**
13000 - Justiça Militar da União	**334.563.510**	**196.260.280**	**530.823.790**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.453.890	182.080.600	418.534.490
100 - Recursos Ordinários	236.453.890		**236.453.890**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.585.046	**65.585.046**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		116.495.554	**116.495.554**
3 - Outras Despesas Correntes	91.214.344	14.176.000	105.390.344
100 - Recursos Ordinários	83.348.844	14.176.000	**97.524.844**
127 - Custas Judiciais	7.648.872		**7.648.872**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	216.628		**216.628**
4 - Investimentos	6.895.276	3.680	6.898.956
100 - Recursos Ordinários	6.895.276	3.680	**6.898.956**
13101 - Justiça Militar da União	**334.563.510**	**196.260.280**	**530.823.790**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.453.890	182.080.600	418.534.490
100 - Recursos Ordinários	236.453.890		**236.453.890**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.585.046	**65.585.046**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		116.495.554	**116.495.554**
3 - Outras Despesas Correntes	91.214.344	14.176.000	105.390.344
100 - Recursos Ordinários	83.348.844	14.176.000	**97.524.844**
127 - Custas Judiciais	7.648.872		**7.648.872**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	216.628		**216.628**
4 - Investimentos	6.895.276	3.680	6.898.956
100 - Recursos Ordinários	6.895.276	3.680	**6.898.956**
14000 - Justiça Eleitoral	**6.330.843.766**	**887.587.932**	**7.218.431.698**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.098.814.533	775.770.568	4.874.585.101
100 - Recursos Ordinários	4.098.814.533		**4.098.814.533**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		279.627.995	**279.627.995**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		496.142.573	**496.142.573**
3 - Outras Despesas Correntes	1.739.420.434	111.817.364	1.851.237.798
100 - Recursos Ordinários	1.514.565.902	111.817.364	**1.626.383.266**
127 - Custas Judiciais	104.127.925		**104.127.925**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.113.025		**30.113.025**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	90.613.582		**90.613.582**
4 - Investimentos	492.608.799		492.608.799
100 - Recursos Ordinários	492.608.799		**492.608.799**
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**1.914.934.089**	**54.555.433**	**1.969.489.522**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	976.186.029	47.026.993	1.023.213.022
100 - Recursos Ordinários	976.186.029		**976.186.029**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.675.664	**15.675.664**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.351.329	**31.351.329**
3 - Outras Despesas Correntes	534.691.338	7.528.440	542.219.778
100 - Recursos Ordinários	499.881.437	7.528.440	**507.409.877**
127 - Custas Judiciais	29.809.901		**29.809.901**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		**5.000.000**
4 - Investimentos	404.056.722		404.056.722
100 - Recursos Ordinários	404.056.722		**404.056.722**
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**45.828.208**	**4.482.160**	**50.310.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.790.964	3.445.000	33.235.964
100 - Recursos Ordinários	29.790.964		**29.790.964**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.148.333	**1.148.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.296.667	**2.296.667**
3 - Outras Despesas Correntes	8.717.244	1.037.160	9.754.404
100 - Recursos Ordinários	7.961.393	1.037.160	**8.998.553**
127 - Custas Judiciais	755.851		**755.851**
4 - Investimentos	7.320.000		7.320.000
100 - Recursos Ordinários	7.320.000		**7.320.000**
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**92.034.112**	**11.139.780**	**103.173.892**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.269.467	8.970.000	76.239.467
100 - Recursos Ordinários	67.269.467		**67.269.467**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.990.000	**2.990.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.980.000	**5.980.000**
3 - Outras Despesas Correntes	17.144.642	2.169.780	19.314.422
100 - Recursos Ordinários	15.744.146	2.169.780	**17.913.926**
127 - Custas Judiciais	1.400.496		**1.400.496**
4 - Investimentos	7.620.003		7.620.003
100 - Recursos Ordinários	7.620.003		**7.620.003**
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**105.815.586**	**11.390.876**	**117.206.462**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.659.455	8.387.756	84.047.211
100 - Recursos Ordinários	75.659.455		**75.659.455**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.795.919	**2.795.919**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.591.837	**5.591.837**
3 - Outras Despesas Correntes	26.321.845	3.003.120	29.324.965
100 - Recursos Ordinários	23.997.468	3.003.120	**27.000.588**
127 - Custas Judiciais	2.324.377		**2.324.377**
4 - Investimentos	3.834.286		3.834.286
100 - Recursos Ordinários	3.834.286		**3.834.286**
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**250.454.600**	**47.383.291**	**297.837.891**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.859.488	43.482.331	230.341.819
100 - Recursos Ordinários	186.859.488		**186.859.488**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.655.432	**16.655.432**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.826.899	**26.826.899**
3 - Outras Despesas Correntes	60.152.869	3.900.960	64.053.829
100 - Recursos Ordinários	47.625.128	3.900.960	**51.526.088**
127 - Custas Judiciais	5.177.741		**5.177.741**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.350.000		**7.350.000**
4 - Investimentos	3.442.243		3.442.243
100 - Recursos Ordinários	3.442.243		**3.442.243**
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**179.002.076**	**35.171.620**	**214.173.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.892.831	31.330.000	162.222.831
100 - Recursos Ordinários	130.892.831		**130.892.831**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.066.579	**12.066.579**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.263.421	**19.263.421**
3 - Outras Despesas Correntes	33.429.711	3.841.620	37.271.331
100 - Recursos Ordinários	27.657.881	3.841.620	**31.499.501**
127 - Custas Judiciais	2.525.830		**2.525.830**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.246.000		**3.246.000**
4 - Investimentos	14.679.534		14.679.534
100 - Recursos Ordinários	14.679.534		**14.679.534**
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**73.845.087**	**18.636.500**	**92.481.587**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.561.119	16.250.000	66.811.119
100 - Recursos Ordinários	50.561.119		**50.561.119**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.241.854	**6.241.854**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.008.146	**10.008.146**
3 - Outras Despesas Correntes	20.831.138	2.386.500	23.217.638
100 - Recursos Ordinários	19.064.700	2.386.500	**21.451.200**
127 - Custas Judiciais	1.766.438		**1.766.438**
4 - Investimentos	2.452.830		2.452.830
100 - Recursos Ordinários	2.452.830		**2.452.830**
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**94.352.679**	**13.934.700**	**108.287.379**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.117.548	12.090.000	83.207.548
100 - Recursos Ordinários	71.117.548		**71.117.548**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.030.000	**4.030.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.060.000	**8.060.000**
3 - Outras Despesas Correntes	22.194.532	1.844.700	24.039.232
100 - Recursos Ordinários	20.252.390	1.844.700	**22.097.090**
127 - Custas Judiciais	1.942.142		**1.942.142**
4 - Investimentos	1.040.599		1.040.599
100 - Recursos Ordinários	1.040.599		**1.040.599**
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**146.504.513**	**21.134.212**	**167.638.725**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.053.974	17.290.012	129.343.986
100 - Recursos Ordinários	112.053.974		**112.053.974**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.763.337	**5.763.337**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.526.675	**11.526.675**
3 - Outras Despesas Correntes	32.697.539	3.844.200	36.541.739
100 - Recursos Ordinários	29.973.300	3.844.200	**33.817.500**
127 - Custas Judiciais	2.724.239		**2.724.239**
4 - Investimentos	1.753.000		1.753.000
100 - Recursos Ordinários	1.753.000		**1.753.000**
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**139.046.264**	**19.731.292**	**158.777.556**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.328.016	16.900.000	119.228.016
100 - Recursos Ordinários	102.328.016		**102.328.016**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.633.333	**5.633.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.266.667	**11.266.667**
3 - Outras Despesas Correntes	33.371.260	2.831.292	36.202.552
100 - Recursos Ordinários	30.561.920	2.831.292	**33.393.212**
127 - Custas Judiciais	2.809.340		**2.809.340**
4 - Investimentos	3.346.988		3.346.988
100 - Recursos Ordinários	3.346.988		**3.346.988**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**93.781.359**	**13.707.240**	**107.488.599**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.606.025	11.700.000	79.306.025
100 - Recursos Ordinários	67.606.025		**67.606.025**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.900.000	**3.900.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.800.000	**7.800.000**
3 - Outras Despesas Correntes	25.697.334	2.007.240	27.704.574
100 - Recursos Ordinários	23.360.305	2.007.240	**25.367.545**
127 - Custas Judiciais	2.337.029		**2.337.029**
4 - Investimentos	478.000		478.000
100 - Recursos Ordinários	478.000		**478.000**
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**91.093.306**	**13.085.620**	**104.178.926**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.522.073	11.050.000	74.572.073
100 - Recursos Ordinários	63.522.073		**63.522.073**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.683.333	**3.683.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.366.667	**7.366.667**
3 - Outras Despesas Correntes	20.773.233	2.035.620	22.808.853
100 - Recursos Ordinários	16.640.865	2.035.620	**18.676.485**
127 - Custas Judiciais	1.812.368		**1.812.368**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.320.000		**2.320.000**
4 - Investimentos	6.798.000		6.798.000
100 - Recursos Ordinários	6.798.000		**6.798.000**
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**422.230.063**	**89.002.020**	**511.232.083**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	338.858.623	76.440.000	415.298.623
100 - Recursos Ordinários	338.858.623		**338.858.623**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.480.000	**25.480.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.960.000	**50.960.000**
3 - Outras Despesas Correntes	77.650.505	12.562.020	90.212.525
100 - Recursos Ordinários	71.739.121	12.562.020	**84.301.141**
127 - Custas Judiciais	5.911.384		**5.911.384**
4 - Investimentos	5.720.935		5.720.935
100 - Recursos Ordinários	5.720.935		**5.720.935**
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**136.060.349**	**24.484.436**	**160.544.785**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.760.591	20.150.036	119.910.627
100 - Recursos Ordinários	99.760.591		**99.760.591**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.716.679	**6.716.679**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.433.357	**13.433.357**
3 - Outras Despesas Correntes	35.099.758	4.334.400	39.434.158
100 - Recursos Ordinários	32.077.388	4.334.400	**36.411.788**
127 - Custas Judiciais	3.022.370		**3.022.370**
4 - Investimentos	1.200.000		1.200.000
100 - Recursos Ordinários	1.200.000		**1.200.000**
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**112.595.780**	**16.370.719**	**128.966.499**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.338.008	13.189.579	101.527.587
100 - Recursos Ordinários	88.338.008		**88.338.008**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.396.526	**4.396.526**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.793.053	**8.793.053**
3 - Outras Despesas Correntes	23.957.772	3.181.140	27.138.912
100 - Recursos Ordinários	21.984.254	3.181.140	**25.165.394**
127 - Custas Judiciais	1.973.518		**1.973.518**
4 - Investimentos	300.000		300.000
100 - Recursos Ordinários	300.000		**300.000**
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**227.105.443**	**39.089.548**	**266.194.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.798.354	33.710.248	209.508.602
100 - Recursos Ordinários	175.798.354		**175.798.354**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.236.749	**11.236.749**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.473.499	**22.473.499**
3 - Outras Despesas Correntes	48.125.196	5.379.300	53.504.496
100 - Recursos Ordinários	40.737.762	5.379.300	**46.117.062**
127 - Custas Judiciais	4.021.434		**4.021.434**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.366.000		**3.366.000**
4 - Investimentos	3.181.893		3.181.893
100 - Recursos Ordinários	3.181.893		**3.181.893**
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**194.771.921**	**38.279.088**	**233.051.009**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.806.037	33.150.048	182.956.085
100 - Recursos Ordinários	149.806.037		**149.806.037**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.050.016	**11.050.016**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.100.032	**22.100.032**
3 - Outras Despesas Correntes	44.026.215	5.129.040	49.155.255
100 - Recursos Ordinários	40.542.371	5.129.040	**45.671.411**
127 - Custas Judiciais	3.483.844		**3.483.844**
4 - Investimentos	939.669		939.669
100 - Recursos Ordinários	939.669		**939.669**
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**121.691.549**	**19.972.413**	**141.663.962**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	91.407.697	16.381.053	107.788.750
100 - Recursos Ordinários	91.407.697		**91.407.697**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.460.351	**5.460.351**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.920.702	**10.920.702**
3 - Outras Despesas Correntes	25.068.379	3.591.360	28.659.739

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	22.914.322	3.591.360	**26.505.682**
127 - Custas Judiciais	2.154.057		**2.154.057**
4 - Investimentos	5.215.473		5.215.473
100 - Recursos Ordinários	5.215.473		**5.215.473**
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**321.306.780**	**133.298.283**	**454.605.063**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	250.256.470	125.196.747	375.453.217
100 - Recursos Ordinários	250.256.470		**250.256.470**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.173.026	**48.173.026**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.023.721	**77.023.721**
3 - Outras Despesas Correntes	68.228.709	8.101.536	76.330.245
100 - Recursos Ordinários	59.344.592	8.101.536	**67.446.128**
127 - Custas Judiciais	5.409.117		**5.409.117**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.475.000		**3.475.000**
4 - Investimentos	2.821.601		2.821.601
100 - Recursos Ordinários	2.821.601		**2.821.601**
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**110.687.894**	**22.608.320**	**133.296.214**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.251.261	19.760.000	98.011.261
100 - Recursos Ordinários	78.251.261		**78.251.261**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.601.517	**7.601.517**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.158.483	**12.158.483**
3 - Outras Despesas Correntes	25.191.205	2.848.320	28.039.525
100 - Recursos Ordinários	20.085.605	2.848.320	**22.933.925**
127 - Custas Judiciais	2.085.600		**2.085.600**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.020.000		**3.020.000**
4 - Investimentos	7.245.428		7.245.428
100 - Recursos Ordinários	7.245.428		**7.245.428**
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**209.931.530**	**45.170.460**	**255.101.990**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	166.357.091	40.560.000	206.917.091
100 - Recursos Ordinários	166.357.091		**166.357.091**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.570.669	**15.570.669**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.989.331	**24.989.331**
3 - Outras Despesas Correntes	41.409.209	4.610.460	46.019.669
100 - Recursos Ordinários	38.050.558	4.610.460	**42.661.018**
127 - Custas Judiciais	3.358.651		**3.358.651**
4 - Investimentos	2.165.230		2.165.230
100 - Recursos Ordinários	2.165.230		**2.165.230**
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**66.485.449**	**5.578.302**	**72.063.751**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.077.101	4.079.322	54.156.423
100 - Recursos Ordinários	50.077.101		**50.077.101**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.359.774	**1.359.774**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.719.548	**2.719.548**
3 - Outras Despesas Correntes	15.699.448	1.498.980	17.198.428
100 - Recursos Ordinários	14.324.982	1.498.980	**15.823.962**
127 - Custas Judiciais	1.374.466		**1.374.466**
4 - Investimentos	708.900		708.900
100 - Recursos Ordinários	708.900		**708.900**
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**141.003.580**	**30.829.440**	**171.833.020**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.683.528	27.300.000	133.983.528
100 - Recursos Ordinários	106.683.528		**106.683.528**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.560.509	**10.560.509**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.739.491	**16.739.491**
3 - Outras Despesas Correntes	32.327.460	3.529.440	35.856.900
100 - Recursos Ordinários	27.997.006	3.529.440	**31.526.446**
127 - Custas Judiciais	2.842.454		**2.842.454**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.488.000		**1.488.000**
4 - Investimentos	1.992.592		1.992.592
100 - Recursos Ordinários	1.992.592		**1.992.592**
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**507.407.137**	**134.788.460**	**642.195.597**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	405.287.676	119.600.000	524.887.676
100 - Recursos Ordinários	405.287.676		**405.287.676**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.327.913	**45.327.913**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.272.087	**74.272.087**
3 - Outras Despesas Correntes	99.954.304	15.188.460	115.142.764
100 - Recursos Ordinários	91.977.225	15.188.460	**107.165.685**
127 - Custas Judiciais	7.977.079		**7.977.079**
4 - Investimentos	2.165.157		2.165.157
100 - Recursos Ordinários	2.165.157		**2.165.157**
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**66.858.983**	**12.247.643**	**79.106.626**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.738.420	10.596.443	63.334.863
100 - Recursos Ordinários	52.738.420		**52.738.420**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.532.148	**3.532.148**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.064.295	**7.064.295**
3 - Outras Despesas Correntes	13.521.047	1.651.200	15.172.247
100 - Recursos Ordinários	12.421.096	1.651.200	**14.072.296**
127 - Custas Judiciais	1.099.951		**1.099.951**
4 - Investimentos	599.516		599.516
100 - Recursos Ordinários	599.516		**599.516**
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**74.078.600**	**5.535.720**	**79.614.320**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.193.757	3.900.000	55.093.757
100 - Recursos Ordinários	51.193.757		**51.193.757**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.300.000	**1.300.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.600.000	**2.600.000**
3 - Outras Despesas Correntes	22.051.143	1.635.720	23.686.863
100 - Recursos Ordinários	19.154.246	1.635.720	**20.789.966**
127 - Custas Judiciais	2.048.872		**2.048.872**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	848.025		**848.025**
4 - Investimentos	833.700		833.700
100 - Recursos Ordinários	833.700		**833.700**
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**41.238.666**	**3.251.116**	**44.489.782**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.552.248	2.210.000	33.762.248
100 - Recursos Ordinários	31.552.248		**31.552.248**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		736.667	**736.667**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.473.333	**1.473.333**
3 - Outras Despesas Correntes	9.466.418	1.041.116	10.507.534
100 - Recursos Ordinários	8.627.068	1.041.116	**9.668.184**
127 - Custas Judiciais	839.350		**839.350**
4 - Investimentos	220.000		220.000
100 - Recursos Ordinários	220.000		**220.000**
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**41.482.252**	**2.729.240**	**44.211.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.600.682	1.625.000	30.225.682
100 - Recursos Ordinários	28.600.682		**28.600.682**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		541.667	**541.667**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.083.333	**1.083.333**
3 - Outras Despesas Correntes	12.405.070	1.104.240	13.509.310
100 - Recursos Ordinários	11.265.044	1.104.240	**12.369.284**
127 - Custas Judiciais	1.140.026		**1.140.026**
4 - Investimentos	476.500		476.500
100 - Recursos Ordinários	476.500		**476.500**
14901 - Fundo Partidário	**309.215.911**		**309.215.911**
3 - Outras Despesas Correntes	309.215.911		309.215.911
100 - Recursos Ordinários	218.602.329		**218.602.329**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	90.613.582		**90.613.582**
15000 - Justiça do Trabalho	**16.086.711.416**	**3.969.181.528**	**20.055.892.944**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.950.675.937	3.605.245.245	16.555.921.182
100 - Recursos Ordinários	12.950.675.937		**12.950.675.937**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.362.938.610	**1.362.938.610**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.242.306.635	**2.242.306.635**
3 - Outras Despesas Correntes	2.620.116.323	363.915.275	2.984.031.598
100 - Recursos Ordinários	2.142.657.555	363.915.275	**2.506.572.830**
127 - Custas Judiciais	163.218.758		**163.218.758**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.023.922		**18.023.922**
181 - Recursos de Convênios	296.216.088		**296.216.088**
4 - Investimentos	499.919.156	21.008	499.940.164
100 - Recursos Ordinários	227.087.611	21.008	**227.108.619**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	205.084		**205.084**
181 - Recursos de Convênios	272.626.461		**272.626.461**
5 - Inversões Financeiras	16.000.000		16.000.000
181 - Recursos de Convênios	16.000.000		**16.000.000**
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**1.311.282.934**	**295.744.370**	**1.607.027.304**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	926.646.401	265.960.850	1.192.607.251
100 - Recursos Ordinários	926.646.401		**926.646.401**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.299.080	**101.299.080**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		164.661.770	**164.661.770**
3 - Outras Despesas Correntes	320.578.217	29.783.520	350.361.737
100 - Recursos Ordinários	302.300.336	29.783.520	**332.083.856**
127 - Custas Judiciais	17.780.144		**17.780.144**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	497.737		**497.737**
4 - Investimentos	64.058.316		64.058.316
100 - Recursos Ordinários	64.058.316		**64.058.316**
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**1.210.480.696**	**540.048.762**	**1.750.529.458**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	954.398.225	511.493.178	1.465.891.403
100 - Recursos Ordinários	954.398.225		**954.398.225**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.844.572	**195.844.572**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		315.648.606	**315.648.606**
3 - Outras Despesas Correntes	239.382.472	28.555.584	267.938.056
100 - Recursos Ordinários	171.719.401	28.555.584	**200.274.985**
127 - Custas Judiciais	17.413.377		**17.413.377**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.576.501		**1.576.501**
181 - Recursos de Convênios	48.673.193		**48.673.193**
4 - Investimentos	699.999		699.999
100 - Recursos Ordinários	250.000		**250.000**
181 - Recursos de Convênios	449.999		**449.999**
5 - Inversões Financeiras	16.000.000		16.000.000
181 - Recursos de Convênios	16.000.000		**16.000.000**
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**1.716.868.124**	**539.101.108**	**2.255.969.232**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.358.760.951	494.459.368	1.853.220.319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	1.358.760.951		**1.358.760.951**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.240.443	**192.240.443**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		302.218.925	**302.218.925**
3 - Outras Despesas Correntes	343.565.147	44.641.740	388.206.887
100 - Recursos Ordinários	247.630.889	44.641.740	**292.272.629**
127 - Custas Judiciais	23.753.656		**23.753.656**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.485.413		**1.485.413**
181 - Recursos de Convênios	70.695.189		**70.695.189**
4 - Investimentos	14.542.026		14.542.026
181 - Recursos de Convênios	14.542.026		**14.542.026**
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.264.598.611**	**353.316.698**	**1.617.915.309**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.033.808.393	331.269.398	1.365.077.791
100 - Recursos Ordinários	1.033.808.393		**1.033.808.393**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		128.707.538	**128.707.538**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.561.860	**202.561.860**
3 - Outras Despesas Correntes	211.202.008	22.047.300	233.249.308
100 - Recursos Ordinários	166.518.018	22.047.300	**188.565.318**
127 - Custas Judiciais	13.010.162		**13.010.162**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.649.257		**1.649.257**
181 - Recursos de Convênios	30.024.571		**30.024.571**
4 - Investimentos	19.588.210		19.588.210
100 - Recursos Ordinários	13.648.210		**13.648.210**
181 - Recursos de Convênios	5.940.000		**5.940.000**
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.030.086.309**	**396.269.596**	**1.426.355.905**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	823.347.771	372.322.036	1.195.669.807
100 - Recursos Ordinários	823.347.771		**823.347.771**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		145.907.013	**145.907.013**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		226.415.023	**226.415.023**
3 - Outras Despesas Correntes	169.599.709	23.947.560	193.547.269
100 - Recursos Ordinários	144.535.793	23.947.560	**168.483.353**
127 - Custas Judiciais	8.374.569		**8.374.569**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	839.347		**839.347**
181 - Recursos de Convênios	15.850.000		**15.850.000**
4 - Investimentos	37.138.829		37.138.829
100 - Recursos Ordinários	7.779.562		**7.779.562**
181 - Recursos de Convênios	29.359.267		**29.359.267**
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**914.704.841**	**224.356.183**	**1.139.061.024**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	624.275.692	202.516.483	826.792.175
100 - Recursos Ordinários	624.275.692		**624.275.692**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.369.156	**77.369.156**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		125.147.327	**125.147.327**
3 - Outras Despesas Correntes	109.424.760	21.839.700	131.264.460
100 - Recursos Ordinários	100.936.716	21.839.700	**122.776.416**
127 - Custas Judiciais	6.264.385		**6.264.385**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	72.423		**72.423**
181 - Recursos de Convênios	2.151.236		**2.151.236**
4 - Investimentos	181.004.389		181.004.389
100 - Recursos Ordinários	4.478.288		**4.478.288**
181 - Recursos de Convênios	176.526.101		**176.526.101**
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**555.982.646**	**172.675.147**	**728.657.793**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	454.720.210	156.640.447	611.360.657
100 - Recursos Ordinários	454.720.210		**454.720.210**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.252.909	**60.252.909**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.387.538	**96.387.538**
3 - Outras Despesas Correntes	89.994.539	16.034.700	106.029.239
100 - Recursos Ordinários	73.689.823	16.034.700	**89.724.523**
127 - Custas Judiciais	5.732.330		**5.732.330**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.308.505		**2.308.505**
181 - Recursos de Convênios	8.263.881		**8.263.881**
4 - Investimentos	11.267.897		11.267.897
181 - Recursos de Convênios	11.267.897		**11.267.897**
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**274.657.688**	**82.861.100**	**357.518.788**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.791.901	75.134.000	299.925.901
100 - Recursos Ordinários	224.791.901		**224.791.901**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.941.316	**28.941.316**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.192.684	**46.192.684**
3 - Outras Despesas Correntes	48.565.787	7.727.100	56.292.887
100 - Recursos Ordinários	37.956.048	7.727.100	**45.683.148**
127 - Custas Judiciais	3.245.615		**3.245.615**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	377.314		**377.314**
181 - Recursos de Convênios	6.986.810		**6.986.810**
4 - Investimentos	1.300.000		1.300.000
100 - Recursos Ordinários	1.300.000		**1.300.000**
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**391.099.331**	**138.058.756**	**529.158.087**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.642.677	125.772.796	435.415.473
100 - Recursos Ordinários	309.642.677		**309.642.677**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.122.430	**48.122.430**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.650.366	**77.650.366**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	65.575.754	12.285.960	77.861.714
100 - Recursos Ordinários	56.666.334	12.285.960	**68.952.294**
127 - Custas Judiciais	4.563.107		**4.563.107**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	138.012		**138.012**
181 - Recursos de Convênios	4.208.301		**4.208.301**
4 - Investimentos	15.880.900		15.880.900
100 - Recursos Ordinários	15.880.900		**15.880.900**
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**735.076.466**	**187.669.836**	**922.746.302**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	587.953.995	167.981.856	755.935.851
100 - Recursos Ordinários	587.953.995		**587.953.995**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.513.667	**64.513.667**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.468.189	**103.468.189**
3 - Outras Despesas Correntes	126.244.232	19.687.980	145.932.212
100 - Recursos Ordinários	97.488.489	19.687.980	**117.176.469**
127 - Custas Judiciais	7.135.563		**7.135.563**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.920.827		**4.920.827**
181 - Recursos de Convênios	16.699.353		**16.699.353**
4 - Investimentos	20.878.239		20.878.239
100 - Recursos Ordinários	10.878.238		**10.878.238**
181 - Recursos de Convênios	10.000.001		**10.000.001**
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**400.556.731**	**130.051.073**	**530.607.804**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.562.588	118.474.613	434.037.201
100 - Recursos Ordinários	315.562.588		**315.562.588**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.189.368	**45.189.368**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.285.245	**73.285.245**
3 - Outras Despesas Correntes	73.278.410	11.576.460	84.854.870
100 - Recursos Ordinários	60.677.655	11.576.460	**72.254.115**
127 - Custas Judiciais	5.296.323		**5.296.323**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	417.596		**417.596**
181 - Recursos de Convênios	6.886.836		**6.886.836**
4 - Investimentos	11.715.733		11.715.733
100 - Recursos Ordinários	200.000		**200.000**
181 - Recursos de Convênios	11.515.733		**11.515.733**
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**296.846.404**	**104.261.281**	**401.107.685**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.542.601	98.288.581	330.831.182
100 - Recursos Ordinários	232.542.601		**232.542.601**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.912.916	**37.912.916**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.375.665	**60.375.665**
3 - Outras Despesas Correntes	52.080.539	5.972.700	58.053.239
100 - Recursos Ordinários	44.081.096	5.972.700	**50.053.796**
127 - Custas Judiciais	3.734.443		**3.734.443**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	222.000		**222.000**
181 - Recursos de Convênios	4.043.000		**4.043.000**
4 - Investimentos	12.223.264		12.223.264
100 - Recursos Ordinários	10.673.264		**10.673.264**
181 - Recursos de Convênios	1.550.000		**1.550.000**
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**488.725.007**	**176.125.780**	**664.850.787**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	404.783.570	161.928.040	566.711.610
100 - Recursos Ordinários	404.783.570		**404.783.570**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.303.669	**62.303.669**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.624.371	**99.624.371**
3 - Outras Despesas Correntes	79.226.392	14.197.740	93.424.132
100 - Recursos Ordinários	67.267.671	14.197.740	**81.465.411**
127 - Custas Judiciais	4.901.991		**4.901.991**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.793		**25.793**
181 - Recursos de Convênios	7.030.937		**7.030.937**
4 - Investimentos	4.715.045		4.715.045
100 - Recursos Ordinários	4.715.045		**4.715.045**
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**313.476.746**	**68.374.984**	**381.851.730**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	261.539.042	61.388.205	322.927.247
100 - Recursos Ordinários	261.539.042		**261.539.042**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.462.735	**20.462.735**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.925.470	**40.925.470**
3 - Outras Despesas Correntes	40.810.224	6.986.779	47.797.003
100 - Recursos Ordinários	36.349.336	6.986.779	**43.336.115**
127 - Custas Judiciais	2.416.844		**2.416.844**
181 - Recursos de Convênios	2.044.044		**2.044.044**
4 - Investimentos	11.127.480		11.127.480
100 - Recursos Ordinários	11.127.480		**11.127.480**
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**237.148.347**	**55.999.613**	**293.147.960**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.377.552	46.187.873	242.565.425
100 - Recursos Ordinários	196.377.552		**196.377.552**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.395.958	**15.395.958**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.791.915	**30.791.915**
3 - Outras Despesas Correntes	40.270.795	9.790.732	50.061.527
100 - Recursos Ordinários	31.973.081	9.790.732	**41.763.813**
127 - Custas Judiciais	2.713.714		**2.713.714**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	84.000		**84.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
181 - Recursos de Convênios	5.500.000		**5.500.000**
4 - Investimentos	500.000	21.008	521.008
100 - Recursos Ordinários		21.008	**21.008**
181 - Recursos de Convênios	500.000		**500.000**
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.177.809.343**	**259.373.137**	**1.437.182.480**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	927.654.656	220.149.397	1.147.804.053
100 - Recursos Ordinários	927.654.656		**927.654.656**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.383.132	**73.383.132**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		146.766.265	**146.766.265**
3 - Outras Despesas Correntes	242.954.687	39.223.740	282.178.427
100 - Recursos Ordinários	187.997.657	39.223.740	**227.221.397**
127 - Custas Judiciais	16.525.996		**16.525.996**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.068.914		**1.068.914**
181 - Recursos de Convênios	37.362.120		**37.362.120**
4 - Investimentos	7.200.000		7.200.000
100 - Recursos Ordinários	7.200.000		**7.200.000**
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**172.221.223**	**19.863.675**	**192.084.898**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.712.046	15.887.895	153.599.941
100 - Recursos Ordinários	137.712.046		**137.712.046**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.295.965	**5.295.965**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.591.930	**10.591.930**
3 - Outras Despesas Correntes	32.009.177	3.975.780	35.984.957
100 - Recursos Ordinários	26.872.892	3.975.780	**30.848.672**
127 - Custas Judiciais	2.280.817		**2.280.817**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.728		**400.728**
181 - Recursos de Convênios	2.454.740		**2.454.740**
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		**2.500.000**
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**243.592.279**	**32.946.900**	**276.539.179**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.512.575	27.000.000	208.512.575
100 - Recursos Ordinários	181.512.575		**181.512.575**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.000.000	**9.000.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.000.000	**18.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	41.579.704	5.946.900	47.526.604
100 - Recursos Ordinários	33.063.459	5.946.900	**39.010.359**
127 - Custas Judiciais	2.752.803		**2.752.803**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	263.442		**263.442**
181 - Recursos de Convênios	5.500.000		**5.500.000**
4 - Investimentos	20.500.000		20.500.000
100 - Recursos Ordinários	15.200.000		**15.200.000**
181 - Recursos de Convênios	5.300.000		**5.300.000**
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**391.662.842**	**49.397.180**	**441.060.022**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.529.062	38.844.980	353.374.042
100 - Recursos Ordinários	314.529.062		**314.529.062**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.948.327	**12.948.327**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.896.653	**25.896.653**
3 - Outras Despesas Correntes	60.356.935	10.552.200	70.909.135
100 - Recursos Ordinários	52.928.335	10.552.200	**63.480.535**
127 - Custas Judiciais	3.356.496		**3.356.496**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	819.818		**819.818**
181 - Recursos de Convênios	3.252.286		**3.252.286**
4 - Investimentos	16.776.845		16.776.845
100 - Recursos Ordinários	16.776.845		**16.776.845**
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**176.579.435**	**23.753.271**	**200.332.706**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.578.020	18.010.191	160.588.211
100 - Recursos Ordinários	142.578.020		**142.578.020**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.003.397	**6.003.397**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.006.794	**12.006.794**
3 - Outras Despesas Correntes	29.220.422	5.743.080	34.963.502
100 - Recursos Ordinários	24.494.288	5.743.080	**30.237.368**
127 - Custas Judiciais	1.825.134		**1.825.134**
181 - Recursos de Convênios	2.901.000		**2.901.000**
4 - Investimentos	4.780.993		4.780.993
100 - Recursos Ordinários	4.780.993		**4.780.993**
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**144.920.606**	**19.543.648**	**164.464.254**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.310.236	16.728.868	130.039.104
100 - Recursos Ordinários	113.310.236		**113.310.236**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.576.289	**5.576.289**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.152.579	**11.152.579**
3 - Outras Despesas Correntes	28.130.119	2.814.780	30.944.899
100 - Recursos Ordinários	19.762.313	2.814.780	**22.577.093**
127 - Custas Judiciais	2.020.516		**2.020.516**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	184.641		**184.641**
181 - Recursos de Convênios	6.162.649		**6.162.649**
4 - Investimentos	3.480.251		3.480.251
181 - Recursos de Convênios	3.480.251		**3.480.251**
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**207.779.915**	**37.736.355**	**245.516.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.122.495	30.677.475	201.799.970

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	171.122.495		**171.122.495**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.225.825	**10.225.825**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.451.650	**20.451.650**
3 - Outras Despesas Correntes	34.273.478	7.058.880	41.332.358
100 - Recursos Ordinários	26.691.691	7.058.880	**33.750.571**
127 - Custas Judiciais	2.168.140		**2.168.140**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	399.803		**399.803**
181 - Recursos de Convênios	5.013.844		**5.013.844**
4 - Investimentos	2.383.942		2.383.942
100 - Recursos Ordinários	1.157.786		**1.157.786**
181 - Recursos de Convênios	1.226.156		**1.226.156**
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**116.871.829**	**10.640.380**	**127.512.209**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	91.834.652	7.000.000	98.834.652
100 - Recursos Ordinários	91.834.652		**91.834.652**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.333.333	**2.333.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.666.667	**4.666.667**
3 - Outras Despesas Correntes	18.937.177	3.640.380	22.577.557
100 - Recursos Ordinários	16.871.446	3.640.380	**20.511.826**
127 - Custas Judiciais	1.211.982		**1.211.982**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.750		**3.750**
181 - Recursos de Convênios	849.999		**849.999**
4 - Investimentos	6.100.000		6.100.000
100 - Recursos Ordinários	6.100.000		**6.100.000**
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**242.453.908**	**26.889.240**	**269.343.148**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.923.369	21.528.000	218.451.369
100 - Recursos Ordinários	196.923.369		**196.923.369**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.176.000	**7.176.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.352.000	**14.352.000**
3 - Outras Despesas Correntes	43.644.351	5.361.240	49.005.591
100 - Recursos Ordinários	38.238.281	5.361.240	**43.599.521**
127 - Custas Judiciais	2.685.482		**2.685.482**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	268.101		**268.101**
181 - Recursos de Convênios	2.452.487		**2.452.487**
4 - Investimentos	1.886.188		1.886.188
100 - Recursos Ordinários	1.766.188		**1.766.188**
181 - Recursos de Convênios	120.000		**120.000**
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**183.638.349**	**24.123.455**	**207.761.804**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.989.116	19.600.715	168.589.831
100 - Recursos Ordinários	148.989.116		**148.989.116**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.533.572	**6.533.572**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.067.143	**13.067.143**
3 - Outras Despesas Correntes	32.946.027	4.522.740	37.468.767
100 - Recursos Ordinários	29.681.246	4.522.740	**34.203.986**
127 - Custas Judiciais	2.055.169		**2.055.169**
181 - Recursos de Convênios	1.209.612		**1.209.612**
4 - Investimentos	1.703.206		1.703.206
100 - Recursos Ordinários	649.092		**649.092**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	205.084		**205.084**
181 - Recursos de Convênios	849.030		**849.030**
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.887.590.806**		**1.887.590.806**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.815.358.141		1.815.358.141
100 - Recursos Ordinários	1.815.358.141		**1.815.358.141**
3 - Outras Despesas Correntes	46.265.261		46.265.261
100 - Recursos Ordinários	46.265.261		**46.265.261**
4 - Investimentos	25.967.404		25.967.404
100 - Recursos Ordinários	25.967.404		**25.967.404**
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**2.202.642.656**	**474.177.626**	**2.676.820.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.719.707.093	406.158.506	2.125.865.599
100 - Recursos Ordinários	1.719.707.093		**1.719.707.093**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		135.386.169	**135.386.169**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		270.772.337	**270.772.337**
3 - Outras Despesas Correntes	370.235.863	68.019.120	438.254.983
100 - Recursos Ordinários	335.999.132	68.019.120	**404.018.252**
127 - Custas Judiciais	27.256.731		**27.256.731**
181 - Recursos de Convênios	6.980.000		**6.980.000**
4 - Investimentos	112.699.700		112.699.700
100 - Recursos Ordinários	31.289.307		**31.289.307**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.734.214		**1.734.214**
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.356.179		**15.356.179**
181 - Recursos de Convênios	64.320.000		**64.320.000**
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**2.191.589.656**	**474.177.626**	**2.665.747.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.719.707.093	406.158.506	2.125.865.599
100 - Recursos Ordinários	1.719.707.093		**1.719.707.093**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		135.386.169	**135.386.169**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		270.772.337	**270.772.337**
3 - Outras Despesas Correntes	359.580.363	68.019.120	427.599.483
100 - Recursos Ordinários	326.504.885	68.019.120	**394.524.005**
127 - Custas Judiciais	26.095.478		**26.095.478**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
181 - Recursos de Convênios	6.980.000		**6.980.000**
4 - Investimentos	112.282.200		112.282.200
100 - Recursos Ordinários	30.871.807		**30.871.807**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.734.214		**1.734.214**
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.356.179		**15.356.179**
181 - Recursos de Convênios	64.320.000		**64.320.000**
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	**11.073.000**		**11.073.000**
3 - Outras Despesas Correntes	10.655.500		10.655.500
100 - Recursos Ordinários	9.494.247		**9.494.247**
127 - Custas Judiciais	1.161.253		**1.161.253**
4 - Investimentos	417.500		417.500
100 - Recursos Ordinários	417.500		**417.500**
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**212.548.919**	**2.082.317**	**214.631.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.805.851	277.085	69.082.936
100 - Recursos Ordinários	68.805.851		**68.805.851**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.362	**92.362**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		184.723	**184.723**
3 - Outras Despesas Correntes	106.692.656	1.805.232	108.497.888
100 - Recursos Ordinários	106.692.656	1.805.232	**108.497.888**
4 - Investimentos	37.050.412		37.050.412
100 - Recursos Ordinários	37.050.412		**37.050.412**
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**212.548.919**	**2.082.317**	**214.631.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.805.851	277.085	69.082.936
100 - Recursos Ordinários	68.805.851		**68.805.851**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.362	**92.362**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		184.723	**184.723**
3 - Outras Despesas Correntes	106.692.656	1.805.232	108.497.888
100 - Recursos Ordinários	106.692.656	1.805.232	**108.497.888**
4 - Investimentos	37.050.412		37.050.412
100 - Recursos Ordinários	37.050.412		**37.050.412**
MINISTÉRIO PÚBLICO	5.795.878.672	737.241.849	**6.533.120.521**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.359.022.714	606.110.765	4.965.133.479
100 - Recursos Ordinários	4.359.022.714		**4.359.022.714**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.036.921	**202.036.921**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		404.073.844	**404.073.844**
3 - Outras Despesas Correntes	1.297.128.399	131.131.084	1.428.259.483
100 - Recursos Ordinários	1.292.802.298	131.131.084	**1.423.933.382**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.326.101		**4.326.101**
4 - Investimentos	138.827.559		138.827.559
100 - Recursos Ordinários	138.827.559		**138.827.559**
5 - Inversões Financeiras	900.000		900.000
100 - Recursos Ordinários	900.000		**900.000**
34000 - Ministério Público da União	**5.706.050.650**	**736.097.089**	**6.442.147.739**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.315.124.432	606.097.765	4.921.222.197
100 - Recursos Ordinários	4.315.124.432		**4.315.124.432**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.032.588	**202.032.588**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		404.065.177	**404.065.177**
3 - Outras Despesas Correntes	1.255.998.659	129.999.324	1.385.997.983
100 - Recursos Ordinários	1.251.672.558	129.999.324	**1.381.671.882**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.326.101		**4.326.101**
4 - Investimentos	134.027.559		134.027.559
100 - Recursos Ordinários	134.027.559		**134.027.559**
5 - Inversões Financeiras	900.000		900.000
100 - Recursos Ordinários	900.000		**900.000**
34101 - Ministério Público Federal	**3.385.867.690**	**406.104.516**	**3.791.972.206**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.568.320.543	320.092.500	2.888.413.043
100 - Recursos Ordinários	2.568.320.543		**2.568.320.543**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		106.697.500	**106.697.500**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.395.000	**213.395.000**
3 - Outras Despesas Correntes	728.193.588	86.012.016	814.205.604
100 - Recursos Ordinários	725.825.049	86.012.016	**811.837.065**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.368.539		**2.368.539**
4 - Investimentos	88.453.559		88.453.559
100 - Recursos Ordinários	88.453.559		**88.453.559**
5 - Inversões Financeiras	900.000		900.000
100 - Recursos Ordinários	900.000		**900.000**
34102 - Ministério Público Militar	**196.242.549**	**50.364.540**	**246.607.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.461.334	45.727.500	188.188.834
100 - Recursos Ordinários	142.461.334		**142.461.334**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.242.500	**15.242.500**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.485.000	**30.485.000**
3 - Outras Despesas Correntes	44.281.215	4.637.040	48.918.255
100 - Recursos Ordinários	44.281.215	4.637.040	**48.918.255**
4 - Investimentos	9.500.000		9.500.000
100 - Recursos Ordinários	9.500.000		**9.500.000**
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**674.710.133**	**84.348.669**	**759.058.802**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.267.521	68.996.265	624.263.786
100 - Recursos Ordinários	555.267.521		**555.267.521**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.998.755	**22.998.755**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.997.510	**45.997.510**
3 - Outras Despesas Correntes	118.342.612	15.352.404	133.695.016
100 - Recursos Ordinários	118.342.612	15.352.404	**133.695.016**
4 - Investimentos	1.100.000		1.100.000
100 - Recursos Ordinários	1.100.000		**1.100.000**
34104 - Ministério Público do Trabalho	**1.419.225.210**	**194.940.204**	**1.614.165.414**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.040.696.019	171.151.500	1.211.847.519
100 - Recursos Ordinários	1.040.696.019		**1.040.696.019**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		57.050.500	**57.050.500**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.101.000	**114.101.000**
3 - Outras Despesas Correntes	345.379.191	23.788.704	369.167.895
100 - Recursos Ordinários	343.471.629	23.788.704	**367.260.333**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.907.562		**1.907.562**
4 - Investimentos	33.150.000		33.150.000
100 - Recursos Ordinários	33.150.000		**33.150.000**
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**30.005.068**	**339.160**	**30.344.228**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.379.015	130.000	8.509.015
100 - Recursos Ordinários	8.379.015		**8.379.015**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.333	**43.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.667	**86.667**
3 - Outras Despesas Correntes	19.802.053	209.160	20.011.213
100 - Recursos Ordinários	19.752.053	209.160	**19.961.213**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	50.000		**50.000**
4 - Investimentos	1.824.000		1.824.000
100 - Recursos Ordinários	1.824.000		**1.824.000**
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**89.828.022**	**1.144.760**	**90.972.782**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.898.282	13.000	43.911.282
100 - Recursos Ordinários	43.898.282		**43.898.282**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.333	**4.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.667	**8.667**
3 - Outras Despesas Correntes	41.129.740	1.131.760	42.261.500
100 - Recursos Ordinários	41.129.740	1.131.760	**42.261.500**
4 - Investimentos	4.800.000		4.800.000
100 - Recursos Ordinários	4.800.000		**4.800.000**
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**89.828.022**	**1.144.760**	**90.972.782**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.898.282	13.000	43.911.282
100 - Recursos Ordinários	43.898.282		**43.898.282**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.333	**4.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.667	**8.667**
3 - Outras Despesas Correntes	41.129.740	1.131.760	42.261.500
100 - Recursos Ordinários	41.129.740	1.131.760	**42.261.500**
4 - Investimentos	4.800.000		4.800.000
100 - Recursos Ordinários	4.800.000		**4.800.000**
PODER EXECUTIVO	285.849.712.645	918.539.150.314	**1.204.388.862.959**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.100.174.539	102.527.758.435	223.627.932.974
100 - Recursos Ordinários	56.025.427.983	24.754.858.402	**80.780.286.385**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.768.085.793	4.195.308.213	**31.963.394.006**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.044.191.536	**2.044.191.536**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.616.178		**9.616.178**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	3.565.717.516		**3.565.717.516**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.371.987.331		**10.371.987.331**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	39.336.568		**39.336.568**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		27.171.426.250	**27.171.426.250**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		10.444.869.079	**10.444.869.079**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.533.856.396	**10.533.856.396**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	1.705.867.768		**1.705.867.768**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.121.977.178	**15.121.977.178**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	995.523.157	334.854.757	**1.330.377.914**
176 - Outras Contribuições Sociais	367.499.952		**367.499.952**
186 - Outras Receitas Vinculadas	98.426.465		**98.426.465**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.662.403.432	7.712.954.470	**27.375.357.902**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	447.609.540	211.493.504	**659.103.044**
280 - Recursos Próprios Financeiros	41.202.433	1.968.650	**43.171.083**
900 - Recursos Ordinários	1.470.423		**1.470.423**
2 - Juros e Encargos da Dívida	465.368.345	188.335	465.556.680
100 - Recursos Ordinários	1.408.503		**1.408.503**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	459.398.842		**459.398.842**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		188.335	**188.335**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.561.000		**4.561.000**
3 - Outras Despesas Correntes	84.520.398.890	810.274.176.109	894.794.574.999
100 - Recursos Ordinários	38.674.225.218	19.267.506.595	**57.941.731.813**
107 - Outras Compensações Financeiras	52.072.514		**52.072.514**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.056.170.987		**1.056.170.987**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.017.004.930	1.732.986.240	**17.749.991.170**
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.506.423.985	2.758.140.212	**7.264.564.197**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000		**67.800.000**
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		532.257	**532.257**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	538.021.441	1.860.125.820	**2.398.147.261**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	82.219.568		**82.219.568**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.838.848		**4.838.848**
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	67.687.562		**67.687.562**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.444.052.874	48.957.204	**1.493.010.078**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835		**29.799.835**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	105.047.786		**105.047.786**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.390.000		**7.390.000**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.048.590	29.178.598	**30.227.188**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		24.905.139.614	**24.905.139.614**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	14.086.448		**14.086.448**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.462.562	487.521	**1.950.083**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		27.327.042.433	**27.327.042.433**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	35.143.563	5.211.622	**40.355.185**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.228.724.991	1.869.159.288	**3.097.884.279**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		24.190.583.452	**24.190.583.452**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		144.175.563.403	**144.175.563.403**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		364.587.224.988	**364.587.224.988**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.500.000		**1.500.000**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	128.388.925		**128.388.925**
172 - Outras Contribuições Econômicas	577.650.944		**577.650.944**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.694.661.293	487.354.100	**3.182.015.393**
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.431.687		**2.431.687**
176 - Outras Contribuições Sociais	384.882.189	383.660.688	**768.542.877**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	124.017.781		**124.017.781**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.509.504.019	18.939.041.451	**20.448.545.470**
181 - Recursos de Convênios	88.060.036		**88.060.036**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	257.984.435		**257.984.435**
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.917.247.089		**3.917.247.089**
186 - Outras Receitas Vinculadas	775.945.325	4.486.799.667	**5.262.744.992**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000.000	65.957.410.572	**67.457.410.572**
194 - Doações para o Combate à Fome		150.542	**150.542**
195 - Doações de Entidades Internacionais	24.599.184	2.496.572	**27.095.756**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	30.933.663	16.404.911	**47.338.574**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.376.525.306	2.583.393.735	**7.959.919.041**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.113.142.646	22.900.740	**1.136.043.386**
281 - Recursos de Convênios	221.886.313	42.947.597	**264.833.910**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	101.000.000		**101.000.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	77.996.172		**77.996.172**
900 - Recursos Ordinários	1.678.820.181	104.593.776.287	**106.272.596.468**
4 - Investimentos	31.753.540.949	5.483.075.060	37.236.616.009
100 - Recursos Ordinários	17.562.424.607	1.914.925.589	**19.477.350.196**
107 - Outras Compensações Financeiras	17.054.283		**17.054.283**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.491.148.670		**1.491.148.670**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.989.414.462		**2.989.414.462**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.610.246.065	227.834.512	**1.838.080.577**
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.090.030.392		**1.090.030.392**
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	10.999		**10.999**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	199.508.355	74.612.927	**274.121.282**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.068.317		**1.068.317**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		**8.325.413**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	414.019.992		**414.019.992**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19.500.000		**19.500.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	13.510.000		**13.510.000**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	45.847.897		**45.847.897**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.240.000		**5.240.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	25.576.039	595.300	**26.171.339**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.975.709.748		**2.975.709.748**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	34.245.833	378.235	**34.624.068**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.021.039.768	**3.021.039.768**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		50.000.000	**50.000.000**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	16.274.522		**16.274.522**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	614.083	77.371	**691.454**
172 - Outras Contribuições Econômicas	352.768.024		**352.768.024**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	174.398.612	26.340.786	**200.739.398**
176 - Outras Contribuições Sociais	86.752.358	33.216.275	**119.968.633**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	23.882.219		**23.882.219**
180 - Recursos Próprios Financeiros	117.550.000		**117.550.000**
181 - Recursos de Convênios	76.046.601		**76.046.601**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19.396.037		**19.396.037**
186 - Outras Receitas Vinculadas	20.081.212		**20.081.212**
195 - Doações de Entidades Internacionais	10.826.000	2.500.000	**13.326.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.167.623		**1.167.623**
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda		7.511.597	**7.511.597**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.486.230.752	87.169.366	**1.573.400.118**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	37.038.629	27.369.734	**64.408.363**
266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309		**958.309**
280 - Recursos Próprios Financeiros	491.755.719	657.406	**492.413.125**
281 - Recursos de Convênios	22.144.597	8.846.194	**30.990.791**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	172.510.800		**172.510.800**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	140.263.780		**140.263.780**
5 - Inversões Financeiras	27.619.242.640	250.693.567	27.869.936.207
100 - Recursos Ordinários	6.864.614.207	2.159.567	**6.866.773.774**
107 - Outras Compensações Financeiras	40.873.203		**40.873.203**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.800.000		**7.800.000**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.070.830.990		**1.070.830.990**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	462.218.929		**462.218.929**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		**3.000.000**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.539.981.184		**16.539.981.184**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.930.680		**8.930.680**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		243.534.000	**243.534.000**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.435.431		**1.900.435.431**
164 - Títulos da Dívida Agrária	191.382.372		**191.382.372**
172 - Outras Contribuições Econômicas	54.056.804		**54.056.804**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		5.000.000	**5.000.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	3.568.555		**3.568.555**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071		**37.781.071**
186 - Outras Receitas Vinculadas	269.437.994		**269.437.994**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.620.034		**5.620.034**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	10.359.990		**10.359.990**
280 - Recursos Próprios Financeiros	148.351.196		**148.351.196**
6 - Amortização da Dívida	1.370.030.945	130.218	1.370.161.163
100 - Recursos Ordinários	4.015.088		**4.015.088**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.358.715.857		**1.358.715.857**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		130.218	**130.218**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.300.000		**7.300.000**
9 - Reserva de Contingência	19.020.956.337	3.128.590	19.024.084.927
107 - Outras Compensações Financeiras	198.421.065		**198.421.065**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000.000		**1.500.000.000**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	252.175.267		**252.175.267**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	6.025.682.400		**6.025.682.400**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	161.714.291		**161.714.291**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	290.409.836		**290.409.836**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	185.725.461		**185.725.461**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	77.661.688		**77.661.688**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		3.128.590	**3.128.590**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	226.042.707		**226.042.707**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.036.522		**145.036.522**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	158.083.972		**158.083.972**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.000.000		**5.000.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.398.156.868		**2.398.156.868**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.867.277.336		**1.867.277.336**
175 - Taxas por Serviços Públicos	116.917		**116.917**
176 - Outras Contribuições Sociais	630.794.860		**630.794.860**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.554.552.091		**2.554.552.091**
180 - Recursos Próprios Financeiros	234.629.675		**234.629.675**
186 - Outras Receitas Vinculadas	924.019.615		**924.019.615**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	469.911.990		**469.911.990**
280 - Recursos Próprios Financeiros	715.543.776		**715.543.776**
20000 - Presidência da República	**5.587.222.258**	**913.991.024**	**6.501.213.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.619.652.416	869.953.447	2.489.605.863
100 - Recursos Ordinários	1.179.471.038	545.586.523	**1.725.057.561**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.221.766		**33.221.766**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		324.366.924	**324.366.924**
176 - Outras Contribuições Sociais	367.499.952		**367.499.952**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.012.594		**33.012.594**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.447.066		**6.447.066**
3 - Outras Despesas Correntes	2.312.089.811	44.037.577	2.356.127.388
100 - Recursos Ordinários	1.709.078.603	44.037.577	**1.753.116.180**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000		**3.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	78.643.002		**78.643.002**
172 - Outras Contribuições Econômicas	68.772.470		**68.772.470**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.594.903		**1.594.903**
176 - Outras Contribuições Sociais	292.579.189		**292.579.189**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	54.951.893		**54.951.893**
280 - Recursos Próprios Financeiros	87.299.470		**87.299.470**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.170.281		**16.170.281**
4 - Investimentos	302.683.696		302.683.696
100 - Recursos Ordinários	181.863.543		**181.863.543**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.505.781		**18.505.781**
172 - Outras Contribuições Econômicas	9.465.368		**9.465.368**
176 - Outras Contribuições Sociais	67.293.021		**67.293.021**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.874.367		**4.874.367**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	9.525.484		**9.525.484**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.534.632		**5.534.632**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	5.621.500		**5.621.500**
5 - Inversões Financeiras	724.496.782		724.496.782
100 - Recursos Ordinários	510.255.185		**510.255.185**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.930.680		**8.930.680**
164 - Títulos da Dívida Agrária	191.382.372		**191.382.372**
176 - Outras Contribuições Sociais	3.568.555		**3.568.555**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	10.359.990		**10.359.990**
9 - Reserva de Contingência	628.299.553		628.299.553
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	124.787.049		**124.787.049**
172 - Outras Contribuições Econômicas	30.083.573		**30.083.573**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.745.322		**18.745.322**
176 - Outras Contribuições Sociais	454.683.609		**454.683.609**
20101 - Presidência da República	**845.536.484**	**1.034.887**	**846.571.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.856.948	144.007	246.000.955
100 - Recursos Ordinários	245.856.948	144.007	**246.000.955**
3 - Outras Despesas Correntes	575.453.796	890.880	576.344.676
100 - Recursos Ordinários	543.510.794	890.880	**544.401.674**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.943.002		**31.943.002**
4 - Investimentos	24.225.740		24.225.740
100 - Recursos Ordinários	19.019.959		**19.019.959**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.205.781		**5.205.781**
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**362.968.494**	**230.885.332**	**593.853.826**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.790.266	226.122.016	530.912.282
100 - Recursos Ordinários	304.790.266	28.942.516	**333.732.782**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		197.179.500	**197.179.500**
3 - Outras Despesas Correntes	55.178.228	4.763.316	59.941.544
100 - Recursos Ordinários	55.178.228	4.763.316	**59.941.544**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Ordinários	3.000.000		**3.000.000**
20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	**1.029.334.318**	**1.090.000**	**1.030.424.318**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.297.348	10.000	58.307.348
100 - Recursos Ordinários	58.297.348	10.000	**58.307.348**
3 - Outras Despesas Correntes	908.500.147	1.080.000	909.580.147
100 - Recursos Ordinários	905.500.147	1.080.000	**906.580.147**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000		**3.000.000**
4 - Investimentos	35.787.963		35.787.963
100 - Recursos Ordinários	35.787.963		**35.787.963**
5 - Inversões Financeiras	9.930.680		9.930.680
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.930.680		**8.930.680**
9 - Reserva de Contingência	16.818.180		16.818.180
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.818.180		**16.818.180**
20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**2.353.256.315**	**537.124.565**	**2.890.380.880**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.338.431	516.490.000	1.075.828.431
100 - Recursos Ordinários	191.838.479	516.490.000	**708.328.479**
176 - Outras Contribuições Sociais	367.499.952		**367.499.952**
3 - Outras Despesas Correntes	439.522.943	20.634.565	460.157.508
100 - Recursos Ordinários	129.178.570	20.634.565	**149.813.135**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.594.903		**1.594.903**
176 - Outras Contribuições Sociais	292.579.189		**292.579.189**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.170.281		**16.170.281**
4 - Investimentos	166.399.908		166.399.908
100 - Recursos Ordinários	79.085.536		**79.085.536**
176 - Outras Contribuições Sociais	67.293.021		**67.293.021**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.874.367		**4.874.367**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	9.525.484		**9.525.484**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	5.621.500		**5.621.500**
5 - Inversões Financeiras	714.566.102		714.566.102
100 - Recursos Ordinários	509.255.185		**509.255.185**
164 - Títulos da Dívida Agrária	191.382.372		**191.382.372**
176 - Outras Contribuições Sociais	3.568.555		**3.568.555**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	10.359.990		**10.359.990**
9 - Reserva de Contingência	473.428.931		473.428.931
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.745.322		**18.745.322**
176 - Outras Contribuições Sociais	454.683.609		**454.683.609**
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**694.349.285**	**14.288.904**	**708.638.189**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.319.558		386.319.558
100 - Recursos Ordinários	346.859.898		**346.859.898**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.012.594		**33.012.594**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.447.066		**6.447.066**
3 - Outras Despesas Correntes	262.946.154	14.288.904	277.235.058
100 - Recursos Ordinários	52.312.664	14.288.904	**66.601.568**
172 - Outras Contribuições Econômicas	68.772.470		**68.772.470**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	54.951.893		**54.951.893**
280 - Recursos Próprios Financeiros	86.909.127		**86.909.127**
4 - Investimentos	15.000.000		15.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	9.465.368		**9.465.368**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.534.632		**5.534.632**
9 - Reserva de Contingência	30.083.573		30.083.573
172 - Outras Contribuições Econômicas	30.083.573		**30.083.573**
20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**98.800.935**	**315.516**	**99.116.451**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.828.099		31.828.099
100 - Recursos Ordinários	31.828.099		**31.828.099**
3 - Outras Despesas Correntes	22.002.751	315.516	22.318.267
100 - Recursos Ordinários	21.612.408	315.516	**21.927.924**
280 - Recursos Próprios Financeiros	390.343		**390.343**
4 - Investimentos	44.970.085		44.970.085
100 - Recursos Ordinários	44.970.085		**44.970.085**
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**202.976.427**	**129.251.820**	**332.228.247**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.221.766	127.187.424	160.409.190
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.221.766		**33.221.766**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		127.187.424	**127.187.424**
3 - Outras Despesas Correntes	48.485.792	2.064.396	50.550.188
100 - Recursos Ordinários	1.785.792	2.064.396	**3.850.188**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	46.700.000		**46.700.000**
4 - Investimentos	13.300.000		13.300.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.300.000		**13.300.000**
9 - Reserva de Contingência	107.968.869		107.968.869
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	107.968.869		**107.968.869**
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**9.166.237.653**	**1.967.830.951**	**11.134.068.604**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.472.929.538	1.859.856.862	7.332.786.400
100 - Recursos Ordinários	5.425.069.996		**5.425.069.996**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.411.542.735	**1.411.542.735**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		193.514.127	**193.514.127**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		254.800.000	**254.800.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.859.542		**47.859.542**
3 - Outras Despesas Correntes	1.597.574.815	107.974.089	1.705.548.904
100 - Recursos Ordinários	1.405.688.853	107.974.089	**1.513.662.942**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.890.203		**15.890.203**
172 - Outras Contribuições Econômicas	447.044		**447.044**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.005.361		**5.005.361**
176 - Outras Contribuições Sociais	1.100.000		**1.100.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.730.593		**13.730.593**
181 - Recursos de Convênios	1.312.480		**1.312.480**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	147.662.198		**147.662.198**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.375.928		**3.375.928**
281 - Recursos de Convênios	3.362.155		**3.362.155**
4 - Investimentos	163.202.547		163.202.547
100 - Recursos Ordinários	127.330.715		**127.330.715**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.413.621		**1.413.621**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	614.083		**614.083**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	347.243		**347.243**
176 - Outras Contribuições Sociais	18.239.337		**18.239.337**
180 - Recursos Próprios Financeiros	450.000		**450.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.244.749		**8.244.749**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.363.086		**5.363.086**
280 - Recursos Próprios Financeiros	116.868		**116.868**
281 - Recursos de Convênios	1.082.845		**1.082.845**
5 - Inversões Financeiras	1.900.435.431		1.900.435.431
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.435.431		**1.900.435.431**
9 - Reserva de Contingência	32.095.322		32.095.322
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.143.901		**2.143.901**
180 - Recursos Próprios Financeiros	29.951.421		**29.951.421**
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	**2.957.167.753**	**1.887.758.014**	**4.844.925.767**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.849.694.653	1.859.856.862	3.709.551.515
100 - Recursos Ordinários	1.849.694.653		**1.849.694.653**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.411.542.735	**1.411.542.735**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		193.514.127	**193.514.127**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		254.800.000	**254.800.000**
3 - Outras Despesas Correntes	975.565.179	27.901.152	1.003.466.331
100 - Recursos Ordinários	951.829.498	27.901.152	**979.730.650**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.870.796		**15.870.796**
172 - Outras Contribuições Econômicas	447.044		**447.044**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.005.361		**5.005.361**
176 - Outras Contribuições Sociais	1.100.000		**1.100.000**
181 - Recursos de Convênios	1.312.480		**1.312.480**
4 - Investimentos	129.764.020		129.764.020
100 - Recursos Ordinários	109.149.736		**109.149.736**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.413.621		**1.413.621**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	614.083		**614.083**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	347.243		**347.243**
176 - Outras Contribuições Sociais	18.239.337		**18.239.337**
9 - Reserva de Contingência	2.143.901		2.143.901
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.143.901		**2.143.901**
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**3.242.352.607**	**50.824.317**	**3.293.176.924**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.783.887.412		2.783.887.412
100 - Recursos Ordinários	2.783.887.412		**2.783.887.412**
3 - Outras Despesas Correntes	435.382.350	50.824.317	486.206.667
100 - Recursos Ordinários	391.076.387	50.824.317	**441.900.704**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.611.651		**37.611.651**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.332.157		**3.332.157**
281 - Recursos de Convênios	3.362.155		**3.362.155**
4 - Investimentos	23.082.845		23.082.845
100 - Recursos Ordinários	18.180.979		**18.180.979**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	3.819.021		**3.819.021**
281 - Recursos de Convênios	1.082.845		**1.082.845**
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**2.922.565.872**	**29.248.620**	**2.951.814.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	839.347.473		839.347.473
100 - Recursos Ordinários	791.487.931		**791.487.931**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.859.542		**47.859.542**
3 - Outras Despesas Correntes	172.877.286	29.248.620	202.125.906
100 - Recursos Ordinários	62.782.968	29.248.620	**92.031.588**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	110.050.547		**110.050.547**
280 - Recursos Próprios Financeiros	43.771		**43.771**
4 - Investimentos	9.905.682		9.905.682
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.244.749		**8.244.749**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.544.065		**1.544.065**
280 - Recursos Próprios Financeiros	116.868		**116.868**
5 - Inversões Financeiras	1.900.435.431		1.900.435.431
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.435.431		**1.900.435.431**
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**44.151.421**		**44.151.421**
3 - Outras Despesas Correntes	13.750.000		13.750.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.407		**19.407**
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.730.593		**13.730.593**
4 - Investimentos	450.000		450.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	450.000		**450.000**
9 - Reserva de Contingência	29.951.421		29.951.421
180 - Recursos Próprios Financeiros	29.951.421		**29.951.421**
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**13.633.283.852**	**1.890.905.540**	**15.524.189.392**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.514.147.919	1.831.774.304	4.345.922.223
100 - Recursos Ordinários	2.511.061.321	147.736.478	**2.658.797.799**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.301.507.164	**1.301.507.164**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		154.423.065	**154.423.065**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		228.107.597	**228.107.597**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.233.252		**1.233.252**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.853.346		**1.853.346**
3 - Outras Despesas Correntes	4.810.641.173	59.131.236	4.869.772.409
100 - Recursos Ordinários	2.931.713.412	59.131.236	**2.990.844.648**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	24.900.000		**24.900.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.180.000		**7.180.000**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.160.000		**5.160.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.134.661		**5.134.661**
172 - Outras Contribuições Econômicas	508.048.480		**508.048.480**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.439.840		**4.439.840**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	124.017.781		**124.017.781**
180 - Recursos Próprios Financeiros	318.876.333		**318.876.333**
186 - Outras Receitas Vinculadas	210.000		**210.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	690.188.643		**690.188.643**
280 - Recursos Próprios Financeiros	36.732.187		**36.732.187**
281 - Recursos de Convênios	154.039.836		**154.039.836**
4 - Investimentos	908.592.285		908.592.285
100 - Recursos Ordinários	353.414.542		**353.414.542**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19.100.000		**19.100.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	13.420.000		**13.420.000**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	3.140.000		**3.140.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	545.000		**545.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	343.302.656		**343.302.656**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	563.516		**563.516**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	23.882.219		**23.882.219**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	142.034.762		**142.034.762**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.189.590		**6.189.590**
5 - Inversões Financeiras	301.056.804		301.056.804
100 - Recursos Ordinários	247.000.000		**247.000.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	54.056.804		**54.056.804**
9 - Reserva de Contingência	5.098.845.671		5.098.845.671
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	81.409.166		**81.409.166**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39.743.890		**39.743.890**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	32.594.859		**32.594.859**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.222.033		**2.222.033**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.000.000		**5.000.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.157.231.627		**2.157.231.627**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.554.552.091		**2.554.552.091**
186 - Outras Receitas Vinculadas	20.601.067		**20.601.067**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.037.980		**52.037.980**
280 - Recursos Próprios Financeiros	153.452.958		**153.452.958**
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	**2.525.028.646**	**1.467.001.712**	**3.992.030.358**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	845.932.955	1.445.316.224	2.291.249.179
100 - Recursos Ordinários	845.932.955	561.302	**846.494.257**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.062.224.260	**1.062.224.260**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		154.423.065	**154.423.065**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		228.107.597	**228.107.597**
3 - Outras Despesas Correntes	1.323.215.678	21.685.488	1.344.901.166
100 - Recursos Ordinários	1.319.811.017	21.685.488	**1.341.496.505**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.404.661		**3.404.661**
4 - Investimentos	108.880.013		108.880.013
100 - Recursos Ordinários	108.815.013		**108.815.013**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	65.000		**65.000**
5 - Inversões Financeiras	247.000.000		247.000.000
100 - Recursos Ordinários	247.000.000		**247.000.000**
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.564.515.558**	**109.334.343**	**1.673.849.901**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.990.629	107.213.583	218.204.212
100 - Recursos Ordinários	110.990.629	107.213.583	**218.204.212**
3 - Outras Despesas Correntes	1.411.607.555	2.120.760	1.413.728.315
100 - Recursos Ordinários	1.232.138.707	2.120.760	**1.234.259.467**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	445.603		**445.603**
280 - Recursos Próprios Financeiros	27.623.409		**27.623.409**
281 - Recursos de Convênios	151.399.836		**151.399.836**
4 - Investimentos	41.917.374		41.917.374
100 - Recursos Ordinários	37.704.444		**37.704.444**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.212.930		**4.212.930**
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**778.236.087**	**278.795.153**	**1.057.031.240**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	503.847.842	270.172.469	774.020.311
100 - Recursos Ordinários	503.847.842	30.889.565	**534.737.407**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		239.282.904	**239.282.904**
3 - Outras Despesas Correntes	268.355.609	8.622.684	276.978.293
100 - Recursos Ordinários	126.043.711	8.622.684	**134.666.395**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.439.840		**4.439.840**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	133.746.620		**133.746.620**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.485.438		**1.485.438**
281 - Recursos de Convênios	2.640.000		**2.640.000**
4 - Investimentos	6.032.636		6.032.636
100 - Recursos Ordinários	1.469.120		**1.469.120**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	563.516		**563.516**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
24205 - Agência Espacial Brasileira	**298.195.983**	**504.946**	**298.700.929**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.063.428	432.022	11.495.450
100 - Recursos Ordinários	11.063.428	432.022	**11.495.450**
3 - Outras Despesas Correntes	99.358.723	72.924	99.431.647
100 - Recursos Ordinários	99.358.723	72.924	**99.431.647**
4 - Investimentos	187.773.832		187.773.832
100 - Recursos Ordinários	187.773.832		**187.773.832**
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**1.041.756.317**	**9.862.656**	**1.051.618.973**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	307.940.486		307.940.486
100 - Recursos Ordinários	307.940.486		**307.940.486**
3 - Outras Despesas Correntes	547.856.438	9.862.656	557.719.094
100 - Recursos Ordinários	17.898.428	9.862.656	**27.761.084**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	522.334.670		**522.334.670**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.623.340		**7.623.340**
4 - Investimentos	133.921.413		133.921.413
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.944.753		**131.944.753**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.976.660		**1.976.660**
9 - Reserva de Contingência	52.037.980		52.037.980
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.037.980		**52.037.980**
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**426.441.154**	**11.084.700**	**437.525.854**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.676.030		312.676.030
100 - Recursos Ordinários	312.676.030		**312.676.030**
3 - Outras Despesas Correntes	100.310.115	11.084.700	111.394.815
100 - Recursos Ordinários	71.830.824	11.084.700	**82.915.524**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.479.291		**28.479.291**
4 - Investimentos	13.455.009		13.455.009
100 - Recursos Ordinários	7.365.000		**7.365.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.090.009		**6.090.009**
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**93.767.511**	**1.842.072**	**95.609.583**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.048.341		39.048.341
100 - Recursos Ordinários	39.048.341		**39.048.341**
3 - Outras Despesas Correntes	45.532.037	1.842.072	47.374.109
100 - Recursos Ordinários	40.810.417	1.842.072	**42.652.489**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.721.620		**4.721.620**
4 - Investimentos	9.187.133		9.187.133
100 - Recursos Ordinários	9.187.133		**9.187.133**
24210 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**22.377.043**	**13.044**	**22.390.087**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.291.543		7.291.543
100 - Recursos Ordinários	7.291.543		**7.291.543**
3 - Outras Despesas Correntes	13.985.500	13.044	13.998.544

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	13.524.661	13.044	**13.537.705**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	460.839		**460.839**
4 - Investimentos	1.100.000		1.100.000
100 - Recursos Ordinários	1.100.000		**1.100.000**
24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**2.690.524.712**	**12.466.914**	**2.702.991.626**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	375.356.665	8.640.006	383.996.671
100 - Recursos Ordinários	372.270.067	8.640.006	**380.910.073**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.233.252		**1.233.252**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.853.346		**1.853.346**
3 - Outras Despesas Correntes	129.434.705	3.826.908	133.261.613
100 - Recursos Ordinários	10.296.924	3.826.908	**14.123.832**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	119.137.781		**119.137.781**
4 - Investimentos	20.862.219		20.862.219
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	20.862.219		**20.862.219**
9 - Reserva de Contingência	2.164.871.123		2.164.871.123
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.210.641		**2.210.641**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.162.660.482		**2.162.660.482**
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**2.698.759.536**		**2.698.759.536**
3 - Outras Despesas Correntes	844.211.813		844.211.813
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	24.900.000		**24.900.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.180.000		**7.180.000**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.160.000		**5.160.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.730.000		**1.730.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	481.275.480		**481.275.480**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.880.000		**4.880.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	318.876.333		**318.876.333**
186 - Outras Receitas Vinculadas	210.000		**210.000**
4 - Investimentos	384.134.656		384.134.656
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19.100.000		**19.100.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	13.420.000		**13.420.000**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	3.140.000		**3.140.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	480.000		**480.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	341.974.656		**341.974.656**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.020.000		**3.020.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
5 - Inversões Financeiras	54.056.804		54.056.804
172 - Outras Contribuições Econômicas	54.056.804		**54.056.804**
9 - Reserva de Contingência	1.416.356.263		1.416.356.263
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	81.409.166		**81.409.166**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39.743.890		**39.743.890**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	32.594.859		**32.594.859**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.222.033		**2.222.033**
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.225.704.339		**1.225.704.339**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	14.080.909		**14.080.909**
186 - Outras Receitas Vinculadas	20.601.067		**20.601.067**
24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	**1.186.588.593**		**1.186.588.593**
3 - Outras Despesas Correntes	101.000		101.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	101.000		**101.000**
9 - Reserva de Contingência	1.186.487.593		1.186.487.593
172 - Outras Contribuições Econômicas	808.676.893		**808.676.893**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	377.810.700		**377.810.700**
24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**307.092.712**		**307.092.712**
3 - Outras Despesas Correntes	26.672.000		26.672.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	26.672.000		**26.672.000**
4 - Investimentos	1.328.000		1.328.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.328.000		**1.328.000**
9 - Reserva de Contingência	279.092.712		279.092.712
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.000.000		**5.000.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	120.639.754		**120.639.754**
280 - Recursos Próprios Financeiros	153.452.958		**153.452.958**
25000 - Ministério da Fazenda	**15.050.774.059**	**10.222.757.691**	**25.273.531.750**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.147.615.568	9.365.114.074	18.512.729.642
100 - Recursos Ordinários	3.526.623.178	3.795.646.290	**7.322.269.468**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	3.565.717.516		**3.565.717.516**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.101.992.911	**3.101.992.911**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		946.966.139	**946.966.139**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	1.705.867.768		**1.705.867.768**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.418.149.546	**1.418.149.546**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	199.782.761	100.390.538	**300.173.299**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	139.525.158		**139.525.158**
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.099.187	1.968.650	**12.067.837**
3 - Outras Despesas Correntes	4.598.268.836	853.778.930	5.452.047.766
100 - Recursos Ordinários	597.323.902	780.220.565	**1.377.544.467**
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		532.257	**532.257**
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	67.687.562		**67.687.562**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.444.052.874	48.957.204	**1.493.010.078**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.246.430	285.952	**3.532.382**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	992.179.713		**992.179.713**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
157 - Receitas de Honorários de Advogados	500.000		**500.000**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	128.388.925		**128.388.925**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	462.580.079	23.057.326	**485.637.405**
180 - Recursos Próprios Financeiros	668.574.664		**668.574.664**
181 - Recursos de Convênios	12.370.000		**12.370.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	181.235.810		**181.235.810**
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.128.877	725.626	**20.854.503**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20.000.000		**20.000.000**
4 - Investimentos	697.630.121	3.864.687	701.494.808
100 - Recursos Ordinários	58.196.294	223.901	**58.420.195**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	414.019.992		**414.019.992**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	43.767.897		**43.767.897**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.451.071		**6.451.071**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.096.000		**1.096.000**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	14.274.522		**14.274.522**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	6.967.787	3.640.786	**10.608.573**
181 - Recursos de Convênios	1.500.000		**1.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.903.100		**28.903.100**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.453.458		**2.453.458**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	120.000.000		**120.000.000**
9 - Reserva de Contingência	607.259.534		607.259.534
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	290.409.836		**290.409.836**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	158.083.972		**158.083.972**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	155.992.544		**155.992.544**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.773.182		**2.773.182**
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.642.934.187**	**2.059.651.177**	**3.702.585.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	972.822.158	1.373.031.986	2.345.854.144
100 - Recursos Ordinários	972.822.158		**972.822.158**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		305.250.000	**305.250.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.067.781.986	**1.067.781.986**
3 - Outras Despesas Correntes	606.937.384	686.395.290	1.293.332.674
100 - Recursos Ordinários	529.547.624	685.577.081	**1.215.124.705**
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		532.257	**532.257**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.246.430	285.952	**3.532.382**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	70.865.569		**70.865.569**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.277.761		**3.277.761**
4 - Investimentos	63.174.645	223.901	63.398.546
100 - Recursos Ordinários	56.678.574	223.901	**56.902.475**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.451.071		**6.451.071**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	45.000		**45.000**
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	**9.004.254.588**	**6.448.176.204**	**15.452.430.792**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.941.356.488	6.399.219.000	12.340.575.488
100 - Recursos Ordinários	1.311.647.748	2.395.502.609	**3.707.150.357**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	2.923.840.972		**2.923.840.972**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.101.992.911	**3.101.992.911**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		551.355.920	**551.355.920**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	1.705.867.768		**1.705.867.768**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		350.367.560	**350.367.560**
3 - Outras Despesas Correntes	2.608.706.761	48.957.204	2.657.663.965
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	67.687.562		**67.687.562**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.083.335.734	48.957.204	**1.132.292.938**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	905.179.856		**905.179.856**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	128.388.925		**128.388.925**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	423.738.454		**423.738.454**
180 - Recursos Próprios Financeiros	376.230		**376.230**
4 - Investimentos	454.191.339		454.191.339
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	406.211.654		**406.211.654**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	43.767.897		**43.767.897**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.096.000		**1.096.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.115.788		**3.115.788**
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**1.534.927.510**	**107.620.000**	**1.642.547.510**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	689.001.684	107.620.000	796.621.684
100 - Recursos Ordinários	47.125.140	107.620.000	**154.745.140**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	641.876.544		**641.876.544**
3 - Outras Despesas Correntes	373.849.158		373.849.158
100 - Recursos Ordinários	262.018		**262.018**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	360.717.140		**360.717.140**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	500.000		**500.000**
181 - Recursos de Convênios	12.370.000		**12.370.000**
4 - Investimentos	23.582.860		23.582.860
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	7.808.338		**7.808.338**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	14.274.522		**14.274.522**
181 - Recursos de Convênios	1.500.000		**1.500.000**
9 - Reserva de Contingência	448.493.808		448.493.808
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	290.409.836		**290.409.836**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	158.083.972		**158.083.972**
25201 - Banco Central do Brasil	**1.699.968.388**	**1.432.581.736**	**3.132.550.124**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.296.740.279	1.339.000.000	2.635.740.279

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	1.158.090.276	1.248.639.781	**2.406.730.057**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.360.219	**90.360.219**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	138.650.003		**138.650.003**
3 - Outras Despesas Correntes	254.325.009	93.581.736	347.906.745
100 - Recursos Ordinários	53.328.109	93.581.736	**146.909.845**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	180.996.900		**180.996.900**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20.000.000		**20.000.000**
4 - Investimentos	148.903.100		148.903.100
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.903.100		**28.903.100**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	120.000.000		**120.000.000**
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**316.804.410**	**50.718.112**	**367.522.522**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.728.448	49.400.000	184.128.448
100 - Recursos Ordinários	18.940.785	8.233.334	**27.174.119**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	115.593.155	41.166.666	**156.759.821**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	95.321		**95.321**
280 - Recursos Próprios Financeiros	99.187		**99.187**
3 - Outras Despesas Correntes	34.636.829	1.318.112	35.954.941
100 - Recursos Ordinários	138.159		**138.159**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	33.939.760	1.318.112	**35.257.872**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	238.910		**238.910**
280 - Recursos Próprios Financeiros	320.000		**320.000**
4 - Investimentos	3.983.094		3.983.094
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.806.999		**3.806.999**
280 - Recursos Próprios Financeiros	176.095		**176.095**
9 - Reserva de Contingência	143.456.039		143.456.039
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	143.456.039		**143.456.039**
25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**52.584.836**	**52.584.836**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		26.643.088	26.643.088
100 - Recursos Ordinários		23.950.566	**23.950.566**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		2.692.522	**2.692.522**
3 - Outras Despesas Correntes		22.300.962	22.300.962
100 - Recursos Ordinários		1.061.748	**1.061.748**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		21.239.214	**21.239.214**
4 - Investimentos		3.640.786	3.640.786
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		3.640.786	**3.640.786**
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**151.986.542**	**71.425.626**	**223.412.168**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.966.511	70.200.000	183.166.511
100 - Recursos Ordinários	17.997.071	11.700.000	**29.697.071**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	84.189.606	56.531.350	**140.720.956**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	779.834		**779.834**
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.000.000	1.968.650	**11.968.650**
3 - Outras Despesas Correntes	21.432.981	1.225.626	22.658.607
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.624.104	500.000	**2.124.104**
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.808.877	725.626	**20.534.503**
4 - Investimentos	2.277.363		2.277.363
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.277.363		**2.277.363**
9 - Reserva de Contingência	15.309.687		15.309.687
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	12.536.505		**12.536.505**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.773.182		**2.773.182**
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**668.198.434**		**668.198.434**
3 - Outras Despesas Correntes	668.198.434		668.198.434
180 - Recursos Próprios Financeiros	668.198.434		**668.198.434**
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	**31.700.000**		**31.700.000**
3 - Outras Despesas Correntes	30.182.280		30.182.280
100 - Recursos Ordinários	14.047.992		**14.047.992**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.134.288		**16.134.288**
4 - Investimentos	1.517.720		1.517.720
100 - Recursos Ordinários	1.517.720		**1.517.720**
26000 - Ministério da Educação	**77.649.889.638**	**28.003.007.848**	**105.652.897.486**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.200.751.062	21.204.685.450	55.405.436.512
100 - Recursos Ordinários	6.432.665.269	6.178.325.511	**12.610.990.780**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.768.085.793	4.195.308.213	**31.963.394.006**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.085.670.405	**4.085.670.405**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.745.381.321	**6.745.381.321**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.408.503	188.335	1.596.838
100 - Recursos Ordinários	1.408.503		**1.408.503**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		188.335	**188.335**
3 - Outras Despesas Correntes	37.199.651.620	6.511.171.141	43.710.822.761
100 - Recursos Ordinários	12.911.413.515	479.916.835	**13.391.330.350**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.056.170.987		**1.056.170.987**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.017.004.930	1.732.986.240	**17.749.991.170**
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.506.423.985	2.758.140.212	**7.264.564.197**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.373.778.120	**1.373.778.120**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.462.562		**1.462.562**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.500		**7.500**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	27.606.441		**27.606.441**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000.000		**1.500.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	966.808.343	117.463.361	**1.084.271.704**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
280 - Recursos Próprios Financeiros	68.655.293	5.938.776	**74.594.069**
281 - Recursos de Convênios	43.098.064	42.947.597	**86.045.661**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	101.000.000		**101.000.000**
4 - Investimentos	4.735.663.530	284.832.704	5.020.496.234
100 - Recursos Ordinários	206.250.559	27.429.720	**233.680.279**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.491.148.670		**1.491.148.670**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.610.246.065	227.834.512	**1.838.080.577**
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.090.030.392		**1.090.030.392**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.416		**12.416**
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda		7.511.597	**7.511.597**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	123.797.291	12.553.275	**136.350.566**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	3.084.673		**3.084.673**
280 - Recursos Próprios Financeiros	23.160.440	657.406	**23.817.846**
281 - Recursos de Convênios	15.422.224	8.846.194	**24.268.418**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	172.510.800		**172.510.800**
5 - Inversões Financeiras	8.399.835	2.000.000	10.399.835
100 - Recursos Ordinários	589.835	2.000.000	**2.589.835**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.800.000		**7.800.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000		**10.000**
6 - Amortização da Dívida	4.015.088	130.218	4.145.306
100 - Recursos Ordinários	4.015.088		**4.015.088**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		130.218	**130.218**
9 - Reserva de Contingência	1.500.000.000		1.500.000.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000.000		**1.500.000.000**
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**3.440.089.224**	**838.070.255**	**4.278.159.479**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	382.410.148	233.839.379	616.249.527
100 - Recursos Ordinários	382.410.148		**382.410.148**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		233.839.379	**233.839.379**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.408.503		1.408.503
100 - Recursos Ordinários	1.408.503		**1.408.503**
3 - Outras Despesas Correntes	947.445.604	604.230.876	1.551.676.480
100 - Recursos Ordinários	519.617.644	4.230.876	**523.848.520**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	426.365.398	600.000.000	**1.026.365.398**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.462.562		**1.462.562**
4 - Investimentos	597.609.881		597.609.881
100 - Recursos Ordinários	78.236.163		**78.236.163**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	400.000.000		**400.000.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	119.373.718		**119.373.718**
5 - Inversões Financeiras	7.200.000		7.200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.200.000		**7.200.000**
6 - Amortização da Dívida	4.015.088		4.015.088
100 - Recursos Ordinários	4.015.088		**4.015.088**
9 - Reserva de Contingência	1.500.000.000		1.500.000.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000.000		**1.500.000.000**
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**89.093.446**	**48.677.043**	**137.770.489**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.781.942	47.522.475	98.304.417
100 - Recursos Ordinários	8.208.428	47.522.475	**55.730.903**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.573.514		**42.573.514**
3 - Outras Despesas Correntes	35.586.504	1.154.568	36.741.072
100 - Recursos Ordinários	474.892		**474.892**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.111.612	1.154.568	**36.266.180**
4 - Investimentos	2.725.000		2.725.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.725.000		**2.725.000**
26105 - Instituto Benjamin Constant	**52.690.034**	**33.946.078**	**86.636.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.977.652	32.401.688	59.379.340
100 - Recursos Ordinários	4.608.240	32.401.688	**37.009.928**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.369.412		**22.369.412**
3 - Outras Despesas Correntes	23.709.835	1.544.390	25.254.225
100 - Recursos Ordinários	444.706	21.912	**466.618**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.257.629	1.522.478	**24.780.107**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.500		**7.500**
4 - Investimentos	2.002.547		2.002.547
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.990.131		**1.990.131**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.416		**12.416**
26201 - Colégio Pedro II	**397.381.188**	**239.683.460**	**637.064.648**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.407.648	234.487.412	536.895.060
100 - Recursos Ordinários	47.390.918		**47.390.918**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	255.016.730		**255.016.730**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		234.487.412	**234.487.412**
3 - Outras Despesas Correntes	91.546.711	5.196.048	96.742.759
100 - Recursos Ordinários	9.825.733		**9.825.733**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.921.438	5.196.048	**77.117.486**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.799.540		**9.799.540**
4 - Investimentos	3.426.829		3.426.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.426.829		**3.426.829**
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**170.166.693**	**3.317.068**	**173.483.761**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.941.939	1.410.880	110.352.819
100 - Recursos Ordinários	16.700.938	1.410.880	**18.111.818**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.241.001		**92.241.001**
3 - Outras Despesas Correntes	43.031.990	1.906.188	44.938.178
100 - Recursos Ordinários	5.963.876		**5.963.876**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.662.763	1.906.188	**38.568.951**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	405.351		**405.351**
4 - Investimentos	18.192.764		18.192.764
100 - Recursos Ordinários	15.000		**15.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.177.764		**18.177.764**
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**543.041.360**	**214.199.177**	**757.240.537**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	409.167.269	207.687.617	616.854.886
100 - Recursos Ordinários	69.563.593		**69.563.593**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	339.603.676		**339.603.676**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		207.687.617	**207.687.617**
3 - Outras Despesas Correntes	117.609.712	6.511.560	124.121.272
100 - Recursos Ordinários	23.939.014		**23.939.014**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	88.448.493	6.511.560	**94.960.053**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.222.205		**5.222.205**
4 - Investimentos	16.264.379		16.264.379
100 - Recursos Ordinários	109.100		**109.100**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.035.279		**16.035.279**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	120.000		**120.000**
26232 - Universidade Federal da Bahia	**901.598.218**	**521.004.881**	**1.422.603.099**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	673.482.841	510.002.561	1.183.485.402
100 - Recursos Ordinários	108.441.709		**108.441.709**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	565.041.132		**565.041.132**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		510.002.561	**510.002.561**
3 - Outras Despesas Correntes	207.799.485	11.002.320	218.801.805
100 - Recursos Ordinários	35.244.025	28.380	**35.272.405**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	152.344.885	10.973.940	**163.318.825**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.837.405		**19.837.405**
280 - Recursos Próprios Financeiros	373.170		**373.170**
4 - Investimentos	19.726.057		19.726.057
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.856.685		**15.856.685**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.314.712		**2.314.712**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.554.660		**1.554.660**
5 - Inversões Financeiras	589.835		589.835
100 - Recursos Ordinários	589.835		**589.835**
26233 - Universidade Federal do Ceará	**836.702.867**	**506.136.518**	**1.342.839.385**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	628.047.451	496.105.838	1.124.153.289
100 - Recursos Ordinários	103.102.208		**103.102.208**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	524.945.243		**524.945.243**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		496.105.838	**496.105.838**
3 - Outras Despesas Correntes	186.013.759	10.030.680	196.044.439
100 - Recursos Ordinários	32.641.470	64.332	**32.705.802**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	143.222.041	9.966.348	**153.188.389**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.150.248		**10.150.248**
4 - Investimentos	22.641.657		22.641.657
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.563.389		**21.563.389**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	78.268		**78.268**
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**631.125.061**	**234.372.406**	**865.497.467**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	482.575.398	225.990.970	708.566.368
100 - Recursos Ordinários	94.053.934		**94.053.934**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	388.521.464		**388.521.464**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		225.990.970	**225.990.970**
3 - Outras Despesas Correntes	133.730.987	8.381.436	142.112.423
100 - Recursos Ordinários	16.974.072	3.780	**16.977.852**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	90.394.900	8.377.656	**98.772.556**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.843.036		**18.843.036**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.518.979		**1.518.979**
281 - Recursos de Convênios	6.000.000		**6.000.000**
4 - Investimentos	14.818.676		14.818.676
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.565.007		**8.565.007**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.837.315		**4.837.315**
280 - Recursos Próprios Financeiros	416.354		**416.354**
281 - Recursos de Convênios	1.000.000		**1.000.000**
26235 - Universidade Federal de Goiás	**811.908.057**	**329.895.016**	**1.141.803.073**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	620.206.249	318.270.976	938.477.225
100 - Recursos Ordinários	100.795.881		**100.795.881**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	519.410.368		**519.410.368**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		318.270.976	**318.270.976**
3 - Outras Despesas Correntes	165.783.574	11.624.040	177.407.614
100 - Recursos Ordinários	25.829.632	13.248	**25.842.880**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	121.741.596	11.610.792	**133.352.388**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.212.346		**18.212.346**
4 - Investimentos	25.918.234		25.918.234
100 - Recursos Ordinários	6.060.000		**6.060.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.858.234		**18.858.234**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.224.206.269**	**614.314.799**	**1.838.521.068**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	953.791.259	604.125.863	1.557.917.122
100 - Recursos Ordinários	157.170.774		**157.170.774**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	796.620.485		**796.620.485**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		604.125.863	**604.125.863**
3 - Outras Despesas Correntes	237.659.487	10.188.936	247.848.423
100 - Recursos Ordinários	32.158.568	144.684	**32.303.252**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	184.242.856	10.044.252	**194.287.108**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.288.338		**20.288.338**
280 - Recursos Próprios Financeiros	969.725		**969.725**
4 - Investimentos	32.755.523		32.755.523
100 - Recursos Ordinários	530.000		**530.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.049.878		**27.049.878**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.175.645		**5.175.645**
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**748.656.402**	**180.304.859**	**928.961.261**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	414.116.951	170.720.891	584.837.842
100 - Recursos Ordinários	66.338.140		**66.338.140**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	347.778.811		**347.778.811**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		170.720.891	**170.720.891**
3 - Outras Despesas Correntes	294.221.898	9.583.968	303.805.866
100 - Recursos Ordinários	18.189.016		**18.189.016**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.505.296	9.583.968	**105.089.264**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	175.574.874		**175.574.874**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.952.712		**4.952.712**
4 - Investimentos	40.317.553		40.317.553
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.317.553		**40.317.553**
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.296.118.709**	**635.455.284**	**1.931.573.993**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	964.816.508	617.504.160	1.582.320.668
100 - Recursos Ordinários	182.946.909		**182.946.909**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	781.869.599		**781.869.599**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		617.504.160	**617.504.160**
3 - Outras Despesas Correntes	288.681.005	17.951.124	306.632.129
100 - Recursos Ordinários	35.040.732	214.536	**35.255.268**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	209.287.940	17.736.588	**227.024.528**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.178.436		**32.178.436**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.100.174		**1.100.174**
281 - Recursos de Convênios	11.073.723		**11.073.723**
4 - Investimentos	42.621.196		42.621.196
100 - Recursos Ordinários	8.000.000		**8.000.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.132.709		**28.132.709**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.792.686		**5.792.686**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	195.801		**195.801**
281 - Recursos de Convênios	500.000		**500.000**
26239 - Universidade Federal do Pará	**891.539.072**	**312.999.402**	**1.204.538.474**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	663.758.147	304.719.870	968.478.017
100 - Recursos Ordinários	111.743.349		**111.743.349**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	552.014.798		**552.014.798**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		304.719.870	**304.719.870**
3 - Outras Despesas Correntes	197.040.377	8.279.532	205.319.909
100 - Recursos Ordinários	32.138.760		**32.138.760**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.181.463	8.279.532	**158.460.995**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.190.315		**12.190.315**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.227.870		**1.227.870**
281 - Recursos de Convênios	1.301.969		**1.301.969**
4 - Investimentos	30.740.548		30.740.548
100 - Recursos Ordinários	4.077.265		**4.077.265**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.182.033		**25.182.033**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.422.698		**1.422.698**
280 - Recursos Próprios Financeiros	25.057		**25.057**
281 - Recursos de Convênios	33.495		**33.495**
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.005.932.484**	**486.805.943**	**1.492.738.427**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	800.522.712	472.560.611	1.273.083.323
100 - Recursos Ordinários	136.010.193		**136.010.193**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	664.512.519		**664.512.519**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		472.560.611	**472.560.611**
3 - Outras Despesas Correntes	171.742.744	14.245.332	185.988.076
100 - Recursos Ordinários	38.090.322		**38.090.322**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	129.585.193	14.245.332	**143.830.525**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.067.229		**4.067.229**
4 - Investimentos	33.667.028		33.667.028
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.867.028		**31.867.028**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		**800.000**
26241 - Universidade Federal do Paraná	**961.795.886**	**462.718.523**	**1.424.514.409**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	698.884.048	448.583.363	1.147.467.411
100 - Recursos Ordinários	155.536.124		**155.536.124**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	543.347.924		**543.347.924**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		448.583.363	**448.583.363**
3 - Outras Despesas Correntes	232.874.962	14.135.160	247.010.122
100 - Recursos Ordinários	23.535.759	181.632	**23.717.391**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	156.208.029	13.953.528	**170.161.557**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	39.879.560		**39.879.560**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.118.956		**7.118.956**
281 - Recursos de Convênios	6.132.658		**6.132.658**
4 - Investimentos	30.036.876		30.036.876
100 - Recursos Ordinários	208.603		**208.603**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.978.273		**21.978.273**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000		**6.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
281 - Recursos de Convênios	850.000		**850.000**
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.028.456.740**	**424.864.637**	**1.453.321.377**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	782.989.945	411.602.237	1.194.592.182
100 - Recursos Ordinários	127.994.928		**127.994.928**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	654.995.017		**654.995.017**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		411.602.237	**411.602.237**
3 - Outras Despesas Correntes	215.097.013	13.262.400	228.359.413
100 - Recursos Ordinários	36.727.898	22.704	**36.750.602**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	157.843.883	13.239.696	**171.083.579**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.097.774		**19.097.774**
281 - Recursos de Convênios	1.427.458		**1.427.458**
4 - Investimentos	30.369.782		30.369.782
100 - Recursos Ordinários	160.000		**160.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.091.079		**27.091.079**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.597		**131.597**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.942.288		**2.942.288**
281 - Recursos de Convênios	44.818		**44.818**
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**988.600.325**	**505.443.043**	**1.494.043.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	727.317.354	489.222.279	1.216.539.633
100 - Recursos Ordinários	115.658.795		**115.658.795**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	611.658.559		**611.658.559**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		489.222.279	**489.222.279**
3 - Outras Despesas Correntes	196.961.280	16.220.764	213.182.044
100 - Recursos Ordinários	33.035.642	740.452	**33.776.094**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	145.442.632	15.480.312	**160.922.944**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.520.597		**17.520.597**
280 - Recursos Próprios Financeiros	962.409		**962.409**
4 - Investimentos	64.321.691		64.321.691
100 - Recursos Ordinários	6.779.713		**6.779.713**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.486.058		**45.486.058**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.113.659		**8.113.659**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	156.919		**156.919**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.785.342		**3.785.342**
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.264.847.908**	**583.954.664**	**1.848.802.572**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	998.550.910	570.413.708	1.568.964.618
100 - Recursos Ordinários	249.977.924		**249.977.924**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	748.572.986		**748.572.986**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		570.413.708	**570.413.708**
3 - Outras Despesas Correntes	245.329.085	13.540.956	258.870.041
100 - Recursos Ordinários	38.197.518		**38.197.518**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	179.770.959	13.540.956	**193.311.915**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.198.986		**20.198.986**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.161.622		**7.161.622**
4 - Investimentos	20.967.913		20.967.913
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.883.067		**12.883.067**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.000.000		**8.000.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	84.846		**84.846**
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.063.760.733**	**1.070.983.738**	**3.134.744.471**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.559.288.549	1.053.630.874	2.612.919.423
100 - Recursos Ordinários	257.163.112		**257.163.112**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.302.125.437		**1.302.125.437**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.053.630.874	**1.053.630.874**
3 - Outras Despesas Correntes	468.890.273	17.352.864	486.243.137
100 - Recursos Ordinários	52.867.563	216.048	**53.083.611**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.113.247	17.136.816	**377.250.063**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.892.387		**55.892.387**
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.076		**17.076**
4 - Investimentos	35.581.911		35.581.911
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.581.911		**34.581.911**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**964.546.224**	**435.435.474**	**1.399.981.698**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	731.253.130	421.077.930	1.152.331.060
100 - Recursos Ordinários	127.504.095		**127.504.095**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	603.749.035		**603.749.035**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		421.077.930	**421.077.930**
3 - Outras Despesas Correntes	203.443.411	14.357.544	217.800.955

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	23.662.667	70.248	**23.732.915**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	142.230.237	14.287.296	**156.517.533**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.096.596		**33.096.596**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.453.911		**1.453.911**
281 - Recursos de Convênios	3.000.000		**3.000.000**
4 - Investimentos	29.849.683		29.849.683
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.342.157		**26.342.157**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	7.526		**7.526**
281 - Recursos de Convênios	500.000		**500.000**
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**766.640.418**	**331.040.396**	**1.097.680.814**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	579.990.355	323.656.856	903.647.211
100 - Recursos Ordinários	101.556.910		**101.556.910**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	478.433.445		**478.433.445**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		323.656.856	**323.656.856**
3 - Outras Despesas Correntes	155.285.056	7.383.540	162.668.596
100 - Recursos Ordinários	28.505.033	102.168	**28.607.201**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	120.239.023	7.281.372	**127.520.395**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.776.370		**4.776.370**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.764.630		**1.764.630**
4 - Investimentos	31.365.007		31.365.007
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.822.006		**28.822.006**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.543.001		**2.543.001**
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**468.082.701**	**133.150.430**	**601.233.131**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	354.879.866	128.382.686	483.262.552
100 - Recursos Ordinários	63.791.154		**63.791.154**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	291.088.712		**291.088.712**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		128.382.686	**128.382.686**
3 - Outras Despesas Correntes	86.753.288	4.767.744	91.521.032
100 - Recursos Ordinários	12.778.206		**12.778.206**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.923.932	4.767.744	**77.691.676**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.051.150		**1.051.150**
4 - Investimentos	26.449.547		26.449.547
100 - Recursos Ordinários	110.000		**110.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.675.904		**25.675.904**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	663.643		**663.643**
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**469.773.575**	**155.820.673**	**625.594.248**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	380.587.374	150.703.849	531.291.223
100 - Recursos Ordinários	60.341.424		**60.341.424**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	320.245.950		**320.245.950**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.703.849	**150.703.849**
3 - Outras Despesas Correntes	81.977.524	5.116.824	87.094.348
100 - Recursos Ordinários	12.435.988		**12.435.988**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.740.134	5.116.824	**72.856.958**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.488.512		**1.488.512**
280 - Recursos Próprios Financeiros	312.890		**312.890**
4 - Investimentos	7.208.677		7.208.677
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.868.680		**5.868.680**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.128.425		**1.128.425**
280 - Recursos Próprios Financeiros	211.572		**211.572**
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**184.586.666**	**16.221.343**	**200.808.009**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.282.439	14.409.247	148.691.686
100 - Recursos Ordinários	21.830.067	14.409.247	**36.239.314**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112.452.372		**112.452.372**
3 - Outras Despesas Correntes	40.355.276	1.812.096	42.167.372
100 - Recursos Ordinários	5.800.531		**5.800.531**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.034.962	1.812.096	**33.847.058**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.519.783		**2.519.783**
4 - Investimentos	9.948.951		9.948.951
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.948.951		**9.948.951**
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**322.444.866**	**7.652.267**	**330.097.133**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.844.862	3.617.627	221.462.489
100 - Recursos Ordinários	35.281.838	3.617.627	**38.899.465**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	182.563.024		**182.563.024**
3 - Outras Despesas Correntes	74.550.809	4.034.640	78.585.449
100 - Recursos Ordinários	18.499.113		**18.499.113**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.649.603	4.034.640	**56.684.243**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.402.093		**3.402.093**
4 - Investimentos	30.049.195		30.049.195
100 - Recursos Ordinários	200.000		**200.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.849.195		**29.849.195**
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**511.301.683**	**135.614.168**	**646.915.851**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	390.219.720	129.635.552	519.855.272
100 - Recursos Ordinários	72.669.713		**72.669.713**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	317.550.007		**317.550.007**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		129.635.552	**129.635.552**
3 - Outras Despesas Correntes	97.036.694	5.978.616	103.015.310
100 - Recursos Ordinários	16.061.717		**16.061.717**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	78.777.628	5.978.616	**84.756.244**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.197.349		**2.197.349**
4 - Investimentos	24.045.269		24.045.269
100 - Recursos Ordinários	2.200.000		**2.200.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.845.269		**21.845.269**
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**152.225.512**	**34.543.837**	**186.769.349**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.921.811	33.193.729	144.115.540
100 - Recursos Ordinários	17.816.068	33.193.729	**51.009.797**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.105.743		**93.105.743**
3 - Outras Despesas Correntes	38.181.917	1.350.108	39.532.025
100 - Recursos Ordinários	4.830.307		**4.830.307**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.886.138	1.350.108	**34.236.246**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	414.438		**414.438**
280 - Recursos Próprios Financeiros	51.034		**51.034**
4 - Investimentos	3.121.784		3.121.784
100 - Recursos Ordinários	22.800		**22.800**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.098.984		**3.098.984**
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**223.424.894**	**88.837.664**	**312.262.558**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.347.465	84.935.624	252.283.089
100 - Recursos Ordinários	25.990.405	84.935.624	**110.926.029**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	141.357.060		**141.357.060**
3 - Outras Despesas Correntes	49.799.975	3.902.040	53.702.015
100 - Recursos Ordinários	8.452.204	7.572	**8.459.776**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.874.932	3.894.468	**44.769.400**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	402.327		**402.327**
280 - Recursos Próprios Financeiros	70.512		**70.512**
4 - Investimentos	6.277.454		6.277.454
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.147.454		**6.147.454**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.000		**30.000**
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	**222.027.758**	**14.440.620**	**236.468.378**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.339.797	10.368.540	170.708.337
100 - Recursos Ordinários	25.201.313	10.368.540	**35.569.853**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	135.138.484		**135.138.484**
3 - Outras Despesas Correntes	43.223.208	4.072.080	47.295.288
100 - Recursos Ordinários	7.206.373	5.832	**7.212.205**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.457.168	4.066.248	**38.523.416**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.559.667		**1.559.667**
4 - Investimentos	18.464.753		18.464.753
100 - Recursos Ordinários	140.778		**140.778**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.323.975		**18.323.975**
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**278.553.508**	**93.854.484**	**372.407.992**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.068.421	91.012.740	305.081.161
100 - Recursos Ordinários	36.369.254		**36.369.254**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	177.699.167		**177.699.167**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.012.740	**91.012.740**
3 - Outras Despesas Correntes	56.567.959	2.841.744	59.409.703
100 - Recursos Ordinários	9.072.056		**9.072.056**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.376.184	2.841.744	**48.217.928**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.119.719		**2.119.719**
4 - Investimentos	7.917.128		7.917.128
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.826.829		**4.826.829**
281 - Recursos de Convênios	3.090.299		**3.090.299**
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**359.019.056**	**75.443.238**	**434.462.294**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.667.803	70.851.690	349.519.493
100 - Recursos Ordinários	41.765.349		**41.765.349**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	236.902.454		**236.902.454**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		70.851.690	**70.851.690**
3 - Outras Despesas Correntes	69.151.253	4.591.548	73.742.801
100 - Recursos Ordinários	9.933.086		**9.933.086**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.546.849	4.591.548	**60.138.397**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.671.318		**3.671.318**
4 - Investimentos	11.200.000		11.200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.000.000		**11.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**797.211.772**	**88.060.122**	**885.271.894**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	628.186.709	76.611.990	704.798.699
100 - Recursos Ordinários	99.934.948		**99.934.948**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	528.251.761		**528.251.761**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.611.990	**76.611.990**
3 - Outras Despesas Correntes	139.595.900	11.448.132	151.044.032
100 - Recursos Ordinários	19.794.647		**19.794.647**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	113.865.022	11.448.132	**125.313.154**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.231.211		**4.231.211**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.705.020		**1.705.020**
4 - Investimentos	29.429.163		29.429.163
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.429.163		**26.429.163**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		**2.000.000**
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**176.087.978**	**28.678.657**	**204.766.635**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.173.950	26.511.781	157.685.731
100 - Recursos Ordinários	20.161.050	26.511.781	**46.672.831**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	111.012.900		**111.012.900**
3 - Outras Despesas Correntes	38.821.119	2.166.876	40.987.995
100 - Recursos Ordinários	5.800.656		**5.800.656**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.630.881	2.166.876	**33.797.757**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.389.582		**1.389.582**
4 - Investimentos	6.092.909		6.092.909
100 - Recursos Ordinários	47.839		**47.839**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.045.070		**6.045.070**
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**164.721.237**	**44.833.263**	**209.554.500**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.011.268	41.992.587	168.003.855
100 - Recursos Ordinários	21.885.802	41.992.587	**63.878.389**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	104.125.466		**104.125.466**
3 - Outras Despesas Correntes	31.623.525	2.840.676	34.464.201
100 - Recursos Ordinários	4.414.857		**4.414.857**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.690.250	2.840.676	**29.530.926**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	518.418		**518.418**
4 - Investimentos	7.086.444		7.086.444
100 - Recursos Ordinários	62.000		**62.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.778.613		**6.778.613**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	245.831		**245.831**
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**688.183.617**	**229.255.963**	**917.439.580**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	534.074.177	225.242.131	759.316.308
100 - Recursos Ordinários	101.160.580		**101.160.580**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	432.913.597		**432.913.597**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		225.242.131	**225.242.131**
3 - Outras Despesas Correntes	117.756.338	4.013.832	121.770.170
100 - Recursos Ordinários	9.812.493		**9.812.493**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	88.886.965	4.013.832	**92.900.797**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.056.880		**19.056.880**
4 - Investimentos	36.353.102		36.353.102
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.589.942		**34.589.942**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	411.909		**411.909**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.351.251		**1.351.251**
26263 - Universidade Federal de Lavras	**280.617.358**	**61.303.192**	**341.920.550**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.452.700	56.753.356	261.206.056
100 - Recursos Ordinários	36.911.114	56.753.356	**93.664.470**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	167.541.586		**167.541.586**
3 - Outras Despesas Correntes	57.977.041	4.549.836	62.526.877
100 - Recursos Ordinários	6.369.677		**6.369.677**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.857.919	4.549.836	**51.407.755**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.749.445		**4.749.445**
4 - Investimentos	18.187.617		18.187.617
100 - Recursos Ordinários	21.000		**21.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.666.617		**17.666.617**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**226.149.417**	**37.263.440**	**263.412.857**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.255.463	34.489.796	202.745.259
100 - Recursos Ordinários	29.301.211		**29.301.211**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	138.954.252		**138.954.252**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.489.796	**34.489.796**
3 - Outras Despesas Correntes	47.893.042	2.773.644	50.666.686
100 - Recursos Ordinários	7.154.303		**7.154.303**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.360.529	2.773.644	**43.134.173**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	378.210		**378.210**
4 - Investimentos	10.000.912		10.000.912
100 - Recursos Ordinários	50.552		**50.552**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.690.871		**9.690.871**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	259.489		**259.489**
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	**281.886.863**	**2.471.415**	**284.358.278**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	210.562.424	288.015	210.850.439
100 - Recursos Ordinários	33.121.725	288.015	**33.409.740**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	177.440.699		**177.440.699**
3 - Outras Despesas Correntes	54.806.477	2.183.400	56.989.877
100 - Recursos Ordinários	10.049.731		**10.049.731**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.525.190	2.183.400	**45.708.590**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	934.713		**934.713**
280 - Recursos Próprios Financeiros	157.897		**157.897**
281 - Recursos de Convênios	138.946		**138.946**
4 - Investimentos	16.517.962		16.517.962
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.517.962		**16.517.962**
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**153.072.849**	**1.363.596**	**154.436.445**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.303.446		92.303.446
100 - Recursos Ordinários	15.120.788		**15.120.788**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.182.658		**77.182.658**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	41.988.023	1.363.596	43.351.619
100 - Recursos Ordinários	8.144.707		**8.144.707**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.735.881	1.363.596	**35.099.477**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.700		**40.700**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.335		**2.335**
281 - Recursos de Convênios	64.400		**64.400**
4 - Investimentos	18.781.380		18.781.380
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.710.181		**15.710.181**
281 - Recursos de Convênios	3.071.199		**3.071.199**
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**230.214.523**	**37.653.062**	**267.867.585**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.314.307	35.281.838	209.596.145
100 - Recursos Ordinários	29.772.975	35.281.838	**65.054.813**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	144.541.332		**144.541.332**
3 - Outras Despesas Correntes	44.675.232	2.371.224	47.046.456
100 - Recursos Ordinários	7.983.473		**7.983.473**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.589.787	2.371.224	**38.961.011**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	95.562		**95.562**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.410		**6.410**
4 - Investimentos	11.224.984		11.224.984
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.124.984		**11.124.984**
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**277.195.967**	**94.578.000**	**371.773.967**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.329.054	93.086.448	301.415.502
100 - Recursos Ordinários	36.245.809	93.086.448	**129.332.257**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.083.245		**172.083.245**
3 - Outras Despesas Correntes	63.884.206	1.491.552	65.375.758
100 - Recursos Ordinários	8.014.665	11.352	**8.026.017**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.755.358	1.480.200	**56.235.558**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	726.467		**726.467**
280 - Recursos Próprios Financeiros	387.716		**387.716**
4 - Investimentos	4.982.707		4.982.707
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.882.707		**4.882.707**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000		**100.000**
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**515.322.125**	**129.340.175**	**644.662.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	362.202.129	124.393.679	486.595.808
100 - Recursos Ordinários	56.964.768		**56.964.768**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	305.237.361		**305.237.361**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		124.393.679	**124.393.679**
3 - Outras Despesas Correntes	124.178.329	4.946.496	129.124.825
100 - Recursos Ordinários	23.113.216	9.072	**23.122.288**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.943.981	4.937.424	**98.881.405**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.255.325		**4.255.325**
280 - Recursos Próprios Financeiros	434.635		**434.635**
281 - Recursos de Convênios	2.431.172		**2.431.172**
4 - Investimentos	28.941.667		28.941.667
100 - Recursos Ordinários	127.163		**127.163**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.660.377		**27.660.377**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.154.127		**1.154.127**
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.287.242.314**	**374.952.701**	**1.662.195.015**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	986.283.461	365.059.013	1.351.342.474
100 - Recursos Ordinários	202.324.026		**202.324.026**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	783.959.435		**783.959.435**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		365.059.013	**365.059.013**
3 - Outras Despesas Correntes	246.160.642	9.893.688	256.054.330
100 - Recursos Ordinários	34.961.399	37.836	**34.999.235**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	139.328.066	9.855.852	**149.183.918**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	57.742.359		**57.742.359**
280 - Recursos Próprios Financeiros	14.128.818		**14.128.818**
4 - Investimentos	54.798.211		54.798.211
100 - Recursos Ordinários	60.000		**60.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.594.210		**24.594.210**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.144.001		**30.144.001**
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**498.317.351**	**188.412.556**	**686.729.907**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	393.358.472	183.249.544	576.608.016
100 - Recursos Ordinários	62.004.432		**62.004.432**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	331.354.040		**331.354.040**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		183.249.544	**183.249.544**
3 - Outras Despesas Correntes	96.586.290	5.163.012	101.749.302
100 - Recursos Ordinários	16.270.462		**16.270.462**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	74.261.984	5.163.012	**79.424.996**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.174.885		**5.174.885**
280 - Recursos Próprios Financeiros	878.959		**878.959**
4 - Investimentos	8.372.589		8.372.589
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.972.589		**6.972.589**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.400.000		**1.400.000**
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	**338.142.871**	**124.546.118**	**462.688.989**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.202.579	119.612.630	362.815.209
100 - Recursos Ordinários	43.690.018		**43.690.018**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	199.512.561		**199.512.561**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.612.630	**119.612.630**
3 - Outras Despesas Correntes	74.122.752	4.933.488	79.056.240
100 - Recursos Ordinários	8.743.661		**8.743.661**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.103.010	4.933.488	**69.036.498**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	523.949		**523.949**
281 - Recursos de Convênios	752.132		**752.132**
4 - Investimentos	20.817.540		20.817.540
100 - Recursos Ordinários	200.000		**200.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.667.966		**15.667.966**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.775.921		**1.775.921**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.798.826		**1.798.826**
281 - Recursos de Convênios	1.374.827		**1.374.827**
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**738.439.276**	**234.984.700**	**973.423.976**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.814.289	223.571.644	783.385.933
100 - Recursos Ordinários	90.541.305		**90.541.305**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	469.272.984		**469.272.984**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		223.571.644	**223.571.644**
3 - Outras Despesas Correntes	159.595.271	11.413.056	171.008.327
100 - Recursos Ordinários	21.449.470		**21.449.470**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	131.115.686	11.413.056	**142.528.742**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.268.722		**6.268.722**
280 - Recursos Próprios Financeiros	761.393		**761.393**
4 - Investimentos	19.029.716		19.029.716
100 - Recursos Ordinários	2.096.650		**2.096.650**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.719.154		**16.719.154**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	213.912		**213.912**
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**251.242.440**	**65.876.158**	**317.118.598**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.442.469	64.011.334	245.453.803
100 - Recursos Ordinários	29.155.396	64.011.334	**93.166.730**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	152.287.073		**152.287.073**
3 - Outras Despesas Correntes	54.642.335	1.864.824	56.507.159
100 - Recursos Ordinários	10.358.974		**10.358.974**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.520.285	1.864.824	**45.385.109**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	763.076		**763.076**
4 - Investimentos	15.157.636		15.157.636
100 - Recursos Ordinários	530.000		**530.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.795.440		**13.795.440**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		**400.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	38.446		**38.446**
281 - Recursos de Convênios	393.750		**393.750**
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**640.848.725**	**202.668.222**	**843.516.947**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	492.027.129	192.880.434	684.907.563
100 - Recursos Ordinários	73.639.166		**73.639.166**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	418.387.963		**418.387.963**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.880.434	**192.880.434**
3 - Outras Despesas Correntes	133.079.518	9.787.788	142.867.306
100 - Recursos Ordinários	18.055.598	22.704	**18.078.302**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	107.488.848	9.765.084	**117.253.932**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.535.072		**7.535.072**
4 - Investimentos	15.742.078		15.742.078
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.506.312		**15.506.312**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	35.766		**35.766**
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**325.813.422**	**73.649.024**	**399.462.446**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	246.607.847	69.267.608	315.875.455
100 - Recursos Ordinários	40.334.121	69.267.608	**109.601.729**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	206.273.726		**206.273.726**
3 - Outras Despesas Correntes	72.836.356	4.381.416	77.217.772
100 - Recursos Ordinários	11.862.454	11.736	**11.874.190**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.602.138	4.369.680	**61.971.818**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.371.764		**3.371.764**
4 - Investimentos	6.369.219		6.369.219
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.969.219		**5.969.219**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		**400.000**
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**506.110.922**	**186.692.699**	**692.803.621**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	391.950.272	179.001.323	570.951.595
100 - Recursos Ordinários	73.395.765		**73.395.765**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	318.554.507		**318.554.507**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		179.001.323	**179.001.323**
3 - Outras Despesas Correntes	101.483.632	7.691.376	109.175.008
100 - Recursos Ordinários	16.204.045	729.156	**16.933.201**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.398.458	6.962.220	**77.360.678**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.497.021		**11.497.021**
280 - Recursos Próprios Financeiros	634.108		**634.108**
281 - Recursos de Convênios	2.750.000		**2.750.000**
4 - Investimentos	12.667.018		12.667.018
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.801.914		**10.801.914**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000		**600.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	665.104		**665.104**
281 - Recursos de Convênios	600.000		**600.000**
5 - Inversões Financeiras	10.000		10.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000		**10.000**
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**594.900.591**	**161.580.920**	**756.481.511**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	426.720.222	154.260.834	580.981.056
100 - Recursos Ordinários	67.911.843	63.497.157	**131.409.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	358.808.379		**358.808.379**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.763.677	**90.763.677**
3 - Outras Despesas Correntes	145.540.334	7.320.086	152.860.420
100 - Recursos Ordinários	24.025.675	61.490	**24.087.165**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.520.665	7.258.596	**121.779.261**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.993.994		**6.993.994**
4 - Investimentos	22.640.035		22.640.035
100 - Recursos Ordinários	443.976		**443.976**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.196.059		**19.196.059**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**467.928.952**	**116.718.023**	**584.646.975**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.749.442	109.877.723	482.627.165
100 - Recursos Ordinários	59.740.837		**59.740.837**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	313.008.605		**313.008.605**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		109.877.723	**109.877.723**
3 - Outras Despesas Correntes	77.172.505	6.840.300	84.012.805
100 - Recursos Ordinários	8.941.366		**8.941.366**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.033.268	6.840.300	**67.873.568**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.197.871		**7.197.871**
4 - Investimentos	18.007.005		18.007.005
100 - Recursos Ordinários	1.198.611		**1.198.611**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.787.394		**15.787.394**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.021.000		**1.021.000**
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**524.101.543**	**117.787.238**	**641.888.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.023.914	111.317.798	483.341.712
100 - Recursos Ordinários	58.937.014		**58.937.014**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	313.086.900		**313.086.900**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.317.798	**111.317.798**
3 - Outras Despesas Correntes	122.195.043	6.469.440	128.664.483
100 - Recursos Ordinários	31.256.597		**31.256.597**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.575.662	6.469.440	**93.045.102**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.362.784		**4.362.784**
4 - Investimentos	29.882.586		29.882.586
100 - Recursos Ordinários	2.091.900		**2.091.900**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.790.686		**27.790.686**
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**601.126.719**	**256.864.997**	**857.991.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	472.139.778	237.180.353	709.320.131
100 - Recursos Ordinários	76.619.092	237.180.353	**313.799.445**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	395.520.686		**395.520.686**
3 - Outras Despesas Correntes	112.796.957	19.684.644	132.481.601
100 - Recursos Ordinários	16.742.580	30.276	**16.772.856**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	94.349.377	19.654.368	**114.003.745**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.705.000		**1.705.000**
4 - Investimentos	16.189.984		16.189.984
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.685.354		**9.685.354**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.523.035		**5.523.035**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	141.746		**141.746**
280 - Recursos Próprios Financeiros	839.849		**839.849**
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**481.958.622**	**195.636.852**	**677.595.474**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.145.836	154.955.078	525.100.914
100 - Recursos Ordinários	58.448.554	154.955.078	**213.403.632**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	311.697.282		**311.697.282**
3 - Outras Despesas Correntes	98.270.902	40.681.774	138.952.676
100 - Recursos Ordinários	15.533.279	73.488	**15.606.767**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.249.140	10.469.820	**87.718.960**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.257.182	30.138.466	**35.395.648**
280 - Recursos Próprios Financeiros	51.301		**51.301**
281 - Recursos de Convênios	180.000		**180.000**
4 - Investimentos	13.541.884		13.541.884
100 - Recursos Ordinários	64.136		**64.136**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.825.325		**11.825.325**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.652.423		**1.652.423**
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**113.262.986**	**18.177.040**	**131.440.026**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.866.754	17.352.904	88.219.658
100 - Recursos Ordinários	11.732.002	17.352.904	**29.084.906**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.134.752		**59.134.752**
3 - Outras Despesas Correntes	31.343.020	824.136	32.167.156
100 - Recursos Ordinários	1.837.413	22.704	**1.860.117**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.128.031	801.432	**28.929.463**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	706.774		**706.774**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
280 - Recursos Próprios Financeiros	670.802		**670.802**
4 - Investimentos	11.053.212		11.053.212
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.585.913		**10.585.913**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	467.299		**467.299**
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**268.073.664**	**29.128.826**	**297.202.490**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.923.800	25.374.122	222.297.922
100 - Recursos Ordinários	33.116.982	25.374.122	**58.491.104**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	163.806.818		**163.806.818**
3 - Outras Despesas Correntes	61.971.089	3.754.704	65.725.793
100 - Recursos Ordinários	11.772.561		**11.772.561**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.413.752	3.754.704	**53.168.456**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	477.445		**477.445**
280 - Recursos Próprios Financeiros	237.851		**237.851**
281 - Recursos de Convênios	69.480		**69.480**
4 - Investimentos	9.178.775		9.178.775
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		**2.500.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.405.295		**6.405.295**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	204.000		**204.000**
281 - Recursos de Convênios	69.480		**69.480**
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**161.214.110**	**7.067.111**	**168.281.221**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.739.300	5.040.263	124.779.563
100 - Recursos Ordinários	20.161.050		**20.161.050**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.578.250		**99.578.250**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.040.263	**5.040.263**
3 - Outras Despesas Correntes	34.622.259	2.026.848	36.649.107
100 - Recursos Ordinários	5.949.608		**5.949.608**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.160.757	2.026.848	**29.187.605**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.231.129		**1.231.129**
280 - Recursos Próprios Financeiros	280.765		**280.765**
4 - Investimentos	6.852.551		6.852.551
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.602.551		**6.602.551**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		**250.000**
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.411.215.993**	**5.634.320**	**1.416.850.313**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.654.776	4.766.648	79.421.424
100 - Recursos Ordinários	74.654.776		**74.654.776**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.766.648	**4.766.648**
3 - Outras Despesas Correntes	1.314.091.885	867.672	1.314.959.557
100 - Recursos Ordinários	128.823.287	867.672	**129.690.959**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	763.696.769		**763.696.769**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	27.606.441		**27.606.441**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	235.664.317		**235.664.317**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	158.301.071		**158.301.071**
4 - Investimentos	22.469.332		22.469.332
100 - Recursos Ordinários	19.146.507		**19.146.507**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.322.825		**3.322.825**
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	**4.937.902.033**	**21.774.650**	**4.959.676.683**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.261.928	20.996.294	90.258.222
100 - Recursos Ordinários	69.261.928	20.996.294	**90.258.222**
3 - Outras Despesas Correntes	4.720.639.122	778.356	4.721.417.478
100 - Recursos Ordinários	138.640.620	778.356	**139.418.976**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	567.488.274		**567.488.274**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.023.388.435		**3.023.388.435**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	941.685.440		**941.685.440**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.995.569		**31.995.569**
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.440.784		**17.440.784**
4 - Investimentos	148.000.983		148.000.983
100 - Recursos Ordinários	23.649.346		**23.649.346**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.351.637		**114.351.637**
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.000.000		**10.000.000**
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**88.120.183**	**49.855.411**	**137.975.594**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.958.883	48.966.871	105.925.754
100 - Recursos Ordinários	56.958.883	48.966.871	**105.925.754**
3 - Outras Despesas Correntes	25.123.672	888.540	26.012.212
100 - Recursos Ordinários	23.069.511	888.540	**23.958.051**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.785.553		**1.785.553**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	268.608		**268.608**
4 - Investimentos	6.037.628		6.037.628
100 - Recursos Ordinários	6.000.000		**6.000.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	37.628		**37.628**
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA		**1.237.834.684**	**1.237.834.684**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		961.258.744	961.258.744
100 - Recursos Ordinários		15.370.118	**15.370.118**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		945.888.626	**945.888.626**
2 - Juros e Encargos da Dívida		188.335	188.335
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		188.335	**188.335**
3 - Outras Despesas Correntes		114.843.700	114.843.700
100 - Recursos Ordinários		3.088.533	**3.088.533**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		59.252.505	**59.252.505**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		50.492.225	**50.492.225**
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.068.437	**1.068.437**
281 - Recursos de Convênios		942.000	**942.000**
4 - Investimentos		161.413.687	161.413.687
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		148.902.090	**148.902.090**
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda		7.511.597	**7.511.597**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.000.000	**5.000.000**
6 - Amortização da Dívida		130.218	130.218
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		130.218	**130.218**
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**22.754.819.412**	**4.203.531.212**	**26.958.350.624**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.017.817	54.751.652	152.769.469
100 - Recursos Ordinários	98.017.817	54.525.348	**152.543.165**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.474	**95.474**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		130.830	**130.830**
3 - Outras Despesas Correntes	20.275.972.246	4.148.779.560	24.424.751.806
100 - Recursos Ordinários	10.565.970.228	16.861.228	**10.582.831.456**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	488.682.713		**488.682.713**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.272.524.310		**4.272.524.310**
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.506.423.985	2.758.140.212	**7.264.564.197**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.373.778.120	**1.373.778.120**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	322.650.243		**322.650.243**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.720.767		**18.720.767**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	101.000.000		**101.000.000**
4 - Investimentos	2.380.829.349		2.380.829.349
100 - Recursos Ordinários	27.139.487		**27.139.487**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.091.148.670		**1.091.148.670**
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.090.030.392		**1.090.030.392**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	172.510.800		**172.510.800**
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**200.566.949**	**11.761.832**	**212.328.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.100.706	9.360.488	158.461.194
100 - Recursos Ordinários	23.761.238	9.360.488	**33.121.726**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.339.468		**125.339.468**
3 - Outras Despesas Correntes	45.007.179	2.401.344	47.408.523
100 - Recursos Ordinários	7.950.855		**7.950.855**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.932.454	2.401.344	**38.333.798**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.123.870		**1.123.870**
4 - Investimentos	6.459.064		6.459.064
100 - Recursos Ordinários	44.827		**44.827**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.109.708		**4.109.708**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.304.529		**2.304.529**
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**246.979.178**	**7.664.318**	**254.643.496**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.274.868	5.090.666	180.365.534
100 - Recursos Ordinários	29.089.515	5.090.666	**34.180.181**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	146.185.353		**146.185.353**
3 - Outras Despesas Correntes	56.346.760	2.573.652	58.920.412
100 - Recursos Ordinários	7.983.854		**7.983.854**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.167.409	2.573.652	**49.741.061**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	510.007		**510.007**
281 - Recursos de Convênios	685.490		**685.490**
4 - Investimentos	15.357.550		15.357.550
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.785.302		**11.785.302**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	57.892		**57.892**
281 - Recursos de Convênios	3.414.356		**3.414.356**
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**254.717.499**	**3.923.582**	**258.641.081**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.495.120	1.885.130	179.380.250
100 - Recursos Ordinários	28.900.656	1.885.130	**30.785.786**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	148.594.464		**148.594.464**
3 - Outras Despesas Correntes	48.845.414	2.038.452	50.883.866
100 - Recursos Ordinários	7.456.754		**7.456.754**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.939.249	2.038.452	**41.977.701**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.449.411		**1.449.411**
4 - Investimentos	28.376.965		28.376.965
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.976.965		**27.976.965**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		**400.000**
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**109.857.272**	**109.857.272**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.622.899	105.622.899
100 - Recursos Ordinários		38.615.612	**38.615.612**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		67.007.287	**67.007.287**
3 - Outras Despesas Correntes		4.234.373	4.234.373
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.616.353	**3.616.353**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		596.816	**596.816**
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**143.308.569**	**143.308.569**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		134.487.958	134.487.958
100 - Recursos Ordinários		29.393.372	**29.393.372**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		105.094.586	**105.094.586**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes		8.670.611	8.670.611
100 - Recursos Ordinários		21.888	**21.888**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.189.280	**8.189.280**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		459.443	**459.443**
4 - Investimentos		150.000	150.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		150.000	**150.000**
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**146.361.907**	**146.361.907**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		140.053.687	140.053.687
100 - Recursos Ordinários		48.292.916	**48.292.916**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		91.760.771	**91.760.771**
3 - Outras Despesas Correntes		6.308.220	6.308.220
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.287.016	**6.287.016**
26363 - Maternidade Assis Chateaubriand		**77.316.776**	**77.316.776**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		73.714.100	73.714.100
100 - Recursos Ordinários		25.959.512	**25.959.512**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		47.754.588	**47.754.588**
3 - Outras Despesas Correntes		3.602.676	3.602.676
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.581.472	**3.581.472**
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**122.852.878**	**122.852.878**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		109.828.567	109.828.567
100 - Recursos Ordinários		43.259.853	**43.259.853**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		66.568.714	**66.568.714**
3 - Outras Despesas Correntes		12.686.663	12.686.663
100 - Recursos Ordinários		30.864	**30.864**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.372.501	**5.372.501**
281 - Recursos de Convênios		7.283.298	**7.283.298**
4 - Investimentos		337.648	337.648
280 - Recursos Próprios Financeiros		337.648	**337.648**
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**128.523.649**	**128.523.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		120.724.470	120.724.470
100 - Recursos Ordinários		23.329.216	**23.329.216**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		97.395.254	**97.395.254**
3 - Outras Despesas Correntes		7.799.179	7.799.179
100 - Recursos Ordinários		123.372	**123.372**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.668.772	**7.668.772**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.035	**7.035**
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**245.518.319**	**245.518.319**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		232.440.895	232.440.895
100 - Recursos Ordinários		34.993.823	**34.993.823**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		197.447.072	**197.447.072**
3 - Outras Despesas Correntes		12.932.335	12.932.335
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.700.176	**12.700.176**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		210.955	**210.955**
4 - Investimentos		145.089	145.089
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		145.089	**145.089**
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**61.203.309**	**61.203.309**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		57.968.985	57.968.985
100 - Recursos Ordinários		17.280.900	**17.280.900**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		40.688.085	**40.688.085**
3 - Outras Despesas Correntes		3.234.324	3.234.324
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.213.120	**3.213.120**
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais		**280.324.199**	**280.324.199**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		240.497.901	240.497.901
100 - Recursos Ordinários		104.304.632	**104.304.632**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		136.193.269	**136.193.269**
3 - Outras Despesas Correntes		38.001.932	38.001.932
100 - Recursos Ordinários		72.828	**72.828**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.169.247	**17.169.247**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		556.216	**556.216**
280 - Recursos Próprios Financeiros		304.893	**304.893**
281 - Recursos de Convênios		19.898.748	**19.898.748**
4 - Investimentos		1.824.366	1.824.366
281 - Recursos de Convênios		1.824.366	**1.824.366**
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**94.831.524**	**94.831.524**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.163.987	90.163.987
100 - Recursos Ordinários		19.873.036	**19.873.036**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		70.290.951	**70.290.951**
3 - Outras Despesas Correntes		4.638.537	4.638.537
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.326.916	**4.326.916**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		271.350	**271.350**
280 - Recursos Próprios Financeiros		19.067	**19.067**
4 - Investimentos		29.000	29.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		29.000	**29.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**17.316.276**	**17.316.276**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		16.410.000	16.410.000
100 - Recursos Ordinários		4.608.240	**4.608.240**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.801.760	**11.801.760**
3 - Outras Despesas Correntes		906.276	906.276
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		885.072	**885.072**
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**194.639.813**	**194.639.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		187.643.837	187.643.837
100 - Recursos Ordinários		22.321.163	**22.321.163**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		112.759.936	**112.759.936**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.562.738	**52.562.738**
3 - Outras Despesas Correntes		6.995.976	6.995.976
100 - Recursos Ordinários		43.116	**43.116**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.952.860	**6.952.860**
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**245.257.421**	**245.257.421**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		222.567.299	222.567.299
100 - Recursos Ordinários		37.009.928	**37.009.928**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		185.557.371	**185.557.371**
3 - Outras Despesas Correntes		21.690.122	21.690.122
100 - Recursos Ordinários		31.224	**31.224**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.619.078	**15.619.078**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.039.820	**6.039.820**
4 - Investimentos		1.000.000	1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.000.000	**1.000.000**
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**234.553.313**	**234.553.313**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		215.726.363	215.726.363
100 - Recursos Ordinários		95.764.988	**95.764.988**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		119.961.375	**119.961.375**
3 - Outras Despesas Correntes		15.304.762	15.304.762
100 - Recursos Ordinários		118.980	**118.980**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.355.064	**12.355.064**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.830.718	**2.830.718**
4 - Investimentos		3.522.188	3.522.188
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.522.188	**3.522.188**
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**131.194.539**	**131.194.539**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		124.091.691	124.091.691
100 - Recursos Ordinários		22.609.178	**22.609.178**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		101.482.513	**101.482.513**
3 - Outras Despesas Correntes		7.102.848	7.102.848
100 - Recursos Ordinários		86.640	**86.640**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.016.208	**7.016.208**
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**571.768.805**	**571.768.805**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		538.506.577	538.506.577
100 - Recursos Ordinários		88.852.628	**88.852.628**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		449.653.949	**449.653.949**
3 - Outras Despesas Correntes		33.262.228	33.262.228
100 - Recursos Ordinários		32.244	**32.244**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		33.222.442	**33.222.442**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.542	**7.542**
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		**42.089.983**	**42.089.983**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.660.792	32.660.792
100 - Recursos Ordinários		5.904.308	**5.904.308**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		26.756.484	**26.756.484**
3 - Outras Despesas Correntes		7.929.191	7.929.191
100 - Recursos Ordinários		23.820	**23.820**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.565.996	**3.565.996**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		94.321	**94.321**
281 - Recursos de Convênios		4.245.054	**4.245.054**
4 - Investimentos		1.500.000	1.500.000
281 - Recursos de Convênios		1.500.000	**1.500.000**
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago		**222.844.328**	**222.844.328**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		209.098.148	209.098.148
100 - Recursos Ordinários		64.086.218	**64.086.218**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		145.011.930	**145.011.930**
3 - Outras Despesas Correntes		11.746.180	11.746.180
100 - Recursos Ordinários		46.896	**46.896**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.479.284	**11.479.284**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		220.000	**220.000**
4 - Investimentos		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000	**2.000.000**
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria		**187.710.324**	**187.710.324**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		179.347.956	179.347.956
100 - Recursos Ordinários		51.223.468	**51.223.468**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		128.124.488	**128.124.488**
3 - Outras Despesas Correntes		8.362.368	8.362.368
100 - Recursos Ordinários		40.128	**40.128**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.322.240	**8.322.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**74.844.252**	**74.844.252**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		69.794.388	69.794.388
100 - Recursos Ordinários		12.384.645	**12.384.645**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		57.409.743	**57.409.743**
3 - Outras Despesas Correntes		5.049.864	5.049.864
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.028.660	**5.028.660**
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**149.746.467**	**149.746.467**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		136.602.670	136.602.670
100 - Recursos Ordinários		22.321.163	**22.321.163**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		114.281.507	**114.281.507**
3 - Outras Despesas Correntes		9.687.856	9.687.856
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.552.631	**7.552.631**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		200.890	**200.890**
280 - Recursos Próprios Financeiros		72.631	**72.631**
281 - Recursos de Convênios		1.840.500	**1.840.500**
4 - Investimentos		3.455.941	3.455.941
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		114.355	**114.355**
280 - Recursos Próprios Financeiros		319.758	**319.758**
281 - Recursos de Convênios		3.021.828	**3.021.828**
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**98.222.148**	**98.222.148**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.870.738	90.870.738
100 - Recursos Ordinários		20.899.810	**20.899.810**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		69.970.928	**69.970.928**
3 - Outras Despesas Correntes		7.351.410	7.351.410
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.330.206	**7.330.206**
26392 - Hospital Getúlio Vargas		**81.750.046**	**81.750.046**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		76.944.048	76.944.048
100 - Recursos Ordinários		28.821.661	**28.821.661**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		48.122.387	**48.122.387**
3 - Outras Despesas Correntes		4.805.998	4.805.998
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.727.044	**4.727.044**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		57.750	**57.750**
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**85.459.912**	**85.459.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		79.442.685	79.442.685
100 - Recursos Ordinários		15.163.990	**15.163.990**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		64.278.695	**64.278.695**
3 - Outras Despesas Correntes		6.017.227	6.017.227
100 - Recursos Ordinários		39.996	**39.996**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.524.612	**5.524.612**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		452.619	**452.619**
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**82.122.104**	**82.122.104**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.296.136	75.296.136
100 - Recursos Ordinários		13.032.679	**13.032.679**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		62.263.457	**62.263.457**
3 - Outras Despesas Correntes		6.525.968	6.525.968
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.617.780	**5.617.780**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		886.984	**886.984**
4 - Investimentos		300.000	300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		300.000	**300.000**
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior		**68.869.791**	**68.869.791**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		64.704.929	64.704.929
100 - Recursos Ordinários		18.562.567	**18.562.567**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		46.142.362	**46.142.362**
3 - Outras Despesas Correntes		4.164.862	4.164.862
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.143.658	**4.143.658**
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**292.067.000**	**292.067.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		254.828.199	254.828.199
100 - Recursos Ordinários		92.438.414	**92.438.414**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		162.389.785	**162.389.785**
3 - Outras Despesas Correntes		24.738.801	24.738.801
100 - Recursos Ordinários		71.604	**71.604**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.127.127	**15.127.127**
280 - Recursos Próprios Financeiros		802.073	**802.073**
281 - Recursos de Convênios		8.737.997	**8.737.997**
4 - Investimentos		12.500.000	12.500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000.000	**10.000.000**
281 - Recursos de Convênios		2.500.000	**2.500.000**
26397 - Hospital Júlio Muller		**47.647.316**	**47.647.316**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.424.576	40.424.576
100 - Recursos Ordinários		7.200.375	**7.200.375**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		33.224.201	**33.224.201**
3 - Outras Despesas Correntes		6.930.097	6.930.097

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.007.294	**3.007.294**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.901.599	**3.901.599**
4 - Investimentos		292.643	292.643
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		292.643	**292.643**
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**50.502.411**	**50.502.411**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		47.592.098	47.592.098
100 - Recursos Ordinários		8.352.436	**8.352.436**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		39.239.662	**39.239.662**
3 - Outras Despesas Correntes		2.910.313	2.910.313
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.889.109	**2.889.109**
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**7.374.407**	**7.374.407**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.925.653	6.925.653
100 - Recursos Ordinários		2.520.132	**2.520.132**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.405.521	**4.405.521**
3 - Outras Despesas Correntes		448.754	448.754
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		427.550	**427.550**
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**62.319.162**	**62.319.162**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		58.747.899	58.747.899
100 - Recursos Ordinários		14.280.864	**14.280.864**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		44.467.035	**44.467.035**
3 - Outras Despesas Correntes		3.571.263	3.571.263
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.546.438	**3.546.438**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.621	**3.621**
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		**93.032.756**	**93.032.756**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		88.472.000	88.472.000
100 - Recursos Ordinários		15.135.000	**15.135.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		73.337.000	**73.337.000**
3 - Outras Despesas Correntes		4.560.756	4.560.756
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.539.552	**4.539.552**
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**306.522.010**	**50.098.255**	**356.620.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.079.830	47.133.655	268.213.485
100 - Recursos Ordinários	36.186.775	47.133.655	**83.320.430**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	184.893.055		**184.893.055**
3 - Outras Despesas Correntes	76.496.417	2.964.600	79.461.017
100 - Recursos Ordinários	11.839.387		**11.839.387**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.011.476	2.964.600	**66.976.076**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	479.480		**479.480**
280 - Recursos Próprios Financeiros	166.074		**166.074**
4 - Investimentos	8.945.763		8.945.763
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.396.859		**8.396.859**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	548.904		**548.904**
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**281.105.168**	**33.827.669**	**314.932.837**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.934.175	31.422.437	230.356.612
100 - Recursos Ordinários	32.401.688	31.422.437	**63.824.125**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	166.532.487		**166.532.487**
3 - Outras Despesas Correntes	74.574.279	2.405.232	76.979.511
100 - Recursos Ordinários	13.608.758		**13.608.758**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.199.762	2.405.232	**62.604.994**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	765.759		**765.759**
4 - Investimentos	7.596.714		7.596.714
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.596.714		**7.596.714**
26404 - Instituto Federal Baiano	**242.180.823**	**12.356.787**	**254.537.610**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	161.271.958	9.504.495	170.776.453
100 - Recursos Ordinários	25.921.350	9.504.495	**35.425.845**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	135.350.608		**135.350.608**
3 - Outras Despesas Correntes	74.206.964	2.852.292	77.059.256
100 - Recursos Ordinários	10.020.511		**10.020.511**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.037.226	2.852.292	**58.889.518**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.149.227		**8.149.227**
4 - Investimentos	6.701.901		6.701.901
100 - Recursos Ordinários	1.025.196		**1.025.196**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.612.100		**5.612.100**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	64.605		**64.605**
26405 - Instituto Federal do Ceará	**496.912.426**	**52.315.643**	**549.228.069**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.658.761	46.917.644	419.576.405
100 - Recursos Ordinários	62.155.290	46.917.644	**109.072.934**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	310.503.471		**310.503.471**
3 - Outras Despesas Correntes	115.663.782	5.397.999	121.061.781
100 - Recursos Ordinários	21.725.552	4.095	**21.729.647**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.488.547	5.393.904	**98.882.451**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	449.683		**449.683**
4 - Investimentos	8.589.883		8.589.883
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.339.883		**8.339.883**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		**250.000**
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**482.669.708**	**72.532.970**	**555.202.678**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	377.740.174	66.401.858	444.142.032
100 - Recursos Ordinários	61.273.060	66.401.858	**127.674.918**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	316.467.114		**316.467.114**
3 - Outras Despesas Correntes	99.963.250	6.131.112	106.094.362
100 - Recursos Ordinários	16.525.395		**16.525.395**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	81.242.620	6.131.112	**87.373.732**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.195.235		**2.195.235**
4 - Investimentos	4.966.284		4.966.284
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.966.284		**2.966.284**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		**2.000.000**
26407 - Instituto Federal Goiano	**252.458.769**	**19.118.502**	**271.577.271**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.256.941	16.244.046	190.500.987
100 - Recursos Ordinários	28.081.463	16.244.046	**44.325.509**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	146.175.478		**146.175.478**
3 - Outras Despesas Correntes	68.043.190	2.874.456	70.917.646
100 - Recursos Ordinários	14.903.429		**14.903.429**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.943.247	2.874.456	**54.817.703**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	876.514		**876.514**
281 - Recursos de Convênios	320.000		**320.000**
4 - Investimentos	10.158.638		10.158.638
100 - Recursos Ordinários	1.000.024		**1.000.024**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.676.840		**8.676.840**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.774		**1.774**
281 - Recursos de Convênios	480.000		**480.000**
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**426.031.767**	**42.417.767**	**468.449.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	294.400.948	37.297.943	331.698.891
100 - Recursos Ordinários	47.096.531	37.297.943	**84.394.474**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	247.304.417		**247.304.417**
3 - Outras Despesas Correntes	120.969.435	5.119.824	126.089.259
100 - Recursos Ordinários	21.015.461		**21.015.461**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	97.953.974	5.119.824	**103.073.798**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		**2.000.000**
4 - Investimentos	10.661.384		10.661.384
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.879.645		**7.879.645**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.781.739		**2.781.739**
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**281.315.423**	**37.011.439**	**318.326.862**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.361.208	32.848.111	239.209.319
100 - Recursos Ordinários	33.409.740	32.848.111	**66.257.851**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.951.468		**172.951.468**
3 - Outras Despesas Correntes	66.347.681	4.163.328	70.511.009
100 - Recursos Ordinários	13.550.352		**13.550.352**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.666.353	4.163.328	**54.829.681**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.130.976		**2.130.976**
4 - Investimentos	8.606.534		8.606.534
100 - Recursos Ordinários	14.200		**14.200**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.880.517		**7.880.517**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	711.817		**711.817**
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**208.292.193**	**14.440.431**	**222.732.624**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	144.329.918	11.808.615	156.138.533
100 - Recursos Ordinários	23.761.238	11.808.615	**35.569.853**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	120.568.680		**120.568.680**
3 - Outras Despesas Correntes	57.933.695	2.631.816	60.565.511
100 - Recursos Ordinários	13.381.732		**13.381.732**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.994.405	2.631.816	**45.626.221**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.557.558		**1.557.558**
4 - Investimentos	6.028.580		6.028.580
100 - Recursos Ordinários	388.488		**388.488**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.640.092		**5.640.092**
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**223.526.499**	**34.855.482**	**258.381.981**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.142.257	31.681.650	194.823.907
100 - Recursos Ordinários	26.641.388	31.681.650	**58.323.038**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	136.500.869		**136.500.869**
3 - Outras Despesas Correntes	54.938.413	3.173.832	58.112.245
100 - Recursos Ordinários	9.042.524	11.352	**9.053.876**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.266.459	3.162.480	**46.428.939**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.598.433		**2.598.433**
280 - Recursos Próprios Financeiros	30.997		**30.997**
4 - Investimentos	5.445.829		5.445.829
100 - Recursos Ordinários	110.000		**110.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.135.829		**5.135.829**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**218.537.814**	**32.128.452**	**250.666.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	150.292.778	29.262.324	179.555.102
100 - Recursos Ordinários	24.505.407	29.262.324	**53.767.731**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.787.371		**125.787.371**
3 - Outras Despesas Correntes	55.315.023	2.866.128	58.181.151

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	10.940.718		**10.940.718**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.079.521	2.866.128	**44.945.649**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.037.694		**2.037.694**
280 - Recursos Próprios Financeiros	257.090		**257.090**
4 - Investimentos	12.930.013		12.930.013
100 - Recursos Ordinários	2.347.562		**2.347.562**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.029.129		**9.029.129**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.410.198		**1.410.198**
280 - Recursos Próprios Financeiros	143.124		**143.124**
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**181.530.994**	**20.297.465**	**201.828.459**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	139.247.520	17.842.529	157.090.049
100 - Recursos Ordinários	21.601.125	17.842.529	**39.443.654**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	117.646.395		**117.646.395**
3 - Outras Despesas Correntes	38.888.904	2.454.936	41.343.840
100 - Recursos Ordinários	5.692.852		**5.692.852**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.950.775	2.454.936	**34.405.711**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.245.277		**1.245.277**
4 - Investimentos	3.394.570		3.394.570
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.275.725		**3.275.725**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	118.845		**118.845**
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**339.935.812**	**33.580.126**	**373.515.938**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.979.429	29.679.946	275.659.375
100 - Recursos Ordinários	41.654.205	29.679.946	**71.334.151**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	204.325.224		**204.325.224**
3 - Outras Despesas Correntes	82.052.357	3.900.180	85.952.537
100 - Recursos Ordinários	14.080.328		**14.080.328**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.781.302	3.900.180	**68.681.482**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.098.900		**3.098.900**
280 - Recursos Próprios Financeiros	91.827		**91.827**
4 - Investimentos	11.904.026		11.904.026
100 - Recursos Ordinários	2.343.300		**2.343.300**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.477.637		**8.477.637**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.083.089		**1.083.089**
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**123.498.303**	**1.514.240**	**125.012.543**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.776.076	372.980	85.149.056
100 - Recursos Ordinários	14.400.750	372.980	**14.773.730**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.375.326		**70.375.326**
3 - Outras Despesas Correntes	32.081.446	1.141.260	33.222.706
100 - Recursos Ordinários	4.602.326		**4.602.326**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.794.954	1.141.260	**27.936.214**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	684.166		**684.166**
4 - Investimentos	6.640.781		6.640.781
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.640.781		**6.640.781**
26416 - Instituto Federal do Pará	**306.093.430**	**47.081.109**	**353.174.539**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.206.205	43.951.089	265.157.294
100 - Recursos Ordinários	58.564.578	43.951.089	**102.515.667**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	162.641.627		**162.641.627**
3 - Outras Despesas Correntes	75.897.418	3.130.020	79.027.438
100 - Recursos Ordinários	14.739.912		**14.739.912**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.560.466	3.130.020	**62.690.486**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.597.040		**1.597.040**
4 - Investimentos	8.989.807		8.989.807
100 - Recursos Ordinários	541.771		**541.771**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.258.698		**7.258.698**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.189.338		**1.189.338**
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**406.544.075**	**56.521.199**	**463.065.274**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.346.276	51.367.475	370.713.751
100 - Recursos Ordinários	52.272.406	51.367.475	**103.639.881**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	267.073.870		**267.073.870**
3 - Outras Despesas Correntes	76.895.961	5.153.724	82.049.685
100 - Recursos Ordinários	15.495.515	3.780	**15.499.295**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.094.348	5.149.944	**66.244.292**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	306.098		**306.098**
4 - Investimentos	9.701.838		9.701.838
100 - Recursos Ordinários	34.064		**34.064**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.364.025		**9.364.025**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	303.749		**303.749**
5 - Inversões Financeiras	600.000		600.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	600.000		**600.000**
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**396.586.082**	**84.714.500**	**481.300.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.051.615	78.714.500	373.766.115
100 - Recursos Ordinários	48.192.918	78.714.500	**126.907.418**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	246.858.697		**246.858.697**
3 - Outras Despesas Correntes	86.501.019	6.000.000	92.501.019
100 - Recursos Ordinários	18.338.476		**18.338.476**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.118.432	6.000.000	**72.118.432**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.948.264		**1.948.264**
280 - Recursos Próprios Financeiros	95.847		**95.847**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	15.033.448		15.033.448
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.549.157		**14.549.157**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	484.291		**484.291**
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**319.692.395**	**24.354.698**	**344.047.093**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.439.348	20.765.882	265.205.230
100 - Recursos Ordinários	36.168.103	20.765.882	**56.933.985**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	208.271.245		**208.271.245**
3 - Outras Despesas Correntes	71.281.032	3.588.816	74.869.848
100 - Recursos Ordinários	12.363.742	22.704	**12.386.446**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.735.990	3.566.112	**61.302.102**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.181.300		**1.181.300**
4 - Investimentos	3.972.015		3.972.015
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.892.777		**3.892.777**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	79.238		**79.238**
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**240.304.803**	**10.984.595**	**251.289.398**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.420.110	9.202.079	186.622.189
100 - Recursos Ordinários	26.754.860		**26.754.860**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.665.250		**150.665.250**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.202.079	**9.202.079**
3 - Outras Despesas Correntes	57.665.728	1.782.516	59.448.244
100 - Recursos Ordinários	12.124.506		**12.124.506**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.541.222	1.782.516	**47.323.738**
4 - Investimentos	5.218.965		5.218.965
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.072.620		**4.072.620**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	956.889		**956.889**
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.456		**189.456**
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**153.770.625**	**4.195.388**	**157.966.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.481.406	2.448.128	100.929.534
100 - Recursos Ordinários	15.840.825	2.448.128	**18.288.953**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.640.581		**82.640.581**
3 - Outras Despesas Correntes	50.335.126	1.747.260	52.082.386
100 - Recursos Ordinários	8.240.208		**8.240.208**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.661.682	1.747.260	**37.408.942**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	742.092		**742.092**
280 - Recursos Próprios Financeiros	32.275		**32.275**
281 - Recursos de Convênios	5.658.869		**5.658.869**
4 - Investimentos	4.954.093		4.954.093
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.926.829		**4.926.829**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	27.264		**27.264**
26422 - Instituto Federal Catarinense	**280.539.595**	**17.017.559**	**297.557.154**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.325.321	13.795.919	220.121.240
100 - Recursos Ordinários	33.973.413	13.795.919	**47.769.332**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.351.908		**172.351.908**
3 - Outras Despesas Correntes	67.157.804	3.221.640	70.379.444
100 - Recursos Ordinários	11.782.605		**11.782.605**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.040.235	3.221.640	**57.261.875**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.219.764		**1.219.764**
281 - Recursos de Convênios	115.200		**115.200**
4 - Investimentos	7.056.470		7.056.470
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.000.570		**7.000.570**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.900		**55.900**
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**193.908.201**	**37.742.682**	**231.650.883**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.947.427	35.137.830	181.085.257
100 - Recursos Ordinários	23.935.165	35.137.830	**59.072.995**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122.012.262		**122.012.262**
3 - Outras Despesas Correntes	41.267.011	2.604.852	43.871.863
100 - Recursos Ordinários	6.841.597		**6.841.597**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.168.615	2.604.852	**36.773.467**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	256.799		**256.799**
4 - Investimentos	6.693.763		6.693.763
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.693.763		**6.693.763**
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**199.351.811**	**4.147.074**	**203.498.885**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	141.745.645	1.728.090	143.473.735
100 - Recursos Ordinários	23.041.200	1.728.090	**24.769.290**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	118.704.445		**118.704.445**
3 - Outras Despesas Correntes	51.855.059	2.418.984	54.274.043
100 - Recursos Ordinários	8.689.465		**8.689.465**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.371.695	2.418.984	**44.790.679**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	616.092		**616.092**
280 - Recursos Próprios Financeiros	177.807		**177.807**
4 - Investimentos	5.751.107		5.751.107
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.751.107		**5.751.107**
26425 - Instituto Federal do Acre	**88.929.466**	**942.675**	**89.872.141**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.396.334	288.015	63.684.349
100 - Recursos Ordinários	10.080.525	288.015	**10.368.540**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.315.809		**53.315.809**
3 - Outras Despesas Correntes	20.298.770	654.660	20.953.430
100 - Recursos Ordinários	4.146.498		**4.146.498**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.152.272	654.660	**16.806.932**
4 - Investimentos	5.234.362		5.234.362
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.234.362		**5.234.362**
26426 - Instituto Federal do Amapá	**66.160.785**	**728.432**	**66.889.217**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.969.459	144.008	40.113.467
100 - Recursos Ordinários	6.480.338	144.008	**6.624.346**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.489.121		**33.489.121**
3 - Outras Despesas Correntes	22.592.156	584.424	23.176.580
100 - Recursos Ordinários	4.299.451		**4.299.451**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.188.011	584.424	**17.772.435**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.104.694		**1.104.694**
4 - Investimentos	3.599.170		3.599.170
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.462.669		**3.462.669**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	136.501		**136.501**
26427 - Instituto Federal da Bahia	**452.285.795**	**47.960.001**	**500.245.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	342.011.371	43.029.441	385.040.812
100 - Recursos Ordinários	56.162.925	43.029.441	**99.192.366**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	285.848.446		**285.848.446**
3 - Outras Despesas Correntes	104.985.965	4.930.560	109.916.525
100 - Recursos Ordinários	17.725.931		**17.725.931**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.170.056	4.930.560	**91.100.616**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.089.978		**1.089.978**
4 - Investimentos	5.288.459		5.288.459
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.288.459		**5.288.459**
26428 - Instituto Federal de Brasília	**160.301.584**	**1.755.395**	**162.056.979**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.364.252	432.023	114.796.275
100 - Recursos Ordinários	18.720.975	432.023	**19.152.998**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.643.277		**95.643.277**
3 - Outras Despesas Correntes	41.861.729	1.323.372	43.185.101
100 - Recursos Ordinários	5.988.415		**5.988.415**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.616.318	1.323.372	**33.939.690**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.223.908		**3.223.908**
280 - Recursos Próprios Financeiros	33.088		**33.088**
4 - Investimentos	4.075.603		4.075.603
100 - Recursos Ordinários	602.538		**602.538**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.473.065		**3.473.065**
26429 - Instituto Federal de Goiás	**338.214.072**	**45.260.511**	**383.474.583**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.723.400	40.610.115	313.333.515
100 - Recursos Ordinários	44.066.295	40.610.115	**84.676.410**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	228.657.105		**228.657.105**
3 - Outras Despesas Correntes	60.925.054	4.650.396	65.575.450
100 - Recursos Ordinários	9.547.059		**9.547.059**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.793.396	4.650.396	**54.443.792**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.584.599		**1.584.599**
4 - Investimentos	4.565.618		4.565.618
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.565.618		**4.565.618**
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**153.643.217**	**7.757.616**	**161.400.833**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.752.447	5.766.060	112.518.507
100 - Recursos Ordinários	19.060.695	5.766.060	**24.826.755**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	87.691.752		**87.691.752**
3 - Outras Despesas Correntes	33.955.941	1.991.556	35.947.497
100 - Recursos Ordinários	6.653.278		**6.653.278**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.681.202	1.991.556	**28.672.758**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	621.461		**621.461**
4 - Investimentos	12.934.829		12.934.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.934.829		**12.934.829**
26431 - Instituto Federal do Piauí	**312.042.260**	**37.327.580**	**349.369.840**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.284.560	32.632.100	263.916.660
100 - Recursos Ordinários	36.721.913	32.632.100	**69.354.013**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	194.562.647		**194.562.647**
3 - Outras Despesas Correntes	74.978.871	4.695.480	79.674.351
100 - Recursos Ordinários	15.115.702		**15.115.702**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.213.754	4.695.480	**63.909.234**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	649.415		**649.415**
4 - Investimentos	5.778.829		5.778.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.578.829		**5.578.829**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
26432 - Instituto Federal do Paraná	**302.929.390**	**5.444.378**	**308.373.768**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.645.427	1.872.098	222.517.525
100 - Recursos Ordinários	34.561.800	1.872.098	**36.433.898**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	186.083.627		**186.083.627**
3 - Outras Despesas Correntes	73.619.307	3.572.280	77.191.587
100 - Recursos Ordinários	10.387.974		**10.387.974**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.389.486	3.572.280	**63.961.766**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.166.547		**2.166.547**
280 - Recursos Próprios Financeiros	227.675		**227.675**
281 - Recursos de Convênios	447.625		**447.625**
4 - Investimentos	8.664.656		8.664.656

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	610.000		**610.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.597.931		**7.597.931**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	241.259		**241.259**
280 - Recursos Próprios Financeiros	215.466		**215.466**
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**288.197.246**	**40.405.298**	**328.602.544**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.549.307	37.816.370	260.365.677
100 - Recursos Ordinários	37.441.950		**37.441.950**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	185.107.357		**185.107.357**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.816.370	**37.816.370**
3 - Outras Despesas Correntes	58.658.060	2.588.928	61.246.988
100 - Recursos Ordinários	8.058.294	2.640	**8.060.934**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.676.058	2.586.288	**51.262.346**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.923.708		**1.923.708**
4 - Investimentos	6.989.879		6.989.879
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.349.879		**6.349.879**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	640.000		**640.000**
26434 - Instituto Federal Fluminense	**308.149.804**	**56.533.094**	**364.682.898**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.814.197	53.023.562	282.837.759
100 - Recursos Ordinários	38.240.517	53.023.562	**91.264.079**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	191.573.680		**191.573.680**
3 - Outras Despesas Correntes	75.408.778	3.509.532	78.918.310
100 - Recursos Ordinários	12.261.063		**12.261.063**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.222.258	3.509.532	**65.731.790**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	925.457		**925.457**
4 - Investimentos	2.926.829		2.926.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.926.829		**2.926.829**
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**485.298.666**	**52.050.057**	**537.348.723**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.862.729	45.563.973	406.426.702
100 - Recursos Ordinários	59.604.276	45.563.973	**105.168.249**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	301.258.453		**301.258.453**
3 - Outras Despesas Correntes	107.477.506	6.486.084	113.963.590
100 - Recursos Ordinários	20.075.324		**20.075.324**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.358.882	6.486.084	**92.844.966**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.043.300		**1.043.300**
4 - Investimentos	16.958.431		16.958.431
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.926.829		**12.926.829**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.009.339		**2.009.339**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	22.263		**22.263**
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**333.499.940**	**51.855.381**	**385.355.321**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.408.697	47.860.893	306.269.590
100 - Recursos Ordinários	41.965.885	47.860.893	**89.826.778**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	216.442.812		**216.442.812**
3 - Outras Despesas Correntes	70.119.006	3.994.488	74.113.494
100 - Recursos Ordinários	12.683.026		**12.683.026**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.670.024	3.994.488	**60.664.512**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	765.956		**765.956**
4 - Investimentos	4.972.237		4.972.237
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.872.879		**4.872.879**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	99.358		**99.358**
26437 - Instituto Federal de Roraima	**103.119.868**	**10.186.823**	**113.306.691**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.229.683	8.957.267	84.186.950
100 - Recursos Ordinários	11.952.623	8.957.267	**20.909.890**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	63.277.060		**63.277.060**
3 - Outras Despesas Correntes	24.817.356	1.229.556	26.046.912
100 - Recursos Ordinários	5.627.099		**5.627.099**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.841.072	1.229.556	**20.070.628**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	349.185		**349.185**
4 - Investimentos	3.072.829		3.072.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.072.829		**3.072.829**
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**454.984.309**	**48.828.554**	**503.812.863**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	358.805.106	43.807.082	402.612.188
100 - Recursos Ordinários	68.961.772	43.807.082	**112.768.854**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	289.843.334		**289.843.334**
3 - Outras Despesas Correntes	88.529.558	5.021.472	93.551.030
100 - Recursos Ordinários	12.920.505	47.292	**12.967.797**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.170.532	4.974.180	**78.144.712**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.438.521		**2.438.521**
4 - Investimentos	7.649.645		7.649.645
100 - Recursos Ordinários	500.000		**500.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.149.645		**7.149.645**
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**623.329.024**	**54.244.260**	**677.573.284**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	479.573.773	48.616.932	528.190.705
100 - Recursos Ordinários	77.273.683	48.616.932	**125.890.615**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	402.300.090		**402.300.090**
3 - Outras Despesas Correntes	140.828.422	5.627.328	146.455.750
100 - Recursos Ordinários	19.461.213		**19.461.213**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	119.412.571	5.627.328	**125.039.899**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.698.781		**1.698.781**
280 - Recursos Próprios Financeiros	255.857		**255.857**
4 - Investimentos	2.926.829		2.926.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.926.829		**2.926.829**
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	**229.372.313**	**2.222.468**	**231.594.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.258.753	144.008	158.402.761
100 - Recursos Ordinários	25.921.350		**25.921.350**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	132.337.403		**132.337.403**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		144.008	**144.008**
3 - Outras Despesas Correntes	57.995.678	2.078.460	60.074.138
100 - Recursos Ordinários	9.864.402		**9.864.402**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.865.755	2.078.460	**47.944.215**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.265.521		**2.265.521**
4 - Investimentos	13.117.882		13.117.882
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.117.882		**13.117.882**
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	**165.019.225**	**2.494.136**	**167.513.361**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.161.178	1.296.068	104.457.246
100 - Recursos Ordinários	17.280.900	1.296.068	**18.576.968**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.880.278		**85.880.278**
3 - Outras Despesas Correntes	45.820.641	1.198.068	47.018.709
100 - Recursos Ordinários	8.603.550		**8.603.550**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.007.001	1.198.068	**37.205.069**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	819.060		**819.060**
280 - Recursos Próprios Financeiros	391.030		**391.030**
4 - Investimentos	16.037.406		16.037.406
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.785.406		**15.785.406**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	252.000		**252.000**
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**121.620.715**	**1.214.918**	**122.835.633**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.732.302	504.026	63.236.328
100 - Recursos Ordinários	9.360.488	504.026	**9.864.514**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.371.814		**53.371.814**
3 - Outras Despesas Correntes	41.752.607	710.892	42.463.499
100 - Recursos Ordinários	8.721.908		**8.721.908**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.989.627	710.892	**32.700.519**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.041.072		**1.041.072**
4 - Investimentos	17.135.806		17.135.806
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.135.806		**17.135.806**
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH		**3.622.832.219**	**3.622.832.219**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.782.110.291	2.782.110.291
100 - Recursos Ordinários		2.782.110.291	**2.782.110.291**
3 - Outras Despesas Correntes		742.359.786	742.359.786
100 - Recursos Ordinários		449.008.329	**449.008.329**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		269.644.791	**269.644.791**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		20.034.991	**20.034.991**
280 - Recursos Próprios Financeiros		3.671.675	**3.671.675**
4 - Investimentos		96.362.142	96.362.142
100 - Recursos Ordinários		27.429.720	**27.429.720**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		68.932.422	**68.932.422**
5 - Inversões Financeiras		2.000.000	2.000.000
100 - Recursos Ordinários		2.000.000	**2.000.000**
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral		**3.284.229**	**3.284.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.080.769	3.080.769
100 - Recursos Ordinários		864.045	**864.045**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.216.724	**2.216.724**
3 - Outras Despesas Correntes		203.460	203.460
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		182.256	**182.256**
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**287.680.982**	**287.680.982**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		269.702.522	269.702.522
100 - Recursos Ordinários		44.642.325	**44.642.325**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		225.060.197	**225.060.197**
3 - Outras Despesas Correntes		17.978.460	17.978.460
100 - Recursos Ordinários		66.420	**66.420**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.912.040	**17.912.040**
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**85.043.856**	**643.619**	**85.687.475**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.648.593	216.011	48.864.604
100 - Recursos Ordinários	7.200.375		**7.200.375**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.448.218		**41.448.218**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.011	**216.011**
3 - Outras Despesas Correntes	24.575.721	427.608	25.003.329
100 - Recursos Ordinários	4.592.944		**4.592.944**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.590.379	427.608	**20.017.987**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	108.919		**108.919**
280 - Recursos Próprios Financeiros	31.682		**31.682**
281 - Recursos de Convênios	251.797		**251.797**
4 - Investimentos	11.819.542		11.819.542
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.819.542		**11.819.542**
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**92.348.866**	**493.484**	**92.842.350**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.317.511	144.008	56.461.519
100 - Recursos Ordinários	8.640.450	144.008	**8.784.458**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.677.061		**47.677.061**
3 - Outras Despesas Correntes	23.802.880	349.476	24.152.356
100 - Recursos Ordinários	4.870.679		**4.870.679**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.206.456	349.476	**18.555.932**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	399.020		**399.020**
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.580		**29.580**
281 - Recursos de Convênios	297.145		**297.145**
4 - Investimentos	12.228.475		12.228.475
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.228.475		**12.228.475**
26449 - Universidade Federal do Cariri	**91.993.743**	**1.086.803**	**93.080.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.658.830	216.011	56.874.841
100 - Recursos Ordinários	8.732.645		**8.732.645**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.926.185		**47.926.185**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.011	**216.011**
3 - Outras Despesas Correntes	23.866.476	870.792	24.737.268
100 - Recursos Ordinários	4.937.722		**4.937.722**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.738.656	870.792	**19.609.448**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	190.098		**190.098**
4 - Investimentos	11.468.437		11.468.437
100 - Recursos Ordinários	110.000		**110.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.058.437		**11.058.437**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		**300.000**
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**78.049.770**	**527.808**	**78.577.578**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.084.575		48.084.575
100 - Recursos Ordinários	7.488.390		**7.488.390**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.596.185		**40.596.185**
3 - Outras Despesas Correntes	17.723.074	527.808	18.250.882
100 - Recursos Ordinários	2.639.328		**2.639.328**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.433.746	527.808	**14.961.554**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	650.000		**650.000**
4 - Investimentos	12.242.121		12.242.121
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.242.121		**12.242.121**
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros		**3.836.652**	**3.836.652**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.730.000	2.730.000
100 - Recursos Ordinários		1.430.000	**1.430.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.300.000	**1.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes		1.106.652	1.106.652
100 - Recursos Ordinários		1.200	**1.200**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.105.452	**1.105.452**
28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**2.360.281.884**	**202.629.463**	**2.562.911.347**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	614.911.807	193.192.411	808.104.218
100 - Recursos Ordinários	320.101.403		**320.101.403**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.343.731	**50.343.731**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		88.087.487	**88.087.487**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	50.770.247		**50.770.247**
186 - Outras Receitas Vinculadas	98.426.465		**98.426.465**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.613.692	54.761.193	**200.374.885**
3 - Outras Despesas Correntes	931.368.810	9.437.052	940.805.862
100 - Recursos Ordinários	141.944.301	6.019.635	**147.963.936**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	78.120.528	1.152.486	**79.273.014**
186 - Outras Receitas Vinculadas	82.781.066		**82.781.066**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	626.147.266	2.264.931	**628.412.197**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.375.649		**2.375.649**
4 - Investimentos	58.874.235		58.874.235
100 - Recursos Ordinários	12.576.627		**12.576.627**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	546.353		**546.353**
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.180.000		**4.180.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.922.708		**37.922.708**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	329.687		**329.687**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.318.860		**3.318.860**
9 - Reserva de Contingência	755.127.032		755.127.032
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	28.475.762		**28.475.762**
186 - Outras Receitas Vinculadas	335.123.760		**335.123.760**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	217.345.073		**217.345.073**
280 - Recursos Próprios Financeiros	174.182.437		**174.182.437**
28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	**676.145.021**	**21.919.205**	**698.064.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.623.265	20.178.329	192.801.594
100 - Recursos Ordinários	74.196.800		**74.196.800**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.178.329	**20.178.329**
186 - Outras Receitas Vinculadas	98.426.465		**98.426.465**
3 - Outras Despesas Correntes	151.641.369	1.740.876	153.382.245
100 - Recursos Ordinários	68.860.303	1.740.876	**70.601.179**
186 - Outras Receitas Vinculadas	82.781.066		**82.781.066**
4 - Investimentos	16.756.627		16.756.627
100 - Recursos Ordinários	12.576.627		**12.576.627**
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.180.000		**4.180.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência	335.123.760		335.123.760
186 - Outras Receitas Vinculadas	335.123.760		**335.123.760**
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**1.028.321.392**	**78.038.640**	**1.106.360.032**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	187.313.452	74.899.020	262.212.472
100 - Recursos Ordinários	187.313.452		**187.313.452**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.972.770	**13.972.770**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.926.250	**60.926.250**
3 - Outras Despesas Correntes	547.407.082	3.139.620	550.546.702
100 - Recursos Ordinários	5.656.082	3.139.620	**8.795.702**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	541.751.000		**541.751.000**
4 - Investimentos	25.876.608		25.876.608
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.876.608		**25.876.608**
9 - Reserva de Contingência	267.724.250		267.724.250
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	148.090.704		**148.090.704**
280 - Recursos Próprios Financeiros	119.633.546		**119.633.546**
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**410.531.508**	**77.903.808**	**488.435.316**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.000.203	74.883.900	263.884.103
100 - Recursos Ordinários	43.386.511		**43.386.511**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.871.470	**9.871.470**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.251.237	**10.251.237**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.613.692	54.761.193	**200.374.885**
3 - Outras Despesas Correntes	86.168.045	3.019.908	89.187.953
100 - Recursos Ordinários	1.782.420	754.977	**2.537.397**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	84.385.625	2.264.931	**86.650.556**
4 - Investimentos	11.560.000		11.560.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.560.000		**11.560.000**
9 - Reserva de Contingência	123.803.260		123.803.260
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.254.369		**69.254.369**
280 - Recursos Próprios Financeiros	54.548.891		**54.548.891**
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**245.283.963**	**24.767.810**	**270.051.773**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.974.887	23.231.162	89.206.049
100 - Recursos Ordinários	15.204.640		**15.204.640**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.321.162	**6.321.162**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.910.000	**16.910.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	50.770.247		**50.770.247**
3 - Outras Despesas Correntes	146.152.314	1.536.648	147.688.962
100 - Recursos Ordinários	65.645.496	384.162	**66.029.658**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	78.120.528	1.152.486	**79.273.014**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.641		**10.641**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.375.649		**2.375.649**
4 - Investimentos	4.681.000		4.681.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	546.353		**546.353**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	486.100		**486.100**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	329.687		**329.687**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.318.860		**3.318.860**
9 - Reserva de Contingência	28.475.762		28.475.762
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	28.475.762		**28.475.762**
29000 - Defensoria Pública da União	**554.071.872**	**19.008.596**	**573.080.468**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.255.740	14.183.000	251.438.740
100 - Recursos Ordinários	237.255.740		**237.255.740**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.727.667	**4.727.667**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.455.333	**9.455.333**
3 - Outras Despesas Correntes	300.516.132	4.825.596	305.341.728
100 - Recursos Ordinários	299.516.132	4.825.596	**304.341.728**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	16.300.000		16.300.000
100 - Recursos Ordinários	14.300.000		**14.300.000**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		**2.000.000**
29101 - Defensoria Pública da União	**554.071.872**	**19.008.596**	**573.080.468**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.255.740	14.183.000	251.438.740
100 - Recursos Ordinários	237.255.740		**237.255.740**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.727.667	**4.727.667**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.455.333	**9.455.333**
3 - Outras Despesas Correntes	300.516.132	4.825.596	305.341.728
100 - Recursos Ordinários	299.516.132	4.825.596	**304.341.728**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	16.300.000		16.300.000
100 - Recursos Ordinários	14.300.000		**14.300.000**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.000.000		**2.000.000**
30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	**10.130.407.173**	**3.167.074.947**	**13.297.482.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.598.825.748	3.011.936.243	8.610.761.991
100 - Recursos Ordinários	5.592.710.946	263.736.243	**5.856.447.189**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.114.802		**6.114.802**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		2.592.571.096	**2.592.571.096**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.876.301	**51.876.301**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.752.603	**103.752.603**
3 - Outras Despesas Correntes	3.098.600.454	129.640.825	3.228.241.279
100 - Recursos Ordinários	1.874.670.395	110.866.253	**1.985.536.648**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	200.676.159		**200.676.159**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.048.590		**1.048.590**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	62.907.350		**62.907.350**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	725.687.128		**725.687.128**
180 - Recursos Próprios Financeiros	212.899.491	2.369.661	**215.269.152**
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.337.138		**4.337.138**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.186.914	16.404.911	**32.591.825**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289		**187.289**
4 - Investimentos	488.375.171	22.369.289	510.744.460
100 - Recursos Ordinários	77.205.789	22.369.289	**99.575.078**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	142.324.528		**142.324.528**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.080.000		**2.080.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.673.015		**11.673.015**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	141.291.839		**141.291.839**
180 - Recursos Próprios Financeiros	113.800.000		**113.800.000**
5 - Inversões Financeiras	3.112.263		3.112.263
100 - Recursos Ordinários	3.112.263		**3.112.263**
9 - Reserva de Contingência	941.493.537	3.128.590	944.622.127
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	64.070		**64.070**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		3.128.590	**3.128.590**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	937.966.498		**937.966.498**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.462.969		**3.462.969**
30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	**755.623.708**	**164.535.249**	**920.158.957**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.695.111	132.515.701	445.210.812
100 - Recursos Ordinários	312.695.111	132.515.701	**445.210.812**
3 - Outras Despesas Correntes	396.308.499	9.650.259	405.958.758
100 - Recursos Ordinários	391.844.605	9.650.259	**401.494.864**
180 - Recursos Próprios Financeiros	126.756		**126.756**
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.337.138		**4.337.138**
4 - Investimentos	46.620.098	22.369.289	68.989.387
100 - Recursos Ordinários	46.620.098	22.369.289	**68.989.387**
30103 - Arquivo Nacional	**90.519.200**	**10.862.902**	**101.382.102**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.964.740	9.662.902	77.627.642
100 - Recursos Ordinários	67.964.740	9.662.902	**77.627.642**
3 - Outras Despesas Correntes	21.274.460	1.200.000	22.474.460
100 - Recursos Ordinários	21.117.504	1.200.000	**22.317.504**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	156.956		**156.956**
4 - Investimentos	1.280.000		1.280.000
100 - Recursos Ordinários	1.280.000		**1.280.000**
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**2.477.743.883**	**1.203.950.340**	**3.681.694.223**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.800.688.089	1.157.949.000	2.958.637.089
100 - Recursos Ordinários	1.800.688.089	949.000	**1.801.637.089**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.157.000.000	**1.157.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	487.986.676	46.001.340	533.988.016
100 - Recursos Ordinários	99.533.676	46.001.340	**145.535.016**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.203.235		**24.203.235**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	364.249.765		**364.249.765**
4 - Investimentos	32.500.000		32.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	32.500.000		**32.500.000**
9 - Reserva de Contingência	156.569.118		156.569.118
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	156.569.118		**156.569.118**
30108 - Departamento de Polícia Federal	**4.484.347.532**	**1.639.755.648**	**6.124.103.180**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.116.732.966	1.591.980.000	4.708.712.966
100 - Recursos Ordinários	3.116.732.966	780.000	**3.117.512.966**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.435.571.096	**1.435.571.096**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.876.301	**51.876.301**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.752.603	**103.752.603**
3 - Outras Despesas Correntes	1.043.932.398	47.775.648	1.091.708.046
100 - Recursos Ordinários	693.072.861	47.775.648	**740.848.509**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	546.537		**546.537**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	350.313.000		**350.313.000**
4 - Investimentos	106.665.840		106.665.840
100 - Recursos Ordinários	8.999.999		**8.999.999**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	97.665.841		**97.665.841**
9 - Reserva de Contingência	217.016.328		217.016.328
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	217.016.328		**217.016.328**
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**422.880.541**	**125.097.329**	**547.977.870**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	290.262.220	118.964.595	409.226.815
100 - Recursos Ordinários	290.262.220	118.964.595	**409.226.815**
3 - Outras Despesas Correntes	119.200.366	6.132.734	125.333.100
100 - Recursos Ordinários	119.013.077	6.132.734	**125.145.811**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	187.289		**187.289**
4 - Investimentos	10.305.692		10.305.692
100 - Recursos Ordinários	10.305.692		**10.305.692**
5 - Inversões Financeiras	3.112.263		3.112.263
100 - Recursos Ordinários	3.112.263		**3.112.263**
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	**35.347.062**	**970.317**	**36.317.379**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.482.622	864.045	11.346.667

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	4.367.820	864.045	**5.231.865**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.114.802		**6.114.802**
3 - Outras Despesas Correntes	22.260.899	106.272	22.367.171
100 - Recursos Ordinários	601.440	106.272	**707.712**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.659.459		**21.659.459**
4 - Investimentos	2.603.541		2.603.541
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.603.541		**2.603.541**
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**569.835.538**		**569.835.538**
3 - Outras Despesas Correntes	2.580.000		2.580.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.105.000		**1.105.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.275.000		**1.275.000**
4 - Investimentos	820.000		820.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.817		**33.817**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	86.183		**86.183**
180 - Recursos Próprios Financeiros	700.000		**700.000**
9 - Reserva de Contingência	566.435.538		566.435.538
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035		**32.035**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	564.381.052		**564.381.052**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.022.451		**2.022.451**
30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	**689.120.082**		**689.120.082**
3 - Outras Despesas Correntes	413.620.082		413.620.082
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	200.676.159		**200.676.159**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.400.000		**2.400.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	210.543.923		**210.543.923**
4 - Investimentos	275.500.000		275.500.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	142.324.528		**142.324.528**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.035.657		**9.035.657**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	11.039.815		**11.039.815**
180 - Recursos Próprios Financeiros	113.100.000		**113.100.000**
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**506.376.348**		**506.376.348**
3 - Outras Despesas Correntes	496.376.348		496.376.348
100 - Recursos Ordinários	496.376.348		**496.376.348**
4 - Investimentos	10.000.000		10.000.000
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		**10.000.000**
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**80.000.000**	**3.128.590**	**83.128.590**
3 - Outras Despesas Correntes	77.920.000		77.920.000
100 - Recursos Ordinários	53.110.884		**53.110.884**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.048.590		**1.048.590**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.141.163		**16.141.163**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.619.363		**7.619.363**
4 - Investimentos	2.080.000		2.080.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.080.000		**2.080.000**
9 - Reserva de Contingência		3.128.590	3.128.590
139 - Alienação de Bens Apreendidos		3.128.590	**3.128.590**
30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	**548.548**	**18.774.572**	**19.323.120**
3 - Outras Despesas Correntes		18.774.572	18.774.572
180 - Recursos Próprios Financeiros		2.369.661	**2.369.661**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		16.404.911	**16.404.911**
9 - Reserva de Contingência	548.548		548.548
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	32.035		**32.035**
180 - Recursos Próprios Financeiros	516.513		**516.513**
30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	**18.064.731**		**18.064.731**
3 - Outras Despesas Correntes	17.140.726		17.140.726
180 - Recursos Próprios Financeiros	953.812		**953.812**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	16.186.914		**16.186.914**
9 - Reserva de Contingência	924.005		924.005
180 - Recursos Próprios Financeiros	924.005		**924.005**
32000 - Ministério de Minas e Energia	**3.833.135.210**	**184.304.360**	**4.017.439.570**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.182.856.468	157.919.084	1.340.775.552
100 - Recursos Ordinários	1.001.829.252	91.095.731	**1.092.924.983**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.616.178		**9.616.178**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.080.678	**24.080.678**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.637.675	**41.637.675**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	171.411.038	1.105.000	**172.516.038**
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.262		15.262
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.262		**15.262**
3 - Outras Despesas Correntes	1.591.254.060	26.385.276	1.617.639.336
100 - Recursos Ordinários	187.540.982	26.385.276	**213.926.258**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.558.333		**9.558.333**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.348.323		**79.348.323**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	8.926.448		**8.926.448**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.126.306		**9.126.306**
172 - Outras Contribuições Econômicas	382.950		**382.950**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	350.886.195		**350.886.195**
186 - Outras Receitas Vinculadas	653.969.076		**653.969.076**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	281.505.447		**281.505.447**
281 - Recursos de Convênios	10.010.000		**10.010.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	64.370.148		64.370.148
100 - Recursos Ordinários	11.832.541		**11.832.541**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	568.317		**568.317**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	400.000		**400.000**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.100.000		**2.100.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.914.099		**10.914.099**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.988.204		**9.988.204**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.241.528		**28.241.528**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	325.459		**325.459**
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		**3.000.000**
9 - Reserva de Contingência	991.639.272		991.639.272
129 - Recursos de Concessões e Permissões	300.831.671		**300.831.671**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	11.308.551		**11.308.551**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	189.358.362		**189.358.362**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.027.440		**18.027.440**
172 - Outras Contribuições Econômicas	210.841.668		**210.841.668**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	191.397.101		**191.397.101**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.874.479		**69.874.479**
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**469.976.726**	**105.955.539**	**575.932.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.315.861	102.374.931	221.690.792
100 - Recursos Ordinários	119.315.861	81.015.207	**200.331.068**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.111.572	**8.111.572**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.248.152	**13.248.152**
3 - Outras Despesas Correntes	96.169.107	3.580.608	99.749.715
100 - Recursos Ordinários	7.311.528	3.580.608	**10.892.136**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.348.323		**79.348.323**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.126.306		**9.126.306**
172 - Outras Contribuições Econômicas	382.950		**382.950**
4 - Investimentos	11.314.099		11.314.099
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	400.000		**400.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.914.099		**10.914.099**
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.000.000		**3.000.000**
9 - Reserva de Contingência	240.177.659		240.177.659
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	11.308.551		**11.308.551**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.027.440		**18.027.440**
172 - Outras Contribuições Econômicas	210.841.668		**210.841.668**
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**515.431.565**	**17.085.084**	**532.516.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	363.450.897		363.450.897
100 - Recursos Ordinários	363.450.897		**363.450.897**
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.262		15.262
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	15.262		**15.262**
3 - Outras Despesas Correntes	140.697.406	17.085.084	157.782.490
100 - Recursos Ordinários	127.830.943	17.085.084	**144.916.027**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.856.463		**2.856.463**
281 - Recursos de Convênios	10.010.000		**10.010.000**
4 - Investimentos	11.268.000		11.268.000
100 - Recursos Ordinários	10.942.541		**10.942.541**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	325.459		**325.459**
32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	**553.972.419**	**45.398.177**	**599.370.596**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.811.462	44.358.629	267.170.091
100 - Recursos Ordinários	213.195.284		**213.195.284**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.616.178		**9.616.178**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.969.106	**15.969.106**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.389.523	**28.389.523**
3 - Outras Despesas Correntes	57.801.925	1.039.548	58.841.473
100 - Recursos Ordinários	10.509.387	1.039.548	**11.548.935**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	9.558.333		**9.558.333**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	8.926.448		**8.926.448**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.702.417		**3.702.417**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.105.340		**25.105.340**
4 - Investimentos	3.900.000		3.900.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	568.317		**568.317**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.100.000		**2.100.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	712.555		**712.555**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	519.128		**519.128**
9 - Reserva de Contingência	269.459.032		269.459.032
129 - Recursos de Concessões e Permissões	62.013.547		**62.013.547**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	189.358.362		**189.358.362**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	15.408.314		**15.408.314**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.678.809		**2.678.809**
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**900.183.136**	**11.982.956**	**912.166.092**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	214.322.723	10.080.524	224.403.247
100 - Recursos Ordinários	214.322.723	10.080.524	**224.403.247**
3 - Outras Despesas Correntes	257.785.588	1.902.432	259.688.020
100 - Recursos Ordinários	5.253.820	1.902.432	**7.156.252**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	252.531.768		**252.531.768**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	27.722.400		27.722.400
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.722.400		**27.722.400**
9 - Reserva de Contingência	400.352.425		400.352.425
129 - Recursos de Concessões e Permissões	238.818.124		**238.818.124**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	94.338.631		**94.338.631**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.195.670		**67.195.670**
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**1.278.503.785**	**2.557.000**	**1.281.060.785**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.828.985	1.105.000	182.933.985
100 - Recursos Ordinários	10.417.947		**10.417.947**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	171.411.038	1.105.000	**172.516.038**
3 - Outras Despesas Correntes	1.005.748.995	1.452.000	1.007.200.995
100 - Recursos Ordinários	4.596.141	1.452.000	**6.048.141**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	347.183.778		**347.183.778**
186 - Outras Receitas Vinculadas	653.969.076		**653.969.076**
4 - Investimentos	9.275.649		9.275.649
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.275.649		**9.275.649**
9 - Reserva de Contingência	81.650.156		81.650.156
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	81.650.156		**81.650.156**
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**115.067.579**	**1.325.604**	**116.393.183**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.126.540		81.126.540
100 - Recursos Ordinários	81.126.540		**81.126.540**
3 - Outras Despesas Correntes	33.051.039	1.325.604	34.376.643
100 - Recursos Ordinários	32.039.163	1.325.604	**33.364.767**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.011.876		**1.011.876**
4 - Investimentos	890.000		890.000
100 - Recursos Ordinários	890.000		**890.000**
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**3.141.893.224**	**439.555.704**	**3.581.448.928**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.073.541.342	312.799.500	1.386.340.842
100 - Recursos Ordinários	1.073.541.342	117.627.485	**1.191.168.827**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.652.015	**77.652.015**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		117.520.000	**117.520.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.039.666.950	126.756.204	2.166.423.154
100 - Recursos Ordinários	1.799.890.434	126.756.204	**1.926.646.638**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.432		**5.345.432**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	234.316.216		**234.316.216**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	114.868		**114.868**
4 - Investimentos	26.684.932		26.684.932
100 - Recursos Ordinários	21.684.932		**21.684.932**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.000.000		**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**3.125.824.390**	**438.662.796**	**3.564.487.186**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.066.117.766	312.019.500	1.378.137.266
100 - Recursos Ordinários	1.066.117.766	116.847.485	**1.182.965.251**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.652.015	**77.652.015**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		117.520.000	**117.520.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.031.097.224	126.643.296	2.157.740.520
100 - Recursos Ordinários	1.791.435.576	126.643.296	**1.918.078.872**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.432		**5.345.432**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	234.316.216		**234.316.216**
4 - Investimentos	26.609.400		26.609.400
100 - Recursos Ordinários	21.609.400		**21.609.400**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.000.000		**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**16.068.834**	**892.908**	**16.961.742**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.423.576	780.000	8.203.576
100 - Recursos Ordinários	7.423.576	780.000	**8.203.576**
3 - Outras Despesas Correntes	8.569.726	112.908	8.682.634
100 - Recursos Ordinários	8.454.858	112.908	**8.567.766**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	114.868		**114.868**
4 - Investimentos	75.532		75.532
100 - Recursos Ordinários	75.532		**75.532**
36000 - Ministério da Saúde		**115.487.044.571**	**115.487.044.571**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.549.452.430	19.549.452.430
100 - Recursos Ordinários		131.542.391	**131.542.391**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.117.981.583	**17.117.981.583**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		778.584.555	**778.584.555**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.287.984.682	**1.287.984.682**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		233.359.219	**233.359.219**
3 - Outras Despesas Correntes		92.412.179.060	92.412.179.060
100 - Recursos Ordinários		1.072.152.656	**1.072.152.656**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		7.812.351	**7.812.351**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros		487.521	**487.521**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		64.329.117	**64.329.117**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		20.106.060.236	**20.106.060.236**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		66.185.418.131	**66.185.418.131**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		399.416.206	**399.416.206**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
180 - Recursos Próprios Financeiros		14.080.411	**14.080.411**
186 - Outras Receitas Vinculadas		4.486.799.667	**4.486.799.667**
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.496.572	**2.496.572**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		56.889.854	**56.889.854**
280 - Recursos Próprios Financeiros		16.236.338	**16.236.338**
4 - Investimentos		3.276.879.081	3.276.879.081
100 - Recursos Ordinários		383.000.000	**383.000.000**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.814.829.845	**2.814.829.845**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		50.000.000	**50.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		22.700.000	**22.700.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.500.000	**2.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.573.049	**3.573.049**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		276.187	**276.187**
5 - Inversões Financeiras		248.534.000	248.534.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		243.534.000	**243.534.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		5.000.000	**5.000.000**
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**2.832.662.285**	**2.832.662.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.420.156.776	1.420.156.776
100 - Recursos Ordinários		5.931.635	**5.931.635**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.414.225.141	**1.414.225.141**
3 - Outras Despesas Correntes		820.841.108	820.841.108
100 - Recursos Ordinários		12.602.933	**12.602.933**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		757.602.971	**757.602.971**
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.496.572	**2.496.572**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		46.141.846	**46.141.846**
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.996.786	**1.996.786**
4 - Investimentos		591.664.401	591.664.401
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		587.124.757	**587.124.757**
195 - Doações de Entidades Internacionais		2.500.000	**2.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.982.682	**1.982.682**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		56.962	**56.962**
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**1.182.108.015**	**1.182.108.015**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.045.557.984	1.045.557.984
100 - Recursos Ordinários		99.448.314	**99.448.314**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		946.109.670	**946.109.670**
3 - Outras Despesas Correntes		99.080.031	99.080.031
100 - Recursos Ordinários		700.000	**700.000**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		91.710.948	**91.710.948**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		4.481.297	**4.481.297**
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.187.786	**2.187.786**
4 - Investimentos		37.470.000	37.470.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		35.879.633	**35.879.633**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.590.367	**1.590.367**
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**3.225.025.134**	**3.225.025.134**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.167.159.906	2.167.159.906
100 - Recursos Ordinários		25.538.812	**25.538.812**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.141.621.094	**2.141.621.094**
3 - Outras Despesas Correntes		345.665.228	345.665.228
100 - Recursos Ordinários		9.684.320	**9.684.320**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		335.194.225	**335.194.225**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		279.586	**279.586**
280 - Recursos Próprios Financeiros		507.097	**507.097**
4 - Investimentos		712.200.000	712.200.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		711.980.775	**711.980.775**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		219.225	**219.225**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária		**920.323.295**	**920.323.295**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		597.354.738	597.354.738
100 - Recursos Ordinários		623.630	**623.630**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		498.751.440	**498.751.440**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		97.979.668	**97.979.668**
3 - Outras Despesas Correntes		306.268.557	306.268.557
100 - Recursos Ordinários		70.617	**70.617**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.897.940	**17.897.940**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		279.658.179	**279.658.179**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		26.428	**26.428**
280 - Recursos Próprios Financeiros		8.615.393	**8.615.393**
4 - Investimentos		16.700.000	16.700.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		16.700.000	**16.700.000**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar		**323.997.419**	**323.997.419**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		172.844.951	172.844.951
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		37.465.400	**37.465.400**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		135.379.551	**135.379.551**
3 - Outras Despesas Correntes		140.152.468	140.152.468
100 - Recursos Ordinários		4.577.384	**4.577.384**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.927.084	**6.927.084**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		119.758.027	**119.758.027**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.960.697	**5.960.697**
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.929.276	**2.929.276**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos		6.000.000	6.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		6.000.000	**6.000.000**
5 - Inversões Financeiras		5.000.000	5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		5.000.000	**5.000.000**
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**107.002.928.423**	**107.002.928.423**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.146.378.075	14.146.378.075
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		12.079.808.838	**12.079.808.838**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		778.584.555	**778.584.555**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.287.984.682	**1.287.984.682**
3 - Outras Despesas Correntes		90.700.171.668	90.700.171.668
100 - Recursos Ordinários		1.044.517.402	**1.044.517.402**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		7.812.351	**7.812.351**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros		487.521	**487.521**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		64.329.117	**64.329.117**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		18.896.727.068	**18.896.727.068**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		66.185.418.131	**66.185.418.131**
180 - Recursos Próprios Financeiros		14.080.411	**14.080.411**
186 - Outras Receitas Vinculadas		4.486.799.667	**4.486.799.667**
4 - Investimentos		1.912.844.680	1.912.844.680
100 - Recursos Ordinários		383.000.000	**383.000.000**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.479.844.680	**1.479.844.680**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		50.000.000	**50.000.000**
5 - Inversões Financeiras		243.534.000	243.534.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		243.534.000	**243.534.000**
37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	**824.375.339**	**161.916.160**	**986.291.499**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.553.544	155.628.904	877.182.448
100 - Recursos Ordinários	721.553.544	155.628.904	**877.182.448**
3 - Outras Despesas Correntes	88.237.013	6.287.256	94.524.269
100 - Recursos Ordinários	85.763.100	6.287.256	**92.050.356**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.473.913		**2.473.913**
4 - Investimentos	14.584.782		14.584.782
100 - Recursos Ordinários	10.873.913		**10.873.913**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.710.869		**3.710.869**
37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	**824.375.339**	**161.916.160**	**986.291.499**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.553.544	155.628.904	877.182.448
100 - Recursos Ordinários	721.553.544	155.628.904	**877.182.448**
3 - Outras Despesas Correntes	88.237.013	6.287.256	94.524.269
100 - Recursos Ordinários	85.763.100	6.287.256	**92.050.356**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.473.913		**2.473.913**
4 - Investimentos	14.584.782		14.584.782
100 - Recursos Ordinários	10.873.913		**10.873.913**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.710.869		**3.710.869**
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**22.173.680.324**	**3.437.840.254**	**25.611.520.578**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.533.744.376	3.374.165.564	4.907.909.940
100 - Recursos Ordinários	1.518.757.825	1.465.278.271	**2.984.036.096**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.481.708.874	**1.481.708.874**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		427.178.419	**427.178.419**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.498.189		**10.498.189**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.488.362		**4.488.362**
2 - Juros e Encargos da Dívida	231.037		231.037
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	231.037		**231.037**
3 - Outras Despesas Correntes	2.279.111.545	63.674.690	2.342.786.235
100 - Recursos Ordinários	972.659.478	63.674.690	**1.036.334.168**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	67.501.849		**67.501.849**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.000.000		**2.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	617.099.646		**617.099.646**
176 - Outras Contribuições Sociais	4.493.000		**4.493.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	234.939.000		**234.939.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	11.848.464		**11.848.464**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	235.668.745		**235.668.745**
280 - Recursos Próprios Financeiros	132.901.363		**132.901.363**
4 - Investimentos	10.561.449.443		10.561.449.443
100 - Recursos Ordinários	7.165.058.697		**7.165.058.697**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.989.414.462		**2.989.414.462**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	500.000		**500.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	300.000		**300.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	15.901.212		**15.901.212**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	51.555.716		**51.555.716**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.005.381		**1.005.381**
280 - Recursos Próprios Financeiros	337.713.975		**337.713.975**
5 - Inversões Financeiras	1.749.688.787		1.749.688.787
100 - Recursos Ordinários	268.603.237		**268.603.237**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.070.830.990		**1.070.830.990**
186 - Outras Receitas Vinculadas	269.437.994		**269.437.994**
280 - Recursos Próprios Financeiros	140.816.566		**140.816.566**
9 - Reserva de Contingência	6.049.455.136		6.049.455.136
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.724.850.729		**5.724.850.729**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.363.070		**1.363.070**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
176 - Outras Contribuições Sociais	150.401.432		**150.401.432**
186 - Outras Receitas Vinculadas	110.377.158		**110.377.158**
280 - Recursos Próprios Financeiros	62.462.747		**62.462.747**
39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	**1.764.169.505**	**3.274.802.929**	**5.038.972.434**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.423.017	3.228.806.557	3.446.229.574
100 - Recursos Ordinários	217.423.017	1.319.919.264	**1.537.342.281**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.481.708.874	**1.481.708.874**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		427.178.419	**427.178.419**
3 - Outras Despesas Correntes	306.562.232	45.996.372	352.558.604
100 - Recursos Ordinários	306.562.232	45.996.372	**352.558.604**
4 - Investimentos	1.073.894.256		1.073.894.256
100 - Recursos Ordinários	1.073.894.256		**1.073.894.256**
5 - Inversões Financeiras	166.290.000		166.290.000
100 - Recursos Ordinários	166.290.000		**166.290.000**
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**1.350.809.893**	**4.592.892**	**1.355.402.785**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.695.360		159.695.360
100 - Recursos Ordinários	159.695.360		**159.695.360**
3 - Outras Despesas Correntes	78.015.264	4.592.892	82.608.156
100 - Recursos Ordinários	77.842.512	4.592.892	**82.435.404**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	172.752		**172.752**
4 - Investimentos	1.013.099.269		1.013.099.269
100 - Recursos Ordinários	1.012.378.697		**1.012.378.697**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	720.572		**720.572**
5 - Inversões Financeiras	100.000.000		100.000.000
100 - Recursos Ordinários	100.000.000		**100.000.000**
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**3.561.852.647**	**13.325.638**	**3.575.178.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.436.424	11.045.374	249.481.798
100 - Recursos Ordinários	238.436.424	11.045.374	**249.481.798**
2 - Juros e Encargos da Dívida	231.037		231.037
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	231.037		**231.037**
3 - Outras Despesas Correntes	339.241.808	2.280.264	341.522.072
100 - Recursos Ordinários	8.141.808	2.280.264	**10.422.072**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	60.001.849		**60.001.849**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.000.000		**2.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	104.103.993		**104.103.993**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	164.994.158		**164.994.158**
4 - Investimentos	7.900.000		7.900.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	500.000		**500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.400.000		**7.400.000**
9 - Reserva de Contingência	2.976.043.378		2.976.043.378
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.976.043.378		**2.976.043.378**
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**151.192.715**	**5.199.099**	**156.391.814**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.751.111	4.205.019	108.956.130
100 - Recursos Ordinários	104.751.111	4.205.019	**108.956.130**
3 - Outras Despesas Correntes	43.941.604	994.080	44.935.684
100 - Recursos Ordinários	40.000.552	994.080	**40.994.632**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.941.052		**3.941.052**
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		**2.500.000**
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	**9.612.328.635**	**126.001.038**	**9.738.329.673**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	469.630.325	118.300.000	587.930.325
100 - Recursos Ordinários	469.630.325	118.300.000	**587.930.325**
3 - Outras Despesas Correntes	1.030.244.342	7.701.038	1.037.945.380
100 - Recursos Ordinários	530.244.342	7.701.038	**537.945.380**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	492.814.308		**492.814.308**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.185.692		**7.185.692**
4 - Investimentos	8.110.140.731		8.110.140.731
100 - Recursos Ordinários	5.076.285.744		**5.076.285.744**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.989.414.462		**2.989.414.462**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	43.435.144		**43.435.144**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.005.381		**1.005.381**
5 - Inversões Financeiras	2.313.237		2.313.237
100 - Recursos Ordinários	2.313.237		**2.313.237**
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**672.440.673**	**13.918.658**	**686.359.331**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.808.139	11.808.614	355.616.753
100 - Recursos Ordinários	328.821.588	11.808.614	**340.630.202**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.498.189		**10.498.189**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.488.362		**4.488.362**
3 - Outras Despesas Correntes	166.606.704	2.110.044	168.716.748
100 - Recursos Ordinários	9.868.032	2.110.044	**11.978.076**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	16.240.293		**16.240.293**
176 - Outras Contribuições Sociais	4.493.000		**4.493.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	63.316.143		**63.316.143**
280 - Recursos Próprios Financeiros	72.689.236		**72.689.236**
4 - Investimentos	10.261.328		10.261.328
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.261.328		**10.261.328**
9 - Reserva de Contingência	151.764.502		151.764.502
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.363.070		**1.363.070**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
176 - Outras Contribuições Sociais	150.401.432		**150.401.432**
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**235.239.000**		**235.239.000**
3 - Outras Despesas Correntes	234.939.000		234.939.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	234.939.000		**234.939.000**
4 - Investimentos	300.000		300.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	300.000		**300.000**
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**4.825.647.256**		**4.825.647.256**
3 - Outras Despesas Correntes	79.560.591		79.560.591
129 - Recursos de Concessões e Permissões	7.500.000		**7.500.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	11.848.464		**11.848.464**
280 - Recursos Próprios Financeiros	60.212.127		**60.212.127**
4 - Investimentos	343.353.859		343.353.859
186 - Outras Receitas Vinculadas	15.901.212		**15.901.212**
280 - Recursos Próprios Financeiros	327.452.647		**327.452.647**
5 - Inversões Financeiras	1.481.085.550		1.481.085.550
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.070.830.990		**1.070.830.990**
186 - Outras Receitas Vinculadas	269.437.994		**269.437.994**
280 - Recursos Próprios Financeiros	140.816.566		**140.816.566**
9 - Reserva de Contingência	2.921.647.256		2.921.647.256
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.748.807.351		**2.748.807.351**
186 - Outras Receitas Vinculadas	110.377.158		**110.377.158**
280 - Recursos Próprios Financeiros	62.462.747		**62.462.747**
40000 - Ministério do Trabalho	**23.699.398.201**	**59.646.386.684**	**83.345.784.885**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.327.189.977	1.546.026.014	2.873.215.991
100 - Recursos Ordinários	845.361.428	14.979.978	**860.341.406**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		711.200.086	**711.200.086**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		819.845.950	**819.845.950**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	481.828.549		**481.828.549**
3 - Outras Despesas Correntes	5.808.137.192	58.031.067.024	63.839.204.216
100 - Recursos Ordinários	195.885.079	143.691.498	**339.576.577**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		24.905.139.614	**24.905.139.614**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		11.324.106.966	**11.324.106.966**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.204.884.870	**1.204.884.870**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		63.728.082	**63.728.082**
176 - Outras Contribuições Sociais		383.660.688	**383.660.688**
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.224.873.759	**18.224.873.759**
181 - Recursos de Convênios	13.200.000		**13.200.000**
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.917.247.089		**3.917.247.089**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.780.981.547	**1.780.981.547**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.419		**131.419**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.853.424		**2.853.424**
900 - Recursos Ordinários	1.678.820.181		**1.678.820.181**
4 - Investimentos	24.089.848	69.293.646	93.383.494
100 - Recursos Ordinários	15.989.848	36.000.000	**51.989.848**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		77.371	**77.371**
176 - Outras Contribuições Sociais		33.216.275	**33.216.275**
181 - Recursos de Convênios	8.100.000		**8.100.000**
5 - Inversões Financeiras	16.539.981.184		16.539.981.184
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.539.981.184		**16.539.981.184**
40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	**7.077.683.217**	**1.550.320.012**	**8.628.003.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.276.021.677	1.516.126.014	2.792.147.691
100 - Recursos Ordinários	794.193.128		**794.193.128**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		696.280.064	**696.280.064**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		819.845.950	**819.845.950**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	481.828.549		**481.828.549**
3 - Outras Despesas Correntes	5.781.682.992	34.193.998	5.815.876.990
100 - Recursos Ordinários	172.415.722	34.193.998	**206.609.720**
181 - Recursos de Convênios	13.200.000		**13.200.000**
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.917.247.089		**3.917.247.089**
900 - Recursos Ordinários	1.678.820.181		**1.678.820.181**
4 - Investimentos	19.978.548		19.978.548
100 - Recursos Ordinários	11.878.548		**11.878.548**
181 - Recursos de Convênios	8.100.000		**8.100.000**
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**81.733.800**	**30.597.500**	**112.331.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.168.300	29.900.000	81.068.300
100 - Recursos Ordinários	51.168.300	14.979.978	**66.148.278**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.920.022	**14.920.022**
3 - Outras Despesas Correntes	26.454.200	697.500	27.151.700
100 - Recursos Ordinários	23.469.357	697.500	**24.166.857**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.419		**131.419**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.853.424		**2.853.424**
4 - Investimentos	4.111.300		4.111.300
100 - Recursos Ordinários	4.111.300		**4.111.300**
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**16.539.981.184**	**58.065.469.172**	**74.605.450.356**
3 - Outras Despesas Correntes		57.996.175.526	57.996.175.526
100 - Recursos Ordinários		108.800.000	**108.800.000**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		24.905.139.614	**24.905.139.614**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		11.324.106.966	**11.324.106.966**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.204.884.870	**1.204.884.870**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		63.728.082	**63.728.082**
176 - Outras Contribuições Sociais		383.660.688	**383.660.688**
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.224.873.759	**18.224.873.759**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		1.780.981.547	**1.780.981.547**
4 - Investimentos		69.293.646	69.293.646
100 - Recursos Ordinários		36.000.000	**36.000.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		77.371	**77.371**
176 - Outras Contribuições Sociais		33.216.275	**33.216.275**
5 - Inversões Financeiras	16.539.981.184		16.539.981.184
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.539.981.184		**16.539.981.184**
42000 - Ministério da Cultura	**2.355.999.994**	**187.180.320**	**2.543.180.314**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	481.547.885	178.217.916	659.765.801
100 - Recursos Ordinários	481.547.885	104.802.130	**586.350.015**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.099.097	**27.099.097**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.316.689	**46.316.689**
3 - Outras Despesas Correntes	691.246.355	8.962.404	700.208.759
100 - Recursos Ordinários	592.537.281	8.962.404	**601.499.685**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	41.433.301		**41.433.301**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.838.848		**4.838.848**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.763.302		**16.763.302**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.365.531		**2.365.531**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.863.580		**3.863.580**
186 - Outras Receitas Vinculadas	22.129.228		**22.129.228**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.315.284		**7.315.284**
4 - Investimentos	264.380.361		264.380.361
100 - Recursos Ordinários	228.554.948		**228.554.948**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	26.500.000		**26.500.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		**8.325.413**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
5 - Inversões Financeiras	504.999.905		504.999.905
100 - Recursos Ordinários	4.999.905		**4.999.905**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	462.218.929		**462.218.929**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071		**37.781.071**
9 - Reserva de Contingência	413.825.488		413.825.488
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	252.111.197		**252.111.197**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	161.714.291		**161.714.291**
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	**329.177.709**	**35.371.717**	**364.549.426**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.859.325	33.900.805	127.760.130
100 - Recursos Ordinários	93.859.325	6.801.708	**100.661.033**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.099.097	**27.099.097**
3 - Outras Despesas Correntes	216.217.275	1.470.912	217.688.187
100 - Recursos Ordinários	215.911.841	1.470.912	**217.382.753**
180 - Recursos Próprios Financeiros	305.434		**305.434**
4 - Investimentos	19.101.109		19.101.109
100 - Recursos Ordinários	19.101.109		**19.101.109**
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**31.406.728**	**16.200.825**	**47.607.553**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.243.989	15.840.825	39.084.814
100 - Recursos Ordinários	23.243.989	10.501.552	**33.745.541**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.339.273	**5.339.273**
3 - Outras Despesas Correntes	7.983.378	360.000	8.343.378
100 - Recursos Ordinários	7.973.100	360.000	**8.333.100**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.278		**10.278**
4 - Investimentos	175.361		175.361
100 - Recursos Ordinários	175.361		**175.361**
5 - Inversões Financeiras	4.000		4.000
100 - Recursos Ordinários	4.000		**4.000**
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**83.970.547**	**25.441.274**	**109.411.821**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.160.956	24.481.274	69.642.230
100 - Recursos Ordinários	45.160.956	24.481.274	**69.642.230**
3 - Outras Despesas Correntes	38.609.591	960.000	39.569.591
100 - Recursos Ordinários	37.457.003	960.000	**38.417.003**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.152.588		**1.152.588**
4 - Investimentos	200.000		200.000
100 - Recursos Ordinários	200.000		**200.000**
42203 - Fundação Cultural Palmares	**20.410.986**	**1.994.821**	**22.405.807**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.934.238	1.872.097	8.806.335
100 - Recursos Ordinários	6.934.238	1.872.097	**8.806.335**
3 - Outras Despesas Correntes	13.035.748	122.724	13.158.472
100 - Recursos Ordinários	13.035.748	122.724	**13.158.472**
4 - Investimentos	441.000		441.000
100 - Recursos Ordinários	441.000		**441.000**
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**433.414.130**	**72.468.787**	**505.882.917**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.390.650	69.289.207	195.679.857
100 - Recursos Ordinários	126.390.650	50.245.241	**176.635.891**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.043.966	**19.043.966**
3 - Outras Despesas Correntes	105.357.141	3.179.580	108.536.721
100 - Recursos Ordinários	103.982.831	3.179.580	**107.162.411**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	181.984		**181.984**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.192.326		**1.192.326**
4 - Investimentos	201.666.339		201.666.339
100 - Recursos Ordinários	201.666.339		**201.666.339**
42205 - Fundação Nacional de Artes	**106.565.393**	**24.661.777**	**131.227.170**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.649.001	23.761.237	54.410.238
100 - Recursos Ordinários	30.649.001	1.827.787	**32.476.788**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.933.450	**21.933.450**
3 - Outras Despesas Correntes	74.966.392	900.540	75.866.932
100 - Recursos Ordinários	74.863.596	900.540	**75.764.136**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	102.796		**102.796**
4 - Investimentos	950.000		950.000
100 - Recursos Ordinários	950.000		**950.000**
42206 - Agência Nacional do Cinema	**157.306.847**	**1.080.670**	**158.387.517**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.512.060	432.022	89.944.082
100 - Recursos Ordinários	89.512.060	432.022	**89.944.082**
3 - Outras Despesas Correntes	57.875.335	648.648	58.523.983
100 - Recursos Ordinários	55.691.788	648.648	**56.340.436**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.183.547		**2.183.547**
4 - Investimentos	4.923.547		4.923.547
100 - Recursos Ordinários	4.923.547		**4.923.547**
5 - Inversões Financeiras	4.995.905		4.995.905
100 - Recursos Ordinários	4.995.905		**4.995.905**
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	**155.373.928**	**9.960.449**	**165.334.377**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.797.666	8.640.449	74.438.115
100 - Recursos Ordinários	65.797.666	8.640.449	**74.438.115**
3 - Outras Despesas Correntes	88.478.670	1.320.000	89.798.670
100 - Recursos Ordinários	83.621.374	1.320.000	**84.941.374**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.857.296		**4.857.296**
4 - Investimentos	1.097.592		1.097.592
100 - Recursos Ordinários	1.097.592		**1.097.592**
42902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.038.373.726**		**1.038.373.726**
3 - Outras Despesas Correntes	88.722.825		88.722.825
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	41.433.301		**41.433.301**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.838.848		**4.838.848**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.763.302		**16.763.302**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.558.146		**3.558.146**
186 - Outras Receitas Vinculadas	22.129.228		**22.129.228**
4 - Investimentos	35.825.413		35.825.413
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	26.500.000		**26.500.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		**8.325.413**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
5 - Inversões Financeiras	500.000.000		500.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	462.218.929		**462.218.929**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	37.781.071		**37.781.071**
9 - Reserva de Contingência	413.825.488		413.825.488
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	252.111.197		**252.111.197**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	161.714.291		**161.714.291**
44000 - Ministério do Meio Ambiente	**3.208.021.755**	**578.360.580**	**3.786.382.335**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.239.752.806	555.467.976	1.795.220.782
100 - Recursos Ordinários	1.087.514.898	311.052.082	**1.398.566.980**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.202.948	**93.202.948**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		151.212.946	**151.212.946**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	91.730.562		**91.730.562**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	60.507.346		**60.507.346**
3 - Outras Despesas Correntes	1.162.708.029	22.892.604	1.185.600.633
100 - Recursos Ordinários	349.911.154	22.892.604	**372.803.758**
107 - Outras Compensações Financeiras	52.072.514		**52.072.514**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000		**67.800.000**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.159.386		**5.159.386**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	799.463		**799.463**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.901.314		**7.901.314**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395		**5.395**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	169.218.890		**169.218.890**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	257.984.435		**257.984.435**
195 - Doações de Entidades Internacionais	20.262.046		**20.262.046**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.746.749		**14.746.749**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	172.113.664		**172.113.664**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.613.119		**4.613.119**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	40.119.900		**40.119.900**
4 - Investimentos	90.108.661		90.108.661
100 - Recursos Ordinários	20.217.438		**20.217.438**
107 - Outras Compensações Financeiras	17.054.283		**17.054.283**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	855.000		**855.000**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19.396.037		**19.396.037**
195 - Doações de Entidades Internacionais	10.826.000		**10.826.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.167.623		**1.167.623**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.592.280		**14.592.280**
5 - Inversões Financeiras	377.854.146		377.854.146
100 - Recursos Ordinários	336.810.943		**336.810.943**
107 - Outras Compensações Financeiras	40.873.203		**40.873.203**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.000		**170.000**
9 - Reserva de Contingência	337.598.113		337.598.113
107 - Outras Compensações Financeiras	198.421.065		**198.421.065**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	93.007.744		**93.007.744**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.089.486		**4.089.486**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	42.079.818		**42.079.818**
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**384.803.826**	**7.924.802**	**392.728.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.723.419	6.739.550	121.462.969
100 - Recursos Ordinários	114.723.419	6.739.550	**121.462.969**
3 - Outras Despesas Correntes	163.435.225	1.185.252	164.620.477
100 - Recursos Ordinários	158.728.848	1.185.252	**159.914.100**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	799.463		**799.463**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.918.914		**2.918.914**
195 - Doações de Entidades Internacionais	988.000		**988.000**
4 - Investimentos	13.637.438		13.637.438
100 - Recursos Ordinários	13.637.438		**13.637.438**
9 - Reserva de Contingência	93.007.744		93.007.744
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	93.007.744		**93.007.744**
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**90.734.569**	**2.060.421**	**92.794.990**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.088.230	1.814.493	29.902.723
100 - Recursos Ordinários	28.088.230	1.814.493	**29.902.723**
3 - Outras Despesas Correntes	52.102.716	245.928	52.348.644
100 - Recursos Ordinários	17.656.731	245.928	**17.902.659**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.719.795		**1.719.795**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000.000		**3.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395		**5.395**
195 - Doações de Entidades Internacionais	14.974.046		**14.974.046**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.746.749		**14.746.749**
4 - Investimentos	10.543.623		10.543.623
100 - Recursos Ordinários	2.200.000		**2.200.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais	7.176.000		**7.176.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.167.623		**1.167.623**
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**984.085.562**	**501.447.324**	**1.485.532.886**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	635.955.115	485.566.740	1.121.521.855
100 - Recursos Ordinários	483.717.207	263.276.445	**746.993.652**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.765.808	**84.765.808**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		137.524.487	**137.524.487**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	91.730.562		**91.730.562**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	60.507.346		**60.507.346**
3 - Outras Despesas Correntes	302.526.697	15.880.584	318.407.281
100 - Recursos Ordinários	27.883.289	15.880.584	**43.763.873**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	163.442.307		**163.442.307**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.081.201		**77.081.201**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	34.119.900		**34.119.900**
4 - Investimentos	13.792.280		13.792.280
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	200.000		**200.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10.592.280		**10.592.280**
5 - Inversões Financeiras	6.116.299		6.116.299
100 - Recursos Ordinários	6.116.299		**6.116.299**
9 - Reserva de Contingência	25.695.171		25.695.171
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.089.486		**4.089.486**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	21.605.685		**21.605.685**
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	**457.045.253**	**1.960.051**	**459.005.304**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.997.565	1.296.067	96.293.632
100 - Recursos Ordinários	94.997.565	1.296.067	**96.293.632**
3 - Outras Despesas Correntes	342.651.651	663.984	343.315.635
100 - Recursos Ordinários	14.713.897	663.984	**15.377.881**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	67.800.000		**67.800.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.982.400		**1.982.400**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	170.919		**170.919**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	257.984.435		**257.984.435**
4 - Investimentos	19.396.037		19.396.037
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19.396.037		**19.396.037**
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**55.073.059**	**12.700.513**	**67.773.572**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.843.055	12.240.637	47.083.692
100 - Recursos Ordinários	34.843.055	12.240.637	**47.083.692**
3 - Outras Despesas Correntes	18.850.004	459.876	19.309.880
100 - Recursos Ordinários	12.599.584	459.876	**13.059.460**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.250.420		**6.250.420**
4 - Investimentos	1.380.000		1.380.000
100 - Recursos Ordinários	1.380.000		**1.380.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**1.194.188.591**	**52.267.469**	**1.246.456.060**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	331.145.422	47.810.489	378.955.911
100 - Recursos Ordinários	331.145.422	25.684.890	**356.830.312**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.437.140	**8.437.140**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.688.459	**13.688.459**
3 - Outras Despesas Correntes	269.179.974	4.456.980	273.636.954
100 - Recursos Ordinários	118.328.805	4.456.980	**122.785.785**
107 - Outras Compensações Financeiras	52.072.514		**52.072.514**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		**3.439.591**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.257.021		**2.257.021**
195 - Doações de Entidades Internacionais	4.300.000		**4.300.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	88.782.043		**88.782.043**
4 - Investimentos	23.704.283		23.704.283
100 - Recursos Ordinários	3.000.000		**3.000.000**
107 - Outras Compensações Financeiras	17.054.283		**17.054.283**
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.650.000		**3.650.000**
5 - Inversões Financeiras	371.737.847		371.737.847
100 - Recursos Ordinários	330.694.644		**330.694.644**
107 - Outras Compensações Financeiras	40.873.203		**40.873.203**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.000		**170.000**
9 - Reserva de Contingência	198.421.065		198.421.065
107 - Outras Compensações Financeiras	198.421.065		**198.421.065**
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**24.477.776**		**24.477.776**
3 - Outras Despesas Correntes	3.348.643		3.348.643
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.348.643		**3.348.643**
4 - Investimentos	655.000		655.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	655.000		**655.000**
9 - Reserva de Contingência	20.474.133		20.474.133
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	20.474.133		**20.474.133**
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**17.613.119**		**17.613.119**
3 - Outras Despesas Correntes	10.613.119		10.613.119
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.613.119		**4.613.119**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	6.000.000		**6.000.000**
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	4.000.000		**4.000.000**
47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**4.819.526.859**	**2.641.707.518**	**7.461.234.377**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.662.955.472	2.325.771.299	4.988.726.771
100 - Recursos Ordinários	2.661.485.049	947.024.139	**3.608.509.188**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		617.074.173	**617.074.173**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		761.672.987	**761.672.987**
900 - Recursos Ordinários	1.470.423		**1.470.423**
3 - Outras Despesas Correntes	1.219.542.007	315.936.219	1.535.478.226
100 - Recursos Ordinários	1.157.058.844	315.936.219	**1.472.995.063**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835		**29.799.835**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.145.600		**2.145.600**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834		**5.799.834**
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.507.491		**4.507.491**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.013.558		**15.013.558**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.216.845		**5.216.845**
4 - Investimentos	248.208.110		248.208.110
100 - Recursos Ordinários	243.563.774		**243.563.774**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000		**4.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.257		**24.257**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	120.079		**120.079**
5 - Inversões Financeiras	499.510.000		499.510.000
100 - Recursos Ordinários	499.510.000		**499.510.000**
9 - Reserva de Contingência	189.311.270		189.311.270
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.311.270		**189.311.270**
47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	**2.943.885.511**	**1.407.376.667**	**4.351.262.178**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.386.308.347	1.115.775.644	2.502.083.991
100 - Recursos Ordinários	1.384.837.924	416.000.000	**1.800.837.924**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		617.074.173	**617.074.173**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		82.701.471	**82.701.471**
900 - Recursos Ordinários	1.470.423		**1.470.423**
3 - Outras Despesas Correntes	845.871.569	291.601.023	1.137.472.592
100 - Recursos Ordinários	803.618.809	291.601.023	**1.095.219.832**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	29.799.835		**29.799.835**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.145.600		**2.145.600**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.799.834		**5.799.834**
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.507.491		**4.507.491**
4 - Investimentos	212.195.595		212.195.595
100 - Recursos Ordinários	207.695.595		**207.695.595**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000		**4.500.000**
5 - Inversões Financeiras	499.510.000		499.510.000
100 - Recursos Ordinários	499.510.000		**499.510.000**
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**191.427.526**	**180.109.576**	**371.537.102**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.958.766	177.748.456	313.707.222

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	135.958.766	177.748.456	**313.707.222**
3 - Outras Despesas Correntes	52.724.760	2.361.120	55.085.880
100 - Recursos Ordinários	52.714.438	2.361.120	**55.075.558**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.322		**10.322**
4 - Investimentos	2.744.000		2.744.000
100 - Recursos Ordinários	2.744.000		**2.744.000**
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**1.441.131.695**	**1.048.934.197**	**2.490.065.892**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.115.116.522	1.027.205.497	2.142.322.019
100 - Recursos Ordinários	1.115.116.522	348.233.981	**1.463.350.503**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		678.971.516	**678.971.516**
3 - Outras Despesas Correntes	295.977.189	21.728.700	317.705.889
100 - Recursos Ordinários	279.608.124	21.728.700	**301.336.824**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.152.220		**14.152.220**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.216.845		**2.216.845**
4 - Investimentos	30.037.984		30.037.984
100 - Recursos Ordinários	29.893.648		**29.893.648**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.257		**24.257**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	120.079		**120.079**
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**50.770.857**	**5.287.078**	**56.057.935**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.571.837	5.041.702	30.613.539
100 - Recursos Ordinários	25.571.837	5.041.702	**30.613.539**
3 - Outras Despesas Correntes	21.968.489	245.376	22.213.865
100 - Recursos Ordinários	21.117.473	245.376	**21.362.849**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	851.016		**851.016**
4 - Investimentos	3.230.531		3.230.531
100 - Recursos Ordinários	3.230.531		**3.230.531**
47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**192.311.270**		**192.311.270**
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
9 - Reserva de Contingência	189.311.270		189.311.270
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.311.270		**189.311.270**
51000 - Ministério do Esporte	**957.087.058**	**3.600.150**	**960.687.208**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.128.018	2.880.150	39.008.168
100 - Recursos Ordinários	36.128.018		**36.128.018**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		960.050	**960.050**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.920.100	**1.920.100**
3 - Outras Despesas Correntes	585.316.159	720.000	586.036.159
100 - Recursos Ordinários	289.254.178	720.000	**289.974.178**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	295.911.981		**295.911.981**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000		**150.000**
4 - Investimentos	335.642.881		335.642.881
100 - Recursos Ordinários	304.959.054		**304.959.054**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	30.683.827		**30.683.827**
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	**957.087.058**	**3.600.150**	**960.687.208**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.128.018	2.880.150	39.008.168
100 - Recursos Ordinários	36.128.018		**36.128.018**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		960.050	**960.050**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.920.100	**1.920.100**
3 - Outras Despesas Correntes	585.316.159	720.000	586.036.159
100 - Recursos Ordinários	289.254.178	720.000	**289.974.178**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	295.911.981		**295.911.981**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000		**150.000**
4 - Investimentos	335.642.881		335.642.881
100 - Recursos Ordinários	304.959.054		**304.959.054**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	30.683.827		**30.683.827**
52000 - Ministério da Defesa	**67.888.897.445**	**25.443.629.318**	**93.332.526.763**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.246.743.725	22.726.969.028	69.973.712.753
100 - Recursos Ordinários	17.210.335.383	9.729.815.800	**26.940.151.183**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.044.191.536	**2.044.191.536**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.371.987.331		**10.371.987.331**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.712.888.249	**1.712.888.249**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		284.342.666	**284.342.666**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.242.776.307	**1.242.776.307**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.662.403.432	7.712.954.470	**27.375.357.902**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.800.000		**1.800.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	217.579		**217.579**
2 - Juros e Encargos da Dívida	453.447.611		453.447.611
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	448.886.611		**448.886.611**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.561.000		**4.561.000**
3 - Outras Despesas Correntes	9.821.971.734	2.568.179.860	12.390.151.594
100 - Recursos Ordinários	7.108.204.298	966.954.847	**8.075.159.145**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	210.000		**210.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		34.056.422	**34.056.422**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	15.740.535		**15.740.535**
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.431.687		**2.431.687**
176 - Outras Contribuições Sociais	86.710.000		**86.710.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	350.000	787.709	**1.137.709**
181 - Recursos de Convênios	61.177.556		**61.177.556**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.804.918.930	1.566.380.882	**3.371.299.812**
280 - Recursos Próprios Financeiros	729.638.479		**729.638.479**
281 - Recursos de Convênios	10.884.258		**10.884.258**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.705.991		**1.705.991**
4 - Investimentos	8.583.936.378	148.480.430	8.732.416.808
100 - Recursos Ordinários	4.355.195.648	77.559.153	**4.432.754.801**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	90.000		**90.000**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.975.709.748		**2.975.709.748**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		378.235	**378.235**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	8.838.670		**8.838.670**
176 - Outras Contribuições Sociais	1.220.000		**1.220.000**
181 - Recursos de Convênios	66.446.601		**66.446.601**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.051.171.972	70.543.042	**1.121.715.014**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	12.732.122		**12.732.122**
280 - Recursos Próprios Financeiros	106.842.089		**106.842.089**
281 - Recursos de Convênios	5.639.528		**5.639.528**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	50.000		**50.000**
5 - Inversões Financeiras	73.974.664		73.974.664
100 - Recursos Ordinários	61.000.000		**61.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.440.034		**5.440.034**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.534.630		**7.534.630**
6 - Amortização da Dívida	1.366.015.857		1.366.015.857
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.358.715.857		**1.358.715.857**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.300.000		**7.300.000**
9 - Reserva de Contingência	342.807.476		342.807.476
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	37.917.798		**37.917.798**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	13.933.075		**13.933.075**
175 - Taxas por Serviços Públicos	116.917		**116.917**
176 - Outras Contribuições Sociais	25.709.819		**25.709.819**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.114.227		**1.114.227**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	130.654.458		**130.654.458**
280 - Recursos Próprios Financeiros	133.361.182		**133.361.182**
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**1.326.325.491**	**23.107.787**	**1.349.433.278**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.273.019	15.265.571	96.538.590
100 - Recursos Ordinários	81.273.019	15.265.571	**96.538.590**
3 - Outras Despesas Correntes	527.345.885	7.842.216	535.188.101
100 - Recursos Ordinários	514.606.738	7.842.216	**522.448.954**
181 - Recursos de Convênios	12.739.147		**12.739.147**
4 - Investimentos	657.706.587		657.706.587
100 - Recursos Ordinários	216.873.620		**216.873.620**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	430.854.001		**430.854.001**
181 - Recursos de Convênios	9.978.966		**9.978.966**
5 - Inversões Financeiras	60.000.000		60.000.000
100 - Recursos Ordinários	60.000.000		**60.000.000**
52111 - Comando da Aeronáutica	**15.937.076.302**	**4.849.553.507**	**20.786.629.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.643.561.907	4.668.875.033	16.312.436.940
100 - Recursos Ordinários	3.848.491.077	3.000.195.243	**6.848.686.320**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		542.949.901	**542.949.901**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	2.124.987.331		**2.124.987.331**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.125.729.889	**1.125.729.889**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.670.083.499		**5.670.083.499**
2 - Juros e Encargos da Dívida	228.123.000		228.123.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	228.123.000		**228.123.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.138.975.263	180.678.474	1.319.653.737
100 - Recursos Ordinários	1.138.975.263	180.678.474	**1.319.653.737**
4 - Investimentos	2.544.616.132		2.544.616.132
100 - Recursos Ordinários	977.602.662		**977.602.662**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.567.013.470		**1.567.013.470**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
6 - Amortização da Dívida	380.800.000		380.800.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	380.800.000		**380.800.000**
52121 - Comando do Exército	**27.276.819.767**	**12.808.542.884**	**40.085.362.651**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.372.466.534	12.246.090.699	34.618.557.233
100 - Recursos Ordinários	9.289.971.939	3.373.379.250	**12.663.351.189**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		912.129.552	**912.129.552**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.947.000.000		**4.947.000.000**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		587.158.360	**587.158.360**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		201.025.323	**201.025.323**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		347.371.771	**347.371.771**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	8.135.494.595	6.825.026.443	**14.960.521.038**
3 - Outras Despesas Correntes	3.505.499.370	490.113.985	3.995.613.355
100 - Recursos Ordinários	3.457.060.961	490.113.985	**3.947.174.946**
181 - Recursos de Convênios	48.438.409		**48.438.409**
4 - Investimentos	1.398.853.863	72.338.200	1.471.192.063
100 - Recursos Ordinários	1.342.386.228	72.338.200	**1.414.724.428**
181 - Recursos de Convênios	56.467.635		**56.467.635**
52131 - Comando da Marinha	**18.551.142.517**	**5.842.124.865**	**24.393.267.382**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.789.048.811	5.608.202.549	18.397.251.360
100 - Recursos Ordinários	3.632.223.473	3.181.207.495	**6.813.430.968**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		589.112.083	**589.112.083**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	3.300.000.000		**3.300.000.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.197.247	**77.197.247**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		872.757.697	**872.757.697**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	5.856.825.338	887.928.027	**6.744.753.365**
2 - Juros e Encargos da Dívida	220.763.611		220.763.611
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	220.763.611		**220.763.611**
3 - Outras Despesas Correntes	1.909.006.703	231.422.316	2.140.429.019
100 - Recursos Ordinários	1.909.006.703	231.422.316	**2.140.429.019**
4 - Investimentos	2.654.457.535	2.500.000	2.656.957.535
100 - Recursos Ordinários	1.676.615.258	2.500.000	**1.679.115.258**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	977.842.277		**977.842.277**
6 - Amortização da Dívida	977.865.857		977.865.857
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	977.865.857		**977.865.857**
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**139.280.046**		**139.280.046**
3 - Outras Despesas Correntes	10.440.000		10.440.000
100 - Recursos Ordinários	10.440.000		**10.440.000**
4 - Investimentos	128.840.046		128.840.046
100 - Recursos Ordinários	128.840.046		**128.840.046**
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**12.421.669**	**144.007**	**12.565.676**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.437.457	144.007	1.581.464
100 - Recursos Ordinários	919.878	144.007	**1.063.885**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		**300.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	217.579		**217.579**
3 - Outras Despesas Correntes	3.556.930		3.556.930
100 - Recursos Ordinários	94.464		**94.464**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	570.855		**570.855**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.891.611		**2.891.611**
4 - Investimentos	1.464.884		1.464.884
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	287.874		**287.874**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.177.010		**1.177.010**
5 - Inversões Financeiras	5.000.000		5.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.000.000		**5.000.000**
6 - Amortização da Dívida	50.000		50.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	50.000		**50.000**
9 - Reserva de Contingência	912.398		912.398
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	912.398		**912.398**
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**220.925.229**	**6.137.844**	**227.063.073**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.927.593		95.927.593
100 - Recursos Ordinários	95.927.593		**95.927.593**
3 - Outras Despesas Correntes	108.497.636	6.137.844	114.635.480
100 - Recursos Ordinários	43.259.846	6.137.844	**49.397.690**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	64.157.790		**64.157.790**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.080.000		**1.080.000**
4 - Investimentos	16.500.000		16.500.000
100 - Recursos Ordinários	10.944.834		**10.944.834**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	891.688		**891.688**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.663.478		**4.663.478**
52222 - Fundação Osório	**16.785.906**	**3.925.814**	**20.711.720**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.107.062	3.744.194	12.851.256
100 - Recursos Ordinários	9.107.062	3.744.194	**12.851.256**
3 - Outras Despesas Correntes	7.145.844	181.620	7.327.464
100 - Recursos Ordinários	6.132.161	181.620	**6.313.781**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	234.883		**234.883**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	778.800		**778.800**
4 - Investimentos	533.000		533.000
100 - Recursos Ordinários	533.000		**533.000**
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**25.531.060**	**1.572.077**	**27.103.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.243.676	1.512.077	2.755.753
100 - Recursos Ordinários	1.243.676	1.058.455	**2.302.131**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.631	**11.631**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		441.991	**441.991**
2 - Juros e Encargos da Dívida	4.561.000		4.561.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.561.000		**4.561.000**
3 - Outras Despesas Correntes	9.891.754	60.000	9.951.754
100 - Recursos Ordinários	113.384	60.000	**173.384**
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.778.370		**9.778.370**
5 - Inversões Financeiras	2.534.630		2.534.630
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.534.630		**2.534.630**
6 - Amortização da Dívida	7.300.000		7.300.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.300.000		**7.300.000**
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**282.572.444**	**5.212.320**	**287.784.764**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	252.677.666		252.677.666
100 - Recursos Ordinários	251.177.666		**251.177.666**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000		**1.500.000**
3 - Outras Despesas Correntes	29.570.778	5.212.320	34.783.098

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	25.914.778	5.212.320	**31.127.098**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.656.000		**3.656.000**
4 - Investimentos	324.000		324.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	324.000		**324.000**
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**3.872.024**		**3.872.024**
3 - Outras Despesas Correntes	3.802.833		3.802.833
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.232.024		**1.232.024**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.570.809		**2.570.809**
4 - Investimentos	69.191		69.191
280 - Recursos Próprios Financeiros	69.191		**69.191**
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		**266.384.289**	**266.384.289**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		183.134.898	183.134.898
100 - Recursos Ordinários		154.821.585	**154.821.585**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.108.465	**6.108.465**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.204.848	**22.204.848**
3 - Outras Despesas Correntes		80.150.203	80.150.203
100 - Recursos Ordinários		45.306.072	**45.306.072**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		34.056.422	**34.056.422**
180 - Recursos Próprios Financeiros		787.709	**787.709**
4 - Investimentos		3.099.188	3.099.188
100 - Recursos Ordinários		2.720.953	**2.720.953**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		378.235	**378.235**
52903 - Fundo do Serviço Militar	**11.596.620**		**11.596.620**
3 - Outras Despesas Correntes	6.782.687		6.782.687
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.001.000		**4.001.000**
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.431.687		**2.431.687**
180 - Recursos Próprios Financeiros	350.000		**350.000**
4 - Investimentos	838.660		838.660
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	838.660		**838.660**
9 - Reserva de Contingência	3.975.273		3.975.273
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.861.046		**2.861.046**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.114.227		**1.114.227**
52911 - Fundo Aeronáutico	**2.970.021.736**	**258.677.111**	**3.228.698.847**
3 - Outras Despesas Correntes	1.909.374.783	218.954.144	2.128.328.927
100 - Recursos Ordinários	2.600.000		**2.600.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.412.619.081	218.954.144	**1.631.573.225**
280 - Recursos Próprios Financeiros	484.121.444		**484.121.444**
281 - Recursos de Convênios	10.034.258		**10.034.258**
4 - Investimentos	1.035.436.491	39.722.967	1.075.159.458
100 - Recursos Ordinários	1.400.000		**1.400.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	989.610.701	39.722.967	**1.029.333.668**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	9.246.194		**9.246.194**
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.690.068		**29.690.068**
281 - Recursos de Convênios	5.489.528		**5.489.528**
5 - Inversões Financeiras	5.440.034		5.440.034
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.440.034		**5.440.034**
9 - Reserva de Contingência	19.770.428		19.770.428
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.732.235		**5.732.235**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.038.193		**14.038.193**
52921 - Fundo do Exército	**312.272.262**	**1.059.907.637**	**1.372.179.899**
3 - Outras Despesas Correntes	156.707.998	1.036.466.517	1.193.174.515
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	11.739.535		**11.739.535**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	120.057.854	1.036.466.517	**1.156.524.371**
280 - Recursos Próprios Financeiros	24.133.418		**24.133.418**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	777.191		**777.191**
4 - Investimentos	104.493.989	23.441.120	127.935.109
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	8.000.010		**8.000.010**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.227.271	23.441.120	**75.668.391**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	2.200.000		**2.200.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	42.066.708		**42.066.708**
9 - Reserva de Contingência	51.070.275		51.070.275
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.314.902		**31.314.902**
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.755.373		**19.755.373**
52931 - Fundo Naval	**553.310.289**	**318.339.176**	**871.649.465**
3 - Outras Despesas Correntes	408.663.270	310.960.221	719.623.491
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	210.000		**210.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	202.390.443	310.960.221	**513.350.664**
280 - Recursos Próprios Financeiros	205.062.827		**205.062.827**
281 - Recursos de Convênios	850.000		**850.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	150.000		**150.000**
4 - Investimentos	38.582.000	7.378.955	45.960.955
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	90.000		**90.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.010.000	7.378.955	**16.388.955**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	106.366		**106.366**
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.175.634		**29.175.634**
281 - Recursos de Convênios	150.000		**150.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	50.000		**50.000**
9 - Reserva de Contingência	106.065.019		106.065.019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.745.852		**7.745.852**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.339.794		**5.339.794**
175 - Taxas por Serviços Públicos	116.917		**116.917**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	83.602.589		**83.602.589**
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.259.867		**9.259.867**
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**248.944.083**		**248.944.083**
3 - Outras Despesas Correntes	86.710.000		86.710.000
176 - Outras Contribuições Sociais	86.710.000		**86.710.000**
4 - Investimentos	1.220.000		1.220.000
176 - Outras Contribuições Sociais	1.220.000		**1.220.000**
9 - Reserva de Contingência	161.014.083		161.014.083
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	30.171.946		**30.171.946**
176 - Outras Contribuições Sociais	25.709.819		**25.709.819**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	786.376		**786.376**
280 - Recursos Próprios Financeiros	104.345.942		**104.345.942**
53000 - Ministério da Integração Nacional	**3.681.233.185**	**651.834.008**	**4.333.067.193**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	783.254.824	573.735.958	1.356.990.782
100 - Recursos Ordinários	766.183.196		**766.183.196**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		233.308.367	**233.308.367**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		340.427.591	**340.427.591**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.559.767		**7.559.767**
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.511.861		**9.511.861**
3 - Outras Despesas Correntes	716.235.608	17.848.050	734.083.658
100 - Recursos Ordinários	664.980.098	17.848.050	**682.828.148**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.250.000		**5.250.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.143.268		**8.143.268**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.977.207		**23.977.207**
280 - Recursos Próprios Financeiros	13.885.035		**13.885.035**
4 - Investimentos	2.180.512.490	60.250.000	2.240.762.490
100 - Recursos Ordinários	2.169.504.415	33.543.526	**2.203.047.941**
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	10.999		**10.999**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.060.302		**2.060.302**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.552.658	26.706.474	**31.259.132**
266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309		**958.309**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.425.807		**3.425.807**
5 - Inversões Financeiras	1.230.263		1.230.263
100 - Recursos Ordinários	1.230.263		**1.230.263**
53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	**2.393.985.894**	**4.843.566**	**2.398.829.460**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.565.549	4.042.290	77.607.839
100 - Recursos Ordinários	73.565.549		**73.565.549**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.643.788	**1.643.788**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.398.502	**2.398.502**
3 - Outras Despesas Correntes	487.804.767	801.276	488.606.043
100 - Recursos Ordinários	474.411.499	801.276	**475.212.775**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.250.000		**5.250.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.143.268		**8.143.268**
4 - Investimentos	1.832.615.578		1.832.615.578
100 - Recursos Ordinários	1.832.604.579		**1.832.604.579**
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	10.999		**10.999**
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**622.528.307**	**69.165.844**	**691.694.151**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	400.685.707		400.685.707
100 - Recursos Ordinários	400.685.707		**400.685.707**
3 - Outras Despesas Correntes	122.287.600	8.915.844	131.203.444
100 - Recursos Ordinários	103.642.979	8.915.844	**112.558.823**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.199.966		**12.199.966**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.444.655		**6.444.655**
4 - Investimentos	99.555.000	60.250.000	159.805.000
100 - Recursos Ordinários	97.907.196	33.543.526	**131.450.722**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.647.804	26.706.474	**28.354.278**
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**51.583.778**	**2.600.274**	**54.184.052**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.182.214	1.512.078	35.694.292
100 - Recursos Ordinários	27.521.754		**27.521.754**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		614.883	**614.883**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		897.195	**897.195**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.660.460		**6.660.460**
3 - Outras Despesas Correntes	11.191.564	1.088.196	12.279.760
100 - Recursos Ordinários	10.530.414	1.088.196	**11.618.610**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	661.150		**661.150**
4 - Investimentos	6.210.000		6.210.000
100 - Recursos Ordinários	6.210.000		**6.210.000**
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**64.642.183**	**3.210.841**	**67.853.024**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.619.511	2.808.145	44.427.656
100 - Recursos Ordinários	31.208.343		**31.208.343**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.141.925	**1.141.925**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.666.220	**1.666.220**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	899.307		**899.307**
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.511.861		**9.511.861**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	17.721.563	402.696	18.124.259
100 - Recursos Ordinários	2.022.672	402.696	**2.425.368**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.258.511		**8.258.511**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.440.380		**7.440.380**
4 - Investimentos	5.301.109		5.301.109
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.875.302		**1.875.302**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.425.807		**3.425.807**
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**449.446.861**	**571.872.519**	**1.021.319.380**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.075.261	565.373.445	785.448.706
100 - Recursos Ordinários	220.075.261		**220.075.261**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		229.907.771	**229.907.771**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		335.465.674	**335.465.674**
3 - Outras Despesas Correntes	58.291.034	6.499.074	64.790.108
100 - Recursos Ordinários	55.433.454	6.499.074	**61.932.528**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.857.580		**2.857.580**
4 - Investimentos	169.850.303		169.850.303
100 - Recursos Ordinários	166.760.449		**166.760.449**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	185.000		**185.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	2.904.854		**2.904.854**
5 - Inversões Financeiras	1.230.263		1.230.263
100 - Recursos Ordinários	1.230.263		**1.230.263**
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**99.046.162**	**140.964**	**99.187.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.126.582		13.126.582
100 - Recursos Ordinários	13.126.582		**13.126.582**
3 - Outras Despesas Correntes	18.939.080	140.964	19.080.044
100 - Recursos Ordinários	18.939.080	140.964	**19.080.044**
4 - Investimentos	66.980.500		66.980.500
100 - Recursos Ordinários	66.022.191		**66.022.191**
266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	958.309		**958.309**
54000 - Ministério do Turismo	**318.070.437**	**24.837.609**	**342.908.046**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.704.141	23.718.033	77.422.174
100 - Recursos Ordinários	53.704.141	18.506.153	**72.210.294**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.437.915	**2.437.915**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.773.965	**2.773.965**
3 - Outras Despesas Correntes	198.177.345	1.119.576	199.296.921
100 - Recursos Ordinários	197.990.354	1.119.576	**199.109.930**
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.991		**186.991**
4 - Investimentos	66.188.951		66.188.951
100 - Recursos Ordinários	66.188.951		**66.188.951**
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**208.127.111**	**692.590**	**208.819.701**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.231.022	201.610	33.432.632
100 - Recursos Ordinários	33.231.022	201.610	**33.432.632**
3 - Outras Despesas Correntes	110.751.711	490.980	111.242.691
100 - Recursos Ordinários	110.751.711	490.980	**111.242.691**
4 - Investimentos	64.144.378		64.144.378
100 - Recursos Ordinários	64.144.378		**64.144.378**
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	**109.943.326**	**24.145.019**	**134.088.345**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.473.119	23.516.423	43.989.542
100 - Recursos Ordinários	20.473.119	18.304.543	**38.777.662**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.437.915	**2.437.915**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.773.965	**2.773.965**
3 - Outras Despesas Correntes	87.425.634	628.596	88.054.230
100 - Recursos Ordinários	87.238.643	628.596	**87.867.239**
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.991		**186.991**
4 - Investimentos	2.044.573		2.044.573
100 - Recursos Ordinários	2.044.573		**2.044.573**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário		**661.420.230.727**	**661.420.230.727**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.238.330.444	12.238.330.444
100 - Recursos Ordinários		280.493.949	**280.493.949**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.053.444.667	**10.053.444.667**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		714.683.537	**714.683.537**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.032.975.980	**1.032.975.980**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		156.732.311	**156.732.311**
3 - Outras Despesas Correntes		648.884.435.493	648.884.435.493
100 - Recursos Ordinários		14.835.647.581	**14.835.647.581**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		478.535.349	**478.535.349**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		29.178.598	**29.178.598**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		16.002.935.467	**16.002.935.467**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.675.671	**2.675.671**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		565.888.879	**565.888.879**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		4.084.523.216	**4.084.523.216**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		77.990.145.272	**77.990.145.272**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		364.587.224.988	**364.587.224.988**
180 - Recursos Próprios Financeiros		696.929.911	**696.929.911**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		64.176.429.025	**64.176.429.025**
194 - Doações para o Combate à Fome		150.542	**150.542**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		840.394.707	**840.394.707**
900 - Recursos Ordinários		104.593.776.287	**104.593.776.287**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos		297.305.223	297.305.223
100 - Recursos Ordinários		15.000.000	**15.000.000**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		74.612.927	**74.612.927**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		595.300	**595.300**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		206.209.923	**206.209.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		500.000	**500.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		387.073	**387.073**
5 - Inversões Financeiras		159.567	159.567
100 - Recursos Ordinários		159.567	**159.567**
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta		**31.225.794.714**	**31.225.794.714**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		84.948.083	84.948.083
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		84.948.083	**84.948.083**
3 - Outras Despesas Correntes		30.927.041.408	30.927.041.408
100 - Recursos Ordinários		1.561.000.000	**1.561.000.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.675.671	**2.675.671**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		46.407.809	**46.407.809**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.118.258.473	**1.118.258.473**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		28.116.590.000	**28.116.590.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros		81.958.913	**81.958.913**
194 - Doações para o Combate à Fome		150.542	**150.542**
4 - Investimentos		213.805.223	213.805.223
100 - Recursos Ordinários		15.000.000	**15.000.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		595.300	**595.300**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		198.209.923	**198.209.923**
55201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**14.764.487.933**	**14.764.487.933**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.153.382.361	12.153.382.361
100 - Recursos Ordinários		280.493.949	**280.493.949**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		9.968.496.584	**9.968.496.584**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		714.683.537	**714.683.537**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.032.975.980	**1.032.975.980**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		156.732.311	**156.732.311**
3 - Outras Despesas Correntes		2.535.446.005	2.535.446.005
100 - Recursos Ordinários		234.289.877	**234.289.877**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		478.053.740	**478.053.740**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		982.707.681	**982.707.681**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		840.394.707	**840.394.707**
4 - Investimentos		75.500.000	75.500.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		74.612.927	**74.612.927**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		500.000	**500.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		387.073	**387.073**
5 - Inversões Financeiras		159.567	159.567
100 - Recursos Ordinários		159.567	**159.567**
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**53.070.539.905**	**53.070.539.905**
3 - Outras Despesas Correntes		53.062.539.905	53.062.539.905
100 - Recursos Ordinários		1.175.646.198	**1.175.646.198**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		481.609	**481.609**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		29.178.598	**29.178.598**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		121.166	**121.166**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.983.557.062	**1.983.557.062**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		49.873.555.272	**49.873.555.272**
4 - Investimentos		8.000.000	8.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		8.000.000	**8.000.000**
55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**562.359.408.175**	**562.359.408.175**
3 - Outras Despesas Correntes		562.359.408.175	562.359.408.175
100 - Recursos Ordinários		11.864.711.506	**11.864.711.506**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		16.002.935.467	**16.002.935.467**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		519.359.904	**519.359.904**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		364.587.224.988	**364.587.224.988**
180 - Recursos Próprios Financeiros		614.970.998	**614.970.998**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		64.176.429.025	**64.176.429.025**
900 - Recursos Ordinários		104.593.776.287	**104.593.776.287**
56000 - Ministério das Cidades	**11.750.817.947**	**1.370.934.682**	**13.121.752.629**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	780.258.086	72.003	780.330.089
100 - Recursos Ordinários	771.673.054	72.003	**771.745.057**
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.585.032		**8.585.032**
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.265.932		10.265.932
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.265.932		**10.265.932**
3 - Outras Despesas Correntes	2.996.520.061	51.062.679	3.047.582.740
100 - Recursos Ordinários	2.727.637.644	48.812.680	**2.776.450.324**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.249.999	**2.249.999**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.898.599		**45.898.599**
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.127.090		**48.127.090**
186 - Outras Receitas Vinculadas	500.000		**500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	168.584.742		**168.584.742**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.279.986		**5.279.986**
281 - Recursos de Convênios	492.000		**492.000**
4 - Investimentos	1.901.072.359	1.319.800.000	3.220.872.359
100 - Recursos Ordinários	1.896.672.359	1.319.800.000	**3.216.472.359**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.400.000		**4.400.000**
5 - Inversões Financeiras	4.929.502.576		4.929.502.576
100 - Recursos Ordinários	4.929.502.576		**4.929.502.576**
9 - Reserva de Contingência	1.133.198.933		1.133.198.933
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	475.180.245		**475.180.245**
180 - Recursos Próprios Financeiros	200.101.058		**200.101.058**
186 - Outras Receitas Vinculadas	457.917.630		**457.917.630**
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	**8.799.877.009**	**1.325.495.002**	**10.125.372.011**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.438.624	72.003	54.510.627
100 - Recursos Ordinários	54.438.624	72.003	**54.510.627**
3 - Outras Despesas Correntes	2.395.338.450	5.622.999	2.400.961.449
100 - Recursos Ordinários	2.395.338.450	3.373.000	**2.398.711.450**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.249.999	**2.249.999**
4 - Investimentos	1.420.597.359	1.319.800.000	2.740.397.359
100 - Recursos Ordinários	1.420.597.359	1.319.800.000	**2.740.397.359**
5 - Inversões Financeiras	4.929.502.576		4.929.502.576
100 - Recursos Ordinários	4.929.502.576		**4.929.502.576**
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**271.813.671**	**5.343.492**	**277.157.163**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.235.801		140.235.801
100 - Recursos Ordinários	131.650.769		**131.650.769**
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.585.032		**8.585.032**
3 - Outras Despesas Correntes	125.577.870	5.343.492	130.921.362
100 - Recursos Ordinários	29.577.870	5.343.492	**34.921.362**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	90.720.014		**90.720.014**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.279.986		**5.279.986**
4 - Investimentos	6.000.000		6.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.069.578.333**	**40.096.188**	**1.109.674.521**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	585.583.661		585.583.661
100 - Recursos Ordinários	585.583.661		**585.583.661**
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.265.932		10.265.932
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.265.932		**10.265.932**
3 - Outras Despesas Correntes	334.403.740	40.096.188	374.499.928
100 - Recursos Ordinários	256.047.012	40.096.188	**296.143.200**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.864.728		**77.864.728**
281 - Recursos de Convênios	492.000		**492.000**
4 - Investimentos	139.325.000		139.325.000
100 - Recursos Ordinários	138.925.000		**138.925.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		**400.000**
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**1.134.246.848**		**1.134.246.848**
3 - Outras Despesas Correntes	134.950.001		134.950.001
100 - Recursos Ordinários	40.424.312		**40.424.312**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.898.599		**45.898.599**
180 - Recursos Próprios Financeiros	48.127.090		**48.127.090**
186 - Outras Receitas Vinculadas	500.000		**500.000**
9 - Reserva de Contingência	999.296.847		999.296.847
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	475.180.245		**475.180.245**
180 - Recursos Próprios Financeiros	66.198.972		**66.198.972**
186 - Outras Receitas Vinculadas	457.917.630		**457.917.630**
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**475.302.086**		**475.302.086**
3 - Outras Despesas Correntes	6.250.000		6.250.000
100 - Recursos Ordinários	6.250.000		**6.250.000**
4 - Investimentos	335.150.000		335.150.000
100 - Recursos Ordinários	335.150.000		**335.150.000**
9 - Reserva de Contingência	133.902.086		133.902.086
180 - Recursos Próprios Financeiros	133.902.086		**133.902.086**
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**12.076.427**	**10.896**	**12.087.323**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.094.784		7.094.784
100 - Recursos Ordinários	7.094.784		**7.094.784**
3 - Outras Despesas Correntes	4.813.520	10.896	4.824.416
100 - Recursos Ordinários	4.813.520	10.896	**4.824.416**
4 - Investimentos	168.123		168.123
100 - Recursos Ordinários	168.123		**168.123**
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**12.076.427**	**10.896**	**12.087.323**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.094.784		7.094.784
100 - Recursos Ordinários	7.094.784		**7.094.784**
3 - Outras Despesas Correntes	4.813.520	10.896	4.824.416
100 - Recursos Ordinários	4.813.520	10.896	**4.824.416**
4 - Investimentos	168.123		168.123
100 - Recursos Ordinários	168.123		**168.123**
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.053.330.851**	**472.570.713**	**3.525.901.564**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.563.759.293	455.908.341	3.019.667.634
100 - Recursos Ordinários	2.563.759.293	455.908.341	**3.019.667.634**
3 - Outras Despesas Correntes	468.749.661	16.662.372	485.412.033
100 - Recursos Ordinários	468.749.661	16.662.372	**485.412.033**
4 - Investimentos	20.821.897		20.821.897
100 - Recursos Ordinários	20.821.897		**20.821.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
63101 - Advocacia-Geral da União	**1.420.690.907**	**199.269.202**	**1.619.960.109**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	934.289.503	182.606.830	1.116.896.333
100 - Recursos Ordinários	934.289.503	182.606.830	**1.116.896.333**
3 - Outras Despesas Correntes	465.579.507	16.662.372	482.241.879
100 - Recursos Ordinários	465.579.507	16.662.372	**482.241.879**
4 - Investimentos	20.821.897		20.821.897
100 - Recursos Ordinários	20.821.897		**20.821.897**
63102 - Procuradoria-Geral Federal	**1.632.639.944**	**273.301.511**	**1.905.941.455**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.629.469.790	273.301.511	1.902.771.301
100 - Recursos Ordinários	1.629.469.790	273.301.511	**1.902.771.301**
3 - Outras Despesas Correntes	3.170.154		3.170.154
100 - Recursos Ordinários	3.170.154		**3.170.154**
OUTROS ENCARGOS	2.102.111.303.924	7.087.285.617	**2.109.198.589.541**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.146.688.239	6.539.298.080	33.685.986.319
100 - Recursos Ordinários	14.450.007.845	4.813.541.621	**19.263.549.466**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		168.099.309	**168.099.309**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		533.574.827	**533.574.827**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		952.039.762	**952.039.762**
186 - Outras Receitas Vinculadas	10.000.000		**10.000.000**
900 - Recursos Ordinários	12.686.680.394	72.042.561	**12.758.722.955**
2 - Juros e Encargos da Dívida	338.611.311.081		338.611.311.081
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	303.588.471.837		**303.588.471.837**
152 - Resultado do Banco Central	35.022.839.244		**35.022.839.244**
3 - Outras Despesas Correntes	293.876.942.829	525.856.283	294.402.799.112
100 - Recursos Ordinários	15.243.384.572	507.712.638	**15.751.097.210**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790		**188.518.513.790**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103		**1.328.856.103**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		18.143.645	**18.143.645**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606		**1.223.489.606**
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883		**12.531.891.883**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249		**162.234.249**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272		**33.332.272**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		**3.439.591**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573		**2.819.209.573**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797		**1.799.373.797**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	14.367.378.296		**14.367.378.296**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	55.564.303.467		**55.564.303.467**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.100.000		**6.100.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		**143.000.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	129.435.630		**129.435.630**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
4 - Investimentos	241.350.093	11.331.254	252.681.347
100 - Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	**252.681.347**
5 - Inversões Financeiras	54.088.099.982	10.800.000	54.098.899.982
100 - Recursos Ordinários	1.493.279.025		**1.493.279.025**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.954.184.892		**11.954.184.892**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458		**812.049.458**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.000.000		**227.000.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329		**1.912.901.329**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.660.334.657		**3.660.334.657**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19.823.547.963	10.800.000	**19.834.347.963**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000		**160.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		**800.000**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042		**1.459.881.042**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569		**5.005.569**
172 - Outras Contribuições Econômicas	830.582.846		**830.582.846**
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.254.366.794		**8.254.366.794**
186 - Outras Receitas Vinculadas	762.518.161		**762.518.161**
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		**6.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.404.791		**49.404.791**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	6.800.000		**6.800.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.669.443.455		**2.669.443.455**
6 - Amortização da Dívida	1.381.821.147.846		1.381.821.147.846
129 - Recursos de Concessões e Permissões	15.307.000.000		**15.307.000.000**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	945.049.010.808		**945.049.010.808**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	202.000.000.000		**202.000.000.000**
152 - Resultado do Banco Central	180.000.000.000		**180.000.000.000**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	2.276.700.487		**2.276.700.487**
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	16.772.968		**16.772.968**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.501.232.850		**5.501.232.850**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	1.487.443.002		**1.487.443.002**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	22.475.027.692		**22.475.027.692**
197 - Dividendos da União	7.707.960.039		**7.707.960.039**
9 - Reserva de Contingência	6.325.763.854		6.325.763.854
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	467.635.732		**467.635.732**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.186.188.688		**3.186.188.688**
186 - Outras Receitas Vinculadas	245.620.690		**245.620.690**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.426.318.744		**2.426.318.744**
71000 - Encargos Financeiros da União	**869.848.778.500**		**869.848.778.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.679.921.979		18.679.921.979
100 - Recursos Ordinários	5.983.241.585		**5.983.241.585**
186 - Outras Receitas Vinculadas	10.000.000		**10.000.000**
900 - Recursos Ordinários	12.686.680.394		**12.686.680.394**
2 - Juros e Encargos da Dívida	338.611.311.081		338.611.311.081
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	303.588.471.837		**303.588.471.837**
152 - Resultado do Banco Central	35.022.839.244		**35.022.839.244**
3 - Outras Despesas Correntes	43.286.815.686		43.286.815.686
100 - Recursos Ordinários	11.614.017.219		**11.614.017.219**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.000.000		**3.000.000**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	31.657.698.467		**31.657.698.467**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.100.000		**6.100.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		**3.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
5 - Inversões Financeiras	6.208.287.051		6.208.287.051
100 - Recursos Ordinários	1.493.279.025		**1.493.279.025**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.660.334.657		**3.660.334.657**
186 - Outras Receitas Vinculadas	383.985.000		**383.985.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	670.688.369		**670.688.369**
6 - Amortização da Dívida	456.736.678.849		456.736.678.849
129 - Recursos de Concessões e Permissões	15.307.000.000		**15.307.000.000**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	19.964.541.811		**19.964.541.811**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	202.000.000.000		**202.000.000.000**
152 - Resultado do Banco Central	180.000.000.000		**180.000.000.000**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	2.276.700.487		**2.276.700.487**
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	16.772.968		**16.772.968**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.501.232.850		**5.501.232.850**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	1.487.443.002		**1.487.443.002**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	22.475.027.692		**22.475.027.692**
197 - Dividendos da União	7.707.960.039		**7.707.960.039**
9 - Reserva de Contingência	6.325.763.854		6.325.763.854
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	467.635.732		**467.635.732**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.186.188.688		**3.186.188.688**
186 - Outras Receitas Vinculadas	245.620.690		**245.620.690**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.426.318.744		**2.426.318.744**
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**828.104.386.115**		**828.104.386.115**
2 - Juros e Encargos da Dívida	338.611.311.081		338.611.311.081
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	303.588.471.837		**303.588.471.837**
152 - Resultado do Banco Central	35.022.839.244		**35.022.839.244**
3 - Outras Despesas Correntes	31.771.220.887		31.771.220.887
100 - Recursos Ordinários	113.522.420		**113.522.420**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	31.657.698.467		**31.657.698.467**
5 - Inversões Financeiras	985.175.298		985.175.298
100 - Recursos Ordinários	985.175.298		**985.175.298**
6 - Amortização da Dívida	456.736.678.849		456.736.678.849
129 - Recursos de Concessões e Permissões	15.307.000.000		**15.307.000.000**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	19.964.541.811		**19.964.541.811**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	202.000.000.000		**202.000.000.000**
152 - Resultado do Banco Central	180.000.000.000		**180.000.000.000**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	2.276.700.487		**2.276.700.487**
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	16.772.968		**16.772.968**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.501.232.850		**5.501.232.850**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	1.487.443.002		**1.487.443.002**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	22.475.027.692		**22.475.027.692**
197 - Dividendos da União	7.707.960.039		**7.707.960.039**
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**14.366.403.954**		**14.366.403.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.686.680.394		12.686.680.394
900 - Recursos Ordinários	12.686.680.394		**12.686.680.394**
3 - Outras Despesas Correntes	1.289.664.678		1.289.664.678
100 - Recursos Ordinários	1.289.664.678		**1.289.664.678**
5 - Inversões Financeiras	390.058.882		390.058.882
100 - Recursos Ordinários	390.058.882		**390.058.882**
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**15.405.116.551**		**15.405.116.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.983.241.585		5.983.241.585
100 - Recursos Ordinários	5.983.241.585		**5.983.241.585**
3 - Outras Despesas Correntes	9.303.830.121		9.303.830.121
100 - Recursos Ordinários	9.303.830.121		**9.303.830.121**
5 - Inversões Financeiras	118.044.845		118.044.845
100 - Recursos Ordinários	118.044.845		**118.044.845**
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**907.000.000**		**907.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	907.000.000		907.000.000
100 - Recursos Ordinários	907.000.000		**907.000.000**
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**258.620.690**		**258.620.690**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.000.000		10.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	10.000.000		**10.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		**3.000.000**
9 - Reserva de Contingência	245.620.690		245.620.690
186 - Outras Receitas Vinculadas	245.620.690		**245.620.690**
71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.429.318.744**		**2.429.318.744**
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
9 - Reserva de Contingência	2.426.318.744		2.426.318.744
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.426.318.744		**2.426.318.744**
71903 - Fundo Social - FS	**4.718.008.026**		**4.718.008.026**
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.000.000		**3.000.000**
5 - Inversões Financeiras	4.715.008.026		4.715.008.026
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.660.334.657		**3.660.334.657**
186 - Outras Receitas Vinculadas	383.985.000		**383.985.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	670.688.369		**670.688.369**
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**394.745.486**		**394.745.486**
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		**5.000.000**
9 - Reserva de Contingência	389.745.486		389.745.486
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	157.479.446		**157.479.446**
180 - Recursos Próprios Financeiros	232.266.040		**232.266.040**
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**3.265.178.934**		**3.265.178.934**
3 - Outras Despesas Correntes	1.100.000		1.100.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.100.000		**1.100.000**
9 - Reserva de Contingência	3.264.078.934		3.264.078.934
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	310.156.286		**310.156.286**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.953.922.648		**2.953.922.648**
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**235.244.638.496**	**7.076.485.617**	**242.321.124.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.466.766.260	6.539.298.080	15.006.064.340
100 - Recursos Ordinários	8.466.766.260	4.813.541.621	**13.280.307.881**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		168.099.309	**168.099.309**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		533.574.827	**533.574.827**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		952.039.762	**952.039.762**
900 - Recursos Ordinários		72.042.561	**72.042.561**
3 - Outras Despesas Correntes	226.536.522.143	525.856.283	227.062.378.426
100 - Recursos Ordinários	3.629.367.353	507.712.638	**4.137.079.991**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790		**188.518.513.790**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103		**1.328.856.103**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		18.143.645	**18.143.645**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606		**1.223.489.606**
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883		**12.531.891.883**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249		**162.234.249**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272		**33.332.272**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		**3.439.591**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573		**2.819.209.573**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797		**1.799.373.797**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	14.364.378.296		**14.364.378.296**
186 - Outras Receitas Vinculadas	122.435.630		**122.435.630**
4 - Investimentos	241.350.093	11.331.254	252.681.347
100 - Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	**252.681.347**
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.560.000.000**	**40.812.000**	**1.600.812.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.812.000	40.812.000
100 - Recursos Ordinários		40.812.000	**40.812.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.560.000.000		1.560.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.560.000.000		**1.560.000.000**
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	**18.982.961.666**		**18.982.961.666**
3 - Outras Despesas Correntes	18.982.961.666		18.982.961.666
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.819.209.573		**2.819.209.573**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.799.373.797		**1.799.373.797**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	14.364.378.296		**14.364.378.296**
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**12.531.891.883**		**12.531.891.883**
3 - Outras Despesas Correntes	12.531.891.883		12.531.891.883
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.531.891.883		**12.531.891.883**
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**191.494.191.771**		**191.494.191.771**
3 - Outras Despesas Correntes	191.494.191.771		191.494.191.771
100 - Recursos Ordinários	390.000.000		**390.000.000**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	188.518.513.790		**188.518.513.790**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.328.856.103		**1.328.856.103**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.223.489.606		**1.223.489.606**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	33.332.272		**33.332.272**
73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	**162.234.249**		**162.234.249**
3 - Outras Despesas Correntes	162.234.249		162.234.249
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	162.234.249		**162.234.249**
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	**3.439.591**		**3.439.591**
3 - Outras Despesas Correntes	3.439.591		3.439.591

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.439.591		**3.439.591**
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**1.406.073.989**	**2.949.739.103**	**4.355.813.092**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.193.239.076	2.895.979.463	4.089.218.539
100 - Recursos Ordinários	1.193.239.076	1.769.839.393	**2.963.078.469**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		390.938.104	**390.938.104**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		735.201.966	**735.201.966**
3 - Outras Despesas Correntes	212.834.913	53.759.640	266.594.553
100 - Recursos Ordinários	90.399.283	53.759.640	**144.158.923**
186 - Outras Receitas Vinculadas	122.435.630		**122.435.630**
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**9.103.845.347**	**4.085.934.514**	**13.189.779.861**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.273.527.184	3.602.506.617	10.876.033.801
100 - Recursos Ordinários	7.273.527.184	3.002.890.228	**10.276.417.412**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		168.099.309	**168.099.309**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		142.636.723	**142.636.723**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		216.837.796	**216.837.796**
900 - Recursos Ordinários		72.042.561	**72.042.561**
3 - Outras Despesas Correntes	1.588.968.070	472.096.643	2.061.064.713
100 - Recursos Ordinários	1.588.968.070	453.952.998	**2.042.921.068**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		18.143.645	**18.143.645**
4 - Investimentos	241.350.093	11.331.254	252.681.347
100 - Recursos Ordinários	241.350.093	11.331.254	**252.681.347**
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**71.933.417.931**	**10.800.000**	**71.944.217.931**
3 - Outras Despesas Correntes	24.053.605.000		24.053.605.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	23.906.605.000		**23.906.605.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		**143.000.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.000.000		**4.000.000**
5 - Inversões Financeiras	47.879.812.931	10.800.000	47.890.612.931
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.954.184.892		**11.954.184.892**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458		**812.049.458**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.000.000		**227.000.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329		**1.912.901.329**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19.823.547.963	10.800.000	**19.834.347.963**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000		**160.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		**800.000**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042		**1.459.881.042**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569		**5.005.569**
172 - Outras Contribuições Econômicas	830.582.846		**830.582.846**
180 - Recursos Próprios Financeiros	8.254.366.794		**8.254.366.794**
186 - Outras Receitas Vinculadas	378.533.161		**378.533.161**
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		**6.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.404.791		**49.404.791**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	6.800.000		**6.800.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.998.755.086		**1.998.755.086**
74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**26.022.809.000**		**26.022.809.000**
3 - Outras Despesas Correntes	23.112.805.000		23.112.805.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	23.112.805.000		**23.112.805.000**
5 - Inversões Financeiras	2.910.004.000		2.910.004.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.450.122.958		**1.450.122.958**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.459.881.042		**1.459.881.042**
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**160.000.000**		**160.000.000**
5 - Inversões Financeiras	160.000.000		160.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	160.000.000		**160.000.000**
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	**4.892.968**		**4.892.968**
5 - Inversões Financeiras	4.892.968		4.892.968
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.892.968		**4.892.968**
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde		**10.800.000**	**10.800.000**
5 - Inversões Financeiras		10.800.000	10.800.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		10.800.000	**10.800.000**
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	**266.000.000**		**266.000.000**
5 - Inversões Financeiras	266.000.000		266.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	263.795.527		**263.795.527**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.204.473		**2.204.473**
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**225.597.000**		**225.597.000**
5 - Inversões Financeiras	225.597.000		225.597.000
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		**6.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	927.000		**927.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	6.800.000		**6.800.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	211.870.000		**211.870.000**
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**1.200.000**		**1.200.000**
5 - Inversões Financeiras	1.200.000		1.200.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.200.000		**1.200.000**
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	**5.279.337.551**		**5.279.337.551**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	143.000.000		143.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		**143.000.000**
5 - Inversões Financeiras	5.136.337.551		5.136.337.551
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.136.337.551		**5.136.337.551**
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**20.788.158.633**		**20.788.158.633**
3 - Outras Despesas Correntes	793.800.000		793.800.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	793.800.000		**793.800.000**
5 - Inversões Financeiras	19.994.358.633		19.994.358.633
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	812.049.458		**812.049.458**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	17.917.422.098		**17.917.422.098**
186 - Outras Receitas Vinculadas	378.533.161		**378.533.161**
280 - Recursos Próprios Financeiros	886.353.916		**886.353.916**
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**4.657.299.025**		**4.657.299.025**
5 - Inversões Financeiras	4.657.299.025		4.657.299.025
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.912.901.329		**1.912.901.329**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.744.397.696		**2.744.397.696**
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	**196.835.262**		**196.835.262**
5 - Inversões Financeiras	196.835.262		196.835.262
172 - Outras Contribuições Econômicas	196.835.262		**196.835.262**
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	**300.000.000**		**300.000.000**
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	192.207.380		**192.207.380**
180 - Recursos Próprios Financeiros	107.792.620		**107.792.620**
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**66.762.990**		**66.762.990**
5 - Inversões Financeiras	66.762.990		66.762.990
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	86.969		**86.969**
280 - Recursos Próprios Financeiros	66.676.021		**66.676.021**
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	**899.586.511**		**899.586.511**
5 - Inversões Financeiras	899.586.511		899.586.511
172 - Outras Contribuições Econômicas	633.747.584		**633.747.584**
180 - Recursos Próprios Financeiros	265.838.927		**265.838.927**
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**231.800.000**		**231.800.000**
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000		4.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	4.000.000		**4.000.000**
5 - Inversões Financeiras	227.800.000		227.800.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	227.000.000		**227.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		**800.000**
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	**2.390.836.978**		**2.390.836.978**
5 - Inversões Financeiras	2.390.836.978		2.390.836.978
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978		**2.390.836.978**
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	**2.390.836.978**		**2.390.836.978**
5 - Inversões Financeiras	2.390.836.978		2.390.836.978
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.390.836.978		**2.390.836.978**
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	**7.172.510.936**		**7.172.510.936**
5 - Inversões Financeiras	7.172.510.936		7.172.510.936
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	7.172.510.936		**7.172.510.936**
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	**23.166.881**		**23.166.881**
5 - Inversões Financeiras	23.166.881		23.166.881
280 - Recursos Próprios Financeiros	23.166.881		**23.166.881**
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	**336.345.927**		**336.345.927**
5 - Inversões Financeiras	336.345.927		336.345.927
280 - Recursos Próprios Financeiros	336.345.927		**336.345.927**
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	**482.903.225**		**482.903.225**
5 - Inversões Financeiras	482.903.225		482.903.225
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	5.005.569		**5.005.569**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.608.249		**32.608.249**
280 - Recursos Próprios Financeiros	445.289.407		**445.289.407**
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	**36.538.066**		**36.538.066**
5 - Inversões Financeiras	36.538.066		36.538.066
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.782.573		**15.782.573**
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.755.493		**20.755.493**
75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	**925.084.468.997**		**925.084.468.997**
6 - Amortização da Dívida	925.084.468.997		925.084.468.997
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	925.084.468.997		**925.084.468.997**
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**925.084.468.997**		**925.084.468.997**
6 - Amortização da Dívida	925.084.468.997		925.084.468.997
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	925.084.468.997		**925.084.468.997**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA	22.827.891.949		**22.827.891.949**
9 - Reserva de Contingência	22.827.891.949		22.827.891.949
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.595.013.179		**1.595.013.179**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.530.000.000		**1.530.000.000**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.702.878.770		**19.702.878.770**
90000 - Reserva de Contingência	**22.827.891.949**		**22.827.891.949**
9 - Reserva de Contingência	22.827.891.949		22.827.891.949
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.595.013.179		**1.595.013.179**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.530.000.000		**1.530.000.000**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	19.702.878.770		**19.702.878.770**
Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	3.399.469.969.668

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	7.851.489.028	260.736.708	**8.112.225.736**
02	JUDICIÁRIA	33.722.594.313	817.167.540	**34.539.761.853**
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.229.601.321	152.607.700	**7.382.209.021**
04	ADMINISTRAÇÃO	27.041.116.288	379.785.612	**27.420.901.900**
05	DEFESA NACIONAL	65.547.808.260	2.869.025.921	**68.416.834.181**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	7.908.654.142	97.771.620	**8.006.425.762**
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.302.321.968	126.756.204	**3.429.078.172**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000.000	83.194.587.636	**83.215.587.636**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		650.451.834.366	**650.451.834.366**
10	SAÚDE		107.274.202.639	**107.274.202.639**
11	TRABALHO	16.725.028.362	58.066.166.672	**74.791.195.034**
12	EDUCAÇÃO	96.289.481.280	14.404.600.737	**110.694.082.017**
13	CULTURA	2.174.001.743	8.962.404	**2.182.964.147**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.459.812.244	56.526.988	**1.516.339.232**
15	URBANISMO	2.916.019.886	21.956.052	**2.937.975.938**
16	HABITAÇÃO	341.400.000		**341.400.000**
17	SANEAMENTO		1.384.949.999	**1.384.949.999**
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.491.822.955	22.679.388	**4.514.502.343**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.201.139.430	55.141.692	**8.256.281.122**
20	AGRICULTURA	35.706.857.093	107.566.104	**35.814.423.197**
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.886.965.451	21.305.208	**2.908.270.659**
22	INDÚSTRIA	2.254.427.657	27.540.768	**2.281.968.425**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.254.223.691	1.119.576	**5.255.343.267**
24	COMUNICAÇÕES	1.418.613.000	3.826.908	**1.422.439.908**
25	ENERGIA	2.125.797.468	4.680.036	**2.130.477.504**
26	TRANSPORTE	19.195.706.274	52.230.060	**19.247.936.334**
27	DESPORTO E LAZER	893.563.507	720.000	**894.283.507**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.046.237.998.927	18.183.142.726	**2.064.421.141.653**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.221.805.526	3.128.590	**60.224.934.116**
	Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	**3.399.469.969.668**

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.071.406.349		**1.071.406.349**
032	CONTROLE EXTERNO	355.900.839		**355.900.839**
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.156.332.045		**3.156.332.045**
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	936.255.050		**936.255.050**
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	585.071.480	30.000.000	**615.071.480**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	709.973.623	49.900.000	**759.873.623**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.365.871.194	16.780.542.768	**144.146.413.962**
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	848.365.511	6.100.000	**854.465.511**
124	CONTROLE INTERNO	81.744.661	6.000.000	**87.744.661**
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.400.394.201	96.948.616	**1.497.342.817**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.702.104.823	1.012.274.347	**3.714.379.170**
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	753.744.567		**753.744.567**
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	323.616.989	1.057.599.345	**1.381.216.334**
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	54.395.040		**54.395.040**
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	4.141.537		**4.141.537**
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	754.105.182	267.644.900	**1.021.750.082**
151	DEFESA AÉREA	5.887.564.448		**5.887.564.448**
152	DEFESA NAVAL	3.187.346.454		**3.187.346.454**
153	DEFESA TERRESTRE	2.016.454.075		**2.016.454.075**
181	POLICIAMENTO	1.041.895.781		**1.041.895.781**
182	DEFESA CIVIL	209.847.399		**209.847.399**
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	77.603.322	82.700.000	**160.303.322**
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.106.496.276		**1.106.496.276**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	261.548.140	717.539	**262.265.679**
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		21.701.688.907	**21.701.688.907**
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.000.000	28.174.169.064	**28.195.169.064**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.322.999	326.943.861	**329.266.860**
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	623.437.616	31.949.147.504	**32.572.585.120**
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		551.518.937.263	**551.518.937.263**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		89.121.762.652	**89.121.762.652**
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		1.755.839	**1.755.839**
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		2.899.332.708	**2.899.332.708**
301	ATENÇÃO BÁSICA		25.768.501.183	**25.768.501.183**
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		54.714.969.327	**54.714.969.327**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		14.752.798.100	**14.752.798.100**
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		380.400.000	**380.400.000**
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		6.634.050.000	**6.634.050.000**
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		396.266.925	**396.266.925**
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.913.124.090	58.746.825.270	**68.659.949.360**
332	RELAÇÕES DE TRABALHO		9.100.000	**9.100.000**
333	EMPREGABILIDADE	6.445.871	175.666.867	**182.112.738**
334	FOMENTO AO TRABALHO	16.584.098.305	10.500.000	**16.594.598.305**
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.992.769.423		**10.992.769.423**
364	ENSINO SUPERIOR	31.564.475.320	745.857.521	**32.310.332.841**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	787.000.000	140.000.000	**927.000.000**
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	280.883.400		**280.883.400**
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.458.679.115	4.146.960.840	**11.605.639.955**
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	259.702.786	8.000.000	**267.702.786**
392	DIFUSÃO CULTURAL	630.292.684		**630.292.684**
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	656.120.082		**656.120.082**
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	623.054.262	99.000.000	**722.054.262**
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	22.159.397	1.400.000.000	**1.422.159.397**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	263.715.689		**263.715.689**
452	SERVIÇOS URBANOS	130.700.001		**130.700.001**
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.665.232.301		**1.665.232.301**
482	HABITAÇÃO URBANA	605.006.977	2.800.000	**607.806.977**
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		398.750.542	**398.750.542**
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.988.469.999	**1.988.469.999**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	420.329.069	15.000.000	**435.329.069**
542	CONTROLE AMBIENTAL	140.540.416		**140.540.416**
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	34.760.610		**34.760.610**
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.240.971.974		**2.240.971.974**
545	METEOROLOGIA	37.600.000		**37.600.000**
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.950.940.496	451.170.000	**3.402.110.496**
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.237.407.881	510.200.000	**3.747.607.881**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	482.952.906	26.000.000	**508.952.906**
605	ABASTECIMENTO	14.670.480.431		**14.670.480.431**
606	EXTENSÃO RURAL	385.339.346		**385.339.346**
607	IRRIGAÇÃO	175.035.293		**175.035.293**
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.201.417.868		**14.201.417.868**
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	218.478.423		**218.478.423**
631	REFORMA AGRÁRIA	1.036.407.781		**1.036.407.781**
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.680.229.481		**4.680.229.481**
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	809.707.685		**809.707.685**
663	MINERAÇÃO	96.711.962		**96.711.962**
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	8.160.000		**8.160.000**
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	38.728.470	14.697.500	**53.425.970**
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	611.839.847		**611.839.847**
693	COMÉRCIO EXTERIOR	4.852.202.319		**4.852.202.319**
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	19.920.653.632		**19.920.653.632**
695	TURISMO	254.281.060		**254.281.060**
722	TELECOMUNICAÇÕES	324.057.992		**324.057.992**
752	ENERGIA ELÉTRICA	930.864.716		**930.864.716**
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	149.987.639		**149.987.639**
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	93.503.000		**93.503.000**
781	TRANSPORTE AÉREO	353.905.595		**353.905.595**
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.459.654.580		**8.459.654.580**
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.072.599.269		**1.072.599.269**
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.195.917.556		**1.195.917.556**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	414.340.177		**414.340.177**
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	308.191.134		**308.191.134**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	885.623.111.050		**885.623.111.050**
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	39.461.357.947		**39.461.357.947**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	543.779.960.235	318.553	**543.780.278.788**
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	17.803.428.985		**17.803.428.985**
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	189.918.246.777	4.156.312.684	**194.074.559.461**
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	336.491.693.989	17.270.810.640	**353.762.504.629**
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	64.689.560.385		**64.689.560.385**
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.861.292.534	3.128.590	**60.864.421.124**
	Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	**3.399.469.969.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
01	LEGISLATIVA	7.851.489.028	260.736.708	8.112.225.736
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.070.706.349		1.070.706.349
032	CONTROLE EXTERNO	230.257.960		230.257.960
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.374.228.135		5.374.228.135
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	144.231.742		144.231.742
301	ATENÇÃO BÁSICA		260.736.708	260.736.708
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	321.355.560		321.355.560
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	710.709.282		710.709.282
02	JUDICIÁRIA	33.722.594.313	817.167.540	34.539.761.853
032	CONTROLE EXTERNO	84.792.879		84.792.879
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.156.332.045		3.156.332.045
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.889.517.395		24.889.517.395
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402.533.587		402.533.587
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.482.823		16.482.823
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	119.940.696		119.940.696
301	ATENÇÃO BÁSICA		817.167.540	817.167.540
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.383.637.572		1.383.637.572
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.669.357.316		3.669.357.316
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.229.601.321	152.607.700	7.382.209.021
032	CONTROLE EXTERNO	40.850.000		40.850.000
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	936.255.050		936.255.050
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	417.557.340		417.557.340
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.081.573.895		4.081.573.895
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.500.000		6.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.350.200		17.350.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.506.013		20.506.013
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	28.209.000		28.209.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		152.607.700	152.607.700
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	308.150.652		308.150.652
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	294.500.000		294.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.078.149.171		1.078.149.171
04	ADMINISTRAÇÃO	27.041.116.288	379.785.612	27.420.901.900
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	167.514.140		167.514.140
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	166.035.626		166.035.626
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.101.325.537		19.101.325.537
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.765.511		53.765.511
124	CONTROLE INTERNO	81.744.661		81.744.661
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	429.333.391		429.333.391
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.155.108.520		2.155.108.520
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	656.916.183		656.916.183
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.807.080		17.807.080
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	54.395.040		54.395.040
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	339.908.107		339.908.107
182	DEFESA CIVIL	900.000		900.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		379.785.612	379.785.612
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	611.835.898		611.835.898
364	ENSINO SUPERIOR	6.610.399		6.610.399
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	18.888.000		18.888.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.103.900		14.103.900
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.741.701		7.741.701
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	59.970.000		59.970.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	54.951.893		54.951.893
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.404.917.594		2.404.917.594
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	637.343.107		637.343.107
05	DEFESA NACIONAL	65.547.808.260	2.869.025.921	68.416.834.181
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	899.000		899.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.397.181.918	150.194.289	48.547.376.207
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	47.821.017		47.821.017
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.157.000		37.157.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	141.555.868		141.555.868
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.942.239		1.942.239
151	DEFESA AÉREA	5.887.564.448		5.887.564.448
152	DEFESA NAVAL	3.187.346.454		3.187.346.454
153	DEFESA TERRESTRE	2.016.454.075		2.016.454.075
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	9.303.322		9.303.322
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	218.002.091		218.002.091
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.322.999		2.322.999
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	155.396.974		155.396.974
301	ATENÇÃO BÁSICA		2.622.172.513	2.622.172.513
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		48.985.533	48.985.533
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		9.544.732	9.544.732
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.134.459.077	13.439.714	4.147.898.791
333	EMPREGABILIDADE	4.611.571		4.611.571
363	ENSINO PROFISSIONAL	91.111.000		91.111.000
364	ENSINO SUPERIOR	11.997.260		11.997.260
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.315.000		2.315.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.809.093		14.809.093
482	HABITAÇÃO URBANA	282.106.977	2.800.000	284.906.977

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
542	CONTROLE AMBIENTAL	64.873.966		64.873.966
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	142.500.046		142.500.046
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	261.832.958		261.832.958
722	TELECOMUNICAÇÕES	105.747.678		105.747.678
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	328.496.229	21.889.140	350.385.369
06	SEGURANÇA PÚBLICA	7.908.654.142	97.771.620	8.006.425.762
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.520.564.699		5.520.564.699
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.790.000		5.790.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000		200.000
181	POLICIAMENTO	1.041.895.781		1.041.895.781
182	DEFESA CIVIL	208.947.399		208.947.399
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	68.300.000		68.300.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		97.771.620	97.771.620
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	188.785.802		188.785.802
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	874.170.461		874.170.461
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.302.321.968	126.756.204	3.429.078.172
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.379.407.616		1.379.407.616
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.490.400		3.490.400
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.106.446.276		1.106.446.276
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	35.732.000		35.732.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		126.756.204	126.756.204
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	608.238.404		608.238.404
392	DIFUSÃO CULTURAL	26.000.018		26.000.018
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.927.254		9.927.254
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	15.040.000		15.040.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118.040.000		118.040.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000.000	83.194.587.636	83.215.587.636
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		15.900.000	15.900.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		221.147.642	221.147.642
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		24.670.480	24.670.480
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		69.864.347	69.864.347
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		524.000	524.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		33.000.000	33.000.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		717.539	717.539
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		21.701.688.907	21.701.688.907
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.000.000	28.171.866.365	28.192.866.365
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		285.000.000	285.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		31.949.147.504	31.949.147.504
301	ATENÇÃO BÁSICA		960.000	960.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		318.766.925	318.766.925
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		4.559.040	4.559.040
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		140.000.000	140.000.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		250.150.542	250.150.542
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		6.624.345	6.624.345
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		650.451.834.366	650.451.834.366
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		30.000.000	30.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.039.452.964	5.039.452.964
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		10.088.136	10.088.136
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		264.600.000	264.600.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		14.800.000	14.800.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.000.000	4.000.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		82.700.000	82.700.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		551.518.937.263	551.518.937.263
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		89.121.762.652	89.121.762.652
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		1.755.839	1.755.839
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		2.899.332.708	2.899.332.708
301	ATENÇÃO BÁSICA		167.495.016	167.495.016
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		271.039.788	271.039.788
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		14.697.500	14.697.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.011.172.500	1.011.172.500
10	SAÚDE		107.274.202.639	107.274.202.639
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		34.000.000	34.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.988.358.223	10.988.358.223
124	CONTROLE INTERNO		6.000.000	6.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		57.200.000	57.200.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		603.800.000	603.800.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.029.192.200	1.029.192.200
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		226.700.000	226.700.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		20.105.070.388	20.105.070.388
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		46.922.502.712	46.922.502.712
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		14.742.557.400	14.742.557.400
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		380.400.000	380.400.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		6.634.050.000	6.634.050.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		77.500.000	77.500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		637.590.876	637.590.876
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		8.000.000	8.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		99.000.000	99.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		1.400.000.000	1.400.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		148.600.000	148.600.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		603.520.000	603.520.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		15.000.000	15.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		451.170.000	451.170.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		510.200.000	510.200.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		26.000.000	26.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		70.000.000	70.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.497.790.840	1.497.790.840
11	TRABALHO	16.725.028.362	58.066.166.672	74.791.195.034
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.094.840	341.470.461	406.565.301
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.100.000	6.100.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	54.535.417	4.990.000	59.525.417
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		74.010.000	74.010.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.100.000		2.100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.200.000	3.000.000	4.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		697.500	697.500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.065.500	57.440.631.844	57.442.697.344
332	RELAÇÕES DE TRABALHO		9.100.000	9.100.000
333	EMPREGABILIDADE	1.834.300	175.666.867	177.501.167
334	FOMENTO AO TRABALHO	16.584.098.305	10.500.000	16.594.598.305
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000.000		5.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.100.000		9.100.000
12	EDUCAÇÃO	96.289.481.280	14.404.600.737	110.694.082.017
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.188.275.223	39.919.189	1.228.194.412
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	793.800.000		793.800.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.988.896	13.083.145	104.072.041
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.429.000	944.900	31.373.900
301	ATENÇÃO BÁSICA		697.271.758	697.271.758
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.743.481.082	7.743.481.082
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		695.968	695.968
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.673.741.496	379.564.008	2.053.305.504
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.889.828.423		10.889.828.423
364	ENSINO SUPERIOR	31.545.867.661	745.857.521	32.291.725.182
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	787.000.000		787.000.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	278.568.400		278.568.400
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.443.870.022	4.146.960.840	11.590.830.862
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	296.162.210		296.162.210
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	409.466.136		409.466.136
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	19.920.653.632		19.920.653.632
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.548.744.337	636.822.326	6.185.566.663
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	15.392.085.844		15.392.085.844
13	CULTURA	2.174.001.743	8.962.404	2.182.964.147
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	721.762.560		721.762.560
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	800.000		800.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.000		100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.769.767		3.769.767
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.877.351		5.877.351
301	ATENÇÃO BÁSICA		8.962.404	8.962.404
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.915.052		26.915.052
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	240.814.786		240.814.786
392	DIFUSÃO CULTURAL	604.292.666		604.292.666
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.434.162		4.434.162
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	500.000.000		500.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.235.399		65.235.399
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.459.812.244	56.526.988	1.516.339.232
031	AÇÃO LEGISLATIVA	700.000		700.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.497.372		349.497.372
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.348.178		15.348.178
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000.000		5.000.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2.302.699	2.302.699
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		41.943.861	41.943.861
301	ATENÇÃO BÁSICA		12.280.428	12.280.428
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.424.256		31.424.256
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	656.120.082		656.120.082
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	298.990.762		298.990.762
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	22.159.397		22.159.397
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.572.197		80.572.197
15	URBANISMO	2.916.019.886	21.956.052	2.937.975.938
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	750.000		750.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	807.437.079		807.437.079
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	750.000		750.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.120.000		2.120.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.250.000		1.250.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		21.956.052	21.956.052
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	57.954.610		57.954.610
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	245.215.689		245.215.689
452	SERVIÇOS URBANOS	130.700.001		130.700.001
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.665.232.301		1.665.232.301

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250.000		250.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	400.000		400.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.960.206		3.960.206
16	HABITAÇÃO	341.400.000		341.400.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.500.000		18.500.000
482	HABITAÇÃO URBANA	322.900.000		322.900.000
17	SANEAMENTO		1.384.949.999	1.384.949.999
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.384.949.999	1.384.949.999
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.491.822.955	22.679.388	4.514.502.343
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.365.508.971		1.365.508.971
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	130.546.561		130.546.561
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	300.000		300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	859.160		859.160
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000		1.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		22.679.388	22.679.388
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.106.348		44.106.348
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	417.804.069		417.804.069
542	CONTROLE AMBIENTAL	61.837.450		61.837.450
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	28.732.803		28.732.803
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.231.474.243		2.231.474.243
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.920.000		1.920.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.192.699		2.192.699
607	IRRIGAÇÃO	550.000		550.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	204.490.651		204.490.651
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.201.139.430	55.141.692	8.256.281.122
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.121.248		12.121.248
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.027.726.469		2.027.726.469
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.441.810		8.441.810
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.029.947		30.029.947
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000.000		4.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.528.129		9.528.129
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	7.814.049		7.814.049
301	ATENÇÃO BÁSICA		55.141.692	55.141.692
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	90.834.252		90.834.252
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.279.000		8.279.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	6.027.807		6.027.807
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.478.806.552		2.478.806.552
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.432.292.535		2.432.292.535
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	24.272.224		24.272.224
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	749.737.685		749.737.685
663	MINERAÇÃO	43.206.008		43.206.008
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	31.600.000		31.600.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	13.822.447		13.822.447
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	222.599.268		222.599.268
20	AGRICULTURA	35.706.857.093	107.566.104	35.814.423.197
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.503.606.053		5.503.606.053
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.075.437		13.075.437
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.751.000		17.751.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		107.566.104	107.566.104
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	243.549.087		243.549.087
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.525.000		2.525.000
545	METEOROLOGIA	37.600.000		37.600.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.813.626		5.813.626
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	297.978.082		297.978.082
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	27.352.892		27.352.892
605	ABASTECIMENTO	14.660.480.431		14.660.480.431
606	EXTENSÃO RURAL	20.000.000		20.000.000
607	IRRIGAÇÃO	174.485.293		174.485.293
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.201.417.868		14.201.417.868
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	218.478.423		218.478.423
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	5.700.000		5.700.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.100.000		20.100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	254.800.000		254.800.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.143.901		2.143.901
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.886.965.451	21.305.208	2.908.270.659
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	777.363.300		777.363.300
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	880.000		880.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	81.490.000		81.490.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.975.154		3.975.154
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
301	ATENÇÃO BÁSICA		21.305.208	21.305.208
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.235.728		39.235.728
363	ENSINO PROFISSIONAL	11.830.000		11.830.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.963.500		2.963.500
605	ABASTECIMENTO	10.000.000		10.000.000
606	EXTENSÃO RURAL	365.339.346		365.339.346
631	REFORMA AGRÁRIA	1.036.407.781		1.036.407.781
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.440.000		89.440.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
22	INDÚSTRIA	2.254.427.657	27.540.768	2.281.968.425
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.459.210.936		1.459.210.936
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	447.386.608		447.386.608
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.825.569		8.825.569
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	14.288.384		14.288.384
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.209.568		1.209.568
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000		50.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		27.540.768	27.540.768
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	51.183.164		51.183.164
544	RECURSOS HÍDRICOS	9.497.731		9.497.731
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	700.000		700.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.000.000		2.000.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.930.456		14.930.456
663	MINERAÇÃO	53.505.954		53.505.954
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	8.160.000		8.160.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	28.380.000		28.380.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000.000		1.000.000
693	COMÉRCIO EXTERIOR	27.788.000		27.788.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	126.311.287		126.311.287
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.254.223.691	1.119.576	5.255.343.267
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.735.232		119.735.232
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.350.000		1.350.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000		100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000		50.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.119.576	1.119.576
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.148.944		3.148.944
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.500.000		1.500.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	44.099.847		44.099.847
693	COMÉRCIO EXTERIOR	4.824.414.319		4.824.414.319
695	TURISMO	254.281.060		254.281.060
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.544.289		5.544.289
24	COMUNICAÇÕES	1.418.613.000	3.826.908	1.422.439.908
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	861.497.048		861.497.048
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	22.542.270		22.542.270
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51.000.000		51.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		3.826.908	3.826.908
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.296.924		10.296.924
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.600.000		26.600.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	224.275.262		224.275.262
722	TELECOMUNICAÇÕES	163.358.421		163.358.421
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.043.075		59.043.075
25	ENERGIA	2.125.797.468	4.680.036	2.130.477.504
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.118.590		3.118.590
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	737.747.044		737.747.044
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106.786.524		106.786.524
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.969.000		4.969.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.941.537		2.941.537
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000		600.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		4.680.036	4.680.036
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.432.960		13.432.960
542	CONTROLE AMBIENTAL	5.550.000		5.550.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.779.044		20.779.044
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	4.248.470		4.248.470
752	ENERGIA ELÉTRICA	930.864.716		930.864.716
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	136.165.192		136.165.192
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	93.503.000		93.503.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.091.391		65.091.391
26	TRANSPORTE	19.195.706.274	52.230.060	19.247.936.334
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	527.049.159		527.049.159
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.507.589.093		2.507.589.093
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	115.746.988		115.746.988
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.968.414		7.968.414
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.200.000		1.200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.512.764		5.512.764
301	ATENÇÃO BÁSICA		52.230.060	52.230.060
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	66.777.492		66.777.492
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.665.299.025		4.665.299.025
781	TRANSPORTE AÉREO	353.905.595		353.905.595
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.459.654.580		8.459.654.580
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.072.599.269		1.072.599.269
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.195.917.556		1.195.917.556
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	216.486.339		216.486.339
27	DESPORTO E LAZER	893.563.507	720.000	894.283.507
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.020.779		130.020.779
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	37.000.000		37.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		720.000	720.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.995.312		1.995.312
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	414.340.177		414.340.177

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	308.191.134		308.191.134
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.016.105		2.016.105
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.046.237.998.927	18.183.142.726	2.064.421.141.653
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	885.623.111.050		885.623.111.050
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	39.461.357.947		39.461.357.947
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	543.779.960.235	318.553	543.780.278.788
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	17.803.428.985		17.803.428.985
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	189.918.246.777	4.086.312.684	194.004.559.461
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	320.354.419.392	14.096.511.489	334.450.930.881
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	49.297.474.541		49.297.474.541
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.221.805.526	3.128.590	60.224.934.116
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.221.805.526	3.128.590	60.224.934.116
	Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	**3.399.469.969.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Programa		Fiscal	Seguridade Social	Total
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		89.878.963.817	**89.878.963.817**
0550	CONTROLE EXTERNO	1.491.989.381	33.626.736	**1.525.616.117**
0551	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	2.234.065.278	118.362.216	**2.352.427.494**
0553	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.125.434.369	108.747.756	**4.234.182.125**
0565	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	545.736.321	14.520.984	**560.257.305**
0566	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	333.968.766	14.179.680	**348.148.446**
0567	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	2.196.715.363	68.019.120	**2.264.734.483**
0568	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.089.317.388	39.042.660	**1.128.360.048**
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	9.058.509.872	204.423.720	**9.262.933.592**
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	6.014.636.347	111.763.020	**6.126.399.367**
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	14.271.353.275	363.413.124	**14.634.766.399**
0581	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.692.476.268	129.987.972	**5.822.464.240**
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.496.912.135	14.094.096.989	**31.591.009.124**
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	49.568.991.219		**49.568.991.219**
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	234.023.423.688	4.085.934.514	**238.109.358.202**
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	543.779.960.235	318.553	**543.780.278.788**
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	17.803.428.985		**17.803.428.985**
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	885.623.111.050		**885.623.111.050**
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	39.461.357.947		**39.461.357.947**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	284.580.162.724	2.454.774.460	**287.034.937.184**
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.331.984.833	414.500	**1.332.399.333**
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	907.000.000		**907.000.000**
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	1.293.791.123		**1.293.791.123**
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.860.743.986	3.128.590	**60.863.872.576**
1389	CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO	212.356.981	1.805.232	**214.162.213**
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	9.656.659.063	70.000.000	**9.726.659.063**
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		91.036.246.032	**91.036.246.032**
2016	POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	81.633.853		**81.633.853**
2017	AVIAÇÃO CIVIL	464.088.352		**464.088.352**
2019	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		29.775.546.008	**29.775.546.008**
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.538.644.051		**3.538.644.051**
2022	COMBUSTÍVEIS	152.503.000		**152.503.000**
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	4.845.514.166		**4.845.514.166**
2025	COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	450.653.953		**450.653.953**
2027	CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	1.346.704.929		**1.346.704.929**
2028	DEFESA AGROPECUÁRIA	226.551.380		**226.551.380**
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	980.850.697		**980.850.697**
2033	ENERGIA ELÉTRICA	966.706.787		**966.706.787**
2034	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO	24.205.011		**24.205.011**
2035	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	722.531.311		**722.531.311**
2037	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		52.303.491.595	**52.303.491.595**
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.373.462.768		**1.373.462.768**
2039	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	492.001.686		**492.001.686**
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	426.697.454	498.617.823	**925.315.277**
2041	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	58.987.197		**58.987.197**
2042	PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	367.055.700		**367.055.700**
2044	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	15.190.000		**15.190.000**
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	148.750.862		**148.750.862**
2047	SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL	32.960.540		**32.960.540**
2048	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	1.480.360.001		**1.480.360.001**
2049	MORADIA DIGNA	7.611.800.000		**7.611.800.000**
2050	MUDANÇA DO CLIMA	111.774.170		**111.774.170**
2052	PESCA E AQUICULTURA	35.729.697		**35.729.697**
2053	PETRÓLEO E GÁS	123.954.858		**123.954.858**
2054	PLANEJAMENTO URBANO	7.126.930		**7.126.930**
2056	POLÍTICA ESPACIAL	266.853.213		**266.853.213**
2058	DEFESA NACIONAL	13.285.136.247		**13.285.136.247**
2059	POLÍTICA NUCLEAR	1.033.899.316		**1.033.899.316**
2061	PREVIDÊNCIA SOCIAL		551.953.647.991	**551.953.647.991**
2062	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50.000	41.943.861	**41.993.861**
2063	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	21.000.000	2.302.699	**23.302.699**
2064	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	77.271.823		**77.271.823**
2065	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	41.244.260	1.450.000.000	**1.491.244.260**
2066	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	1.101.001.281		**1.101.001.281**
2068	SANEAMENTO BÁSICO	8.630.000	1.567.452.176	**1.576.082.176**
2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	79.414.205	656.917.467	**736.331.672**
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	98.279.252	57.723.998.711	**57.822.277.963**
2076	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	255.781.060		**255.781.060**
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	20.182.647.275		**20.182.647.275**
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	395.888.804		**395.888.804**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
2079	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	486.807.387		**486.807.387**
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	39.669.846.328	5.799.090.939	**45.468.937.267**
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.864.952.524		**1.864.952.524**
2082	POLÍTICA EXTERNA	1.196.635.948		**1.196.635.948**
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	123.548.017	1.000.000	**124.548.017**
2084	RECURSOS HÍDRICOS	2.189.443.290		**2.189.443.290**
2085	REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINSERÇÃO SOCIAL	80.000.000		**80.000.000**
2086	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5.753.211.249		**5.753.211.249**
2087	TRANSPORTE TERRESTRE	9.589.026.585		**9.589.026.585**
2100	APRIMORAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	89.698.214	1.131.760	**90.829.974**
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.385.101.792	43.639.116	**2.428.740.908**
2105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6.019.706.140	107.566.104	**6.127.272.244**
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	3.176.455.610	58.981.644	**3.235.437.254**
2107	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA	823.560.129	8.962.404	**832.522.533**
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	52.056.803.711	2.869.025.921	**54.925.829.632**
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	36.627.509.718	8.744.813.830	**45.372.323.548**
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	13.348.064.130	245.475.469	**13.593.539.599**
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.229.398.654	17.830.356	**1.247.229.010**
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	7.019.360.263	106.488.732	**7.125.848.995**
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		13.747.998.575	**13.747.998.575**
2116	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.217.166.892	22.679.052	**1.239.845.944**
2118	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.945.257.276	126.756.204	**2.072.013.480**
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.566.040.151	26.366.052	**1.592.406.203**
2121	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	963.218.704	9.417.432	**972.636.136**
2122	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO		6.731.172.095	**6.731.172.095**
2123	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	171.032.196	720.000	**171.752.196**
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.598.236.582	22.679.388	**1.620.915.970**
2125	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	4.431.368.031	96.065.472	**4.527.433.503**
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	3.301.986.053	51.914.544	**3.353.900.597**
2128	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO	128.428.465	1.119.576	**129.548.041**
2129	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	548.061.991	4.825.596	**552.887.587**
2130	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.035.980.651	16.662.372	**3.052.643.023**
2131	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	1.453.089.769	376.361.959	**1.829.451.728**
2133	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	742.630.678	6.287.256	**748.917.934**
	Total	2.461.419.249.814	938.050.719.854	**3.399.469.969.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VII *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	108.805.678.205	1.408.503	63.303.381.330	19.102.690.060	8.379.255.732	4.015.088		**199.596.428.918**
101			188.518.513.790		11.954.184.892			**200.472.698.682**
102			1.328.856.103					**1.328.856.103**
107			52.072.514	17.054.283	40.873.203		198.421.065	**308.421.065**
108			1.056.170.987	1.491.148.670			1.500.000.000	**4.047.319.657**
111			1.223.489.606	2.989.414.462				**4.212.904.068**
112	27.768.085.793		16.017.004.930	1.610.246.065	7.800.000			**45.403.136.788**
113			17.038.315.868	1.090.030.392				**18.128.346.260**
115				10.999				**10.999**
116			67.800.000					**67.800.000**
118			700.255.690	199.508.355	812.049.458		252.175.267	**1.963.988.770**
119			33.332.272					**33.332.272**
127			497.824.796					**497.824.796**
129	9.616.178		85.659.159	1.068.317	1.070.830.990	15.307.000.000	6.025.682.400	**22.499.857.044**
130			4.838.848	8.325.413	689.218.929		161.714.291	**864.097.481**
131			67.687.562					**67.687.562**
132	3.565.717.516		1.444.052.874	414.019.992			290.409.836	**5.714.200.218**
133			29.799.835					**29.799.835**
134			2.924.257.359	19.500.000	3.000.000		185.725.461	**3.132.482.820**
135			7.390.000	13.510.000	1.912.901.329		77.661.688	**2.011.463.017**
139			1.048.590	45.847.897				**46.896.487**
140					16.539.981.184			**16.539.981.184**
141			1.813.460.245	5.240.000			226.042.707	**2.044.742.952**
142			14.368.840.858		3.660.334.657		1.595.013.179	**19.624.188.694**
143						946.407.726.665		**946.407.726.665**
144	10.371.987.331	304.047.870.679	55.564.303.467		19.823.547.963	202.000.000.000		**591.807.709.440**
148			35.143.563	25.576.039	160.000.000			**220.719.602**
149				2.975.709.748				**2.975.709.748**
150	39.336.568		1.358.891.496	37.589.508	9.730.680		612.672.254	**2.058.220.506**
152		35.022.839.244				180.000.000.000		**215.022.839.244**
157			1.500.000	16.274.522			158.083.972	**175.858.494**
158	1.705.867.768		128.388.925					**1.834.256.693**
159						2.276.700.487		**2.276.700.487**
160					3.360.316.473			**3.360.316.473**
162						16.772.968		**16.772.968**
163				893.014		5.501.232.850		**5.502.125.864**
164					191.382.372			**191.382.372**
166					5.005.569		5.000.000	**10.005.569**
171						1.487.443.002		**1.487.443.002**
172			577.650.944	352.768.024	884.639.650		2.398.156.868	**4.213.215.486**
173						22.475.027.692		**22.475.027.692**
174	995.523.157		2.785.274.875	174.398.612			3.397.277.336	**7.352.473.980**
175			7.750.714				116.917	**7.867.631**
176	367.499.952		384.882.189	86.752.358	3.568.555		630.794.860	**1.473.497.914**
178			124.017.781	23.882.219	37.781.071		2.554.552.091	**2.740.233.162**
180			1.652.504.019	190.001.167	8.254.366.794		3.420.818.363	**13.517.690.343**
181			448.432.838	490.825.635	25.000.000			**964.258.473**
183			257.984.435	19.396.037				**277.380.472**
184			3.917.247.089					**3.917.247.089**
186	108.426.465		905.380.955	20.081.212	1.031.956.155		1.169.640.305	**3.235.485.092**
188	19.662.403.432		1.500.000.000				19.702.878.770	**40.865.282.202**
195			24.599.184	10.826.000				**35.425.184**
196			30.933.663	1.167.623				**32.101.286**
197						7.707.960.039		**7.707.960.039**
246					6.000.000			**6.000.000**
250	447.609.540		5.376.525.306	1.486.230.752	55.024.825		469.911.990	**7.835.302.413**
263				37.038.629	17.159.990			**54.198.619**
266				958.309				**958.309**
280	41.202.433	4.561.000	1.116.142.646	491.755.719	2.817.794.651	7.300.000	3.141.862.520	**7.620.618.969**
281			221.886.313	22.144.597				**244.030.910**
293			101.000.000	172.510.800				**273.510.800**
296			77.996.172	140.263.780				**218.259.952**
900	12.688.150.817		1.678.820.181					**14.366.970.998**
Total	**186.577.105.155**	**339.076.879.426**	**388.861.309.971**	**33.784.659.209**	**81.753.705.122**	**1.383.191.178.791**	**48.174.812.140**	**2.461.419.249.814**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VII *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	32.202.515.857		20.976.910.284	1.929.258.131	2.159.567			**55.110.843.839**
106			18.143.645					**18.143.645**
112	4.195.308.213		1.732.986.240	227.834.512				**6.156.128.965**
113			2.758.140.212					**2.758.140.212**
117			532.257					**532.257**
118			1.860.125.820	74.612.927				**1.934.738.747**
123	2.212.290.845							**2.212.290.845**
132			48.957.204					**48.957.204**
139			29.178.598				3.128.590	**32.307.188**
140			24.905.139.614					**24.905.139.614**
142			487.521					**487.521**
144			27.327.042.433		10.800.000			**27.337.842.433**
148			5.211.622	595.300				**5.806.922**
150			1.874.638.221	378.235				**1.875.016.456**
151	27.171.426.250		24.190.583.452	3.021.039.768	243.534.000			**54.626.583.470**
153	10.444.869.079		144.175.563.403	50.000.000				**154.670.432.482**
154			364.587.224.988					**364.587.224.988**
156	14.392.709.906							**14.392.709.906**
163				77.371				**77.371**
169	21.328.735.074							**21.328.735.074**
174	334.854.757		487.354.100	26.340.786	5.000.000			**853.549.643**
176			383.660.688	33.216.275				**416.876.963**
180			18.939.041.451					**18.939.041.451**
186			4.486.799.667					**4.486.799.667**
188	7.712.954.470		65.957.410.572					**73.670.365.042**
194			150.542					**150.542**
195			2.496.572	2.500.000				**4.996.572**
196			16.404.911					**16.404.911**
246				7.511.597				**7.511.597**
250	211.493.504	188.335	2.583.393.735	87.169.366		130.218		**2.882.375.158**
263				27.369.734				**27.369.734**
280	1.968.650		22.900.740	657.406				**25.526.796**
281			42.947.597	8.846.194				**51.793.791**
900	72.042.561		104.593.776.287					**104.665.818.848**
Total	**120.281.169.166**	**188.335**	**812.007.202.376**	**5.497.407.602**	**261.493.567**	**130.218**	**3.128.590**	**938.050.719.854**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VII *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	141.008.194.062	1.408.503	84.280.291.614	21.031.948.191	8.381.415.299	4.015.088		**254.707.272.757**
101			188.518.513.790		11.954.184.892			**200.472.698.682**
102			1.328.856.103					**1.328.856.103**
106			18.143.645					**18.143.645**
107			52.072.514	17.054.283	40.873.203		198.421.065	**308.421.065**
108			1.056.170.987	1.491.148.670			1.500.000.000	**4.047.319.657**
111			1.223.489.606	2.989.414.462				**4.212.904.068**
112	31.963.394.006		17.749.991.170	1.838.080.577	7.800.000			**51.559.265.753**
113			19.796.456.080	1.090.030.392				**20.886.486.472**
115				10.999				**10.999**
116			67.800.000					**67.800.000**
117			532.257					**532.257**
118			2.560.381.510	274.121.282	812.049.458		252.175.267	**3.898.727.517**
119			33.332.272					**33.332.272**
123	2.212.290.845							**2.212.290.845**
127			497.824.796					**497.824.796**
129	9.616.178		85.659.159	1.068.317	1.070.830.990	15.307.000.000	6.025.682.400	**22.499.857.044**
130			4.838.848	8.325.413	689.218.929		161.714.291	**864.097.481**
131			67.687.562					**67.687.562**
132	3.565.717.516		1.493.010.078	414.019.992			290.409.836	**5.763.157.422**
133			29.799.835					**29.799.835**
134			2.924.257.359	19.500.000	3.000.000		185.725.461	**3.132.482.820**
135			7.390.000	13.510.000	1.912.901.329		77.661.688	**2.011.463.017**
139			30.227.188	45.847.897			3.128.590	**79.203.675**
140			24.905.139.614		16.539.981.184			**41.445.120.798**
141			1.813.460.245	5.240.000			226.042.707	**2.044.742.952**
142			14.369.328.379		3.660.334.657		1.595.013.179	**19.624.676.215**
143						946.407.726.665		**946.407.726.665**
144	10.371.987.331	304.047.870.679	82.891.345.900		19.834.347.963	202.000.000.000		**619.145.551.873**
148			40.355.185	26.171.339	160.000.000			**226.526.524**
149				2.975.709.748				**2.975.709.748**
150	39.336.568		3.233.529.717	37.967.743	9.730.680		612.672.254	**3.933.236.962**
151	27.171.426.250		24.190.583.452	3.021.039.768	243.534.000			**54.626.583.470**
152		35.022.839.244				180.000.000.000		**215.022.839.244**
153	10.444.869.079		144.175.563.403	50.000.000				**154.670.432.482**
154			364.587.224.988					**364.587.224.988**
156	14.392.709.906							**14.392.709.906**
157			1.500.000	16.274.522			158.083.972	**175.858.494**
158	1.705.867.768		128.388.925					**1.834.256.693**
159						2.276.700.487		**2.276.700.487**
160					3.360.316.473			**3.360.316.473**
162						16.772.968		**16.772.968**
163				970.385		5.501.232.850		**5.502.203.235**
164					191.382.372			**191.382.372**
166					5.005.569		5.000.000	**10.005.569**
169	21.328.735.074							**21.328.735.074**
171						1.487.443.002		**1.487.443.002**
172			577.650.944	352.768.024	884.639.650		2.398.156.868	**4.213.215.486**
173						22.475.027.692		**22.475.027.692**
174	1.330.377.914		3.272.628.975	200.739.398	5.000.000		3.397.277.336	**8.206.023.623**
175			7.750.714				116.917	**7.867.631**
176	367.499.952		768.542.877	119.968.633	3.568.555		630.794.860	**1.890.374.877**
178			124.017.781	23.882.219	37.781.071		2.554.552.091	**2.740.233.162**
180			20.591.545.470	190.001.167	8.254.366.794		3.420.818.363	**32.456.731.794**
181			448.432.838	490.825.635	25.000.000			**964.258.473**
183			257.984.435	19.396.037				**277.380.472**
184			3.917.247.089					**3.917.247.089**
186	108.426.465		5.392.180.622	20.081.212	1.031.956.155		1.169.640.305	**7.722.284.759**
188	27.375.357.902		67.457.410.572				19.702.878.770	**114.535.647.244**
194			150.542					**150.542**
195			27.095.756	13.326.000				**40.421.756**
196			47.338.574	1.167.623				**48.506.197**
197						7.707.960.039		**7.707.960.039**
246				7.511.597	6.000.000			**13.511.597**
250	659.103.044	188.335	7.959.919.041	1.573.400.118	55.024.825	130.218	469.911.990	**10.717.677.571**
263				64.408.363	17.159.990			**81.568.353**
266				958.309				**958.309**
280	43.171.083	4.561.000	1.139.043.386	492.413.125	2.817.794.651	7.300.000	3.141.862.520	**7.646.145.765**
281			264.833.910	30.990.791				**295.824.701**
293			101.000.000	172.510.800				**273.510.800**
296			77.996.172	140.263.780				**218.259.952**
900	12.760.193.378		106.272.596.468					**119.032.789.846**
Total	**306.858.274.321**	**339.076.867.761**	**1.200.868.512.347**	**39.282.066.811**	**82.015.198.689**	**1.383.191.309.009**	**48.177.740.730**	**3.399.469.969.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
100	-Recursos Ordinários
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
107	-Outras Compensações Financeiras
108	-Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
112	-Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
113	-Contribuição do Salário-Educação
115	-Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
118	-Contribuições sobre Concursos de Prognósticos
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
127	-Custas Judiciais
129	-Recursos de Concessões e Permissões
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
131	-Selos de Controle e Lojas Francas
132	-Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
139	-Alienação de Bens Apreendidos
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
143	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
150	-Recursos Próprios Não-Financeiros
151	-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
152	-Resultado do Banco Central
153	-Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
157	-Receitas de Honorários de Advogados
158	-Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
162	-Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
164	-Títulos da Dívida Agrária
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
172	-Outras Contribuições Econômicas
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	***Especificação***
175	-Taxas por Serviços Públicos
176	-Outras Contribuições Sociais
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
180	-Recursos Próprios Financeiros
181	-Recursos de Convênios
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
186	-Outras Receitas Vinculadas
188	-Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
194	-Doações para o Combate à Fome
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
197	-Dividendos da União
246	-Operações de Crédito Internas - em Moeda
250	-Recursos Próprios Não-Financeiros
263	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
266	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
280	-Recursos Próprios Financeiros
281	-Recursos de Convênios
293	-Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação
296	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
900	-Recursos Ordinários

Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
139	-Alienação de Bens Apreendidos
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
113	-Contribuição do Salário-Educação
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
153	-Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
115	-Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
151	-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
118	-Contribuições sobre Concursos de Prognósticos
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
127	-Custas Judiciais
197	-Dividendos da União
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
296	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
194	-Doações para o Combate à Fome
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
108	-Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
132	-Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
158	-Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
246	-Operações de Crédito Internas - em Moeda
107	-Outras Compensações Financeiras
172	-Outras Contribuições Econômicas
176	-Outras Contribuições Sociais
186	-Outras Receitas Vinculadas
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
293	-Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação
157	-Receitas de Honorários de Advogados
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
129	-Recursos de Concessões e Permissões
281	-Recursos de Convênios
181	-Recursos de Convênios
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
112	-Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
266	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
100	-Recursos Ordinários
900	-Recursos Ordinários
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
162	-Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
263	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
180	-Recursos Próprios Financeiros
280	-Recursos Próprios Financeiros
250	-Recursos Próprios Não-Financeiros
150	-Recursos Próprios Não-Financeiros
188	-Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
152	-Resultado do Banco Central
131	-Selos de Controle e Lojas Francas
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
164	-Títulos da Dívida Agrária
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
143	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII	*Recursos de Todas as Fontes*
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
A) Receita de Impostos	**476.321.067.471**
A1) Impostos sobre a Importação	38.769.521.779
A2) Impostos sobre a Exportação	22.811.671
A3) Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.398.795.899
A4) Impostos sobre a Renda - IR	346.262.709.745
A5) Impostos sobre Produtos Industrializados - IPI	52.210.120.188
A6) Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	37.657.108.189
B) Exclusões	**189.880.702.163**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	1.328.856.103
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	85.671.658.436
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b e d	97.625.843.334
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	5.221.012.019
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	33.332.272
C) Base de Cálculo Líquida (C = A - B)	**286.440.365.308**
D) Restituições de Convênios(D)	**0**
E) Receitas vinculadas à MDE(C x 18% + D)	**51.559.265.753**

Programação em Educação

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 100*	*Fonte 112*	*Fonte 113*	*Outras Fontes vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	***TOTAL***
363 - Ensino Profissional	400.349.757	9.427.896.690		385.318.960	322.766.149	**10.536.331.556**
364 - Ensino Superior	113.760.132	28.606.695.730		1.670.813.841	635.714.354	**31.026.984.057**
365 - Educação Infantil			377.242.954	409.757.046		**787.000.000**
366 - Educação de Jovens e Adultos		1.000.000	176.568.400	101.000.000		**278.568.400**
368 - Educação Básica	31.472.105	1.811.351.535	3.732.214.663	1.339.152.538	544.488.274	**7.458.679.115**
Outras Subfunções na Educação	***Fonte 100***	***Fonte 112***	***Fonte 113***	***Outras Fontes vinculadas à Educação(*)***	***Demais Fontes***	***TOTAL***
122 - Administração Geral	714.099.405	159.667.317		72.719.834	37.628	**946.524.184**
128 - Formação de Recursos Humanos	97.204.838			6.867.203		**104.072.041**
131 - Comunicação Social	31.173.900	200.000				**31.373.900**
301 - Atenção Básica		610.420.104		30.138.466		**640.558.570**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	241.263.879	4.565.810.564		146.994.751		**4.954.069.194**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.314.180	1.867.060.824				**1.889.375.004**
571 - Desenvolvimento Científico	282.162.210			14.000.000		**296.162.210**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		394.408.279		15.057.857		**409.466.136**
843 - Serviço da Dívida Interna	5.423.591			318.553		**5.742.144**
845 - Outras Transferências	2.578.491.254					**2.578.491.254**
846 - Outros Encargos Especiais	6.454.487.191					**6.454.487.191**
847 - Transferências para a Educação Básica	9.794.391.974	4.114.754.710	1.310.428.360	172.510.800		**15.392.085.844**
Total	**20.766.594.416**	**51.559.265.753**	**5.596.454.377**	**4.364.649.849**	**1.503.006.405**	**83.789.970.800**

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 142, 150, 174, 176, 250, 280, 281, 293, 296

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão **R$ 1,00**

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programa	*Valor*
0901 -Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	408.130.668
0903 -Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.578.491.254
0905 -Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	5.742.144
2058 -Defesa Nacional	99.927.260
2066 -Reforma Agrária e Governança Fundiária	11.830.000
2080 -Educação de qualidade para todos	38.753.223.943
2108 -Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	14.809.093
2109 -Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	41.917.816.438

Fonte	*Valor*
100 -Recursos Ordinários	20.766.594.416
108 -Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.547.319.657
112 -Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.559.265.753
113 -Contribuição do Salário-Educação	5.596.454.377
142 -Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.462.562
150 -Recursos Próprios Não-Financeiros	19.916
174 -Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.606.441
176 -Outras Contribuições Sociais	99.760.000
188 -Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.500.000.000
250 -Recursos Próprios Não-Financeiros	1.205.565.679
263 -Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	3.006.405
280 -Recursos Próprios Financeiros	98.311.915
281 -Recursos de Convênios	110.314.079
293 -Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	273.510.800
296 -Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	778.800

Órgão	*Valor*
20 -Presidência da República	11.830.000
26 -Ministério da Educação	81.083.302.794
47 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.610.399
52 -Ministério da Defesa	114.736.353
73 -Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.578.491.254
Total	**83.789.970.800**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
20	**Presidência da República**								**11.830.000**
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária								11.830.000
	Atividades								*11.830.000*
2066 210T	**Promoção da Educação do Campo**	21 363	F						**11.830.000**
2066 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional								11.830.000
	Produto: *Pessoa capacitada (unidade): 4950*			*3 - ODC*	2	50	0	176	6.805.234
				3 - ODC	2	90	0	176	5.024.766
26	**Ministério da Educação**								**81.083.302.794**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								408.130.668
	Operações Especiais								*408.130.668*
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846	F						**406.880.668**
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								971.475
				1 - PES	1	90	0	100	971.475
0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre								353.896
				1 - PES	1	90	0	100	353.896
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								680.735
				1 - PES	1	90	0	100	616.973
				3 - ODC	1	90	0	100	63.762
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								84.934
				1 - PES	1	90	0	100	84.934
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								35.499.766
				1 - PES	1	90	0	100	32.060.727
				3 - ODC	1	90	0	100	3.439.039
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								2.718.065
				1 - PES	1	90	0	100	2.535.412
				3 - ODC	1	90	0	100	182.653
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								442.985
				1 - PES	1	90	0	100	228.318
				3 - ODC	1	90	0	100	214.667
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								6.110.881
				1 - PES	1	90	0	100	1.181.143
				3 - ODC	1	90	0	100	4.929.738
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								8.439.977
				1 - PES	1	90	0	100	7.274.007
				3 - ODC	1	90	0	100	1.165.970
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								11.842.574
				1 - PES	1	90	0	100	11.099.299
				3 - ODC	1	90	0	100	743.275
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								10.683.396
				1 - PES	1	90	0	100	9.906.719
				3 - ODC	1	90	0	100	776.677
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								2.462.323
				1 - PES	1	90	0	100	2.064.968
				3 - ODC	1	90	0	100	397.355
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								3.514.703
				1 - PES	1	90	0	100	1.507.941
				3 - ODC	1	90	0	100	2.006.762
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								2.691.393
				1 - PES	1	90	0	100	1.876.159
				3 - ODC	1	90	0	100	225.399
				5 - IFI	1	90	0	100	589.835
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								40.424.528
				1 - PES	1	90	0	100	37.419.193
				3 - ODC	1	90	0	100	3.005.335
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								12.039.531

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	0	100	12.039.531
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								10.947.352
				1 - PES	1	90	0	100	10.089.369
				3 - ODC	1	90	0	100	857.983
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo								17.144.215
				1 - PES	1	90	0	100	17.078.736
				3 - ODC	1	90	0	100	65.479
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná								15.833.959
				1 - PES	1	90	0	100	14.978.547
				3 - ODC	1	90	0	100	855.412
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina								26.723.483
				1 - PES	1	90	0	100	25.948.629
				3 - ODC	1	90	0	100	774.854
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								174.894.463
				1 - PES	1	90	0	100	134.440.388
				1 - PES	1	90	0	100	14.270.118
				3 - ODC	1	90	0	100	2.793.729
				3 - ODC	1	90	0	100	23.390.228
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso								2.482.789
				1 - PES	1	90	0	100	2.247.483
				3 - ODC	1	90	0	100	235.306
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás								2.306.999
				1 - PES	1	90	0	100	2.150.743
				3 - ODC	1	90	0	100	156.256
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								15.893.270
				1 - PES	1	90	0	100	12.234.126
				3 - ODC	1	90	0	100	3.659.144
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.692.976
				1 - PES	1	90	0	100	1.438.804
				3 - ODC	1	90	0	100	254.172
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**	**S**						**200.000**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul								200.000
				1 - PES	1	90	0	100	100.000
				3 - ODC	1	90	0	100	100.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**	**S**						**1.050.000**
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								1.050.000
				1 - PES	1	90	0	100	1.000.000
				3 - ODC	1	90	0	100	50.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								5.742.144
	Operações Especiais								*5.742.144*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**5.742.144**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								5.742.144
				2 - JUR	0	90	0	100	1.408.503
				2 - JUR	0	90	0	250	188.335
				6 - AMT	0	90	0	100	4.015.088
				6 - AMT	0	90	0	250	130.218
2080	Educação de qualidade para todos								38.751.613.544
	Atividades								*15.270.626.485*
2080 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**67.826.974**
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								46.745.451
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 50*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.964.383
				4 - INV	2	80	0	112	9.630.952
				4 - INV	2	90	0	112	32.150.116
2080 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo								337.648
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	280	337.648
2080 20RX 0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná								1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	250	1.000.000
2080 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								15.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	0	112	10.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	5.000.000
2080 20RX 0051	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso								4.494.168
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	3.901.599
				3 - ODC	2	91	0	112	299.926
				4 - INV	2	90	0	250	292.643
2080 20RX 0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal								249.707
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	249.707
2080 4066	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**	**S**						**542.031.917**
2080 4066 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								406.703.915
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 50*			*3 - ODC*	2	90	0	100	213.834.159
				3 - ODC	2	90	0	112	123.865.408
				3 - ODC	2	90	0	250	10.751.599
				3 - ODC	2	90	0	280	3.671.675
				4 - INV	2	90	0	100	27.429.720
				4 - INV	2	90	0	112	27.151.354
2080 4066 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								492.166
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	57.750
				3 - ODC	2	91	0	112	434.416
2080 4066 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								277.649
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	226.350
				3 - ODC	2	90	0	280	19.067
				3 - ODC	2	91	0	112	3.232
				4 - INV	2	90	0	250	29.000
2080 4066 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								1.749.056
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	786.984
				3 - ODC	2	91	0	112	562.072
				3 - ODC	2	91	0	250	100.000
				4 - INV	2	90	0	250	300.000
2080 4066 0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí								39.770
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	91	0	112	39.770
2080 4066 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco								6.216.214
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	2.630.718
				3 - ODC	2	91	0	112	63.308
				4 - INV	2	90	0	250	3.522.188
2080 4066 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								602.765
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	596.816
				3 - ODC	2	91	0	112	5.949
2080 4066 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe								405.039
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	3.621
				3 - ODC	2	91	0	112	401.418
2080 4066 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia								615.299
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	459.443
				3 - ODC	2	91	0	112	5.856
				4 - INV	2	90	0	250	150.000
2080 4066 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								41.941.472
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	32	0	281	14.675.748
				3 - ODC	2	90	0	250	757.106
				3 - ODC	2	90	0	280	1.179.597
				3 - ODC	2	90	0	281	15.801.497
				3 - ODC	2	91	0	112	1.747.217
				4 - INV	2	42	0	281	1.824.366
				4 - INV	2	90	0	250	114.355
				4 - INV	2	90	0	280	319.758
				4 - INV	2	90	0	281	5.521.828
2080 4066 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								7.359.251

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	281	7.283.298
				3 - ODC	2	91	0	112	75.953
2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								998.858
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	0	250	218.497
				3 - ODC	2	91	0	112	635.272
				4 - INV	2	90	0	250	145.089
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná								6.015.262
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	5.939.820
				3 - ODC	2	91	0	112	75.442
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina								2.242.200
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	220.000
				3 - ODC	2	91	0	112	22.200
				4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								59.546.787
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	0	112	7.873.354
				3 - ODC	2	90	0	250	44.329.936
				3 - ODC	2	90	0	280	1.068.437
				3 - ODC	2	90	0	281	942.000
				3 - ODC	2	91	0	112	770.771
				3 - ODC	2	91	0	250	4.562.289
2080 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás								7.123
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	7.035
				3 - ODC	2	91	0	112	88
2080 4086 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								783.176
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	202.912
				3 - ODC	2	91	0	112	580.264
2080 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								6.035.915
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	94.321
				3 - ODC	2	90	0	281	4.200.054
				3 - ODC	2	91	0	112	241.540
				4 - INV	2	90	0	281	1.500.000
2080 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**409.806.582**
2080 20RG 0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								270.200.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 151*			*4 - INV*	2	90	0	108	200.000.000
				4 - INV	2	90	0	112	63.000.000
				5 - IFI	2	90	0	112	7.200.000
2080 20RG 0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								3.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	0	112	3.926.829
2080 20RG 0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0015	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 17*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 25*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								5.708.568
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
				4 - INV	2	90	0	250	2.781.739

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RG 0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 21*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 18*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								15.853.658
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	0	112	15.853.658
2080 20RG 0027	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								5.570.317
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	0	112	5.570.317
2080 20RG 0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								5.853.658
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	0	112	5.853.658
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								23.669.169
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 25*			*4 - INV*	2	90	0	112	23.602.809
				4 - INV	2	90	0	250	66.360
2080 20RG 0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 14*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								8.780.487
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	0	112	8.780.487
2080 20RG 0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								5.853.658
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	0	112	5.853.658
2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								8.780.487
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	0	112	8.780.487
2080 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								5.853.658
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 19*			*4 - INV*	2	90	0	112	5.853.658
2080 20RG 0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 20RG 0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								2.926.829
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	0	112	2.926.829
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**1.936.792.831**
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								37.027.790
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	28.373.060
				3 - ODC	2	90	0	250	582.092
				3 - ODC	2	90	0	280	32.275
				3 - ODC	2	90	0	281	5.658.869
				3 - ODC	2	91	0	112	354.230
				4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
				4 - INV	2	90	0	263	27.264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								12.367.757
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6896*			*3 - ODC*	2	90	0	112	11.060.224
				4 - INV	2	90	0	112	1.307.533
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								53.422.056
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	47.978.441
				3 - ODC	2	90	0	250	765.759
				3 - ODC	2	91	0	112	7.971
				4 - INV	2	90	0	112	4.669.885
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								16.031.212
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5384*			*3 - ODC*	2	90	0	112	15.084.174
				3 - ODC	2	90	0	250	290.064
				3 - ODC	2	91	0	112	101.853
				3 - ODC	2	91	0	250	59.121
				4 - INV	2	90	0	112	496.000
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								57.319.103
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 42822*			*3 - ODC*	2	90	0	112	49.430.330
				3 - ODC	2	90	0	250	1.597.040
				3 - ODC	2	91	0	112	147.551
				4 - INV	2	90	0	112	4.954.844
				4 - INV	2	90	0	250	1.189.338
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								15.897.213
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6367*			*3 - ODC*	2	90	0	112	14.094.928
				3 - ODC	2	90	0	250	1.092.915
				3 - ODC	2	91	0	112	113.769
				3 - ODC	2	91	0	250	4.200
				4 - INV	2	90	0	112	454.900
				4 - INV	2	90	0	250	136.501
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								37.292.512
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	33.667.042
				3 - ODC	2	90	0	250	616.092
				3 - ODC	2	90	0	280	177.807
				3 - ODC	2	91	0	112	7.293
				4 - INV	2	90	0	112	2.824.278
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								86.225.083
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33680*			*3 - ODC*	2	90	0	112	78.245.367
				3 - ODC	2	90	0	250	2.000.000
				3 - ODC	2	91	0	112	926.900
				4 - INV	2	90	0	112	5.052.816
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								57.025.295
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 22694*			*3 - ODC*	2	90	0	112	52.141.385
				3 - ODC	2	90	0	250	629.415
				3 - ODC	2	91	0	112	614.495
				3 - ODC	2	91	0	250	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	3.420.000
				4 - INV	2	90	0	250	200.000
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								81.382.680
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 34530*			*3 - ODC*	2	90	0	112	74.055.013
				3 - ODC	2	90	0	250	449.683
				3 - ODC	2	91	0	112	1.214.930
				4 - INV	2	90	0	112	5.413.054
				4 - INV	2	90	0	250	250.000
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								85.639.635
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 36325*			*3 - ODC*	2	90	0	112	70.228.221
				3 - ODC	2	90	0	250	1.043.300
				3 - ODC	2	91	0	112	1.745.300
				4 - INV	2	90	0	112	10.591.212
				4 - INV	2	90	0	250	2.009.339
				4 - INV	2	90	0	263	22.263
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								62.161.025
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30736*			*3 - ODC*	2	90	0	112	51.569.366
				3 - ODC	2	90	0	250	50.000
				3 - ODC	2	91	0	112	110.225

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	250	256.098
				4 - INV	2	90	0	112	9.271.587
				4 - INV	2	90	0	250	303.749
				5 - IFI	2	90	0	112	600.000
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								85.586.888
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 39054*			*3 - ODC*	2	90	0	112	70.296.084
				3 - ODC	2	90	0	250	2.569.725
				3 - ODC	2	90	0	280	95.847
				3 - ODC	2	91	0	112	518.613
				4 - INV	2	90	0	112	11.622.328
				4 - INV	2	90	0	250	484.291
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								58.428.325
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20192*			*3 - ODC*	2	90	0	112	53.472.181
				3 - ODC	2	90	0	250	479.480
				3 - ODC	2	90	0	280	166.074
				3 - ODC	2	91	0	112	380.950
				4 - INV	2	90	0	112	3.380.736
				4 - INV	2	90	0	250	548.904
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								30.716.408
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	26.600.498
				3 - ODC	2	90	0	250	256.799
				3 - ODC	2	91	0	112	92.177
				4 - INV	2	90	0	112	3.766.934
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								125.359.457
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 41750*			*3 - ODC*	2	90	0	112	110.063.064
				3 - ODC	2	90	0	250	9.159.205
				3 - ODC	2	91	0	112	1.005.682
				3 - ODC	2	91	0	250	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	5.046.901
				4 - INV	2	90	0	263	64.605
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								244.902.214
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 120380*			*3 - ODC*	2	90	0	112	208.441.994
				3 - ODC	2	90	0	250	10.457.130
				3 - ODC	2	90	0	280	288.087
				3 - ODC	2	91	0	112	3.083.256
				3 - ODC	2	91	0	250	38.607
				4 - INV	2	90	0	112	19.875.516
				4 - INV	2	90	0	250	2.574.500
				4 - INV	2	90	0	280	143.124
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								67.260.230
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	62.977.810
				3 - ODC	2	90	0	250	2.195.235
				3 - ODC	2	91	0	112	47.730
				4 - INV	2	90	0	112	39.455
				4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								131.459.495
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 53910*			*3 - ODC*	2	90	0	112	115.927.174
				3 - ODC	2	90	0	250	4.968.884
				3 - ODC	2	91	0	112	746.844
				4 - INV	2	90	0	112	6.086.294
				4 - INV	2	90	0	250	640.000
				4 - INV	2	90	0	281	3.090.299
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								87.213.365
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 40000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	85.739.131
				3 - ODC	2	90	0	250	1.198.781
				3 - ODC	2	90	0	280	255.857
				3 - ODC	2	91	0	112	19.596
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								56.068.520
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 27187*			*3 - ODC*	2	90	0	112	48.065.690
				3 - ODC	2	90	0	250	2.166.547
				3 - ODC	2	90	0	280	227.675
				3 - ODC	2	90	0	281	447.625
				3 - ODC	2	91	0	112	33.156
				4 - INV	2	90	0	112	4.671.102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	0	250	241.259
				4 - INV	2	90	0	280	215.466
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								107.775.429
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 47796*			*3 - ODC*	2	90	0	112	94.143.977
				3 - ODC	2	90	0	250	3.658.285
				3 - ODC	2	90	0	281	115.200
				3 - ODC	2	91	0	112	1.505.510
				4 - INV	2	90	0	112	8.296.557
				4 - INV	2	90	0	250	55.900
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								134.914.915
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 49671*			*3 - ODC*	2	90	0	112	126.454.551
				3 - ODC	2	90	0	250	1.947.256
				3 - ODC	2	91	0	112	1.130.378
				4 - INV	2	90	0	112	4.057.789
				4 - INV	2	90	0	250	1.135.485
				4 - INV	2	90	0	280	189.456
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								61.231.230
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20365*			*3 - ODC*	2	90	0	112	51.064.269
				3 - ODC	2	90	0	250	3.098.900
				3 - ODC	2	90	0	280	91.827
				3 - ODC	2	91	0	112	342.337
				4 - INV	2	90	0	112	5.550.808
				4 - INV	2	90	0	250	1.083.089
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								89.459.244
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23323*			*3 - ODC*	2	90	0	112	78.047.489
				3 - ODC	2	90	0	250	2.265.670
				3 - ODC	2	90	0	281	320.000
				3 - ODC	2	91	0	112	938.738
				3 - ODC	2	91	0	250	16.773
				4 - INV	2	90	0	112	7.388.800
				4 - INV	2	90	0	263	1.774
				4 - INV	2	90	0	281	480.000
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								29.494.626
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14136*			*3 - ODC*	2	90	0	112	25.658.791
				3 - ODC	2	90	0	250	3.223.908
				3 - ODC	2	90	0	280	33.088
				3 - ODC	2	91	0	112	32.603
				4 - INV	2	90	0	112	546.236
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								25.131.124
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 8100*			*3 - ODC*	2	90	0	112	20.385.787
				3 - ODC	2	90	0	250	584.166
				3 - ODC	2	91	0	112	447.219
				4 - INV	2	90	0	112	3.713.952
2080 20RW	**Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**805.000.000**
2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								805.000.000
	Produto: *Vaga ofertada (unidade): 277490*			*3 - ODC*	2	90	0	100	400.349.757
				3 - ODC	2	90	0	112	82.000.000
				3 - ODC	2	90	0	188	322.650.243
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**68.674.104**
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								62.563.966
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3096*			*3 - ODC*	2	90	0	112	50.775.015
				3 - ODC	2	90	0	250	68.800
				3 - ODC	2	91	0	112	102.625
				4 - INV	2	90	0	112	11.617.526
2080 6380 0013	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								13.922
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	0	112	13.922
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								976.800
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	0	112	844.800
				4 - INV	2	90	0	112	132.000
2080 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								797.100
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 246*			*3 - ODC*	2	90	0	112	789.100
				4 - INV	2	90	0	112	8.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								4.322.316
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 111*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.736.704
				4 - INV	2	90	0	112	585.612
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**	**F**						**699.952.387**
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								465.381.520
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3096*			*3 - ODC*	2	90	0	112	194.260.883
				3 - ODC	2	90	0	112	140.815.000
				4 - INV	2	30	0	112	31.464.723
				4 - INV	2	40	0	112	871.880
				4 - INV	2	50	0	112	6.426.186
				4 - INV	2	90	0	112	91.542.848
2080 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								636.045
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	0	112	27.945
				4 - INV	2	90	0	112	608.100
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								7.526.645
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.410.545
				3 - ODC	2	91	0	112	8.000
				4 - INV	2	90	0	112	3.108.100
2080 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								5.313.279
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1055*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.697.754
				4 - INV	2	90	0	112	615.525
2080 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								636.045
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	112	27.945
				4 - INV	2	90	0	112	608.100
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								3.217.103
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.162.745
				3 - ODC	2	91	0	112	4.408
				4 - INV	2	90	0	112	49.950
2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								1.246.045
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 322*			*3 - ODC*	2	90	0	112	637.945
				4 - INV	2	90	0	112	608.100
2080 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								636.045
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	112	27.945
				4 - INV	2	90	0	112	608.100
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								2.432.513
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 177*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.401.463
				4 - INV	2	90	0	112	31.050
2080 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								4.230.225
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 208*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.677.725
				3 - ODC	2	90	0	250	1.470.000
				3 - ODC	2	91	0	112	12.000
				3 - ODC	2	91	0	250	30.000
				4 - INV	2	90	0	112	640.500
				4 - INV	2	90	0	250	400.000
2080 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								4.988.225
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 938*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.347.725
				4 - INV	2	90	0	112	640.500
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								3.528.379
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	0	112	89.100
				3 - ODC	2	90	0	250	2.587.154
				4 - INV	2	90	0	112	52.125
				4 - INV	2	90	0	250	800.000
2080 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								2.404.459
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1724*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.335.495
				3 - ODC	2	91	0	112	31.839
				4 - INV	2	90	0	112	37.125

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								802.345
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	0	112	766.683
				3 - ODC	2	91	0	112	5.962
				4 - INV	2	90	0	112	29.700
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								1.184.678
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.123.475
				3 - ODC	2	91	0	112	1.353
				4 - INV	2	90	0	112	59.850
2080 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								660.075
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	0	112	42.775
				3 - ODC	2	91	0	112	3.800
				4 - INV	2	90	0	112	613.500
2080 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								1.830.689
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	112	742.439
				3 - ODC	2	90	0	250	474.750
				4 - INV	2	90	0	112	613.500
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								13.254.353
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 2059*			*3 - ODC*	2	90	0	112	8.854.134
				3 - ODC	2	90	0	250	250.007
				3 - ODC	2	90	0	281	685.490
				3 - ODC	2	91	0	112	26.741
				4 - INV	2	90	0	112	23.625
				4 - INV	2	90	0	281	3.414.356
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								91.859.857
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1958*			*3 - ODC*	2	50	0	250	65.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	23.340.152
				3 - ODC	2	90	0	250	2.210.000
				3 - ODC	2	91	0	112	44.789
				4 - INV	2	90	0	112	1.264.916
2080 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								13.315.689
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 735*			*3 - ODC*	2	90	0	112	5.454.089
				3 - ODC	2	90	0	250	7.000.000
				3 - ODC	2	90	0	280	60.000
				4 - INV	2	90	0	112	151.600
				4 - INV	2	90	0	250	650.000
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								19.653.838
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 828*			*3 - ODC*	2	90	0	112	18.844.665
				4 - INV	2	90	0	112	809.173
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								1.449.655
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 81*			*3 - ODC*	2	90	0	112	797.005
				4 - INV	2	90	0	112	652.650
2080 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								551.611
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 94*			*3 - ODC*	2	90	0	112	536.086
				4 - INV	2	90	0	112	15.525
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								4.087.722
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	0	112	287.998
				3 - ODC	2	90	0	281	64.400
				4 - INV	2	90	0	112	664.125
				4 - INV	2	90	0	281	3.071.199
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								21.689.873
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 19000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.871.657
				3 - ODC	2	90	0	250	15.797.816
				3 - ODC	2	90	0	281	2.965.000
				3 - ODC	2	91	0	250	33.800
				4 - INV	2	90	0	112	21.600
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								20.670.659
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1500*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.106.975
				3 - ODC	2	90	0	112	13.719.438
				3 - ODC	2	90	0	250	1.780.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	0	281	138.946
				3 - ODC	2	91	0	112	110.000
				3 - ODC	2	91	0	250	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	795.300
2080 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								841.203
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	0	112	204.203
				3 - ODC	2	91	0	112	10.000
				4 - INV	2	90	0	112	627.000
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								739.908
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	0	112	724.208
				3 - ODC	2	91	0	112	7.600
				4 - INV	2	90	0	112	8.100
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								3.850.931
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.116.861
				3 - ODC	2	91	0	112	92.670
				4 - INV	2	90	0	112	641.400
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.332.773
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	0	112	176.573
				3 - ODC	2	90	0	250	820.600
				3 - ODC	2	90	0	281	180.000
				3 - ODC	2	91	0	250	5.000
				4 - INV	2	90	0	112	16.200
				4 - INV	2	90	0	250	134.400
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364	F						**4.688.628.445**
2080 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								28.637.014
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 11000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	26.185.042
				3 - ODC	2	90	0	250	95.562
				3 - ODC	2	90	0	280	6.410
				3 - ODC	2	91	0	112	2.350.000
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								31.323.299
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 8500*			*3 - ODC*	2	90	0	112	28.337.693
				3 - ODC	2	90	0	250	400.397
				3 - ODC	2	91	0	112	1.424.743
				4 - INV	2	90	0	112	760.466
				4 - INV	2	90	0	250	400.000
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								81.196.445
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26841*			*3 - ODC*	2	90	0	112	66.827.615
				3 - ODC	2	90	0	250	4.255.325
				3 - ODC	2	90	0	280	65.776
				3 - ODC	2	90	0	281	2.431.172
				3 - ODC	2	91	0	112	2.755.472
				3 - ODC	2	91	0	280	368.859
				4 - INV	2	90	0	112	3.338.099
				4 - INV	2	90	0	250	1.154.127
2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								25.702.786
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10785*			*3 - ODC*	2	90	0	112	21.961.860
				3 - ODC	2	90	0	250	2.425.783
				3 - ODC	2	91	0	112	1.015.143
				4 - INV	2	90	0	112	300.000
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								192.310.176
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 60372*			*3 - ODC*	2	90	0	112	173.804.143
				3 - ODC	2	90	0	250	13.412.343
				3 - ODC	2	90	0	280	1.669.934
				3 - ODC	2	90	0	281	1.301.969
				3 - ODC	2	91	0	112	288.129
				4 - INV	2	90	0	112	100.408
				4 - INV	2	90	0	250	1.674.698
				4 - INV	2	90	0	280	25.057
				4 - INV	2	90	0	281	33.495
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								21.749.470
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6919*			*3 - ODC*	2	90	0	112	19.016.652
				3 - ODC	2	90	0	250	1.207.129
				3 - ODC	2	90	0	280	280.765

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	112	970.924
				3 - ODC	2	91	0	250	24.000
				4 - INV	2	90	0	250	250.000
2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								44.093.483
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 27385*			*3 - ODC*	2	90	0	112	39.043.337
				3 - ODC	2	90	0	250	3.402.093
				3 - ODC	2	91	0	112	1.648.053
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								57.580.690
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 11845*			*3 - ODC*	2	90	0	112	53.826.961
				3 - ODC	2	90	0	250	1.446.423
				3 - ODC	2	91	0	112	2.187.306
				4 - INV	2	90	0	112	120.000
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								59.758.288
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28232*			*3 - ODC*	2	90	0	112	50.013.209
				3 - ODC	2	90	0	250	3.554.885
				3 - ODC	2	90	0	280	878.959
				3 - ODC	2	91	0	112	3.191.235
				3 - ODC	2	91	0	250	120.000
				4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								93.904.344
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	79.571.276
				3 - ODC	2	90	0	250	6.993.994
				3 - ODC	2	91	0	112	3.239.074
				4 - INV	2	90	0	112	1.100.000
				4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								127.480.738
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33362*			*3 - ODC*	2	90	0	112	115.810.697
				3 - ODC	2	90	0	250	7.400.549
				3 - ODC	2	91	0	112	986.492
				4 - INV	2	90	0	112	3.068.000
				4 - INV	2	90	0	250	200.000
				4 - INV	2	91	0	112	15.000
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								175.463.736
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 44204*			*3 - ODC*	2	90	0	112	137.574.718
				3 - ODC	2	90	0	250	17.898.807
				3 - ODC	2	90	0	280	962.409
				3 - ODC	2	91	0	112	356.178
				4 - INV	2	90	0	112	6.356.215
				4 - INV	2	90	0	250	8.373.148
				4 - INV	2	90	0	263	156.919
				4 - INV	2	90	0	280	3.785.342
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								172.420.709
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 63114*			*3 - ODC*	2	90	0	112	151.701.452
				3 - ODC	2	90	0	250	5.955.578
				3 - ODC	2	91	0	112	1.310.829
				3 - ODC	2	91	0	250	80.000
				4 - INV	2	90	0	112	12.572.850
				4 - INV	2	90	0	250	800.000
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								201.660.860
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 55824*			*3 - ODC*	2	90	0	112	174.232.751
				3 - ODC	2	90	0	250	19.861.623
				3 - ODC	2	90	0	281	1.427.458
				3 - ODC	2	91	0	112	1.978.242
				3 - ODC	2	91	0	250	247.301
				4 - INV	2	90	0	112	131.139
				4 - INV	2	90	0	250	795.240
				4 - INV	2	90	0	280	2.942.288
				4 - INV	2	90	0	281	44.818
2080 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								74.830.416
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	69.291.826
				3 - ODC	2	90	0	250	4.642.205
				3 - ODC	2	91	0	112	196.385
				3 - ODC	2	91	0	250	580.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	0	250	120.000
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								70.618.485
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	62.315.618
				3 - ODC	2	90	0	250	3.410.192
				3 - ODC	2	91	0	112	4.326.332
				3 - ODC	2	91	0	250	374.125
				4 - INV	2	90	0	112	192.218
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								172.971.242
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45200*			*3 - ODC*	2	90	0	112	144.988.035
				3 - ODC	2	90	0	250	19.303.971
				3 - ODC	2	90	0	280	373.170
				3 - ODC	2	91	0	112	2.003.260
				3 - ODC	2	91	0	250	793.434
				4 - INV	2	90	0	112	1.630.000
				4 - INV	2	90	0	250	2.324.712
				4 - INV	2	90	0	280	1.554.660
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								804.231.824
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 157362*			*3 - ODC*	2	50	0	112	3.258.870
				3 - ODC	2	50	0	250	1.965.441
				3 - ODC	2	50	0	280	430.977
				3 - ODC	2	90	0	112	580.659.513
				3 - ODC	2	90	0	250	142.778.987
				3 - ODC	2	90	0	280	6.691.665
				3 - ODC	2	90	0	281	11.116.095
				3 - ODC	2	91	0	112	16.456.280
				3 - ODC	2	91	0	250	13.955.652
				3 - ODC	2	91	0	281	27.108
				4 - INV	2	90	0	112	12.234.896
				4 - INV	2	90	0	250	12.689.552
				4 - INV	2	90	0	263	551.459
				4 - INV	2	90	0	280	839.849
				4 - INV	2	90	0	281	569.480
				4 - INV	2	91	0	250	6.000
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								88.213.991
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19500*			*3 - ODC*	2	90	0	112	65.270.553
				3 - ODC	2	90	0	250	8.843.036
				3 - ODC	2	90	0	280	1.358.979
				3 - ODC	2	90	0	281	6.000.000
				3 - ODC	2	91	0	112	337.754
				4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	3.987.315
				4 - INV	2	90	0	280	416.354
				4 - INV	2	90	0	281	1.000.000
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								572.463.828
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 155834*			*3 - ODC*	2	90	0	112	480.550.435
				3 - ODC	2	90	0	250	78.395.704
				3 - ODC	2	90	0	280	1.687.407
				3 - ODC	2	91	0	112	2.602.561
				4 - INV	2	90	0	112	1.612.079
				4 - INV	2	90	0	250	7.404.070
				4 - INV	2	90	0	280	211.572
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								172.171.431
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 61735*			*3 - ODC*	2	90	0	112	135.039.285
				3 - ODC	2	90	0	250	27.106.777
				3 - ODC	2	91	0	112	4.503.824
				3 - ODC	2	91	0	250	337.385
				4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	1.832.909
				4 - INV	2	90	0	263	1.351.251
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								38.741.250
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9600*			*3 - ODC*	2	90	0	112	35.561.091
				3 - ODC	2	90	0	250	2.195.521
				3 - ODC	2	91	0	112	984.638
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								295.455.689
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 52191*			*3 - ODC*	2	50	0	250	23.879.560
				3 - ODC	2	50	0	280	3.904.739

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	0	112	215.289.659
				3 - ODC	2	90	0	250	20.231.211
				3 - ODC	2	90	0	280	4.919.237
				3 - ODC	2	90	0	281	6.132.658
				3 - ODC	2	91	0	112	1.189.006
				4 - INV	2	90	0	112	10.059.619
				4 - INV	2	90	0	250	8.000.000
				4 - INV	2	90	0	280	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	281	850.000
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								127.540.348
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 41608*			*3 - ODC*	2	90	0	112	110.769.188
				3 - ODC	2	90	0	250	9.452.621
				3 - ODC	2	90	0	280	1.439.903
				3 - ODC	2	91	0	112	772.102
				3 - ODC	2	91	0	250	550.000
				3 - ODC	2	91	0	280	14.008
				3 - ODC	2	91	0	281	35.000
				4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
				4 - INV	2	90	0	263	7.526
				4 - INV	2	90	0	281	500.000
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								461.710.839
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 106576*			*3 - ODC*	2	50	0	250	7.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	373.833.556
				3 - ODC	2	90	0	250	28.210.236
				3 - ODC	2	90	0	280	10.389.059
				3 - ODC	2	90	0	281	3.502.132
				3 - ODC	2	91	0	112	12.426.941
				3 - ODC	2	91	0	250	357.577
				4 - INV	2	90	0	112	9.446.341
				4 - INV	2	90	0	250	13.386.221
				4 - INV	2	90	0	263	749.950
				4 - INV	2	90	0	280	1.798.826
				4 - INV	2	90	0	281	600.000
				5 - IFI	2	90	0	250	10.000
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								95.445.079
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24610*			*3 - ODC*	2	90	0	112	83.252.324
				3 - ODC	2	90	0	250	7.115.072
				3 - ODC	2	91	0	112	4.721.917
				3 - ODC	2	91	0	250	120.000
				4 - INV	2	90	0	250	200.000
				4 - INV	2	90	0	263	35.766
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								113.183.380
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	93.012.829
				3 - ODC	2	90	0	250	17.182.346
				3 - ODC	2	91	0	112	593.771
				3 - ODC	2	91	0	250	1.000.000
				4 - INV	2	90	0	112	394.434
				4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								191.607.529
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 53914*			*3 - ODC*	2	90	0	112	91.664.813
				3 - ODC	2	90	0	250	36.890.170
				3 - ODC	2	90	0	280	13.407.534
				3 - ODC	2	91	0	112	10.977.538
				3 - ODC	2	91	0	250	5.802.189
				3 - ODC	2	91	0	280	721.284
				4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	30.144.001
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								96.161.076
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 27557*			*3 - ODC*	2	50	0	112	500.000
				3 - ODC	2	90	0	112	78.833.226
				3 - ODC	2	90	0	250	5.425.268
				3 - ODC	2	90	0	280	51.301
				3 - ODC	2	91	0	112	5.661.707
				3 - ODC	2	91	0	250	45.184
				4 - INV	2	90	0	112	1.821.838
				4 - INV	2	90	0	250	3.822.552
2080 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**	**F**						**179.891.656**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2060 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								179.891.656
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 38482*			*3 - ODC*	2	80	0	112	997.337
				3 - ODC	2	90	0	112	147.597.878
				3 - ODC	2	90	0	174	27.606.441
				3 - ODC	2	90	0	250	1.500.000
				3 - ODC	2	91	0	112	2.190.000
2060 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**3.000.000**
2060 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								3.000.000
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 7000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.970.000
				3 - ODC	2	91	0	112	30.000
2060 6503	**Censo da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**2.470.500**
2060 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								2.470.500
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.470.500
2060 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**1.204.456.915**
2060 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								277.521.987
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 62*			*3 - ODC*	2	90	0	112	55.457.019
				4 - INV	2	90	0	108	200.000.000
				4 - INV	2	90	0	112	22.064.968
2060 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								10.516.884
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	0	112	10.516.884
2060 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								10.219.070
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	0	112	9.786.874
				4 - INV	2	90	0	280	38.446
				4 - INV	2	90	0	281	393.750
2060 8282 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								23.706.753
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	0	112	23.706.753
2060 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								8.630.851
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	0	112	8.630.851
2060 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								43.079.893
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 26*			*4 - INV*	2	90	0	112	43.079.893
2060 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								5.994.451
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	0	112	5.994.451
2060 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								29.241.095
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	0	112	29.241.095
2060 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								35.162.520
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	0	112	35.162.520
2060 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								5.232.089
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	0	112	5.232.089
2060 8282 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								16.555.559
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	0	112	16.555.559
2060 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								20.446.307
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 15*			*4 - INV*	2	90	0	112	20.446.307
2060 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								48.192.377
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 28*			*4 - INV*	2	90	0	112	48.192.377
2060 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								38.275.356
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 15*			*4 - INV*	2	90	0	112	38.275.356
2060 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								52.575.994
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 19*			*4 - INV*	2	90	0	112	52.575.994
2060 8282 0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								14.867.585
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 30*			*4 - INV*	2	90	0	112	14.867.585
2060 8282 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								26.984.968

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	0	112	26.984.968
2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								25.988.362
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 18*			*4 - INV*	2	90	0	112	25.988.362
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								126.355.381
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 173*			*4 - INV*	2	90	0	112	126.355.381
2080 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								7.413.407
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	0	112	7.413.407
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								69.088.689
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 21*			*4 - INV*	2	90	0	112	69.088.689
2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								75.701.651
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 20*			*4 - INV*	2	90	0	112	75.701.651
2080 8282 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								13.102.357
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	0	112	13.102.357
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								38.947.425
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 18*			*4 - INV*	2	90	0	112	38.947.425
2080 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								25.028.401
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 18*			*4 - INV*	2	90	0	112	25.028.401
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								86.412.014
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 84*			*4 - INV*	2	90	0	112	85.037.187
				4 - INV	2	90	0	281	1.374.827
2080 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								14.879.312
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	0	112	14.879.312
2080 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								18.286.372
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	0	112	18.286.372
2080 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								21.952.810
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	0	112	21.952.810
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								14.096.995
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	0	112	14.096.995
2080 214V	**Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã**	**12 366**	**F**						**160.000.000**
2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional								160.000.000
	Produto: *Pessoa beneficiada (unidade): 346300*			*3 - ODC*	2	30	0	113	79.500.000
				3 - ODC	2	40	0	113	79.500.000
				3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**	**F**						**128.877.941**
2080 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								495.456
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 516*			*3 - ODC*	2	90	0	112	355.456
				4 - INV	2	90	0	112	140.000
2080 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								386.655
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 486*			*3 - ODC*	2	90	0	112	326.655
				4 - INV	2	90	0	112	60.000
2080 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								976.063
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1570*			*3 - ODC*	2	90	0	112	762.866
				4 - INV	2	90	0	112	213.197
2080 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								356.674
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 754*			*3 - ODC*	2	90	0	112	350.674
				3 - ODC	2	91	0	112	6.000
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								299.516
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 386*			*3 - ODC*	2	90	0	112	299.516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								424.283
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	0	112	424.283
2080 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								406.161
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 600*			*3 - ODC*	2	90	0	112	406.161
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.986.218
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 3382*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.749.736
				3 - ODC	2	91	0	112	3.307
				4 - INV	2	90	0	112	233.175
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								120.357.890
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 17459*			*3 - ODC*	2	90	0	112	101.838.045
				3 - ODC	2	90	0	150	7.500
				3 - ODC	2	90	0	250	9.799.540
				3 - ODC	2	91	0	112	448.438
				4 - INV	2	90	0	112	8.251.951
				4 - INV	2	90	0	150	12.416
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								983.290
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1190*			*3 - ODC*	2	90	0	112	691.134
				4 - INV	2	90	0	112	292.156
2080 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								641.307
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 695*			*3 - ODC*	2	90	0	112	641.307
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								564.428
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 750*			*3 - ODC*	2	90	0	112	375.100
				3 - ODC	2	91	0	112	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	169.328
2080 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**267.437.374**
2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								267.437.374
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7032*			*3 - ODC*	2	30	0	112	66.043.108
				3 - ODC	2	40	0	100	80.016
				3 - ODC	2	50	0	100	1.680.334
				3 - ODC	2	90	0	100	10.916.345
				3 - ODC	2	90	0	112	184.079.809
				3 - ODC	2	90	0	142	1.462.562
				3 - ODC	2	91	0	112	529.200
				4 - INV	2	90	0	112	2.646.000
2080 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.008.984.753**
2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								1.008.984.753
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 12448802*			*3 - ODC*	2	30	0	112	11.000.000
				3 - ODC	2	80	0	112	4.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	598.163.930
				3 - ODC	2	90	0	188	235.664.317
				3 - ODC	2	90	0	250	156.782.500
				3 - ODC	2	91	0	112	2.743.181
				4 - INV	2	90	0	112	630.825
2080 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**669.000.000**
2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								669.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17200*			*4 - INV*	2	30	0	108	200.700.000
				4 - INV	2	40	0	108	200.000.000
				4 - INV	2	40	0	113	268.300.000
2080 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.985.000.000**
2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								1.985.000.000
	Produto: *Material distribuído (unidade): 160786330*			*3 - ODC*	2	90	0	113	1.985.000.000
2080 20RU	**Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**	**12 368**	**F**						**4.000.000**
2080 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional								4.000.000
	Produto: *Ente federado apoiado (unidade): 1844*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.000.000
2080 213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**	**F**						**11.000.000**
2080 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								11.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	30	0	100	1.500.000
				3 - ODC	2	40	0	100	1.500.000
				3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	0	108	5.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
2080 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**18.327.970**
2080 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								18.327.970
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	0	112	6.164.750
				3 - ODC	2	90	0	112	9.571.220
				4 - INV	2	30	0	112	2.592.000
2080 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**	**F**						**402.882.610**
2080 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								402.882.610
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 110000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	387.824.753
				3 - ODC	2	90	0	250	2.617.073
				3 - ODC	2	90	0	280	12.440.784
2080 **4000**	**Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**	**12 573**	**F**						**6.583.526**
2080 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional								4.797.973
	Produto: *Publicação disponibilizada (unidade): 56*			*3 - ODC*	2	80	0	112	928.869
				3 - ODC	2	90	0	112	3.709.504
				3 - ODC	2	91	0	112	59.600
				4 - INV	2	90	0	112	100.000
2080 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								1.785.553
	Produto: *Publicação disponibilizada (unidade): 65*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.710.553
				3 - ODC	2	91	0	112	75.000
	Operações Especiais								*22.207.650.071*
2080 **0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	**12 364**	**F**						**11.550.000**
2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional								11.550.000
	Item de Mensuração: *Entidade apoiada (unidade): 20*			*4 - INV*	2	40	0	100	11.550.000
2080 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**	**S**						**600.935.546**
2080 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								600.935.546
				3 - ODC	2	90	0	112	500.766.839
				3 - ODC	2	91	0	112	100.168.707
2080 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**3.188.227.953**
2080 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional								3.188.227.953
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 113.333*			*3 - ODC*	2	30	0	100	49.499.985
				3 - ODC	2	40	0	100	12.086
				3 - ODC	2	90	0	100	19.090.402
				3 - ODC	2	90	0	108	567.488.274
				3 - ODC	2	90	0	112	1.919.275.723
				3 - ODC	2	90	0	188	632.861.483
2080 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**80.000.000**
2080 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								80.000.000
				3 - ODC	2	40	0	113	80.000.000
2080 **00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã**	**12 366**	**F**						**118.568.400**
2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional								118.568.400
				3 - ODC	2	90	0	113	17.568.400
				3 - ODC	2	90	0	293	101.000.000
2080 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.154.993.328**
2080 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								1.154.993.328
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 973.987*			*3 - ODC*	2	90	0	108	37.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	479.169.371
				3 - ODC	2	90	0	113	330.000.000
				3 - ODC	2	90	0	188	308.823.957
2080 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**837.289.000**
2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								837.289.000
	Item de Mensuração: *Iniciativa apoiada (unidade): 2.000*			*3 - ODC*	2	30	0	108	446.682.713
				3 - ODC	2	40	0	113	135.519.587
				3 - ODC	2	90	0	113	300.000
				4 - INV	2	30	0	113	130.256.119
				4 - INV	2	40	0	108	124.530.581
2080 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**	**F**						**794.000.000**
2080 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								794.000.000
				3 - ODC	1	30	0	113	285.840.000
				3 - ODC	1	40	0	113	508.160.000
2080 **0E53**	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**	**F**						**30.000.000**
2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								30.000.000
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 140*			*4 - INV*	2	40	0	108	30.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2060 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12 847	F						**1.482.939.160**
2060 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								1.482.939.160
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 232.230*			*3 - ODC*	1	40	0	113	1.000.035.998
				3 - ODC	1	50	0	113	5.000.000
				4 - INV	1	40	0	113	300.392.362
				4 - INV	1	40	0	293	172.510.800
				4 - INV	1	50	0	113	5.000.000
2060 0E36	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	12 847	F						**13.909.146.684**
2060 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								13.909.146.684
				3 - ODC	1	30	0	100	3.930.080.923
				3 - ODC	1	30	0	112	1.645.901.884
				3 - ODC	1	40	0	100	5.864.311.051
				3 - ODC	1	40	0	112	2.468.852.826
	Projetos								*1.273.336.988*
2060 148G	**Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	12 302	S						**138.902.090**
2060 148G 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								138.902.090
	Produto: *Prédio construído (% de execução física): 18*			*4 - INV*	2	90	0	112	138.902.090
2060 157G	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia**	12 302	S						**10.000.000**
2060 157G 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais								10.000.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução física): 30*			*4 - INV*	2	90	0	112	10.000.000
2060 11G1	**Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**	12 364	F						**42.796.816**
2060 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná								42.796.816
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 35*			*3 - ODC*	2	90	0	112	27.860.051
				3 - ODC	2	90	0	250	40.700
				3 - ODC	2	90	0	280	2.335
				3 - ODC	2	91	0	112	447.282
				4 - INV	2	90	0	112	14.446.448
2060 14XN	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**	12 364	F						**29.124.843**
2060 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia								29.124.843
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 20*			*3 - ODC*	2	90	0	112	16.662.048
				3 - ODC	2	90	0	250	108.919
				3 - ODC	2	90	0	280	31.682
				3 - ODC	2	90	0	281	251.797
				3 - ODC	2	91	0	112	250.855
				4 - INV	2	90	0	112	11.819.542
2060 14XO	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**	12 364	F						**28.206.720**
2060 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará								28.206.720
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 20*			*3 - ODC*	2	90	0	112	15.070.273
				3 - ODC	2	90	0	250	399.020
				3 - ODC	2	90	0	280	29.580
				3 - ODC	2	90	0	281	297.145
				3 - ODC	2	91	0	112	182.227
				4 - INV	2	90	0	112	12.228.475
2060 14XP	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**	12 364	F						**25.034.188**
2060 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará								25.034.188
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 10*			*3 - ODC*	2	90	0	112	15.248.795
				3 - ODC	2	90	0	250	190.098
				3 - ODC	2	91	0	112	254.901
				4 - INV	2	90	0	112	9.040.394
				4 - INV	2	90	0	250	300.000
2060 14XQ	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**	12 364	F						**24.957.331**
2060 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia								24.957.331
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 10*			*3 - ODC*	2	90	0	112	12.011.110
				3 - ODC	2	90	0	250	650.000
				3 - ODC	2	91	0	112	54.100
				4 - INV	2	90	0	112	12.242.121
2060 152X	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	12 364	F						**20.000.000**
2060 152X 0030	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Na Região Sudeste								20.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 154O	**Implantação do Campus de Governador Valadares**	12 364	F						**32.315.000**
2080 154O 0031	Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais								32.315.000
	Produto: *Obra implantada (% de execução física): 30*			*3 - ODC*	2	90	0	112	12.295.000
				3 - ODC	2	91	0	112	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	20.000.000
2080 12KU	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	12 365	F						**707.000.000**
2080 12KU 0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								707.000.000
	Produto: *Escola apoiada (unidade): 2100*			*4 - INV*	3	30	0	113	7.770.000
				4 - INV	3	40	0	108	409.757.046
				4 - INV	3	40	0	113	289.472.954
2080 12KV	**Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares**	12 368	F						**215.000.000**
2080 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional								215.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1400*			*4 - INV*	3	30	0	113	67.000.000
				4 - INV	3	40	0	108	126.161.043
				4 - INV	3	40	0	113	21.838.957
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								41.917.816.438
	Atividades								*35.849.145.735*
2109 2000	**Administração da Unidade**	12 122	S						**667.968.128**
2109 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								39.919.189
				3 - ODC	2	90	0	100	30.635.797
				3 - ODC	2	90	0	250	9.283.392
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								25.804.200
				3 - ODC	2	90	0	100	18.858.110
				3 - ODC	2	90	0	250	266.008
				3 - ODC	2	91	0	100	639.854
				3 - ODC	2	91	0	250	2.600
				4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
				4 - INV	2	90	0	263	37.628
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								602.244.739
				3 - ODC	2	80	0	100	1.487.627
				3 - ODC	2	90	0	100	423.770.790
				3 - ODC	2	90	0	250	48.117.834
				3 - ODC	2	90	0	280	5.000.000
				3 - ODC	2	91	0	100	15.552.915
				4 - INV	2	90	0	100	98.315.573
				4 - INV	2	90	0	280	10.000.000
2109 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122	F						**270.686.910**
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								207.572.880
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	50	0	100	6.037.208
				3 - ODC	2	80	0	112	48.839.256
				3 - ODC	2	90	0	100	41.868.355
				3 - ODC	2	90	0	112	104.703.897
				3 - ODC	2	91	0	112	1.952.000
				4 - INV	2	90	0	112	4.172.164
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								63.114.030
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	80	0	100	2.500.000
				3 - ODC	2	90	0	100	42.328.100
				4 - INV	2	90	0	100	18.285.930
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122	F						**7.869.146**
2109 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								281.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	0	100	281.000
2109 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								36.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	0	100	36.000
2109 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								250.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	0	100	250.000
2109 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								26.040
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	100	26.040
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								268.436
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	0	100	268.436
2109 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								132.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	0	100	132.000
2109 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								204.001
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	0	100	204.001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								70.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 23*			*3 - ODC*	2	90	0	100	70.000
2109 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								199.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	90	0	100	199.000
2109 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								89.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	0	100	89.000
2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								139.333
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	0	100	139.333
2109 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								19.200
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	100	19.200
2109 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								104.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	0	100	104.000
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								258.339
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	0	100	258.339
2109 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								200.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
2109 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								3.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	100	3.000
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								567.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	0	100	567.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								1.664.076
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 71*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.664.076
2109 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								155.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	0	100	155.000
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								178.915
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	0	100	157.315
				3 - ODC	2	91	0	100	21.600
2109 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								322.750
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 26*			*3 - ODC*	2	90	0	100	322.750
2109 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								43.200
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	100	43.200
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								410.626
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 26*			*3 - ODC*	2	90	0	100	410.626
2109 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								552.001
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	0	100	552.001
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								1.046.960
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 53*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.046.960
2109 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								172.800
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	0	100	172.800
2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								345.869
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	0	100	345.869
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								60.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 49*			*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000
				3 - ODC	2	90	0	250	50.000
2109 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								70.600
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	0	100	70.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128	F						**102.748.022**
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								13.093.145
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1220*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.920.000
				3 - ODC	2	90	0	100	11.093.145
				3 - ODC	2	91	0	100	60.000
				4 - INV	2	90	0	100	20.000
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								1.875.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1100*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.875.000
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								1.428.734
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1580*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.370.000
				3 - ODC	2	91	0	100	58.734
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								1.464.180
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 687*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.460.457
				3 - ODC	2	91	0	100	3.723
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								2.245.019
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 480*			*3 - ODC*	2	90	0	100	2.245.019
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								3.164.842
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3434*			*3 - ODC*	2	90	0	100	3.097.042
				3 - ODC	2	90	0	250	45.000
				4 - INV	2	90	0	100	22.800
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								1.177.679
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 710*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.063.475
				3 - ODC	2	90	0	250	7.579
				3 - ODC	2	91	0	100	106.625
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								1.740.200
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 592*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.740.200
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								491.500
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 652*			*3 - ODC*	2	90	0	100	491.500
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								3.300.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1300*			*3 - ODC*	2	90	0	100	3.290.000
				3 - ODC	2	91	0	100	10.000
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								1.666.113
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 620*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.663.213
				3 - ODC	2	91	0	100	2.900
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								4.025.337
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 4349*			*3 - ODC*	2	90	0	100	3.931.155
				3 - ODC	2	91	0	100	94.182
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								4.551.942
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3215*			*3 - ODC*	2	90	0	100	4.551.942
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								2.707.615
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3700*			*3 - ODC*	2	50	0	100	10.000
				3 - ODC	2	90	0	100	2.429.551
				3 - ODC	2	90	0	250	229.000
				3 - ODC	2	91	0	100	5.000
				4 - INV	2	90	0	100	34.064
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								4.272.633
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3059*			*3 - ODC*	2	90	0	100	3.811.772
				3 - ODC	2	90	0	250	200.000
				3 - ODC	2	91	0	100	260.861
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								1.266.752
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 900*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.109.164
				3 - ODC	2	91	0	100	48.488
				4 - INV	2	90	0	100	109.100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								968.454
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 200*			*3 - ODC*	2	90	0	100	834.737
				3 - ODC	2	90	0	250	101.500
				3 - ODC	2	91	0	250	2.217
				4 - INV	2	90	0	100	30.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								1.750.500
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2789*			*3 - ODC*	2	32	0	100	15.000
				3 - ODC	2	90	0	100	1.621.500
				3 - ODC	2	90	0	250	60.000
				3 - ODC	2	91	0	100	54.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								15.547.862
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 7595*			*3 - ODC*	2	90	0	100	13.578.769
				3 - ODC	2	90	0	250	1.857.958
				3 - ODC	2	91	0	100	107.186
				3 - ODC	2	91	0	250	3.949
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								950.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1600*			*3 - ODC*	2	90	0	100	750.000
				3 - ODC	2	90	0	250	200.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								7.076.915
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 4779*			*3 - ODC*	2	90	0	100	7.004.607
				3 - ODC	2	91	0	100	72.308
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								1.555.400
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1925*			*3 - ODC*	2	90	0	100	842.799
				3 - ODC	2	90	0	250	700.000
				3 - ODC	2	91	0	100	12.601
2109 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								100.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 300*			*3 - ODC*	2	90	0	100	85.000
				3 - ODC	2	91	0	100	15.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								1.692.348
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2700*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.542.348
				3 - ODC	2	90	0	250	100.000
				4 - INV	2	90	0	100	50.000
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								1.784.204
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3900*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.616.704
				3 - ODC	2	90	0	250	165.000
				3 - ODC	2	91	0	100	2.500
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								8.125.733
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5348*			*3 - ODC*	2	90	0	100	6.381.036
				3 - ODC	2	90	0	250	1.600.000
				3 - ODC	2	91	0	100	144.697
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								2.599.270
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1814*			*3 - ODC*	2	90	0	100	2.263.000
				3 - ODC	2	90	0	250	300.000
				3 - ODC	2	91	0	100	36.270
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								3.992.935
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1190*			*3 - ODC*	2	90	0	100	3.822.307
				3 - ODC	2	90	0	250	150.000
				3 - ODC	2	91	0	100	20.628
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								7.424.960
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3715*			*3 - ODC*	2	90	0	100	6.138.450
				3 - ODC	2	90	0	250	900.000
				3 - ODC	2	91	0	100	286.510
				3 - ODC	2	91	0	250	100.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								708.750
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1050*			*3 - ODC*	2	90	0	100	561.750
				3 - ODC	2	90	0	250	100.000
				3 - ODC	2	90	0	281	45.000
				3 - ODC	2	91	0	100	2.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 6294	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128	F						**1.324.019**
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								1.324.019
	Produto: *Curso realizado (unidade): 32*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.251.354
				3 - ODC	2	91	0	100	72.665
2109 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131	F						**31.373.900**
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								29.444.900
				3 - ODC	2	90	0	100	28.500.000
				3 - ODC	2	90	0	100	944.900
2109 4641 0011	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Rondônia								35.000
				3 - ODC	2	90	0	100	35.000
2109 4641 0026	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco								722.000
				3 - ODC	2	90	0	100	722.000
2109 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								400.000
				3 - ODC	2	90	0	100	200.000
				3 - ODC	2	90	0	112	200.000
2109 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								520.000
				3 - ODC	2	90	0	100	520.000
2109 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								252.000
				3 - ODC	2	90	0	100	252.000
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301	S						**640.558.570**
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								4.118.484
				3 - ODC	1	90	0	112	4.118.484
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.519.484
				3 - ODC	1	90	0	112	2.519.484
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								8.422.656
				3 - ODC	1	90	0	112	8.422.656
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								3.041.652
				3 - ODC	1	90	0	112	3.041.652
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								15.156.024
				3 - ODC	1	90	0	112	15.156.024
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								2.611.272
				3 - ODC	1	90	0	112	2.611.272
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								6.453.624
				3 - ODC	1	90	0	112	6.453.624
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								2.617.080
				3 - ODC	1	90	0	112	2.617.080
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								11.615.760
				3 - ODC	1	90	0	112	11.615.760
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								12.085.656
				3 - ODC	1	90	0	112	12.085.656
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								18.917.808
				3 - ODC	1	90	0	112	18.917.808
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								26.718.744
				3 - ODC	1	90	0	112	26.718.744
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								28.483.140
				3 - ODC	1	90	0	112	28.483.140
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								29.851.248
				3 - ODC	1	90	0	112	29.851.248
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								9.697.812
				3 - ODC	1	90	0	112	9.697.812

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								9.959.676
				3 - ODC	1	90	0	112	9.959.676
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								24.166.764
				3 - ODC	1	90	0	112	24.166.764
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								116.042.736
				3 - ODC	1	90	0	112	116.042.736
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								15.692.760
				3 - ODC	1	90	0	112	15.692.760
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								54.920.892
				3 - ODC	1	90	0	112	54.920.892
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								20.381.184
				3 - ODC	1	90	0	112	20.381.184
2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								2.078.460
				3 - ODC	1	90	0	112	2.078.460
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								34.594.764
				3 - ODC	1	90	0	112	34.594.764
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								25.211.112
				3 - ODC	1	90	0	112	25.211.112
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								61.130.472
				3 - ODC	1	90	0	112	61.130.472
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								14.167.176
				3 - ODC	1	90	0	112	14.167.176
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								21.196.944
				3 - ODC	1	90	0	112	21.196.944
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								12.108.408
				3 - ODC	1	90	0	112	12.108.408
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								46.596.778
				3 - ODC	1	90	0	112	16.458.312
				3 - ODC	1	90	0	250	30.138.466
2109 20TP	**Pessoal Ativo da União**	**12 302**	**S**						**4.195.308.213**
2109 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas								48.122.387
				1 - PES	1	90	0	112	48.122.387
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará								82.092.711
				1 - PES	1	90	0	112	82.092.711
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão								62.263.457
				1 - PES	1	90	0	112	62.263.457
2109 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí								4.405.521
				1 - PES	1	90	0	112	4.405.521
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará								139.515.359
				1 - PES	1	90	0	112	139.515.359
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte								101.482.513
				1 - PES	1	90	0	112	101.482.513
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba								170.169.679
				1 - PES	1	90	0	112	170.169.679
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								121.261.375
				1 - PES	1	90	0	112	121.261.375
2109 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas								67.007.287
				1 - PES	1	90	0	112	67.007.287
2109 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe								44.467.035
				1 - PES	1	90	0	112	44.467.035
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia								105.094.586
				1 - PES	1	90	0	112	105.094.586

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais								453.552.646
				1 - PES	1	90	0	112	453.552.646
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo								66.568.714
				1 - PES	1	90	0	112	66.568.714
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								717.071.949
				1 - PES	1	90	0	112	717.071.949
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo								225.060.197
				1 - PES	1	90	0	112	225.060.197
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná								187.774.095
				1 - PES	1	90	0	112	187.774.095
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina								145.011.930
				1 - PES	1	90	0	112	145.011.930
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.159.395.138
				1 - PES	1	90	0	112	1.159.395.138
2109 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso								33.224.201
				1 - PES	1	90	0	112	33.224.201
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás								97.395.254
				1 - PES	1	90	0	112	97.395.254
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								64.278.695
				1 - PES	1	90	0	112	64.278.695
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								100.093.484
				1 - PES	1	90	0	112	100.093.484
2109 2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**12 331**	**F**						**156.092.784**
2109 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia								1.600.236
				3 - ODC	1	90	0	112	1.600.236
2109 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre								1.460.676
				3 - ODC	1	90	0	112	1.460.676
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas								3.311.184
				3 - ODC	1	90	0	112	3.076.404
				3 - ODC	1	90	0	112	234.780
2109 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima								1.228.404
				3 - ODC	1	90	0	112	1.228.404
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará								5.509.260
				3 - ODC	1	90	0	112	333.408
				3 - ODC	1	90	0	112	5.175.852
2109 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá								1.118.376
				3 - ODC	1	90	0	112	1.118.376
2109 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins								2.952.276
				3 - ODC	1	90	0	112	2.952.276
2109 2010 0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste								1.199.520
				3 - ODC	1	90	0	112	1.199.520
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão								4.483.908
				3 - ODC	1	90	0	112	449.748
				3 - ODC	1	90	0	112	4.034.160
2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí								3.752.448
				3 - ODC	1	90	0	112	3.738.192
				3 - ODC	1	90	0	112	14.256
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará								5.003.940
				3 - ODC	1	90	0	112	4.475.064
				3 - ODC	1	90	0	112	528.876
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte								6.007.140
				3 - ODC	1	90	0	112	371.628
				3 - ODC	1	90	0	112	5.635.512

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba								7.006.812
				3 - ODC	1	90	0	112	6.171.216
				3 - ODC	1	90	0	112	835.596
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco								7.210.116
				3 - ODC	1	90	0	112	6.252.444
				3 - ODC	1	90	0	112	957.672
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas								3.145.344
				3 - ODC	1	90	0	112	2.915.952
				3 - ODC	1	90	0	112	229.392
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe								2.815.812
				3 - ODC	1	90	0	112	2.542.980
				3 - ODC	1	90	0	112	272.832
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								7.000.116
				3 - ODC	1	90	0	112	6.636.096
				3 - ODC	1	90	0	112	364.020
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								22.977.888
				3 - ODC	1	90	0	112	20.639.628
				3 - ODC	1	90	0	112	2.338.260
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								4.154.352
				3 - ODC	1	90	0	112	3.811.908
				3 - ODC	1	90	0	112	342.444
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								13.405.536
				3 - ODC	1	90	0	112	11.391.000
				3 - ODC	1	90	0	112	2.014.536
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								7.105.548
				3 - ODC	1	90	0	112	883.848
				3 - ODC	1	90	0	112	6.221.700
2109 2010 0040	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul								950.868
				3 - ODC	1	90	0	112	950.868
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná								7.289.484
				3 - ODC	1	90	0	112	6.768.972
				3 - ODC	1	90	0	112	520.512
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina								5.765.376
				3 - ODC	1	90	0	112	850.440
				3 - ODC	1	90	0	112	4.914.936
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul								13.058.376
				3 - ODC	1	90	0	112	1.949.364
				3 - ODC	1	90	0	112	11.109.012
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								3.339.216
				3 - ODC	1	90	0	112	3.163.176
				3 - ODC	1	90	0	112	176.040
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás								5.558.544
				3 - ODC	1	90	0	112	5.166.600
				3 - ODC	1	90	0	112	391.944
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal								3.776.172
				3 - ODC	1	90	0	112	3.400.212
				3 - ODC	1	90	0	112	375.960
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.905.856
				3 - ODC	1	90	0	112	3.437.832
				3 - ODC	1	90	0	112	468.024
2109 2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**12 331**	**F**						**222.116.508**
2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia								420.108
				3 - ODC	1	90	0	112	420.108

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre								20.592
				3 - ODC	1	90	0	112	20.592
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas								3.808.188
				3 - ODC	1	90	0	112	3.327.324
				3 - ODC	1	90	0	112	480.864
2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima								1.980.120
				3 - ODC	1	90	0	112	1.980.120
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará								3.207.600
				3 - ODC	1	90	0	112	415.476
				3 - ODC	1	90	0	112	2.792.124
2109 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá								140.412
				3 - ODC	1	90	0	112	140.412
2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins								1.239.696
				3 - ODC	1	90	0	112	1.239.696
2109 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste								1.223.220
				3 - ODC	1	90	0	112	1.223.220
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão								3.167.568
				3 - ODC	1	90	0	112	31.128
				3 - ODC	1	90	0	112	3.136.440
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí								678.744
				3 - ODC	1	90	0	112	667.632
				3 - ODC	1	90	0	112	11.112
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará								1.033.296
				3 - ODC	1	90	0	112	237.936
				3 - ODC	1	90	0	112	795.360
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte								5.922.792
				3 - ODC	1	90	0	112	5.832.492
				3 - ODC	1	90	0	112	90.300
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba								2.634.168
				3 - ODC	1	90	0	112	2.545.200
				3 - ODC	1	90	0	112	88.968
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco								7.740.372
				3 - ODC	1	90	0	112	672.096
				3 - ODC	1	90	0	112	7.068.276
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas								2.203.536
				3 - ODC	1	90	0	112	1.891.632
				3 - ODC	1	90	0	112	311.904
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe								3.375.324
				3 - ODC	1	90	0	112	3.301.632
				3 - ODC	1	90	0	112	73.692
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								14.710.392
				3 - ODC	1	90	0	112	597.648
				3 - ODC	1	90	0	112	14.112.744
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								28.733.232
				3 - ODC	1	90	0	112	24.407.760
				3 - ODC	1	90	0	112	4.325.472
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								943.272
				3 - ODC	1	90	0	112	932.580
				3 - ODC	1	90	0	112	10.692
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								80.078.604
				3 - ODC	1	90	0	112	67.104.528

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	112	12.974.076
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								21.390.288
				3 - ODC	1	90	0	112	4.154.436
				3 - ODC	1	90	0	112	17.235.852
2109 2011 0040	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul								326.040
				3 - ODC	1	90	0	112	326.040
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná								5.047.260
				3 - ODC	1	90	0	112	4.139.724
				3 - ODC	1	90	0	112	907.536
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina								6.240.984
				3 - ODC	1	90	0	112	5.414.544
				3 - ODC	1	90	0	112	826.440
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul								16.181.640
				3 - ODC	1	90	0	112	13.071.672
				3 - ODC	1	90	0	112	3.109.968
2109 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								1.463.568
				3 - ODC	1	90	0	112	64.596
				3 - ODC	1	90	0	112	1.398.972
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás								3.508.848
				3 - ODC	1	90	0	112	2.937.708
				3 - ODC	1	90	0	112	571.140
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal								3.954.060
				3 - ODC	1	90	0	112	3.433.656
				3 - ODC	1	90	0	112	520.404
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								742.584
				3 - ODC	1	90	0	112	3.276
				3 - ODC	1	90	0	112	739.308
2109 2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**12 331**	**F**						**1.488.851.532**
2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia								12.940.848
				3 - ODC	1	90	0	112	12.940.848
2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre								11.540.628
				3 - ODC	1	90	0	112	11.540.628
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas								27.955.824
				3 - ODC	1	90	0	112	2.496.984
				3 - ODC	1	90	0	112	25.458.840
2109 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima								9.149.880
				3 - ODC	1	90	0	112	9.149.880
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará								49.631.928
				3 - ODC	1	90	0	112	46.020.876
				3 - ODC	1	90	0	112	3.611.052
2109 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá								7.826.136
				3 - ODC	1	90	0	112	7.826.136
2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins								16.435.656
				3 - ODC	1	90	0	112	16.435.656
2109 2012 0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste								7.813.920
				3 - ODC	1	90	0	112	7.813.920
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão								33.864.156
				3 - ODC	1	90	0	112	3.241.908
				3 - ODC	1	90	0	112	30.622.248
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí								28.800.672
				3 - ODC	1	90	0	112	230.832

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	112	28.569.840
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará								48.933.804
				3 - ODC	1	90	0	112	6.414.912
				3 - ODC	1	90	0	112	42.518.892
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte								52.698.348
				3 - ODC	1	90	0	112	48.122.772
				3 - ODC	1	90	0	112	4.575.576
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba								63.223.944
				3 - ODC	1	90	0	112	55.276.236
				3 - ODC	1	90	0	112	7.947.708
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco								68.798.016
				3 - ODC	1	90	0	112	7.915.188
				3 - ODC	1	90	0	112	60.882.828
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas								27.111.924
				3 - ODC	1	90	0	112	2.847.456
				3 - ODC	1	90	0	112	24.264.468
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe								22.329.552
				3 - ODC	1	90	0	112	20.416.440
				3 - ODC	1	90	0	112	1.913.112
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								64.416.684
				3 - ODC	1	90	0	112	59.075.832
				3 - ODC	1	90	0	112	5.340.852
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								206.756.256
				3 - ODC	1	90	0	112	22.509.144
				3 - ODC	1	90	0	112	184.247.112
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								36.564.516
				3 - ODC	1	90	0	112	32.805.096
				3 - ODC	1	90	0	112	3.759.420
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								186.324.336
				3 - ODC	1	90	0	112	32.361.252
				3 - ODC	1	90	0	112	153.963.084
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								70.728.144
				3 - ODC	1	90	0	112	11.012.484
				3 - ODC	1	90	0	112	59.715.660
2109 2012 0040	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul								7.507.032
				3 - ODC	1	90	0	112	7.507.032
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná								70.157.496
				3 - ODC	1	90	0	112	10.040.616
				3 - ODC	1	90	0	112	60.116.880
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina								55.210.164
				3 - ODC	1	90	0	112	48.157.956
				3 - ODC	1	90	0	112	7.052.208
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul								154.327.644
				3 - ODC	1	90	0	112	40.712.592
				3 - ODC	1	90	0	112	113.615.052
2109 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								30.077.772
				3 - ODC	1	90	0	112	1.964.820
				3 - ODC	1	90	0	112	28.112.952
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás								46.298.496
				3 - ODC	1	90	0	112	4.644.300
				3 - ODC	1	90	0	112	41.654.196
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal								36.686.040

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	112	33.567.240
				3 - ODC	1	90	0	112	3.118.800
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								34.741.716
				3 - ODC	1	90	0	112	4.946.820
				3 - ODC	1	90	0	112	29.794.896
2109 20TP	**Pessoal Ativo da União**	**12 363**	**F**						**7.216.298.039**
2109 20TP 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia								82.640.581
				1 - PES	1	90	0	112	82.640.581
2109 20TP 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre								53.315.809
				1 - PES	1	90	0	112	53.315.809
2109 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas								166.532.487
				1 - PES	1	90	0	112	166.532.487
2109 20TP 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima								63.277.060
				1 - PES	1	90	0	112	63.277.060
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará								162.641.627
				1 - PES	1	90	0	112	162.641.627
2109 20TP 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá								33.489.121
				1 - PES	1	90	0	112	33.489.121
2109 20TP 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins								118.704.445
				1 - PES	1	90	0	112	118.704.445
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão								247.304.417
				1 - PES	1	90	0	112	247.304.417
2109 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí								194.562.647
				1 - PES	1	90	0	112	194.562.647
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará								310.503.471
				1 - PES	1	90	0	112	310.503.471
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte								301.258.453
				1 - PES	1	90	0	112	301.258.453
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba								267.073.870
				1 - PES	1	90	0	112	267.073.870
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								334.550.449
				1 - PES	1	90	0	112	334.550.449
2109 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas								184.893.055
				1 - PES	1	90	0	112	184.893.055
2109 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe								122.012.262
				1 - PES	1	90	0	112	122.012.262
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia								421.199.054
				1 - PES	1	90	0	112	421.199.054
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais								910.357.237
				1 - PES	1	90	0	112	910.357.237
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo								316.467.114
				1 - PES	1	90	0	112	316.467.114
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								554.380.204
				1 - PES	1	90	0	112	554.380.204
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo								402.300.090
				1 - PES	1	90	0	112	402.300.090
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná								186.083.627
				1 - PES	1	90	0	112	186.083.627
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina								462.195.242
				1 - PES	1	90	0	112	462.195.242
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul								575.379.307
				1 - PES	1	90	0	112	575.379.307
2109 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso								204.325.224
				1 - PES	1	90	0	112	204.325.224
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás								374.832.583
				1 - PES	1	90	0	112	374.832.583
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								95.643.277
				1 - PES	1	90	0	112	95.643.277
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								70.375.326
				1 - PES	1	90	0	112	70.375.326
2109 20TP	**Pessoal Ativo da União**	**12 364**	**F**						**20.231.828.098**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia								144.541.332
				1 - PES	1	90	0	112	144.541.332
2109 20TP 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre								152.287.073
				1 - PES	1	90	0	112	152.287.073
2109 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas								305.237.361
				1 - PES	1	90	0	112	305.237.361
2109 20TP 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima								112.452.372
				1 - PES	1	90	0	112	112.452.372
2109 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará								778.677.880
				1 - PES	1	90	0	112	778.677.880
2109 20TP 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá								99.578.250
				1 - PES	1	90	0	112	99.578.250
2109 20TP 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins								182.563.024
				1 - PES	1	90	0	112	182.563.024
2109 20TP 0020	Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste								145.612.815
				1 - PES	1	90	0	112	145.612.815
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão								331.354.040
				1 - PES	1	90	0	112	331.354.040
2109 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí								358.808.379
				1 - PES	1	90	0	112	358.808.379
2109 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará								572.871.428
				1 - PES	1	90	0	112	572.871.428
2109 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte								750.612.811
				1 - PES	1	90	0	112	750.612.811
2109 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba								982.062.526
				1 - PES	1	90	0	112	982.062.526
2109 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								946.083.729
				1 - PES	1	90	0	112	946.083.729
2109 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas								339.603.676
				1 - PES	1	90	0	112	339.603.676
2109 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe								313.086.900
				1 - PES	1	90	0	112	313.086.900
2109 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia								793.270.888
				1 - PES	1	90	0	112	793.270.888
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais								3.023.698.120
				1 - PES	1	90	0	112	3.023.698.120
2109 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo								388.521.464
				1 - PES	1	90	0	112	388.521.464
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								2.591.075.117
				1 - PES	1	90	0	112	2.591.075.117
2109 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo								894.516.666
				1 - PES	1	90	0	112	894.516.666
2109 20TP 0040	Pessoal Ativo da União - Na Região Sul								132.337.403
				1 - PES	1	90	0	112	132.337.403
2109 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná								1.148.782.343
				1 - PES	1	90	0	112	1.148.782.343
2109 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina								603.749.035
				1 - PES	1	90	0	112	603.749.035
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.981.648.950
				1 - PES	1	90	0	112	1.981.648.950
2109 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso								418.387.963
				1 - PES	1	90	0	112	418.387.963
2109 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás								519.410.368
				1 - PES	1	90	0	112	519.410.368
2109 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								783.959.435
				1 - PES	1	90	0	112	783.959.435
2109 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								437.036.750
				1 - PES	1	90	0	112	437.036.750
2109 20TP	**Pessoal Ativo da União**	**12 368**	**F**						**319.959.656**
2109 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								319.959.656
				1 - PES	1	90	0	112	319.959.656
2109 212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**	**12 571**	**F**						**296.162.210**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								282.162.210
	Produto: *Atividade apoiada (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	50	0	100	282.162.210
2109 212H 0053	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal								14.000.000
	Produto: *Atividade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	50	0	250	14.000.000
	Operações Especiais								*6.068.670.703*
2109 00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**12 331**	**F**						**22.314.180**
2109 00M1 0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia								82.680
				3 - ODC	1	90	0	100	82.680
2109 00M1 0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre								134.244
				3 - ODC	1	90	0	100	134.244
2109 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas								333.204
				3 - ODC	1	90	0	100	312.000
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima								102.852
				3 - ODC	1	90	0	100	102.852
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará								707.052
				3 - ODC	1	90	0	100	664.644
				3 - ODC	1	90	0	100	42.408
2109 00M1 0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá								65.244
				3 - ODC	1	90	0	100	65.244
2109 00M1 0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins								97.668
				3 - ODC	1	90	0	100	97.668
2109 00M1 0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste								50.508
				3 - ODC	1	90	0	100	50.508
2109 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão								431.940
				3 - ODC	1	90	0	100	410.736
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí								317.148
				3 - ODC	1	90	0	100	295.944
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará								1.037.184
				3 - ODC	1	90	0	100	994.776
				3 - ODC	1	90	0	100	42.408
2109 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte								1.075.872
				3 - ODC	1	90	0	100	989.232
				3 - ODC	1	90	0	100	86.640
2109 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba								1.018.644
				3 - ODC	1	90	0	100	64.320
				3 - ODC	1	90	0	100	954.324
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco								1.206.468
				3 - ODC	1	90	0	100	1.086.288
				3 - ODC	1	90	0	100	120.180
2109 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas								478.800
				3 - ODC	1	90	0	100	457.596
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe								303.804
				3 - ODC	1	90	0	100	282.600
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia								1.154.976
				3 - ODC	1	90	0	100	1.133.088
				3 - ODC	1	90	0	100	21.888

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais								3.291.612
				3 - ODC	1	90	0	100	3.104.772
				3 - ODC	1	90	0	100	186.840
2109 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo								590.544
				3 - ODC	1	90	0	100	559.680
				3 - ODC	1	90	0	100	30.864
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro								3.414.252
				3 - ODC	1	90	0	100	3.339.600
				3 - ODC	1	90	0	100	74.652
2109 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo								670.872
				3 - ODC	1	90	0	100	604.452
				3 - ODC	1	90	0	100	66.420
2109 00M1 0040	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Sul								32.640
				3 - ODC	1	90	0	100	32.640
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná								1.062.912
				3 - ODC	1	90	0	100	1.010.484
				3 - ODC	1	90	0	100	52.428
2109 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina								746.436
				3 - ODC	1	90	0	100	46.896
				3 - ODC	1	90	0	100	699.540
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul								2.009.364
				3 - ODC	1	90	0	100	1.926.828
				3 - ODC	1	90	0	100	82.536
2109 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso								397.608
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
				3 - ODC	1	90	0	100	376.404
2109 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás								638.184
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
				3 - ODC	1	90	0	100	616.980
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal								568.848
				3 - ODC	1	90	0	100	39.996
				3 - ODC	1	90	0	100	528.852
2109 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul								292.620
				3 - ODC	1	90	0	100	45.024
				3 - ODC	1	90	0	100	247.596
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**	**F**						**6.046.356.523**
2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								44.642.325
				1 - PES	0	91	0	100	44.642.325
2109 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								38.882.025
				1 - PES	0	91	0	100	38.882.025
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								99.365.176
				1 - PES	0	91	0	100	89.284.651
				1 - PES	0	91	0	100	10.080.525
2109 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								33.697.756
				1 - PES	0	91	0	100	33.697.756
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								197.722.298
				1 - PES	0	91	0	100	181.449.450
				1 - PES	0	91	0	100	16.272.848

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								26.641.388
				1 - PES	0	91	0	100	26.641.388
2109 00HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								58.323.038
				1 - PES	0	91	0	100	58.323.038
2109 00HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								26.061.426
				1 - PES	0	91	0	100	26.061.426
2109 00HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								118.806.189
				1 - PES	0	91	0	100	106.565.551
				1 - PES	0	91	0	100	12.240.638
2109 00HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								105.413.491
				1 - PES	0	91	0	100	104.405.438
				1 - PES	0	91	0	100	1.008.053
2109 00HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								201.610.500
				1 - PES	0	91	0	100	172.809.000
				1 - PES	0	91	0	100	28.801.500
2109 00HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								218.891.400
				1 - PES	0	91	0	100	197.290.275
				1 - PES	0	91	0	100	21.601.125
2109 00HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								280.814.626
				1 - PES	0	91	0	100	249.853.013
				1 - PES	0	91	0	100	30.961.613
2109 00HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								274.194.214
				1 - PES	0	91	0	100	249.132.976
				1 - PES	0	91	0	100	25.061.238
2109 00HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								117.366.113
				1 - PES	0	91	0	100	103.685.400
				1 - PES	0	91	0	100	13.680.713
2109 00HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								90.292.703
				1 - PES	0	91	0	100	81.364.238
				1 - PES	0	91	0	100	8.928.465
2109 00HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								252.733.163
				1 - PES	0	91	0	100	232.428.105
				1 - PES	0	91	0	100	20.305.058
2109 00HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								844.315.975
				1 - PES	0	91	0	100	754.311.287
				1 - PES	0	91	0	100	90.004.688
2109 00HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								156.248.138
				1 - PES	0	91	0	100	143.287.463
				1 - PES	0	91	0	100	12.960.675
2109 00HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								806.009.981
				1 - PES	0	91	0	100	673.091.057
				1 - PES	0	91	0	100	132.918.924

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								294.639.345
				1 - PES	0	91	0	100	249.997.020
				1 - PES	0	91	0	100	44.642.325
2109 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								25.921.350
				1 - PES	0	91	0	100	25.921.350
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								327.185.041
				1 - PES	0	91	0	100	290.175.113
				1 - PES	0	91	0	100	37.009.928
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								232.572.114
				1 - PES	0	91	0	100	204.490.651
				1 - PES	0	91	0	100	28.081.463
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								524.676.928
				1 - PES	0	91	0	100	483.922.804
				1 - PES	0	91	0	100	40.754.124
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								120.246.263
				1 - PES	0	91	0	100	113.045.888
				1 - PES	0	91	0	100	7.200.375
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								190.233.909
				1 - PES	0	91	0	100	170.792.896
				1 - PES	0	91	0	100	19.441.013
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								222.923.610
				1 - PES	0	91	0	100	208.810.875
				1 - PES	0	91	0	100	14.112.735
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								115.926.038
				1 - PES	0	91	0	100	20.754.300
				1 - PES	0	91	0	100	95.171.738
47	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**1.610.399**
2080	Educação de qualidade para todos								1.610.399
	Atividades								*1.610.399*
2080 20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**04 364**	**F**						**1.610.399**
2080 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional								1.610.399
	Produto: *Aluno matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	0	100	998.119
				4 - INV	2	90	0	100	612.280
52	**Ministério da Defesa**								**114.736.353**
2058	Defesa Nacional								99.927.260
	Atividades								*99.927.260*
2058 2510	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	**05 363**	**F**						**87.930.000**
2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional								87.930.000
	Produto: *Aluno capacitado (unidade): 36169*			*3 - ODC*	2	50	0	176	1.400.000
				3 - ODC	2	90	0	176	84.550.000
				3 - ODC	2	91	0	176	760.000
				4 - INV	2	90	0	176	1.220.000
2058 20X8	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**	**05 364**	**F**						**2.100.000**
2058 20X8 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional								2.100.000
	Produto: *Aluno capacitado (unidade): 1520*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.054.562
				4 - INV	2	90	0	100	1.045.438
2058 2A82	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**05 364**	**F**						**9.897.260**
2058 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional								9.897.260
	Produto: *Pesquisa desenvolvida (unidade): 978*			*3 - ODC*	2	90	0	100	6.400.000
				4 - INV	2	90	0	100	3.497.260
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								14.809.093

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								*14.809.093*
2108 20XM	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	05 368	F						**11.900.000**
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional								11.900.000
	Produto: *Aluno capacitado (unidade): 13042*			*3 - ODC*	2	90	0	100	9.379.000
				3 - ODC	2	91	0	100	71.000
				4 - INV	2	90	0	100	2.450.000
2108 20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	05 368	F						**2.909.093**
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional								2.909.093
	Produto: *Aluno formado (unidade): 950*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.610.410
				3 - ODC	2	90	0	250	234.883
				3 - ODC	2	90	0	296	778.800
				4 - INV	2	90	0	100	285.000
73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**								**2.578.491.254**
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								2.578.491.254
	Operações Especiais								*2.578.491.254*
0903 0312	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	28 845	F						**2.578.491.254**
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal								2.578.491.254
				1 - PES	1	90	0	100	2.187.139.011
				3 - ODC	1	90	0	100	391.352.243
Total									**83.789.970.800**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2014		Realizado 2015		Reprogramação 2016		PLOA 2017	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**1.221.465,6**	**21,48**	**1.248.644,3**	**21,15**	**1.276.110,4**	**20,42**	**1.409.635,5**	**20,66**
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	739.171,7	13,00	765.126,6	12,96	775.226,9	12,41	868.407,5	12,73
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	337.503,1	5,93	350.272,0	5,93	358.600,3	5,74	381.109,5	5,59
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	144.790,8	2,55	133.245,8	2,26	142.283,2	2,28	160.118,5	2,35
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	**205.891,9**	**3,62**	**197.512,2**	**3,35**	**198.957,9**	**3,18**	**222.907,2**	**3,27**
II.1. Cide combustíveis			841,0	0,01	1.736,2	0,03	1.223,5	0,02
II.2. Exploração de Recursos Naturais	33.838,4	0,59	19.304,7	0,33	16.382,2	0,26	18.983,0	0,28
II.3. Contribuição do Salário Educação	11.235,9	0,20	12.193,8	0,21	11.715,9	0,19	12.531,9	0,18
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	159.766,6	2,81	163.784,5	2,77	167.629,3	2,68	188.518,5	2,76
II.5. Demais	1.051,1	0,02	1.388,2	0,02	1.494,2	0,02	1.650,3	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	**1.015.573,7**	**17,86**	**1.051.132,2**	**17,80**	**1.077.152,5**	**17,24**	**1.186.728,3**	**17,40**
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	**1.051.561,8**	**18,49**	**1.142.219,0**	**19,35**	**1.231.710,3**	**19,71**	**1.326.295,5**	**19,44**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	**222.993,1**	**3,92**	**238.716,6**	**4,04**	**262.054,8**	**4,19**	**285.529,5**	**4,19**
IV.2. Benefícios da Previdência	**402.087,2**	**7,07**	**440.084,5**	**7,45**	**507.838,2**	**8,13**	**562.359,4**	**8,24**
IV.3. Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo	**170.235,0**	**2,99**	**228.184,5**	**3,86**	**209.611,0**	**3,35**	**229.025,8**	**3,36**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	51.832,6	0,91	48.180,2	0,82	59.866,1	0,96	57.440,6	0,84
IV.3.2. Anistiados	187,5	0,00	210,5	0,00	251,0	0,00	250,3	0,00
IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	1.500,0	0,03			2.900,0	0,05		
IV.3.4. Auxílio à CDE	10.540,0	0,19	290,0	0,00				
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	513,8	0,01	811,1	0,01	708,6	0,01	785,8	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	38.446,7	0,68	42.677,8	0,72	48.853,6	0,78	50.948,8	0,75
IV.3.7. Complemento do FGTS			15.206,1	0,26	5.272,1	0,08	5.596,1	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	3.045,6	0,05	15.195,7	0,26	3.809,9	0,06		
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	17.000,0	0,30	24.359,4	0,41	18.901,8	0,30	16.002,9	0,23
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	729,6	0,01	839,8	0,01	1.308,8	0,02	767,3	0,01
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	10.859,5	0,19	12.577,5	0,21	12.544,7	0,20	13.909,1	0,20
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	1.198,4	0,02	7.104,9	0,12	1.185,0	0,02	2.313,7	0,03
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	11.001,5	0,19	12.329,7	0,21	12.172,8	0,19	13.831,1	0,20
IV.3.14. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.910,0	0,06	1.950,0	0,03
IV.3.15. Reserva de Contingência					1,4	0,00	13.649,7	0,20
IV.3.16. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital	6.206,4	0,11	8.769,9	0,15	11.055,4	0,18	11.315,3	0,17
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	12.838,2	0,23	34.566,7	0,59	25.772,5	0,41	39.024,0	0,57
IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	275,8	0,00	308,6	0,01	294,4	0,00	345,2	0,01
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	159,5	0,00	856,6	0,01	802,9	0,01	895,7	0,01
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	**256.246,6**	**4,51**	**235.233,3**	**3,98**	**252.206,3**	**4,04**	**249.380,8**	**3,66**
IV.4.1 Discricionárias	144.774,5	2,55	117.701,9	1,99	127.377,6	2,04	120.798,9	1,78
IV.4.2 Obrigatórias com Controle de Fluxo (*)	111.472,1	1,96	117.531,5	1,99	124.828,7	2,00	128.581,8	1,87

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigatdweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2014		Realizado 2015		Reprogramação 2016		PLOA 2017	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	**-35.988,1**	**-0,63**	**-91.086,8**	**-1,54**	**-154.557,8**	**-2,47**	**-139.567,2**	**-2,05**
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	**5.876,2**	**0,10**	**7.093,9**	**0,12**	**10.192,7**	**0,16**	**12.060,7**	**0,18**
VI.1. Empréstimos Líquidos					1.116,4	0,02	1.329,6	0,02
VI.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	5.876,2	0,10	7.093,9	0,12	9.076,3	0,15	10.731,2	0,16
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	**24.645,2**	**0,43**	**-16.804,9**	**-0,28**	**-5.745,5**	**-0,09**	**12.627,9**	**0,19**
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	**-17.219,1**	**-0,30**	**-114.985,6**	**-1,95**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-3.252,6**	**-0,06**	**-1.670,0**	**-0,03**				
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	**-20.471,7**	**-0,36**	**-116.655,6**	**-1,98**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	**116.072,0**	**2,04**	**-51.824,4**	**-0,88**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
XII. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO	**161.741,0**	**2,84**	**66.858,0**	**1,13**				
XIII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL LÍQUIDA DE ABATIMENTOS (XII - XIII)	**-45.669,0**	**-0,80**	**-118.682,4**	**-2,01**	**-170.496,0**	**-2,73**	**-139.000,0**	**-2,04**
XIV. JUROS NOMINAIS	**-251.070,2**	**-4,41**	**-397.241,0**	**-6,73**	**-291.225,0**	**-4,66**	**-321.423,0**	**-4,71**
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)	**-271.542,0**	**-4,77**	**-513.896,6**	**-8,70**	**-461.721,0**	**-7,39**	**-460.423,0**	**-6,75**
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	**1.017.501,3**	**17,89**	**1.412.457,9**	**23,92**	**1.664.737,0**	**26,64**	**1.989.834,5**	**29,17**
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	559.847,2	9,84	780.272,2	13,22	865.353,0	13,85	946.407,7	13,87
XVI.2. Emissão de Títulos	272.034,6	4,78	252.629,2	4,28	328.742,4	5,26	619.336,9	9,08
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	53.572,8	0,94	73.867,8	1,25	85.733,3	1,37	29.599,5	0,43
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	49.984,9	0,88	75.685,2	1,28	72.994,0	1,17	114.535,6	1,68
XVI.5. Demais	82.061,9	1,44	230.003,5	3,90	311.914,3	4,99	279.954,7	4,10
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.054.252,1**	**18,54**	**1.042.311,4**	**17,65**	**1.527.684,1**	**24,45**	**1.850.267,3**	**27,12**
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	170.552,0	3,00	208.362,9	3,53	304.101,2	4,87	339.076,9	4,97
XVII.2. Amortização da Dívida	808.539,8	14,22	753.868,9	12,77	1.044.806,8	16,72	1.383.191,3	20,28
XVII.3. Demais	75.160,2	1,32	80.079,6	1,36	178.776,1	2,86	127.999,1	1,88

(*) Despesas Obrigatórias com Benefícios ao Servidor, Saúde, Educação e Outras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

00100.142476/2016-64

00100.142476/2016-64

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso X — *Recursos de Todas as Fontes*

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**5.742.144**
101	**Ministério da Educação - Administração Direta**								***5.423.591***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								5.423.591
	Operações Especiais								*5.423.591*
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**5.423.591**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								5.423.591
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*100*	*1.408.503*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*100*	*4.015.088*
294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**								***318.553***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								318.553
	Operações Especiais								*318.553*
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**S**						**318.553**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								318.553
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*250*	*188.335*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*250*	*130.218*
32	**Ministério de Minas e Energia**								**15.262**
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**								***15.262***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								15.262
	Operações Especiais								*15.262*
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**15.262**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								15.262
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*15.262*
39	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**231.037**
250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**								***231.037***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								231.037
	Operações Especiais								*231.037*
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**231.037**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								231.037
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*231.037*
52	**Ministério da Defesa**								**1.819.463.468**
111	**Comando da Aeronáutica**								***608.923.000***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								608.923.000
	Operações Especiais								*608.923.000*
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**608.923.000**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								608.923.000
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*228.123.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*380.800.000*
131	**Comando da Marinha**								***1.198.629.468***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.198.629.468
	Operações Especiais								*1.198.629.468*
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**1.198.629.468**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.198.629.468
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*220.763.611*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*977.865.857*
211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**								***50.000***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								50.000
	Operações Especiais								*50.000*
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**50.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								50.000
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*50.000*
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								***11.861.000***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								11.861.000
	Operações Especiais								*11.861.000*
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**11.861.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								11.861.000
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*280*	*4.561.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*280*	*7.300.000*
55	**Ministério das Cidades**								**10.265.932**
202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**								***10.265.932***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								10.265.932
	Operações Especiais								*10.265.932*
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**10.265.932**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								10.265.932
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*10.265.932*
71	**Encargos Financeiros da União**								**795.347.989.930**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								***795.347.989.930***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								543.752.359.712
	Operações Especiais								*543.752.359.712*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso X — *Recursos de Todas as Fontes*

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905 0272	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843	F						**1.903.977.340**
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								1.903.977.340
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*173*	*1.903.977.340*
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843	F						**541.848.382.372**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								541.848.382.372
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*273.006.501.138*
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*152*	*35.022.839.244*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*129*	*15.307.000.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*950.882.292*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*152*	*180.000.000.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*159*	*2.276.700.487*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*162*	*16.772.968*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*163*	*5.501.232.850*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*171*	*1.487.443.002*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*173*	*20.571.050.352*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*197*	*7.707.960.039*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								15.995.630.218
	Operações Especiais								*15.995.630.218*
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844	F						**15.995.630.218**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								15.995.630.218
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*14.081.970.699*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*1.913.659.519*
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								235.600.000.000
	Operações Especiais								*235.600.000.000*
0909 00Q3	**Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS**	28 846	F						**17.100.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional								17.100.000.000
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*17.100.000.000*
0909 0669	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)**	28 846	F						**218.500.000.000**
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional								218.500.000.000
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*16.500.000.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*144*	*202.000.000.000*
75	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**								**925.084.468.997**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								***925.084.468.997***
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								885.623.111.050
	Operações Especiais								*885.623.111.050*
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841	F						**885.623.111.050**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								885.623.111.050
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*885.623.111.050*
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								39.461.357.947
	Operações Especiais								*39.461.357.947*
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842	F						**39.461.357.947**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								39.461.357.947
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*39.461.357.947*
								Juros e Encargos da Dívida	339.076.867.761
								Amortização da Dívida	1.383.191.309.009
								TOTAL	**1.722.268.176.770**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				**668.099.666.174**
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	P	476.998.326
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	3.134.679
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	P	11.536.000
1.2.1.0.01.1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	153	P	153.339.213.417
1.2.1.0.01.1.2	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	153	P	830.755.437
1.2.1.0.01.1.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	153	P	419.658.224
1.2.1.0.01.1.4	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	153	P	79.013.890
1.2.1.0.02.1.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	151	P	53.774.269.017
1.2.1.0.02.1.2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	151	P	418.541.353
1.2.1.0.02.1.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	151	P	405.181.594
1.2.1.0.02.1.4	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	151	P	28.591.506
1.2.1.0.03.1.1	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P	358.745.696.338
1.2.1.0.03.1.2	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	154	P	2.194.855.648
1.2.1.0.03.1.3	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	154	P	1.569.451.977
1.2.1.0.03.1.4	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	85.656.197
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	156	P	10.654.963.832
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	156	P	3.812.698
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	156	P	3.460.898.003
1.2.1.0.04.5.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P	186.496.360
1.2.1.0.04.6.1	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P	86.539.013
1.2.1.0.05.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	123	P	2.212.290.845
1.2.1.0.06.1.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	106	P	11.970.321
1.2.1.0.06.2.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	106	P	6.173.324
1.2.1.0.07.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	118	P	40.851.791
1.2.1.0.07.2.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	118	P	7.526.451
1.2.1.0.07.4.1	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	118	P	1.875.926.238
1.2.1.0.07.5.1	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	118	P	17.799
1.2.1.0.07.6.1	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	118	P	10.416.468
1.2.1.0.09.1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	140	P	24.542.616.687
1.2.1.0.09.1.2	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	140	P	188.611.948
1.2.1.0.09.1.3	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	140	P	67.398.349
1.2.1.0.09.1.4	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	140	P	11.296.205
1.2.1.0.10.1.1	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	176	P	416.876.963
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	P	18.183.613
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	P	6.718.266
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	150	P	6.124
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	P	18.990
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	P	283.538
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	F	6.265.173.488
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	F	22.832.520
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F	1.490.431.331
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F	475.927.064
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	150	P	546.903
1.3.4.2.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	142	P	487.521
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	P	959.020.383
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	250	P	217.523
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	P	46.853.219
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150	P	8.270
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	P	15.914.491
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	P	43.524
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	250	P	915.968
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150	P	1.816.319
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	P	151.114.268
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	250	P	104.888.466
1.6.3.0.02.2.1	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	250	P	1.480.121.206
1.6.4.0.03.1.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	180	F	10.705.139.907
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	P	19.925.623
1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	P	28.322.168
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	P	14.026.480
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	P	46.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	P	4.996.572
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	P	2.378.431
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	194	P	2.711
1.7.8.0.00.1.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P	147.831
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	154	P	6.811.870
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	250	P	48.705
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150	P	3.667.782
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	P	195.625.327
1.9.1.0.03.1.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P	63.377.168
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	P	2.885.082
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	P	1.254.242
1.9.1.0.10.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	174	P	422.437
1.9.1.0.10.1.2	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	174	P	19.096
1.9.1.0.10.1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P	267.880
1.9.1.0.10.1.4	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	12.149
1.9.1.0.11.1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P	60.170.523
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	P	982.121
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	250	P	1.527
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	P	1.201.217.088
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	154	P	1.882.349.759
1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	153	P	1.791.514
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	250	P	2.942.965
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	150	P	69.716
1.9.2.2.07.1.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P	95.167.839
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	150	P	61.983.328
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	250	P	498.625
1.9.2.3.01.1.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	186	P	361.041.000
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	250	P	39.880.069
1.9.2.3.03.1.1	Reversão de Garantias - Principal	150	P	119.937
1.9.2.3.04.1.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P	4.615.370
1.9.2.3.04.1.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	154	P	198.304
1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	139	P	29.129.268
1.9.3.0.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	139	P	49.330
1.9.3.0.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	3.128.590
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	154	P	37.417.626
1.9.9.0.03.1.3	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	154	P	1.376
1.9.9.0.04.1.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	117	P	532.257
1.9.9.0.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	186	P	4.125.758.667
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	P	93.713
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	P	615.961
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	174	P	350.914
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	150	P	840.680
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	P	650.170
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	246	F	7.511.597
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	F	5.520.970
2.2.1.2.03.1.1	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	150	P	46.407.809
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	P	663.260
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	150	P	500.952.290
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	150	P	189.652
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	P	3.500.000
7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	174	P	32.053
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	21.059.796.108
7.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F	1.360.019
7.2.1.0.04.4.1	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	267.578.947
7.2.1.0.09.1.1	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	140	P	28.830
7.2.1.0.09.1.2	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	140	P	19.756
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	18.517
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	31.340.062
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	5.010.713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XI

Código	*Especificação*	*Fonte*	*RP*	*Valor*
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**269.951.053.680**
	Recursos Ordinários	100		55.110.843.839
	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112		6.156.128.965
	Contribuição do Salário-Educação	113		2.758.140.212
	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	132		48.957.204
	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144		27.337.842.433
	Operações de Crédito Externas - em Moeda	148		285.952
	Recursos Próprios Não-Financeiros	150		5.478.933
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	163		77.371
	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174		101.773.614
	Recursos Próprios Financeiros	180		2.369.661
	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	188		73.670.365.042
	Recursos Próprios Não-Financeiros	250		63.570.856
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	263		26.706.474
	Recursos Próprios Financeiros	280		2.694.276
	Recursos Ordinários	900		104.665.818.848
TOTAL (C) = (A + B)				**938.050.719.854**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		Programa		Órgão	Valor
0581	Abono Salarial	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	15.792.513.603
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.000.000
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.000.000
2000	Administração da Unidade	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	17.261.844
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	39.919.189
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	15.275.769
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	934.876.572
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	205.819.922
		2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 - Ministério do Trabalho	141.920.531
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	340.134
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.183.600
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.021.906
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	26000 - Ministério da Educação	318.553
8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	245.600.000
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	43.500.000
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.000.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia - INC	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	105.600.000
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	310.000.000
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	230.000.000
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	10.435.472
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	32.000.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	109.000.000
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	2080	Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	4.146.960.840
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	82.579.835
8871	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico	2068	Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	2.000.000
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	117.277.871
216O	Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.227.752
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2068	Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Programa	Órgão	Valor
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	370.312.971
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	250.911.500
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	126.000.000
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	2.999.999
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	102.200.000
20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.420.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	113.701.903
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.000.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
00P1 Apoio à Residência em Saúde	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	600.935.546
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de Inundações, enxurradas e alagamentos	2040 Gestão de Riscos e de Desastres	56000 - Ministério das Cidades	498.617.823
8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	250.150.542
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	7.200.000.000
20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	2080 Educação de qualidade para todos	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	140.000.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	92.720.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	6.100.000
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 - Câmara dos Deputados	139.300.000
		02000 - Senado Federal	23.343.128
0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 - Câmara dos Deputados	1.535.744.300
		02000 - Senado Federal	1.864.557.999
		03000 - Tribunal de Contas da União	547.300.000
		10000 - Supremo Tribunal Federal	124.800.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	287.391.000
		12000 - Justiça Federal	1.116.033.455
		13000 - Justiça Militar da União	182.080.600
		14000 - Justiça Eleitoral	775.770.568
		15000 - Justiça do Trabalho	3.605.245.245
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	406.158.506
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	277.085
		20000 - Presidência da República	869.953.447
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.859.856.862
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.831.774.304
		25000 - Ministério da Fazenda	9.339.770.986

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Programa	Órgão	Valor
		26000 - Ministério da Educação	13.575.074.502
		28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	193.192.411
		29000 - Defensoria Pública da União	14.183.000
		30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	3.011.936.243
		32000 - Ministério de Minas e Energia	157.919.084
		34000 - Ministério Público da União	606.097.765
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	312.799.500
		36000 - Ministério da Saúde	8.058.768.900
		37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	155.628.904
		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.374.165.564
		40000 - Ministério do Trabalho	1.546.026.014
		42000 - Ministério da Cultura	178.217.916
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	555.467.976
		47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.909.771.299
		51000 - Ministério do Esporte	2.880.150
		52000 - Ministério da Defesa	3.263.397.254
		53000 - Ministério da Integração Nacional	573.735.958
		54000 - Ministério do Turismo	23.718.033
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.034.012.573
		56000 - Ministério das Cidades	72.003
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	13.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	455.908.341
15MT Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	294.046.633
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	4.000.000.000
009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.817.447.690
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0550 Controle Externo	03000 - Tribunal de Contas da União	33.626.736
	0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	02000 - Senado Federal	118.362.216
	0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	01000 - Câmara dos Deputados	108.747.756
	0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	10000 - Supremo Tribunal Federal	14.520.984
	0566 Prestação Jurisdicional Militar	13000 - Justiça Militar da União	14.179.680
	0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	68.019.120
	0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	11000 - Superior Tribunal de Justiça	39.042.660
	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	12000 - Justiça Federal	204.423.720
	0570 Gestão do Processo Eleitoral	14000 - Justiça Eleitoral	111.763.020
	0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	15000 - Justiça do Trabalho	363.413.124
	0581 Defesa da Ordem Jurídica	34000 - Ministério Público da União	129.987.972
	1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	1.805.232
	2100 Aprimoramento do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.131.760
	2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20000 - Presidência da República	43.628.220
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	10.896

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Programa	Órgão	Valor
	2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	107.566.104
	2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	58.981.644
	2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	42000 - Ministério da Cultura	8.962.404
	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	2.622.172.513
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	697.271.758
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	202.929.062
	2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	53000 - Ministério da Integração Nacional	17.830.356
	2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	106.488.732
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	394.136.388
	2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	56000 - Ministério das Cidades	22.679.052
	2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	35000 - Ministério das Relações Exteriores	126.756.204
	2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	32000 - Ministério de Minas e Energia	26.366.052
	2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	9.417.432
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	168.180.684
	2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	51000 - Ministério do Esporte	720.000
	2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente	22.679.388
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	42.326.880
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	53.738.592
	2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	51.914.544
	2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	54000 - Ministério do Turismo	1.119.576
	2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	4.825.596
	2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	63000 - Advocacia-Geral da União	16.662.372
	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 - Ministério do Trabalho	34.891.498
	2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	6.287.256
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	256.855.536
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	948.000.000
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	1.498.620
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	26.903.580
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	105.732
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.728.708
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	19.938.768
2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	3.269.253

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		Programa		Órgão	Valor
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.290.000.000
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	41.607.442.712
217K	Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	6.000.000
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	709.500.000
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	62.000.000
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.100.000.000
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
8452	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social	2061	Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	1.960.778
2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	2061	Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	1.370.000
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2061	Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	7.500.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2061	Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	6.757.358
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	10.034.966
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	311.088.924
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	634.008
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	492.959.604
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	206.731.008
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	25.000.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	1.836.684
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	40.419.576
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	26.472
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	99.432.672
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	42.069.348
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	7.470.480
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	69.444
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	1.151.928
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	21.204
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.469.892
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	6.072.288
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	28.171.866.365

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Programa	Órgão	Valor
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	21.701.688.907
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	91.596
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	42.576
		12000 - Justiça Federal	46.095
		14000 - Justiça Eleitoral	54.344
		15000 - Justiça do Trabalho	523.159
		20000 - Presidência da República	409.357
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	407.985
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	149.592
		25000 - Ministério da Fazenda	49.608.570
		26000 - Ministério da Educação	2.490.209
		28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	19.620
		30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	1.274.822
		32000 - Ministério de Minas e Energia	19.224
		34000 - Ministério Público da União	11.352
		36000 - Ministério da Saúde	5.522.387
		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	11.760.146
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	213.216
		47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	23.272.741
		52000 - Ministério da Defesa	2.455.954
		53000 - Ministério da Integração Nacional	17.694
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	873.881.377
		56000 - Ministério das Cidades	23.483.628
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	21.048
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	121.336.465.965
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	426.386.781.996
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	24.010.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	13.083.145
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	800.000
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	18.850.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	13.524.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	4.990.000
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	378.170
009W Compensação Previdenciária	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	2.771.448.708
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	597.827.290
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	26.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		Programa		Órgão		Valor
8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	4.500.000
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	74000 -	Operações Oficiais de Crédito	10.800.000
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	22.720.292
13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	5.000.000
157K	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	500.000
148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2080	Educação de qualidade para todos	26000 -	Ministério da Educação	146.413.687
13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	10.000.000
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	300.000.000
13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	37.000.000
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	600.000
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	21.500.000
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	400.000.000
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	30000 -	Ministério da Justiça e Cidadania	22.369.289
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	25.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 -	Ministério da Defesa	21.889.140
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 -	Ministério da Educação	636.822.326
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 -	Ministério da Fazenda	3.120.000
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	1.497.790.840
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.014.676.845
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25000 -	Ministério da Fazenda	40.000
				36000 -	Ministério da Saúde	148.000
				55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	201.500
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 -	Ministério do Trabalho	7.000.000
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	28.000.000
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 -	Ministério da Fazenda	567.551.938
8761	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	1.190.000.000
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2061	Previdência Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	30.000.000
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	14.000.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	285.000.000
20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.700.000
8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.000.000
15LU Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	2.800.000
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	43.000.000
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	66.000.000
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	4.000.000
20YD Educação e Formação em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	986.342.200
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.000.000
20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	65.300.000
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.000.000
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.000.000
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	126.800.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	669.060.000
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	1.000.000
20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	144.921.975
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.400.000
6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	55.500.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.000.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	307.050.000
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 - Ministério do Trabalho	199.549.930
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	777.540.594
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	22.500.000
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.000.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	7.000.000
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	1.320.104

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário **R$ 1,00**

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Programa	Órgão	Valor
2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	100.000
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	542.031.917
8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	200.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.000.000
2563 Gestão da Melhoria Contínua	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	197.500
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	7.000.000
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	80.500.000
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	2.500.000
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	9.100.000
10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	210.000.000
10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	290.000.000
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	68.600.000
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	56.250.000
12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.000.000
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	22.800.000
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	68.000.000
157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	10.000.000
6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	3.000.000
3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	14.100.000
8573 Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	112.000.000
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Programa	Órgão	Valor
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	80.000.000
20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	36000 - Ministério da Saúde	45.000.000
8735 Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	32.500.000
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	86.173.000
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	2083 Qualidade Ambiental	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
214U Implementação do Programa Mais Médicos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	3.111.560.000
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.300.000.000
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	188.000.000
20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	178.500.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	70.000.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	529.963.850
		52000 - Ministério da Defesa	458.549.000
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	53.000.000
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	20.000.000
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	4.000.000
20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	552.393.400
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.153.000.000
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	88.000.000
7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	68.000.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	43.000.000
8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	6.000.000
20Q4 Operação do Canal Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	100.000.000
4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	17.200.000
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	243.534.000
0EA0 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26000 - Ministério da Educação	2.000.000
00Q2 Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.011.631.288
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52000 - Ministério da Defesa	18.832.001.189

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.500.000
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	120.000.000
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	88.670.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	70.000.000
20TP	Pessoal Ativo da União	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	132.932.445
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	6.977.208.504
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	22.223.088
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	9.861.350.299
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	4.986.319.787
0055	Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	16.008.000
0054	Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.804.000
0053	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.895.979.463
8577	Piso de Atenção Básica Fixo	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.015.301.000
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.656.000.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.300.000
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	48.985.533
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	50.443.811
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	26000 - Ministério da Educação	695.968
				36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
		2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	9.544.732
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	15.900.000
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.500.430.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	340.000.000
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	19.574.572
2784	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	2.000.000
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	2.302.699
20IY	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	717.539
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	1.400.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	2061	Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	4.000.000
		2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	3.000.000
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	944.900
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	211.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Programa	Órgão	Valor
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	33.000.000
8287 Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	34.000.000
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	87.666.867
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	42.000.000
20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	465.000.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	67.826.974
8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	25.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	3.128.590
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	24.000.000
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
00H4 Seguro Desemprego	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	41.648.118.241
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	410.000
		36000 - Ministério da Saúde	12.700.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	1.050.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	7.442.739.392
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	17.063.847
		36000 - Ministério da Saúde	146.477.645
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.906.104.167
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	473.000.000
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	264.600.000
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	28.000.000
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.348.815.364
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	213.872.389
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	384.132.376
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	2.000.000
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	48.000.000
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	1.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	19.420.536
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	512.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social	**2061 Previdência Social**	**25000 - Ministério da Fazenda**	700.000
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	**2061 Previdência Social**	**25000 - Ministério da Fazenda**	435.735
4405 Teleatendimento Previdenciário	**2061 Previdência Social**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**	130.000.000
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	**2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**	29.272.690.000
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	136.372.748
		52000 - Ministério da Defesa	18.200.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	**2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	164.700.000
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	**2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	18.200.000
TOTAL			**938.050.719.854**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Despesas com Tecnologia da Informação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
01	**Câmara dos Deputados**	**36.861.040**
101	**Câmara dos Deputados**	**36.861.040**
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	36.861.040
0553 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**300.000**
0553 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	300.000
0553 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**410.000**
0553 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	410.000
0553 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**36.151.040**
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	36.151.040
02	**Senado Federal**	**29.376.192**
101	**Senado Federal**	**29.376.192**
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	29.376.192
0551 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**29.376.192**
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	29.376.192
03	**Tribunal de Contas da União**	**56.745.657**
101	**Tribunal de Contas da União**	**56.745.657**
0550	Controle Externo	56.745.657
0550 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**56.745.657**
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	56.745.657
10	**Supremo Tribunal Federal**	**14.153.721**
101	**Supremo Tribunal Federal**	**14.153.721**
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	14.153.721
0565 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**550.000**
0565 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	550.000
0565 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	**13.603.721**
0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	13.603.721
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**55.583.250**
101	**Superior Tribunal de Justiça**	**55.583.250**
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	55.583.250
0568 **157V**	**Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação**	**20.207.793**
0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional	20.207.793
0568 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**35.375.457**
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	35.375.457
12	**Justiça Federal**	**198.351.272**
101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**113.863.329**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	113.863.329
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**192.410**
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	192.410
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**113.670.919**
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	113.670.919
102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**30.589.835**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	30.589.835
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**2.671.759**
0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	2.671.759
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**27.918.076**
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	27.918.076
103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**10.789.295**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	10.789.295
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**343.590**
0569 151W 6013	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	343.590
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**10.445.705**
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	10.445.705
104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**11.326.856**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	11.326.856
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**282.779**
0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	282.779
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**11.044.077**
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	11.044.077
105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**10.601.724**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	10.601.724
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**10.601.724**
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	10.601.724
106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**21.180.233**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	21.180.233
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.180.233**
0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.180.233
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**20.000.000**
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	20.000.000
14	**Justiça Eleitoral**	**712.130.238**
101	**Tribunal Superior Eleitoral**	**578.577.212**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	578.577.212
0570 **152B**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe**	**8.977.160**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional	8.977.160
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**102.222.725**
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	102.222.725
0570 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**443.793.941**
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	443.793.941
0570 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**23.583.386**
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	23.583.386
102	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**	**1.859.877**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.859.877
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.859.877**
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	1.859.877
103	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**	**2.266.368**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.266.368
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.266.368**
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	2.266.368
104	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**	**3.833.863**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.833.863
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.833.863**
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	3.833.863
105	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**	**9.492.937**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	9.492.937
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**9.492.937**
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	9.492.937
106	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**	**4.392.011**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.392.011
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.392.011**
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	4.392.011
107	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**	**3.963.581**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.963.581
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.963.581**
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	3.963.581
108	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**	**2.779.491**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.779.491
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.779.491**
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	2.779.491
109	**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**	**7.859.514**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	7.859.514
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**7.859.514**
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	7.859.514
110	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**	**6.620.866**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.620.866
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.620.866**
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	6.620.866
111	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**	**3.081.603**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.081.603
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.081.603**
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	3.081.603
112	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**	**2.123.530**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.123.530
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.123.530**
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.123.530
113	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**	**16.382.141**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	16.382.141
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**16.382.141**
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	16.382.141
114	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	**3.587.171**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.587.171
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.587.171**
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	3.587.171
115	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**	**2.437.302**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.437.302
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.437.302**
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	2.437.302
116	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**	**6.275.967**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.275.967
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.275.967**
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	6.275.967
117	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**	**6.036.865**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.036.865
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.036.865**
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	6.036.865
118	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**	**4.378.113**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.378.113
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.378.113**
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	4.378.113
119	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**	**7.137.701**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	7.137.701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**7.137.701**
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	7.137.701
120	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**	**3.610.581**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.610.581
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.610.581**
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	3.610.581
121	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**	**5.178.688**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.178.688
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.178.688**
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	5.178.688
122	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**	**2.197.900**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.197.900
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.197.900**
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	2.197.900
123	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**	**5.270.219**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.270.219
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.270.219**
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	5.270.219
124	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**	**15.128.191**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	15.128.191
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**15.128.191**
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	15.128.191
125	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**	**2.037.953**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.037.953
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.037.953**
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	2.037.953
126	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**	**1.830.738**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.830.738
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.830.738**
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	1.830.738
127	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**	**2.054.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.054.000
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.054.000**
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	2.054.000
128	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**	**1.735.855**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.735.855
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.735.855**
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.735.855
15	**Justiça do Trabalho**	**345.406.873**
101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**165.922.164**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	165.922.164
0571 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**1.200.000**
0571 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	1.200.000
0571 **2C73**	**Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**	**133.110.180**
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	133.110.180
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**31.611.984**
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	31.611.984
102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**12.959.317**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	12.959.317
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**42.943**
0571 2549 0033	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro	42.943
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**12.916.374**
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	12.916.374
103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**27.861.834**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	27.861.834
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**27.861.834**
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	27.861.834
104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**6.397.097**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.397.097
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.397.097**
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	6.397.097
105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**15.844.996**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.844.996
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**15.844.996**
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	15.844.996
106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**5.951.396**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.951.396
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.951.396**
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	5.951.396
107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**4.640.711**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.640.711
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.640.711**
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	4.640.711
108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**5.681.428**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.681.428
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.681.428**
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	5.681.428

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**2.447.087**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.447.087
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.447.087**
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	2.447.087
110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**18.883.140**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	18.883.140
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**18.883.140**
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	18.883.140
111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**4.980.241**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.980.241
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.980.241**
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	4.980.241
112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**7.025.265**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.025.265
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**7.025.265**
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	7.025.265
113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**7.263.416**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.263.416
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**9.700**
0571 2549 0042	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina	9.700
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**7.253.716**
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	7.253.716
114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**3.335.562**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.335.562
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.335.562**
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	3.335.562
115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**2.402.224**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.402.224
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.402.224**
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	2.402.224
116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**15.855.968**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.855.968
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**15.855.968**
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	15.855.968
117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**1.736.687**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.736.687
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.736.687**
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	1.736.687
118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**2.846.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.846.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.846.000**
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	2.846.000
119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**2.679.040**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.679.040
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.679.040**
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	2.679.040
120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**3.061.851**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.061.851
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.061.851**
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	3.061.851
121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**4.589.005**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.589.005
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.589.005**
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	4.589.005
122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**2.218.771**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.218.771
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.218.771**
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	2.218.771
123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**794.760**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	794.760
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**794.760**
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	794.760
124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**2.511.474**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.511.474
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.511.474**
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	2.511.474
125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**2.354.384**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.354.384
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.354.384**
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.354.384
126	**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**	**15.163.055**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15.163.055
0571 **151Y**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe**	**15.163.055**
0571 151Y 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional	15.163.055
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**30.000.000**
101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**30.000.000**
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	30.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0567 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**30.000.000**
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	30.000.000
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**43.492.143**
101	**Conselho Nacional de Justiça**	**43.492.143**
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	43.492.143
1389 **152A**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe**	**5.020.797**
1389 152A 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional	5.020.797
1389 **1K27**	**Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira**	**23.007.121**
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	23.007.121
1389 **2B65**	**Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos**	**15.464.225**
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	15.464.225
20	**Presidência da República**	**95.811.499**
101	**Presidência da República**	**33.608.372**
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	500.000
2047 **215D**	**Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)**	**500.000**
2047 215D 0001	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional	500.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	33.108.372
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**31.108.372**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	31.108.372
2101 **4693**	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**	**2.000.000**
2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	2.000.000
129	**Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**	**8.765.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.765.000
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**8.765.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.765.000
201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**29.565.689**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	29.565.689
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**29.565.689**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.565.689
415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**5.704.088**
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2.879.338
2025 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	**2.879.338**
2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	2.879.338
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.824.750
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.015.283**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.015.283
2101 **2675**	**Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**	**1.809.467**
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	1.809.467
416	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**8.168.350**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.168.350
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**8.168.350**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.168.350
927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**10.000.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	10.000.000
2038 **2804**	**Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**	**10.000.000**
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	10.000.000
22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**88.324.509**
101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**68.235.891**
2028	Defesa Agropecuária	7.407.782
2028 **152L**	**Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)**	**3.116.564**
2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	3.116.564
2028 **214W**	**Implementação da Defesa Agropecuária**	**4.291.218**
2028 214W 0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	4.291.218
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	245.636
2042 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau**	**245.636**
2042 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	245.636
2077	Agropecuária Sustentável	4.063.473
2077 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	**900.000**
2077 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	900.000
2077 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**3.163.473**
2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	3.163.473
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	56.519.000
2105 **2000**	**Administração da Unidade**	**56.519.000**
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	56.519.000
202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**18.174.320**
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	18.174.320
2042 **15LH**	**Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão**	**8.792.000**
2042 15LH 0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	8.792.000
2042 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	**8.259.939**
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	8.259.939
2042 **8924**	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**	**1.122.381**
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	1.122.381
211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**1.914.298**
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.914.298
2105 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.914.298**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.914.298
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**	**141.443.279**
101	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta**	**69.374.439**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	10.781.456
2021 **20UI**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	**460.000**
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	460.000
2021 **20UK**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	**2.060.000**
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	2.060.000
2021 **20UN**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**2.710.000**
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	2.710.000
2021 **20UR**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**349.000**
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	349.000
2021 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**	**1.377.659**
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	1.377.659
2021 **4126**	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**295.000**
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	295.000
2021 **4128**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**270.000**
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	270.000
2021 **4139**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**3.259.797**
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	3.259.797
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	3.700.000
2040 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**3.700.000**
2040 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	3.700.000
2050	Mudança do Clima	9.066.000
2050 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**1.502.000**
2050 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	1.502.000
2050 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**1.164.000**
2050 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	1.164.000
2050 **216W**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**	**6.400.000**
2050 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	6.400.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	45.826.983
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**45.068.482**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	45.068.482
2106 **217J**	**Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC**	**758.501**
2106 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional	758.501
201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**21.695.288**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	917.045
2021 **20US**	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**	**917.045**
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	917.045
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	20.778.243
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**20.778.243**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.778.243
204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**5.510.000**
2059	Política Nuclear	2.310.000
2059 **20UW**	**Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	**1.060.000**
2059 20UW 0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	1.060.000
2059 **20UX**	**Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes**	**1.250.000**
2059 20UX 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Nacional	1.250.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.200.000
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.200.000**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.200.000
205	**Agência Espacial Brasileira**	**12.046.967**
2056	Política Espacial	6.931.967
2056 **20V0**	**Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada**	**537.967**
2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	537.967
2056 **20VB**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial**	**4.074.500**
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	4.074.500
2056 **20VC**	**Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada**	**2.319.500**
2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	2.319.500
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5.115.000
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.115.000**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.115.000
206	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**8.888.996**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	8.888.996
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**8.888.996**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.888.996
207	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**5.491.000**
2059	Política Nuclear	5.491.000
2059 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**5.491.000**
2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	5.491.000
209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**5.186.592**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	5.186.592
2021 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**5.186.592**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	5.186.592
210	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**3.430.400**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	3.266.000
2038 **4912**	**Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil**	**256.000**
2038 4912 0001	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil - Nacional	256.000
2038 **4917**	**Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil**	**3.010.000**
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil - Nacional	3.010.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	164.400
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**164.400**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	164.400
211	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**	**9.819.597**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	9.819.597
2106 **2000**	**Administração da Unidade**	**9.819.597**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.819.597
25	**Ministério da Fazenda**	**2.241.834.137**
101	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**	**312.086.688**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	233.779.548
2039 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**233.779.548**
2039 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	233.779.548
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	78.307.140
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**78.307.140**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	78.307.140
103	**Secretaria da Receita Federal do Brasil**	**1.676.523.795**
2024	Comércio Exterior	4.500.000
2024 **153V**	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	**4.500.000**
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	4.500.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2.000.000
2038 **15FA**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas**	**2.000.000**
2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	2.000.000
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	19.000.000
2039 **15EH**	**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**	**19.000.000**
2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	19.000.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.651.023.795
2110 **20VF**	**Fortalecimento Institucional**	**83.595.669**
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	83.595.669
2110 **20VG**	**Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**1.567.428.126**
2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.567.428.126
104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**146.289.099**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	146.289.099
2110 **2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	**146.289.099**
2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	146.289.099
201	**Banco Central do Brasil**	**71.727.510**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	71.726.410
2039 **2089**	**Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN**	**29.678.984**
2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	29.678.984
2039 **20Y9**	**Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	**225.000**
2039 20Y9 0001	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	225.000
2039 **20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	**41.822.426**
2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	41.822.426
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.100
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.100**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.100
203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**10.225.921**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	10.225.921
2039 **20WU**	**Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**	**10.225.921**
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	10.225.921
206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**9.387.003**
2061	Previdência Social	6.407.358
2061 **2592**	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	**6.407.358**
2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	6.407.358
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2.979.645
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.979.645**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.979.645
208	**Superintendência de Seguros Privados**	**4.262.775**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4.262.775
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.262.775**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.262.775
913	**Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**	**11.331.346**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	11.331.346
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**11.331.346**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.331.346
26	**Ministério da Educação**	**547.386.277**
101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**135.490.213**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	135.490.213

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**135.490.213**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	135.490.213
104	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**	**2.385.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.385.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.385.000**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.385.000
105	**Instituto Benjamin Constant**	**2.678.288**
2080	Educação de qualidade para todos	2.678.288
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.678.288**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.678.288
201	**Colégio Pedro II**	**211.500**
2080	Educação de qualidade para todos	211.500
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**211.500**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	211.500
230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**215.929**
2080	Educação de qualidade para todos	215.929
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**215.929**
2080 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	215.929
232	**Universidade Federal da Bahia**	**4.619.840**
2080	Educação de qualidade para todos	4.618.040
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.486.756**
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	3.486.756
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.131.284**
2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.131.284
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.800
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**1.800**
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.800
233	**Universidade Federal do Ceará**	**10.451.998**
2080	Educação de qualidade para todos	10.451.998
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**19.998**
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	19.998
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.832.000**
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	2.832.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**7.600.000**
2080 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	7.600.000
235	**Universidade Federal de Goiás**	**7.595.187**
2080	Educação de qualidade para todos	7.595.187
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**38.100**
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	38.100
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**170.000**
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	170.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.092.337**
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	4.092.337
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**1.050.159**
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.050.159
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.244.591**
2080 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	2.244.591
236	**Universidade Federal Fluminense**	**6.170.955**
2080	Educação de qualidade para todos	6.170.955
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**39.000**
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	39.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**6.116.955**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	6.116.955
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**15.000**
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	15.000
238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**2.846.998**
2080	Educação de qualidade para todos	2.846.998
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**27.000**
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	27.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**21.186**
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	21.186
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.705.517**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.705.517
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**5.000**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	5.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**88.295**
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	88.295
239	**Universidade Federal do Pará**	**5.489.440**
2080	Educação de qualidade para todos	5.489.440
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**15.120**
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	15.120
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.350.897**
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	3.350.897
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.123.423**
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	2.123.423
240	**Universidade Federal da Paraíba**	**5.700.000**
2080	Educação de qualidade para todos	5.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**700.000**
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	700.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.000.000**
2080 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	5.000.000
241	**Universidade Federal do Paraná**	**1.950.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.930.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.430.000**
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.430.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	500.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**20.000**
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	20.000
242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**8.851.035**
2080	Educação de qualidade para todos	8.851.035
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**7.301.035**
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	7.301.035
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.550.000**
2080 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	1.550.000
243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**3.516.101**
2080	Educação de qualidade para todos	3.516.101
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.138**
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.138
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.502.611**
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	3.502.611
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**8.446**
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	8.446
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**2.906**
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.906
244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**3.000.000**
2080	Educação de qualidade para todos	3.000.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.000.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.000.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**2.000.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.000.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.000.000**
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.000.000
246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**6.167.294**
2080	Educação de qualidade para todos	6.167.294
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**1.185.000**
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	1.185.000
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**157.290**
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	157.290
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.432.000**
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	3.432.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.393.004**
2080 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.393.004
247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**8.100**
2080	Educação de qualidade para todos	8.100
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**8.100**
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	8.100
249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**245.822**
2080	Educação de qualidade para todos	245.822
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**53.320**
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	53.320
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**73.205**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	73.205
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**102.748**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	102.748
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**16.549**
2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	16.549
250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**1.000.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	1.000.000
251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**1.556.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.556.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.556.000**
2080 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	1.556.000
252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**1.650.070**
2080	Educação de qualidade para todos	1.650.070
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.650.070**
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.650.070
254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**444.007**
2080	Educação de qualidade para todos	444.007

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**144.007**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	144.007
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	300.000
255	**Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**	**97.500**
2080	Educação de qualidade para todos	97.500
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**97.500**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	97.500
256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**2.514.475**
2080	Educação de qualidade para todos	2.514.475
2080 **20RG**	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.000.000**
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.000.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.514.475**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.514.475
257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**2.119.800**
2080	Educação de qualidade para todos	2.119.800
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.119.800**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.119.800
258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**9.907.563**
2080	Educação de qualidade para todos	9.907.563
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**7.800.000**
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	7.800.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.107.563**
2080 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	2.107.563
260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.257.074**
2080	Educação de qualidade para todos	1.257.074
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.257.074**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.257.074
261	**Universidade Federal de Itajubá**	**2.085.105**
2080	Educação de qualidade para todos	2.085.105
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**37.762**
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	37.762
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.827.343**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.827.343
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**60.000**
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	60.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**160.000**
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	160.000
262	**Universidade Federal de São Paulo**	**94.324**
2080	Educação de qualidade para todos	94.324
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**94.324**
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	94.324
263	**Universidade Federal de Lavras**	**317.000**
2080	Educação de qualidade para todos	317.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**317.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	317.000
264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.110.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.110.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**960.000**
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	960.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**150.000**
2080 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	150.000
266	**Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA**	**2.136.184**
2080	Educação de qualidade para todos	2.136.184
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.206.183**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.206.183
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**930.001**
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	930.001
267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**3.693.000**
2080	Educação de qualidade para todos	3.693.000
2080 **11G1**	**Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**	**3.693.000**
2080 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	3.693.000
268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**217.248**
2080	Educação de qualidade para todos	217.248
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**217.248**
2080 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	217.248
269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**600.000**
2080	Educação de qualidade para todos	600.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**600.000**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	600.000
270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**1.468.461**
2080	Educação de qualidade para todos	1.468.461
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.468.461**
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	1.468.461
271	**Fundação Universidade de Brasília**	**5.248.280**
2080	Educação de qualidade para todos	5.248.280
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**248.280**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	248.280
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.000.000**
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	3.000.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.000.000**
2080 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	2.000.000
272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**1.300.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.300.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.300.000**
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	1.300.000
273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS**	**1.925.921**
2080	Educação de qualidade para todos	1.925.921
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.925.921**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.925.921
274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**3.984.660**
2080	Educação de qualidade para todos	3.984.660
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.295.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.295.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**689.660**
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	689.660
275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**890.000**
2080	Educação de qualidade para todos	890.000
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**100.000**
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	100.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**790.000**
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	790.000
276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**4.720.000**
2080	Educação de qualidade para todos	4.720.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.720.000**
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	3.720.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.000.000
277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**1.084.893**
2080	Educação de qualidade para todos	1.084.893
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**8.100**
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	8.100
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**348.444**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	348.444
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**728.349**
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	728.349
278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**500.000**
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	500.000
279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**3.380.000**
2080	Educação de qualidade para todos	3.380.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.380.000**
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	3.380.000
280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**156.000**
2080	Educação de qualidade para todos	156.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**156.000**
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	156.000
281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**2.933.616**
2080	Educação de qualidade para todos	2.933.616
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**20.000**
2080 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe	20.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.913.616**
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	2.913.616
282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**804.346**
2080	Educação de qualidade para todos	804.346
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**804.346**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	804.346
283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**279.898**
2080	Educação de qualidade para todos	279.898
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**54.500**
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	54.500
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**141.027**
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	141.027
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**84.371**
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	84.371
284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**2.050.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.050.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**550.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	550.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.500.000**
2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.500.000
285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**376.262**
2080	Educação de qualidade para todos	376.262

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**376.262**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	376.262
286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**500.000**
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**400.000**
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	400.000
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**100.000**
2080 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	100.000
290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**59.207.599**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	59.207.599
2109 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**59.207.599**
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	59.207.599
291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**	**48.962.919**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	48.962.919
2109 2000	**Administração da Unidade**	**48.962.919**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	48.962.919
292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**1.300.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.300.000
2109 2000	**Administração da Unidade**	**1.300.000**
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.300.000
298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**49.999.997**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	49.999.997
2109 2000	**Administração da Unidade**	**49.999.997**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	49.999.997
350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**771.835**
2080	Educação de qualidade para todos	771.835
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**725.244**
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	725.244
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**46.591**
2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	46.591
351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**300.000**
2080	Educação de qualidade para todos	300.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	300.000
352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**3.503.097**
2080	Educação de qualidade para todos	3.503.097
2080 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.503.097**
2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	3.503.097
372	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**	**1.484.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.484.000
2080 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**480.000**
2080 20RX 0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná	480.000
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**1.004.000**
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	1.004.000
373	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**	**500.000**
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**500.000**
2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	500.000
386	**Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago**	**500.000**
2080	Educação de qualidade para todos	500.000
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**500.000**
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	500.000
392	**Hospital Getúlio Vargas**	**7.750**
2080	Educação de qualidade para todos	7.750
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**7.750**
2080 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas	7.750
402	**Instituto Federal de Alagoas**	**1.260.208**
2080	Educação de qualidade para todos	1.260.208
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.260.208**
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	1.260.208
403	**Instituto Federal do Amazonas**	**944.450**
2080	Educação de qualidade para todos	944.450
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**944.450**
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	944.450
405	**Instituto Federal do Ceará**	**1.220.358**
2080	Educação de qualidade para todos	1.220.358
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.220.358**
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	1.220.358
406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**350.000**
2080	Educação de qualidade para todos	350.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**350.000**
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	350.000
407	**Instituto Federal Goiano**	**1.127.326**
2080	Educação de qualidade para todos	1.127.326
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**966.534**
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	966.534
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**160.792**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	160.792
408	**Instituto Federal do Maranhão**	**2.351.885**
2080	Educação de qualidade para todos	2.351.885
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.351.885**
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	2.351.885
409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**2.171.278**
2080	Educação de qualidade para todos	2.171.278
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.171.278**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.171.278
410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**787.016**
2080	Educação de qualidade para todos	787.016
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**787.016**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	787.016
411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**826.217**
2080	Educação de qualidade para todos	826.217
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**826.217**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	826.217
412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**1.171.129**
2080	Educação de qualidade para todos	1.171.129
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**971.129**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	971.129
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**200.000**
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	200.000
413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.356.368**
2080	Educação de qualidade para todos	1.356.368
2080 **20RG**	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**202.223**
2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	202.223
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.154.145**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.154.145
414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**4.195.361**
2080	Educação de qualidade para todos	4.195.361
2080 **20RG**	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**400.000**
2080 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	400.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.780.361**
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	3.780.361
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**15.000**
2080 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	15.000
415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**1.254.481**
2080	Educação de qualidade para todos	1.254.481
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.254.481**
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.254.481
416	**Instituto Federal do Pará**	**1.343.299**
2080	Educação de qualidade para todos	1.343.299
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.343.299**
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	1.343.299
417	**Instituto Federal da Paraíba**	**1.152.937**
2080	Educação de qualidade para todos	1.152.937
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.152.937**
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.152.937
418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**19.924.828**
2080	Educação de qualidade para todos	19.924.828
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**19.924.828**
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	19.924.828
419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**1.326.142**
2080	Educação de qualidade para todos	1.326.142
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.326.142**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.326.142
420	**Instituto Federal Farroupilha**	**306.780**
2080	Educação de qualidade para todos	306.780
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**306.780**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	306.780
421	**Instituto Federal de Rondônia**	**980.000**
2080	Educação de qualidade para todos	980.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**980.000**
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	980.000
422	**Instituto Federal Catarinense**	**1.794.982**
2080	Educação de qualidade para todos	1.794.982
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.794.982**
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	1.794.982
423	**Instituto Federal de Sergipe**	**2.122.611**
2080	Educação de qualidade para todos	2.122.611
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.122.611**
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	2.122.611
424	**Instituto Federal do Tocantins**	**258.895**
2080	Educação de qualidade para todos	258.895
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**258.895**
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	258.895

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
425	**Instituto Federal do Acre**	**653.766**
2080	Educação de qualidade para todos	653.766
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**653.766**
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	653.766
426	**Instituto Federal do Amapá**	**1.607.861**
2080	Educação de qualidade para todos	1.607.861
2080 **20RG**	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.087.216**
2080 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	1.087.216
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**439.705**
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	439.705
2080 **6380**	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**80.940**
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	80.940
427	**Instituto Federal da Bahia**	**664.530**
2080	Educação de qualidade para todos	664.530
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**664.530**
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	664.530
428	**Instituto Federal de Brasília**	**30.000**
2080	Educação de qualidade para todos	30.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**30.000**
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	30.000
430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**671.239**
2080	Educação de qualidade para todos	671.239
2080 **20RG**	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**550.000**
2080 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	550.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**121.239**
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	121.239
431	**Instituto Federal do Piauí**	**760.000**
2080	Educação de qualidade para todos	760.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**720.000**
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	720.000
2080 **6380**	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**40.000**
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	40.000
432	**Instituto Federal do Paraná**	**3.747.702**
2080	Educação de qualidade para todos	3.747.702
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.747.702**
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	3.747.702
433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**2.058.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.058.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.058.000**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.058.000
434	**Instituto Federal Fluminense**	**200.000**
2080	Educação de qualidade para todos	200.000
2080 **20RG**	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**200.000**
2080 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	200.000
435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**2.500.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.500.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.500.000**
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.500.000
436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**1.663.105**
2080	Educação de qualidade para todos	1.663.105
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.663.105**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.663.105
437	**Instituto Federal de Roraima**	**137.000**
2080	Educação de qualidade para todos	137.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**137.000**
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	137.000
438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**450.650**
2080	Educação de qualidade para todos	450.650
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**450.650**
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	450.650
439	**Instituto Federal de São Paulo**	**1.546.322**
2080	Educação de qualidade para todos	1.546.322
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.546.322**
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	1.546.322
440	**Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**	**526.124**
2080	Educação de qualidade para todos	526.124
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**390.000**
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	390.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**136.124**
2080 8282 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	136.124
441	**Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**	**1.000.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.000.000
442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**370.000**
2080	Educação de qualidade para todos	370.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**370.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	370.000
443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**	**36.959.715**
2080	Educação de qualidade para todos	36.959.715
2080 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**5.450.241**
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	5.450.241
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**31.509.474**
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	31.509.474
447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**1.400.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.400.000
2080 **14XN**	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**	**1.400.000**
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	1.400.000
448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**701.128**
2080	Educação de qualidade para todos	701.128
2080 **14XO**	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**	**701.128**
2080 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	701.128
449	**Universidade Federal do Cariri**	**800.000**
2080	Educação de qualidade para todos	800.000
2080 **14XP**	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**	**800.000**
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	800.000
450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**2.180.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.180.000
2080 **14XQ**	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**	**2.180.000**
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	2.180.000
28	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**	**164.513.099**
101	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**	**98.755.531**
2024	Comércio Exterior	77.362.789
2024 **153V**	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	**100.000**
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	100.000
2024 **20TT**	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	**14.599.847**
2024 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	14.599.847
2024 **20TU**	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	**62.662.942**
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	62.662.942
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	21.392.742
2121 **2000**	**Administração da Unidade**	**21.392.742**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.392.742
202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**10.099.000**
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	6.179.000
2079 **214I**	**Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade**	**159.000**
2079 214I 0001	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional	159.000
2079 **214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	**6.020.000**
2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	6.020.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3.920.000
2121 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.920.000**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.920.000
203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**17.400.000**
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	2.000.000
2079 **6481**	**Disseminação de Informações Tecnológicas**	**2.000.000**
2079 6481 0001	Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional	2.000.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	15.400.000
2121 **2000**	**Administração da Unidade**	**15.400.000**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.400.000
233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**38.258.568**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	80.000
2029 **210K**	**Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa**	**80.000**
2029 210K 0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte	80.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	38.178.568
2121 **2000**	**Administração da Unidade**	**38.178.568**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	38.178.568
29	**Defensoria Pública da União**	**37.380.000**
101	**Defensoria Pública da União**	**37.380.000**
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	37.380.000
2129 **2725**	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**37.380.000**
2129 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	37.380.000
30	**Ministério da Justiça e Cidadania**	**180.990.520**
101	**Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta**	**31.250.000**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	31.250.000
2112 **2000**	**Administração da Unidade**	**24.250.000**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.250.000
2112 **3974**	**Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública**	**7.000.000**
2112 3974 0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional	7.000.000
107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**44.400.000**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	44.400.000
2112 **2000**	**Administração da Unidade**	**44.400.000**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	44.400.000
108	**Departamento de Polícia Federal**	**96.336.979**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	96.336.979
2112 2000	**Administração da Unidade**	**96.336.979**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	96.336.979
202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**7.000.000**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	7.000.000
2112 2000	**Administração da Unidade**	**7.000.000**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.000.000
211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**	**2.003.541**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.003.541
2081 2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**	**2.003.541**
2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	2.003.541
32	**Ministério de Minas e Energia**	**112.657.023**
101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**16.712.469**
2033	Energia Elétrica	400.000
2033 20L7	**Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros**	**250.000**
2033 20L7 0001	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional	250.000
2033 20L8	**Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária**	**150.000**
2033 20L8 0001	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional	150.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	16.312.469
2119 2000	**Administração da Unidade**	**16.312.469**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.312.469
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**13.185.069**
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	2.091.500
2040 20L9	**Informações de Alerta de Cheias e Inundações**	**1.091.500**
2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	1.091.500
2040 20LA	**Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos**	**1.000.000**
2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	1.000.000
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	10.393.569
2041 2399	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**	**1.521.000**
2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	1.521.000
2041 2B51	**Gestão da Informação Geológica**	**8.825.569**
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	8.825.569
2041 2D62	**Levantamentos da Geodiversidade**	**47.000**
2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional	47.000
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	500.000
2046 20LC	**Levantamentos Geológicos Marinhos**	**500.000**
2046 20LC 0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	500.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	200.000
2119 125F	**Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	**200.000**
2119 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	200.000
263	**Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**	**10.497.949**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	10.497.949
2119 2000	**Administração da Unidade**	**10.497.949**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.497.949
265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**45.646.000**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	45.646.000
2119 2000	**Administração da Unidade**	**40.746.000**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.746.000
2119 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**4.900.000**
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	4.900.000
266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**25.065.536**
2033	Energia Elétrica	4.447.940
2033 2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	**1.008.550**
2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	1.008.550
2033 2C42	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	**527.032**
2033 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	527.032
2033 4699	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**770.318**
2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	770.318
2033 4703	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**1.324.997**
2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	1.324.997
2033 4880	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**817.043**
2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	817.043
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20.617.596
2119 2000	**Administração da Unidade**	**20.617.596**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.617.596
314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**1.550.000**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.550.000
2119 2000	**Administração da Unidade**	**900.000**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	900.000
2119 20LI	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	**250.000**
2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	250.000
2119 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**400.000**
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	400.000
34	**Ministério Público da União**	**98.307.581**
101	**Ministério Público Federal**	**52.184.820**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	52.184.820
0581 4264	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**52.184.820**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	52.184.820
102	**Ministério Público Militar**	**4.601.869**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	4.601.869
0581 4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	**4.601.869**
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	4.601.869
103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**3.396.892**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	3.396.892
0581 4261	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**3.396.892**
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	3.396.892
104	**Ministério Público do Trabalho**	**36.000.000**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	36.000.000
0581 4262	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**36.000.000**
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	36.000.000
105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**2.124.000**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	2.124.000
0581 20HP	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	**2.124.000**
0581 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	2.124.000
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**13.900.000**
101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**13.900.000**
2082	Política Externa	230.000
2082 2015	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	**230.000**
2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	230.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	13.670.000
2118 2000	**Administração da Unidade**	**13.670.000**
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	4.150.000
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.520.000
36	**Ministério da Saúde**	**557.600.000**
212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	**41.700.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	41.700.000
2115 2000	**Administração da Unidade**	**41.700.000**
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	41.700.000
213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar**	**4.000.000**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	4.000.000
2015 8727	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**4.000.000**
2015 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	4.000.000
901	**Fundo Nacional de Saúde**	**511.900.000**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	511.900.000
2015 20YN	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**511.900.000**
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	511.900.000
37	**Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle**	**11.796.708**
101	**Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta**	**11.796.708**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	11.796.708
2081 2D58	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**11.796.708**
2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	11.796.708
39	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**	**169.453.722**
101	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**	**35.207.700**
2086	Transporte Aquaviário	20.662.000
2086 122X	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	**20.662.000**
2086 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	20.662.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	14.545.700
2126 09IX	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA**	**1.224.000**
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	1.224.000
2126 2000	**Administração da Unidade**	**13.321.700**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.321.700
207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**29.327.346**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	29.327.346
2126 2000	**Administração da Unidade**	**10.657.346**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.657.346
2126 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**18.670.000**
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	18.670.000
250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	**59.333.958**
2087	Transporte Terrestre	6.390.401
2087 2907	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	**6.390.401**
2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	6.390.401
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	52.943.557
2126 2000	**Administração da Unidade**	**10.377.728**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.377.728
2126 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**42.565.829**
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	42.565.829
251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**5.280.000**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5.280.000
2126 2000	**Administração da Unidade**	**5.280.000**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.280.000
252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**23.000.000**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	23.000.000
2126 1D48	**Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**	**23.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	23.000.000
254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**14.885.900**
2017	Aviação Civil	14.885.900
2017 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**14.885.900**
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	14.885.900
901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**2.418.818**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.418.818
2126 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.418.818**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.418.818
40	**Ministério do Trabalho**	**95.001.367**
203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**4.034.601**
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	4.034.601
2131 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.034.601**
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.034.601
901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**90.966.766**
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	90.966.766
2131 **2000**	**Administração da Unidade**	**90.966.766**
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	90.966.766
42	**Ministério da Cultura**	**15.200.361**
101	**Ministério da Cultura - Administração Direta**	**15.100.000**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	15.100.000
2107 **2000**	**Administração da Unidade**	**15.100.000**
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.100.000
201	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**100.361**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	100.361
2107 **2000**	**Administração da Unidade**	**100.361**
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	100.361
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**111.553.678**
101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**8.421.395**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	8.421.395
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**8.421.395**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.421.395
102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**4.350.000**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	3.300.000
2078 **20WD**	**Inventário Florestal Nacional**	**300.000**
2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	300.000
2078 **8308**	**Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação**	**3.000.000**
2078 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	3.000.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.050.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.050.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.050.000
201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**25.885.571**
2050	Mudança do Clima	1.840.000
2050 **214M**	**Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais**	**1.840.000**
2050 214M 0001	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional	1.840.000
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	550.000
2078 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade**	**550.000**
2078 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	550.000
2083	Qualidade Ambiental	4.410.000
2083 **20WH**	**Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos**	**1.160.000**
2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	1.160.000
2083 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	**3.250.000**
2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	3.250.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	19.085.571
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.085.571**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.085.571
205	**Agência Nacional de Águas - ANA**	**38.191.987**
2084	Recursos Hídricos	38.191.987
2084 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**38.191.987**
2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	38.191.987
206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**1.170.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.170.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.170.000**
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.170.000
207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**33.529.725**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	12.864.410
2078 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	**12.864.410**
2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	12.864.410
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20.665.315
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**20.665.315**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.665.315
901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**5.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	5.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.000
47	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**348.982.873**
101	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**	**280.697.377**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	71.645.854
2038 10M8	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**	**109.710**
2038 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	109.710
2038 15NQ	**Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais**	**27.000.000**
2038 15NQ 0001	Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais - Nacional	27.000.000
2038 15NR	**Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov**	**17.000.000**
2038 15NR 0001	Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov - Nacional	17.000.000
2038 15NS	**Implantação da Plataforma de Cidadania Digital**	**6.535.000**
2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	6.535.000
2038 20U1	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**8.075.301**
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	8.075.301
2038 20U2	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal**	**1.900.000**
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Nacional	1.900.000
2038 20U4	**Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**	**1.767.473**
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	1.767.473
2038 216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**1.383.124**
2038 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	1.383.124
2038 8861	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**	**7.875.246**
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	7.875.246
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	209.051.523
2125 2000	**Administração da Unidade**	**865.000**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	865.000
2125 211Y	**Gestão Integrada de Tecnologia da Informação**	**208.186.523**
2125 211Y 0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional	208.186.523
204	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**2.500.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2.100.000
2038 4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	**2.100.000**
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	2.100.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	400.000
2125 2000	**Administração da Unidade**	**400.000**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	400.000
205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**61.436.450**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	17.249.396
2038 15DM	**Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais**	**558.650**
2038 15DM 0001	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional	558.650
2038 15MV	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**	**1.385.254**
2038 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional	1.385.254
2038 15MW	**Gestão Institucional**	**490.562**
2038 15MW 0001	Gestão Institucional - Nacional	490.562
2038 20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**	**10.078.400**
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	10.078.400
2038 20U8	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**	**2.021.231**
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	2.021.231
2038 2230	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**	**2.715.299**
2038 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	2.715.299
2080	Educação de qualidade para todos	746.855
2080 20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**746.855**
2080 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	746.855
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	43.440.199
2125 2000	**Administração da Unidade**	**43.440.199**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	43.440.199
210	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**4.349.046**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.349.046
2125 2000	**Administração da Unidade**	**4.349.046**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.349.046
51	**Ministério do Esporte**	**14.165.398**
101	**Ministério do Esporte - Administração Direta**	**14.165.398**
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	800.000
2035 211Z	**Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem**	**800.000**
2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	800.000
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	13.365.398
2123 2000	**Administração da Unidade**	**13.365.398**
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.365.398
52	**Ministério da Defesa**	**117.580.205**
101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**19.505.497**
2058	Defesa Nacional	2.902.737
2058 2055	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**240.000**
2058 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	240.000
2058 20X4	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	**2.662.737**
2058 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	2.662.737
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	16.602.760
2108 2000	**Administração da Unidade**	**16.602.760**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.602.760
111	**Comando da Aeronáutica**	**797.000**
2058	Defesa Nacional	797.000
2058 20X9	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**	**695.000**
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	695.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2058 **20XB**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	**102.000**
2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	102.000
121	**Comando do Exército**	**40.884.177**
2058	Defesa Nacional	23.330.639
2058 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**3.890.000**
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	3.890.000
2058 **20XE**	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**9.012.200**
2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	9.012.200
2058 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**1.627.972**
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	1.627.972
2058 **20XK**	**Logística Militar Terrestre**	**1.290.000**
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	1.290.000
2058 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**1.670.000**
2058 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	1.670.000
2058 **4450**	**Aprestamento do Exército**	**2.020.467**
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	2.020.467
2058 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**3.820.000**
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	3.820.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	17.553.538
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**16.171.086**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.171.086
2108 **20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**511.000**
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	511.000
2108 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**761.202**
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	761.202
2108 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**110.250**
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	110.250
131	**Comando da Marinha**	**10.525.162**
2058	Defesa Nacional	2.442.476
2058 **20XN**	**Aprestamento da Marinha**	**1.844.476**
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	1.844.476
2058 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	**598.000**
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	598.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	8.082.686
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.927.686**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.927.686
2108 **2865**	**Manutenção e Suprimento de Fardamento**	**1.155.000**
2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	1.155.000
211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**157.010**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	157.010
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**157.010**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	157.010
221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**400.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	400.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**400.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	400.000
222	**Fundação Osório**	**887.950**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	887.950
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**318.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	318.000
2108 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**569.950**
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	569.950
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**626.400**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	626.400
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**626.400**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	626.400
233	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**	**483.300**
2058	Defesa Nacional	483.300
2058 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**483.300**
2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	483.300
911	**Fundo Aeronáutico**	**26.251.218**
2058	Defesa Nacional	25.999.345
2058 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	**12.000.000**
2058 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	12.000.000
2058 **20XA**	**Aprestamento da Aeronáutica**	**950.941**
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	950.941
2058 **20XV**	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	**13.025.824**
2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	13.025.824
2058 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	**22.580**
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	22.580
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	251.873
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**251.873**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	251.873
921	**Fundo do Exército**	**11.762.315**
2058	Defesa Nacional	7.224.506
2058 **2919**	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	**4.324.506**
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	4.324.506

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2058 **4450**	**Aprestamento do Exército**	**2.900.000**
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	2.900.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.537.809
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.537.809**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.537.809
931	**Fundo Naval**	**4.507.704**
2058	Defesa Nacional	195.000
2058 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	**195.000**
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	195.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.312.704
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.704**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.704
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**4.310.000**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	4.310.000
932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**792.472**
2058	Defesa Nacional	792.472
2058 **2510**	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	**792.472**
2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	792.472
53	**Ministério da Integração Nacional**	**37.613.972**
101	**Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**	**30.000.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	30.000.000
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**30.000.000**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.000.000
203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**2.258.072**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2.258.072
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.258.072**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.258.072
207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**5.355.900**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	5.355.900
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.355.900**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.355.900
54	**Ministério do Turismo**	**30.663.559**
101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**18.833.986**
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	5.000
2076 **20Y4**	**Articulação e Ordenamento Turístico**	**5.000**
2076 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional	5.000
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	18.828.986
2128 **2000**	**Administração da Unidade**	**18.828.986**
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.828.986
201	**EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo**	**11.829.573**
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	11.829.573
2128 **2000**	**Administração da Unidade**	**11.829.573**
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.829.573
55	**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**	**39.431.299**
101	**Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta**	**39.431.299**
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	12.578.304
2019 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**12.578.304**
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	12.578.304
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	11.974.986
2037 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**11.974.986**
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	11.974.986
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2.720.292
2069 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**2.720.292**
2069 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.720.292
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	12.157.717
2122 **2000**	**Administração da Unidade**	**12.157.717**
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	12.157.717
56	**Ministério das Cidades**	**151.924.381**
101	**Ministério das Cidades - Administração Direta**	**24.724.380**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	24.724.380
2116 **2000**	**Administração da Unidade**	**9.600.000**
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.600.000
2116 **8785**	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**15.124.380**
2116 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	15.124.380
901	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**127.200.001**
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	127.200.001
2048 **20YZ**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**127.200.001**
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	127.200.001
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**4.705.000**
101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**4.705.000**
2100	Aprimoramento do Ministério Público	4.705.000
2100 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**200.000**
2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2100 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	**4.505.000**
2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	4.505.000
63	**Advocacia-Geral da União**	**70.547.607**
101	**Advocacia-Geral da União**	**70.547.607**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	17.350.200
2038 **10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	**17.350.200**
2038 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	17.350.200
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	53.197.407
2130 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**53.197.407**
2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	53.197.407
73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**31.600.394**
901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**31.600.394**
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	31.600.394
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**31.600.394**
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	31.600.394
Total		**7.052.468.834**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	**Receitas Correntes**			**790.800.728.205**	**646.169.735.591**	**1.436.970.463.796**
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**499.147.571.500**	**491.669.005**	**499.639.240.505**
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos***			***491.786.793.634***		***491.786.793.634***
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			38.792.332.290		38.792.332.290
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação*			*38.769.520.619*		*38.769.520.619*
1. 1. 1. 1. 01. 1.1	*Imposto sobre a Importação - Principal*	100	P	*31.713.598.877*		*31.713.598.877*
		112	P	*6.961.521.705*		*6.961.521.705*
1. 1. 1. 1. 01. 1.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	100	P	*34.491.179*		*34.491.179*
		112	P	*14.712.854*		*14.712.854*
		132	P	*19.128.999*		*19.128.999*
		158	P	*13.405.045*		*13.405.045*
1. 1. 1. 1. 01. 1.3	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	100	P	*4.562.292*		*4.562.292*
		112	P	*1.001.479*		*1.001.479*
1. 1. 1. 1. 01. 1.4	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	100	P	*2.995.237*		*2.995.237*
		112	P	*1.277.674*		*1.277.674*
		132	P	*1.661.175*		*1.661.175*
		158	P	*1.164.103*		*1.164.103*
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Imposto sobre a Exportação*			*22.811.671*		*22.811.671*
1. 1. 1. 1. 02. 1.1	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	100	P	*14.009.081*		*14.009.081*
		112	P	*3.075.164*		*3.075.164*
1. 1. 1. 1. 02. 1.2	*Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros*	100	P	*839.045*		*839.045*
		112	P	*357.910*		*357.910*
		132	P	*465.339*		*465.339*
		158	P	*326.096*		*326.096*
1. 1. 1. 1. 02. 1.3	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*	100	P	*145.601*		*145.601*
		112	P	*31.961*		*31.961*
1. 1. 1. 1. 02. 1.4	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	100	P	*1.502.842*		*1.502.842*
		112	P	*641.065*		*641.065*
		132	P	*833.485*		*833.485*
		158	P	*584.082*		*584.082*
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			1.398.795.899		1.398.795.899
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*1.398.795.899*		*1.398.795.899*
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	102	P	*1.161.736.845*		*1.161.736.845*
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	102	P	*97.179.464*		*97.179.464*
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	100	P	*51.184.565*		*51.184.565*
		102	P	*62.420.201*		*62.420.201*
		112	P	*11.235.636*		*11.235.636*
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	102	P	*2.847.680*		*2.847.680*
		112	P	*512.583*		*512.583*
		132	P	*1.368.368*		*1.368.368*
		158	P	*966.731*		*966.731*
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*	100	P	*1.739.003*		*1.739.003*
		102	P	*2.120.735*		*2.120.735*
		112	P	*381.732*		*381.732*
1. 1. 1. 2. 01. 2.4	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros*	102	P	*2.551.178*		*2.551.178*
		112	P	*459.212*		*459.212*
		132	P	*1.225.892*		*1.225.892*
		158	P	*866.074*		*866.074*
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			346.262.447.040		346.262.447.040
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF*			*31.525.023.117*		*31.525.023.117*
1. 1. 1. 3. 01. 1.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	100	P	*11.810.083.508*		*11.810.083.508*
		101	P	*14.018.752.226*		*14.018.752.226*
		112	P	*2.780.862.687*		*2.780.862.687*
1. 1. 1. 3. 01. 1.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	101	P	*907.108.999*		*907.108.999*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		112	P	179.940.805		179.940.805
		132	P	383.626.952		383.626.952
		158	P	380.566.098		380.566.098
1. 1. 1. 3. 01. 1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa					
		100	P	216.599.427		216.599.427
		101	P	257.106.878		257.106.878
		112	P	51.001.609		51.001.609
1. 1. 1. 3. 01. 1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros					
		101	P	264.293.224		264.293.224
		112	P	52.427.146		52.427.146
		132	P	171.184.435		171.184.435
		158	P	51.469.123		51.469.123
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			135.132.979.657		135.132.979.657
1. 1. 1. 3. 02. 1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal					
		100	P	54.028.612.914		54.028.612.914
		101	P	64.132.801.181		64.132.801.181
		112	P	12.721.853.622		12.721.853.622
1. 1. 1. 3. 02. 1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros					
		101	P	1.336.611.078		1.336.611.078
		112	P	265.139.994		265.139.994
		132	P	565.268.380		565.268.380
		158	P	560.758.260		560.758.260
1. 1. 1. 3. 02. 1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa					
		100	P	466.120.284		466.120.284
		101	P	553.292.003		553.292.003
		112	P	109.755.067		109.755.067
1. 1. 1. 3. 02. 1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros					
		101	P	192.455.768		192.455.768
		112	P	38.176.940		38.176.940
		132	P	124.654.849		124.654.849
		158	P	37.479.317		37.479.317
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			179.604.444.266		179.604.444.266
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
		100	P	34.478.690.987		34.478.690.987
		101	P	40.926.740.755		40.926.740.755
		112	P	8.118.528.982		8.118.528.982
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros					
		101	P	333.984.390		333.984.390
		112	P	66.251.598		66.251.598
		132	P	141.245.886		141.245.886
		158	P	140.118.924		140.118.924
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa					
		100	P	39.768.276		39.768.276
		101	P	47.205.559		47.205.559
		112	P	9.364.042		9.364.042
1. 1. 1. 3. 03. 1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros					
		101	P	52.429.549		52.429.549
		112	P	10.400.310		10.400.310
		132	P	33.958.959		33.958.959
		158	P	10.210.261		10.210.261
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal					
		100	P	25.769.750.823		25.769.750.823
		101	P	30.589.093.758		30.589.093.758
		112	P	6.067.877.374		6.067.877.374
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal					
		100	P	9.369.674.800		9.369.674.800
		101	P	11.121.949.253		11.121.949.253
		112	P	2.206.231.566		2.206.231.566
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
		100	P	4.157.295.679		4.157.295.679
		101	P	4.934.774.425		4.934.774.425
		112	P	978.898.110		978.898.110
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção			52.210.085.269		52.210.085.269
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			52.210.085.269		52.210.085.269
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal					
		100	P	1.920.625.904		1.920.625.904
		101	P	3.425.541.968		3.425.541.968
		112	P	459.835.464		459.835.464
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal					
		100	P	846.229.779		846.229.779

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		101	P	1.509.297.368		1.509.297.368
		112	P	202.603.986		202.603.986
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	100	P	1.240.576.789		1.240.576.789
		101	P	2.212.636.956		2.212.636.956
		112	P	297.018.385		297.018.385
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*	100	P	5.486.093.504		5.486.093.504
		101	P	9.784.749.598		9.784.749.598
		112	P	1.313.478.251		1.313.478.251
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	100	P	7.540.219.606		7.540.219.606
		101	P	13.448.396.517		13.448.396.517
		112	P	1.805.276.278		1.805.276.278
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	101	P	265.532.398		265.532.398
		112	P	35.644.349		35.644.349
		132	P	62.171.522		62.171.522
		158	P	86.706.643		86.706.643
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	100	P	39.878.300		39.878.300
		101	P	71.125.142		71.125.142
		112	P	9.547.646		9.547.646
1. 1. 1. 4. 01. 5.4	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros*	101	P	86.670.361		86.670.361
		112	P	11.634.394		11.634.394
		132	P	37.142.514		37.142.514
		158	P	11.451.647		11.451.647
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			37.657.108.189		37.657.108.189
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF*			37.657.108.189		37.657.108.189
1. 1. 1. 5. 01. 1.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal*	119	P	33.332.272		33.332.272
1. 1. 1. 5. 01. 2.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	100	P	30.633.750.622		30.633.750.622
		112	P	6.724.481.844		6.724.481.844
1. 1. 1. 5. 01. 2.2	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	112	P	47.211.269		47.211.269
		132	P	92.051.484		92.051.484
		158	P	123.022.077		123.022.077
1. 1. 1. 5. 01. 2.3	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	100	P	1.217.789		1.217.789
		112	P	267.319		267.319
1. 1. 1. 5. 01. 2.4	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros*	112	P	319.232		319.232
		132	P	622.432		622.432
		158	P	831.849		831.849
1. 1. 1. 9. 00. 0.0	Outros Impostos			15.466.024.947		15.466.024.947
1. 1. 1. 9. 01. 0.0	*Outros Impostos*			15.466.024.947		15.466.024.947
1. 1. 1. 9. 01. 1.3	*Outros Impostos - Dívida Ativa*	100	P	15.466.024.947		15.466.024.947
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas***			***7.360.777.866***	***491.669.005***	***7.852.446.871***
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.646.087.180	491.669.005	7.137.756.185
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização*			3.500.058.029	491.669.005	3.991.727.034
1. 1. 2. 1. 01. 1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	174	P	2.303.018.058	476.998.326	2.780.016.384
		900	P	1.191.435.593		1.191.435.593
1. 1. 2. 1. 01. 1.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	174	P	660.378	3.134.679	3.795.057
1. 1. 2. 1. 01. 1.3	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	174	P		11.536.000	11.536.000
		900	P	4.944.000		4.944.000
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações*			2.821.404.964		2.821.404.964
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal*	178	P	180.741.898		180.741.898
		900	P	77.460.814		77.460.814
1. 1. 2. 1. 02. 1.2	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros*	178	P	3.345.761		3.345.761
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa*	178	P	25.785		25.785
		900	P	11.050		11.050

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*178*	*P*	*25.740*		*25.740*
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal*	*178*	*P*	*1.790.847.791*		*1.790.847.791*
		900	*P*	*767.506.196*		*767.506.196*
1. 1. 2. 1. 02. 2.2	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros*	*178*	*P*	*1.314.335*		*1.314.335*
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa*	*178*	*P*	*87.916*		*87.916*
		900	*P*	*37.678*		*37.678*
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos*			*52.645.668*		*52.645.668*
1. 1. 2. 1. 03. 1.1	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	*174*	*P*	*36.851.968*		*36.851.968*
		900	*P*	*15.793.700*		*15.793.700*
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental*			*257.301.459*		*257.301.459*
1. 1. 2. 1. 04. 1.1	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	*174*	*P*	*180.111.021*		*180.111.021*
		900	*P*	*77.190.438*		*77.190.438*
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura*			*14.677.060*		*14.677.060*
1. 1. 2. 1. 05. 1.1	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	*174*	*P*	*10.273.942*		*10.273.942*
		900	*P*	*4.403.118*		*4.403.118*
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			714.690.686		714.690.686
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Taxas pela Prestação de Serviços*			*714.690.686*		*714.690.686*
1. 1. 2. 2. 01. 1.1	*Taxas pela Prestação de Serviços - Principal*	*127*	*P*	*496.623.648*		*496.623.648*
		175	*P*	*2.548.604*		*2.548.604*
		900	*P*	*213.930.966*		*213.930.966*
1. 1. 2. 2. 01. 1.3	*Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa*	*127*	*P*	*1.111.228*		*1.111.228*
		900	*P*	*476.240*		*476.240*
1. **2. 0. 0. 00. 0.0**	**Contribuições**			**176.958.948.884**	**615.675.567.893**	**792.634.516.777**
1. 2. **1.** 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais***			***160.714.840.445***	***615.675.567.893***	***776.390.408.338***
1. 2. 1. **0.** 00. 0.0	Contribuições Sociais			160.714.840.445	615.675.567.893	776.390.408.338
1. 2. 1. 0. **01.** 0.0	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS*			*68.128.596.639*	*154.668.640.968*	*222.797.237.607*
1. 2. 1. 0. 01. 1.1	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal*	*153*	*P*		*153.339.213.417*	*153.339.213.417*
		900	*P*	*65.716.805.750*		*65.716.805.750*
1. 2. 1. 0. 01. 1.2	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros*	*132*	*P*	*1.625.411.386*		*1.625.411.386*
		153	*P*		*830.755.437*	*830.755.437*
1. 2. 1. 0. 01. 1.3	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa*	*153*	*P*		*419.658.224*	*419.658.224*
		900	*P*	*179.853.525*		*179.853.525*
1. 2. 1. 0. 01. 1.4	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*132*	*P*	*606.525.978*		*606.525.978*
		153	*P*		*79.013.890*	*79.013.890*
1. 2. 1. 0. **02.** 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL*			*24.338.366.518*	*54.626.583.470*	*78.964.949.988*
1. 2. 1. 0. 02. 1.1	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal*	*151*	*P*		*53.774.269.017*	*53.774.269.017*
		900	*P*	*23.046.115.293*		*23.046.115.293*
1. 2. 1. 0. 02. 1.2	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros*	*132*	*P*	*954.191.978*		*954.191.978*
		151	*P*		*418.541.353*	*418.541.353*
1. 2. 1. 0. 02. 1.3	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa*	*151*	*P*		*405.181.594*	*405.181.594*
		900	*P*	*173.649.255*		*173.649.255*
1. 2. 1. 0. 02. 1.4	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*132*	*P*	*164.409.992*		*164.409.992*
		151	*P*		*28.591.506*	*28.591.506*
1. 2. 1. 0. **03.** 0.0	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS*				*362.595.660.160*	*362.595.660.160*
1. 2. 1. 0. 03. 1.1	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*154*	*P*		*358.745.696.338*	*358.745.696.338*
1. 2. 1. 0. 03. 1.2	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros*	*154*	*P*		*2.194.855.648*	*2.194.855.648*
1. 2. 1. 0. 03. 1.3	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*1.569.451.977*	*1.569.451.977*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 0. 03. 1.4	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P		85.656.197	85.656.197
1. 2. 1. 0. 04. 0.0	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				14.392.709.906	14.392.709.906
1. 2. 1. 0. 04. 2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	156	P		10.654.963.832	10.654.963.832
1. 2. 1. 0. 04. 2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	156	P		3.812.698	3.812.698
1. 2. 1. 0. 04. 3.1	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	156	P		3.460.898.003	3.460.898.003
1. 2. 1. 0. 04. 5.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P		186.496.360	186.496.360
1. 2. 1. 0. 04. 6.1	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	156	P		86.539.013	86.539.013
1. 2. 1. 0. 05. 0.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares			948.124.648	2.212.290.845	3.160.415.493
1. 2. 1. 0. 05. 1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	123	P		2.212.290.845	2.212.290.845
		900	P	948.124.648		948.124.648
1. 2. 1. 0. 06. 0.0	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal			7.775.848	18.143.645	25.919.493
1. 2. 1. 0. 06. 1.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	106	P		11.970.321	11.970.321
		900	P	5.130.137		5.130.137
1. 2. 1. 0. 06. 2.1	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	106	P		6.173.324	6.173.324
		900	P	2.645.711		2.645.711
1. 2. 1. 0. 07. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios			3.634.505.880	1.934.738.747	5.569.244.627
1. 2. 1. 0. 07. 1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	118	P	17.525.034	40.851.791	58.376.825
		900	P	25.018.639		25.018.639
1. 2. 1. 0. 07. 2.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	118	P	23.232.106	7.526.451	30.758.557
		900	P	13.182.238		13.182.238
1. 2. 1. 0. 07. 4.1	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	118	P	1.907.336.088	1.875.926.238	3.783.262.326
		900	P	1.621.398.139		1.621.398.139
1. 2. 1. 0. 07. 5.1	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	118	P	14.563	17.799	32.362
		900	P	13.870		13.870
1. 2. 1. 0. 07. 6.1	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	118	P	15.624.702	10.416.468	26.041.170
		900	P	11.160.501		11.160.501
1. 2. 1. 0. 08. 0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			348.505		348.505
1. 2. 1. 0. 08. 1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	118	P	215.198		215.198
		900	P	92.228		92.228
1. 2. 1. 0. 08. 1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	118	P	41.079		41.079
1. 2. 1. 0. 09. 0.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP			34.890.910.090	24.809.923.189	59.700.833.279
1. 2. 1. 0. 09. 1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	140	P	16.361.744.458	24.542.616.687	40.904.361.145
		900	P	17.530.440.491		17.530.440.491
1. 2. 1. 0. 09. 1.2	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	132	P	614.459.021		614.459.021
		140	P	125.741.299	188.611.948	314.353.247

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 0. 09. 1.3	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa*	140	P	44.932.232	67.398.349	112.330.581
		900	P	48.141.677		48.141.677
1. 2. 1. 0. 09. 1.4	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros*	132	P	157.920.109		157.920.109
		140	P	7.530.803	11.296.205	18.827.008
1. 2. 1. 0. 10. 0.0	*Cota-Parte da Contribuição Sindical*			178.661.555	416.876.963	595.538.518
1. 2. 1. 0. 10. 1.1	*Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal*	176	P		416.876.963	416.876.963
		900	P	178.661.555		178.661.555
1. 2. 1. 0. 11. 0.0	*Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*			5.596.067.270		5.596.067.270
1. 2. 1. 0. 11. 1.1	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal*	184	P	3.813.011.129		3.813.011.129
		900	P	1.634.147.627		1.634.147.627
1. 2. 1. 0. 11. 2.1	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	184	P	104.235.960		104.235.960
		900	P	44.672.554		44.672.554
1. 2. 1. 0. 12. 0.0	*Contribuição Social do Salário-Educação*			20.886.486.472		20.886.486.472
1. 2. 1. 0. 12. 1.1	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	113	P	20.834.250.833		20.834.250.833
1. 2. 1. 0. 12. 1.2	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	113	P	48.487.603		48.487.603
1. 2. 1. 0. 12. 1.3	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	113	P	1.481.999		1.481.999
1. 2. 1. 0. 12. 1.4	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	113	P	2.266.037		2.266.037
1. 2. 1. 0. 13. 0.0	*Contribuição para o Ensino Aeroviário*			221.277.760		221.277.760
1. 2. 1. 0. 13. 1.1	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	176	P	154.894.432		154.894.432
		900	P	66.383.328		66.383.328
1. 2. 1. 0. 14. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*			162.342.599		162.342.599
1. 2. 1. 0. 14. 1.1	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	176	P	113.639.819		113.639.819
		900	P	48.702.780		48.702.780
1. 2. 1. 0. 16. 0.0	*Contribuição Industrial Rural*			353.698.178		353.698.178
1. 2. 1. 0. 16. 1.1	*Contribuição Industrial Rural - Principal*	176	P	247.588.725		247.588.725
		900	P	106.109.453		106.109.453
1. 2. 1. 0. 17. 0.0	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural*			1.367.678.483		1.367.678.483
1. 2. 1. 0. 17. 1.1	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal*	176	P	957.374.938		957.374.938
		900	P	410.303.545		410.303.545
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas***			***16.244.108.439***		***16.244.108.439***
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			16.244.108.439		16.244.108.439
1. 2. 2. 0. 01. 0.0	*Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA*			15.712		15.712
1. 2. 2. 0. 01. 1.1	*Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal*	115	P	6.599		6.599
		900	P	2.828		2.828
1. 2. 2. 0. 01. 2.1	*Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal*	115	P	4.400		4.400
		900	P	1.885		1.885
1. 2. 2. 0. 02. 0.0	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários*			96.696.517		96.696.517
1. 2. 2. 0. 02. 1.1	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*	131	P	67.687.562		67.687.562
		900	P	29.008.955		29.008.955
1. 2. 2. 0. 03. 0.0	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas*			638.633		638.633
1. 2. 2. 0. 03. 1.1	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*	172	P	399.804		399.804
		900	P	171.344		171.344

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 03. 1.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	172	P	47.240		47.240
		900	P	20.245		20.245
1. 2. 2. 0. 04. 0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.234.424.974		1.234.424.974
1. 2. 2. 0. 04. 1.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	130	P	863.965.255		863.965.255
		900	P	370.270.824		370.270.824
1. 2. 2. 0. 04. 1.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	130	P	132.226		132.226
		900	P	56.669		56.669
1. 2. 2. 0. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			2.873.489.264		2.873.489.264
1. 2. 2. 0. 05. 1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	135	P	2.011.394.577		2.011.394.577
		900	P	862.026.247		862.026.247
1. 2. 2. 0. 05. 1.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	135	P	68.440		68.440
1. 2. 2. 0. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			904.959.970		904.959.970
1. 2. 2. 0. 06. 1.1	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	172	P	633.000.934		633.000.934
		900	P	271.286.114		271.286.114
1. 2. 2. 0. 06. 1.2	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	172	P	672.922		672.922
1. 2. 2. 0. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			2.983.038.571		2.983.038.571
1. 2. 2. 0. 07. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	172	P	2.088.127.000		2.088.127.000
		900	P	894.911.571		894.911.571
1. 2. 2. 0. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			6.023.405.205		6.023.405.205
1. 2. 2. 0. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	111	P	418.790.301		418.790.301
		900	P	179.481.558		179.481.558
1. 2. 2. 0. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	111	P	3.790.684.036		3.790.684.036
		900	P	1.624.578.873		1.624.578.873
1. 2. 2. 0. 08. 2.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	111	P	1.995.565		1.995.565
		132	P	2.880.375		2.880.375
		158	P	2.005.319		2.005.319
1. 2. 2. 0. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	111	P	968.568		968.568
		900	P	415.101		415.101
1. 2. 2. 0. 08. 2.4	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	111	P	465.598		465.598
		132	P	672.038		672.038
		158	P	467.873		467.873
1. 2. 2. 0. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.769.965.405		1.769.965.405
1. 2. 2. 0. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	172	P	803.160.732		803.160.732
		900	P	344.211.743		344.211.743

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 09. 1.2	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros*	172	P	5.486.265		5.486.265
1. 2. 2. 0. 09. 1.3	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*	172	P	130.896		130.896
		900	P	56.098		56.098
1. 2. 2. 0. 09. 2.1	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal*	172	P	431.843.770		431.843.770
		900	P	185.075.901		185.075.901
1. 2. 2. 0. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública*			157.740.086		157.740.086
1. 2. 2. 0. 10. 1.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal*	172	P	110.192.458		110.192.458
		900	P	47.225.339		47.225.339
1. 2. 2. 0. 10. 1.2	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros*	172	P	322.289		322.289
1. 2. 2. 0. 11. 0.0	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática*			199.734.102		199.734.102
1. 2. 2. 0. 11. 1.1	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal*	172	P	33.073.144		33.073.144
		900	P	14.174.205		14.174.205
1. 2. 2. 0. 11. 2.1	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal*	172	P	106.740.727		106.740.727
		900	P	45.746.026		45.746.026
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial**			**74.042.498.937**	**9.239.629.741**	**83.282.128.678**
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado***			***12.044.314.197***	***25.210.531***	***12.069.524.728***
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			12.044.314.197	25.210.531	12.069.524.728
1. 3. 1. 0. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação*			1.368.712.365	24.926.993	1.393.639.358
1. 3. 1. 0. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	100	P	38.219.389		38.219.389
		150	P	19.482.041	18.183.613	37.665.654
		186	P	258.620.690		258.620.690
		250	P	420.846.228	6.718.266	427.564.494
1. 3. 1. 0. 01. 1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	100	P	368.878		368.878
		133	P	1.073.221		1.073.221
		150	P	31.514	6.124	37.638
		250	P	294.696	18.990	313.686
1. 3. 1. 0. 01. 2.1	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	100	P	489.742.523		489.742.523
		186	P	122.435.630		122.435.630
1. 3. 1. 0. 01. 2.2	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	100	P	5.164.123		5.164.123
		133	P	12.433.432		12.433.432
1. 3. 1. 0. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos*			10.675.599.080	283.538	10.675.882.618
1. 3. 1. 0. 02. 1.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	129	P	10.000.000.000		10.000.000.000
		150	P	1.490.536	283.538	1.774.074
		186	P	653.969.076		653.969.076
		250	P	20.114.103		20.114.103
1. 3. 1. 0. 02. 1.2	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros*	133	P	25.365		25.365
1. 3. 1. 0. 99. 0.0	*Outras Receitas Imobiliárias*			2.752		2.752
1. 3. 1. 0. 99. 1.1	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	250	P	2.752		2.752
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	***Valores Mobiliários***			***19.119.930.064***	***8.254.911.306***	***27.374.841.370***
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			15.605.789.961	8.254.364.403	23.860.154.364
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	*Juros e Correções Monetárias*			15.605.789.961	8.254.364.403	23.860.154.364
1. 3. 2. 1. 00. 1.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	180	F	4.717.162.983	6.265.173.488	10.982.336.471
		280	F	5.836.632.599	22.832.520	5.859.465.119
		293	F	273.510.800		273.510.800
1. 3. 2. 1. 00. 2.1	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*	180	F		1.490.431.331	1.490.431.331
1. 3. 2. 1. 00. 3.1	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	180	F		475.927.064	475.927.064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 2. 1. 00. 5.1	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	*180*	*F*	*577.596.889*		*577.596.889*
		280	*F*	*3.353.350*		*3.353.350*
1. 3. 2. 1. 00. 6.1	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	*197*	*P*	*4.197.533.340*		*4.197.533.340*
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			3.451.365.189	546.903	3.451.912.092
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	*Dividendos*			*3.451.365.189*	*546.903*	*3.451.912.092*
1. 3. 2. 2. 00. 1.1	*Dividendos - Principal*	*150*	*P*		*546.903*	*546.903*
		197	*P*	*3.443.618.231*		*3.443.618.231*
		250	*P*	*3.713.404*		*3.713.404*
1. 3. 2. 2. 00. 1.2	*Dividendos - Multas e Juros*	*197*	*P*	*4.033.554*		*4.033.554*
1. 3. 2. 3. 00. 0.0	Participações			62.774.914		62.774.914
1. 3. 2. 3. 00. 0.0	*Participações*			*62.774.914*		*62.774.914*
1. 3. 2. 3. 00. 1.1	*Participações - Principal*	*197*	*P*	*62.774.914*		*62.774.914*
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	***Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença***			***7.605.215.873***		***7.605.215.873***
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			3.036.545.227		3.036.545.227
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário*			*3.036.545.227*		*3.036.545.227*
1. 3. 3. 1. 02. 1.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	*129*	*P*	*3.036.545.227*		*3.036.545.227*
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			3.827.138.341		3.827.138.341
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária*			*3.827.138.341*		*3.827.138.341*
1. 3. 3. 2. 04. 1.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	*129*	*P*	*3.827.138.341*		*3.827.138.341*
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			741.532.305		741.532.305
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação*			*741.532.305*		*741.532.305*
1. 3. 3. 3. 00. 1.1	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal*	*178*	*P*	*653.608.671*		*653.608.671*
1. 3. 3. 3. 00. 4.1	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal*	*178*	*P*	*79.778.107*		*79.778.107*
1. 3. 3. 3. 00. 5.1	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal*	*178*	*P*	*8.145.527*		*8.145.527*
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	***Exploração de Recursos Naturais***			***34.754.524.136***	***487.521***	***34.755.011.657***
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			24.079.328.170		24.079.328.170
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	*Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão*			*810.818.124*		*810.818.124*
1. 3. 4. 1. 01. 1.1	*Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal*	*129*	*P*	*572.000.000*		*572.000.000*
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	*129*	*P*	*238.818.124*		*238.818.124*
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*6.438.514.378*		*6.438.514.378*
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*469.192.495*		*469.192.495*
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108*	*P*	*269.505.160*		*269.505.160*
		142	*P*	*2.425.546.443*		*2.425.546.443*
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*108*	*P*	*310.301.882*		*310.301.882*
		142	*P*	*2.792.716.934*		*2.792.716.934*
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*108*	*P*	*17.125.146*		*17.125.146*
		142	*P*	*154.126.318*		*154.126.318*
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*6.277.169.685*		*6.277.169.685*
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*108*	*P*	*52.802.425*		*52.802.425*
		142	*P*	*369.616.977*		*369.616.977*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	108	P	269.139.753		269.139.753
		142	P	2.422.257.782		2.422.257.782
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	108	P	299.210.128		299.210.128
		142	P	2.692.891.156		2.692.891.156
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	108	P	17.125.146		17.125.146
		142	P	154.126.318		154.126.318
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	*Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			10.552.825.983		10.552.825.983
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	108	P	11.807.255		11.807.255
		142	P	39.528.638		39.528.638
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	108	P	1.990.781.762		1.990.781.762
		142	P	6.664.791.117		6.664.791.117
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	108	P	411.937.627		411.937.627
		142	P	1.379.095.532		1.379.095.532
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	108	P	12.623.332		12.623.332
		142	P	42.260.720		42.260.720
1. 3. 4. 2. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa			19.013.305	487.521	19.500.826
1. 3. 4. 2. 02. 0.0	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012*			9.262.892	487.521	9.750.413
1. 3. 4. 2. 02. 4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	142	P	9.262.892	487.521	9.750.413
1. 3. 4. 2. 03. 0.0	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012*			9.750.413		9.750.413
1. 3. 4. 2. 03. 4.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	108	P	975.041		975.041
		142	P	8.775.372		8.775.372
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			4.735.000.000		4.735.000.000
1. 3. 4. 3. 01. 0.0	*Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção*			4.735.000.000		4.735.000.000
1. 3. 4. 3. 01. 1.1	*Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal*	129	P	4.735.000.000		4.735.000.000
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			2.126.499.327		2.126.499.327
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral*			81.756.375		81.756.375
1. 3. 4. 4. 01. 1.1	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal*	129	P	81.756.375		81.756.375
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais*			2.044.742.952		2.044.742.952
1. 3. 4. 4. 02. 1.1	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*	141	P	2.043.511.343		2.043.511.343

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 4. 02. 1.3	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*	*141*	*P*	*1.231.609*		*1.231.609*
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			3.477.663.292		3.477.663.292
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*			*67.800.000*		*67.800.000*
1. 3. 4. 5. 01. 1.1	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal*	*116*	*P*	*67.800.000*		*67.800.000*
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	*Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos*			*3.409.863.292*		*3.409.863.292*
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal*	*134*	*P*	*913.189.379*		*913.189.379*
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*	*134*	*P*	*2.219.293.441*		*2.219.293.441*
		183	*P*	*277.380.472*		*277.380.472*
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			8.598.977		8.598.977
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	*Concessão de Florestas Nacionais*			*8.598.977*		*8.598.977*
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*	*129*	*P*	*8.598.977*		*8.598.977*
1. 3. 4. 9. 00. 0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais			308.421.065		308.421.065
1. 3. 4. 9. 01. 0.0	*Compensações Ambientais*			*308.421.065*		*308.421.065*
1. 3. 4. 9. 01. 1.1	*Compensações Ambientais - Principal*	*107*	*P*	*308.421.065*		*308.421.065*
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Intangível***			***2.426***		***2.426***
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			2.426		2.426
1. 3. 5. 0. 02. 0.0	*Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial*			*2.426*		*2.426*
1. 3. 5. 0. 02. 1.1	*Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal*	*250*	*P*	*2.426*		*2.426*
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	***Cessão de Direitos***			***512.494.390***	***959.020.383***	***1.471.514.773***
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	Cessão de Direitos			512.494.390	959.020.383	1.471.514.773
1. 3. 6. 0. 01. 0.0	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos*			*512.494.390*	*959.020.383*	*1.471.514.773*
1. 3. 6. 0. 01. 1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*100*	*P*	*379.477.855*		*379.477.855*
		150	*P*	*6.530.273*		*6.530.273*
		250	*P*	*126.486.262*	*959.020.383*	*1.085.506.645*
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Patrimoniais***			***6.017.851***		***6.017.851***
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Patrimoniais			6.017.851		6.017.851
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	*Demais Receitas Patrimoniais*			*6.017.851*		*6.017.851*
1. 3. 9. 0. 00. 1.1	*Demais Receitas Patrimoniais - Principal*	*250*	*P*	*6.017.851*		*6.017.851*
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Agropecuária**			**28.674.726**		**28.674.726**
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	***Receita Agropecuária***			***28.674.726***		***28.674.726***
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	Receita Agropecuária			28.674.726		28.674.726
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	*Receita Agropecuária*			*28.674.726*		*28.674.726*
1. 4. 0. 0. 00. 1.1	*Receita Agropecuária - Principal*	*150*	*P*	*415.365*		*415.365*
		250	*P*	*28.259.361*		*28.259.361*
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial**			**1.734.919.241**	**217.523**	**1.735.136.764**
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial***			***1.734.919.241***	***217.523***	***1.735.136.764***
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial			1.734.919.241	217.523	1.735.136.764
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	*Receita Industrial*			*1.734.919.241*	*217.523*	*1.735.136.764*
1. 5. 0. 0. 00. 1.1	*Receita Industrial - Principal*	*108*	*P*	*383.985.000*		*383.985.000*
		150	*P*	*67.790.721*		*67.790.721*
		186	*P*	*383.985.000*		*383.985.000*
		250	*P*	*899.158.520*	*217.523*	*899.376.043*
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços**			**24.662.076.953**	**12.506.815.638**	**37.168.892.591**
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais***			***4.341.790.550***	***63.735.472***	***4.405.526.022***
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.341.790.550	63.735.472	4.405.526.022
1. 6. 1. 0. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais*			*2.109.792.297*	*46.861.489*	*2.156.653.786*
1. 6. 1. 0. 01. 1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*100*	*P*	*1.290.297*		*1.290.297*
		150	*P*	*1.110.353.115*	*8.270*	*1.110.361.385*
		250	*P*	*998.148.885*	*46.853.219*	*1.045.002.104*
1. 6. 1. 0. 02. 0.0	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*			*449.439.483*	*15.914.491*	*465.353.974*
1. 6. 1. 0. 02. 1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*150*	*P*	*90.013.941*		*90.013.941*
		250	*P*	*357.505.542*	*15.914.491*	*373.420.033*
1. 6. 1. 0. 02. 1.4	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*150*	*P*	*1.920.000*		*1.920.000*
1. 6. 1. 0. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização*			*1.171.171.629*	*43.524*	*1.171.215.153*
1. 6. 1. 0. 03. 1.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*150*	*P*	*38.423.069*		*38.423.069*
		250	*P*	*1.132.686.898*	*43.524*	*1.132.730.422*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 1. 0. 03. 1.3	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa*	250	P	61.662		61.662
1. 6. 1. 0. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia*			611.387.141	915.968	612.303.109
1. 6. 1. 0. 04. 1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	100	P	2.190.874		2.190.874
		150	P	4.632.858		4.632.858
		250	P	604.563.409	915.968	605.479.377
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte***			**2.832.047.055**		**2.832.047.055**
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.832.047.055		2.832.047.055
1. 6. 2. 0. 01. 0.0	*Serviços de Navegação*			2.259.332.608		2.259.332.608
1. 6. 2. 0. 01. 1.1	*Serviços de Navegação - Principal*	250	P	2.259.332.608		2.259.332.608
1. 6. 2. 0. 02. 0.0	*Serviços de Transporte*			164.404.566		164.404.566
1. 6. 2. 0. 02. 1.1	*Serviços de Transporte - Principal*	250	P	164.404.566		164.404.566
1. 6. 2. 0. 03. 0.0	*Serviços Portuários*			530.858		530.858
1. 6. 2. 0. 03. 1.1	*Serviços Portuários - Principal*	250	P	530.858		530.858
1. 6. 2. 0. 04. 0.0	*Serviços Aeroportuários*			407.779.023		407.779.023
1. 6. 2. 0. 04. 1.1	*Tarifa Aeroportuária - Principal*	250	P	214.195		214.195
1. 6. 2. 0. 04. 3.1	*Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal*	186	P	407.564.828		407.564.828
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde***			**1.278.933**	**1.737.940.259**	**1.739.219.192**
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			1.278.933	1.737.940.259	1.739.219.192
1. 6. 3. 0. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde*			584.418	152.930.587	153.515.005
1. 6. 3. 0. 01. 1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	150	P	584.418	1.816.319	2.400.737
		250	P		151.114.268	151.114.268
1. 6. 3. 0. 02. 0.0	*Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares*			694.515	1.585.009.672	1.585.704.187
1. 6. 3. 0. 02. 1.1	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal*	150	P	694.515		694.515
		250	P		104.888.466	104.888.466
1. 6. 3. 0. 02. 2.1	*Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal*	250	P		1.480.121.206	1.480.121.206
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras***			**17.454.106.423**	**10.705.139.907**	**28.159.246.330**
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			17.454.106.423	10.705.139.907	28.159.246.330
1. 6. 4. 0. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros*			16.989.016.054		16.989.016.054
1. 6. 4. 0. 01. 1.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	159	F	364.146.118		364.146.118
		160	F	39.818.972		39.818.972
		166	F	1.023.865		1.023.865
		171	F	273.250.251		273.250.251
		173	F	15.031.140.989		15.031.140.989
		180	F	1.081.210.492		1.081.210.492
		266	F	958.309		958.309
		280	F	197.467.058		197.467.058
1. 6. 4. 0. 02. 0.0	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros*			465.090.369		465.090.369
1. 6. 4. 0. 02. 1.1	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	150	P	465.090.369		465.090.369
1. 6. 4. 0. 03. 0.0	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico*				10.705.139.907	10.705.139.907
1. 6. 4. 0. 03. 1.1	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	180	F		10.705.139.907	10.705.139.907
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços***			**32.853.992**		**32.853.992**
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	Outros Serviços			32.853.992		32.853.992
1. 6. 9. 0. 99. 0.0	*Outros Serviços*			32.853.992		32.853.992
1. 6. 9. 0. 99. 1.1	*Outros Serviços - Principal*	250	P	32.853.992		32.853.992
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências Correntes**			**1.295.973.611**	**69.845.816**	**1.365.819.427**
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	***Transferências da União e de suas Entidades***			**746.511.032**		**746.511.032**
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	Transferências da União e de suas Entidades			746.511.032		746.511.032
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	*Transferências da União e de suas Entidades*			746.511.032		746.511.032
1. 7. 1. 0. 00. 1.1	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	181	P	723.169.456		723.169.456
		281	P	23.341.576		23.341.576
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			**112.242.948**	**19.925.623**	**132.168.571**
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			112.242.948	19.925.623	132.168.571
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*			112.242.948	19.925.623	132.168.571
1. 7. 2. 0. 00. 1.1	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	181	P	76.932.480		76.932.480

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		281	P	35.310.468	19.925.623	55.236.091
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***31.886.622***	***28.322.168***	***60.208.790***
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			31.886.622	28.322.168	60.208.790
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades*			*31.886.622*	*28.322.168*	*60.208.790*
1. 7. 3. 0. 00. 1.1	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	181	P	15.835.177		15.835.177
		281	P	16.051.445	28.322.168	44.373.613
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***347.337.244***	***19.069.052***	***366.406.296***
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			347.337.244	19.069.052	366.406.296
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas*			*347.337.244*	*19.069.052*	*366.406.296*
1. 7. 4. 0. 00. 1.1	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	181	P	77.540.000		77.540.000
		186	P	20.811.067		20.811.067
		195	P		4.996.572	4.996.572
		196	P	32.101.286	14.026.480	46.127.766
		250	P	36.500		36.500
		281	P	161.159.020	46.000	161.205.020
		296	P	55.689.371		55.689.371
1. 7. 5. 0. 00. 0.0	***Transferências de Outras Instituições Públicas***			***21.791.781***		***21.791.781***
1. 7. 5. 0. 00. 0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			21.791.781		21.791.781
1. 7. 5. 0. 00. 0.0	*Transferências de Outras Instituições Públicas*			*21.791.781*		*21.791.781*
1. 7. 5. 0. 00. 1.1	*Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal*	296	P	21.791.781		21.791.781
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***35.425.184***		***35.425.184***
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	Transferências do Exterior			35.425.184		35.425.184
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	*Transferências do Exterior*			*35.425.184*		*35.425.184*
1. 7. 6. 0. 00. 1.1	*Transferências do Exterior - Principal*	195	P	35.425.184		35.425.184
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	***Transferências de Pessoas Físicas***			***778.800***	***2.381.142***	***3.159.942***
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			778.800	2.381.142	3.159.942
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas*			*778.800*	*2.381.142*	*3.159.942*
1. 7. 7. 0. 00. 1.1	*Transferências de Pessoas Físicas - Principal*	194	P		2.711	2.711
		196	P		2.378.431	2.378.431
		296	P	778.800		778.800
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	***Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados***				***147.831***	***147.831***
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				147.831	147.831
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados*				*147.831*	*147.831*
1. 7. 8. 0. 00. 1.1	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*	194	P		147.831	147.831
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes**			**12.930.064.353**	**8.185.989.975**	**21.116.054.328**
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais***			***5.913.797.731***	***334.562.261***	***6.248.359.992***
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.913.797.731	334.562.261	6.248.359.992
1. 9. 1. 0. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica*			*4.843.603.286*	*206.153.684*	*5.049.756.970*
1. 9. 1. 0. 01. 1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	100	P	276.097.853		276.097.853
		133	P	7.463.576		7.463.576
		150	P		3.667.782	3.667.782
		154	P		6.811.870	6.811.870
		158	P	411.176.552		411.176.552
		174	P	3.621.369.854	195.625.327	3.816.995.181
		250	P	163.205.802	48.705	163.254.507
1. 9. 1. 0. 01. 1.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	174	P	2.055.331		2.055.331
1. 9. 1. 0. 01. 1.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	133	P	76.518		76.518
		174	P	350.499.801		350.499.801
1. 9. 1. 0. 01. 1.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	174	P	11.657.999		11.657.999
1. 9. 1. 0. 02. 0.0	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações*			22.230.329		22.230.329
1. 9. 1. 0. 02. 1.1	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal*	178	P	17.991.851		17.991.851
1. 9. 1. 0. 02. 1.2	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros*	178	P	3.893.590		3.893.590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 0. 02. 1.3	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa*	*178*	*P*	*344.888*		*344.888*
1. 9. 1. 0. 03. 0.0	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial*				*63.377.168*	*63.377.168*
1. 9. 1. 0. 03. 1.1	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	*174*	*P*		*63.377.168*	*63.377.168*
1. 9. 1. 0. 04. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos*			*565.119.342*		*565.119.342*
1. 9. 1. 0. 04. 1.1	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	*174*	*P*	*565.119.342*		*565.119.342*
1. 9. 1. 0. 05. 0.0	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica*			*241.763.336*		*241.763.336*
1. 9. 1. 0. 05. 1.1	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal*	*174*	*P*	*241.763.336*		*241.763.336*
1. 9. 1. 0. 06. 0.0	*Multas por Danos Ambientais*			*118.421.176*		*118.421.176*
1. 9. 1. 0. 06. 1.1	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*118.260.154*		*118.260.154*
1. 9. 1. 0. 06. 2.1	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*161.022*		*161.022*
1. 9. 1. 0. 07. 0.0	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas*			*6.833.586*		*6.833.586*
1. 9. 1. 0. 07. 1.1	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*100*	*P*	*6.833.586*		*6.833.586*
1. 9. 1. 0. 08. 0.0	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais*			*11.188.237*		*11.188.237*
1. 9. 1. 0. 08. 1.1	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	*174*	*P*	*11.188.237*		*11.188.237*
1. 9. 1. 0. 09. 0.0	*Multas e Juros Previstos em Contratos*			*104.638.439*	*4.139.324*	*108.777.763*
1. 9. 1. 0. 09. 1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*100*	*P*	*27.388.695*		*27.388.695*
		150	*P*	*8.630.154*	*1.254.242*	*9.884.396*
		158	*P*	*667.337*		*667.337*
		250	*P*	*67.952.253*	*2.885.082*	*70.837.335*
1. 9. 1. 0. 10. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar*				*721.562*	*721.562*
1. 9. 1. 0. 10. 1.1	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal*	*174*	*P*		*422.437*	*422.437*
1. 9. 1. 0. 10. 1.2	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros*	*174*	*P*		*19.096*	*19.096*
1. 9. 1. 0. 10. 1.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	*174*	*P*		*267.880*	*267.880*
1. 9. 1. 0. 10. 1.4	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*174*	*P*		*12.149*	*12.149*
1. 9. 1. 0. 11. 0.0	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória*				*60.170.523*	*60.170.523*
1. 9. 1. 0. 11. 1.1	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	*154*	*P*		*60.170.523*	*60.170.523*
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos***			***2.114.458.814***	***3.652.859.162***	***5.767.317.976***
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			80.028.095	983.648	81.011.743
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*			*2.558.790*	*982.121*	*3.540.911*
1. 9. 2. 1. 01. 1.1	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*	*150*	*P*	*40.904*		*40.904*
		250	*P*	*2.517.886*	*982.121*	*3.500.007*
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos*			*3.873.998*		*3.873.998*
1. 9. 2. 1. 02. 1.1	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*100*	*P*	*3.838.633*		*3.838.633*
1. 9. 2. 1. 02. 1.2	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*133*	*P*	*27.850*		*27.850*
		162	*P*	*7.515*		*7.515*
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	*Indenização por Sinistro*			*119.652*		*119.652*
1. 9. 2. 1. 03. 1.1	*Indenização por Sinistro - Principal*	*250*	*P*	*119.652*		*119.652*
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações*			*73.475.655*	*1.527*	*73.477.182*
1. 9. 2. 1. 99. 1.1	*Outras Indenizações - Principal*	*100*	*P*	*64.108.166*		*64.108.166*
		150	*P*	*355.401*		*355.401*
		250	*P*	*9.012.088*	*1.527*	*9.013.615*
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			1.994.600.057	3.246.020.834	5.240.620.891
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	*Restituição de Convênios*			*4.502.174*		*4.502.174*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	250	P	4.502.174		4.502.174
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados*			980.673	1.201.217.088	1.202.197.761
1. 9. 2. 2. 02. 1.1	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	150	P		1.201.217.088	1.201.217.088
		250	P	980.673		980.673
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	*Restituição de Benefícios Previdenciários*				1.882.349.759	1.882.349.759
1. 9. 2. 2. 03. 1.1	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	154	P		1.882.349.759	1.882.349.759
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	*Restituição de Benefícios Assistenciais*				1.791.514	1.791.514
1. 9. 2. 2. 04. 1.1	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	153	P		1.791.514	1.791.514
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores*			1.421.627.519	3.012.681	1.424.640.200
1. 9. 2. 2. 06. 1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal*	100	P	1.401.995.479		1.401.995.479
		150	P	4.996.081	69.716	5.065.797
		250	P	14.635.959	2.942.965	17.578.924
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente*				95.167.839	95.167.839
1. 9. 2. 2. 07. 1.1	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	140	P		95.167.839	95.167.839
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	*Restituição de Garantias Prestadas*			8.645.363		8.645.363
1. 9. 2. 2. 08. 1.1	*Restituição de Garantias Prestadas - Principal*	150	P	8.645.363		8.645.363
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais*			38.833.066		38.833.066
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	150	P	12.703.838		12.703.838
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	186	P	26.129.228		26.129.228
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	*Outras Restituições*			520.011.262	62.481.953	582.493.215
1. 9. 2. 2. 99. 1.1	*Outras Restituições - Principal*	100	P	236.589.401		236.589.401
		150	P	9.013.366	61.983.328	70.996.694
		250	P	274.408.495	498.625	274.907.120
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			39.830.662	405.854.680	445.685.342
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde*				361.041.000	361.041.000
1. 9. 2. 3. 01. 1.1	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal*	186	P		361.041.000	361.041.000
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	*Ressarcimento de Custos*			39.829.534	39.880.069	79.709.603
1. 9. 2. 3. 02. 1.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	100	P	34.360.507		34.360.507
		150	P	150.000		150.000
		175	P	5.319.027		5.319.027
		250	P		39.880.069	39.880.069
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	*Reversão de Garantias*				119.937	119.937
1. 9. 2. 3. 03. 1.1	*Reversão de Garantias - Principal*	150	P		119.937	119.937
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS*				4.813.674	4.813.674
1. 9. 2. 3. 04. 1.1	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	154	P		4.615.370	4.615.370
1. 9. 2. 3. 04. 1.2	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros*	154	P		198.304	198.304
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	*Outros Ressarcimentos*			1.128		1.128
1. 9. 2. 3. 99. 1.3	*Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa*	100	P	1.128		1.128
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público***			**446.159.453**	**32.307.188**	**478.466.641**
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			446.159.453	32.307.188	478.466.641
1. 9. 3. 0. 01. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público*			4.159.934		4.159.934
1. 9. 3. 0. 01. 1.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal*	150	P	4.159.934		4.159.934
1. 9. 3. 0. 02. 0.0	*Alienação de Bens Apreendidos*			63.449.611	32.307.188	95.756.799
1. 9. 3. 0. 02. 1.1	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	100	P	593.558		593.558
		139	P	43.693.901	29.129.268	72.823.169
		150	P	15.928.940		15.928.940
1. 9. 3. 0. 02. 1.2	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros*	139	P	73.996	49.330	123.326

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		150	P	30.626		30.626
1. 9. 3. 0. 02. 2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	3.128.590	3.128.590	6.257.180
1. 9. 3. 0. 03. 0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)			16.747		16.747
1. 9. 3. 0. 03. 1.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	250	P	16.747		16.747
1. 9. 3. 0. 04. 0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			378.533.161		378.533.161
1. 9. 3. 0. 04. 1.1	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	186	P	378.533.161		378.533.161
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	**Demais Receitas Correntes**			**4.455.648.355**	**4.166.261.364**	**8.621.909.719**
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes			4.455.648.355	4.166.261.364	8.621.909.719
1. 9. 9. 0. 03. 0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				37.419.002	37.419.002
1. 9. 9. 0. 03. 1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	154	P		37.417.626	37.417.626
1. 9. 9. 0. 03. 1.3	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	154	P		1.376	1.376
1. 9. 9. 0. 04. 0.0	Contribuição ao Montepio Civil				532.257	532.257
1. 9. 9. 0. 04. 1.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	117	P		532.257	532.257
1. 9. 9. 0. 05. 0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			520.321.214		520.321.214
1. 9. 9. 0. 05. 1.1	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	186	P	515.001.553		515.001.553
1. 9. 9. 0. 05. 1.2	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	186	P	5.319.661		5.319.661
1. 9. 9. 0. 06. 0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			23.809.064		23.809.064
1. 9. 9. 0. 06. 1.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	100	P	23.809.064		23.809.064
1. 9. 9. 0. 08. 0.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT			458.417.630	4.125.758.667	4.584.176.297
1. 9. 9. 0. 08. 1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	186	P	458.417.630	4.125.758.667	4.584.176.297
1. 9. 9. 0. 10. 0.0	Reserva Global de Reversão			18.027.440		18.027.440
1. 9. 9. 0. 10. 1.1	Reserva Global de Reversão - Principal	150	P	18.027.440		18.027.440
1. 9. 9. 0. 11. 0.0	Variação Cambial			2.622.762.951		2.622.762.951
1. 9. 9. 0. 11. 1.1	Variação Cambial - Principal	144	F	2.622.762.951		2.622.762.951
1. 9. 9. 0. 12. 0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			194.065.520		194.065.520
1. 9. 9. 0. 12. 1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	100	P	19.296.119		19.296.119
		157	P	171.769.401		171.769.401
1. 9. 9. 0. 12. 2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	157	P	3.000.000		3.000.000
1. 9. 9. 0. 99. 0.0	Outras Receitas			618.244.536	2.551.438	620.795.974
1. 9. 9. 0. 99. 1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	P	2.327.790		2.327.790
		186	P	190.077		190.077
		250	P	158.396.643	93.713	158.490.356
1. 9. 9. 0. 99. 1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	150	P	3.685.875		3.685.875
		250	P	373.484	615.961	989.445
1. 9. 9. 0. 99. 1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100	P	112.318.544		112.318.544
		133	P	51.769		51.769
		150	P	3.304.714	840.680	4.145.394
		157	P	1.089.093		1.089.093
		174	P	554.472	350.914	905.386
		186	P	4.507.491		4.507.491
		250	P	77.617.333		77.617.333
1. 9. 9. 0. 99. 1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	100	P	243.725.798		243.725.798
		133	P	8.648.104		8.648.104
		150	P	40.243	650.170	690.413
		174	P	673.989		673.989
		250	P	739.117		739.117
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	**Receitas de Capital**			**1.924.357.790.957**	**564.745.578**	**1.924.922.536.535**
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Operações de Crédito**			**1.566.324.613.261**	**13.032.567**	**1.566.337.645.828**
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Interno***			***1.533.775.299.963***	***7.511.597***	***1.533.782.811.560***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			1.533.769.299.963		1.533.769.299.963
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno*			*1.533.769.299.963*		*1.533.769.299.963*
2. 1. 1. 1. 00. 1.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal*	*144*	*F*	*608.493.448.594*		*608.493.448.594*
2. 1. 1. 1. 00. 2.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*143*	*F*	*925.084.468.997*		*925.084.468.997*
2. 1. 1. 1. 00. 3.1	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*164*	*F*	*191.382.372*		*191.382.372*
2. 1. 1. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			6.000.000	7.511.597	13.511.597
2. 1. 1. 2. 00. 0.0	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno*			*6.000.000*	*7.511.597*	*13.511.597*
2. 1. 1. 2. 00. 1.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal*	*246*	*F*	*6.000.000*	*7.511.597*	*13.511.597*
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Externo***			***32.549.313.298***	***5.520.970***	***32.554.834.268***
2. 1. 2. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo			29.352.597.996		29.352.597.996
2. 1. 2. 1. 00. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo*			*29.352.597.996*		*29.352.597.996*
2. 1. 2. 1. 00. 1.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal*	*144*	*F*	*8.029.340.328*		*8.029.340.328*
2. 1. 2. 1. 00. 2.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal*	*143*	*F*	*21.323.257.668*		*21.323.257.668*
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			3.196.715.302	5.520.970	3.202.236.272
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo*			*3.196.715.302*	*5.520.970*	*3.202.236.272*
2. 1. 2. 2. 00. 1.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*148*	*F*	*221.005.554*	*5.520.970*	*226.526.524*
		149	*F*	*2.975.709.748*		*2.975.709.748*
2. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Alienação de Bens**			**7.526.058.072**	**548.213.011**	**8.074.271.083**
2. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Móveis***			***1.948.164.485***	***47.071.069***	***1.995.235.554***
2. 2. 1. 2. 00. 0.0	Alienação de Estoques			1.926.184.291	46.407.809	1.972.592.100
2. 2. 1. 2. 01. 0.0	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM*			*1.900.435.431*		*1.900.435.431*
2. 2. 1. 2. 01. 1.1	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*160*	*F*	*1.900.435.431*		*1.900.435.431*
2. 2. 1. 2. 03. 0.0	*Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA*			*25.748.860*	*46.407.809*	*72.156.669*
2. 2. 1. 2. 03. 1.1	*Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal*	*150*	*P*	*25.748.860*	*46.407.809*	*72.156.669*
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			21.980.194	663.260	22.643.454
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes*			*21.980.194*	*663.260*	*22.643.454*
2. 2. 1. 3. 00. 1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*163*	*P*	*2.203.235*		*2.203.235*
		263	*P*	*19.776.959*	*663.260*	*20.440.219*
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Imóveis***			***577.893.587***	***501.141.942***	***1.079.035.529***
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			577.893.587	501.141.942	1.079.035.529
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis*			*577.893.587*	*501.141.942*	*1.079.035.529*
2. 2. 2. 0. 00. 1.1	*Alienação de Bens Imóveis - Principal*	*150*	*P*		*500.952.290*	*500.952.290*
		162	*P*	*16.765.453*		*16.765.453*
		163	*P*	*500.000.000*		*500.000.000*
		263	*P*	*60.381.723*		*60.381.723*
2. 2. 2. 0. 00. 1.2	*Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros*	*150*	*P*		*189.652*	*189.652*
		263	*P*	*746.411*		*746.411*
2. 2. 3. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Intangíveis***			***5.000.000.000***		***5.000.000.000***
2. 2. 3. 0. 00. 0.0	Alienação de Bens Intangíveis			5.000.000.000		5.000.000.000
2. 2. 3. 0. 00. 0.0	*Alienação de Bens Intangíveis*			*5.000.000.000*		*5.000.000.000*
2. 2. 3. 0. 00. 1.1	*Alienação de Bens Intangíveis - Principal*	*163*	*P*	*5.000.000.000*		*5.000.000.000*
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Amortização de Empréstimos**			**20.726.377.928**		**20.726.377.928**
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	***Amortização de Empréstimos***			***20.726.377.928***		***20.726.377.928***
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			20.726.377.928		20.726.377.928
2. 3. 0. 0. 03. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*			*9.348.567.911*		*9.348.567.911*
2. 3. 0. 0. 03. 1.1	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*159*	*F*	*1.904.681.208*		*1.904.681.208*
		173	*F*	*7.443.886.703*		*7.443.886.703*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 3. 0. 0. 04. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo*			*1.214.192.751*		*1.214.192.751*
2. 3. 0. 0. 04. 1.1	*Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal*	*171*	*F*	*1.214.192.751*		*1.214.192.751*
2. 3. 0. 0. 05. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito*			*1.424.405.070*		*1.424.405.070*
2. 3. 0. 0. 05. 1.1	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*159*	*F*	*4.343.000*		*4.343.000*
		160	*F*	*1.420.062.070*		*1.420.062.070*
2. 3. 0. 0. 06. 0.0	*Amortização de Empréstimos Contratuais*			*4.873.034.146*		*4.873.034.146*
2. 3. 0. 0. 06. 1.1	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*159*	*F*	*3.530.161*		*3.530.161*
		166	*F*	*5.000.000*		*5.000.000*
		180	*F*	*4.713.655.390*		*4.713.655.390*
		280	*F*	*150.848.595*		*150.848.595*
2. 3. 0. 0. 07. 0.0	*Amortização de Financiamentos*			*3.069.837.820*		*3.069.837.820*
2. 3. 0. 0. 07. 1.1	*Amortização de Financiamentos - Principal*	*166*	*F*	*3.981.704*		*3.981.704*
		180	*F*	*2.430.434.250*		*2.430.434.250*
		280	*F*	*635.421.866*		*635.421.866*
2. 3. 0. 0. 80. 0.0	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES*			*796.340.230*		*796.340.230*
2. 3. 0. 0. 80. 1.1	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*280*	*F*	*796.340.230*		*796.340.230*
2. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências de Capital**			**219.005.661**	**3.500.000**	**222.505.661**
2. 4. 1. 0. 00. 0.0	***Transferências da União e de suas Entidades***			***61.297.017***		***61.297.017***
2. 4. 1. 0. 00. 0.0	Transferências da União e de suas Entidades			61.297.017		61.297.017
2. 4. 1. 0. 00. 0.0	*Transferências da União e de suas Entidades*			*61.297.017*		*61.297.017*
2. 4. 1. 0. 00. 1.1	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*57.642.973*		*57.642.973*
		281	*P*	*3.654.044*		*3.654.044*
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***15.751.544***	***3.500.000***	***19.251.544***
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			15.751.544	3.500.000	19.251.544
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*			*15.751.544*	*3.500.000*	*19.251.544*
2. 4. 2. 0. 00. 1.1	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*11.237.187*		*11.237.187*
		281	*P*	*4.514.357*	*3.500.000*	*8.014.357*
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***1.901.200***		***1.901.200***
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.901.200		1.901.200
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades*			*1.901.200*		*1.901.200*
2. 4. 3. 0. 00. 1.1	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*1.901.200*		*1.901.200*
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***140.055.900***		***140.055.900***
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			140.055.900		140.055.900
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas*			*140.055.900*		*140.055.900*
2. 4. 4. 0. 00. 1.1	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*250*	*P*	*55.900*		*55.900*
		296	*P*	*140.000.000*		*140.000.000*
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas de Capital**			**329.561.736.035**		**329.561.736.035**
2. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Resultado do Banco Central***			***215.022.839.244***		***215.022.839.244***
2. 9. 2. 0. 00. 0.0	Resultado do Banco Central			215.022.839.244		215.022.839.244
2. 9. 2. 0. 00. 0.0	*Resultado do Banco Central*			*215.022.839.244*		*215.022.839.244*
2. 9. 2. 0. 00. 1.1	*Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal*	*152*	*F*	*153.249.920.557*		*153.249.920.557*
2. 9. 2. 0. 00. 2.1	*Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal*	*152*	*F*	*61.772.918.687*		*61.772.918.687*
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro***			***114.535.647.244***		***114.535.647.244***
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			114.535.647.244		114.535.647.244
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro*			*114.535.647.244*		*114.535.647.244*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 9. 3. 0. 00. 1.1	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*188*	*F*	*114.535.647.244*		*114.535.647.244*
2. 9. 4. 0. 00. 0.0	***Resgate de Títulos do Tesouro***			***3.249.547***		***3.249.547***
2. 9. 4. 0. 00. 0.0	Resgate de Títulos do Tesouro			3.249.547		3.249.547
2. 9. 4. 0. 00. 0.0	*Resgate de Títulos do Tesouro*			*3.249.547*		*3.249.547*
2. 9. 4. 0. 00. 1.1	*Resgate de Títulos do Tesouro - Principal*	*280*	*F*	*3.249.547*		*3.249.547*
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**16.211.784.332**	**21.365.185.005**	**37.576.969.337**
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias**			**591.971**	**32.053**	**624.024**
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos - Operações Intraorçamentárias***			***298.784***		***298.784***
7. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior - Operações Intraorçamentárias			1.160		1.160
7. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias*			*1.160*		*1.160*
7. 1. 1. 1. 01. 1.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*490*		*490*
		112	*P*	*209*		*209*
		132	*P*	*271*		*271*
		158	*P*	*190*		*190*
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			262.705		262.705
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias*			*262.705*		*262.705*
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*101*	*P*	*15.171*		*15.171*
		112	*P*	*3.009*		*3.009*
		132	*P*	*6.416*		*6.416*
		158	*P*	*6.365*		*6.365*
7. 1. 1. 3. 03. 3.1	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*8.193*		*8.193*
		101	*P*	*9.725*		*9.725*
		112	*P*	*1.929*		*1.929*
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*87.471*		*87.471*
		101	*P*	*103.830*		*103.830*
		112	*P*	*20.596*		*20.596*
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			34.919		34.919
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias*			*34.919*		*34.919*
7. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*101*	*P*	*20.602*		*20.602*
		112	*P*	*2.766*		*2.766*
		132	*P*	*4.824*		*4.824*
		158	*P*	*6.727*		*6.727*
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas - Operações Intraorçamentárias***			***293.187***	***32.053***	***325.240***
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			164.730	32.053	196.783
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*54.723*	*32.053*	*86.776*
7. 1. 2. 1. 01. 1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*174*	*P*	*28.690*	*32.053*	*60.743*
		900	*P*	*26.033*		*26.033*
7. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias*			*110.007*		*110.007*
7. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*178*	*P*	*77.005*		*77.005*
		900	*P*	*33.002*		*33.002*
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			128.457		128.457
7. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias*			*128.457*		*128.457*
7. 1. 2. 2. 01. 1.1	*Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*127*	*P*	*89.920*		*89.920*
		900	*P*	*38.537*		*38.537*
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**142.071**	**21.328.783.660**	**21.328.925.731**
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias***			***117.349***	***21.328.783.660***	***21.328.901.009***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			117.349	21.328.783.660	21.328.901.009
7. 2. 1. 0. 04. 0.0	*Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Operações Intraorçamentárias*				*21.328.735.074*	*21.328.735.074*
7. 2. 1. 0. 04. 1.1	*Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*21.059.796.108*	*21.059.796.108*
7. 2. 1. 0. 04. 1.2	*Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*1.360.019*	*1.360.019*
7. 2. 1. 0. 04. 4.1	*Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*267.578.947*	*267.578.947*
7. 2. 1. 0. 09. 0.0	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Operações Intraorçamentárias*			*117.349*	*48.586*	*165.935*
7. 2. 1. 0. 09. 1.1	*Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*140* *900*	*P* *P*	*19.221* *20.594*	*28.830*	*48.051* *20.594*
7. 2. 1. 0. 09. 1.2	*Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*132* *140*	*P* *P*	*64.363* *13.171*	*19.756*	*64.363* *32.927*
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias***			***24.722***		***24.722***
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			24.722		24.722
7. 2. 2. 0. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias*			*24.722*		*24.722*
7. 2. 2. 0. 10. 1.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*172* *900*	*P* *P*	*17.305* *7.417*		*17.305* *7.417*
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**2.234.330**		**2.234.330**
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias***			***2.234.330***		***2.234.330***
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			2.234.330		2.234.330
7. 3. 1. 0. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias*			*2.078.947*		*2.078.947*
7. 3. 1. 0. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150* *250*	*P* *P*	*1.731.550* *347.397*		*1.731.550* *347.397*
7. 3. 1. 0. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias*			*155.383*		*155.383*
7. 3. 1. 0. 02. 1.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*155.383*		*155.383*
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**183.086.957**		**183.086.957**
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias***			***183.086.957***		***183.086.957***
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			183.086.957		183.086.957
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*			*183.086.957*		*183.086.957*
7. 5. 0. 0. 00. 1.1	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150* *250*	*P* *P*	*134.452.630* *48.634.327*		*134.452.630* *48.634.327*
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**22.240.233**	**36.369.292**	**58.609.525**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias***			***22.204.213***	***18.517***	***22.222.730***
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			22.204.213	18.517	22.222.730
7. 6. 1. 0. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias*			*16.829.758*	*18.517*	*16.848.275*
7. 6. 1. 0. 01. 1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*2.117.612*		*2.117.612*
		250	*P*	*14.712.146*	*18.517*	*14.730.663*
7. 6. 1. 0. 02. 0.0	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intraorçamentárias*			*1.404.226*		*1.404.226*
7. 6. 1. 0. 02. 1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*1.404.226*		*1.404.226*
7. 6. 1. 0. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*1.536.453*		*1.536.453*
7. 6. 1. 0. 03. 1.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*1.536.453*		*1.536.453*
7. 6. 1. 0. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias*			*2.433.776*		*2.433.776*
7. 6. 1. 0. 04. 1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*2.433.776*		*2.433.776*
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias***				***36.350.775***	***36.350.775***
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				36.350.775	36.350.775
7. 6. 3. 0. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias*				*36.350.775*	*36.350.775*
7. 6. 3. 0. 01. 1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*		*31.340.062*	*31.340.062*
		250	*P*		*5.010.713*	*5.010.713*
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias***			***36.020***		***36.020***
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			36.020		36.020
7. 6. 9. 0. 99. 0.0	*Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias*			*36.020*		*36.020*
7. 6. 9. 0. 99. 1.1	*Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*36.020*		*36.020*
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**16.003.488.770**		**16.003.488.770**
7. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias***			***4.297***		***4.297***
7. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias			4.297		4.297
7. 9. 1. 0. 02. 0.0	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias*			*4.297*		*4.297*
7. 9. 1. 0. 02. 1.1	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*178*	*P*	*4.297*		*4.297*
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias***			***549.006***		***549.006***
7. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições - Operações Intraorçamentárias			549.006		549.006
7. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias*			*549.006*		*549.006*
7. 9. 2. 2. 06. 1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*549.006*		*549.006*
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias***			***16.002.935.467***		***16.002.935.467***
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			16.002.935.467		16.002.935.467
7. 9. 9. 0. 02. 0.0	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias*			*16.002.935.467*		*16.002.935.467*
7. 9. 9. 0. 02. 1.1	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*16.002.935.467*		*16.002.935.467*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Total das Receitas Primárias (P)	781.837.105.213	627.798.394.223	1.409.635.499.436
Total das Receitas Financeiras (F)	1.949.533.198.281	40.301.271.951	1.989.834.470.232
Total Geral	**2.731.370.303.494**	**668.099.666.174**	**3.399.469.969.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Legislação da Receita e da Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

1.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

1.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

1.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

1.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

1.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

1.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

1.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal

Amparo Legal:
CF art. 195, I, b
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro deo 2003;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

1.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal

Amparo Legal:
CF art. 195, I, c.
Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e
Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

1.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

1.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

1.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.0.04.3.1. - Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.0.04.4.1. - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.0.04.5.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.0.04.6.1. - Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

1.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

1.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º. , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I,a).
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

1.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

1.2.1.0.09.1.1. - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

1.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
CF art. 8o. IV;
Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, art. 589, IV;
Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o.
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

1.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

1.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.;
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I

1.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

1.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

1.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

1.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

1.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

1.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

1.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

1.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal

Amparo Legal:
Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

1.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

Amparo Legal:
Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

1.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

1.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

1.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

1.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

1.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

1.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

1.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

1.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

1.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

1.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.0.03.1.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988. art 225, § 1º, II e § 4º;
Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015

1.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

1.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

1.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; Decreto no 3.525, de 26 de junho de2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 11.771, de 17 de agosto de 2008

1.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

1.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
- Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
- Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
- Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e
- Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

1.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

1.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.1.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34;
Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º, e;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

1.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E ST.J;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

1.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

1.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal

Amparo Legal:
- Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
- Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

1.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

1.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

1.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

1.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

1.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

1.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

2.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

2.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

2.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

2.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12.
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.0.00.1.5. - Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.2.0.00.2.1. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.0.00.2.5. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multa

Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

2.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

2.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

2.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

2.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

2.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

7.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

7.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

7.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

7.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 195, I, b
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro deo 2003;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

7.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 195, I, c.
Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e
Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

7.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

7.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.0.04.3.1. - Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.0.04.4.1. - Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.0.04.5.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.0.04.6.1. - Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

7.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º. , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I,a).
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

7.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

7.2.1.0.09.1.1. - Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

7.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 8o. IV;
Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, art. 589, IV;
Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o.
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.;
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I

7.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

7.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

7.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

7.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

7.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

7.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

7.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

7.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

7.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

7.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

7.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

7.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº

7.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e
Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

7.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

7.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

7.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Art. 7o, § 1o, da Lei no 9.613, de 1998;
- Art. 45, § 3o, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 9.714, de 1998; e
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

8.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

8.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

8.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

8.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

8.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NORMAS GERAIS

Decreto	8.759	10/05/2016
Regulamenta a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.		
Decreto	8.670	12/02/2016
Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 e dá outras providências.		
Lei	13.255	14/01/2016
Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.		
Lei	13.249	13/01/2016
Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.		
Decreto	8.632	30/12/2015
Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais, e dá outras providências.		
Lei	13.242	30/12/2015
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.		
Portaria Secretaria de Orçamento Federal do Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão	9	27/06/2001
Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.		
Portaria Interministerial Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	163	04/05/2001
Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.		
Portaria Secretaria de Orçamento Federal do Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	19/02/2001
Dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos.		
Lei	10.180	06/02/2001
Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo.		
Lei Complementar	101	04/05/2000
Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.		
Portaria Ministério de Orçamento e Gestão	42	14/04/1999
Atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata a Lei nº 4.320/1964; estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais.		
Constituição Federal de 1988	1.988	05/10/1988
Constituição da República Federativa do Brasil.		
Decreto	93.872	23/12/1986
Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.		
Decreto-Lei	200	25/02/1967
Dispõe sôbre a organização da Administração Federal.		
Lei	4.320	17/03/1964
Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.		

ADMINISTRAÇÃO

Decreto	8.791	29/06/2016
Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a Estrutura Regimental do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.		
Decreto		22/06/2016
Transfere dotações orçamentárias do Orçamento Fiscal da União, do extinto Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos para a Presidência da República.		
Decreto	8.786	14/06/2016
Subordina a estrutura do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.		
Decreto	8.785	10/06/2016
Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-DAS, de FG e de Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo para a Secretaria de Gestão do MP.		
Decreto	8.780	27/05/2016
Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República.		
Lei	13.291	25/05/2016
Altera os dispositivos que menciona da Lei 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016.		
Decreto	8.774	11/05/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério do Esporte.		
Decreto	8.765	10/05/2016
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto		09/05/2016
Convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE.		
Decreto	8.735	03/05/2016
Dispõe sobre a composição, a estruturação, as competências e o funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.		
Decreto	8.734	02/05/2016
Aprova o Regulamento para o Quadro Complementar de Oficiais do Exército (R-41).		
Decreto	8.722	27/04/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.		
Decreto	8.726	27/04/2016
Regulamenta a Lei 13.019/2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.		
Decreto	8.713	15/04/2016
Regulamenta a Lei 10.304/2001, no que se refere à transferência ao Amapá de terras da União.		
Lei	13.266	05/04/2016
Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.		
Lei	13.264	01/04/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.		
Lei	13.265	01/04/2016
Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e isenção de tributos sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos.		
Decreto	8.701	31/03/2016
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e altera o Decreto nº 5.069/2004, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca.		
Decreto	8.693	17/03/2016
Transfere a Secretaria do PAC, do MP para a Casa Civil e a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Casa Civil para o Gabinete Pessoal do Presidente da República.		
Lei	13.259	16/03/2016
Altera a legislação tributária e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.		
Decreto	8.688	09/03/2016
Dispõe sobre a cooperação para implementação e execução de programas e ações de interesse público entre a Administração Pública federal e os serviços sociais autônomos que especifica.		
Decreto	8.686	04/03/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.		
Decreto	8.687	04/03/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério dos Transportes.		
Decreto	8.668	11/02/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro de Cargos (Com.) e Funções do Ministério da Justiça, remaneja, aloca e dispõe sobre os mesmos e as Funções Com. Técnicas temporárias da Defensoria Pública da União.		
Decreto	8.666	10/02/2016
Cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi, que irá consolidar e acompanhar as contribuições a Organismos Internacionais, e dá outras providências.		
Decreto	8.663	03/02/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratific. do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e remaneja cargos em comissão.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	8.659	29/01/2016
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.644	21/01/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo e remaneja cargos em comissão.		
Lei	13.254	13/01/2016
Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos lícitos, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País.		
Decreto	8.627	30/12/2015
Aprova a Estrutura Regimental do Min. do Turismo, altera o Decreto 6.705/2008 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo e remaneja cargos em comissão.		
Decreto	8.617	29/12/2015
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.616	29/12/2015
Regulamenta o disposto na Lei Complementar 148 e no art. 2º da Lei 9.496/1997 para dispor sobre a dívida dos Estados e Municípios com a União.		
Lei	13.202	08/12/2015
Institui o Programa de Redução de Litígios Tributários - PRORELIT; autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica e dá outras providências.		
Lei	13.197	01/12/2015
Altera a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para transformar em cargos de nível superior os cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.		
Decreto	8.578	26/11/2015
Aprova a Estrutura Regimental do MP e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariança da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.		
Decreto	8.579	26/11/2015
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria de Governo da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e dá outras providências.		
Decreto	8.577	26/11/2015
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Militar da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.		
Lei	13.195	25/11/2015
Estabelece que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias SA (ABGF) se encarregará da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) até a completa liquidação das obrigações deste.		
Lei	13.174	21/10/2015
Alera a Lei 9394/1996 para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.		
Decreto		05/10/2015
Institui a Comissão Especial de Reforma do Estado		
Decreto	8.535	01/10/2015
Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.509	25/08/2015
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.489	10/07/2015
Aprova a Estrutura Regimental do DNIT e altera as estruturas regimentais do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.		
Lei	13.139	26/06/2015
Dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União e dá outras providências.		
Decreto	8.439	29/04/2015
Delega competência ao Ministro de Estado do Meio Ambiente para a prática dos atos que especifica.		
Decreto	8.423	30/03/2015
Regulamenta os critérios para a progressão funcional e a promoção na carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Decreto	8.415	27/02/2015
Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - Reintegra.		
Decreto		28/01/2015
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para Acompanhamento de Gastos Públicos do Governo Federal.		
Lei	13.092	12/01/2015
Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República.		
Lei Complementar	148	25/11/2014
Altera a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que normatiza as finanças públicas e a responsabilidade fiscal, dispõe sobre contratos de refinanciamento de dívidas com a União e dá outras providências.		
Decreto	8.365	24/11/2014
Dispõe sobre a opção para a inclusão em quadro em extinção da União e institui a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais.		
Lei	13.029	24/09/2014
Cria cargos em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.		
Decreto	8.297	15/08/2014
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura e o Estatuto da Biblioteca Nacional.		
Lei	13.019	31/07/2014
Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.		
Decreto	8.283	03/07/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.		
Decreto	8.275	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.		
Decreto	8.276	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.		
Decreto	8.277	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.		
Decreto	8.267	18/06/2014
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.986	02/06/2014
Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.		
Lei	12.980	28/05/2014
Trata do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.		
Decreto	8.254	26/05/2014
Dispõe sobre o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército.		
Lei	12.973	13/05/2014
Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre ao IRPJ, à CSLL, ao PIS/Pasep e à Cofins e dá outras providências.		
Decreto	8.227	22/04/2014
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência voluntária.		
Decreto	8.173	26/12/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meiro de transferência obrigatória.		
Decreto	8.162	18/12/2013
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.		
Decreto	8.161	18/12/2013
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional e remaneja cargos em comissão.		
Decreto	8.088	02/09/2013
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Portos da Presidência da República.		
Lei	12.857	02/09/2013
Cria cargos nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, comércio exterior, nos quadros da Suframa, da Anvisa, da Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.		
Lei	12.855	02/09/2013
Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos.		
Lei	12.856	02/09/2013
Transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei 11.355, de 2006, e dá outras providências.		
Decreto	8.065	07/08/2013
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.846	01/08/2013
Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.		
Decreto	8.032	25/06/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.030	20/06/2013
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.		
Lei	12.823	05/06/2013
Dispõe sobre os cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.		
Decreto	8.022	31/05/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.991	24/04/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.800	23/04/2013
Dispõe sobre salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção.		
Decreto	7.980	08/04/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.974	01/04/2013
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.973	28/03/2013
Aprova o Estatuto da Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.		
Decreto	7.937	19/02/2013
Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar do Ministério do Meio Ambiente.		
Decreto	7.893	24/01/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.868	19/12/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.836	09/11/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.804	13/09/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.798	12/09/2012
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia.		
Decreto	7.799	12/09/2012
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação IBGE, e do MPOG.		
Decreto	7.784	07/08/2012
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Esporte.		
Lei	12.682	09/07/2012
Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.		
Lei	12.666	14/06/2012
Autoriza a União a conceder subvenção econômica para operações de microcrédito produtivo orientado para a estocagem de álcool combustível e dá outras providências.		
Decreto	7.745	05/06/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.743	31/05/2012
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura.		
Decreto	7.724	16/05/2012
Dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.		
Decreto	7.691	02/03/2012
Aprova a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.		
Decreto	7.690	02/03/2012
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.		
Decreto	7.655	23/12/2011
Regulamenta a Lei no 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	12.529	30/11/2011
Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.		
Decreto	7.579	11/10/2011
Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal.		
Decreto		15/09/2011
Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.		
Lei	12.453	21/07/2011
Constitui fonte adic. de recursos ao BNDES, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal e dá outras providências.		
Decreto	7.515	08/07/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.		
Decreto	7.493	02/06/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		
Decreto Legislativo	137	02/06/2011
Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Tapajós.		
Decreto Legislativo	136	26/05/2011
Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás.		
Decreto	7.482	16/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.		
Decreto	7.478	12/05/2011
Cria a Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade - CGDC, do Conselho de Governo.		
Decreto	7.476	10/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República,		
Decreto	7.474	10/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Decreto	7.469	04/05/2011
Cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.		
Lei	12.402	02/05/2011
Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas.		
Decreto	7.465	25/04/2011
Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.		
Decreto	7.462	19/04/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações.		
Decreto	7.442	17/02/2011
Transfere a Secretaria de Administração e a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil para a Secretaria-Geral da Presidência da República.		
Decreto	7.436	03/02/2011
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.430	17/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Justiça.		
Medida Provisória	516	30/12/2010
Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2011.		
Decreto Legislativo	277	20/12/2010
Fixa o subsídio para Presidente, o Vice-Presidente e os Ministros de Estado.		
Decreto	7.392	13/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União.		
Decreto	7.294	06/09/2010
Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional e Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.314	16/08/2010
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.		
Decreto	7.261	12/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.		
Decreto	7.255	04/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.		
Lei	12.277	30/06/2010
Dispõe sobre a remuneração de diversos cargos da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.221	29/06/2010
Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal durante o processo de transição governamental.		
Decreto	7.220	25/06/2010
Aumenta o valor de saque de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para os atingidos por desastres naturais em Pernambuco e Alagoas.		
Decreto		18/06/2010
Autoriza o aumento do capital social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		
Decreto	7.212	15/06/2010
Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.		
Decreto	7.211	11/06/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.203	04/06/2010
Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.191	31/05/2010
Dispõe sobre a lotação de 2.400 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.		
Decreto	7.187	27/05/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, no tocante às competências da Imprensa Nacional.		
Decreto	7.174	12/05/2010
Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.		
Decreto	7.166	05/05/2010
Cria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, institui seu Comitê Gestor.		
Decreto	7.157	09/04/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.133	19/03/2010
Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das mesmas.		
Decreto	7.125	03/03/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.096	04/02/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Decreto	7.078	26/01/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.		
Decreto	7.069	20/01/2010
Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.062	13/01/2010
Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.		
Decreto	7.025	07/12/2009
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.015	24/11/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério Trabalho e Emprego.		
Lei	12.094	19/11/2009
Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura.		
Decreto	7.000	09/11/2009
Transfere da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura, o Conselho Superior do Cinema.		
Decreto	6.958	14/09/2009
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	6.944	21/08/2009
Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.		
Lei	11.958	26/06/2009
Transforma a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.		
Decreto	6.852	15/05/2009
Estabelece norma temporária sobre progressão funcional e promoção dos servidores da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho e dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.		
Decreto	6.834	30/04/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa.		
Decreto	6.812	03/04/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Lei	11.907	02/02/2009
Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, da Carreira de Tecnologia Militar e de várias carreiras na Administração Pública Federal.		
Lei Complementar	129	08/01/2009
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua natureza jurídica, objetivos e área de atuação.		
Decreto	6.697	17/12/2008
Extingue cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.		
Decreto	6.657	20/11/2008
Dispõe sobre a remuneração dos empregados anistiados que retornarem ao serviço na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	11.805	06/11/2008
Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.		
Lei	11.784	22/09/2008
Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Decreto	6.563	11/09/2008
Aprova o estatuto da Fundação Escola Nacional da Administração Pública - ENAP.		
Lei	11.692	10/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Decreto	6.188	17/08/2007
Aprova a Estrutura Regimental do Gabinete Pessoal do Presidente da República.		
Decreto	6.129	20/06/2007
Dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da administração pública federal indireta.		
Decreto Legislativo	113	04/06/2007
Fixa o subsídio do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado.		
Decreto	6.099	26/04/2007
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.		
Decreto	6.101	26/04/2007
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente.		
Decreto	6.062	16/03/2007
Institui o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG.		
Decreto	6.025	22/01/2007
Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e seu Comitê Gestor.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei Complementar	124	03/01/2007
Institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e área de competência.		
Lei Complementar	125	03/01/2007
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e áreas de atuação.		
Decreto	5.992	19/12/2006
Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.		
Lei	11.357	19/10/2006
Cria o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.		
Lei	11.356	19/10/2006
Dispõe sobre cargos e carreiras na Administração Pública Federal e sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da SUFRAMA e da EMBRATUR.		
Decreto	5.886	06/09/2006
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia.		
Decreto	5.751	12/04/2006
Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército do Ministério da Defesa.		
Lei	11.284	02/03/2006
Institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente - MMA o Serviço Florestal Brasileiro - SFB.		
Decreto	5.497	23/02/2006
Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	11.110	25/04/2005
Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e dá outras providências.		
Decreto	5.417	13/04/2005
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.		
Decreto	5.355	25/01/2005
Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas.		
Lei	11.094	13/01/2005
Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agencias Reguladoras.		
Decreto	5.332	06/01/2005
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Lei	11.079	30/12/2004
Institui normas gerais para contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.		
Lei	11.077	30/12/2004
Trata da capacitação e competitividade do setor de informática e automação.		
Decreto	5.323	28/12/2004
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Lei	11.033	21/12/2004
Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais, institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária REPORTO e dá outras providências.		
Lei	10.954	29/09/2004
Institui o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.		
Lei	10.925	23/07/2004
Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.		
Decreto	5.152	22/07/2004
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.		
Lei	10.910	15/07/2004
Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho e dá outras providências.		
Lei	10.887	18/06/2004
Dispõe sobre regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados e Municípios.		
Decreto	5.108	17/06/2004
Dispõe sobre a compensação de faltas ao serviço em decorrência de paralisação de servidores públicos.		
Lei	10.871	20/05/2004
Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras.		
Lei	10.865	30/04/2004
Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.		
Decreto	4.942	30/12/2003
Regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar.		
Lei	10.833	29/12/2003
Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.		
Decreto	4.939	29/12/2003
Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais relativas à manutenção dos orgãos.		
Lei	10.829	24/12/2003
Reajusta os valores de taxa de serviços metrologicos.		
Decreto	4.915	12/12/2003
Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.		
Lei	10.769	19/11/2003
Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei Complementar	116	31/07/2003
Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.		
Lei	10.698	02/07/2003
Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal.		
Decreto	4.718	04/06/2003
Aprova a Estrutura Regimental da Agência Espacial Brasileira - AEB.		
Lei	10.683	28/05/2003
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.		
Decreto	4.665	03/04/2003
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades.		
Decreto	4.662	02/04/2003
Cria cargos em comissão.		
Decreto	4.536	20/12/2002
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR.		
Lei	10.552	13/11/2002
Autoriza o Poder Executivo a contratar para a União operação de crédito interno e a dar garantias a entidades da administração federal indireta, a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.		
Lei	10.559	13/11/2002
Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõe sobre o regime do anistiado político.		
Decreto	4.293	02/07/2002
Dispõe sobre a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Lei	10.480	02/07/2002
Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União e cria a Procuradoria-Geral Federal.		
Lei	10.420	10/04/2002
Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica.		
Decreto	4.122	13/02/2002
Aprova o regulamento da Agência Nacional de Transporte Aquaviários-ANTAQ.		
Lei	10.410	11/01/2002
Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Decreto	4.050	12/12/2001
Dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	4.037	29/11/2001
Dispõe sobre o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Decreto	4.010	12/11/2001
Dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais.		
Decreto	3.947	01/10/2001
Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército.		
Decreto	3.887	16/08/2001
Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública Federal.		
Medida Provisória	2.200	27/07/2001
Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e dá outras providências .		
Lei	10.177	12/01/2001
Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e dá outras providências.		
Decreto	3.725	10/01/2001
Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Lei Complementar	105	10/01/2001
Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.		
Decreto	3.503	12/06/2000
Dispõe, no âmbito do Poder Executivo, sobre o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, para o ano de 2000.		
Lei	9.962	22/02/2000
Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal.		
Lei	9.850	26/10/1999
Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.		
Decreto	3.151	23/08/1999
Disciplina a prática dos atos de extinção e de declaração de desnecessidade de cargos públicos.		
Lei	9.808	20/07/1999
Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.		
Decreto	3.048	06/05/1999
Aprova o Regulamento da Previdência Social.		
Decreto	3.035	27/04/1999
Delega competência aos Ministros de Estado e ao Advogado-Geral da União para praticar ato que menciona e dá outras providências.		
Decreto	3.029	16/04/1999
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.		
Lei	9.790	23/03/1999
Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurícas como Organizações da Socieddade Civil de Interesse Público - OSCIP, trata do Termo de Parceria e dá outras providências.		
Decreto	2.982	04/03/1999
Transfere a Secretaria de política Urbana do Ministério do Orçamento e Gestão para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano da Presidência da República.		
Lei	9.784	29/01/1999
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.880	15/12/1998
Regulamenta o Auxilio-Transporte dos servidores e empregados públicos da Administração Federal.		
Lei	9.710	19/11/1998
Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e das Outras Providencias.		
Lei	9.649	27/05/1998
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.		
Lei	9.650	27/05/1998
Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.		
Lei	9.636	15/05/1998
Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Lei	9.613	03/03/1998
Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei.		
Lei	9.608	18/02/1998
Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências		
Lei Complementar	93	04/02/1998
Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências.		
Lei	9.532	10/12/1997
Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.		
Decreto	2.346	10/10/1997
Consolida normas de procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal em razão de decisões judiciais.		
Decreto	2.338	07/10/1997
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Lei	9.496	11/09/1997
Estabelece critérios para a consolidação e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.		
Decreto	2.272	09/07/1997
Dispõe sobre a instituição do Programa do Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.258	20/06/1997
Institui o Programa de Racionalização das Unidades Descentralizadas do Governo Federal, e dá outras providências.		
Lei	9.430	27/12/1996
Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.		
Lei	9.393	19/12/1996
Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, sobre o pagamento da dívida representada por títulos da dívida agrária e dá outras providências.		
Decreto	2.076	20/11/1996
Regulamenta o Programa de Desligamento Voluntário dos servidores civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	9.250	26/12/1995
Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.		
Lei	9.249	26/12/1995
Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.		
Decreto	1.745	13/12/1995
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.		
Decreto	1.738	08/12/1995
Institui, no âmbito do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o Conselho de Reforma do Estado, e dá outras providências.		
Lei	9.028	12/04/1995
Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União em caráter emergencial e provisório.		
Lei	9.019	30/03/1995
Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no acordo antidumping e no acordo de subsídios e direitos compensatórios, e dá outras providências.		
Lei	8.987	13/02/1995
Dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviçoes Públicos previsto no Art 175 da Constituição Federal.		
Lei	8.981	20/01/1995
Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências.		
Medida Provisória	593	25/08/1994
Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União.		
Lei	8.884	11/07/1994
Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.		
Decreto	1.094	23/03/1994
Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais - SISG.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	1.091	21/03/1994
Dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.		
Lei	8.745	09/12/1993
Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.		
Decreto	980	11/11/1993
Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da união a agentes políticos e servidores públicos federais, e da outras providências.		
Lei	8.730	10/11/1993
Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.		
Lei	8.676	13/07/1993
Dispõe sobre a política de remuneração dos servidores públicos civis e militares da Administração Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.		
Lei	8.666	21/06/1993
Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.		
Decreto	715	29/12/1992
Delega ao Ministro de Estado do Trabalho competência para aprovar os orçamentos gerais do (SESI), do (SESC), do (SENAI) e do (SENAC).		
Lei	8.490	19/11/1992
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.		
Lei	8.460	17/09/1992
Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.		
Lei	8.448	21/07/1992
Regulamenta a remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.		
Lei	8.436	25/06/1992
Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes.		
Lei	8.429	02/06/1992
Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito.		
Lei	8.422	13/05/1992
Dispõe sobre a organização de ministérios de Minas e Energia, Ministério dos Transportes e das Comunicações, da Previdência Social do Ministério do Trabalho e da Administração.		
Lei	8.402	08/01/1992
Restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências.		
Lei	8.383	30/12/1991
Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.		
Decreto	322	01/11/1991
Dispõe sobre a realização de despesa de pessoal em órgãos e entidades da Administração Federal, bem assim em fundações públicas.		
Decreto		05/09/1991
Ressalva os efeitos jurídicos de declarações de interesse social ou de utilidade pública e revoga de decretos.		
Decreto Legislativo	166	28/06/1991
Disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 296/1991, que trata da remuneração dos funcionários civis e militares da União.		
Lei	8.159	08/01/1991
Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.		
Lei	8.112	11/12/1990
Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.		
Decreto	99.658	30/10/1990
Regulamenta, no Âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.		
Decreto	99.244	10/05/1990
Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências.		
Lei	8.029	12/04/1990
Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.		
Lei	8.032	12/04/1990
Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação, e dá outras providências.		
Decreto	99.202	04/04/1990
Expede normas complementares relativas à extinção dos órgãos da Administração Pública Federal.		
Lei	7.995	09/01/1990
Dispõe sobre a remuneração de servidores civis do Poder Executivo, na Administração Direta e nas autarquias, e dá outras providências.		
Lei	7.827	27/09/1989
Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, que institui o FNO, o FNE e o FCO, e dá outras providências.		
Lei	7.709	22/12/1988
Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado à Administração Federal pelos servidores da Carreira de Orçamento.		
Lei	7.689	15/12/1988
Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e da outras providencias.		
Decreto-Lei	2.465	31/08/1988
Dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal.		
Decreto-Lei	2.406	05/01/1988
Transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Banco Central do Brasil para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente e dá outras providências.		
Decreto-Lei	2.398	21/12/1987
Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.		
Decreto	94.664	23/07/1987
Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.		
Lei Complementar	55	10/07/1987
Declara não sujeitas à contribuição incidente sobre o produto rural para o custeio do ProRural, as indústrias pesqueiras.		
Lei	7.210	11/07/1984
Institui a Lei de Execução Penal, que tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.		
Decreto-Lei	1.876	15/07/1981
Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.		
Lei Complementar	8	03/12/1970
Institui o programa de formação do patrimônio do servidor público-PASEP		
Decreto-Lei	1.023	21/10/1969
Dispõe sobre a tarifa de utilização de faróis e dá outras providências.		
Decreto-Lei	115	25/01/1967
Aprova o regimento de custas da justiça do distrito federal.		
Lei	5.172	25/10/1966
Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.		

AGRICULTURA

Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Decreto	8.738	03/05/2016
Regulamenta a Lei 8.629/1993 e a Lei 13.001/2014, para dispor sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, e dá outras providências.		
Lei	13.158	04/08/2015
Institui entre os objetos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema intensivo, e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.		
Decreto	8.473	22/06/2015
Estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo para a compra de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações.		
Lei	13.001	20/06/2014
Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	8.256	26/05/2014
Dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.		
Decreto	8.252	26/05/2014
Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural -Anater.		
Lei Complementar	145	15/05/2014
Dispõe sobre o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra.		
Decreto	8.236	05/05/2014
Dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País.		
Decreto	8.178	27/12/2013
Autoriza a concessão de rebate em operações de crédito rural sob o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o Programa de Geração de Emprego e Renda Rural Familiar.		
Lei	12.873	24/10/2013
Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o regime diferenciado de contratações públicas - RDC.		
Lei	12.844	19/07/2013
Trata do Benefício Garantia-Safra e de outros benefícios, auxílios e estímulos à regularização de dívidas oriundas do crédito rural, regula a compra, venda e transporte de ouro e dá outras providências.		
Lei	12.806	07/05/2013
Autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei n 10.420 e dá outras providências.		
Lei	12.805	29/04/2013
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.		
Decreto	7.978	02/04/2013
Autoriza a concessão de bônus de adimplência para operações de crédito rural contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Decreto	7.977	02/04/2013
Dispõe sobre o aporte de recursos da União de que trata a Medida Provisória nº 610, de 2 de abril de 2013, e sobre a ampliação do valor adicional do benefício Garantia-Safra.		
Decreto	7.920	15/02/2013
Cria o Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos - CIEP, com objetivo de definir as condições para aquisição e liberação de estoques públicos de alimentos.		
Decreto	7.794	20/08/2012
Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.		
Decreto	7.775	04/07/2012
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Decreto	7.644	16/12/2011
Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.599	07/11/2011
Promulga o Acordo Internacional do Cacau, assinado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.		
Decreto	7.372	26/11/2010
Autoriza o uso de suprimentos de fundos em peculiaridades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Decreto	7.351	03/11/2010
Dispõe sobre a concessão de rebates sobre os financiamentos de custeio e investimento, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Decreto	7.339	20/10/2010
Dispõe sobre a remissão, rebate para liquidação e desconto adicional para liquidação de dívidas rurais de que tratam os arts. 69 a 72 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.		
Lei Complementar	137	26/08/2010
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Decreto		07/05/2010
Fica instituída, no âmbito do Conselho do Agronegócio, criado pelo Decreto de 2 de setembro de 1998, a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo.		
Decreto	7.077	26/01/2010
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.		
Lei	12.188	11/01/2010
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	7.048	23/12/2009
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Decreto	6.981	13/10/2009
Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Decreto	6.977	07/10/2009
Dispõe sobre a concessão de rebate sobre o saldo devedor dos financiamentos de custeio agropecuário.		
Decreto	6.961	17/09/2009
Dispõe sobre o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro.		
Lei	11.959	29/06/2009
Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.		
Decreto	6.597	06/10/2008
Dispõe sobre a concessão de bonus e rebates sobre financiamentos contratados ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Lei	11.775	17/09/2008
Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.		
Decreto	6.323	27/12/2007
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Decreto	6.268	22/11/2007
Regulamenta a Lei 9.972/2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.		
Lei	11.515	28/08/2007
Trata sobre medidas de defesa sanitária animal.		
Decreto	6.010	03/01/2007
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Decreto	5.996	20/12/2006
Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF.		
Lei	11.344	08/09/2006
Estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária-GDATFA, aos Fiscais Agropecuários Federais.		
Lei	11.326	24/07/2006
Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.		
Decreto	5.474	22/06/2005
Dispõe sobre o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - PROFROTA.		
Lei	11.090	07/01/2005
Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Decreto	4.954	14/05/2004
Aprova o Regulamento da Lei nº 6.894/1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura.		
Decreto	5.053	22/04/2004
Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências.		
Lei	10.849	23/03/2004
Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.		
Decreto	4.962	22/01/2004
Dispõe sobre o Comitê Gestor do Garantia-Safra.		
Lei	10.831	23/12/2003
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Lei	10.696	02/07/2003
Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	4.623	21/03/2003
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA e o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC.		
Decreto	4.514	13/12/2002
Aprova o estatuto social da companhia de abastecimento - CONAB.		
Decreto	4.157	12/03/2002
Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Decreto	3.993	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Medida Provisória	2.168	24/08/2001
Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.		
Lei	10.186	12/02/2001
Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.		
Lei	9.973	29/05/2000
Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Lei	9.972	25/05/2000
Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.		
Decreto	3.262	25/11/1999
Autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de preços, ao amparo da Lei no 8.427, de 27 de maio de 1992.		
Lei	9.445	14/03/1997
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.		
Lei	9.362	13/12/1996
Dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro.		
Lei	9.321	05/12/1996
Dispensa a comprovação de regularidade do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para fins de financiamento ao amparo do PRONAF.		
Decreto	2.025	09/10/1996
Dispensa o registro de que trata o artigo 39 do Decreto 58.380, de 10 de maio de 1966, no caso de financiamentos ao amparo do PRONAF.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	8.629	25/02/1993
Regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.		
Lei	8.540	22/12/1992
Dispõe sobre a contribuição do empregador rural para a seguridade social e determina outras providências.		
Lei	8.315	23/12/1991
Decreto	58.605	14/06/1991
Dispõe sobre a atualização dos valores das multas previstas na legislação especial e econômica canavieira, na forma do art. 42, da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965.		
Lei	8.171	17/01/1991
Dispõe sobre a política agrícola.		
Decreto	92.797	19/06/1986
Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.		
Lei	7.291	19/12/1984
Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.		
Decreto	90.639	10/12/1984
Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.		
Lei	7.231	23/10/1984
Transfere competência do INCRA para o ministério da agricultura.		
Decreto-Lei	1.899	21/12/1981
Institui taxas relativas a atividades agropecuárias de competência do Ministério da Agricultura e dá outras providências.		
Lei	6.894	16/12/1980
Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências.		
Lei	4.504	30/11/1964
Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Decreto	55.286	30/11/1964
Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 - Estatuto da Terra,e dá outras providências.		

ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Lei	9.491	09/09/1997
Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei 8.031/1990 e dá outras providências.		

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto	8.805	07/07/2016
Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007.		
Decreto	8.794	29/06/2016
Altera o Decreto 5.209/2004, que regulamenta a Lei 10.836/2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto 7.492/2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências.		
Decreto	8.440	29/04/2015
Altera o Decreto no 7.775, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.		
Lei	13.065	30/12/2014
Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.		
Decreto	8.242	23/05/2014
Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e os procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.		
Decreto		07/10/2013
Dispõe sobre a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Lei	12.722	03/10/2012
Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e trata dos programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida.		
Decreto	7.775	04/07/2012
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Decreto	7.721	16/04/2012
Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.		
Decreto	7.636	07/12/2011
Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, DF e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.		
Lei	12.483	08/09/2011
Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.		
Lei	12.435	06/07/2011
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.		
Lei	12.429	20/06/2011
Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.		
Decreto	7.492	02/06/2011
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.		
Decreto	7.443	23/02/2011
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Decreto	7.405	23/12/2010
Institui o Programa Pró-Catador.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.342	26/10/2010
Institui o cadastro soioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico.		
Decreto	7.332	19/10/2010
Dispõe sobre o Programa Bolsa Família.		
Decreto	7.334	19/10/2010
Institui o Censo do Sistema ùnico de Assistência Social - Censo SUAS.		
Decreto	7.300	14/09/2010
Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
Decreto		12/08/2010
Convoca a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.		
Decreto	7.234	19/07/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Lei	12.219	31/03/2010
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.		
Decreto		26/01/2010
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de sistematização de programas sociais e mecanismos de participação social.		
Lei	12.212	20/01/2010
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		
Decreto	7.053	23/12/2009
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.		
Lei	12.101	27/11/2009
Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.		
Decreto	6.959	15/09/2009
Trata do Programa de Aquisição de Alimentos.		
Lei	11.942	28/05/2009
Altera a Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.		
Lei	11.888	24/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
Decreto	6.308	14/12/2007
Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social e dá outras providências.		
Lei	11.530	24/10/2007
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Decreto	6.214	26/09/2007
Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso.		
Lei	11.096	13/01/2005
Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.		
Lei	11.053	29/12/2004
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.		
Decreto	5.245	15/10/2004
Institui o Programa PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências.		
Decreto	5.209	17/09/2004
Cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.		
Decreto	5.085	19/05/2004
Define as ações continuadas de assistência social.		
Lei	10.845	05/03/2004
Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.		
Decreto	5.003	04/03/2004
Dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, e dá outras providências.		
Decreto	4.978	03/02/2004
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		
Lei	10.836	09/01/2004
Cria o programa bolsa família e dá outras providências.		
Lei	10.689	13/06/2003
Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação-PNAA.		
Decreto	4.584	05/02/2003
Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.		
Lei	10.637	30/12/2002
Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).		
Decreto	4.327	08/08/2002
Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS para instituições de saúde e altera o Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.		
Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		
Medida Provisória	2.225	04/09/2001
Fica instituído o Sistema Nacional Antidrogas, constituído por órgãos nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal.		
Medida Provisória	2.206	10/08/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Lei	10.219	11/04/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	10.170	29/12/2000
Dispensa as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária nos casos citados.		
Decreto	3.518	20/06/2000
Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.807	13/07/1999
Institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a testemunhas Ameaçadas, e dá outras providências.		
Lei	9.656	03/06/1998
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Lei	9.604	05/02/1998
Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.		
Decreto	1.817	12/02/1996
Dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.		
Decreto	1.686	26/10/1995
Dispõe sobre o acervo patrimonial da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência, e dá outras providências.		
Lei	8.742	07/12/1993
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	7.758	24/04/1989
Dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos servidores da Justiça do Trabalho e dá outras providências.		
Lei Complementar	11	25/05/1971
Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.		
Lei Complementar	7	07/09/1970
Institui o programa de integração social.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Decreto	8.638	15/01/2016
Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	13.243	11/01/2016
Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e dá outras providências.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	85	26/02/2015
Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.		
Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Lei	12.715	17/09/2012
Institui diversos programas sociais.		
Decreto	7.642	13/12/2011
Institui o Programa Ciência sem Fronteiras.		
Decreto	7.603	09/11/2011
Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa.		
Lei	12.507	11/10/2011
Trata do Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.		
Decreto		28/04/2011
Extingue a Comissão Nacional de Bioeletromagnetismo.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.204	08/06/2010
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	7.022	02/12/2009
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Lei	12.096	24/11/2009
Autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.		
Decreto	6.986	20/10/2009
Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	6.938	13/08/2009
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, e dá outras providências.		
Decreto	6.234	11/10/2007
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	6.090	24/04/2007
Altera a composição e aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT.		
Decreto	6.095	24/04/2007
Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	5.798	07/06/2006
Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.		
Decreto	5.602	06/12/2005
Regulamenta o Programa de Inclusão Digital.		
Decreto	5.563	11/10/2005
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.		
Lei	11.105	24/03/2005
Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM.		
Lei	10.973	02/12/2004
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como cria as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.		
Lei	10.964	28/10/2004
Estende aos cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		
Decreto	5.253	25/10/2004
Dispõe sobre a extinção de cargos da Carreira Ciência e Tecnologia.		
Lei	10.860	14/04/2004
Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA do Ministério da Ciência e Tecnologia.		
Decreto	4.195	11/04/2002
Institui mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia.		
Decreto	4.157	12/03/2002
Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Decreto	3.915	12/09/2001
Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do setor espacial.		
Medida Provisória	2.186	23/08/2001
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.		
Decreto	3.874	19/07/2001
Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.		
Decreto	3.866	16/07/2001
Destina recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Decreto	3.867	16/07/2001
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Medida Provisória	2.200	28/06/2001
Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.		
Lei	10.176	11/01/2001
Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.		
Lei	9.993	24/07/2000
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	9.991	24/07/2000
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	9.994	24/07/2000
Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial.		
Lei	9.765	17/12/1998
Institui taxa de licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações.		
Decreto	1.791	15/01/1996
Institui, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	8.691	28/07/1993
Dispõe sobre o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia.		
Lei	8.248	23/10/1991
Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.		
Lei	8.010	29/03/1990
Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Lei	13.311	11/07/2016
Institui, nos termos do art. 182 da CF, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de revistas.		
Lei	13.286	10/05/2016
Dispõe sobre a responsabilidade civil de notários e registradores, alterando o art. 22 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994.		
Lei	13.166	01/10/2015
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.		
Decreto	8.264	05/06/2014
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.		
Lei	12.974	15/05/2014
Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.		
Decreto	8.186	17/01/2014
Estabelece a aplicação de margens de preferência normal e adicional para aquisição de licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos.		
Decreto	7.994	24/04/2013
Aprova o Plano Nacional de Turismo 2013-2016.		
Decreto	7.983	08/04/2013
Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.		
Decreto	7.962	15/03/2013
Dispõe sobre a contratação no comércio eletrônico.		
Decreto	7.963	15/03/2013
Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Decreto	7.888	15/01/2013
Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.		
Lei	12.741	08/12/2012
Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor.		
Decreto	7.708	02/04/2012
Institui a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio e as Notas Explicativas da mesma.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Decreto	7.381	02/12/2010
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.		
Decreto	7.373	26/11/2010
Cria o Conselho Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT.		
Decreto	7.358	17/11/2010
Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS e cria sua Comissão Gestora Nacional.		
Lei	12.270	24/06/2010
Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.004	23/11/2009
Trata do plano de desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT do meio- ambiente.		
Lei	12.007	29/07/2009
Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.		
Decreto	6.705	19/12/2008
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo.		
Decreto	6.654	20/11/2008
Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Lei	11.771	17/09/2008
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.		
Decreto	6.505	04/07/2008
Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.		
Lei	11.637	28/12/2007
Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.		
Decreto	6.187	14/08/2007
Institui o concurso de prognóstico denominado Timemania.		
Lei Complementar	123	14/12/2006
Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.		
Decreto	5.820	29/06/2006
Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providencias.		
Decreto	5.713	02/03/2006
Dispõe sobre os bens e serviços amparados pelo Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.		
Decreto	5.712	02/03/2006
Regulamenta o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.		
Lei	11.281	20/02/2006
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação.		
Lei	11.196	21/11/2005
Instituído o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - Repes, nos termos desta Lei, Programa de Inclusão digital.		
Decreto	4.898	26/11/2003
Transfere competências do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, para o Ministério do Turismo.		
Decreto	4.732	10/06/2003
Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, do Conselho de Governo.		
Decreto	4.584	05/02/2003
Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	10.438	26/04/2002
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.		
Lei	10.312	27/11/2001
Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	10.276	10/09/2001
Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e para a Seguridade Social.		
Decreto		21/08/2001
Cria, no âmbito da CAMEX - Câmara de Comércio Exterior, o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, disciplina sua composição e funcionamento, e dá outras providências.		
Decreto	3.865	13/07/2001
Estabelece requisito para contratação de serviços de certificação digital pelos órgãos públicos federais e da outras providências.		
Lei	10.202	20/02/2001
Trata da política energética nacional.		
Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Lei	9.818	23/08/1999
Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	9.529	10/12/1997
Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências.		
Lei	9.478	06/08/1997
Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.		
Lei	9.322	05/12/1996
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.		
Lei	8.934	18/11/1994
Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.		
Lei	8.181	28/03/1991
Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.		
Lei	8.078	11/09/1990
Dispõe sobre a Proteção do Consumidor.		
Lei	7.966	22/12/1989
Autoriza a negociação ou troca de Certificados de Investimentos.		
Decreto	94.007	09/02/1987
Dispõe sobre o pagamento de despesas no Exterior.		
Decreto-Lei	2.056	19/08/1983
Dispõe sobre a retribuição dos serviços de registro do comércio.		
Lei	6.704	26/10/1979
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.		
Decreto-Lei	1.118	10/08/1970
Dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação.		

COMUNICAÇÃO

Decreto	8.777	11/05/2016
Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.777	11/05/2016
Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.776	11/05/2016
Institui o Programa Brasil Inteligente.		
Decreto	8.776	11/05/2016
Institui o Programa Brasil Inteligente.		
Decreto	8.771	11/05/2016
Regulamenta a Lei n 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar sobre o tráfego, provedores, transparência e fiscalização, referentes ao uso da Internet no Brasil.		
Decreto	8.771	11/05/2016
Regulamenta a Lei n 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar sobre o tráfego, provedores, transparência e fiscalização, referentes ao uso da Internet no Brasil.		
Lei	13.116	20/04/2015
Estabelece norma gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.		
Lei	12.965	23/04/2014
Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.		
Decreto	8.184	17/01/2014
Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.		
Decreto	8.135	04/11/2013
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	7.921	15/02/2013
Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL.		
Lei	12.715	17/09/2012
Institui diversos programas sociais.		
Lei	12.686	18/07/2012
Normatiza a divulgação de documentos institucionais produzidos em língua estrangeira, nos sítios e portais da Internet mantidos por órgãos e entidades públicos.		
Lei	12.527	18/11/2011
Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.		
Lei	12.507	11/10/2011
Trata do Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.		
Lei	12.485	12/09/2011
Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.		
Decreto	7.512	30/06/2011
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU.		
Decreto	7.379	01/12/2010
Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal.		
Decreto	7.175	12/05/2010
Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.		
Decreto	6.868	04/06/2009
Institui o Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (ProTIC) e dispõe sobre a composição de seu Comitê Gestor.		
Decreto		23/12/2008
Autoriza o aumento do capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.		
Decreto	6.689	11/12/2008
Aprova o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e revoga o art. 4o do Decreto no 6.246, 24 de outubro de 2007.		
Decreto	6.654	20/11/2008
Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Decreto	6.555	08/09/2008
Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.		
Decreto	6.505	04/07/2008
Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.		
Lei	11.652	07/04/2008
Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.		
Decreto	6.292	07/12/2007
Aprova o Programa de Dispêndios Globais para 2007 da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.		
Decreto	6.246	24/10/2007
Cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, aprova seu Estatuto e dá outras providências.		
Lei	11.484	31/05/2007
Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Decreto	5.820	29/06/2006
Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providencias.		
Decreto	5.102	11/06/2004
Dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Decreto	4.901	26/11/2003
Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Lei	10.703	18/07/2003
Dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos.		
Decreto	4.733	10/06/2003
Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.		
Lei	10.415	21/03/2002
Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo.		
Decreto	4.046	10/12/2001
Extingue o Cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República, e dá outras providências.		
Decreto	3.896	23/08/2001
Dispõe sobre a regência dos serviços de telecomunicações.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	3.753	19/02/2001
Aprova o Plano de Metas para a Universalização de Serviços de Telecomunicações nas escolas públicas de Ensino Profissinalizante.		
Decreto	3.624	05/10/2000
Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.		
Lei	9.691	22/07/1998
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.		
Decreto	2.592	15/05/1998
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público.		
Lei	9.472	16/07/1997
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.		
Lei	9.295	19/07/1996
Dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências.		
Lei	7.680	02/12/1988
Altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos Serviços de Telecomunicações.		
Decreto-Lei	2.186	20/12/1984
Institui o Imposto sobre Serviços de Comunicações, e dá outras providencias.		
Decreto	88.066	26/01/1983
Renova as concessões outorgadas para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens (televisão).		
Lei	6.650	23/05/1979
Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.		

CULTURA

Lei	13.307	06/07/2016
Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos esportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos.		
Lei	13.196	01/12/2015
Dispõe sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) e sobre os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines).		
Decreto	8.469	22/06/2015
Regulamenta a Lei nº 9.610, de 1998, e a Lei nº 12.853, de 2013, para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais.		
Lei	13.018	22/07/2014
Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.		
Lei	12.933	26/12/2013
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência. e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.		
Decreto	8.084	26/08/2013
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.		
Lei	12.853	14/08/2013
Dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais, altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei n 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.		
Decreto	7.729	25/05/2012
Regulamenta "Programa Cinema Perto de Você" e dá outras providências.		
Decreto	7.414	30/12/2010
Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras.		
Decreto	7.387	09/12/2010
Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística.		
Lei	12.343	02/12/2010
Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.		
Lei	12.323	15/09/2010
Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema - ANCINE		
Lei	11.906	20/01/2009
Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.		
Decreto	6.630	04/11/2008
Dispõe sobre o Programa Mais Cultura.		
Decreto	6.585	29/09/2008
Dispõe sobre a execução do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em São Tomé, em 25 de julho de 2004.		
Lei	11.646	10/03/2008
Estende aos Municípios com menos de 100.000 habitantes, benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema.		
Decreto	6.299	12/12/2007
Destina recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.		
Decreto	6.177	01/08/2007
Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.		
Lei	11.233	22/12/2005
Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC.		
Decreto	5.520	24/08/2005
Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC, e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.		
Lei	11.070	30/12/2004
Altera os Programas Brasil Patrimônio Cultural e Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação .		
Lei	10.753	30/10/2003
Institui a Política Nacional do Livro.		
Decreto	4.858	13/10/2003
Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências.		
Decreto	4.456	04/11/2002
Estabelece as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais.		
Lei	10.454	13/05/2002
Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.		
Lei	10.413	12/03/2002
Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.		
Medida Provisória	2.228	06/09/2001
Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria a ANCINE e o FUNCINES, institui o PRODECINE e dá outras providências.		
Medida Provisória	2.219	04/09/2001
Cria o Conselho Superior do Cinema e Agencia Nacional do Cinema - ANCINE, e Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Industria Cinematografica Nacional - FUNCINE.		
Decreto	3.891	17/08/2001
Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do Imposto sobre a Renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e a incentivos à atividade audiovisual.		
Decreto	3.617	02/10/2000
Dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura.		
Lei	9.999	30/08/2000
Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC		
Decreto	3.551	04/08/2000
Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, e Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.		
Lei	9.610	19/02/1998
Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.		
Lei	9.394	20/12/1996
Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Decreto	1.095	23/03/1994
Fixa os limites individuais máximos para dedução aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas e o valor absoluto do limite global de deduções.		
Lei	8.685	20/07/1993
Cria mecanismos de fomento à atividade audivisual		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto 567 11/06/1992
Dispõe sobre controle da autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma, postas em comércio.

Lei 8.313 23/12/1991
Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC.

Decreto 99.492 03/09/1990
Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, Biblioteca Nacional - BN e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.

Decreto 96.993 17/10/1988
Dispõe sobre as atividades da equideocultura no país.

Lei 7.505 02/07/1986
Dispõe sobre benefícios fiscais concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.

Lei 7.291 19/12/1984
Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.

DEFESA NACIONAL

Lei 13.319 25/07/2016
Extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia a participação estrangeira na aviação civil; altera diversas leis; autoriza lançamentos compensatórios no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.

Decreto 8.793 29/06/2016
Fixa a Política Nacional de Inteligência.

Decreto 8.756 10/05/2016
Dispõe sobre a atribuição de infraestrutura aeroportuária à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, e dá outras providências.

Decreto 8.758 10/05/2016
Regulamenta a Lei 7.565/1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, para estabelecer procedimentos a serem observados com relação a aeronaves suspeitas ou hostis durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Decreto 8.733 02/05/2016
Regulamenta a gratificação de representação de que trata a Medida Provisória n 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Decreto 8.651 28/01/2016
Distribui o efetivo de Oficiais da Aeronáutica em tempo de paz para 2016.

Decreto 8.650 28/01/2016
Distribui o efetivo de Oficiais da Marinha em tempo de paz para 2016.

Decreto 8.649 28/01/2016
Distribui o efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2016.

Decreto 8.494 24/07/2015
Torna pública a denúncia do Tratado entre o Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado em 2003.

Lei 13.133 15/06/2015
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos .

Decreto 8.432 09/04/2015
Restringe o uso de aeronaves do Comando da Aeronáutica em deslocamentos para o local de domicílio.

Lei 13.109 25/03/2015
Dispõe sobre a licença à gestante, medidas de proteção a maternidade para militares grávida e a licença paternidade, no âmbito das Forças Armadas.

Decreto 8.422 20/03/2015
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Hospital das Forças Armadas.

Lei 13.065 30/12/2014
Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.

Decreto 8.135 04/11/2013
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.

Decreto 8.122 16/10/2013
Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.

Decreto 7.957 12/03/2013
Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.

Decreto 7.760 19/06/2012
Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo, de que trata o art. 3o da Lei no 11.319, de 6 de julho de 2006.

Lei 12.598 21/03/2012
Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.

Decreto 7.554 15/08/2011
Dispõe sobre a coordenação das atividades públicas nos aeroportos e institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias.

Decreto 7.496 08/06/2011
Institui o Plano Estratégico de Fronteiras.

Decreto 7.438 11/02/2011
Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional.

Decreto 7.424 05/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.

Lei Complementar 136 25/08/2010
Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dá outras providências.

Lei 12.257 15/06/2010
Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.

Decreto 7.018 27/11/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.

Decreto 6.883 25/06/2009
Dispõe sobre o ensino na Marinha.

Decreto 6.854 25/05/2009
Dispõe sobre o Regulamento da Reserva da Aeronáutica.

Decreto 6.838 04/05/2009
Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército.

Decreto 6.703 18/12/2008
Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.

Lei 11.458 19/03/2007
Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

Lei 11.279 09/02/2006
Dispõe sobre o ensino na Marinha.

Lei 11.182 27/09/2005
Cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Lei 10.893 13/07/2004
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM.

Decreto 5.013 11/03/2004
Aprova o Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - RBJID.

Lei 10.834 29/12/2003
Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.

Lei 10.744 09/10/2003
Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.

Decreto 4.801 06/08/2003
Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

Decreto 4.346 26/08/2002
Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	4.307	18/07/2002
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.		
Lei	10.486	04/07/2002
Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.		
Lei	4.244	22/05/2002
Dispõe sobre o transporte aéreo, no País, de autoridades em aeronave do Comando da Aeronáutica.		
Decreto	4.179	02/04/2002
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.		
Medida Provisória	2.215	31/08/2001
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.		
Decreto	3.665	20/11/2000
Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105).		
Decreto	2.963	24/02/1999
Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais.		
Lei	9.657	03/06/1998
Cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.		
Lei	9.614	05/03/1998
Modifica o Código Brasileiro de Aeronaútica, para incluir hipótese de destruição de aeronave.		
Decreto	2.299	13/08/1997
Regulamenta, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, o regime de contratação dos Auxiliares Locais, no exterior.		
Decreto	2.153	20/02/1997
Estabelece e organiza as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais da Marinha e dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos de Distritos Navais.		
Decreto	2.040	21/10/1996
Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército.		
Decreto	1.786	11/01/1996
Delega competência ao Ministro da Aeronáutica para despachar pedidos de autorização formulados por empresas de transporte aéreo estrangeiras para continuar com suas atividades no Brasil.		
Decreto	1.339	20/12/1994
Regulamenta o regime jurídico dos auxiliares locais no âmbito do Ministério da Marinha, estendido às Forças Armadas.		
Lei	8.617	04/01/1993
Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros.		
Lei	8.399	07/01/1992
Especifica a destinação dos recursos originados por adicional tarifário criado pela Lei n° 7. 920, de 12 de dezembro de 1989, que "cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária."		
Lei	8.239	04/10/1991
Dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório.		
Lei	8.183	11/04/1991
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.		
Lei	7.565	19/12/1986
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.		
Lei	7.565	19/12/1986
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.		
Lei	7.150	02/12/1983
Fixa os efetivos do Exército em tempo da paz.		
Lei	6.880	09/12/1980
Dispõe sobre o Estatuto dos militares.		
Lei	6.009	26/12/1973
Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos e das facilidades à navegação aérea.		
Decreto	71.733	18/01/1973
Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.		
Lei	5.809	10/10/1972
Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civl e militar em serviço da União no exterior.		
Lei	5.651	11/12/1970
Dispõe sôbre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social.		
Decreto	57.654	20/01/1966
Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agôsto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agôsto de 1965.		
Lei	4.617	15/04/1965
Cria o Fundo do Exército.		
Lei	4.375	17/08/1964
Dispõe sobre o Serviço Militar.		

DIREITO DA CIDADANIA

Decreto	8.816	20/07/2016
Regulamenta a Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016, para dispor sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.		
Lei	13.306	04/07/2016
Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.		
Lei	13.300	23/06/2016
Disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo e dá outras providências.		
Lei	13.289	20/05/2016
Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências.		
Lei	13.277	29/04/2016
Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.		
Decreto	8.724	27/04/2016
Institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e cria o seu Conselho Deliberativo, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.		
Decreto	8.537	05/10/2015
Regulamenta a Lei 12.852/2013, e a Lei nº 12.933/2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada e sobre a reserva de vagas a jovens de baixa renda no sistema de transporte interestadual.		
Decreto		28/04/2015
Convoca a 3ª Conferência Nacional de Juventude a realizar em Brasília em dezembro/2015.		
Lei	13.112	30/03/2015
Altera a Lei 6.015/1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.		
Decreto		30/03/2015
Convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Lei	13.111	25/03/2015
Dispõe sobre a obrigatoriedade de os empresários que comercializam veículos automotores informarem ao comprador o valor dos tributos, multas e taxas incidentes sobre a venda.		
Lei	13.106	17/03/2015
Dispõe sobre a Lei nº 8.069/1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.		
Lei	13.105	16/03/2015
Institui Código de Processo Civil.		
Lei	13.058	22/12/2014
Dispõe sobre a Guarda compartilhada e sua aplicação.		
Lei	13.046	01/12/2014
Dispõe que os Conselhos tutelares tenham em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar aos conselhos suspeitas ou ocorrências de maus tratos com crianças e adolescentes.		
Lei	13.031	24/09/2014
Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada.		
Decreto		24/07/2014
Convoca a 1ª Conferência Nacional de Política Indígena.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	13.010	26/06/2014
Altera a Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou degradante.		
Lei	13.005	25/06/2014
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.		
Lei Complementar	146	25/06/2014
Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.		
Decreto	8.264	05/06/2014
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.		
Decreto	8.243	23/05/2014
Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS		
Lei	12.962	08/04/2014
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Lei	12.960	27/03/2014
Altera a Lei no 9.394/1996 - diretrizes e bases da educação -, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.		
Lei	12.955	05/02/2014
Estabelece prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.		
Lei	12.933	26/12/2013
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência. e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.		
Decreto	8.166	23/12/2013
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	12.899	18/12/2013
Dispõe sobre a priopridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.		
Lei	12.895	18/12/2013
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.		
Lei	12.896	18/12/2013
Trata da vedação da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.		
Decreto	8.136	05/11/2013
Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir.		
Lei	12.852	05/08/2013
Dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas da juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.		
Lei	12.847	02/08/2013
Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.		
Lei	12.845	01/08/2013
Dispõe sobre o atendimento obrigatório integral de pessoas em situação de violência sexual.		
Lei	12.817	05/06/2013
Dispõe sobre a ampliação da idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família.		
Lei Complementar	142	08/05/2013
Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da previdência Social - RGPS.		
Decreto	7.988	17/04/2013
Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.		
Decreto		16/04/2013
Convocada a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.		
Decreto	7.963	15/03/2013
Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Decreto	7.959	13/03/2013
Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Decreto	7.958	13/03/2013
Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Lei	12.687	18/07/2012
Trata da gratuidade na emissão da carteira de identidade no caso que menciona.		
Decreto	7.775	04/07/2012
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Decreto	7.747	05/06/2012
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.		
Decreto		05/06/2012
Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.		
Lei	12.594	18/01/2012
Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.		
Decreto	7.626	24/11/2011
Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		
Lei	12.528	18/11/2011
Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.		
Decreto	7.612	17/11/2011
Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.		
Lei	12.483	08/09/2011
Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.		
Lei	12.461	26/07/2011
Trata da notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.		
Lei	12.414	09/06/2011
Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.		
Lei	12.416	09/06/2011
Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.		
Lei	12.418	09/06/2011
Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Lei	12.415	09/06/2011
Trata do Estatuto da Criança e do Adolescente.		
Decreto	7.492	02/06/2011
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.		
Lei	12.382	25/02/2011
Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto		03/02/2011
Institui procedimentos para assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.		
Decreto	7.426	07/01/2011
Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, para o Ministério da Justiça.		
Decreto	7.395	22/12/2010
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.393	15/12/2010
Dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.388	09/12/2010
Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.		
Lei	12.288	20/07/2010
Institui o Estatuto da Igualdade Racial.		
Decreto	7.179	20/05/2010
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		
Decreto	7.158	20/04/2010
Autoriza a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a dar cumprimento a sentença exarada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.		
Lei	12.227	12/04/2010
Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.		
Lei	12.219	31/03/2010
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.		
Decreto		08/03/2010
Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de criação do Memorial da Mulher Brasileira.		
Lei	12.213	20/01/2010
Institui o Fundo Nacional do Idoso.		
Decreto	7.053	23/12/2009
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.		
Decreto	7.037	21/12/2009
Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.		
Lei	12.127	17/12/2009
Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.		
Lei	12.007	29/07/2009
Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.		
Lei	12.008	29/07/2009
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Lei	11.693	11/06/2008
Transforma o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.		
Decreto	6.044	12/02/2007
Define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Decreto	5.167	03/08/2004
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Lei	10.858	13/04/2004
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.		
Decreto	5.030	31/03/2004
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Lei	10.741	01/10/2003
Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.		
Lei	10.714	13/08/2003
Determina que seja disponibilizado, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.		
Lei	10.639	09/01/2003
Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Decreto	4.564	01/01/2003
Dispõe sobre doações, define o órgão gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e o funcionamento do seu Conselho Consultivo.		
Decreto	4.412	07/10/2002
Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, e dá outras providências.		
Decreto	4.228	13/05/2002
Institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas.		
Lei	10.289	20/09/2001
Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.		
Lei	10.288	20/09/2001
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Lei	9.836	23/09/1999
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.240	22/12/1995
Ratifica o Fundo de Imprensa Nacional, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.		
Decreto	1.196	14/07/1994
Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.		
Lei	8.242	12/10/1991
Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.		
Decreto	99.519	11/09/1990
Institui a Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.		
Lei	8.069	13/07/1990
Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.		
Lei	7.853	24/01/1989
Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e disciplina a atuação do Ministério Público.		
Lei	6.015	31/12/1973
Dispõe sobre os registro públicos.		

EDUCAÇÃO

Medida Provisória	729	31/05/2016
Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.		
Decreto	8.754	10/05/2016
Altera o Decreto no 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior no sistema federal de ensino.		
Lei	13.278	02/05/2016
Altera o § 6 do art. 26 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.		
Lei	13.277	29/04/2016
Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.		
Lei	13.234	29/12/2015
Altera a Lei no 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, de alunos com altas habilidades ou superdotação.		
Decreto	8.619	29/12/2015
Dispõe sobre o apoio financeiro à educação infantil, por conta do FNDE e do MDS, para o atendimento em creches de crianças cadastradas, cujas famílias estejam no Bolsa Família.		
Medida Provisória	705	23/12/2015
Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.		
Decreto	8.587	11/12/2015
Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.		
Lei	13.168	06/10/2015
Altera a Lei no 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	8.495	27/07/2015
Autoriza a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Executivo.		
Lei	13.006	26/06/2014
Altera a Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.		
Lei	13.010	26/06/2014
Altera a Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou degradante.		
Lei	13.005	25/06/2014
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.		
Lei	12.989	06/06/2014
Reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).		
Decreto	8.260	29/05/2014
Dispõe sobre o banco de professor-equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o quadro de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E".		
Lei	12.982	28/05/2014
Determina o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.		
Decreto	8.241	21/05/2014
Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.		
Decreto	8.240	21/05/2014
Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas.		
Lei	12.960	27/03/2014
Altera a Lei no 9.394/1996 - diretrizes e bases da educação -, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.		
Lei	12.881	12/11/2013
Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.		
Lei	12.858	09/09/2013
Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.		
Lei	12.801	24/04/2013
Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.		
Lei	12.799	10/04/2013
Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.		
Decreto	7.948	12/03/2013
Dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G.		
Lei	12.772	28/12/2012
Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre outras carreiras do magistério e dá outras providências.		
Lei	12.722	03/10/2012
Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e trata dos programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida.		
Decreto	7.806	17/09/2012
Regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.		
Decreto	7.790	15/08/2012
Dispõe sobre financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.		
Lei	12.695	25/07/2012
Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas e contempla com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo.		
Lei	12.688	18/07/2012
Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição SA, institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e dá outras providências.		
Decreto	7.750	08/06/2012
Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - RECOMP.		
Decreto	7.626	24/11/2011
Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		
Decreto	7.611	17/11/2011
Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.		
Decreto	7.589	26/10/2011
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil, com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância.		
Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.		
Decreto	7.562	15/09/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.		
Lei	12.487	15/09/2011
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.		
Decreto	7.559	01/09/2011
Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.		
Lei	12.425	17/06/2011
Dispõe sobre a admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados.		
Lei	12.416	09/06/2011
Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.		
Decreto	7.485	18/05/2011
Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto.		
Decreto	7.416	30/12/2010
Dispõe sobre a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.		
Decreto	7.397	22/12/2010
Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e dispõe sobre a sua gestão.		
Decreto	7.385	08/12/2010
Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Decreto	7.338	20/10/2010
Dispõe sobre a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC.		
Decreto	7.337	20/10/2010
Dispõe sobre as condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados com o FIES.		
Lei	12.306	06/08/2010
Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal e institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio.		
Decreto	7.243	26/07/2010
Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE.		
Decreto	7.234	19/07/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.		
Decreto	7.233	19/07/2010
Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.		
Decreto	7.219	24/06/2010
Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.260	21/06/2010
Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Lei	12.244	24/05/2010
Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.		
Decreto	7.176	12/05/2010
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio.		
Decreto	7.114	19/02/2010
Dá nova redação a dispositivos que regulamentam o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Decreto	7.083	27/01/2010
Dispõe sobre o Programa Mais Educação.		
Decreto	7.084	27/01/2010
Dispõe sobre os programas de material didático.		
Decreto	7.082	27/01/2010
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Lei	12.189	12/01/2010
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.		
Decreto	7.022	02/12/2009
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Lei	12.089	11/11/2009
Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.		
Lei	12.061	27/10/2009
Assegura o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.		
Decreto	6.986	20/10/2009
Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	6.963	21/09/2009
Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.		
Lei	11.029	15/09/2009
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.		
Lei	12.014	06/08/2009
Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Lei	11.988	27/07/2009
Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências.		
Lei	11.947	16/06/2009
Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola na educação básica.		
Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Lei	11.892	29/12/2008
Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	6.629	04/11/2008
Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Lei	11.740	16/07/2008
Cria cargos efetivos, no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.		
Lei	11.738	16/07/2008
Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.		
Decreto	6.494	30/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-Infância.		
Lei	11.507	20/07/2007
Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo INEP ou pela Fundação CAPES.		
Decreto	6.091	24/04/2007
Define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.		
Decreto	6.094	24/04/2007
Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.		
Decreto	6.096	24/04/2007
Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.		
Decreto	6.092	24/04/2007
Regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Lei	11.352	11/10/2006
Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério da Educação.		
Decreto	5.840	13/07/2006
Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.		
Decreto	5.773	09/05/2006
Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.		
Lei	11.273	06/02/2006
Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.		
Decreto	5.622	19/12/2005
Dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional.		
Lei	11.180	23/09/2005
Autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI e institui o Programa de Educação Tutorial - PET.		
Lei	11.129	30/06/2005
Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude.		
Lei	11.096	13/01/2005
Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.		
Lei	11.091	12/01/2005
Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.		
Decreto	5.274	18/11/2004
Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste, e dá outras providencias.		
Decreto	5.154	23/07/2004
Regulamenta as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.		
Lei	10.908	15/07/2004
Institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino - GEAT e dá outras providências.		
Lei	10.880	09/06/2004
Trata da instituição de programas de transporte escolar, do apoio a sistemas de ensino para educação de jovens e adultos e do repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.		
Lei	10.870	19/05/2004
Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação.		
Lei	10.861	14/04/2004
Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.		
Lei	10.836	09/01/2004
Cria o programa bolsa família e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	4.875	11/11/2003
Institui o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior no âmbito do Ministério da Educação.		
Lei	10.639	09/01/2003
Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Decreto	4.313	24/07/2002
Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola".		
Decreto	4.281	25/06/2002
Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	10.429	24/04/2002
Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.		
Decreto	4.123	13/02/2002
Regulamenta o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.		
Lei	10.260	12/07/2001
Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.		
Decreto	3.823	28/05/2001
Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola", e dá outras providências.		
Lei	10.219	11/04/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	10.172	09/01/2001
Aprova o Plano Nacional de Educação.		
Decreto	3.276	06/12/1999
Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica.		
Lei	9.766	19/12/1998
Altera a legislação que rege o salário-educação.		
Decreto	2.406	27/11/1997
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Lei	9.394	20/12/1996
Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Lei	8.958	20/12/1994
Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.		
Lei	8.948	08/12/1994
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Decreto	977	10/11/1993
Dispõe sobre a assistência Pré-Escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	8.479	06/11/1992
Cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências.		

ENERGIA

Decreto	8.792	29/06/2016
Altera o Decreto nº 7.891/2013, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, para dispor sobre os custos de serviços e equipamentos indispensáveis à realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.		
Lei	13.299	21/06/2016
Altera a legislação que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e dá outras providências.		
Lei	13.280	03/05/2016
Altera a Lei nº 9.991/2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.		
Decreto	8.637	15/01/2016
Institui o Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural.		
Lei	13.203	08/12/2015
Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dá outras providências.		
Lei	13.182	03/11/2015
Autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e a Furnas Centrais Elétricas a participar, respectivamente, do Fundo de Energia do Nordeste e do Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste.		
Lei	13.173	21/10/2015
Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016 e dá outras providências.		
Decreto	8.461	02/06/2015
Regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica.		
Lei	13.081	02/01/2015
Dispõe sobre a construção e a operação de eclusas ou de outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em vias navegáveis e potencialmente navegáveis e dá outras providências.		
Lei	13.033	24/09/2014
Dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final e dá outras providências.		
Decreto	8.221	01/04/2014
Dispõe sobre a criação da Conta no Ambiente de Contratação Regulada destinada a cobrir, despesas incorridas pelas concessionárias de energia elétrica nos casos especificados.		
Decreto	8.079	20/08/2013
Regulamenta o pagamento de subvenção econômica aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar e às unidades industriais produtoras de etanol combustível da região Nordeste.		
Decreto	8.063	01/08/2013
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, aprova o seu Estatuto Social, e dá outras providências.		
Lei	12.783	11/01/2013
Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.		
Lei	12.688	18/07/2012
Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição SA, institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e dá outras providências.		
Decreto	7.520	08/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.		
Decreto	7.521	08/07/2011
Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outras providências.		
Decreto	7.506	27/06/2011
Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.		
Decreto Legislativo	129	12/05/2011
Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai firmado em 1º de setembro de 2009.		
Decreto	7.464	25/04/2011
Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.		
Decreto	7.403	23/12/2010
Estabelece regra para destinação das parcelas de Royalties e da participação especial devidas a União em função da produção de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal.		
Lei	12.351	22/12/2010
Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal.		
Decreto	7.402	22/12/2010
Dispõe sobre concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.		
Decreto	7.355	05/11/2010
Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados e as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	7.342	26/10/2010
Institui o cadastro soioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico.		
Decreto	7.324	05/10/2010
Dispõe sobre o Programa Luz para Todos.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.317	28/09/2010
Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outra providência.		
Decreto	7.320	28/09/2010
Regulamenta a habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Lei	12.304	02/08/2010
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo.		
Decreto	7.246	28/07/2010
Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados, as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN, e dá outras providências.		
Lei	12.276	30/06/2010
Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros Hidrocarbonetos.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Decreto	7.204	08/06/2010
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	7.183	24/05/2010
Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas.		
Decreto	7.154	09/04/2010
Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.		
Decreto	7.129	11/03/2010
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Lei	12.212	20/01/2010
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		
Lei	12.111	09/12/2009
Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.		
Decreto	6.902	20/07/2009
Institui o Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.		
Lei	11.943	28/05/2009
Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE.		
Decreto	6.781	18/02/2009
Determina à Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento do processo de licitação de concessões.		
Decreto	6.536	11/08/2008
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	6.535	11/08/2008
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	6.415	28/03/2008
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	5.667	10/01/2006
Aprova a Estrutura Regimental da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.		
Lei	11.097	13/01/2005
Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.		
Decreto	5.177	12/08/2004
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.		
Decreto	5.163	30/07/2004
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Decreto	5.070	06/05/2004
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento dos processos de licitação.		
Lei	10.848	15/03/2004
Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.		
Decreto	4.932	23/12/2003
Dispõe sobre a delegação de competências à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.		
Lei	10.762	11/11/2003
Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica.		
Decreto	4.873	11/11/2003
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Decreto	4.541	23/12/2002
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica e a Conta de Desenvolvimento Energético.		
Lei	10.453	13/05/2002
Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências.		
Lei	10.438	26/04/2002
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.		
Decreto	4.131	14/02/2002
Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei	10.312	27/11/2001
Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		
Lei	10.295	17/10/2001
Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.		
Medida Provisória	2.209	29/08/2001
Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.		
Medida Provisória	2.198	24/08/2001
Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.		
Decreto	3.874	19/07/2001
Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.		
Decreto	3.867	16/07/2001
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	10.202	20/02/2001
Trata da política energética nacional.		
Decreto	3.739	31/01/2001
Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.		
Lei	9.993	24/07/2000
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	9.991	24/07/2000
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Decreto	2.705	03/08/1998
Define critérios para cobrança das participações governamentais aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Decreto	2.655	02/07/1998
Regulamenta o Mercado Atacadista de Energia Elétrica, define as regras de organização do Operador Nacional do Sistema Elétrico, de que trata a Lei nº 9.648/1998, e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	9.648	27/05/1998
Altera dispositivos de Lei e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS.		
Decreto	2.335	06/10/1997
Constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aprova sua Estrutura Regimental.		
Lei	9.478	06/08/1997
Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.		
Lei	9.427	26/12/1996
Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de Energia Elétrica.		
Lei	9.314	14/11/1996
Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais e dá outras providências.		
Lei	9.074	07/07/1995
Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.		
Lei	8.876	02/05/1994
Autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, e dá outras providências.		
Decreto	774	18/03/1993
Dispõe sobre a Fixação do Níveis das Tarifas para o Serviço Público de Energia Elétrica.		
Lei	8.631	04/03/1993
Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica e extingue o regime de remuneração garantida.		
Decreto	1	11/01/1991
Regulamenta o pagamento da compensação financeira, e dá outras providências.		
Decreto	98.812	09/01/1990
Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.		
Lei	7.990	28/12/1989
Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.		
Lei	7.886	20/11/1989
Dispõe sobre a autorização de pesquisa, as concessões de lavra, os manifestos de minas, as licenças e demais títulos atributivos de direitos minerários, e dá outras providências.		
Lei	7.805	18/07/1989
Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	2.432	17/05/1988
Institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica - RENCOR.		
Lei	5.655	20/05/1971
Dispõe sôbre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.		
Decreto	62.934	02/07/1968
Aprova o Regulamento do Código de Mineração.		

ESPORTE

Decreto	8.792	29/06/2016
Altera o Decreto nº 7.891/2013, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, para dispor sobre os custos de serviços e equipamentos indispensáveis à realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.		
Lei	13.284	10/05/2016
Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e aos eventos relacionados, que serão realizados no Brasil.		
Decreto	8.642	19/01/2016
Dispõe sobre Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e dá outras providências.		
Lei	13.173	21/10/2015
Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016 e dá outras providências.		
Lei	13.161	31/08/2015
Altera legislação que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 e dá outras providências.		
Lei	13.155	04/08/2015
Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol, cria a Loteria Exclusiva - LOTEX.		
Decreto	8.463	05/06/2015
Regulamenta as medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 de que trata a Lei 12.780/2013, altera o Decreto 7.578/2011 e dá outras providências.		
Lei	13.051	08/12/2014
Trata das penalidades aos bolsistas que violarem as regras antidoping.		
Decreto	7.984	08/04/2013
Institui normas gerais sobre desporto.		
Lei	12.780	09/01/2013
Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	7.560	08/09/2011
Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública federal quanto às ações do Poder Executivo federal no âmbito da Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Lei	12.462	04/08/2011
Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.		
Lei	12.396	21/03/2011
Dispõe sobre a constituição do consórcio público denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Lei	12.395	16/03/2011
Trata das normas gerais sobre desporto e da Bolsa-Atleta e cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.		
Decreto	7.319	28/09/2010
Trata da aplicação do Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.		
Decreto	7.258	05/08/2010
Cria a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016.		
Lei	12.299	27/07/2010
Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.		
Decreto		14/01/2010
Institui o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.		
Decreto	7.034	15/12/2009
Dispõe sobre a divulgação por meio do Portal da Transparência, dados e informações relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014.		
Decreto	7.033	15/12/2009
Divulga, por meio do Portal da Transparência dados e informações relativos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Lei	12.035	01/10/2009
Institui o Ato Olímpico, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	6.642	18/11/2008
Delega competência para nomeação das autoridades que menciona.		
Decreto	6.180	03/08/2007
Trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Lei	11.438	29/12/2006
Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Lei	10.891	09/07/2004
Fica instituída a Bolsa-Atleta, destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas.		
Decreto	4.960	19/01/2004
Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.		
Decreto	4.201	18/04/2002
Dispõe sobre o Conselho Nacional do Esporte e dá outras providências.		
Lei	9.615	24/03/1998
Institui normas gerais sobre desporto.		
Lei	7.755	21/04/1989
Fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	7.752	14/04/1989
Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador.		
Decreto	68.703	03/06/1971
Regulamenta a aplicação dos Recursos da Loteria Esportiva.		
Decreto-Lei	594	27/05/1969
Institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências.		

ESSENCIAL À JUSTIÇA

Lei	13.316	20/07/2016
Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa sua remuneração; e revoga a Lei 11.415/2006.		
Lei	13.151	28/07/2015
Dispõe sobre a finalidade das fundações, sobre o prazo para manifestações do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias e a remuneração dos seus dirigentes.		
Lei	13.032	24/09/2014
Cria o quadro de pessoal da Escola Superior do Ministério Público da União.		
Lei	12.412	31/05/2011
Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.		
Decreto	7.392	13/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.		
Lei	12.321	08/09/2010
Dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União.		
Lei Complementar	132	07/10/2009
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.		
Lei	11.967	06/07/2009
Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.		
Decreto	5.989	19/12/2006
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para a Advocacia-Geral da União - AGU.		
Lei	11.415	15/12/2006
Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração.		
Lei	11.358	19/10/2006
Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União, e dá outras providências.		
Lei	10.909	15/07/2004
Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União.		
Lei	10.907	15/07/2004
Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA.		
Lei	10.771	21/11/2003
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Membros do Ministério Público da União.		
Lei	10.476	27/06/2002
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União.		
Lei	10.477	27/06/2002
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público da União.		
Decreto	2.839	06/11/1998
Dispõe sobre o cadastramento, controle e acompanhamento integrado das ações judiciais e o cumprimento das respectivas decisões pelos órgãos da Advocacia-Geral da União.		
Lei	9.469	10/07/1997
Dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta.		
Lei Complementar	80	12/01/1994
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.		
Lei Complementar	75	20/05/1993
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.		
Lei Complementar	64	18/05/1990
Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.		
Decreto-Lei	2.268	13/03/1985
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público Federal.		

FUNÇÃO JUDICIÁRIA

Lei	13.317	20/07/2016
Altera dispositivos da Lei n 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	92	12/07/2016
Altera a Constituição Federal para explicitar o TST como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros e modificar-lhe a competência.		
Lei	13.165	29/09/2015
Altera a legislação eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina.		
Decreto	8.465	08/06/2015
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei	13.129	26/05/2015
Amplia o âmbito de aplicação da arbitragem e dispõe sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral e dá outras providências.		
Lei	13.091	12/01/2015
Dispõe sobre o subsídio de Ministros do Supremo Tribunal Federal.		
Decreto	8.380	24/12/2014
Concede indulto natalino e comutação de penas, e dá outras providências.		
Lei	13.057	22/12/2014
Cria cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT.		
Lei	13.028	24/09/2014
Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.		
Lei	12.771	28/12/2012
Dispõe sobre o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal.		
Lei	12.762	27/12/2012
Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça.		
Lei	12.478	02/09/2011
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18a Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	12.476	02/09/2011
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6a Região, cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	12.481	02/09/2011
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região e dá outras providências.		
Lei	12.482	02/09/2011
Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	12.479	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19a Região e dá outras providências.		
Lei	12.480	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20a Região e dá outras providências.		
Lei	12.474	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região.		
Lei	12.475	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região e dá outras providências.		
Lei	12.439	07/07/2011
Cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.434	30/06/2011
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.		
Lei	12.420	15/06/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região e dá outras providências.		
Lei	12.273	24/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região.		
Lei	12.262	21/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.		
Lei	12.263	21/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região e dá outras providências.		
Lei	12.251	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região.		
Lei	12.252	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região.		
Lei	12.250	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24a Região.		
Decreto	7.121	03/03/2010
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Lei	12.106	07/12/2009
Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Lei	12.027	09/09/2009
Cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo.		
Lei	12.022	27/08/2009
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20a Região e dá outras providências.		
Decreto	6.950	26/08/2009
Dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.		
Lei	11.999	29/07/2009
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região; cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no seu Quadro de Pessoal; e dá outras providências.		
Lei	12.000	29/07/2009
Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, e dá outras providências.		
Lei	11.979	08/07/2009
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região e dá outras providências.		
Lei	11.877	19/12/2008
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região.		
Lei	11.758	28/07/2008
Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região e dá outras providências.		
Lei	11.697	13/06/2008
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.		
Lei	11.416	15/12/2006
Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.		
Lei	11.382	06/12/2006
Trata do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.		
Decreto	5.480	30/06/2005
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.		
Lei	10.697	02/07/2003
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.		
Lei	10.475	27/06/2002
Dispõe sobre a reestrutura das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.		
Lei	10.406	10/01/2002
Institui o Código Civil.		
Lei	10.358	27/12/2001
Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento.		
Lei	10.357	27/12/2001
Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica.		
Lei	10.288	20/09/2001
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Decreto	3.917	13/09/2001
Dispõe sobre limites para despesa com pessoal para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ex-Territórios.		
Lei	10.259	12/07/2001
Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.		
Lei	9.756	17/12/1998
Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.		
Lei	9.421	24/12/1996
Cria as carreiras dos servidores do Poder Judiciário e fixa os valores de sua remuneração.		
Decreto	9.307	23/09/1996
Dispõe sobre a arbitragem.		
Lei	9.289	04/07/1996
Dispõe sobre as custas devidas a União, na Justiça Federal de Primeiro e Segundos Graus.		
Lei	8.953	13/12/1994
Altera dispositivos do Código de Processo Civil relativos ao processo de execução.		
Lei	8.038	28/05/1990
Institui normas procedimentais para processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.		
Lei	6.811	08/07/1980
Dispõe sobre a destinação da taxa judiciária.		
Lei	5.869	11/01/1973
Institui o Código de Processo Civil.		
Lei	4.737	15/07/1965
Institui o Código Eleitoral.		

FUNÇÃO LEGISLATIVA

Lei	13.323	28/07/2016
Reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.		
Lei	13.302	27/06/2016
Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores.		
Lei	13.107	24/03/2015
Dispõe sobre fusão de partidos políticos.		
Lei	12.777	28/12/2012
Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados.		
Lei	12.779	28/12/2012
Ficam reajustadas em 15,8% (quinze inteiros e oito décimos por cento), as Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal.		
Decreto Legislativo	276	20/12/2010
Fixa o subsídio para os membros do congresso Nacional.		
Lei	12.256	15/06/2010
Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto Legislativo	112	04/06/2007
Fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional.		
Lei	11.169	02/09/2005
Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.		
Decreto	5.001	02/03/2004
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.		
Lei	10.697	02/07/2003
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.		
Decreto	4.596	17/02/2003
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.		
Decreto	3.132	09/08/1999
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.		
Lei	9.506	30/10/1997
Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.		
Lei	9.504	30/09/1997
Estabelece normas para as eleições.		
Lei	9.096	17/09/1995
Dispõe sobre partidos políticos.		
Decreto	1.403	21/02/1995
Institui o Sistema de Acompanhamento Legislativo e dá outras providências.		
Decreto Legislativo	7	19/01/1995
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.		
Decreto Legislativo	33	16/12/1994
Disciplina as relações jurídicas que menciona.		
Lei	8.443	16/07/1992
Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.		
Lei	7.675	04/10/1988
Atribui ao Tribunal de Contas da União a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios das transferências de recursos federais.		

GESTÃO AMBIENTAL

Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.233	29/12/2015
Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.		
Decreto	8.505	20/08/2015
Dispõe sobre o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.		
Lei	13.156	04/08/2015
Modifica a redação do § 2º do art. 5º da Lei 7797/1989, que criou o Fundo Nacional de Meio Ambiente.		
Lei	13.153	30/07/2015
Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus intrumentos e prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD.		
Lei	13.123	20/05/2015
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.		
Lei	13.081	02/01/2015
Dispõe sobre a construção e a operação de eclusas ou de outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em vias navegáveis e potencialmente navegáveis e dá outras providências.		
Decreto	8.375	11/12/2014
Define a Política Agrícola para Florestas Plantadas.		
Decreto	8.235	05/05/2014
Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal e institui o Programa Mais Ambiente Brasil.		
Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Decreto	8.127	22/10/2013
Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.		
Decreto	8.099	04/09/2013
Dispõe sobre a transferência de centros especializados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.		
Lei	12.854	26/08/2013
Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas e em áreas degradadas.		
Lei	12.805	29/04/2013
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.		
Decreto	7.957	12/03/2013
Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.		
Decreto	7.830	17/10/2012
Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas geral aos Programas de Regularização Ambiental.		
Lei	12.678	25/06/2012
Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia.		
Lei	12.651	25/05/2012
Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.		
Lei Complementar	140	08/12/2011
Fixa normas, relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.		
Lei	12.512	14/10/2011
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.572	28/09/2011
Dispõe sobre o Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.		
Decreto	7.535	26/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.		
Decreto	7.404	23/12/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Internacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística reversa.		
Decreto	7.402	22/12/2010
Dispõe sobre concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.		
Decreto	7.390	09/12/2010
Dispõe sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Decreto	7.378	01/12/2010
Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - Macro-ZEE da Amazônia Legal.		
Decreto	7.341	22/10/2010
Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.		
Decreto	7.340	21/10/2010
Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu.		
Lei	12.334	20/09/2010
Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.		
Decreto		15/09/2010
Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado.		
Lei	12.305	02/08/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
Lei	12.187	29/12/2009
Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Decreto	7.029	10/12/2009
Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto Legislativo	899	01/12/2009
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.		
Decreto	7.008	12/11/2009
Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.		
Decreto	6.981	13/10/2009
Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Decreto	6.874	05/06/2009
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.		
Decreto	6.565	15/09/2008
Dispõe sobre as doações recebidas por instituições financeiras controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.		
Decreto	6.514	22/07/2008
Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.		
Decreto	6.515	22/07/2008
Institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental Guarda Ambiental Nacional e Corpo de Guarda-Parques e dá outras providências.		
Decreto	6.511	17/07/2008
Dispõe sobre prevenção da poluição marinha causada pelo alijamento no mar de resíduos e outras matérias.		
Decreto	6.469	30/05/2008
Autoriza a redução da área de reserva legal para até 50% no Estado do Acre.		
Decreto		30/05/2008
Institui a Comissão Gestora do Plano Amazônia Sustentável - CGPAS.		
Lei	11.516	28/08/2007
Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.		
Lei	11.428	22/12/2006
Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.		
Decreto	5.995	19/12/2006
Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - SGIB.		
Decreto	5.746	05/04/2006
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, institui e regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.		
Decreto	5.577	08/11/2005
Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado - Programa Cerrado Sustentável.		
Decreto	4.340	22/08/2002
Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.		
Decreto	4.326	08/08/2002
Institui no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.		
Decreto	3.939	26/09/2001
Dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).		
Medida Provisória	2.186	23/08/2001
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.		
Lei	10.165	27/12/2000
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		
Lei	9.985	18/07/2000
Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.		
Lei	9.984	17/07/2000
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.		
Lei	9.966	28/04/2000
Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.		
Decreto	3.179	21/09/1999
Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.		
Lei	9.795	27/04/1999
Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Decreto	2.519	16/03/1998
Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro.		
Lei	9.605	12/02/1998
Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.		
Decreto	2.119	13/01/1997
Dispõe sobre o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil e sobre a sua Comissão de Coordenação.		
Lei	9.433	08/01/1997
Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.		
Lei	8.974	05/01/1995
Cria no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CNTBIO.		
Decreto Legislativo	2	03/02/1994
Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.		
Lei	8.746	09/12/1993
Cria mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.		
Decreto	99.274	06/06/1990
Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.		
Lei	7.797	10/07/1989
Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.		
Lei	7.754	14/04/1989
Estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios.		
Lei	7.735	22/02/1989
Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.		
Lei	7.347	24/07/1985
Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente.		
Lei	6.938	31/08/1981
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		
Lei	6.803	02/06/1980
Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.		

HABITAÇÃO

Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.169	06/10/2015
Altera legislação tributária e dá outras providências.		
Lei	12.868	15/10/2013
Dispõe sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).		
Decreto	7.499	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.		
Lei	12.424	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	12.418	09/06/2011
Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Lei	12.409	25/05/2011
Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Decreto	6.819	13/04/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	11.888	24/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
Lei	11.578	26/11/2007
Dispõe sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	11.124	16/06/2005
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.		
Decreto	5.435	26/04/2005
Define os limites relativos ao programa de Arrendamento Residencial.		
Decreto	5.345	18/01/2005
Dispõe sobre contratos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	10.998	15/12/2004
Altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.		
Lei	10.931	02/08/2004
Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário.		
Lei	10.840	11/02/2004
Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP.		
Lei	10.188	12/02/2001
Cria o Programa de Arrendamento Residencial.		
Lei	10.150	21/12/2000
Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS e dá outras providências.		
Lei	8.692	28/07/1993
Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.		
Lei	8.004	14/03/1990
Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.		
Decreto	97.548	01/03/1989
Dispõe sobre à atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.		
Decreto-Lei	2.291	21/11/1986
Extingue o Banco Nacional da Habitação - BNH.		
Lei	6.748	10/12/1979
Reduz a exigência de documentação aos pretendentes a aquisição das unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação.		

INDÚSTRIA

Lei	12.996	18/06/2014
Institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR - AUTO.		
Decreto	8.122	16/10/2013
Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.		
Lei	12.794	02/04/2013
Dispõe sobre a contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços e dá outras providências.		
Lei	12.715	17/09/2012
Institui diversos programas sociais.		
Decreto	7.660	23/12/2011
Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.		
Lei	12.546	14/12/2011
Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras e dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados à indústria automotiva.		
Decreto	7.451	11/03/2011
Regulamenta o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Decreto		24/10/2007
Autoriza o aumento do capital social da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.		
Lei	11.529	22/10/2007
Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.		
Decreto	6.234	11/10/2007
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	6.233	11/10/2007
Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.		
Lei	11.484	31/05/2007
Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Lei	11.437	28/12/2006
Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.		
Decreto	5.353	24/01/2005
Dispõe sobre a competência, composição, funcionamento e estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI.		
Lei	11.080	30/12/2004
Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências.		
Decreto	4.925	19/12/2003
Institui o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP, e dá outras providências.		
Lei	10.256	09/07/2001
Dispõe sobre a contribuição devida pela agroindústria como sendo produtor rural pessoa jurídica.		
Lei	9.933	20/12/1999
Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e institui a Taxa de Serviços Metrológicos.		
Decreto	2.851	30/11/1998
Dispõe sobre programas de amparo à pesquisa científica e tecnológica aplicados à indústria do petróleo, e dá outras providências.		
Lei	9.314	14/11/1996
Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais e dá outras providências.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	9.279	14/05/1993
Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.		
Decreto	98.812	09/01/1990
Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.		
Lei	7.805	18/07/1989
Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.		
Lei	6.567	24/09/1978
Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica.		
Decreto	56.798	27/08/1965
Regulamenta o Fundo Agro-industrial de Reconversão - FUNAR - criado pelo art. 120 do Estatuto da Terra.		

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.001	20/06/2014
Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.		
Decreto	8.256	26/05/2014
Dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.		
Lei	12.897	18/12/2013
Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências.		
Decreto	7.747	05/06/2012
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.		
Decreto	7.644	16/12/2011
Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Lei	12.512	14/10/2011
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Lei Complementar	137	26/08/2010
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Lei	12.188	11/01/2010
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	7.029	10/12/2009
Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".		
Decreto	6.992	28/10/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União.		
Decreto	6.874	05/06/2009
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.		
Decreto	6.830	27/04/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União arrecadadas pelo INCRA, no âmbito da Amazônia Legal.		
Decreto	6.819	13/04/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Decreto	6.672	02/12/2008
Trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária.		
Lei	11.481	31/05/2007
Dá nova redação a dispositivos de leis e decretos que preveem medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imoveis da União.		
Lei	11.446	05/01/2007
Dispõe sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar.		
Lei	11.090	07/01/2005
Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Lei	11.076	30/12/2004
Trata do Sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Decreto	4.892	25/11/2003
Cria o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e dá outras providências.		
Lei	10.550	13/11/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Federal Agrário, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário e da Gratificação Especial de Perito Federal Agrário.		
Decreto	3.993	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Lei	10.186	12/02/2001
Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.		
Lei	9.973	29/05/2000
Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Decreto	3.027	13/04/1999
Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, que criou o Banco da Terra.		
Decreto-Lei	1.989	28/12/1982
Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria- INCRA.		
Lei	5.868	12/12/1972
Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural.		
Decreto-Lei	1.179	06/07/1971
Institui o Programa PROTERRA e altera a legislação do imposto de renda relativa a incentivos fiscais.		
Decreto	55.891	31/03/1965
Regulamenta o Estatuto da Terra.		
Lei	4.504	30/11/1964
Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Decreto	55.286	30/11/1964
Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 - Estatuto da Terra,e dá outras providências.		

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Decreto	8.820	22/07/2016
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2016.		
Medida Provisória	739	07/07/2016
Altera a Lei nº 8.213/1991 - Planos de Benefícios da Previdência Social e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade - BESP-PMBI..		
Lei	13.152	29/07/2015
Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para o período de 2016 a 2019.		
Decreto	8.443	30/04/2015
Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.		
Lei	13.063	30/12/2014
Isenta o aposentado e o pensionista inválido, beneficiários do Regime Geral da Previdência Social - RGPS de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 anos de idade.		
Decreto	8.373	11/12/2014
Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.		
Decreto	8.292	04/08/2014
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social no ano de 2014.		
Decreto	8.064	02/08/2013
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2013.		
Lei	12.810	15/05/2013
Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providencias.		
Lei Complementar	142	08/05/2013
Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da previdência Social - RGPS.		
Decreto	7.862	08/12/2012
Delega competência aos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa para disciplinar o recadastramento dos aposentados e dos pensionistas da União.		
Decreto	7.808	20/09/2012
Cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, dispõe sobre sua vinculação no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.618	30/04/2012
Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e dá outras providências.		
Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.		
Decreto	7.533	21/07/2011
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2011.		
Lei	12.438	06/07/2011
Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	12.254	15/06/2010
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Decreto	7.151	09/04/2010
Aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.		
Decreto	7.123	03/03/2010
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências.		
Lei	12.154	23/12/2009
Dispõe sobre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC e sobre o seu pessoal.		
Lei	11.720	20/06/2008
Trata sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social.		
Lei	11.665	29/04/2008
Modifica a data de pagamento dos benefícios da previdência social.		
Lei	11.543	13/11/2007
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		
Decreto	6.131	21/06/2007
Dispõe sobre a fixação de exercício de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Ministério da Previdência Social, e dá outras providências.		
Lei	11.488	15/06/2007
Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI e dá outras providencias.		
Lei	11.457	16/03/2007
Dispõe sobre a Administração Tributária Federal e dá outras providências.		
Decreto	6.019	22/01/2007
Institui o Fórum Nacional da Previdência Social.		
Lei	11.354	19/10/2006
Autoriza o Poder Executivo, na forma e condições estipuladas, a pagar valores devidos aos anistiados políticos e dá outras providências.		
Lei	11.302	10/05/2006
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Lei	11.098	13/01/2005
Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, e dá outras providências.		
Lei	11.053	29/12/2004
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.		
Lei	11.051	29/12/2004
Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências.		
Decreto	5.275	19/11/2004
Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial - GDAMP e dá outras providências.		
Lei	10.876	02/06/2004
Cria a Carreira de perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.		
Lei	10.855	01/04/2004
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária.		
Lei	10.666	08/05/2003
Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.		
Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Lei	10.355	26/12/2001
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Decreto	3.914	11/09/2001
Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.		
Medida Provisória	2.187	24/08/2001
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Medida Provisória	2.187	27/07/2001
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Lei Complementar	108	29/05/2001
Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dá outras providencias.		
Lei Complementar	109	29/05/2001
Dispõe sobre o regime de previdência complementar.		
Decreto	3.788	11/04/2001
Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.		
Lei	10.099	19/12/2000
Regulamenta o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, definindo obrigações de pequeno valor para a Previdência Social.		
Lei	9.876	26/11/1999
Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, e o cálculo do benefício.		
Decreto	3.112	06/07/1999
Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes da previdência dos servidores da União e dá outras providências.		
Lei	9.796	05/05/1999
Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União.		
Lei	9.717	27/11/1998
Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento de regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, e dá outras providências.		
Decreto		27/10/1998
Aprova o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização.		
Decreto	2.173	05/03/1997
Aprova o regulamento da organização e do custeio da seguridade social.		
Decreto	894	16/08/1993
Dispõe sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para amortização de dívidas junto à Previdência Social.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	8.647	13/04/1993
Dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão, ao regime de Previdência Social.		
Lei	8.212	24/07/1991
Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.		
Lei	8.213	24/07/1991
Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.		
Decreto-Lei	2.318	30/12/1986
Dispõe sobre fontes de custeio da previdência social e sobre a admissão de menores nas empresas.		
Lei	6.887	10/12/1980
Modifica a legislação da Previdência Social Urbana.		
Lei	6.439	01/09/1977
Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei 6.125 04/11/1974
Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Lei 4.589 11/12/1964
Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.

RELAÇÕES EXTERIORES

Decreto 8.742 04/05/2016
Dispõe sobre os atos notariais e de registro civil do serviço consular brasileiro e da dispensa de legalização no Brasil das assinaturas e atos emanados das autoridades consulares brasileiras.

Decreto 8.501 18/08/2015
Promulga a Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, firmada em Nova Iorque, em 30 de agosto de 1961.

Decreto 8.503 18/08/2015
Promulga acordo com a Organização Internacional para as Migrações referente à Posição Legal, Privilégios e Imunidades da Organização no Brasil.

Decreto 8.502 18/08/2015
Promulga o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo da Alemanha sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Berlim, em 8 de novembro de 2010.

Decreto 8.494 24/07/2015
Torna pública a denúncia do Tratado entre o Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado em 2003.

Decreto 8.137 06/11/2013
Promulga o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 63/10, Alto Representante-Geral do MERCOSUL, aprovada em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

Decreto 8.095 04/09/2013
Promulga o Acordo sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais entre a República Federativa do Brasil e República da Sérvia, firmado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.

Decreto 8.003 15/05/2013
Promulga o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos.

Decreto 7.668 11/01/2012
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, firmado em Brasília, em 4 de abril de 2007.

Decreto Legislativo 354 28/11/2011
Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil.

Decreto Legislativo 355 28/11/2011
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, em 4 de setembro de 2008.

Decreto 7.610 17/11/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, que especifica duas novas práticas para a aplicação das medidas seletivas.

Decreto 7.606 17/11/2011
Trata de sanções contra indivíduos, grupos, empreendimentos e entidades da Al-Qaeda e a ela associados.

Decreto 7.597 01/11/2011
Promulga o Acordo de Coprodução Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, firmado em Nova Déli, em 4 de junho de 2007.

Decreto 7.545 02/08/2011
Promulga a Convenção Relativa à Admissão Temporária, conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990.

Decreto 7.527 18/07/2011
Estabelece zona de exclusão no espaço aéreo da Jamahiriya Árabe da Líbia e prevê, entre outras disposições, o reforço do embargo de armas, e dá outras providências.

Decreto 7.506 27/06/2011
Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.

Lei 12.429 20/06/2011
Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.

Decreto 7.484 18/05/2011
Promulga a Decisão do Conselho do Mercado Comum - CMC no 33/04, que cria o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul - FEM, aprovada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Decreto Legislativo 129 12/05/2011
Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai firmado em 1º de setembro de 2009.

Decreto 7.460 14/04/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução no 1970, de 26 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.

Decreto 7.448 03/03/2011
Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste.

Decreto 7.362 22/11/2010
Dispõe sobre a execução da Decisão CMC no 01/10 "Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL", de 2 de agosto de 2010.

Decreto 7.259 10/08/2010
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução nº 1.929, de 9 de junho de 2010, do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Lei 12.292 20/07/2010
Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.

Lei 12.270 24/06/2010
Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.

Decreto 7.183 24/05/2010
Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas.

Decreto 7.176 12/05/2010
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio.

Decreto 7.159 27/04/2010
Promulga o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado de Israel, assinado em Montevidéu, em 18 de dezembro de 2007.

Decreto 7.108 11/02/2010
Promulga o texto da Medida 1 (2003) - Secretariado do Tratado da Antártida, realizada em Madri, em 2003.

Decreto Legislativo 75 25/01/2010
Autoriza o aumento do efetivo do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.

Decreto 7.064 14/01/2010
Dispõe sobre a execução do Protocolo sobre o Comércio de Serviços entre o MERCOSUL e o Chile.

Decreto 22/12/2009
Cria o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de preparar o XXXIII Período de Sessões da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina.

Decreto 7.030 14/12/2009
Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.

Lei 12.117 14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

Decreto Legislativo 899 01/12/2009
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.

Decreto 24/11/2009
Institui o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de preparar a Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial.

Decreto 6.963 21/09/2009
Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.

Decreto Legislativo 42 30/03/2009
Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá.

Decreto Legislativo 41 30/03/2009
Aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto 6.675 03/12/2008
Promulga o Acordo sobre Cooperação Financeira (2000/2001) entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, firmado em Brasília, em 2003.

Decreto 6.616 23/10/2008
Dispõe sobre a execução da Resolução GMC 27/08, "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Período Julho a Dezembro de 2008".

Decreto 6.594 06/10/2008
Institui o Programa Mercosul Social e Participativo.

Decreto 6.561 11/09/2008
Dispõe sobre a execução do 65º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, assinado entre os Governos Argentino, Brasileiro, Paraguaio e Uruguaio, membros do MERCOSUL.

Decreto 6.562 11/09/2008
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 1999.

Decreto 6.544 21/08/2008
Dispõe sobre a execução do 61º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre os Governos Argentino, Brasileiro, Paraguaio e Uruguaio, estados partes do MERCOSUL.

Decreto 6.543 21/08/2008
Dispõe sobre a execução do Sexagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica, entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

Decreto 6.542 21/08/2008
Dispõe sobre a execução do Sexagésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

Decreto 6.541 21/08/2008
Dispõe sobre o Sexagésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no 18, assinado entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

Decreto Legislativo 267 13/06/2008
Aprova o texto do Acordo entre o Governo do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil.

Decreto 6.196 22/08/2007
Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica entre os Governos do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e dos Estados Unidos Mexicanos.

Lei 11.440 29/12/2006
Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Decreto 5.991 19/12/2006
Dispõe sobre a execução do Quadragésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica que aprova o Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa.

Decreto 5.828 04/07/2006
Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.

Lei 11.281 20/02/2006
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação.

Decreto 5.637 26/12/2005
Dispõe sobre a vigência das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul que menciona.

Lei 11.029 21/12/2004
Autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos.

Lei 10.937 12/08/2004
Dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, junto a organismo internacional.

Decreto 5.151 22/07/2004
Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.

Decreto 25/05/2004
Dispõe acréscimo de parágrafo que cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do MERCOSUL

Decreto 10/05/2004
Cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar procedimentos de integração e incorporação das normas do MERCOSUL, que dispensam a aprovação do Congresso Nacional, e dá outras providências.

Decreto 4.679 24/04/2003
Dispõe sobre a competência para adequar a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em decorrência de alterações promovidas na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Lei 10.466 29/05/2002
Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.

Decreto 3.751 15/02/2001
Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal para fins de gestão de projetos no âmbito dos acordos de cooperação técnica com organismos internacionais.

Lei 9.818 23/08/1999
Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.

Lei 9.529 10/12/1997
Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências.

Decreto 1.983 14/08/1996
Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.

Lei 8.829 22/12/1993
Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.

Decreto 86.715 10/12/1981
Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências.

Lei 6.815 19/08/1980
Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o conselho nacional de imigração.

Lei 6.704 26/10/1979
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

SANEAMENTO

Lei 13.329 01/08/2016
Altera a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico - REISB.

Lei 13.308 06/07/2016
Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.

Decreto 8.211 21/03/2014
Altera o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Lei 12.954 05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Decreto 8.141 20/11/2013
Dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB, institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do PNSB e dá outras providências.

Decreto 8.127 22/10/2013
Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.

Lei 12.862 17/09/2013
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água.

Decreto 7.535 26/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.

Lei 12.334 20/09/2010
Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.

Decreto 7.217 21/06/2010
Regulamenta a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.

Decreto 6.942 18/08/2009
Institui o Biênio Brasileiro do Saneamento - 2009-2010 e institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para coordenar a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico, e dá outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.445	05/01/2007
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.		
Decreto	4.871	06/11/2003
Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências.		
Lei	9.984	17/07/2000
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.		
Lei	9.966	28/04/2000
Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.		
Decreto	1.675	13/10/1995
Dispõe sobre o Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE.		
Decreto	481	26/03/1992
Institui o Programa de Ação Social em Saneamento (PROSEGE).		
Decreto	97.548	01/03/1989
Dispõe sobre à atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.		

SAÚDE

Lei	13.301	27/06/2016
Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika.		
Decreto	8.662	01/02/2016
Dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.587	11/12/2015
Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.		
Decreto	8.474	22/06/2015
Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.		
Lei	13.127	26/05/2015
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para eximir as entidades de autogestão da obrigação de constituir pessoa jurídica independente.		
Lei	13.031	24/09/2014
Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada.		
Lei	12.994	17/06/2014
Institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Lei	12.895	18/12/2013
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.		
Lei	12.896	18/12/2013
Trata da vedação da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.		
Lei	12.880	12/11/2013
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir tratamentos entre as coberturas obrigatórias.		
Decreto	8.126	22/10/2013
Dispõe sobre a emissão do registro único e da carteira de identificação para os médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.		
Lei	12.871	22/10/2013
Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.		
Decreto		07/10/2013
Dispõe sobre a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.		
Lei	12.858	09/09/2013
Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.		
Lei	12.842	10/07/2013
Dispõe sobre o exercício da Medicina.		
Decreto	8.040	08/07/2013
Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos e dá outras providências.		
Decreto	7.988	17/04/2013
Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	7.958	13/03/2013
Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.		
Decreto		05/06/2012
Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.		
Decreto	7.695	06/03/2012
Institui o Comitê Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves - CNCMB.		
Lei Complementar	141	13/01/2012
Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.		
Decreto	7.646	21/12/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS.		
Decreto	7.616	17/11/2011
Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.		
Decreto	7.562	15/09/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.		
Lei	12.466	24/08/2011
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.		
Lei	12.438	06/07/2011
Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Decreto	7.508	28/06/2011
Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.		
Lei	12.401	28/04/2011
Dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto	7.395	22/12/2010
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.385	08/12/2010
Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Decreto		06/12/2010
Institui o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEIESPII).		
Decreto	7.335	19/10/2010
Aprova o Estatuto da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.		
Decreto	7.272	25/08/2010
Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	7.235	19/07/2010
Regulamenta a concessão de indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.186	27/05/2010
Dispõe sobre o Adicional por Plantão Hospitalar - APH.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto		29/04/2010
Convoca a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial.		
Decreto	7.121	03/03/2010
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Decreto	7.082	27/01/2010
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Lei	12.190	13/01/2010
Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	12.117	14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		
Lei	12.116	10/12/2009
Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.		
Decreto	7.003	09/11/2009
Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da Administração Federal.		
Decreto	6.860	27/05/2009
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Saúde.		
Decreto	6.833	29/04/2009
Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Lei	11.903	14/01/2009
Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.		
Decreto	6.286	05/12/2007
Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.		
Lei	11.387	14/12/2006
Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada à Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Lei	11.123	07/06/2005
Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral e Saúde - GIPAS.		
Decreto	5.090	20/05/2004
Institui o programa Farmácia Popular do Brasil.		
Lei	10.858	13/04/2004
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.		
Lei	10.850	25/03/2004
Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	4.978	03/02/2004
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		
Lei	10.741	01/10/2003
Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.		
Decreto		01/08/2003
Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos.		
Lei	10.429	24/04/2002
Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.		
Decreto	4.044	06/12/2001
Dá nova organização ao Conselho de Saúde Suplementar.		
Decreto	3.964	10/10/2001
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde e dá outras providências.		
Decreto	3.934	20/09/2001
Aprova o regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado a saúde, "Bolsa - Alimentação".		
Lei	10.289	20/09/2001
Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.		
Medida Provisória	2.177	24/08/2001
Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde.		
Medida Provisória	2.206	10/08/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Lei	10.216	06/04/2001
Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.		
Lei	10.191	14/02/2001
Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde.		
Decreto	3.745	05/02/2001
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		
Lei	9.961	28/01/2000
Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	3.327	05/01/2000
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Lei	9.836	23/09/1999
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.782	26/01/1999
Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.		
Lei	9.656	03/06/1998
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Decreto	2.383	12/11/1997
Dispõe sobre a concessão, no âmbito do Poder Executivo, dos benefícios com assistência à saúde dos servidores.		
Lei	9.434	04/02/1997
Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.		
Decreto	2.018	01/10/1996
Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.		
Lei	9.294	15/07/1996
Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.		
Decreto	1.651	28/09/1995
Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	1.232	30/08/1994
Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal.		
Lei	8.853	04/02/1994
Atribui competência ao Ministro de Estado da Saúde para praticar atos ad referendum da Junta Deliberativa do Fundo Nacional de Saúde.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	8.142	28/12/1990
Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Lei	8.080	19/09/1990
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.		
Decreto	92.512	02/04/1986
Estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes, e dá outras providências.		
Lei	6.437	20/08/1977
As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, conforme as penalidades desta lei.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei	6.360	23/09/1976
Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.		
Lei	5.026	14/06/1966
Estabelece normas gerais para a instituição e execução de campanhas de saúde pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde.		

SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto	8.793	29/06/2016
Fixa a Política Nacional de Inteligência.		
Lei	13.167	06/10/2015
Estabelece critérios para a separação de presos nos estabelecimentos penais.		
Lei	13.124	21/05/2015
Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.		
Lei	13.104	09/03/2015
Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.		
Lei	13.064	30/12/2014
Altera a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário que compõem a Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, que passa a ser denominados Agente Policial de Custódia.		
Lei	13.060	22/12/2014
Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes de Segurança Pública em todo o território nacional.		
Lei	13.034	28/10/2014
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário.		
Lei	13.022	08/08/2014
Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.		
Lei	12.962	08/04/2014
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Decreto	8.075	14/08/2013
Dispõe sobre o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.		
Decreto	7.845	14/11/2012
Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.		
Lei	12.720	27/09/2012
Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos.		
Lei	12.681	04/07/2012
Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.		
Lei	12.608	10/04/2012
Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.		
Decreto	7.443	23/02/2011
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Decreto	7.413	30/12/2010
Dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.		
Decreto	7.257	04/08/2010
Regulamenta o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.		
Lei	12.245	24/05/2010
Altera dispositivos da Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.		
Decreto	7.179	20/05/2010
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		
Decreto	7.168	05/05/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC).		
Lei	12.106	07/12/2009
Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Decreto	6.490	19/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	11.671	08/05/2008
Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.		
Decreto	6.381	27/02/2008
Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.		
Lei	11.530	24/10/2007
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	11.473	10/05/2007
Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		
Decreto	5.978	04/12/2006
Instituiu o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Decreto	5.289	29/11/2004
Disciplina a organização para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública.		
Decreto	4.960	19/01/2004
Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.		
Lei	10.826	22/12/2003
Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.		
Lei	10.446	08/05/2002
Trata de infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.		
Lei	10.201	14/02/2001
Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.		
Decreto	3.505	13/06/2000
Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	3.493	29/05/2000
Aprova a Estrutura do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na parte referente à organização da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.		
Decreto	2.613	03/06/1998
Trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, e dá outras providências.		
Lei	9.602	21/01/1998
Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências.		
Lei	9.503	23/09/1997
Institui o Código de Trânsito Brasileiro.		
Decreto	2.295	04/08/1997
Dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	1.983	14/08/1996
Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	9.266	18/03/1996
Reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.		
Lei	9.264	07/02/1996
Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.		
Decreto	1.507	30/05/1995
Cria a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, e dá outras providências.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	1.093	23/03/1994
Regulamenta a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), e dá outras providências.		
Lei Complementar	79	07/01/1994
Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.		
Lei	8.137	27/12/1990
Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.		
Lei	8.072	25/07/1990
Dispõe sobre os crimes hediondos e determina outras providências.		
Lei	7.474	08/05/1986
Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	2.251	02/07/1985
Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e fixa os valores de seus vencimentos.		
Lei	7.289	18/12/1984
Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.		
Decreto	89.056	24/11/1983
Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros e estabelece normas para constituiçao e funcionamento das empresas de vigilância e transporte de valores.		
Lei	7.102	20/06/1983
Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.		
Lei	6.149	02/07/1977
Dispõe sobre a segurança do transporte metroviário e dá outras providências.		

TRABALHO

Decreto	8.618	29/12/2015
Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	13.134	16/06/2015
Dispõe sobre o Programa do Seguro Desemprego, o Abono Salarial e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).		
Decreto	8.465	08/06/2015
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei Complementar	150	01/06/2015
Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico.		
Decreto	8.443	30/04/2015
Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.		
Decreto	8.424	31/03/2015
Regulamenta a concessão do benefício de seguro-desemprego ao pescador profissional que exerça sua atividade, exclusiva e ininterrupta, de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar.		
Decreto	8.381	29/12/2014
Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	8.373	11/12/2014
Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.		
Lei	13.015	21/07/2014
Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho.		
Lei Complementar	146	25/06/2014
Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.		
Decreto	8.166	23/12/2013
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	8.084	26/08/2013
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.		
Lei	12.832	20/06/2013
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.		
Decreto	7.944	06/03/2013
Promulga a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, firmadas em 1978.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Decreto		14/06/2012
Convoca a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil.		
Decreto	7.721	16/04/2012
Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.		
Decreto	7.674	20/01/2012
Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.		
Lei	12.594	18/01/2012
Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.		
Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.		
Lei	12.440	07/07/2011
Institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.		
Lei	12.437	06/07/2011
Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
Lei	12.405	16/05/2011
Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
Lei	12.382	25/02/2011
Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto		24/11/2010
Cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.		
Lei	12.014	06/08/2009
Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Decreto		04/06/2009
Institui Comitê Executivo para estabelecer programa de cooperação técnica objetivando a construção de agenda de promoção do trabalho decente.		
Lei	11.718	20/06/2008
Acrescenta artigo que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, e dá outras providências.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Lei	10.888	24/06/2004
Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004.		
Lei	10.779	25/11/2003
Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.		
Decreto		31/07/2003
Cria a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE.		
Decreto	4.796	29/07/2003
Institui o Fórum Nacional do Trabalho.		
Decreto	4.552	27/12/2002
Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.		
Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Lei	10.288	20/09/2001
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Decreto	3.914	11/09/2001
Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Decreto	3.745	05/02/2001
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		
Lei	10.101	19/12/2000
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.		
Lei	9.719	27/11/1998
Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário e institui multas pela inobservância de seus preceitos.		
Lei	9.601	21/01/1998
Dispõe sobre contrato de trabalho por prazo determinado.		
Lei	9.322	05/12/1996
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.		
Decreto	1.590	10/08/1995
Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Lei	8.036	11/05/1990
Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.		
Lei	7.998	11/01/1990
Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.		
Decreto	97.936	10/07/1989
Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador.		
Lei	6.554	21/08/1978
Dispõe sobre novas inscrições de magistrados federais no montepio civil da união e da outras providencias.		
Lei Complementar	11	25/05/1971
Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.		
Lei	4.589	11/12/1964
Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.		

TRANSPORTE

Lei	13.298	20/06/2016
Estabelece a reincorporação pela União dos trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória n 82, de 7 de dezembro de 2002.		
Decreto	8.465	08/06/2015
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei	12.998	18/06/2014
Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de diversas Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT.		
Decreto	8.134	28/10/2013
Estrutura a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para a execução das atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário e aprova o Estatuto Social da empresa.		
Decreto	8.129	23/10/2013
Institui a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal e dá outras providências.		
Decreto	8.033	27/06/2013
Regula a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.		
Lei	12.815	05/06/2013
Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Lei	12.409	25/05/2011
Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.		
Lei	12.404	04/05/2011
Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV.		
Lei	12.379	06/01/2011
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV.		
Lei	12.271	24/06/2010
Autoriza o Poder Executivo a doar 3 aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai.		
Lei	12.247	27/05/2010
Dispõe sobre o Plano Nacional de Viação e sobre a Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.		
Decreto	7.132	19/03/2010
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração Pública Federal.		
Lei	11.879	19/12/2008
Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.		
Decreto	6.550	27/08/2008
Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT.		
Decreto		18/06/2008
Autoriza o aumento do capital social da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB.		
Decreto	6.256	13/11/2007
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV.		
Lei	11.314	03/07/2006
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria a ANTT, a ANTAQ, e o DENIT.		
Lei	11.171	02/09/2005
Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e dá outras providências.		
Lei	10.744	09/10/2003
Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	10.560	13/11/2002
Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às empresas de transporte aéreo, e dá outras providências.		
Lei	10.453	13/05/2002
Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências.		
Medida Provisória	2.217	04/09/2001
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.		
Lei	10.233	05/06/2001
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria a ANTT, a ANTAQ, e o DNIT.		
Lei	10.209	23/03/2001
Institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário.		
Decreto	3.525	26/06/2000
Regulamenta a implementação do Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências.		
Decreto	3.184	27/09/1999
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União.		
Decreto	2.809	22/10/1998
Dispõe sobre a aquisição e utilização de passagens aéreas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.		
Decreto	2.521	20/03/1998
Dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.		
Lei	9.611	19/02/1998
Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas.		
Lei	9.537	11/12/1997
Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.		
Lei	9.432	08/01/1997
Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei Complementar	87	13/09/1996
Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e dá outras providências.		
Lei	9.277	10/05/1996
Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.		
Decreto	1.832	04/03/1996
Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.		
Lei	9.074	07/07/1995
Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.		
Decreto	1.333	08/12/1994
Dispõe sobre a descentralização da administração de portos, hidrovias e eclusas.		
Decreto	1.007	13/12/1993
Dispõe sobre as contribuições compulsórias devidas ao Serviço Social do Transporte - SEST e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT e dá outras providências.		
Lei	8.706	14/09/1993
Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.		
Decreto	99.188	17/03/1990
Dispõe sobre contenção de despesas na administração pública federal, e dá outras providencias.		
Decreto	98.973	21/02/1990
Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos.		
Lei	7.597	14/04/1987
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como sobre o Fundo da Marinha Mercante.		
Lei	7.102	20/06/1983
Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.		
Lei	5.917	10/09/1973
Aprova o Plano Nacional de Viação.		
Lei	5.908	20/08/1973
Autoriza o poder executivo a transformar o grupo de estudos para a integração da política de transportes em empresa pública.		
Decreto-Lei	832	08/09/1969
Regula a Política Nacional de Viação Ferroviária, fixa atribuições para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro (DNEF) e dá outras providências.		
Decreto-Lei	615	09/06/1969
Institui o Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário e dá outras providências.		

URBANISMO

Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.089	12/01/2015
Institui o Estatuto da Metrópole.		
Decreto	7.888	15/01/2013
Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Lei	12.424	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Decreto	7.341	22/10/2010
Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.		
Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	11.952	25/06/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União.		
Lei	10.257	10/07/2001
Estabelece diretrizes gerais da política urbana.		
Lei	8.245	18/10/1991
Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.		
Lei	6.766	19/12/1979
Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.		
Decreto-Lei	271	28/02/1967
Dispõe sôbre loteamento urbano, responsabilidade do Loteador, concessão de uso e espaço aéreo.		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF
2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgaõs do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Presidente da República	***Michel Temer***
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Eliseu Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Geddel Vieira Lima*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Sérgio Etchegoyen*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Blairo Maggi*
Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle	*Torquato Jardim*
Ministro das Cidades	*Bruno Araújo*
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	*Gilberto Kassab*
Ministro da Cultura	*Marcelo Calero*
Ministro da Defesa	*Raul Jungmann*
Ministro da Indústria, e Comércio Exterior e Serviços	*Marcos Pereira*
Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário	*Osmar Terra*
Ministro da Educação	*Mendonça Filho*
Ministro do Esporte	*Leonardo Picciani*
Ministro da Fazenda	*Henrique Meirelles*
Ministro da Integração Nacional	*Helder Barbalho*
Ministro da Justiça e Cidadania	*Alexandre Moraes*
Ministro do Meio Ambiente	*Sarney Filho*
Ministro de Minas e Energia	*Fernando Coelho Filho*
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Interino	*Dyogo Henrique de Oliveira*
Ministro do Trabalho	*Ronaldo Nogueira*
Ministro das Relações Exteriores	*José Serra*
Ministro da Saúde	*Ricardo Barros*
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil	*Maurício Quintella*
Ministro do Turismo - Interino	*Alberto Alves*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Hailton Madureira de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Orlando Magalhães da Cunha

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Felipe Daruich Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Temáticos 1

2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar 3

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 4

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência 10

2017 - Aviação Civil 10

2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais 11

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação 11

2022 - Combustíveis 15

2024 - Comércio Exterior 16

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia 17

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento 17

2028 - Defesa Agropecuária 19

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial 20

2033 - Energia Elétrica 21

2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo 22

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento 23

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 24

2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública 25

2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de 28

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres 29

2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral 30

2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária 31

2044 - Promoção dos Direitos da Juventude 32

2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica 32

2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil 33

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito 34

2049 - Moradia Digna 34

2050 - Mudança do Clima 35

2052 - Pesca e Aquicultura 36

2053 - Petróleo e Gás 37

2054 - Planejamento Urbano 38

2056 - Política Espacial 38

2058 - Defesa Nacional 39

2059 - Política Nuclear 44

2061 - Previdência Social 45

2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 47

2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência 48

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 48

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 48

2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária 49

2068 - Saneamento Básico 50

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional 52

2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária 53

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo 54

2077 - Agropecuária Sustentável 55

2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade 60

2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços 61

2080 - Educação de qualidade para todos 62

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública 76

2082 - Política Externa 78

2083 - Qualidade Ambiental 79

2084 - Recursos Hídricos 80

2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social 85

2086 - Transporte Aquaviário 85

2087 - Transporte Terrestre 87

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas de Gestão e Manutenção 94

0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União 97

0550 - Controle Externo 107

0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal 108

0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados 108

0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal 109

0566 - Prestação Jurisdicional Militar 110

0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal 111

0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça 111

0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal 112

0570 - Gestão do Processo Eleitoral 117

0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista 123

0581 - Defesa da Ordem Jurídica 134

1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário 137

2100 - Aprimoramento do Ministério Público 138

2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República 139

2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 142

2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 143

2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura 145

2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa 147

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 151

2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda 179

2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional 183

2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania 185

2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde 187

2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades 189

2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores 190

2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia 191

2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 193

2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário 194

2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte 195

2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 196

2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 198

2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 201

2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo 203

2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União 204

2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União 205

2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho 205

2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle 206

Programas de Operações Especiais 208

0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 211

0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno 216

0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica 217

0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) 219

0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) 219

0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna 220

0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa 220

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 220

0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 231

0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros 242

0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais 242

0999 - Reserva de Contingência 242

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2077 - Agropecuária Sustentável 55
2100 - Aprimoramento do Ministério Público 138
0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados 108
0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal 108
2017 - Aviação Civil 10
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação 11
2022 - Combustíveis 15
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia 17
2024 - Comércio Exterior 16
2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade 60
2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 24
0550 - Controle Externo 107
1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário 137
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento 17
2028 - Defesa Agropecuária 19
2058 - Defesa Nacional 39
0581 - Defesa da Ordem Jurídica 134
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública 25
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial 20
2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços 61
2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo 54
2080 - Educação de qualidade para todos 62
2033 - Energia Elétrica 21
2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento 23
2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 4
2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar 3
2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral 30
2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negóci 28
2040 - Gestão de Riscos e de Desastres 29
0570 - Gestão do Processo Eleitoral 117
2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais 11
2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública 76
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito 34
2049 - Moradia Digna 34
2050 - Mudança do Clima 35
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica 32
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais 242
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros 242
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 211
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno 216
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 231
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 220
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa 220
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna 220
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) 219
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) 219
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica 217
2052 - Pesca e Aquicultura 36
2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária 31
2053 - Petróleo e Gás 37
2054 - Planejamento Urbano 38
2056 - Política Espacial 38
2082 - Política Externa 78
2059 - Política Nuclear 44
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência 10
0566 - Prestação Jurisdicional Militar 110
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista 123
0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal 109
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal 112
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal 111
0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça 111
2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União 204
2061 - Previdência Social 45
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União 97
2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União 205
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República 139

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 142
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 143
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura 145
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa 147
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 151
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda 179
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 193
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional 183
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania 185
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde 187
2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle 206
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades 189
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores 190
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia 191
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário 194
2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte 195
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 196
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 198
2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho 205
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo 203
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 201
2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo 22
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária 53
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude 32
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 48
2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência 48
2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 47
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 48
2083 - Qualidade Ambiental 79
2084 - Recursos Hídricos 80
2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social 85
2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária 49
0999 - Reserva de Contingência 242
2068 - Saneamento Básico 50
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional 52
2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil 33
2086 - Transporte Aquaviário 85
2087 - Transporte Terrestre 87
1
94
208

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Programa: 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar — Valor do Programa Constante no PLOA: **9.726.659.063**

Objetivo:

Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Órgão: *20000 - Presidência da República*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210O	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar**		**241.020.508**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	241.020.508
210S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária**		**92.470.000**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	92.470.000

Objetivo:

Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Órgão: *20000 - Presidência da República*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00GW	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**		**157.800.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	157.800.000
00GZ	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)**		**204.000.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	204.000.000
0281	**Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**		**7.852.669.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	7.852.669.000
0359	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**		**468.040.642**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	468.040.642
0A81	**Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**		**410.004.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	410.004.000
20GI	**Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF**		**200.000.000**
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	200.000.000

Objetivo:

Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

Órgão: *55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	**Inclusão Produtiva Rural**		**70.000.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	70.000.000

Objetivo:

Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Órgão: *20000 - Presidência da República*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210W	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais**		**11.355.421**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	11.355.421

Objetivo:

Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável

Órgão: *20000 - Presidência da República*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210V	**Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar**		**19.299.492**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	19.299.492

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) — Valor do Programa Constante no PLOA: **91.036.246.032**

Objetivo:

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, comênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde,aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15EG	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**		**2.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.000.000
147J	**Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia**		**21.500.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	21.500.000
125H	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**		**600.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	600.000
12L5	**Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS**		**400.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	400.000.000
20AD	**Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família**		**10.656.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.656.000.000
20G8	**Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)**		**465.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	465.000.000
20SP	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**		**35.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	35.000.000
214U	**Implementação do Programa Mais Médicos**		**3.111.560.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.111.560.000
217K	**Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro**		**6.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.000.000
4295	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**		**1.290.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.290.000.000
4324	**Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil**		**15.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.000.000
6148	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais**		**948.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	948.000.000
6217	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**		**709.500.000**
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	45.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	664.500.000
6516	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**		**109.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	88.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	21.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
7690	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**		**20.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20.000.000
8305	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas**		**62.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	62.000.000
8327	**Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**		**14.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	14.000.000
8535	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**		**669.060.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	669.060.000
8573	**Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica – PNAB**		**112.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	112.000.000
8577	**Piso de Atenção Básica Fixo**		**5.015.301.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.015.301.000
8581	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**		**65.300.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	65.300.000
8585	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**		**41.607.442.712**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	41.607.442.712
8721	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**		**80.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	80.000.000
8730	**Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada**		**245.600.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	245.600.000
8739	**Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH**		**5.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.000.000
8755	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**		**105.600.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	105.600.000
8758	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**		**310.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	310.000.000
8759	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**		**230.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	230.000.000

Objetivo:	Órgão:
Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	*36000 - Ministério da Saúde*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AE	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**		**1.500.430.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.500.430.000
20AH	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**		**100.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	100.000.000
20K5	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**		**10.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000
20YR	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**		**2.153.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	60.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.093.000.000
20YS	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**		**552.393.400**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes	
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	40.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	512.393.400
4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico**		**340.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	340.000.000
4370	**Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**		**1.100.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.100.000.000
4705	**Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**		**7.200.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	7.200.000.000

Objetivo:

Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B52	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**		**20.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20.000.000
8287	**Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos**		**50.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000
8753	**Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS**		**6.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.000.000

Objetivo:

Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12L4	**Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA**		**50.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000
20AI	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**		**25.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	25.000.000
20B0	**Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental**		**60.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	60.000.000
20QI	**Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde**		**3.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.000.000
20R4	**Apoio à Implementação da Rede Cegonha**		**126.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	126.000.000
6233	**Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental**		**9.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	9.000.000
8761	**Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192**		**1.190.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.190.000.000
8933	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**		**126.800.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	126.800.000

Objetivo:

Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15MT	**Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**		**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	5.000.000
4339	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**		**34.000.000**
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	34.000.000
8727	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**		**32.000.000**
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	32.000.000

Objetivo:

Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
157K	**Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo**		**500.000**
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	500.000
20AB	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**		**188.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	188.000.000
6138	**Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados**		**18.200.000**
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	18.200.000
8719	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos**		**164.700.000**
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	164.700.000

Objetivo:

Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2016	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**		**13.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.000.000
20Q4	**Operação do Canal Saúde**		**15.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15.000.000
20Q7	**Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**		**8.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.000.000
20YM	**Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade**		**43.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	43.500.000
6179	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**		**26.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	26.000.000
6182	**Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde**		**55.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	55.500.000
8708	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**		**12.400.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.400.000
8715	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**		**16.300.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.300.000

Objetivo:

Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YN	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**		**512.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36901 - Fundo Nacional de Saúde	512.500.000
216O	**Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos**		**10.227.752**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.227.752
8648	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS**		**14.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.000.000

Objetivo:

Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DW	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**		**300.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	300.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DU	**Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará**		**37.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	37.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DV	**Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG**		**10.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DT	**Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz**		**5.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5.000.000
14UO	**Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS**		**22.800.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	22.800.000
20K0	**Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências**		**2.700.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.700.000
20K1	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**		**9.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	9.000.000
20K3	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**		**16.200.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.200.000
20K4	**Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**		**13.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.000.000
20K7	**Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde**		**102.200.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	102.200.000
20QF	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**		**70.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	70.000.000
2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**		**40.695.968**
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	695.968
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	40.000.000
2B42	**Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde**		**28.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	13.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.000.000
6146	**Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS**		**88.670.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	88.670.000
7674	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**		**68.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	68.000.000
8315	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**		**120.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	120.000.000
8636	**Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde**		**53.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	53.000.000

Objetivo:

Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YI	**Implementação de Políticas de Atenção à Saúde**		**86.173.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	86.173.000
8735	**Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde**		**32.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	32.500.000

Objetivo:

Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YD	**Educação e Formação em Saúde**		**986.342.200**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	34.200.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	952.142.200
212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**		**1.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.500.000

Objetivo:

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AC	**Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais**		**178.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	178.500.000
20AL	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**		**2.300.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.300.000.000
20K2	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**		**5.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.000.000
20T6	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**		**13.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	13.000.000
20YE	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**		**4.000.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	100.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.900.000.000
20YJ	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**		**307.050.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	307.050.000
3921	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**		**30.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	30.000.000
6174	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**		**9.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	9.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Programa: 2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Valor do Programa Constante no PLOA: **81.633.853**

Objetivo:

Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14XS	**Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca**		**9.000.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	9.000.000
210B	**Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**		**14.673.853**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	14.673.853
8831	**Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180**		**36.960.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	36.960.000

Objetivo:

Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**5.000.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	5.000.000

Objetivo:

Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8843	**Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres**		**4.000.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	4.000.000

Objetivo:

Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210A	**Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres**		**12.000.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	12.000.000

Programa: 2017 Aviação Civil

Valor do Programa Constante no PLOA: **464.088.352**

Objetivo:

Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UB	**Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**		**300.000.000**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	300.000.000
14UC	**Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal**		**42.500.000**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	42.500.000
8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**		**33.140.091**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	33.140.091

Objetivo:

Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

00P6	**Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional**		**15.000.000**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15.000.000

Objetivo:

Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2912	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**		**51.774.252**
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	51.774.252

Objetivo:

Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20SW	**Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil**		**7.968.414**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	7.968.414
211I	**Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil**		**11.405.595**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	11.405.595
6640	**Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo**		**2.300.000**
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.300.000

Programa: 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

Valor do Programa Constante no PLOA: **29.775.546.008**

Objetivo:

Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IT	**Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.**		**10.435.472**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	10.435.472
8446	**Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**		**473.000.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	473.000.000

Objetivo:

Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6414	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**		**19.420.536**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	19.420.536

Objetivo:

Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8442	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**		**29.272.690.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	29.272.690.000

Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor do Programa Constante no PLOA: **3.538.644.051**

Objetivo:

Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CL	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS**		**365.463.336**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	365.463.336
14XT	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS**		**15.129.175**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	15.129.175
154K	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA**		**1.500.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.500.000
200D	**Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais**		**9.137.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	9.137.000
20UI	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**		**6.135.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	6.135.000
20UJ	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**		**1.600.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.600.000
20UK	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**		**4.473.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.473.000
20UL	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**		**3.484.329**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.484.329
20UM	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**		**1.000.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
20UN	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**		**5.634.339**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.634.339
20UO	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**		**2.353.857**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.353.857
20UR	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**		**14.222.746**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	14.222.746
20V7	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**		**11.558.786**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	11.558.786
212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**		**317.248.222**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	317.248.222
2C67	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**		**781.673**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	781.673

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4125	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**		**3.485.555**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.485.555
4126	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**		**1.177.921**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.177.921
4128	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**		**1.873.299**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.873.299
4132	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**		**1.000.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
4139	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**		**5.889.797**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.889.797

Objetivo:

Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2095	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**		**375.512.487**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	375.512.487
20I4	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**		**192.971.684**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	192.971.684
20US	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**		**145.672.364**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	28.877.703
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	116.794.661
20V6	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**		**15.734.002**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	15.734.002
2119	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**		**300.000**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	300.000
2189	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**		**6.107.479**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.107.479
2191	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**		**210.000**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	210.000
2223	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**		**4.000.000**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.000.000
2357	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**		**900.000**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	900.000
2997	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**		**28.738.250**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	28.738.250
4031	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**			**2.000.000**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000
4043	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**			**4.457.764**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.457.764
4053	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**			**14.174.866**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.174.866
4148	**Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos**			**2.000.000**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000
4156	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**			**13.822.447**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13.822.447
4947	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**			**6.053.886**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.053.886
4949	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**			**1.177.651**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.177.651
6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**			**7.814.049**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.514.049
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.000.000
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	300.000
6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**			**17.710.940**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	14.210.940
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.500.000
8563	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**			**5.600.000**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.600.000

Objetivo:

Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00LV	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I**			**1.251.024.327**
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.251.024.327

Objetivo:

Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20UT	**Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais**			**18.830.164**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	18.830.164
4185	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**			**4.110.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.110.000
6432	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**		**53.499.634**
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	53.499.634

Objetivo:

Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0741	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**		**300.000.000**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	300.000.000
0745	**Investimento em Empresas Inovadoras**		**54.056.804**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	54.056.804
0A29	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**		**137.782.552**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	137.782.552
2113	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**		**22.217.403**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	22.217.403
212I	**Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO**		**210.000**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	210.000

Objetivo:

Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
201W	**Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro**		**789.000**
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	789.000
20UQ	**Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável**		**25.085.506**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	25.085.506
20V8	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**		**30.029.947**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	30.029.947

Objetivo:

Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215L	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas**		**21.902.810**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	21.902.810
4542	**Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica**		**1.000.000**
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.000.000

Programa: 2022 Combustíveis

Valor do Programa Constante no PLOA: **152.503.000**

Objetivo:

Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			Recursos de Todas as Fontes
00EI	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)**		**93.503.000**
	74101 -	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	93.503.000
212J	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**		**59.000.000**
	32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	59.000.000

Programa: 2024 Comércio Exterior — Valor do Programa Constante no PLOA: **4.845.514.166**

Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

Órgão: *28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2022	**Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais**			**1.350.000**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.350.000

Objetivo: Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Órgão: *25000 - Ministério da Fazenda*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**			**4.500.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.500.000

Objetivo: Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Órgão: *28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0027	**Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)**			**550.000**
		71905 -	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	550.000
0267	**Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**			**2.260.000.000**
		74101 -	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.260.000.000
0A84	**Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**			**2.500.000.000**
		74101 -	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.500.000.000

Objetivo: Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

Órgão: *28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20ZO	**Promoção e Gestão do Comércio Exterior**			**1.751.377**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.751.377

Objetivo: Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.

Órgão: *28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**			**100.000**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	100.000
20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**			**14.599.847**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	14.599.847

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**		**62.662.942**
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	62.662.942

Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Valor do Programa Constante no PLOA: **450.653.953**

Objetivo:

Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, cientifica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B5	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**		**124.658.000**
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	124.658.000

Objetivo:

Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZD	**Regulação dos Serviços de Telecomunicações**		**1.477.421**
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.477.421
20ZE	**Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações**		**101.000**
		24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	101.000
2424	**Fiscalização em Telecomunicações**		**22.542.270**
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	22.542.270
2B68	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**		**26.600.000**
		24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	26.600.000

Objetivo:

Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15MX	**Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada**		**1.000.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
212N	**Implementação de Projetos de Cidades Digitais**		**50.000.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	50.000.000

Objetivo:

Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0505	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**		**196.835.262**
		74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e	196.835.262
20ZR	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**		**27.440.000**
		24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	27.440.000

Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.346.704.929**

Objetivo:

Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			*Recursos de Todas as Fontes*
14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**		**37.537.840**
	42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	12.500.000
	42203 -	Fundação Cultural Palmares	37.840
	42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	5.000.000
	42902 -	Fundo Nacional de Cultura	20.000.000
211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**		**121.199.455**
	42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	12.633.461
	42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	12.315.095
	42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5.434.788
	42205 -	Fundação Nacional de Artes	39.255.878
	42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	51.560.233
213W	**Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira**		**1.410.000**
	42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	1.410.000

Objetivo:	Órgão:
Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	*42000 - Ministério da Cultura*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**			**87.688.672**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	34.474.263
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.800.000
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	1.619.574
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	2.900.000
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	1.894.835
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	45.000.000
215G	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**			**29.049.325**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	29.049.325

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país	*42000 - Ministério da Cultura*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0B85	**Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)**			**27.000.000**
		74912 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	27.000.000
2D07	**Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais**			**800.000**
		74912 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	800.000

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais	*42000 - Ministério da Cultura*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
006A	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**			**500.000.000**
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	500.000.000
006C	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)**			**200.000.000**
		74912 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	200.000.000
12PG	**Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual**			**8.325.413**
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	8.325.413
20ZI	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)**			**7.081.399**
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	7.081.399

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV		*Recursos de Todas as Fontes*
20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual		**100.000**
	42206 - Agência Nacional do Cinema	100.000
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006		**18.876.767**
	42902 - Fundo Nacional de Cultura	14.876.767
	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	4.000.000
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		**4.434.162**
	42206 - Agência Nacional do Cinema	3.634.162
	42902 - Fundo Nacional de Cultura	800.000
216S Implementação do Canal de Cultura		**6.391.447**
	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	6.391.447
8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual		**20.287.710**
	42902 - Fundo Nacional de Cultura	20.287.710

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados	*42000 - Ministério da Cultura*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**		**29.593.476**
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	29.393.476
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	200.000

Objetivo:	Órgão:
Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro	*42000 - Ministério da Cultura*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**		**36.049.491**
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	50.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	280.600
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	700.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	18.018.891
		42205 - Fundação Nacional de Artes	2.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	15.000.000
5538	**Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas**		**199.618.610**
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	199.618.610

Objetivo:	Órgão:
Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural	*42000 - Ministério da Cultura*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20KH	**Ações Integradas de Cultura e Educação**		**3.272.100**
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	786.264
		42205 - Fundação Nacional de Artes	2.485.836
20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**		**7.989.062**
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	5.750.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	1.399.664
		42203 - Fundação Cultural Palmares	639.398
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	200.000

Programa: 2028 Defesa Agropecuária	Valor do Programa Constante no PLOA:	**226.551.380**

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214Y	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**		**46.739.287**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	46.739.287
Objetivo:		Órgão:	
Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários		*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
152L	**Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)**		**19.078.935**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	19.078.935
214W	**Implementação da Defesa Agropecuária**		**152.660.201**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	152.660.201
Objetivo:		Órgão:	
Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO		*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214X	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**		**8.072.957**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	8.072.957
Programa:	**2029 Desenvolvimento Regional e Territorial**	Valor do Programa Constante no PLOA:	**980.850.697**
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.		*20000 - Presidência da República*	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M4	**Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis**		**800.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	800.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.		*53000 - Ministério da Integração Nacional*	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20NC	**Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs**		**150.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	150.000
214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**		**50.450.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	47.850.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.500.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	600.000
8340	**Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**		**1.207.427**
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	500.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	707.427
8902	**Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica**		**31.600.000**
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.000.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	600.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	30.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV — *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:	
Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.	*20000 - Presidência da República*	
Ação Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais		**28.470.000**
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	28.470.000
Objetivo:	Órgão:	
Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	*53000 - Ministério da Integração Nacional*	
Ação Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		**336.345.927**
	74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	336.345.927
0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)		**482.903.225**
	74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	482.903.225
0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO		**36.538.066**
	74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	36.538.066
13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA		**726.000**
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	726.000
153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa		**1.000.000**
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.000.000
20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)		**300.000**
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	300.000
20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		**2.957.889**
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.000.000
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.857.889
210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa		**4.963.677**
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	4.963.677
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)		**1.000.000**
	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.000.000
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade		**660.000**
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	660.000
8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local		**459.000**
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	459.000
8917 Fortalecimento das Administrações Locais		**319.486**
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	319.486

Programa: 2033 Energia Elétrica — Valor do Programa Constante no PLOA: **966.706.787**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:
Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20L6	**Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos**		**140.784**
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	140.784
20L7	**Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros**		**816.520**
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	816.520
20L8	**Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária**		**245.000**
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	245.000

Objetivo:	Órgão:
Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**		**21.844.869**
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	21.844.869
2C42	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**		**3.241.940**
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.241.940
4699	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**		**2.941.537**
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.941.537
4703	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**		**4.248.470**
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4.248.470
4880	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**		**28.652.064**
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	28.652.064

Objetivo:	Órgão:
Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LF	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**		**7.478.191**
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	7.478.191
20LG	**Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica**		**500.000**
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	500.000

Objetivo:	Órgão:
Universalizar o acesso à energia elétrica.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NY	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**		**895.732.412**
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	895.732.412
215Y	**Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica**		**865.000**
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	865.000

Programa: **2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo** — Valor do Programa Constante no PLOA: **24.205.011**

Objetivo:	Órgão:
Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.	*30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210Y	**Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais**		**1.193.925**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.193.925
6440	**Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais**		**3.908.811**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	3.908.811

Objetivo:

Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213Q	**Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial**		**2.500.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	2.500.000

Objetivo:

Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210H	**Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial**		**10.502.275**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	10.502.275

Objetivo:

Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214D	**Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial**		**2.000.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	2.000.000

Objetivo:

Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210Z	**Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas**		**4.100.000**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	4.100.000

Programa: 2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Valor do Programa Constante no PLOA: **722.531.311**

Objetivo:

Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20JP	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**		**70.191.130**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	70.191.130
20JQ	**Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social**		**18.000.004**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	18.000.004

Objetivo:

Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20JO	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor**		**20.000.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV — *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:
Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.	*51000 - Ministério do Esporte*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HW	**Concessão de Bolsa a Atletas**		**140.000.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	140.000.000
14TP	**Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**		**60.440.177**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	60.440.177
14TR	**Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE**		**195.000.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	195.000.000
15NP	**Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro**		**2.000.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.000.000
20YA	**Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento**		**53.000.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	53.000.000
211Z	**Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem**		**8.900.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	8.900.000
216T	**Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento**		**90.000.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	90.000.000
216U	**Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais**		**40.000.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	40.000.000
5450	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**		**25.000.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	25.000.000

Programa: 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) — Valor do Programa Constante no PLOA: **52.303.491.595**

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social	*55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8249	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**		**7.000.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	7.000.000
8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**		**113.701.903**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	19.701.903
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	94.000.000

Objetivo:	Órgão:
Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal	*55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V5	**Ações Complementares de Proteção Social Básica**		**5.000.000**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5.000.000
217M	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz**		**285.000.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	285.000.000
2A60	**Serviços de Proteção Social Básica**		**1.348.815.364**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.348.815.364

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2A65	**Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**		**384.132.376**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	384.132.376
2A69	**Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**		**213.872.389**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	213.872.389
2B30	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**		**5.000.000**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5.000.000
2B31	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**		**5.000.000**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5.000.000
8662	**Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho**		**4.500.000**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	4.500.000

Objetivo:

Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**		**21.701.688.907**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	21.701.688.907
00IN	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**		**28.171.866.365**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	28.171.866.365
2583	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**		**50.443.811**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	50.443.811
2589	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**		**7.470.480**
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	7.470.480

Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.373.462.768**

Objetivo:

Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15L0	**Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal**		**3.000.000**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.000.000
152W	**Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal**		**91.400.000**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	91.400.000
15FA	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas**		**2.000.000**
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.000.000
15NT	**Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**		**500.000.000**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	500.000.000
20QN	**Gestão de Assuntos Internacionais**		**1.000.000**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.000.000
20U0	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**		**1.750.000**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.750.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
20U1	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**			**16.590.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	16.590.000
20U4	**Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**			**37.158.003**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	37.158.003
20W8	**Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**			**119.160**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	119.160
217N	**Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura**			**70.000.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	70.000.000
8690	**Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União**			**2.241.997**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.241.997
8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**			**800.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	800.000
8861	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**			**9.137.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	9.137.000

Objetivo:

Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M6	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**			**8.000.000**
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	8.000.000
15DM	**Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais**			**1.607.046**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.607.046
15MV	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**			**10.661.374**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	10.661.374
15MW	**Gestão Institucional**			**2.600.652**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.600.652
20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**			**42.633.600**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	42.633.600
20U8	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**			**6.941.291**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	6.941.291
2230	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**			**7.241.701**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	7.241.701
2804	**Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**			**59.970.000**
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	59.970.000
4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**			**6.103.900**
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	6.103.900

Objetivo:

Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
10TN	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**			**17.350.200**
		63101 -	Advocacia-Geral da União	17.350.200
15NQ	**Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais**			**27.000.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	27.000.000
15NR	**Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov**			**17.000.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	17.000.000
15NS	**Implantação da Plataforma de Cidadania Digital**			**18.635.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	18.635.000
20U2	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal**			**6.218.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	6.218.000
4858	**Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil**			**100.000**
		24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	100.000
4912	**Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil**			**300.000**
		24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	300.000
4917	**Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil**			**5.750.000**
		24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	5.750.000

Objetivo:

Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10M8	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**			**17.262.846**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	17.262.846
20D5	**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**			**1.800.000**
		20101 -	Presidência da República	1.800.000
20SH	**Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária**			**521.639**
		25913 -	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	521.639
20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**			**7.201.500**
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	7.201.500
20VE	**Promoção da Educação Fiscal**			**400.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	400.000
216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**			**2.928.404**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.928.404
216R	**Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações**			**500.000**
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	500.000
2250	**Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas**			**6.539.455**
		25913 -	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	6.539.455

Objetivo:

Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes
2017 Comunicação Institucional		**258.878.898**
	20101 - Presidência da República	258.878.898
20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM		**800.000**
	20101 - Presidência da República	800.000
2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal		**54.951.893**
	20101 - Presidência da República	54.951.893
4641 Publicidade de Utilidade Pública		**35.369.209**
	20101 - Presidência da República	35.369.209

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.	*20101 - Presidência da República*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E24	**Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social**		**13.000.000**
		20101 - Presidência da República	13.000.000

Programa: 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

Valor do Programa Constante no PLOA: **492.001.686**

Objetivo:	Órgão:
Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.	*25000 - Ministério da Fazenda*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15EH	**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**		**19.000.000**
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	19.000.000
20Z6	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**		**31.162.908**
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	31.162.908
20Z7	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**		**233.779.548**
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	233.779.548

Objetivo:	Órgão:
Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.	*25000 - Ministério da Fazenda*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VH	**Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**		**1.721.304**
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.721.304
20WU	**Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**		**12.102.603**
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	12.102.603
20Z8	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**		**710.000**
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	710.000
210J	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**		**3.270.003**
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	3.270.003

Objetivo:	Órgão:
Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.	*25000 - Ministério da Fazenda*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2089	**Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN**		**40.020.000**
		25201 - Banco Central do Brasil	40.020.000
2098	**Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito**		**6.100.000**
		25201 - Banco Central do Brasil	6.100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20Y9	**Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**		**3.795.320**
		25201 - Banco Central do Brasil	3.795.320
20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**		**140.000.000**
		25201 - Banco Central do Brasil	140.000.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**340.000**
		25201 - Banco Central do Brasil	340.000

Programa: 2040 Gestão de Riscos e de Desastres — Valor do Programa Constante no PLOA: **925.315.277**

Objetivo:

Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10GW	**Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí**		**2.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
10SG	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos**		**498.617.823**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	498.617.823
14RL	**Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**		**6.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	6.000.000
20NN	**Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais**		**750.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	750.000
8348	**Apoio a Obras Preventivas de Desastres**		**500.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
8865	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)**		**162.340.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	162.340.000

Objetivo:

Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8172	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil**		**2.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000

Objetivo:

Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12QB	**Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**		**1.000.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
20GB	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**		**32.402.817**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	32.402.817
20L9	**Informações de Alerta de Cheias e Inundações**		**3.991.500**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.991.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:	
Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres		**447.399**
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	447.399
20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos		**9.265.738**
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.265.738
Objetivo:	Órgão:	
Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.	*53000 - Ministério da Integração Nacional*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UX Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD		**6.000.000**
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	6.000.000
22BO Ações de Defesa Civil		**200.000.000**
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	200.000.000

Programa: 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral — Valor do Programa Constante no PLOA: **58.987.197**

Objetivo:	Órgão:	
Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios	*32000 - Ministério de Minas e Energia*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil		**23.321.104**
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	23.321.104
4396 Avaliação de Distritos Mineiros		**182.000**
	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	182.000
Objetivo:	Órgão:	
Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas	*32000 - Ministério de Minas e Energia*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras		**9.653.630**
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.653.630
2B51 Gestão da Informação Geológica		**8.825.569**
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	8.825.569
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN		**3.722.961**
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.722.961
2D62 Levantamentos da Geodiversidade		**1.031.146**
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.031.146
Objetivo:	Órgão:	
Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral	*32000 - Ministério de Minas e Energia*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM		**50.000**
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	50.000
2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras		**4.669.344**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.669.344

Objetivo:

Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215Z	**Outorga e Fiscalização Minerária**		**6.000.858**
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	6.000.858
4887	**Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**		**742.585**
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	742.585
8890	**Informações e Estudos do Setor Mineral**		**254.000**
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	254.000

Objetivo:

Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TZ	**Desenvolvimento Sustentável da Mineração**		**534.000**
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	250.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	284.000

Programa: 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

Valor do Programa Constante no PLOA: **367.055.700**

Objetivo:

Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural**		**20.000.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.000.000

Objetivo:

Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
117A	**Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP**		**1.033.079**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.033.079
147T	**Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal**		**2.500.000**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.500.000
15LG	**Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL**		**1.000.000**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.000.000
15LH	**Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão**		**22.092.000**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	22.092.000
212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**		**5.813.626**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.813.626
215C	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**		**8.956.921**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	8.956.921

Objetivo:

Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

regiões produtoras de cacau.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZY	**Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau**		**15.911.100**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	15.911.100

Objetivo:

Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214Z	**Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares**		**500.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	500.000

Objetivo:

Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**		**262.396.082**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	262.396.082

Objetivo:

Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8924	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**		**26.852.892**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	26.852.892

Programa: 2044 Promoção dos Direitos da Juventude

Valor do Programa Constante no PLOA: **15.190.000**

Objetivo:

Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TM	**Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude**		**10.000.000**
		20101 - Presidência da República	10.000.000
4786	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**		**190.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	190.000

Objetivo:

Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8699	**Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude**		**4.000.000**
		20101 - Presidência da República	4.000.000
8700	**Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude**		**1.000.000**
		20101 - Presidência da República	1.000.000

Programa: 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Valor do Programa Constante no PLOA: **148.750.862**

Objetivo:

Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14ML	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**		**128.010.046**
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	128.010.046
2345	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**		**6.210.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	6.210.000
6618	**Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica**		**56.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	56.000

Objetivo:

Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LC	**Levantamentos Geológicos Marinhos**		**5.384.440**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.384.440
217O	**Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)**		**3.710.376**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.710.376

Objetivo:

Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UV	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**		**700.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	700.000
216V	**Laboratórios Nacionais Embarcados**		**100.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	100.000
2518	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**		**4.280.000**
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	4.280.000

Objetivo:

Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W0	**Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira**		**300.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	300.000

Programa: 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

Valor do Programa Constante no PLOA: **32.960.540**

Objetivo:

Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0473	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**		**2.960.540**
		47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	2.960.540
15EW	**Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas**		**24.000.000**
		20101 - Presidência da República	24.000.000
210C	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas**		**5.001.896**
		20101 - Presidência da República	5.001.896

Objetivo:

Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2031	**Serviços de Registro e Legalização de Empresas**		**498.104**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	20101 - Presidência da República	498.104

Objetivo:

Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215D	**Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)**		**500.000**
		20101 - Presidência da República	500.000

Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.480.360.001**

Objetivo:

Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SS	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**		**1.307.560.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.169.700.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	137.860.000
10ST	**Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados**		**28.100.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.100.000
2D47	**Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego**		**100.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	100.000

Objetivo:

Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SR	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**		**100.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	100.000
2D49	**Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana**		**15.800.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.800.000

Objetivo:

Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YZ	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**		**127.700.001**
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	127.700.001
4398	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito**		**250.000**
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000
4414	**Educação para a Cidadania no Trânsito**		**250.000**
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**250.000**
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000
8487	**Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito**		**250.000**
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000

Programa: 2049 Moradia Digna

Valor do Programa Constante no PLOA: **7.611.800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:
Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida	*56000 - Ministério das Cidades*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00AF	**Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**		**4.929.502.576**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	4.929.502.576
00CW	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)**		**905.000.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	905.000.000
00CX	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)**		**905.204.574**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	905.204.574
00CY	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)**		**479.292.850**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	479.292.850
10SJ	**Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social**		**316.650.000**
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	316.650.000

Objetivo:	Órgão:
Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.	*56000 - Ministério das Cidades*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Z9	**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**		**400.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	400.000

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.	*56000 - Ministério das Cidades*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8873	**Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**		**6.000.000**
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	6.000.000
8875	**Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**		**250.000**
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	250.000

Objetivo:	Órgão:
Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários	*56000 - Ministério das Cidades*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10S3	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**		**51.000.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	51.000.000
10S6	**Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários**		**18.500.000**
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	18.500.000

Programa: 2050 Mudança do Clima — Valor do Programa Constante no PLOA: **111.774.170**

Objetivo:	Órgão:
Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V9	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**		**5.379.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			Recursos de Todas as Fontes
	24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.379.000
Objetivo: Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas	Órgão: *24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*		
Ação Título	Unidade Orçamentária		Valor
20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima			**5.670.000**
	24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.670.000
216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima			**14.620.000**
	24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	14.620.000
Objetivo: Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Órgão: *44000 - Ministério do Meio Ambiente*		
Ação Título	Unidade Orçamentária		Valor
00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima			**23.166.881**
	74916 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	23.166.881
20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima			**17.313.119**
	44902 -	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	17.313.119
20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)			**117.000**
	44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	117.000
20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios			**225.000**
	44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	225.000
20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima			**425.000**
	44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	425.000
20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca			**500.000**
	44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	500.000
214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais			**44.358.170**
	44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	44.358.170
Programa: 2052 Pesca e Aquicultura	Valor do Programa Constante no PLOA:		**35.729.697**
Objetivo: Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva	Órgão: *22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*		
Ação Título	Unidade Orçamentária		Valor
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)			**11.653.867**
	22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	11.653.867
09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)			**400.000**
	22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	400.000
20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca			**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	500.000
20Y0	**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola**			**2.637.705**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.637.705
20Y1	**Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola**			**1.906.260**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.906.260
212M	**Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação**			**80.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	80.000
212Z	**Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável**			**4.144.697**
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4.144.697
213F	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**			**6.049.688**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.049.688
2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**			**5.355.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.355.000

Objetivo:	Órgão:
Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20Y2	**Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira**			**3.002.480**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.002.480

Programa: 2053 Petróleo e Gás

Valor do Programa Constante no PLOA: **123.954.858**

Objetivo:	Órgão:
Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15BM	**Implantação do Centro de Rochas e Fluidos**			**20.000.000**
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	20.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
212K	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural**			**13.452.060**
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13.452.060
212L	**Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural**			**5.682.400**
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.682.400

Objetivo:	Órgão:
Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2050	**Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural**			**78.070.398**
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	78.070.398
213E	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**			**1.550.000**
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.550.000

Objetivo:	Órgão:
Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LH	**Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos**		**1.200.000**
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.200.000

Objetivo:

Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213E	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**		**4.000.000**
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.000.000

Programa: 2054 Planejamento Urbano

Valor do Programa Constante no PLOA: **7.126.930**

Objetivo:

Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W3	**Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas**		**201.241**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	201.241
4420	**Funcionamento do Conselho das Cidades**		**1.500.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.500.000
8872	**Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades**		**250.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	250.000
8874	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**		**750.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	750.000

Objetivo:

Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1D73	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**		**3.675.689**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	3.675.689

Objetivo:

Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8866	**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)**		**750.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	750.000

Programa: 2056 Política Espacial

Valor do Programa Constante no PLOA: **266.853.213**

Objetivo:

Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VC	**Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada**		**141.611.700**
		24205 - Agência Espacial Brasileira	141.611.700

Objetivo:

Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

154L	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**		**36.318.317**
		24205 - Agência Espacial Brasileira	36.318.317
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VB	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial**		**30.688.172**
		24205 - Agência Espacial Brasileira	30.688.172
Objetivo:		Órgão:	
Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.		*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7F40	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**		**7.180.000**
		24205 - Agência Espacial Brasileira	7.180.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V0	**Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada**		**51.055.024**
		24205 - Agência Espacial Brasileira	51.055.024
Programa:	**2058 Defesa Nacional**	Valor do Programa Constante no PLOA:	**13.285.136.247**
Objetivo:		Órgão:	
Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.		*52000 - Ministério da Defesa*	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
156M	**Modernização Operacional do Exército Brasileiro**		**86.000.000**
		52121 - Comando do Exército	86.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14VX	**Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG**		**17.000.000**
		52111 - Comando da Aeronáutica	17.000.000
156N	**Obtenção de Meios do Exército**		**99.500.000**
		52121 - Comando do Exército	99.500.000
20PY	**Adequação de Organizações Militares do Exército**		**52.000.000**
		52121 - Comando do Exército	52.000.000
20S9	**Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica**		**12.000.000**
		52111 - Comando da Aeronáutica	12.000.000
20SE	**Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha**		**5.475.104**
		52131 - Comando da Marinha	901.000
		52931 - Fundo Naval	4.574.104
2452	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**		**8.068.666**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	8.068.666
Objetivo:		Órgão:	
Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional		*52000 - Ministério da Defesa*	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14XJ	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**		**200.000.000**
		52111 - Comando da Aeronáutica	200.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T4	**Implantação do Projeto Guarani**		**332.000.000**
		52121 - Comando do Exército	332.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3138	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**		**130.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
		52121 - Comando do Exército	130.000.000
1N47	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé**		**181.000**
		52131 - Comando da Marinha	181.000
123H	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**		**364.599.000**
		52131 - Comando da Marinha	364.599.000
123I	**Construção de Submarinos Convencionais**		**1.062.000.000**
		52131 - Comando da Marinha	1.062.000.000
14T0	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**		**1.567.013.470**
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.567.013.470
123J	**Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)**		**487.000.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	487.000.000
123G	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**		**614.401.000**
		52131 - Comando da Marinha	614.401.000
14LW	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**		**122.000.000**
		52121 - Comando do Exército	122.000.000
14T6	**Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)**		**12.000.000**
		52121 - Comando do Exército	12.000.000
7U72	**Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)**		**62.419.640**
		52111 - Comando da Aeronáutica	62.419.640
14TH	**Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos**		**20.000.000**
		52911 - Fundo Aeronáutico	20.000.000
156L	**Obtenção dos Meios da Aeronáutica**		**306.234**
		52911 - Fundo Aeronáutico	306.234
156O	**Obtenção de Meios da Marinha**		**328.934.616**
		52131 - Comando da Marinha	328.934.616
157N	**Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF**		**61.965.698**
		52131 - Comando da Marinha	61.965.698
20IH	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**		**160.000.000**
		52111 - Comando da Aeronáutica	160.000.000
2911	**Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército**		**17.800.000**
		52121 - Comando do Exército	17.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:	
Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.	*52000 - Ministério da Defesa*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		**100.000.000**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	100.000.000
20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional		**2.322.999**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.322.999
20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte		**37.440.314**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	37.440.314
20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército		**55.396.974**
	52121 - Comando do Exército	55.396.974
2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo		**87.930.000**
	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	87.930.000
6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão		**4.611.571**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	4.611.571
8425 Apoio ao Projeto Rondon		**2.315.000**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.315.000

Objetivo:	Órgão:	
Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.	*52000 - Ministério da Defesa*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais		**1.200.000**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.200.000
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha		**250.000.000**
	52131 - Comando da Marinha	250.000.000
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00P7 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC		**60.000.000**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	60.000.000
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		**37.157.000**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	7.757.000
	52121 - Comando do Exército	29.400.000
15LS Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2		**14.371.000**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	14.371.000
15LT Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa		**6.330.000**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6.330.000
20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica		**12.000.000**
	52911 - Fundo Aeronáutico	12.000.000
20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional		**25.046.678**
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	25.046.678
20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército		**109.662.079**
	52121 - Comando do Exército	109.662.079

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
211D	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**			**7.425.426**
		52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	7.425.426

Objetivo:

Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2055	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**			**7.852.788**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	7.852.788
20X8	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**			**2.100.000**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	2.100.000
20X9	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**			**13.470.000**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	13.470.000
20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**			**48.483.080**
		52131 -	Comando da Marinha	31.821.820
		52931 -	Fundo Naval	16.661.260
8965	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**			**71.750.000**
		52121 -	Comando do Exército	71.750.000

Objetivo:

Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15LR	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**			**700.000**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	700.000
2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**			**460.112.897**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	59.711.713
		52911 -	Fundo Aeronáutico	400.401.184
20X3	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**			**2.844.000**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	2.844.000
20XA	**Aprestamento da Aeronáutica**			**62.919.764**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	24.490.000
		52911 -	Fundo Aeronáutico	38.429.764
20XK	**Logística Militar Terrestre**			**335.700.000**
		52121 -	Comando do Exército	335.700.000
20XL	**Saúde em Operações Militares**			**800.000**
		52121 -	Comando do Exército	800.000
20XN	**Aprestamento da Marinha**			**726.710.648**
		52131 -	Comando da Marinha	467.777.602
		52931 -	Fundo Naval	258.933.046
212O	**Movimentação de Militares**			**1.003.365.227**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	172.482.900
		52121 -	Comando do Exército	556.189.127
		52131 -	Comando da Marinha	274.693.200
2868	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**			**180.488.257**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	180.488.257
2872	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**			**7.621.347**
		52903 -	Fundo do Serviço Militar	7.621.347
2900	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**			**8.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		52121 - Comando do Exército	8.000.000
4450	**Aprestamento do Exército**		**171.469.342**
		52121 - Comando do Exército	99.118.634
		52921 - Fundo do Exército	72.350.708

Objetivo:

Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
157M	**Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**		**1.750.000**
		52131 - Comando da Marinha	1.750.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T5	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**		**340.000.000**
		52121 - Comando do Exército	340.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DB	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**		**61.000.000**
		52121 - Comando do Exército	61.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X4	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**		**64.873.966**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	64.873.966
20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**		**2.085.659.656**
		52911 - Fundo Aeronáutico	2.085.659.656
20XX	**Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária**		**19.551.000**
		52931 - Fundo Naval	19.551.000
2913	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**		**6.258.000**
		52911 - Fundo Aeronáutico	6.258.000
2919	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**		**28.270.017**
		52121 - Comando do Exército	8.530.472
		52921 - Fundo do Exército	19.739.545

Objetivo:

Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15KP	**Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas**		**3.181.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.181.000
20X1	**Participação Brasileira em Missões de Paz**		**206.024.091**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	206.024.091
20X7	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**		**33.249.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	33.249.000

Objetivo:

Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D55	**Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa**		**11.978.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	11.978.000

Objetivo:

Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123B	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**		**552.186.530**
		52111 - Comando da Aeronáutica	552.186.530
15EZ	**Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)**		**419.519**
		52121 - Comando do Exército	419.519
20T4	**Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro**		**899.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	899.000
20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**		**9.801.778**
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.330.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	8.471.778
20XJ	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**		**19.530.212**
		52121 - Comando do Exército	19.530.212
20XO	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**		**13.903.962**
		52131 - Comando da Marinha	13.903.962
2A82	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**		**9.897.260**
		52121 - Comando do Exército	9.897.260
2B28	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**		**1.611.661**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.611.661
4528	**Produção de Material de Emprego Militar**		**74.830.776**
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	74.830.776

Programa: 2059 Política Nuclear

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.033.899.316**

Objetivo:

Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**		**2.000.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.000.000
12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**		**106.000.000**
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	106.000.000
2478	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**		**195.580.429**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	195.580.429

Objetivo:

Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UW	**Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**		**7.633.582**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.633.582

Objetivo:

Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CN	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**		**51.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	51.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

20UX	**Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes**		**18.965.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	18.965.000
215N	**Prestação de Serviços Tecnológicos**		**1.000.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.000.000
2463	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear**		**100.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	100.000
2B32	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**		**4.000.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.000.000

Objetivo:

Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CP	**Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia**		**38.536.664**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	38.536.664
13CR	**Implantação da Usina de Conversão de Urânio**		**1.374.800**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.374.800
1393	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica**		**54.000.000**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	54.000.000
20I3	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**		**6.027.807**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	6.027.807
2482	**Fabricação do Combustível Nuclear**		**500.657.622**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	500.657.622

Objetivo:

Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CM	**Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN**		**601.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	601.000
215M	**Proteção Radiológica**		**2.900.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.900.000
2B27	**Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON**		**900.000**
		20101 - Presidência da República	900.000

Objetivo:

Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V1	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**		**93.571.412**
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	93.571.412

Programa: 2061 Previdência Social

Valor do Programa Constante no PLOA: **551.953.647.991**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:	
Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.	*25000 - Ministério da Fazenda*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GN Educação Previdenciária e Financeira		**1.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social		**700.000**
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	700.000
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC		**1.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social		**80.500.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	80.500.000
Objetivo:	Órgão:	
Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.	*25000 - Ministério da Fazenda*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar		**435.735**
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	210.000
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	225.735
2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência		**3.269.253**
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	3.269.253
2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos		**1.370.000**
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.370.000
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos		**7.500.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	7.500.000
2585 Serviço de Reabilitação Profissional		**28.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	28.000.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		**6.757.358**
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	6.757.358
8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS		**1.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social		**1.960.778**
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.960.778
Objetivo:	Órgão:	
Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	*55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
009W Compensação Previdenciária		**2.771.448.708**
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	2.771.448.708
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos		**426.386.781.996**
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	426.386.781.996
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais		**121.336.465.965**
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	121.336.465.965
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS		**20.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	20.000.000
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social		**22.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E570FAB200139457.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	22.500.000
20EI	**Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC**			**1.320.104**
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.320.104
20HR	**Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social**			**1.200.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	100.000
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	100.000
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
2290	**Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar**			**100.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	100.000
2292	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**			**264.600.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	264.600.000
2294	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**			**30.000.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	30.000.000
2563	**Gestão da Melhoria Contínua**			**7.197.500**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	176.600
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	20.900
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	7.000.000
2591	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**			**42.000.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	42.000.000
2593	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**			**777.540.594**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	777.540.594
4405	**Teleatendimento Previdenciário**			**130.000.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	130.000.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**4.000.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	4.000.000
8869	**Reformas e Adaptações das Unidades do INSS**			**25.000.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	25.000.000

Programa: 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Valor do Programa Constante no PLOA: **41.993.861**

Objetivo:

Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
210M	**Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente**			**19.574.572**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	800.000
		30913 -	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	18.774.572
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**50.000**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	50.000

Objetivo:

Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
14UF	**Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes**			**22.369.289**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	22.369.289

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Programa: 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência — Valor do Programa Constante no PLOA: **23.302.699**

Objetivo: Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade

Órgão: *30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012)**		**21.000.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	21.000.000

Objetivo: Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Órgão: *30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210N	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**		**2.302.699**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	2.302.699

Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos — Valor do Programa Constante no PLOA: **77.271.823**

Objetivo: Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

Órgão: *30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	**Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**		**340.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	340.000
20ZN	**Promoção dos Direitos Humanos**		**23.131.823**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	5.991.097
		30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	17.140.726

Objetivo: Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Órgão: *30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4906	**Disque Direitos Humanos**		**27.000.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	27.000.000

Objetivo: Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo

Órgão: *30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215J	**Defesa dos Direitos Humanos**		**26.800.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	26.800.000

Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.491.244.260**

Objetivo: Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

Órgão: *30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UF	**Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**		**15.348.178**
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	15.348.178

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos **R$ 1,00**

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:	
Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.	*30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas		**3.736.685**
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	3.736.685

Objetivo:	Órgão:	
Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.	*36000 - Ministério da Saúde*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena		**1.400.000.000**
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.400.000.000
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos		**50.000.000**
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000

Objetivo:	Órgão:	
Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.	*30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento		**10.302.031**
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	10.302.031

Objetivo:	Órgão:	
Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.	*30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato		**466.293**
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	466.293
2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania		**11.391.073**
	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	11.391.073

Programa: 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária Valor do Programa Constante no PLOA: **1.101.001.281**

Objetivo:	Órgão:	
Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.	*20000 - Presidência da República*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural		**880.000**
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	880.000
210U Organização da Estrutura Fundiária		**37.710.000**
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	30.000.000
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	7.710.000
211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009		**15.310.000**
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	15.310.000

Objetivo:	Órgão:	
Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.	*20000 - Presidência da República*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária		**204.240.000**
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	204.240.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:	Órgão:	
Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.	*20000 - Presidência da República*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
210R Assistência Social e Pacificação no Campo		**2.963.500**
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	2.963.500

Objetivo:	Órgão:	
Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.	*20000 - Presidência da República*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas		**266.000.000**
	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	266.000.000
15MU Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes		**25.127.781**
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	25.127.781
211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		**211.940.000**
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	211.940.000

Objetivo:	Órgão:	
Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.	*20000 - Presidência da República*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras		**300.000.000**
	74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	300.000.000
210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário		**25.000.000**
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	25.000.000

Objetivo:	Órgão:	
Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.	*20000 - Presidência da República*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
210T Promoção da Educação do Campo		**11.830.000**
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	11.830.000

Programa: 2068 Saneamento Básico — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.576.082.176**

Objetivo:	Órgão:	
Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.	*36000 - Ministério da Saúde*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos		**8.250.000**
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.250.000
15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas		**180.000**
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	180.000
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais		**68.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	36211 - Fundação Nacional de Saúde	68.600.000

Objetivo:

Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10GD	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**		**210.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	210.000.000
10GE	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**		**290.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	290.000.000
10GG	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**		**14.100.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	14.100.000
10RM	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim**		**56.250.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	56.250.000
10S5	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**		**117.277.871**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	117.277.871
10SC	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**		**250.911.500**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	250.911.500
141J	**Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim**		**4.000.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.000.000
15MZ	**Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas**		**200.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
1N08	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**		**370.312.971**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	370.312.971
3883	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária**		**1.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.000.000
7652	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes**		**68.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	68.000.000

Objetivo:

Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos **R$ 1,00**

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1P95	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**		**82.579.835**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	82.579.835
20AF	**Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**		**9.420.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	9.420.000
20AG	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**		**10.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.000.000
20NV	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS**		**2.999.999**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2.999.999
6908	**Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**		**10.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.000.000
8871	**Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico**		**2.000.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2.000.000

Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional Valor do Programa Constante no PLOA: **736.331.672**

Objetivo:

Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215I	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**		**22.720.292**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	22.720.292

Objetivo:

Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12QC	**Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água**		**65.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	65.000.000
8695	**Dessalinização de Água - Água Doce**		**3.914.205**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.914.205
8948	**Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**		**250.150.542**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	250.150.542

Objetivo:

Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TB	**Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial**		**500.000**
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	500.000
2792	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**		**43.000.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	43.000.000
2798	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**		**294.046.633**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	294.046.633
2B81	**Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA**		**10.000.000**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	10.000.000

Objetivo:

Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	**Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**		**45.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	45.000.000
2784	**Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis**		**2.000.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	2.000.000

Programa: 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

Valor do Programa Constante no PLOA: **57.822.277.963**

Objetivo:

Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B12	**Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito**		**1.000.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.000.000
8617	**Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**		**7.000.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	7.000.000

Objetivo:

Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	**Seguro Desemprego**		**41.648.118.241**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	41.648.118.241
0581	**Abono Salarial**		**15.792.513.603**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	15.792.513.603
20JT	**Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine**		**88.000.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	88.000.000
20YX	**Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego**		**24.010.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	24.010.000
20Z1	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**		**87.666.867**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	87.666.867
20Z3	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**		**6.100.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	6.100.000
2553	**Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**		**9.100.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	9.100.000
2C43	**Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**		**2.500.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.500.000
4245	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**		**4.990.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.990.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**4.200.000**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.200.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4741	**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**		**48.000.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	48.000.000

Objetivo:

Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215F	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**		**34.459.535**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	34.459.535

Objetivo:

Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YU	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**		**54.535.417**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	54.535.417
20YV	**Democratização das Relações de Trabalho**		**1.440.000**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.440.000
20YW	**Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho**		**5.000.000**
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	5.000.000
2599	**Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração**		**1.644.300**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.644.300
4767	**Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT**		**2.000.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.000.000

Programa: 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Valor do Programa Constante no PLOA: **255.781.060**

Objetivo:

Aumentar a competividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0454	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**		**66.762.990**
		74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	66.762.990
10V0	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**		**51.954.949**
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	51.954.949
14TJ	**Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional**		**16.203.377**
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	16.203.377
20Y4	**Articulação e Ordenamento Turístico**		**12.028.442**
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	12.028.442
2C01	**Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo**		**1.500.000**
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.500.000
4590	**Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo**		**9.182.341**
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	9.182.341

Objetivo:

Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y3	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**		**33.178.961**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	33.178.961
20Y5	**Promoção Turística do Brasil no Exterior**		**64.970.000**
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	64.970.000

Programa: 2077 Agropecuária Sustentável — Valor do Programa Constante no PLOA: **20.182.647.275**

Objetivo:

Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0299	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**		**840.000.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	840.000.000
0300	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**		**600.000.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	600.000.000
151O	**Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB**		**3.600.000**
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	3.600.000
20Y7	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**		**8.100.000**
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	8.100.000
20ZT	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**		**20.100.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.100.000
2130	**Formação de Estoques Públicos - AGF**		**1.700.435.431**
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.700.435.431
2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**		**2.000.000**
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.000.000

Objetivo:

Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PL	**Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)**		**10.032.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	10.032.000
0294	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**		**5.517.318.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	5.517.318.000
0297	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**		**110.000.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	110.000.000
0298	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**		**237.563.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	237.563.000
0301	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**		**4.400.432.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	4.400.432.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0373	**Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)**		**45.700.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	45.700.000
0611	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)**		**735.000.000**
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	735.000.000

Objetivo:

Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZS	**Desenvolvimento da Agroenergia**		**100.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	100.000

Objetivo:

Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0026	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**		**2.000.000**
		71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.000.000
099F	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**		**400.000.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	400.000.000
20ZU	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**		**1.800.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.800.000

Objetivo:

Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147S	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**		**900.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	900.000
2161	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**		**36.700.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	36.700.000

Objetivo:

Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5378	**Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia**		**1.200.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.200.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5368	**Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia**		**1.500.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.500.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5370	**Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais**		**16.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	16.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5442	**Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia**		**1.000.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5348	**Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia**		**650.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	650.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5354	**Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco**		**1.250.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.250.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5252	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás**		**35.230.000**
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	35.230.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5314	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia**		**9.000.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1O12	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará**		**3.400.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.400.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5322	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais**		**1.200.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.200.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5260	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco**		**5.030.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.030.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1692	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia**		**8.900.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.900.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1O21	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí**		**5.100.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.100.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
140C	**Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas**		**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
12FT	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí**		**6.700.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.700.000
12OB	**Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**		**9.705.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	150.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.625.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.930.000
140X	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**		**850.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	300.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	550.000
14XU	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**		**4.218.790**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.168.790
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.050.000
1686	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas**		**60.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	60.000
1O25	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará**		**3.400.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.400.000
20EY	**Administração de Projetos Públicos de Irrigação**		**40.240.293**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	40.240.293
20WP	**Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação**		**14.900.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.400.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	8.500.000
5330	**Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco**		**800.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	800.000
5980	**Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba**		**1.700.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.700.000
6566	**Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada**		**100.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1P91	**Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins**		**2.401.210**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.401.210

Objetivo:

Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			*Recursos de Todas as Fontes*
0012	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**		**5.136.337.551**
	74901 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.136.337.551
0A27	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**		**143.000.000**
	74901 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	143.000.000
20Y8	**Desenvolvimento da Cafeicultura**		**14.149.000**
	22906 -	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	14.149.000

Objetivo:	Órgão:
Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0064	**Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)**			**250.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	250.000
20ZV	**Fomento ao Setor Agropecuário**			**21.250.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21.250.000
215A	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**			**3.100.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.100.000

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
8622	**Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo**			**1.100.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.100.000

Objetivo:	Órgão:
Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
215B	**Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais**			**8.220.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	8.220.000

Objetivo:	Órgão:
Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
8606	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**			**5.700.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.700.000

Objetivo:	Órgão:
Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
8593	**Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC**			**2.525.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.525.000

Objetivo:	Órgão:
Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QX	**Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada**		**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	200.000

Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

Valor do Programa Constante no PLOA: **395.888.804**

Objetivo:

Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WA	**Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar**		**4.149.853**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.149.853
20WB	**Pesquisa e Informações Florestais**		**2.192.699**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.192.699
20WC	**Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais**		**4.305.000**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.305.000
20WD	**Inventário Florestal Nacional**		**28.613.702**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	28.613.702

Objetivo:

Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VP	**Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE**		**73.826.485**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	73.826.485
20VQ	**Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas**		**800.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	800.000

Objetivo:

Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LX	**Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**		**208.728**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	208.728
20WM	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**		**217.874.354**
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	217.874.354
214P	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**		**25.000.000**
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	25.000.000

Objetivo:

Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8288	**Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa**		**69.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	69.000
8308	**Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação**		**8.690.135**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	8.690.135

Objetivo:

Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20TS	**Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios**		**208.728**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	208.728

Objetivo:

Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LU	**Conservação de Espécies**		**208.728**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	208.728
20N1	**Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade**		**1.400.000**
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	1.400.000
20VN	**Conservação de Ecossistemas**		**83.728**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	83.728
20VY	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental**		**236.160**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	236.160
20WK	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**		**1.920.000**
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.920.000
20WL	**Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos**		**3.382.000**
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	3.382.000
20WN	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**		**16.500.000**
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	16.500.000
214O	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade**		**6.000.000**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6.000.000
8499	**Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)**		**219.504**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	219.504

Programa: 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Valor do Programa Constante no PLOA: **486.807.387**

Objetivo:

Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210E	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**		**6.340.779**
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	6.340.779
2692	**Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais**		**190.000**
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	190.000

Objetivo:

Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
153W	**Construção do Parque Tecnológico do Inmetro**		**2.000.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.000.000
153X	**Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro**		**13.280.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	13.280.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**50.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	50.000
212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**		**700.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	700.000
214I	**Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade**		**6.100.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	6.100.000
214J	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**		**447.196.608**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	447.196.608
214K	**Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia**		**7.000.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	7.000.000

Objetivo:

Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10U2	**Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual**		**100.000**
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	100.000
210D	**Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras**		**1.850.000**
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.850.000
6481	**Disseminação de Informações Tecnológicas**		**2.000.000**
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.000.000

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos

Valor do Programa Constante no PLOA: **45.468.937.267**

Objetivo:

Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**		**409.806.582**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	270.200.000
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.926.829
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	8.914.770
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	5.570.317
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	2.926.829
		26404 - Instituto Federal Baiano	2.926.829
		26405 - Instituto Federal do Ceará	2.926.829
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	2.926.829
		26407 - Instituto Federal Goiano	2.926.829
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	5.708.568
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	2.926.829
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.926.829
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	2.926.829
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.926.829
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	3.047.083

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	2.926.829
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	2.926.829
26416 -	Instituto Federal do Pará	2.926.829
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	2.926.829
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	2.926.829
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	2.926.829
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	2.926.829
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	2.926.829
26422 -	Instituto Federal Catarinense	2.926.829
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	2.926.829
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	2.926.829
26425 -	Instituto Federal do Acre	3.926.829
26426 -	Instituto Federal do Amapá	2.926.829
26427 -	Instituto Federal da Bahia	2.926.829
26428 -	Instituto Federal de Brasília	2.926.829
26429 -	Instituto Federal de Goiás	2.926.829
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.926.829
26431 -	Instituto Federal do Piauí	2.926.829
26432 -	Instituto Federal do Paraná	2.926.829
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.926.829
26434 -	Instituto Federal Fluminense	2.926.829
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.926.829
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.926.829
26437 -	Instituto Federal de Roraima	2.926.829
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	2.926.829
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	2.926.829
20RL **Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**		**1.936.792.831**
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	759.709
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	2.255.704
26239 -	Universidade Federal do Pará	1.621.050
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	6.980.517
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	8.236.807
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	7.032.181
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.729.431
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.935.542
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.766.095
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	1.195.145
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.171.794
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	39.647.678
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	47.902.085
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	585.433
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	1.244.790
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	9.136.390
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	5.149.417
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	57.668.616
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	53.422.056
26404 -	Instituto Federal Baiano	56.658.857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26405 -	Instituto Federal do Ceará	81.382.680
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	67.260.230
26407 -	Instituto Federal Goiano	50.558.518
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	85.639.650
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	41.272.641
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	37.760.901
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	39.371.673
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	43.832.373
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	24.940.836
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	61.231.230
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	25.131.124
26416 -	Instituto Federal do Pará	55.698.053
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	53.985.363
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	63.903.022
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	45.853.452
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	36.162.686
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	37.027.790
26422 -	Instituto Federal Catarinense	47.604.248
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	30.716.408
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	37.292.512
26425 -	Instituto Federal do Acre	12.367.757
26426 -	Instituto Federal do Amapá	15.897.213
26427 -	Instituto Federal da Bahia	68.700.600
26428 -	Instituto Federal de Brasília	29.494.626
26429 -	Instituto Federal de Goiás	38.900.726
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	19.954.435
26431 -	Instituto Federal do Piauí	47.888.905
26432 -	Instituto Federal do Paraná	56.068.520
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	39.688.928
26434 -	Instituto Federal Fluminense	49.187.347
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	77.402.828
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	45.866.596
26437 -	Instituto Federal de Roraima	14.265.117
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	60.171.181
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	87.213.365
20RW	**Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**	**805.000.000**
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	805.000.000
2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**453.256.867**
26201 -	Colégio Pedro II	9.428.803
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	219.993
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	653.196
26239 -	Universidade Federal do Pará	469.416
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	2.021.385
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.385.176
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	2.036.346
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	500.801
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	850.061
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	511.418

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	346.085
	26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	339.323
	26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	8.491.268
	26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	9.564.522
	26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	169.527
	26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	360.461
	26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	2.645.673
	26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.491.144
	26402 -	Instituto Federal de Alagoas	11.433.575
	26403 -	Instituto Federal do Amazonas	12.001.858
	26404 -	Instituto Federal Baiano	10.484.852
	26405 -	Instituto Federal do Ceará	19.086.505
	26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	15.828.744
	26407 -	Instituto Federal Goiano	13.278.682
	26408 -	Instituto Federal do Maranhão	17.374.603
	26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	11.962.974
	26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	11.546.420
	26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	8.012.502
	26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	13.017.413
	26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	4.514.312
	26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	13.988.703
	26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	4.333.919
	26416 -	Instituto Federal do Pará	14.278.232
	26417 -	Instituto Federal da Paraíba	13.442.886
	26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	16.216.735
	26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	10.309.742
	26420 -	Instituto Federal Farroupilha	11.622.546
	26421 -	Instituto Federal de Rondônia	6.372.263
	26422 -	Instituto Federal Catarinense	10.733.776
	26423 -	Instituto Federal de Sergipe	5.949.080
	26424 -	Instituto Federal do Tocantins	7.480.791
	26425 -	Instituto Federal do Acre	3.058.294
	26426 -	Instituto Federal do Amapá	3.344.328
	26427 -	Instituto Federal da Bahia	17.105.970
	26428 -	Instituto Federal de Brasília	6.153.657
	26429 -	Instituto Federal de Goiás	7.737.275
	26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.345.094
	26431 -	Instituto Federal do Piauí	13.364.776
	26432 -	Instituto Federal do Paraná	10.177.294
	26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	6.914.373
	26434 -	Instituto Federal Fluminense	10.466.429
	26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	18.781.064
	26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	10.623.051
	26437 -	Instituto Federal de Roraima	3.772.650
	26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	12.193.082
	26439 -	Instituto Federal de São Paulo	18.463.819
6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**		**68.674.104**
	26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	60.025.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26403 -	Instituto Federal do Amazonas	13.922
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	3.107.363
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.214.953
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	974.400
26425 -	Instituto Federal do Acre	1.054.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	510.566
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	797.100
26431 -	Instituto Federal do Piauí	976.800

Objetivo:

Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**			**11.550.000**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	11.550.000
00P1	**Apoio à Residência em Saúde**			**600.935.546**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	600.000.000
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	935.546
0487	**Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior**			**3.188.227.953**
		26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	3.188.227.953
0A12	**Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior**			**186.176.400**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	186.176.400
11G1	**Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**			**42.796.816**
		26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	42.796.816
148G	**Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**			**146.413.687**
		26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	146.413.687
14XN	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**			**29.124.843**
		26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	29.124.843
14XO	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**			**28.206.720**
		26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	28.206.720
14XP	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**			**25.034.188**
		26449 -	Universidade Federal do Cariri	25.034.188
14XQ	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**			**24.957.331**
		26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	24.957.331
152X	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**			**20.000.000**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	20.000.000
154O	**Implantação do Campus de Governador Valadares**			**32.315.000**
		26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	32.315.000
157G	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia**			**10.000.000**
		26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	10.000.000
20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**			**699.952.387**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	82.250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	858.808
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	660.075
26232 -	Universidade Federal da Bahia	8.568.455
26233 -	Universidade Federal do Ceará	3.483.274
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	13.315.689
26235 -	Universidade Federal de Goiás	739.908
26236 -	Universidade Federal Fluminense	1.242.250
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	73.321.601
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	237.642
26239 -	Universidade Federal do Pará	474.485
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	766.300
26241 -	Universidade Federal do Paraná	825.898
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	348.633
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.126.413
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	6.225.855
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.397.677
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	21.689.873
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	4.856.321
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	836.045
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	987.406
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	636.045
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	636.045
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	36.045
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	30.105
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.053.718
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	1.411.835
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	96.120
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	1.568.893
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	720.105
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	30.105
26263 -	Universidade Federal de Lavras	1.596.120
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	278.046
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	1.124.212
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	3.165.704
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	636.045
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	5.026.505
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	5.313.279
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	3.850.931
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	4.230.225
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	982.385
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	723.790
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	7.526.645
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	841.203
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	6.731.244

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.908.735
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	4.988.225
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	837.301
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.830.689
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	920.335
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.296.728
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	466.176
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	574.574
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	1.246.045
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	167.546.920
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	4.106.975
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	74.769.600
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	36.045
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	4.685.898
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	582.249
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	551.611
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.712.513
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.573.705
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	140.815.000
26449 -	Universidade Federal do Cariri	45.105
20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.688.628.445**
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	30.666.179
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	74.830.416
26232 -	Universidade Federal da Bahia	140.008.062
26233 -	Universidade Federal do Ceará	127.480.738
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	88.213.991
26235 -	Universidade Federal de Goiás	113.183.380
26236 -	Universidade Federal Fluminense	164.492.738
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	170.523.548
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	219.019.821
26239 -	Universidade Federal do Pará	135.446.015
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	102.096.592
26241 -	Universidade Federal do Paraná	196.744.404
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	143.836.148
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	142.150.152
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	173.630.155
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	319.377.085
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	127.540.348
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	96.785.874
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	57.824.712
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	47.514.720
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	25.702.786

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	44.093.483
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	70.324.117
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	28.168.078
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	29.422.337
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	26.622.623
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	98.711.285
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	27.644.101
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	23.477.889
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	85.779.773
26263 -	Universidade Federal de Lavras	42.728.836
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	33.313.584
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	32.763.234
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	28.637.014
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	41.079.285
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	81.196.445
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	191.607.529
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	59.758.288
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	59.409.665
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	112.712.517
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	31.323.299
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	95.445.079
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	38.129.206
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	71.274.782
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	93.904.344
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	54.261.138
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	70.618.485
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	73.995.188
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	63.897.796
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	27.847.129
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	39.955.758
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	21.749.470
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	32.263.280
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	32.963.180
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	32.130.520
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	38.741.250
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	28.696.083
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	26.914.511
20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**67.826.974**
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	15.000.000
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	337.648
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	26393 -	Hospital Universitário de Brasília	249.707
	26397 -	Hospital Júlio Muller	4.494.168
	26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	46.745.451
20RZ	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**		**793.800.000**
	74902 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	793.800.000
20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**		**1.610.399**
	47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.610.399
2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**		**402.882.610**
	26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	402.882.610
4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**		**987.384.620**
	26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	5.523.072
	26231 -	Universidade Federal de Alagoas	21.728.670
	26232 -	Universidade Federal da Bahia	33.211.374
	26233 -	Universidade Federal do Ceará	25.735.229
	26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	19.113.948
	26235 -	Universidade Federal de Goiás	30.682.367
	26236 -	Universidade Federal Fluminense	31.056.759
	26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	14.586.732
	26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	40.553.129
	26239 -	Universidade Federal do Pará	30.462.514
	26240 -	Universidade Federal da Paraíba	34.870.303
	26241 -	Universidade Federal do Paraná	20.784.829
	26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	34.562.264
	26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	34.213.739
	26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	19.350.293
	26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	49.344.218
	26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	28.860.588
	26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	22.800.777
	26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	11.333.921
	26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	10.936.551
	26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	4.758.089
	26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	17.738.261
	26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	17.534.303
	26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	4.313.839
	26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	7.873.257
	26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	7.073.501
	26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	20.516.480
	26260 -	Universidade Federal de Alfenas	5.493.683
	26261 -	Universidade Federal de Itajubá	4.169.305
	26262 -	Universidade Federal de São Paulo	9.159.844
	26263 -	Universidade Federal de Lavras	5.776.362
	26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6.771.491
	26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	9.251.707
	26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	7.966.949

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	7.788.749
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	6.550.045
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	22.679.658
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	30.658.243
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	15.525.442
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	7.969.447
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	21.908.820
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	10.640.879
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	17.250.316
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	9.737.354
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.790.710
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	21.142.699
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	9.972.805
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	30.963.915
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	13.595.568
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	14.936.827
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.556.369
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	13.591.181
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	5.495.568
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	7.448.356
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	7.911.890
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	7.317.294
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	9.688.562
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	8.021.179
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	8.504.403
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	4.479.740
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	4.506.979
26449 -	Universidade Federal do Cariri	4.521.094
26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	2.122.180
4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**542.031.917**
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	58.776.016
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	602.765
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	615.299
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	7.359.251
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	7.123
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	359.644
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	22.809.806
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	277.649
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	6.015.262
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	6.216.214
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	7.564

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	6.035.915
		26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.242.200
		26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5.625.653
		26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	631.650
		26392 - Hospital Getúlio Vargas	492.166
		26393 - Hospital Universitário de Brasília	783.176
		26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.749.056
		26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	416.542
		26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	13.506.013
		26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	354.229
		26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	39.770
		26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	405.039
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	406.703.915
4909	**Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente**		**623.000**
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	623.000
6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**		**3.000.000**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	3.000.000
8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**		**1.204.456.915**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	277.521.987
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	18.042.239
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	14.867.585
		26232 - Universidade Federal da Bahia	15.141.160
		26233 - Universidade Federal do Ceará	18.458.789
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	7.413.407
		26235 - Universidade Federal de Goiás	18.286.372
		26236 - Universidade Federal Fluminense	27.022.878
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	20.298.653
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	20.933.889
		26239 - Universidade Federal do Pará	24.226.553
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	23.321.037
		26241 - Universidade Federal do Paraná	14.591.654
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	27.039.329
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	39.148.816
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.029.067
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	33.850.320
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	25.028.401
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	26.313.906
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	25.536.665
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	4.734.309
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	8.630.851
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	29.241.095
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	14.954.319
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	3.083.459

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.765.316
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	18.008.100
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	23.107.563
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	4.306.315
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	4.037.266
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	34.574.417
26263 -	Universidade Federal de Lavras	17.395.017
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	9.043.561
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	16.496.362
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.248.208
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	10.516.884
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	3.481.182
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	23.706.753
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	21.952.810
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.232.089
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	15.034.693
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	15.902.257
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	10.219.070
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	14.879.312
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5.961.119
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	7.777.948
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	16.555.559
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	13.165.794
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	26.984.968
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	8.363.754
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	9.995.387
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	8.760.038
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	6.383.695
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	5.994.451
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	4.101.608
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	10.847.202
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	27.961.440
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	13.102.357
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	15.769.881
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	17.120.281
26449 -	Universidade Federal do Cariri	1.987.518

Objetivo:

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**		**1.154.993.328**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	787.993.328
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	367.000.000
00OW	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**		**80.000.000**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	80.000.000
00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã**		**118.568.400**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	118.568.400
00PI	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**		**4.146.960.840**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	4.146.960.840
0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**		**837.289.000**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	837.289.000
0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**		**1.482.939.160**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.482.939.160
0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**		**794.000.000**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	794.000.000
0E36	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**		**13.909.146.684**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	13.909.146.684
0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**		**30.000.000**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.000.000
12KU	**Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil**		**707.000.000**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	707.000.000
12KV	**Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares**		**215.000.000**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	215.000.000
20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**		**128.877.941**
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	33.900.000
		26105 - Instituto Benjamin Constant	22.975.412
		26201 - Colégio Pedro II	62.547.739
		26235 - Universidade Federal de Goiás	564.428
		26236 - Universidade Federal Fluminense	384.784
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.192.609
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	755.673
		26239 - Universidade Federal do Pará	976.063
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	424.283
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	299.516
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	641.307
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	549.955
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	983.290
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	386.655
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	356.674
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	652.617
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	495.456

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	406.161
	26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	385.319
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica			**669.000.000**
	26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	669.000.000
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica			**1.985.000.000**
	26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.985.000.000
20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil			**140.000.000**
	55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	140.000.000
213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão			**11.000.000**
	26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000
	26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.000.000
214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã			**160.000.000**
	26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000
	26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	159.000.000

Objetivo:

Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**			**1.008.984.753**
		26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.008.984.753
20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**			**179.891.656**
		26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	153.991.656
		26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	25.900.000
20RU	**Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**			**4.000.000**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	3.000.000
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.000.000
4000	**Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**			**6.583.526**
		26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.797.973
		26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	1.785.553
4014	**Censo Escolar da Educação Básica**			**18.327.970**
		26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	18.327.970
6503	**Censo da Educação Superior**			**2.470.500**
		26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.470.500

Objetivo:

Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**			**267.437.374**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	96.737.374

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	170.700.000

Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.864.952.524**

Objetivo:

Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
13FC	**Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil**			**670.000**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	670.000
20I7	**Política Nacional de Justiça**			**9.595.000**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	9.595.000
2810	**Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional**			**18.888.000**
		30103 -	Arquivo Nacional	18.888.000
8946	**Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política**			**4.330.000**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	4.330.000

Objetivo:

Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20ID	**Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública**			**2.238.430**
		30911 -	Fundo Nacional de Segurança Pública	2.238.430
215R	**Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação**			**27.285.000**
		30911 -	Fundo Nacional de Segurança Pública	27.285.000
2320	**Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional**			**5.790.000**
		30911 -	Fundo Nacional de Segurança Pública	5.790.000
2B00	**Força Nacional de Segurança Pública**			**471.062.918**
		30911 -	Fundo Nacional de Segurança Pública	471.062.918
7U23	**Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos**			**12.000.000**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	12.000.000

Objetivo:

Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

Órgão:

37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2D58	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**			**81.744.661**
		37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	81.744.661

Objetivo:

Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2334	**Proteção e Defesa do Consumidor**			**3.826.000**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	3.826.000
2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**			**24.193.000**
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	24.193.000
6067	**Defesa de Direitos Difusos**			**3.400.000**
		30905 -	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	3.400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:		
Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.	*30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*		
Ação Título	Unidade Orçamentária		Valor
148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II			**2.500.000**
	25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	2.500.000
154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses			**2.230.000**
	30108 -	Departamento de Polícia Federal	2.230.000
154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal			**1.500.000**
	30108 -	Departamento de Polícia Federal	1.500.000
154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará			**12.600.000**
	30108 -	Departamento de Polícia Federal	12.600.000
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG			**9.200.000**
	30108 -	Departamento de Polícia Federal	9.200.000
15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP			**4.480.000**
	30108 -	Departamento de Polícia Federal	4.480.000
15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal			**39.455.841**
	30108 -	Departamento de Polícia Federal	39.455.841
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros			**120.877.011**
	30108 -	Departamento de Polícia Federal	120.877.011
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União			**226.685.989**
	30108 -	Departamento de Polícia Federal	226.685.989
Objetivo:	Órgão:		
Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.	*30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*		
Ação Título	Unidade Orçamentária		Valor
154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal			**22.000.000**
	30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	22.000.000
2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais			**36.395.056**
	30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	36.395.056
86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal			**50.000.000**
	30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	50.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.	*30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*		
Ação Título	Unidade Orçamentária		Valor
20UD Prevenção Social à Violência e à Criminalidade			**1.862.100**
	30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	1.862.100
8855 Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública			**14.023.436**
	30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	14.023.436
Objetivo:	Órgão:		
Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.	*30000 - Ministério da Justiça e Cidadania*		
Ação Título	Unidade Orçamentária		Valor
10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal			**20.000.000**
	30907 -	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
155N	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal**		**310.217.082**
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	310.217.082
15F7	**Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN**		**11.500.000**
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	11.500.000
20UG	**Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social**		**164.300.000**
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	164.300.000
20UH	**Capacitação e Qualificação em Serviços Penais**		**17.103.000**
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	17.103.000
20WS	**Consolidação do Sistema Penitenciário Federal**		**133.000.000**
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	133.000.000

Programa: 2082 Política Externa — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.196.635.948**

Objetivo:

Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**1.890.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.890.000
20WX	**Relações e Negociações Multilaterais**		**73.014.700**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	73.014.700

Objetivo:

Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CC	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**		**820.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	820.000
20WW	**Relações e Negociações Bilaterais**		**944.304.676**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	944.304.676
2532	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**		**1.232.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.232.000
2534	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**		**2.670.400**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.670.400
8495	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**		**5.390.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	5.390.000

Objetivo:

Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X0	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**		**3.950.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.950.000
2533	**Cooperação Técnica Internacional**		**30.550.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	30.550.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos **R$ 1,00**

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:	
Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.	*35000 - Ministério das Relações Exteriores*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador		**2.000.000**
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.000.000
2536 Demarcação de Fronteiras		**1.608.500**
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.608.500
Objetivo:	Órgão:	
Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.	*35000 - Ministério das Relações Exteriores*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil		**8.157.254**
	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	8.157.254
Objetivo:	Órgão:	
Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.	*35000 - Ministério das Relações Exteriores*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro		**1.770.000**
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.770.000
20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		**26.000.018**
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	26.000.018
Objetivo:	Órgão:	
Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.	*35000 - Ministério das Relações Exteriores*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WZ Promoção Comercial e de Investimentos		**15.040.000**
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	15.040.000
6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC		**3.668.400**
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.668.400
Objetivo:	Órgão:	
Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.	*35000 - Ministério das Relações Exteriores*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		**74.570.000**
	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	74.570.000
Programa: 2083 Qualidade Ambiental	Valor do Programa Constante no PLOA:	**124.548.017**
Objetivo:	Órgão:	
Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.	*44000 - Ministério do Meio Ambiente*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental		**100.000**
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	100.000
Objetivo:	Órgão:	
Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana	*44000 - Ministério do Meio Ambiente*	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TT	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**		**190.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	190.000
20VW	**Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos**		**373.280**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	373.280

Objetivo:

Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WH	**Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos**		**2.000.000**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.000.000
214N	**Controle e Fiscalização Ambiental**		**97.018.508**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	97.018.508
6925	**Licenciamento Ambiental Federal**		**5.000.000**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	5.000.000

Objetivo:

Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AM	**Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais**		**1.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.000.000
20M6	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		**2.208.643**
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	2.208.643
20W6	**Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos**		**3.000.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.000.000
217Q	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana**		**4.000.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	4.000.000
8274	**Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos**		**9.657.586**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	9.657.586

Programa: 2084 Recursos Hídricos

Valor do Programa Constante no PLOA: **2.189.443.290**

Objetivo:

Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14SH	**Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
12G4	**Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
1N64	**Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba**		**60.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	60.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11AA	**Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará**		**6.000.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10DC	**Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte**		**50.000.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G7	**Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba**		**200.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	200.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10CT	**Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**		**200.700.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	200.700.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7L29	**Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km**		**210.800.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	210.800.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12EP	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**		**176.756.102**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	176.756.102
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5900	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**		**341.756.102**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	341.756.102
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
152D	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**		**69.687.796**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	69.687.796
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
152F	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
152E	**Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
156Q	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15DX	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10F6	**Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco**		**90.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	90.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5308	**Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais**		**1.000.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
10GM	**Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica**		**3.300.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	800.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	500.000
11NF	**Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
12G5	**Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia**		**500.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
13RU	**Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste**		**500.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
140S	**Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14LA	**Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco**		**19.700.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	19.700.000
14RM	**Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14RQ	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba**		**500.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
14RR	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas**		**500.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
14RS	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba**		**500.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
14RU	**Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14RX	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia**		**6.000.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.000.000
14RY	**Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí**		**1.500.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.500.000
14S5	**Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14S6	**Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte**		**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	5.000.000
14S8	**Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14S9	**Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará**		**5.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	5.000.000
14SC	**Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SD	**Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SG	**Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SP	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SS	**Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14ST	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14SV	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba**		**1.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
14VI	**Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água**		**7.930.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	4.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.930.000
14VJ	**Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia**		**2.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
14VL	**Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte**		**2.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
1851	**Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica**		**500.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
1I61	**Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul**		**10.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	10.000.000
7G88	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**		**2.000.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.000.000

Objetivo:

Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2397	**Levantamentos Hidrogeológicos**		**9.497.731**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.497.731

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Objetivo:	Órgão:	
Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas	*44000 - Ministério do Meio Ambiente*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)		**67.800.000**
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	67.800.000
12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas		**17.487.468**
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	17.487.468
Objetivo:	Órgão:	
Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção	*53000 - Ministério da Integração Nacional*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco		**120.000.000**
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	120.000.000
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas		**4.685.000**
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4.185.000
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		**3.290.000**
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.090.000
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.200.000
14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco		**2.000.000**
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.000.000
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas		**3.360.303**
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	300.000
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.060.303
213R Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação		**216.000.000**
	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	216.000.000
Objetivo:	Órgão:	
Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas	*44000 - Ministério do Meio Ambiente*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim		**9.500.000**
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.500.000
20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas		**900.000**
	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	900.000
Objetivo:	Órgão:	
Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos	*44000 - Ministério do Meio Ambiente*	
Ação Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		**550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	550.000
20WI	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**		**153.471.698**
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	153.471.698
2378	**Operação da Rede Hidrometeorológica**		**79.243.037**
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	79.243.037
4926	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**		**8.528.053**
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	8.528.053

Programa: 2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

Valor do Programa Constante no PLOA: **80.000.000**

Objetivo:

Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215S	**Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas**		**54.709.138**
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	54.709.138

Objetivo:

Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20R9	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**		**4.679.999**
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	4.679.999

Objetivo:

Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IE	**Política Pública sobre Drogas**		**20.610.863**
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20.610.863

Programa: 2086 Transporte Aquaviário

Valor do Programa Constante no PLOA: **5.753.211.249**

Objetivo:

Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122O	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)**		**104.066.166**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	104.066.166
122E	**Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)**		**300.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	300.000
212A	**Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos**		**338.487.166**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	338.487.166
122A	**Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**		**19.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	19.000.000
122I	**Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)**		**6.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	6.000.000
122M	**Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)**		**27.710.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	27.710.000
12I0	**Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia**			**5.252.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.252.000
12K7	**Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)**			**26.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	26.000.000
12Y0	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)**			**80.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	80.000.000
14XM	**Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)**			**1.600.300**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.600.300
153G	**Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de -7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado**			**100.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	100.000
15CX	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)**			**35.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	35.000.000
15NV	**Revitalização do Porto de Belém/PA**			**10.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.000.000
15NW	**Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL**			**20.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	20.000.000
211X	**Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres**			**8.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	8.000.000
7L25	**Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)**			**14.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	14.000.000
7Q62	**Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)**			**20.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	20.000.000

Objetivo:

Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
123M	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**			**5.836.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.836.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
110S	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai**			**25.904.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.904.000
12HL	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira**			**36.779.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	36.779.000
12HY	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós**			**14.678.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.678.000
12J1	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco**			**4.244.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.244.000
13LJ	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas**			**447.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	447.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14KV	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**		**49.677.924**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	49.677.924
7M52	**Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul**		**13.011.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.011.000

Objetivo:

Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B9	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC**		**83.252.668**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	83.252.668

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LN	**Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários**		**18.924.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.924.000
20LO	**Manutenção e Operação de Eclusas**		**4.800.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.800.000
4349	**Manutenção das Hidrovias**		**26.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.000.000

Objetivo:

Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
127G	**Construção de Terminais Fluviais na Região Norte**		**59.101.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	59.101.000

Objetivo:

Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122X	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**		**20.662.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	20.662.000
12KP	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**		**10.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.000.000
12KR	**Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios**		**7.080.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	7.080.000

Objetivo:

Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0118	**Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval**		**4.657.299.025**
		74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4.657.299.025

Programa: 2087 Transporte Terrestre

Valor do Programa Constante no PLOA: **9.589.026.585**

Objetivo:

Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13X7	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**		**22.770.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	22.770.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
105S	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**		**100.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	100.000.000
105T	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB**		**19.690.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	19.690.000
10IX	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**		**149.960.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	149.960.000
10JQ	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**		**50.010.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.010.000
10L1	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**		**140.020.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	140.020.000
10M9	**Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS**		**40.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000
110Q	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**		**90.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	90.000.000
110R	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE**		**20.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
113K	**Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
1208	**Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC**		**16.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	16.000.000
1310	**Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO**		**15.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
1558	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE**		**2.050.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.050.000
1K23	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**		**8.200.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.200.000
3E50	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ**		**200.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	200.000.000
7435	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE**		**54.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	54.000.000
7530	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**		**90.020.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	90.020.000
7624	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**		**300.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	300.000.000
7626	**Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN**		**3.550.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.550.000
7630	**Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ**		**2.600.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.600.000
7L04	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**		**51.170.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	51.170.000
7M63	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO**		**20.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
7M76	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT**		**2.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
7S73	**Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**		**8.200.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.200.000
7S75	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**		**80.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	80.000.000
7T98	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**		**3.800.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.800.000
7U22	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**		**82.040.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	82.040.000
7U25	**Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA**		**14.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.000.000
7W84	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**		**15.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000

Objetivo:	Órgão:
Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.	*39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LJ	**Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal**		**72.094.000**
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	72.094.000
2348	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária**		**7.420.274**
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	7.420.274
869U	**Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias**		**600.000**
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	600.000

Objetivo:	Órgão:
Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.	*39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
108X	**Implantação de Postos de Pesagem**		**121.400.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	121.400.000
2036	**Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal**		**500.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000.000
20VI	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste**		**777.024.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	777.024.000
20VJ	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste**		**1.394.813.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.394.813.000
20VK	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte**		**970.005.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	970.005.000
20VL	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste**		**838.479.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	838.479.000
20VM	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul**		**819.679.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	819.679.000
2325	**Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**		**48.600.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	48.600.000
4482	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**		**2.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000

Objetivo:

Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11H1	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**		**10.300.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.300.000
1K25	**Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA**		**20.900.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.900.000
7W67	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**		**3.550.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.550.000

Objetivo:

Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11ZC	**Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG**		**3.450.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.450.000
12JP	**Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP**		**300.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	300.000.000
12KG	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**		**39.860.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	39.860.000
12KY	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
12MK	**Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB**		**2.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
13X5	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**		**6.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.600.000
14LV	**Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA**		**8.200.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.200.000
7L03	**Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
7M91	**Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Objetivo:

Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10IW	**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**		**4.100.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.100.000
10KK	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**		**20.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
10KR	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**		**91.260.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	91.260.000
110I	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
110O	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
113Y	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
11VA	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
1248	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
126R	**Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP**		**2.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
12JG	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA**		**20.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
13SL	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**		**40.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000
1418	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**		**12.300.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.300.000
1490	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**		**110.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	110.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
14PC	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**		**255.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	255.000.000
14X1	**Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL**		**50.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
1C09	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**		**15.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
1D02	**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO**		**30.510.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.510.000
5E15	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**		**60.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
7242	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**		**23.130.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	23.130.000
7E79	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**		**32.820.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	32.820.000
7F51	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**		**60.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
7K23	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR**		**20.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
7M81	**Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG**		**20.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
7N22	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**		**12.310.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.310.000
7S59	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG**		**4.100.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.100.000
7T97	**Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
7U21	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE**		**7.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.000.000

Objetivo:

Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00Q4	**Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina**		**100.000.000**
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	100.000.000
10MK	**Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232**		**2.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
11ZD	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**		**63.673.201**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas Temáticos

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	63.673.201
11ZE	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**			**150.100.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	150.100.000
11ZH	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**			**400.154.964**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	400.154.964
11ZI	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**			**97.888.115**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	97.888.115
124G	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**			**100.000.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	100.000.000
14X6	**Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151**			**48.388.989**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	48.388.989
5E83	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**			**1.100.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.100.000

Objetivo:

Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20UB	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário**			**27.114.580**
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	27.114.580
214E	**Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário**			**43.270.000**
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	43.270.000
2907	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**			**54.752.462**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.000.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	51.752.462

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa Constante no PLOA: **89.878.963.817**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**		**1.535.744.300**
		01101 - Câmara dos Deputados	1.535.744.300
0397	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**		**139.300.000**
		01101 - Câmara dos Deputados	139.300.000

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**		**1.864.557.999**
		02101 - Senado Federal	1.864.557.999
0397	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**		**23.343.128**
		02101 - Senado Federal	23.343.128

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**		**547.300.000**
		03101 - Tribunal de Contas da União	547.300.000

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**		**124.800.000**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	124.800.000

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**		**287.391.000**
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	287.391.000

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**		**1.116.033.455**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	844.333.455
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	49.400.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	53.200.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	82.800.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	61.300.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	25.000.000

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**		**182.080.600**
		13101 - Justiça Militar da União	182.080.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV | *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**775.770.568**
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	47.026.993
		14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	3.445.000
		14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	8.970.000
		14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	8.387.756
		14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	43.482.331
		14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	31.330.000
		14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	16.250.000
		14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	12.090.000
		14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	17.290.012
		14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	16.900.000
		14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	11.700.000
		14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	11.050.000
		14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	76.440.000
		14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	20.150.036
		14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	13.189.579
		14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	33.710.248
		14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	33.150.048
		14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	16.381.053
		14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	125.196.747
		14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	19.760.000
		14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	40.560.000
		14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	4.079.322
		14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	27.300.000
		14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	119.600.000
		14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	10.596.443
		14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	3.900.000
		14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	2.210.000
		14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.625.000

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**3.605.245.245**
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	265.960.850
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	511.493.178
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	494.459.368
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	331.269.398
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	372.322.036
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	202.516.483
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	156.640.447
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	75.134.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	125.772.796
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	167.981.856
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	118.474.613
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	98.288.581
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	161.928.040
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	61.388.205
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	46.187.873
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	220.149.397
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	15.887.895
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	27.000.000
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	38.844.980
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	18.010.191
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	16.728.868
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	30.677.475
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	7.000.000
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	21.528.000
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	19.600.715

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**406.158.506**
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	406.158.506

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**277.085**
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	277.085

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**869.953.447**
		20101 -	Presidência da República	144.007
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	226.122.016
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	10.000
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	516.490.000
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	127.187.424

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**1.859.856.862**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.859.856.862

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**1.831.774.304**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.445.316.224
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	107.213.583
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	270.172.469
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	432.022
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	8.640.006

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**9.339.770.986**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.373.031.986
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	6.399.219.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	107.620.000
		25201 -	Banco Central do Brasil	1.339.000.000
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	49.400.000
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.300.000
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	70.200.000

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**13.575.074.502**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	233.839.379
		26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	47.522.475
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	32.401.688
		26201 -	Colégio Pedro II	234.487.412
		26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.410.880
		26231 -	Universidade Federal de Alagoas	207.687.617
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	510.002.561
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	496.105.838
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	225.990.970
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	318.270.976
		26236 -	Universidade Federal Fluminense	604.125.863
		26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	170.720.891
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	617.504.160
		26239 -	Universidade Federal do Pará	304.719.870
		26240 -	Universidade Federal da Paraíba	472.560.611
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	448.583.363
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	411.602.237
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	489.222.279
		26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	570.413.708
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.053.630.874
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	421.077.930
		26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	323.656.856
		26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	128.382.686
		26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	150.703.849

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	14.409.247
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.617.627
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	129.635.552
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	33.193.729
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	84.935.624
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	10.368.540
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	91.012.740
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	70.851.690
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	76.611.990
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	26.511.781
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	41.992.587
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	225.242.131
26263 -	Universidade Federal de Lavras	56.753.356
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	34.489.796
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	288.015
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	35.281.838
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	93.086.448
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	124.393.679
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	365.059.013
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	183.249.544
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	119.612.630
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	223.571.644
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	64.011.334
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	192.880.434
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	69.267.608
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	179.001.323
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	154.260.834
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	109.877.723
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	111.317.798
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	237.180.353
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	154.955.078
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	17.352.904
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	25.374.122
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	5.040.263
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.766.648
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	20.996.294
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	48.966.871
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	54.751.652
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	9.360.488
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5.090.666
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	1.885.130

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	24.934.899
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	9.088.314
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	29.571.941
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	15.878.987
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	30.299.178
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	3.888.203
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	8.640.450
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	76.943.207
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	6.480.338
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	1.728.090
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	52.562.738
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	864.045
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	72.003.750
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.008.053
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.608.240
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	144.008
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	36.004.755
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	27.462.230
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	3.744.195
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	7.219.097
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	18.741.136
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	1.051.255
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	792.041
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	9.490.094
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	60.756.764
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	432.023
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	1.512.079
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	5.352.399
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	141.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	47.133.655
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	31.422.437
26404 -	Instituto Federal Baiano	9.504.495
26405 -	Instituto Federal do Ceará	46.917.644
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	66.401.858
26407 -	Instituto Federal Goiano	16.244.046
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	37.297.943
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	32.848.111
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	11.808.615
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	31.681.650
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	29.262.324
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	17.842.529
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	29.679.946
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	372.980
26416 -	Instituto Federal do Pará	43.951.089

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26417 -	Instituto Federal da Paraíba	51.367.475
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	78.714.500
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	20.765.882
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	9.202.079
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	2.448.128
26422 -	Instituto Federal Catarinense	13.795.919
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	35.137.830
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	1.728.090
26425 -	Instituto Federal do Acre	288.015
26426 -	Instituto Federal do Amapá	144.008
26427 -	Instituto Federal da Bahia	43.029.441
26428 -	Instituto Federal de Brasília	432.023
26429 -	Instituto Federal de Goiás	40.610.115
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.766.060
26431 -	Instituto Federal do Piauí	32.632.100
26432 -	Instituto Federal do Paraná	1.872.098
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	37.816.370
26434 -	Instituto Federal Fluminense	53.023.562
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	45.563.973
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	47.860.893
26437 -	Instituto Federal de Roraima	8.957.267
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	43.807.082
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	48.616.932
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	144.008
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.296.068
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	504.026
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	216.011
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	144.008
26449 -	Universidade Federal do Cariri	216.011
26451 -	Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	130.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**193.192.411**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	20.178.329
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	74.899.020
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	74.883.900
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	23.231.162

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**14.183.000**
		29101 -	Defensoria Pública da União	14.183.000

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**3.011.936.243**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	132.515.701
		30103 -	Arquivo Nacional	9.662.902
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.157.949.000
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	1.591.980.000
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	118.964.595
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	864.045

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**157.919.084**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	102.374.931
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	44.358.629
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	10.080.524
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.105.000

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**606.097.765**
		34101 -	Ministério Público Federal	320.092.500
		34102 -	Ministério Público Militar	45.727.500
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	68.996.265
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	171.151.500
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	130.000

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**312.799.500**
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	312.019.500
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	780.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**8.058.768.900**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	196.495.000
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	1.284.543.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	79.307.800
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	3.103.100
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	6.495.320.000

Órgão:

37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**155.628.904**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	155.628.904

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**3.374.165.564**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.228.806.557
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	11.045.374
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	4.205.019
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	118.300.000
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	11.808.614

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**1.546.026.014**
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.516.126.014
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	29.900.000

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**178.217.916**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	33.900.805
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	15.840.825
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	24.481.274
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	1.872.097
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	69.289.207
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	23.761.237
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	432.022
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	8.640.449

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**555.467.976**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	6.739.550
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.814.493
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	485.566.740
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	1.296.067
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	12.240.637
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	47.810.489

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**1.909.771.299**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	699.775.644

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	177.748.456
	47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.027.205.497
	47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	5.041.702

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**2.880.150**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	2.880.150

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**			**18.832.001.189**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	3.247.895.361
		52121 -	Comando do Exército	11.054.558.223
		52131 -	Comando da Marinha	4.529.547.605
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**3.263.397.254**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	15.265.571
		52111 -	Comando da Aeronáutica	1.127.829.672
		52121 -	Comando do Exército	1.136.633.476
		52131 -	Comando da Marinha	949.954.944
		52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	144.007
		52222 -	Fundação Osório	3.744.194
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.512.077
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	28.313.313

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**573.735.958**
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	4.042.290
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.512.078
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.808.145
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	565.373.445

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**23.718.033**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	201.610
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	23.516.423

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
009K	**Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA**			**597.827.290**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	597.827.290
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**5.034.012.573**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	360.018
55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	5.033.652.555

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**72.003**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	72.003

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**13.000**
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	13.000

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**			**455.908.341**
		63101 -	Advocacia-Geral da União	182.606.830
		63102 -	Procuradoria-Geral Federal	273.301.511

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0053	**Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios**			**2.895.979.463**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.895.979.463
0054	**Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)**			**24.804.000**
		73101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.804.000
0055	**Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)**			**16.008.000**
		73101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	16.008.000

Programa: 0550 Controle Externo — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.525.616.117**

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**917.064**
		03101 -	Tribunal de Contas da União	917.064
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**180.354.556**
		03101 -	Tribunal de Contas da União	180.354.556
12QD	**Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle**			**3.300.000**
		03101 -	Tribunal de Contas da União	3.300.000
15NU	**Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba**			**100.000**
		03101 -	Tribunal de Contas da União	100.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**33.626.736**
		03101 -	Tribunal de Contas da União	33.626.736
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**4.971.348**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		03101 - Tribunal de Contas da União	4.971.348
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**60.996**
		03101 - Tribunal de Contas da União	60.996
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**29.283.408**
		03101 - Tribunal de Contas da União	29.283.408
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**1.033.482.609**
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.033.482.609
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.502.533**
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.502.533
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**7.758.907**
		03101 - Tribunal de Contas da União	7.758.907
4018	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**		**230.257.960**
		03101 - Tribunal de Contas da União	230.257.960

Programa: 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal — Valor do Programa Constante no PLOA: **2.352.427.494**

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**1.977.396**
		02101 - Senado Federal	1.977.396
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**224.741.223**
		02101 - Senado Federal	224.741.223
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**118.362.216**
		02101 - Senado Federal	118.362.216
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**9.468.456**
		02101 - Senado Federal	9.468.456
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**1.509.744**
		02101 - Senado Federal	1.509.744
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**68.667.984**
		02101 - Senado Federal	68.667.984
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**1.487.181.028**
		02101 - Senado Federal	1.487.181.028
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.386.000**
		02101 - Senado Federal	1.386.000
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**59.224.134**
		02101 - Senado Federal	59.224.134
4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**		**379.909.313**
		02101 - Senado Federal	379.909.313

Programa: 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados — Valor do Programa Constante no PLOA: **4.234.182.125**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**1.871.472**
		01101 - Câmara dos Deputados	1.871.472
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**305.613.503**
		01101 - Câmara dos Deputados	305.613.503

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
10AT	**Ampliação do Edifício Anexo IV**			**35.000.000**
		01901 -	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	35.000.000
10C4	**Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA**			**5.000.000**
		01101 -	Câmara dos Deputados	5.000.000
10S2	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**			**5.000.000**
		01101 -	Câmara dos Deputados	5.000.000
12F2	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**			**10.000.000**
		01101 -	Câmara dos Deputados	10.000.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**108.747.756**
		01101 -	Câmara dos Deputados	104.547.756
		01901 -	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	4.200.000
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**26.284.584**
		01101 -	Câmara dos Deputados	26.284.584
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**1.219.236**
		01101 -	Câmara dos Deputados	1.219.236
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**175.123.872**
		01101 -	Câmara dos Deputados	175.123.872
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**2.780.800.965**
		01101 -	Câmara dos Deputados	2.780.800.965
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**10.725.000**
		01101 -	Câmara dos Deputados	10.725.000
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**			**77.248.701**
		01101 -	Câmara dos Deputados	77.248.701
4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**			**690.797.036**
		01101 -	Câmara dos Deputados	655.264.341
		01901 -	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	35.532.695
7710	**Construção do Anexo V**			**750.000**
		01901 -	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	750.000

Programa: 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

Valor do Programa Constante no PLOA: **560.257.305**

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**352.728**
		10101 -	Supremo Tribunal Federal	352.728
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**41.570.335**
		10101 -	Supremo Tribunal Federal	41.570.335
15FM	**Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF**			**75.000**
		10101 -	Supremo Tribunal Federal	75.000
15FN	**Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal**			**914.050**
		10101 -	Supremo Tribunal Federal	914.050
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**14.520.984**
		10101 -	Supremo Tribunal Federal	14.520.984

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**2.214.432**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	2.214.432
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**124.632**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	124.632
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**13.599.240**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	13.599.240
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**257.427.910**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	257.427.910
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**2.000.000**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	2.000.000
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**49.480.106**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	49.480.106
6359	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**		**177.977.888**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	177.977.888

Programa: 0566 Prestação Jurisdicional Militar — Valor do Programa Constante no PLOA: **348.148.446**

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**442.620**
		13101 - Justiça Militar da União	442.620
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**32.946.227**
		13101 - Justiça Militar da União	32.946.227
10NR	**Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM**		**500.000**
		13101 - Justiça Militar da União	500.000
151X	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe**		**5.119.496**
		13101 - Justiça Militar da União	5.119.496
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**14.179.680**
		13101 - Justiça Militar da União	14.179.680
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**1.518.228**
		13101 - Justiça Militar da União	1.518.228
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**595.428**
		13101 - Justiça Militar da União	595.428
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**12.433.848**
		13101 - Justiça Militar da União	12.433.848
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**202.912.919**
		13101 - Justiça Militar da União	202.912.919
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**2.020.800**
		13101 - Justiça Militar da União	2.020.800
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**785.960**
		13101 - Justiça Militar da União	785.960
4225	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**		**72.693.240**
		13101 - Justiça Militar da União	72.693.240
7808	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**		**2.000.000**
		13101 - Justiça Militar da União	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal — Valor do Programa Constante no PLOA: **2.264.734.483**

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**851.592**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	851.592
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**275.466.623**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	275.466.623
13ZW	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**		**500.000**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	500.000
151Z	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe**		**6.871.807**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	6.871.807
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**68.019.120**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	68.019.120
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**16.482.420**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	16.482.420
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**236.112**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	236.112
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**81.193.632**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	81.193.632
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**1.438.313.177**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.438.313.177
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**19.867.992**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	19.867.992
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**300.000**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	300.000
3751	**Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais**		**500.000**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	500.000
4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**		**1.200.000**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.200.000
4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**		**354.432.008**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	343.359.008
		16103 - Justiça da Infância e da Juventude	11.073.000
7V65	**Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF**		**500.000**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	500.000

Programa: 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.128.360.048**

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**484.440**
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	484.440
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**106.002.408**
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	106.002.408

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
14PU	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**			**15.000**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	15.000
14PV	**Construção do Bloco Anexo de Apoio II**			**15.000**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	15.000
157T	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**			**15.000**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	15.000
157V	**Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação**			**39.497.080**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	39.497.080
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**39.042.660**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	39.042.660
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**5.292.828**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	5.292.828
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**70.260**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	70.260
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**32.248.320**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	32.248.320
20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**			**6.000.000**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	6.000.000
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**646.219.132**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	646.219.132
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**3.123.013**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	3.123.013
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**			**10.944.550**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	10.944.550
4236	**Apreciação e Julgamento de Causas**			**239.390.357**
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	239.390.357

Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Valor do Programa Constante no PLOA: **9.262.933.592**

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**3.447.924**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	2.819.440
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	88.200
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	132.000
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	218.284
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	170.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	20.000
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**1.007.975.026**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	823.675.026
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	36.100.000
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	36.900.000
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	59.100.000
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	33.400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	18.800.000
11IM	**Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ**		**3.000.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.000.000
11JL	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**		**13.856.436**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	13.856.436
11KR	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**		**8.000.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.000.000
11L9	**Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS**		**9.000.000**
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	9.000.000
11RQ	**Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP**		**1.670.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.670.000
11RV	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**		**28.000.000**
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	28.000.000
11U3	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG**		**420.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	420.000
12R6	**Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA**		**1.500.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
12R9	**Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**		**1.000.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
12RB	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA**		**800.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
12S9	**Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP**		**1.950.800**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.950.800
12SI	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE**		**420.785**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	420.785
12SK	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL**		**2.000.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
12SN	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL**		**65.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	65.000
12SR	**Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT**		**100.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	100.000
13FR	**Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP**		**2.625.300**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.625.300
144I	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE**		**1.000.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
14UM	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF**		**700.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	700.000
14YI	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**		**659.802**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	659.802
14YK	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG**		**1.000.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
14YL	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA**		**1.000.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
14YN	**Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP**		**1.180.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.180.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			*Recursos de Todas as Fontes*
14YO	**Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP**		**3.870.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	3.870.000
14YQ	**Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ**		**5.000.000**
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	5.000.000
151W	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**		**6.404.072**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	224.021
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	3.462.017
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	518.958
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	675.253
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1.523.823
153C	**Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF**		**150.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	150.000
157Z	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC**		**3.239.748**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	3.239.748
158B	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM**		**800.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
158C	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF**		**800.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
158D	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA**		**800.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
158F	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO**		**800.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
158N	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE**		**700.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	700.000
158O	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE**		**1.000.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
158Q	**Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região**		**5.000.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	5.000.000
158T	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa**		**2.000.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
158W	**Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**		**4.000.000**
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.000.000
15FQ	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM**		**800.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
15FR	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**		**800.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
15FT	**Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**		**410.280**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	410.280
15FU	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF**		**800.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
15FX	**Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ**		**3.500.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	3.500.000
15G5	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB**		**700.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	700.000
15G7	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE**		**858.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	858.000
15G8	**Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE**			**978.000**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	978.000
15GA	**Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE**			**2.500.000**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	2.500.000
15GL	**Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE**			**5.362.500**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	5.362.500
15GM	**Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região**			**1.597.486**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.597.486
15HD	**Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região**			**1.000.000**
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.000.000
15HG	**Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"**			**18.000.000**
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	18.000.000
15HK	**Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS**			**5.000.000**
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	5.000.000
15NX	**Reforma do Fórum Federal de Santos - SP**			**1.410.000**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.410.000
15NY	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE**			**1.300.000**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.300.000
15NZ	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa**			**2.500.000**
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	2.500.000
1A58	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA**			**400.000**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	400.000
1A66	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT**			**158.500**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	158.500
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**204.423.720**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	164.152.500
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	9.675.000
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	6.834.420
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	11.994.420
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	6.953.100
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.814.280
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**52.433.388**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	46.234.656
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.174.320
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.132.380
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	2.063.448
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1.123.992
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	704.592
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**10.814.748**
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	7.675.458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			*Recursos de Todas as Fontes*
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	53.900
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.240.250
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.485.000
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	152.240
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	207.900
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares			**323.554.608**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	261.423.552
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	12.337.104
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	12.899.328
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	19.423.248
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	10.714.080
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	6.757.296
20TP Pessoal Ativo da União			**5.705.405.564**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	4.612.905.564
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	216.100.000
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	224.400.000
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	338.000.000
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	195.000.000
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	119.000.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**100.175.152**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	92.341.989
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.494.875
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.485.000
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	2.353.428
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1.452.000
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1.047.860
2549 Comunicação e Divulgação Institucional			**8.181.141**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	3.662.303
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	2.130.241
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	582.000
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	441.597
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	665.000
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	700.000
3755 Implantação de Varas Federais			**5.600.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	5.600.000
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			**172.000.000**
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	171.917.900
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	12.100
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	30.000
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	15.000
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	10.000
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	15.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**		**1.505.735.612**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.111.408.468
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	137.636.854
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	78.514.812
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	71.530.529
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	43.239.644
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	63.405.305
7E41	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA**		**500.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
7J62	**Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA**		**100.000**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	100.000

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

Valor do Programa Constante no PLOA: **6.126.399.367**

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**4.634.784**
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	234.324
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	56.748
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	92.220
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	69.072
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	189.024
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	237.936
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	112.788
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	79.188
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	100.704
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	251.088
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	99.924
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	85.488
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	288.744
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	90.036
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	125.460
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	295.776
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	224.352
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	158.016
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	584.652
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	145.572
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	245.928
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	46.980
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	146.844
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	471.852
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	60.528
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	52.584
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	43.200
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	45.756

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			Recursos de Todas as Fontes
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**547.997.472**
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	121.021.052
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	3.900.000
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	8.840.000
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	10.010.000
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	26.000.000
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	17.940.000
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	6.890.000
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	9.750.000
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	14.950.000
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	13.910.000
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	8.840.000
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	8.450.000
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	48.100.000
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	13.260.000
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	11.960.000
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	23.660.000
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	20.800.000
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	12.480.000
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	35.750.000
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	10.530.000
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	23.001.420
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	6.370.000
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	14.560.000
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	55.900.000
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	6.890.000
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	6.240.000
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	4.225.000
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	3.770.000
12UT	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC**		**7.000.000**
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	7.000.000
131Q	**Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**		**3.170.935**
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3.170.935
149F	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM**		**840.000**
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	840.000
14FL	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI**		**4.100.000**
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	4.100.000
14WY	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL**		**7.000.000**
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	7.000.000
152B	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe**		**9.047.160**
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	9.047.160
153H	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**		**2.224.820**
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.224.820
153I	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA**		**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	800.000
15HO	**Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA**		**600.000**
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	600.000
15HP	**Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS**		**6.058.000**
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	6.058.000
1P75	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE**		**10.000.000**
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	10.000.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**111.763.020**
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	7.528.440
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.037.160
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	2.169.780
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	3.003.120
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	3.900.960
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	3.841.620
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.386.500
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.844.700
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	3.844.200
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	2.819.940
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	2.007.240
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	2.035.620
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	12.562.020
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	4.334.400
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3.181.140
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	5.379.300
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	5.129.040
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3.591.360
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	8.083.140
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.848.320
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	4.610.460
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.498.980
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	3.529.440
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	15.188.460
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.651.200
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1.635.720
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.016.520
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.104.240
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**34.306.920**
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	1.803.420
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	268.416
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	687.816
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	838.800
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.954.404
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	1.350.468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	469.728
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	805.248
	14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1.635.660
	14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.509.840
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	712.980
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	712.980
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	3.447.468
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.350.468
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	956.232
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.937.628
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	1.853.748
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	847.188
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2.206.044
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.073.664
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.518.228
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	427.788
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	897.516
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	3.464.244
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	511.668
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	570.384
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	201.312
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	293.580
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**4.035.096**
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	18.072
	14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.200
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	173.652
	14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	87.624
	14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	272.112
	14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	38.328
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	28.200
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	7.836
	14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	32.052
	14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	70.056
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.176
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.200
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	501.564
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	100.596
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	12.960
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	121.368
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	113.388
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	31.416
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	1.290.936
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	16.752
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	242.652
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1.200
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	829.212
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	32.124
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	5.820
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.200
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.200
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares			**181.205.856**
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	8.995.584
	14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.453.296
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	3.235.440
	14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	3.946.176
	14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	9.982.128
	14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	8.624.304
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	4.009.824
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	3.479.424
	14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	5.929.872
	14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	5.760.144
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	3.436.992
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	3.341.520
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	19.168.656
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	5.823.792
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	4.752.384
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	8.868.288
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	9.865.440
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	4.264.416
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	14.511.744
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	4.816.032
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	8.581.872
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2.609.568
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	5.197.920
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	21.990.384
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	2.821.728
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.620.176
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.516.944
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.601.808
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			**1.017.785.672**
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	295.599.086
	14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	7.255.584
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	13.473.517
	14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	24.322.459
	14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	48.727.685
	14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	27.856.209
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	18.661.428
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	18.861.435
	14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	26.750.251
	14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	27.725.120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	21.922.262
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	17.370.045
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	56.792.073
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	28.932.866
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	18.408.736
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	40.082.029
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	32.906.956
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	20.880.816
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	52.454.934
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	19.875.887
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	32.983.759
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	13.320.812
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	28.074.572
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	75.361.769
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	10.692.515
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	19.633.879
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	7.921.762
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	10.937.226
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**3.527.222.613**
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	831.570.529
	14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	25.890.964
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	58.429.467
	14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	65.649.455
	14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	160.859.488
	14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	112.952.831
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	43.671.119
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	61.367.548
	14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	97.103.974
	14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	88.418.016
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	58.766.025
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	55.072.073
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	290.758.623
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	86.500.591
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	76.378.008
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	152.138.354
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	129.006.037
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	78.927.697
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	214.506.470
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	67.721.261
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	143.355.671
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	43.707.101
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	92.123.528
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	349.387.676
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	45.848.420
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	44.953.757

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	27.327.248
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	24.830.682
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**56.000**
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	2.000
	14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2.000
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	2.000
	14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2.000
	14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.000
	14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	2.000
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.000
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	2.000
	14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	2.000
	14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	2.000
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	2.000
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	2.000
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	2.000
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	2.000
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	2.000
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	2.000
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2.000
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	2.000
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	2.000
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.000
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	2.000
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2.000
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2.000
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	2.000
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	2.000
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.000
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	2.000
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	2.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional			**13.557.967**
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	13.165.028
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	100.000
	14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	50.000
	14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	242.939
4269 Pleitos Eleitorais			**487.902.940**
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	487.902.940
7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN			**6.506.726**
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	6.506.726
7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor			**138.583.386**
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	138.583.386

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

Valor do Programa Constante no PLOA: **14.634.766.399**

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**6.264.012**
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	346.572
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	956.748
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	825.348
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	622.536
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	631.740
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	470.028
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	219.156
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	193.656
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	231.972
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	233.688
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	122.856
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	125.424
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	201.084
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	126.120
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	62.256
		15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	335.208
		15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	62.784
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	63.552
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	94.152
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	75.900
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	84.816
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	33.756
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	40.224
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	64.164
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	40.272
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**1.649.203.384**
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	105.853.495
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	145.487.385
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	209.523.530
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	146.052.693
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	129.449.617
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	95.715.640
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	68.489.823
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	34.731.338
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	46.185.011
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	91.334.888
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	46.093.832
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	35.432.281

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	60.686.484
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	40.333.001
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	29.332.130
		15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	136.600.198
		15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	21.306.219
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	27.356.755
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	47.514.365
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	21.515.271
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	16.990.204
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	26.117.239
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	14.180.535
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	30.043.711
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	22.877.739
10WS	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**			**10.000.000**
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	10.000.000
10WT	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB**			**10.000.000**
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	10.000.000
11BC	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI**			**5.300.000**
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	5.300.000
11LO	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG**			**1.890.000**
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.890.000
133I	**Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG**			**10.000.000**
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	10.000.000
133O	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG**			**2.750.000**
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.750.000
133U	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS**			**700.000**
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	700.000
133V	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS**			**1.700.000**
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.700.000
133W	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS**			**4.200.000**
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	4.200.000
133X	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS**			**1.850.000**
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.850.000
133Y	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS**			**500.000**
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	500.000
134A	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**			**1.000.000**
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
134D	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS**			**5.000.000**
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV		*Recursos de Todas as Fontes*
134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS		**1.300.000**
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.300.000
134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS		**2.000.000**
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.000.000
134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA		**176.526.101**
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	176.526.101
135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR		**1.500.000**
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF		**2.140.000**
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	2.140.000
135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF		**5.000.000**
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	5.000.000
135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM		**150.000**
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150.000
135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC		**4.000.000**
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	4.000.000
135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC		**715.045**
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	715.045
136K Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE		**500.000**
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	500.000
140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS		**1.800.000**
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.800.000
148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho		**6.000.000**
	15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6.000.000
14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR		**1.500.000**
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR		**500.000**
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	500.000
14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR		**88.205**
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	88.205
14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP		**400.000**
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	400.000
14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA		**1.500.000**
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.500.000
14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS		**1.000.000**
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR		**1.721.907**
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.721.907
14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP		**2.800.000**
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
150K	**Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE**		**200.000**
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	200.000
151Y	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe**		**16.232.665**
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	16.232.665
152O	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS**		**1.950.000**
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.950.000
159R	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG**		**100.000**
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	100.000
159V	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS**		**1.000.000**
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
159Y	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE**		**3.700.000**
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	3.700.000
15A4	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR**		**1.689.889**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.689.889
15A5	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR**		**300.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15HV	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ**		**200.000**
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	200.000
15HY	**Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG**		**100.000**
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	100.000
15HZ	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE**		**4.930.000**
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	4.930.000
15I2	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR**		**300.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15I3	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR**		**200.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	200.000
15I4	**Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR**		**1.400.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.400.000
15I6	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR**		**300.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15IA	**Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília**		**900.000**
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	900.000
15IB	**Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF**		**100.000**
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	100.000
15LB	**Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ**		**16.000.000**
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	16.000.000
15NB	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG**		**500.000**
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			Recursos de Todas as Fontes
15NC	**Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG**		**600.000**
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	600.000
15ND	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR**		**100.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NE	**Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR**		**300.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15NF	**Ampliação do Edífico-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR**		**200.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	200.000
15NG	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR**		**300.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15NH	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR**		**300.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15NI	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR**		**100.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NJ	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR**		**100.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NK	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR**		**100.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NL	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR**		**100.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NM	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR**		**100.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15NN	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR**		**300.000**
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
15NO	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN**		**100.000**
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	100.000
1B39	**Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO**		**15.000.000**
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	15.000.000
1B51	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES**		**18.600.000**
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	18.600.000
1I69	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA**		**15.000.000**
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	15.000.000
1M76	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO**		**200.000**
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	200.000
1N02	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL**		**3.000.000**
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.000.000
1P66	**Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho**		**50.000.000**
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	50.000.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**363.413.124**
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	29.783.520

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	28.210.584
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	44.641.740
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	22.047.300
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	23.947.560
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	21.839.700
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	16.034.700
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	7.727.100
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	12.285.960
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	19.687.980
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	11.576.460
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	5.972.700
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	14.197.740
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	6.808.620
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	9.811.740
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	39.223.740
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.975.780
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	5.946.900
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	10.552.200
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	5.743.080
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.814.780
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	7.058.880
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	3.640.380
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	5.361.240
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	4.522.740
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**74.477.052**
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	3.279.708
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	6.408.432
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	8.597.700
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	6.953.652
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	5.905.152
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	4.521.132
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	3.028.068
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.979.568
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1.753.092
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	4.806.324
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1.761.480
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1.207.872
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.878.912
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.417.572

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1.560.168
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	6.425.208
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	973.008
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1.526.616
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	3.564.900
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.216.260
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	645.876
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.358.856
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	889.128
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.593.720
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.224.648
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**8.841.756**
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	153.792
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.119.236
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.139.608
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	213.720
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	798.372
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	980.100
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	347.292
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	46.524
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	19.608
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	266.184
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	42.420
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	22.332
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	6.564
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	11.784
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1.200
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	434.820
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.340
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	18.720
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	4.884
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	201.504
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.200
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.212
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	6.408
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.068
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	864
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**507.062.400**
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	25.087.920
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	46.844.928

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	65.568.048
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	43.344.288
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	39.589.056
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	27.729.312
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	21.650.928
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	11.074.752
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	15.042.144
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	28.196.064
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	13.111.488
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	12.114.336
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	18.595.824
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	12.093.120
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	8.995.584
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	43.588.272
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	6.566.352
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	8.624.304
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	16.792.464
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	7.160.400
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	4.964.544
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	8.433.360
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	4.561.440
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	9.918.480
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	7.414.992
20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**		**10.482.823**
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	10.482.823
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**9.486.114.412**
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	820.792.906
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	808.910.840
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.149.237.421
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	887.755.700
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	693.898.154
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	528.560.052
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	386.230.387
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	190.060.563
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	263.457.666
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	496.619.107
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	269.468.756
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	197.110.320
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	344.097.086
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	221.206.041

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	167.045.422
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	791.054.458
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	116.405.827
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	154.155.820
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	267.014.697
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	121.062.749
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	96.320.032
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	145.005.256
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	77.654.117
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	166.879.658
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	126.111.377
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**197.345.209**
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.894.774
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	18.176.335
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	26.727.017
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	19.432.659
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	15.713.165
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	11.084.413
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	7.740.000
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	3.939.957
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	5.883.670
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	10.800.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	5.116.825
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	3.901.825
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	6.881.792
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.677.294
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.652.000
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	22.183.652
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.126.901
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	3.647.163
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	5.726.071
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.679.171
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.943.579
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	3.060.302
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	2.139.796
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	4.570.351
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	3.646.497
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**29.490.972**
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	18.180.082
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	93.977

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	562.660
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.640.000
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	124.574
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.445.134
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.050.000
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	350.000
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	411.400
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	41.650
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	653.528
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	242.000
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	182.200
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	268.900
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	234.915
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	347.200
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150.000
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	40.000
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	391.209
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	300.000
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	750.117
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.111.426
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	100.000
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	600.000
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	220.000
2C73	**Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**		**136.446.000**
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	136.446.000
4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**		**145.000.000**
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	5.000.000
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	20.204.400
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	19.615.649
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	30.000.000
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	5.981.767
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	3.360.000
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.200.000
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	363.412
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	16.425.352
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	3.871.464
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	200.000
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	6.500.000
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.075.200
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	864.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	18.000.000
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	199.316
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.400.000
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	2.984.496
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	840.000
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.200.000
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	720.000
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	79.200
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.374.944
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.540.800
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			**1.599.891.443**
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	188.764.862
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	160.282.815
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	232.482.392
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	123.027.714
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	89.976.479
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	61.691.162
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	55.236.992
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	31.081.330
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	42.751.356
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	74.853.208
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	51.874.082
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	36.340.014
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	44.980.016
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	23.267.714
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	25.400.672
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	155.640.327
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	21.928.476
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	27.159.349
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	32.575.604
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	18.528.180
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	21.320.238
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	21.838.508
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	11.920.981
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	26.407.812
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	20.561.160
7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF			**100.000**
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	100.000

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

Valor do Programa Constante no PLOA: **5.822.464.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**1.616.892**
		34101 -	Ministério Público Federal	803.916
		34102 -	Ministério Público Militar	127.944
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	293.268
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	379.764
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	12.000
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**632.597.184**
		34101 -	Ministério Público Federal	368.227.324
		34102 -	Ministério Público Militar	21.249.791
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	84.758.520
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	157.396.698
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	964.851
110E	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**			**500.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	500.000
11EQ	**Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União**			**500.000**
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	500.000
11SD	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA**			**500.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	500.000
1203	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS**			**14.800.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	14.800.000
12DN	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**			**8.000.000**
		34102 -	Ministério Público Militar	8.000.000
139B	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL**			**5.200.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	5.200.000
13BX	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA**			**500.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	500.000
13C1	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF**			**100.000**
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
13CA	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF**			**1.000.000**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	1.000.000
13CB	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS**			**4.000.000**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	4.000.000
13CJ	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN**			**100.000**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	100.000
14ZT	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO**			**500.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	500.000
150N	**Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**			**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
15B1	**Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II**			**100.000**
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
15B2	**Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT**			**100.000**
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
15B3	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF**			**100.000**
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
15IK	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ**			**500.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	500.000
15IM	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF**			**100.000**
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
15O0	**Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador**			**200.000**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	200.000
1E30	**Modernização das Instalações do Ministério Público Federal**			**6.500.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	6.500.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**129.987.972**
		34101 -	Ministério Público Federal	86.000.664
		34102 -	Ministério Público Militar	4.637.040
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	15.352.404
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	23.788.704
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	209.160
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**35.162.496**
		34101 -	Ministério Público Federal	21.230.028
		34102 -	Ministério Público Militar	964.620
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	4.672.116
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	8.245.404
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	50.328
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**1.787.004**
		34101 -	Ministério Público Federal	943.109
		34102 -	Ministério Público Militar	311.755
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	154.572
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	372.432
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	5.136
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**193.702.080**
		34101 -	Ministério Público Federal	118.003.392
		34102 -	Ministério Público Militar	6.226.896
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	24.472.656
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	44.500.560
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	498.576
20HP	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**			**20.506.013**
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	20.506.013
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**3.668.952.866**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		34101 -	Ministério Público Federal	2.186.518.837
		34102 -	Ministério Público Militar	121.211.543
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	470.509.001
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	883.299.321
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	7.414.164
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**127.137.683**
		34101 -	Ministério Público Federal	58.382.176
		34102 -	Ministério Público Militar	3.816.507
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	20.015.000
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	44.870.000
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	54.000
2508	**Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**			**6.500.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	6.500.000
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**			**16.459.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	11.800.000
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	424.000
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	4.235.000
3752	**Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais**			**7.000.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	7.000.000
4261	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**			**68.811.000**
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	68.811.000
4262	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**			**269.726.031**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	269.726.031
4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**			**34.333.493**
		34102 -	Ministério Público Militar	34.333.493
4264	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**			**563.384.526**
		34101 -	Ministério Público Federal	563.384.526
7E53	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB**			**500.000**
		34101 -	Ministério Público Federal	500.000
7U79	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA**			**100.000**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	100.000
7U80	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA**			**100.000**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	100.000
7U81	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA**			**100.000**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	100.000
7V74	**Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho**			**500.000**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	500.000
7W50	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR**			**100.000**
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	100.000

Programa: 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

Valor do Programa Constante no PLOA: **214.162.213**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**41.412**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	41.412
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**8.195.841**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	8.195.841
137I	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça**		**1.000.000**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	1.000.000
14ZQ	**Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça**		**5.000.000**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	5.000.000
152A	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe**		**16.324.800**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	16.324.800
1K27	**Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira**		**23.007.121**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	23.007.121
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**1.805.232**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	1.805.232
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**654.264**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	654.264
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**105.264**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	105.264
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**3.617.328**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	3.617.328
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**60.418.072**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	60.418.072
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**2.000.000**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	2.000.000
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**		**7.200.000**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	7.200.000
2B65	**Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos**		**84.792.879**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	84.792.879

Programa: 2100 Aprimoramento do Ministério Público Valor do Programa Constante no PLOA: **90.829.974**

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**21.204**
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	21.204
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**5.930.987**
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.930.987
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**1.131.760**
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.131.760
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**511.668**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	511.668
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**10.068**
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	10.068
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**2.386.800**
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	2.386.800
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**37.837.487**
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	37.837.487
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**500.000**
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	500.000
2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**			**1.650.000**
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	1.650.000
8010	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**			**40.850.000**
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	40.850.000

Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

Valor do Programa Constante no PLOA: **2.428.740.908**

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**1.461.840**
		20101 -	Presidência da República	21.204
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	218.736
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	21.204
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.002.696
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	198.000
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**143.586.821**
		20101 -	Presidência da República	1.296.068
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	48.242.513
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	3.640.000
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	85.800.000
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	4.608.240
121Y	**Restauração e Modernização do Palácio do Planalto**			**2.500.000**
		20101 -	Presidência da República	2.500.000
2000	**Administração da Unidade**			**529.449.081**
		20101 -	Presidência da República	152.889.681
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	109.997.000
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	170.014.000
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	75.070.000
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21.478.400
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**43.628.220**
		20101 -	Presidência da República	890.880
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	4.763.316
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.080.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	20.225.208
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	14.288.904
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	315.516
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	2.064.396
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**7.163.244**
		20101 -	Presidência da República	158.580
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	502.788
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	320.868
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.304.588
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	3.693.648
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	155.232
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	27.540
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**9.701.520**
		20101 -	Presidência da República	1.000.716
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	520.752
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	116.568
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	4.870.296
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	2.901.984
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	528
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	290.676
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**76.486.638**
		20101 -	Presidência da República	3.331.080
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6.935.952
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	2.999.508
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	27.600.000
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	33.450.522
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	900.000
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	1.269.576
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**1.436.597.116**
		20101 -	Presidência da República	244.560.880
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	256.547.753
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	54.657.348
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	440.999.952
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	379.519.558
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	31.698.099
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	28.613.526
20UA	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**			**41.631.172**
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	41.631.172
215K	**Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF**			**740.000**
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	740.000
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**4.334.875**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		20101 -	Presidência da República	2.478.275
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	700.000
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	705.000
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250.000
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	150.000
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21.600
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	30.000
216X	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**			**4.240.000**
		20101 -	Presidência da República	4.240.000
216Z	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**			**3.000.000**
		20101 -	Presidência da República	3.000.000
2675	**Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**			**37.122.000**
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	37.122.000
2684	**Ações de Inteligência**			**49.300.000**
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	49.300.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**3.975.154**
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.975.154
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.000.000
4693	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**			**19.100.000**
		20101 -	Presidência da República	19.100.000
8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**			**2.635.904**
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	2.635.904

Órgão:

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**1.200**
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	1.200
2000	**Administração da Unidade**			**4.768.123**
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	4.768.123
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**10.896**
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	10.896
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**3.660**
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	3.660
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**4.236**
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	4.236
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**104.424**
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	104.424
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**7.094.784**
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	7.094.784
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**100.000**
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Programa: 2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Valor do Programa Constante no PLOA: **6.127.272.244**

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**4.040.304**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.978.208
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.062.096
00PO	**Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX**			**2.340.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.340.000
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**254.800.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	254.800.000
2000	**Administração da Unidade**			**340.219.973**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	221.541.173
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	13.700.400
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	104.978.400
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**107.566.104**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	27.857.424
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	50.513.904
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	29.194.776
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**19.770.135**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.801.456
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	10.141.287
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	5.827.392
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**19.536.852**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.944.376
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	498.996
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	12.093.480
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**197.861.796**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	57.781.884
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	100.479.912
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	39.600.000
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**5.161.629.538**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.594.894.653
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.770.387.412
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	796.347.473
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**1.756.542**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.534.942
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	200.000
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.600
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**17.751.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	16.000.000
22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	900.000
22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	800.000
22906 -	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	51.000

Programa: 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Valor do Programa Constante no PLOA: **3.235.437.254**

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**2.757.180**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.218.116
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	122.568
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	302.436
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	21.204
		24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21.204
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	71.652
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**281.436.145**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	124.710.495
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	18.720.975
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	77.764.050
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	1.168.748
		24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	28.802
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	59.043.075
12EA	**Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações**			**600.000**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	600.000
2000	**Administração da Unidade**			**593.645.309**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	317.869.327
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	74.793.641
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	24.300.820
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	19.795.026
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	58.508.186
		24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	8.838.000
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	88.980.309
		24907 -	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	560.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**58.981.644**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	21.685.488
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.120.760
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.577.276
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	72.924

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	9.758.472
	24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	11.084.700
	24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.842.072
	24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	13.044
	24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	3.826.908
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares			**6.943.212**
	24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.909.416
	24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	208.776
	24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	579.504
	24205 -	Agência Espacial Brasileira	14.448
	24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.042.340
	24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	861.000
	24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	101.316
	24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	14.400
	24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.212.012
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares			**26.567.556**
	24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.480.960
	24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	213.900
	24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	3.782.496
	24205 -	Agência Espacial Brasileira	44.736
	24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	7.830.108
	24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	10.804.296
	24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	148.248
	24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	432
	24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	262.380
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares			**64.948.728**
	24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	25.570.812
	24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.827.056
	24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	11.612.220
	24205 -	Agência Espacial Brasileira	293.928
	24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	6.925.980
	24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	7.948.416
	24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	969.972
	24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	49.464
	24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	8.750.880
20TP Pessoal Ativo da União			**2.172.427.790**
	24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	721.222.460
	24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	89.973.273
	24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	418.561.338
	24205 -	Agência Espacial Brasileira	9.894.680

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	284.019.384
		24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	286.478.392
		24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	38.798.341
		24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	7.262.741
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	316.217.181
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**1.792.928**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.062.525
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	190.000
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	28.403
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	100.000
		24210 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	12.000
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	400.000
217J	**Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC**			**2.879.157**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.879.157
2495	**Controle de Bens Sensíveis**			**808.228**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	808.228
4210	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**			**12.121.248**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	12.121.248
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**9.528.129**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	9.528.129

Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Valor do Programa Constante no PLOA: **832.522.533**

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**384.708**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	55.932
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	51.048
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	57.168
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	21.204
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	97.068
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	54.936
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	21.204
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	26.148
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**65.235.399**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	8.640.450
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	3.888.203
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	7.200.375
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	576.030
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	15.120.788
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	4.608.240

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	42206 -	Agência Nacional do Cinema	15.120.788
	42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	10.080.525
155V	**Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE**		**4.995.905**
	42206 -	Agência Nacional do Cinema	4.995.905
2000	**Administração da Unidade**		**300.876.564**
	42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	89.184.557
	42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	5.386.399
	42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	20.694.988
	42203 -	Fundação Cultural Palmares	10.598.864
	42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	75.813.693
	42205 -	Fundação Nacional de Artes	26.465.035
	42206 -	Agência Nacional do Cinema	47.145.925
	42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	25.587.103
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**8.962.404**
	42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	1.470.912
	42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	360.000
	42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	960.000
	42203 -	Fundação Cultural Palmares	122.724
	42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.179.580
	42205 -	Fundação Nacional de Artes	900.540
	42206 -	Agência Nacional do Cinema	648.648
	42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	1.320.000
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**1.559.772**
	42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	443.364
	42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	21.060
	42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	101.304
	42203 -	Fundação Cultural Palmares	47.568
	42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	359.004
	42205 -	Fundação Nacional de Artes	97.884
	42206 -	Agência Nacional do Cinema	223.800
	42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	265.788
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**4.683.768**
	42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	610.236
	42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	190.968
	42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.132.752
	42203 -	Fundação Cultural Palmares	54.360
	42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	845.796
	42205 -	Fundação Nacional de Artes	672.600
	42206 -	Agência Nacional do Cinema	78.156
	42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	1.098.900
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**20.286.804**
	42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	4.972.056
	42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	720.000
	42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	2.008.284
	42203 -	Fundação Cultural Palmares	307.776
	42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5.385.648
	42205 -	Fundação Nacional de Artes	1.590.972

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	2.104.968
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	3.197.100
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**413.588.830**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	85.218.875
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	19.355.786
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	36.677.106
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	6.358.208
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	110.157.192
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	25.774.535
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	74.391.272
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	55.655.856
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**1.919.871**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	1.050.000
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	80.164
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	236.400
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	93.251
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	393.901
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	66.155
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**			**3.769.767**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	1.260.000
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	110.000
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	70.000
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	814.400
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	300.000
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	1.015.367
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	200.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**5.877.351**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	4.619.003
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	1.000.000
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	258.348
8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**			**381.390**
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	381.390

Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Valor do Programa Constante no PLOA: **54.925.829.632**

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**136.004.784**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	21.204
		52111 -	Comando da Aeronáutica	30.690.204
		52121 -	Comando do Exército	72.519.876
		52131 -	Comando da Marinha	32.431.392
		52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	21.204
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	89.052
		52222 -	Fundação Osório	21.204
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21.204

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	120.000
	52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	69.444
00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil			**2.534.630**
	52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	2.534.630
00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX			**160.428.744**
	52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.840.980
	52111 -	Comando da Aeronáutica	33.623.544
	52121 -	Comando do Exército	59.775.840
	52131 -	Comando da Marinha	65.188.380
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**350.385.369**
	52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	4.176.218
	52111 -	Comando da Aeronáutica	113.765.925
	52121 -	Comando do Exército	108.005.625
	52131 -	Comando da Marinha	100.805.250
	52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	15.121
	52222 -	Fundação Osório	1.440.075
	52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	288.015
	52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	21.889.140
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares			**52.775.347**
	52111 -	Comando da Aeronáutica	12.000.000
	52921 -	Fundo do Exército	40.775.347
15LU Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas			**2.800.000**
	52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	2.800.000
2000 Administração da Unidade			**1.559.163.596**
	52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	139.798.580
	52111 -	Comando da Aeronáutica	4.946.688
	52121 -	Comando do Exército	497.097.426
	52131 -	Comando da Marinha	183.875.444
	52133 -	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	780.000
	52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	9.927.350
	52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	33.169.224
	52222 -	Fundação Osório	4.069.707
	52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	9.778.370
	52901 -	Fundo do Ministério da Defesa	3.872.024
	52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	17.261.844
	52911 -	Fundo Aeronáutico	378.724.692
	52921 -	Fundo do Exército	128.336.387
	52931 -	Fundo Naval	147.525.860
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**2.622.172.513**
	52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	7.842.216
	52111 -	Comando da Aeronáutica	179.938.514
	52121 -	Comando do Exército	558.577.631
	52131 -	Comando da Marinha	233.231.548

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	5.987.172
	52222 -	Fundação Osório	181.620
	52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	60.000
	52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	5.212.320
	52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	762.300
	52911 -	Fundo Aeronáutico	258.677.111
	52921 -	Fundo do Exército	1.059.362.905
	52931 -	Fundo Naval	312.339.176
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**274.543.928**
	52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	258.852
	52111 -	Comando da Aeronáutica	50.614.524
	52121 -	Comando do Exército	147.925.584
	52131 -	Comando da Marinha	72.751.956
	52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	136.584
	52222 -	Fundação Osório	39.672
	52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	800
	52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.317.336
	52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1.498.620
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**461.915.568**
	52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	419.964
	52111 -	Comando da Aeronáutica	80.354.508
	52121 -	Comando do Exército	251.332.500
	52131 -	Comando da Marinha	125.061.216
	52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	12.804
	52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.692.000
	52222 -	Fundação Osório	183.000
	52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	19.932
	52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.002.960
	52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1.836.684
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**1.637.522.490**
	52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	5.574.091
	52111 -	Comando da Aeronáutica	302.394.698
	52121 -	Comando do Exército	888.238.366
	52131 -	Comando da Marinha	398.333.241
	52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	60.456
	52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	12.480.000
	52222 -	Fundação Osório	456.168
	52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	71.448
	52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	19.879.056
	52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	10.034.966
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**2.307.862.817**
	52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	77.096.801
	52111 -	Comando da Aeronáutica	616.678.224
	52121 -	Comando do Exército	546.773.105

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		52131 -	Comando da Marinha	577.931.999
		52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.422.336
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	93.927.593
		52222 -	Fundação Osório	7.666.987
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	955.661
		52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	252.477.666
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	132.932.445
20XM	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**			**11.900.000**
		52121 -	Comando do Exército	11.900.000
20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**			**2.909.093**
		52222 -	Fundação Osório	2.909.093
20XT	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas**			**48.985.533**
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	48.985.533
212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**			**4.000.000**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	4.000.000
213Z	**Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia**			**386.612.021**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	77.729.719
		52121 -	Comando do Exército	190.289.591
		52131 -	Comando da Marinha	118.592.711
214H	**Inativos Militares das Forças Armadas**			**21.402.845.140**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	5.684.727.890
		52121 -	Comando do Exército	9.550.067.698
		52131 -	Comando da Marinha	6.168.049.552
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**134.193.078**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.393.078
		52111 -	Comando da Aeronáutica	32.800.000
		52121 -	Comando do Exército	50.000.000
		52131 -	Comando da Marinha	50.000.000
2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**			**9.544.732**
		52121 -	Comando do Exército	3.000.000
		52921 -	Fundo do Exército	544.732
		52931 -	Fundo Naval	6.000.000
2865	**Manutenção e Suprimento de Fardamento**			**247.934.773**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	33.495.000
		52121 -	Comando do Exército	170.579.773
		52131 -	Comando da Marinha	43.860.000
2866	**Ações de Caráter Sigiloso**			**8.603.322**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.813.322
		52111 -	Comando da Aeronáutica	250.000
		52121 -	Comando do Exército	6.300.000
		52131 -	Comando da Marinha	240.000
2867	**Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas**			**23.098.249.915**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	5.064.644.525
		52121 -	Comando do Exército	12.136.270.084
		52131 -	Comando da Marinha	5.897.335.306
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**1.942.239**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	92.239
52121 -	Comando do Exército	1.700.000
52131 -	Comando da Marinha	150.000

Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Valor do Programa Constante no PLOA: **45.372.323.548**

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**22.933.176**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	389.076
		26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	74.892
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	55.572
		26201 -	Colégio Pedro II	309.900
		26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	29.304
		26231 -	Universidade Federal de Alagoas	295.344
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	792.252
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	786.972
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	339.624
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	403.140
		26236 -	Universidade Federal Fluminense	841.140
		26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	352.284
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	782.256
		26239 -	Universidade Federal do Pará	412.284
		26240 -	Universidade Federal da Paraíba	635.580
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	736.704
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	695.268
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	726.204
		26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	669.456
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.332.012
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	567.540
		26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	497.580
		26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	206.676
		26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	243.876
		26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	81.024
		26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	60.852
		26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	195.108
		26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	141.468
		26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	78.624
		26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	76.152
		26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	89.688
		26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	117.564
		26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	178.200
		26260 -	Universidade Federal de Alfenas	46.044
		26261 -	Universidade Federal de Itajubá	72.552
		26262 -	Universidade Federal de São Paulo	246.420
		26263 -	Universidade Federal de Lavras	132.588

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	94.164
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	67.524
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	36.132
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	59.724
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	160.620
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	202.428
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	504.012
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	282.840
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	173.184
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	254.760
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	113.040
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	274.020
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	121.296
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	262.776
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	216.612
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	167.172
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	167.820
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	516.612
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	184.416
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	69.732
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	157.980
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	44.040
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	30.720
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	43.116
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	70.200
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	85.884
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	41.976
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	41.856
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	57.060
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	21.204
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	21.888
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	21.204
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	21.204
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	30.864
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	21.204
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	21.204
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	21.204
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	72.828
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	21.204
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	21.204
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	43.116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	31.224
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	118.980
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	86.640
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	32.244
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	23.820
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	46.896
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	40.128
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	21.204
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	21.204
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	21.204
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	21.204
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	39.996
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	21.204
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	21.204
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	71.604
26397 -	Hospital Júlio Muller	21.204
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	21.204
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	21.204
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	21.204
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	21.204
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	162.252
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	109.572
26404 -	Instituto Federal Baiano	69.480
26405 -	Instituto Federal do Ceará	184.176
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	220.056
26407 -	Instituto Federal Goiano	41.160
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	127.896
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	132.156
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	47.652
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	64.272
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	61.092
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	90.888
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	102.384
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	21.204
26416 -	Instituto Federal do Pará	56.916
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	123.636
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	160.680
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	71.916
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	37.008
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	22.956
26422 -	Instituto Federal Catarinense	37.956
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	114.780
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	36.816
26425 -	Instituto Federal do Acre	21.204
26426 -	Instituto Federal do Amapá	21.204
26427 -	Instituto Federal da Bahia	170.148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		26428 - Instituto Federal de Brasília	24.840
		26429 - Instituto Federal de Goiás	172.680
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	23.664
		26431 - Instituto Federal do Piauí	79.332
		26432 - Instituto Federal do Paraná	59.448
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	101.280
		26434 - Instituto Federal Fluminense	130.620
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	168.864
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	77.652
		26437 - Instituto Federal de Roraima	21.828
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	94.044
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	133.800
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	32.640
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	30.768
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	21.204
		26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	21.204
		26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	66.420
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	21.204
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	23.208
		26449 - Universidade Federal do Cariri	23.628
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	38.148
		26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.200
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**6.111.861.662**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	18.000.938
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	8.208.428
		26105 - Instituto Benjamin Constant	4.608.240
		26201 - Colégio Pedro II	46.802.438
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	16.700.938
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	69.123.600
		26232 - Universidade Federal da Bahia	106.565.550
		26233 - Universidade Federal do Ceará	102.245.325
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	82.084.275
		26235 - Universidade Federal de Goiás	98.645.138
		26236 - Universidade Federal Fluminense	155.528.100
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	66.243.450
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	155.528.100
		26239 - Universidade Federal do Pará	106.565.550
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	129.606.750
		26241 - Universidade Federal do Paraná	141.127.350
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	123.846.450
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	113.765.925
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	146.887.650
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	253.453.200
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	118.086.150
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	90.724.725
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	61.203.188

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	59.043.075
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	21.745.133
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	35.281.838
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	70.563.675
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	17.280.900
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	25.921.350
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	25.201.313
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	36.001.875
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	41.762.175
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	99.365.175
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	20.161.050
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	21.601.125
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	84.964.425
26263 -	Universidade Federal de Lavras	33.121.725
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	27.361.425
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	33.121.725
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	15.120.788
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	28.801.500
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	33.841.763
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	56.882.963
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	190.089.900
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	59.763.113
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	37.441.950
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	89.284.650
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	28.801.500
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	72.723.788
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	39.026.033
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	60.627.158
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	67.683.525
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	59.043.075
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	57.603.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	74.883.900
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	57.009.750
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	11.520.600
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	31.681.650
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	20.161.050
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	11.520.600
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	12.366.371
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	8.928.465
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	14.688.765
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	23.761.238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	29.089.515
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	28.801.500
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	13.680.713
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	20.305.058
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	18.720.975
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	10.080.525
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	12.960.675
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	19.441.013
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	34.993.823
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	8.640.450
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	27.361.425
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	13.392.698
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	2.880.150
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	22.321.163
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	36.145.883
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	23.761.238
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	21.601.125
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	84.244.388
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	5.760.300
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	28.081.463
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	23.761.238
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	8.640.450
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	22.321.163
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	13.680.713
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	10.080.525
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	14.112.735
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	12.240.638
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	9.072.473
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	31.681.650
26397 -	Hospital Júlio Muller	7.200.375
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	7.920.413
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	1.008.053
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	8.928.465
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	14.994.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	34.561.800
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	32.401.688
26404 -	Instituto Federal Baiano	25.921.350
26405 -	Instituto Federal do Ceará	61.923.225
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	61.203.188
26407 -	Instituto Federal Goiano	28.081.463
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	46.802.438
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	33.409.740
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	23.761.238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	26.641.388
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	24.481.275
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	21.601.125
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	40.322.100
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	14.400.750
26416 -	Instituto Federal do Pará	31.681.650
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	49.682.588
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	47.522.475
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	36.001.875
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	26.641.388
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	15.840.825
26422 -	Instituto Federal Catarinense	33.841.763
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	23.761.238
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	23.041.200
26425 -	Instituto Federal do Acre	10.080.525
26426 -	Instituto Federal do Amapá	6.480.338
26427 -	Instituto Federal da Bahia	56.162.925
26428 -	Instituto Federal de Brasília	18.720.975
26429 -	Instituto Federal de Goiás	44.066.295
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	16.560.863
26431 -	Instituto Federal do Piauí	36.721.913
26432 -	Instituto Federal do Paraná	34.561.800
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	37.441.950
26434 -	Instituto Federal Fluminense	38.161.988
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	56.162.925
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	40.955.733
26437 -	Instituto Federal de Roraima	11.952.623
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	52.562.738
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	77.188.020
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	25.921.350
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	17.280.900
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	9.360.488
26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	864.045
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	44.642.325
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	7.200.375
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	8.640.450
26449 -	Universidade Federal do Cariri	8.640.450
26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	7.488.390
26451 -	Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.300.000
2000	**Administração da Unidade**	**667.968.128**
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	256.320.515
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	74.629.193
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	121.295.034
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	25.804.200
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	149.999.997
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	39.919.189

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**697.271.758**
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	4.230.876
26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.154.568
26105 -	Instituto Benjamin Constant	586.932
26201 -	Colégio Pedro II	5.196.048
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.906.188
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	6.511.560
26232 -	Universidade Federal da Bahia	10.973.940
26233 -	Universidade Federal do Ceará	9.966.348
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	8.377.656
26235 -	Universidade Federal de Goiás	11.610.792
26236 -	Universidade Federal Fluminense	10.044.252
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	9.583.968
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	17.736.588
26239 -	Universidade Federal do Pará	8.279.532
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	14.245.332
26241 -	Universidade Federal do Paraná	13.953.528
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	13.239.696
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	15.480.312
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	13.540.956
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	17.136.816
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	14.287.296
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	7.281.372
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	4.767.744
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5.116.824
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.812.096
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	4.034.640
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	5.978.616
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	1.350.108
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3.894.468
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	4.066.248
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.841.744
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	4.591.548
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	11.448.132
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	2.166.876
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	2.840.676
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	4.013.832
26263 -	Universidade Federal de Lavras	4.549.836
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	2.773.644
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	2.183.400
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.363.596
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	2.371.224
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.480.200
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	4.937.424

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	9.855.852
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.163.012
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	4.933.488
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	11.413.056
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	1.864.824
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	9.765.084
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.369.680
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.962.220
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	7.258.596
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	6.840.300
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	6.469.440
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	19.654.368
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	40.608.286
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	801.432
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	3.754.704
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	2.026.848
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	867.672
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	778.356
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	888.540
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	12.363.180
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.818.720
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.401.344
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.573.652
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	2.038.452
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	221.652
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.880.904
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	1.700.436
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	986.328
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	1.183.992
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	2.061.300
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.018.800
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	1.170.372
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	4.537.368
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	688.176
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	160.644
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.974.648
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	4.241.712
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	3.480.000
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.978.704
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.656.904

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	918.360
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.727.996
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	1.833.300
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	1.134.600
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.931.964
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	591.984
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	1.080.000
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	929.184
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.332.924
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	1.181.424
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	4.502.328
26397 -	Hospital Júlio Muller	501.912
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	706.584
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	131.580
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	885.384
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.527.528
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	2.964.600
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	2.405.232
26404 -	Instituto Federal Baiano	2.852.292
26405 -	Instituto Federal do Ceará	5.393.904
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	6.131.112
26407 -	Instituto Federal Goiano	2.874.456
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	5.119.824
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	4.163.328
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.631.816
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	3.162.480
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.866.128
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	2.454.936
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	3.900.180
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1.141.260
26416 -	Instituto Federal do Pará	3.130.020
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	5.149.944
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	6.000.000
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	3.566.112
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	1.782.516
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	1.747.260
26422 -	Instituto Federal Catarinense	3.221.640
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	2.604.852
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	2.418.984
26425 -	Instituto Federal do Acre	654.660
26426 -	Instituto Federal do Amapá	584.424
26427 -	Instituto Federal da Bahia	4.930.560
26428 -	Instituto Federal de Brasília	1.323.372
26429 -	Instituto Federal de Goiás	4.650.396
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.991.556
26431 -	Instituto Federal do Piauí	4.695.480
26432 -	Instituto Federal do Paraná	3.572.280
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.586.288

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	26434 -	Instituto Federal Fluminense	3.509.532
	26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	6.486.084
	26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	3.994.488
	26437 -	Instituto Federal de Roraima	1.229.556
	26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	4.974.180
	26439 -	Instituto Federal de São Paulo	5.627.328
	26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	2.078.460
	26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.198.068
	26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	710.892
	26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	48.129.024
	26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	15.516
	26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	1.861.272
	26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	427.608
	26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	349.476
	26449 -	Universidade Federal do Cariri	870.792
	26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	527.808
	26451 -	Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	372.252
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**169.435.716**
	26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	388.896
	26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	238.440
	26105 -	Instituto Benjamin Constant	102.132
	26201 -	Colégio Pedro II	864.324
	26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	823.176
	26231 -	Universidade Federal de Alagoas	1.819.548
	26232 -	Universidade Federal da Bahia	1.785.204
	26233 -	Universidade Federal do Ceará	2.232.240
	26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	1.680.648
	26235 -	Universidade Federal de Goiás	2.489.976
	26236 -	Universidade Federal Fluminense	2.238.012
	26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.515.612
	26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	2.604.576
	26239 -	Universidade Federal do Pará	2.218.560
	26240 -	Universidade Federal da Paraíba	2.620.836
	26241 -	Universidade Federal do Paraná	1.973.940
	26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	2.553.876
	26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.300.724
	26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.551.072
	26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.253.848
	26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	2.055.732
	26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	1.789.884
	26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.381.716
	26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.044.612
	26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	626.916
	26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.712.640

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	1.834.644
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	507.612
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	724.560
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	971.136
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	838.632
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.231.140
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	2.804.640
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	656.376
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	696.192
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	1.614.948
26263 -	Universidade Federal de Lavras	839.928
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.031.676
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	1.252.668
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	548.712
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	720.900
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	553.920
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	1.681.788
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	2.666.544
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.624.644
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	936.240
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	2.200.644
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	906.180
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.738.020
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.008.264
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.424.664
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	1.953.564
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.287.084
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.818.276
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	2.019.024
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.817.568
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	390.984
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1.161.372
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	704.760
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	311.748
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	321.456
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	72.960
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	977.508
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	247.872
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	877.980
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.098.204
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	804.876

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	229.392
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	364.020
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	332.616
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	196.260
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	342.444
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	391.944
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	397.272
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	162.936
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	759.036
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	268.488
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	64.920
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	396.480
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	512.808
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	945.672
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	371.628
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.167.732
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	468.024
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	850.440
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	600.912
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	439.116
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	414.864
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	449.532
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	234.780
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	375.960
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	449.748
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	231.120
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	1.001.424
26397 -	Hospital Júlio Muller	176.040
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	139.824
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	14.256
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	272.832
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	1.096.404
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	1.394.616
26404 -	Instituto Federal Baiano	1.222.236
26405 -	Instituto Federal do Ceará	1.852.812
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	2.131.260
26407 -	Instituto Federal Goiano	987.912
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	2.409.516
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	1.264.032
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.275.360
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	941.268
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	808.092
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	722.052
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	1.425.156

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	742.284
26416 -	Instituto Federal do Pará	1.391.532
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	1.715.736
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	1.540.092
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.379.592
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	1.144.236
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	879.336
26422 -	Instituto Federal Catarinense	1.113.948
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	724.704
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	1.239.636
26425 -	Instituto Federal do Acre	554.496
26426 -	Instituto Federal do Amapá	413.616
26427 -	Instituto Federal da Bahia	2.011.380
26428 -	Instituto Federal de Brasília	733.668
26429 -	Instituto Federal de Goiás	1.688.712
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	776.760
26431 -	Instituto Federal do Piauí	1.784.628
26432 -	Instituto Federal do Paraná	1.441.680
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.024.632
26434 -	Instituto Federal Fluminense	1.232.448
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.303.112
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.239.672
26437 -	Instituto Federal de Roraima	601.488
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	1.745.256
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	2.514.792
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	950.868
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	770.016
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	376.344
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	12.000.000
26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	7.704
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	883.848
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	268.872
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	288.132
26449 -	Universidade Federal do Cariri	390.012
26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	250.200
26451 -	Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	12.000
2011 **Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**233.936.976**
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	1.515.408
26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.043.004
26105 -	Instituto Benjamin Constant	497.364
26201 -	Colégio Pedro II	8.059.392
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	177.528
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	1.288.644
26232 -	Universidade Federal da Bahia	1.788.036
26233 -	Universidade Federal do Ceará	397.092
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	97.044
26235 -	Universidade Federal de Goiás	1.764.828

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26236 -	Universidade Federal Fluminense	9.779.520
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.660.440
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	6.601.068
26239 -	Universidade Federal do Pará	1.618.320
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	1.891.788
26241 -	Universidade Federal do Paraná	1.372.668
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	4.376.628
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	805.188
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	3.361.452
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	27.600.000
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	830.424
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	666.864
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	210.192
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5.876.676
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.170.468
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	319.212
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	168.408
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	203.004
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.128.300
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	36.420
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	3.759.384
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	916.032
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.980.024
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	51.552
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	490.332
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	4.212.420
26263 -	Universidade Federal de Lavras	109.248
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	102.564
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	171.492
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	39.252
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	245.052
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	3.032.700
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	2.412.720
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	2.762.148
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.493.292
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	640.188
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	642.252
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	14.676
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	162.384
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5.730.600
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	679.308
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	167.808
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	2.454.912

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.513.628
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	840.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	109.956
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	135.900
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	910.680
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	65.256
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	73.356
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	48.408
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	102.552
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	2.547.360
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	140.328
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	14.088
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5.820.432
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	844.452
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	311.904
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	597.648
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	146.256
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	91.680
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	10.692
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	571.140
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	3.035.964
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	170.808
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	3.135.648
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	355.032
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	60.444
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	56.712
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	902.388
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	670.896
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	90.300
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	8.400.000
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	2.076
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	826.440
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	312.648
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	32.256
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	744.600
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	1.538.112
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	480.864
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	520.404
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	31.128
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	177.132
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	274.416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26397 -	Hospital Júlio Muller	64.596
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	72.828
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	11.112
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	73.692
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.200
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	602.988
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	914.604
26404 -	Instituto Federal Baiano	2.269.824
26405 -	Instituto Federal do Ceará	385.104
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	835.536
26407 -	Instituto Federal Goiano	251.640
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	1.643.148
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	3.458.232
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	14.688
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	705.888
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	450.660
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	661.368
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	1.236.588
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	615.264
26416 -	Instituto Federal do Pará	916.056
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	485.004
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	1.736.916
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	2.340.744
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	2.756.532
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	175.056
26422 -	Instituto Federal Catarinense	1.792.956
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	788.004
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	920.484
26425 -	Instituto Federal do Acre	5.916
26426 -	Instituto Federal do Amapá	75.156
26427 -	Instituto Federal da Bahia	4.069.068
26428 -	Instituto Federal de Brasília	671.508
26429 -	Instituto Federal de Goiás	921.240
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	744.540
26431 -	Instituto Federal do Piauí	499.824
26432 -	Instituto Federal do Paraná	747.780
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	4.038.984
26434 -	Instituto Federal Fluminense	3.417.504
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	4.924.740
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.319.192
26437 -	Instituto Federal de Roraima	809.652
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	2.791.164
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	9.724.068
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	326.040
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	21.216
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.045.692
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	9.940.416

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	5.148
		26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	4.154.436
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	7.872
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	33.528
		26449 - Universidade Federal do Cariri	13.164
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	157.512
		26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.200
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**1.626.999.636**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	6.275.952
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	2.655.168
		26105 - Instituto Benjamin Constant	1.692.768
		26201 - Colégio Pedro II	13.676.352
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	4.677.948
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	15.600.000
		26232 - Universidade Federal da Bahia	24.990.600
		26233 - Universidade Federal do Ceará	23.721.000
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	17.554.812
		26235 - Universidade Federal de Goiás	22.753.284
		26236 - Universidade Federal Fluminense	32.566.260
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	15.522.972
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	33.753.096
		26239 - Universidade Federal do Pará	24.972.384
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	28.642.380
		26241 - Universidade Federal do Paraná	23.658.912
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	30.000.000
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	26.400.000
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	29.920.572
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	54.575.736
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	24.240.000
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	20.400.000
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.755.868
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	13.656.948
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	5.489.880
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	9.898.416
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	14.078.568
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	4.458.336
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	6.259.200
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	7.290.696
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	8.240.508
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	10.264.140
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	21.530.784
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	4.798.296
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	4.811.328
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	18.085.284
		26263 - Universidade Federal de Lavras	6.959.232

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6.919.668
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	9.466.740
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	4.826.004
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	7.060.848
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	7.678.656
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	15.568.632
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	28.047.492
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	15.407.772
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	8.993.460
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	21.000.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	8.062.992
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	17.400.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	9.782.688
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	13.761.168
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	17.004.828
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.773.304
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	14.453.208
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	20.571.324
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	19.092.936
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2.858.592
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	7.891.224
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	5.765.220
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.368.248
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	2.180.760
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	1.701.816
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	31.384.128
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.190.440
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	6.097.560
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	8.157.648
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	7.442.088
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	2.847.456
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	5.340.852
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	4.107.708
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	2.307.204
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	3.759.420
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	4.644.300
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	8.244.540
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	1.709.004
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	8.511.612
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	3.011.988
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	599.064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	4.525.020
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	9.886.728
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	7.195.188
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4.575.576
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	19.997.784
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	1.935.996
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	7.052.208
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	5.575.380
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	3.422.688
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.405.512
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	4.118.928
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	2.496.984
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	3.118.800
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	3.241.908
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	2.137.440
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	7.883.016
26397 -	Hospital Júlio Muller	1.964.820
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.615.644
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	230.832
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.913.112
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	3.010.824
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	8.664.468
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	9.890.208
26404 -	Instituto Federal Baiano	6.785.412
26405 -	Instituto Federal do Ceará	15.980.688
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	15.250.284
26407 -	Instituto Federal Goiano	7.573.476
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	15.214.476
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	9.151.704
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	6.999.324
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	6.786.060
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	6.303.252
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	6.102.576
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	10.712.952
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	4.604.400
26416 -	Instituto Federal do Pará	8.673.072
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	12.555.288
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	13.089.132
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	10.388.688
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	7.769.904
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	5.880.000
26422 -	Instituto Federal Catarinense	8.993.688
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	5.963.232
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	6.537.240
26425 -	Instituto Federal do Acre	3.477.636
26426 -	Instituto Federal do Amapá	2.060.916

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	26427 -	Instituto Federal da Bahia	14.780.616
	26428 -	Instituto Federal de Brasília	5.519.748
	26429 -	Instituto Federal de Goiás	11.327.436
	26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.037.828
	26431 -	Instituto Federal do Piauí	11.565.012
	26432 -	Instituto Federal do Paraná	10.101.180
	26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	9.910.272
	26434 -	Instituto Federal Fluminense	9.310.416
	26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	14.803.104
	26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	10.055.928
	26437 -	Instituto Federal de Roraima	3.660.000
	26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	14.924.268
	26439 -	Instituto Federal de São Paulo	21.414.984
	26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	7.507.032
	26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	5.284.788
	26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	3.135.972
	26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	122.430.888
	26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	153.888
	26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	11.012.484
	26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	2.400.732
	26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2.632.296
	26449 -	Universidade Federal do Cariri	2.817.204
	26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	1.960.824
	26451 -	Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	720.000
20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**		**270.686.910**
	26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	167.531.277
	26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	63.114.030
	26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.041.603
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**35.129.924.763**
	26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	133.744.673
	26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	42.573.514
	26105 -	Instituto Benjamin Constant	22.369.412
	26201 -	Colégio Pedro II	255.016.730
	26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	92.241.001
	26231 -	Universidade Federal de Alagoas	339.603.676
	26232 -	Universidade Federal da Bahia	565.041.132
	26233 -	Universidade Federal do Ceará	524.945.243
	26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	388.521.464
	26235 -	Universidade Federal de Goiás	519.410.368
	26236 -	Universidade Federal Fluminense	796.620.485
	26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	347.778.811
	26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	781.869.599
	26239 -	Universidade Federal do Pará	552.014.798
	26240 -	Universidade Federal da Paraíba	664.512.519
	26241 -	Universidade Federal do Paraná	543.347.924
	26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	654.995.017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	611.658.559
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	748.572.986
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.302.125.437
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	603.749.035
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	478.433.445
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	291.088.712
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	320.245.950
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	112.452.372
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	182.563.024
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	317.550.007
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	93.105.743
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	141.357.060
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	135.138.484
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	177.699.167
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	236.902.454
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	528.251.761
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	111.012.900
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	104.125.466
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	432.913.597
26263 -	Universidade Federal de Lavras	167.541.586
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	138.954.252
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	177.440.699
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	77.182.658
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	144.541.332
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	172.083.245
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	305.237.361
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	783.959.435
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	331.354.040
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	199.512.561
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	469.272.984
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	152.287.073
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	418.387.963
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	206.273.726
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	318.554.507
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	358.808.379
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	313.008.605
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	313.086.900
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	395.520.686
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	311.697.282
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	59.134.752
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	163.806.818
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	99.578.250

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	63.134.176
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	56.885.143
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	47.902.621
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	945.888.626
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	82.963.853
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	125.339.468
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	146.185.353
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	148.594.464
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	67.007.287
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	105.094.586
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	91.760.771
26363 -	Maternidade Assis Chateaubriand	47.754.588
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	66.568.714
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	97.395.254
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	197.447.072
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	40.688.085
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	136.193.269
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	70.290.951
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	11.801.760
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	112.759.936
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	185.557.371
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	119.961.375
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	101.482.513
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	449.653.949
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	26.756.484
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	145.011.930
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	128.124.488
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	57.409.743
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	114.281.507
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	69.970.928
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	48.122.387
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	64.278.695
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	62.263.457
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	46.142.362
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	162.389.785
26397 -	Hospital Júlio Muller	33.224.201
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	39.239.662
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	4.405.521
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	44.467.035
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	73.337.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	184.893.055
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	166.532.487

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26404 -	Instituto Federal Baiano	135.350.608
26405 -	Instituto Federal do Ceará	310.503.471
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	316.467.114
26407 -	Instituto Federal Goiano	146.175.478
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	247.304.417
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	172.951.468
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	120.568.680
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	136.500.869
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	125.787.371
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	117.646.395
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	204.325.224
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	70.375.326
26416 -	Instituto Federal do Pará	162.641.627
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	267.073.870
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	246.858.697
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	208.271.245
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	150.665.250
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	82.640.581
26422 -	Instituto Federal Catarinense	172.351.908
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	122.012.262
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	118.704.445
26425 -	Instituto Federal do Acre	53.315.809
26426 -	Instituto Federal do Amapá	33.489.121
26427 -	Instituto Federal da Bahia	285.848.446
26428 -	Instituto Federal de Brasília	95.643.277
26429 -	Instituto Federal de Goiás	228.657.105
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	87.691.752
26431 -	Instituto Federal do Piauí	194.562.647
26432 -	Instituto Federal do Paraná	186.083.627
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	185.107.357
26434 -	Instituto Federal Fluminense	191.573.680
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	301.258.453
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	216.442.812
26437 -	Instituto Federal de Roraima	63.277.060
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	289.843.334
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	402.300.090
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	132.337.403
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	85.880.278
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	53.371.814
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	2.781.900.291
26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.216.724
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	225.060.197
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	41.448.218
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	47.677.061
26449 -	Universidade Federal do Cariri	47.926.185
26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	40.596.185
26451 -	Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais		**296.162.210**
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	281.000.000
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	14.000.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.162.210
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**9.696.672**
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	1.500.000
26105 -	Instituto Benjamin Constant	10.715
26232 -	Universidade Federal da Bahia	150.000
26233 -	Universidade Federal do Ceará	25.000
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	25.000
26235 -	Universidade Federal de Goiás	25.869
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	50.000
26239 -	Universidade Federal do Pará	10.000
26241 -	Universidade Federal do Paraná	180.000
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	150.000
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	20.000
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	26.400
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	21.600
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.000
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	20.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	22.750
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	19.200
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	265.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	101.026
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	21.600
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	50.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	30.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	30.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	152.620
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	174.906
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	41.600
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	200.000
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	250.000
26404 -	Instituto Federal Baiano	260.000
26405 -	Instituto Federal do Ceará	104.333
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	130.000
26407 -	Instituto Federal Goiano	320.000
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	199.000
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	358.800
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	432.000
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	325.000
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	386.876
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	64.000
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	172.800
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	29.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	122.436

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	104.000
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	80.339
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	353.960
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	185.000
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	281.000
		26422 - Instituto Federal Catarinense	360.000
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	3.000
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	204.001
		26425 - Instituto Federal do Acre	36.000
		26426 - Instituto Federal do Amapá	102.000
		26427 - Instituto Federal da Bahia	50.000
		26428 - Instituto Federal de Brasília	10.000
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	28.000
		26431 - Instituto Federal do Piauí	89.000
		26432 - Instituto Federal do Paraná	129.600
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	50.000
		26434 - Instituto Federal Fluminense	75.000
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	193.000
		26437 - Instituto Federal de Roraima	26.040
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	192.001
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	300.000
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	43.200
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	70.000
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	136.000
		26449 - Universidade Federal do Cariri	10.000
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	107.000
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**102.748.022**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	2.000.000
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	400.000
		26105 - Instituto Benjamin Constant	378.419
		26201 - Colégio Pedro II	60.000
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	401.500
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.266.752
		26232 - Universidade Federal da Bahia	700.000
		26233 - Universidade Federal do Ceará	1.242.799
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	650.000
		26235 - Universidade Federal de Goiás	500.000
		26236 - Universidade Federal Fluminense	300.000
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	3.000.000
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.700.000
		26239 - Universidade Federal do Pará	1.290.717
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	665.000
		26241 - Universidade Federal do Paraná	1.000.000
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.000.000
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.391.942
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.700.000
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	665.000
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	150.000
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	500.000
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	300.000
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	450.000
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	800.000
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	229.000
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	372.800
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	225.000
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	120.000
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	395.000
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.250.000
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	308.768
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	200.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	300.000
26263 -	Universidade Federal de Lavras	289.600
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	260.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	400.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	210.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.226.400
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	260.908
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	1.000.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	50.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	876.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	428.734
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	600.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.177.151
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	500.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	120.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	200.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	193.717
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	150.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	150.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	200.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	455.400
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	350.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.041.978
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	1.500.000
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	300.000
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	1.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.500.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	213.750
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	150.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	55.400
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	45.000
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	100.000
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	200.000
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	45.000
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	1.203.272
26404 -	Instituto Federal Baiano	195.500
26405 -	Instituto Federal do Ceará	2.350.538
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	300.000
26407 -	Instituto Federal Goiano	1.725.831
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	3.250.000
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	1.286.412
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.715.084
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.222.413
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	428.030
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.144.004
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	1.999.270
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	300.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	784.722
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	1.813.615
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	1.162.233
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.593.933
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	249.000
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	1.665.000
26422 -	Instituto Federal Catarinense	416.293
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	774.737
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	940.200
26425 -	Instituto Federal do Acre	1.000.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	827.679
26427 -	Instituto Federal da Bahia	280.000
26428 -	Instituto Federal de Brasília	382.982
26429 -	Instituto Federal de Goiás	1.767.104
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.110.400
26431 -	Instituto Federal do Piauí	1.546.113
26432 -	Instituto Federal do Paraná	592.348
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	964.633
26434 -	Instituto Federal Fluminense	1.552.463
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.900.000
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.482.800
26437 -	Instituto Federal de Roraima	1.795.019
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	702.911
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	1.000.000
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	100.000
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	511.603

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	90.000
		26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	11.093.145
		26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	75.000
		26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	160.000
		26449 -	Universidade Federal do Cariri	432.000
		26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	350.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**31.373.900**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	20.600.000
		26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.000
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	7.900.000
		26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250.000
		26407 -	Instituto Federal Goiano	500.000
		26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	672.000
		26421 -	Instituto Federal de Rondônia	35.000
		26422 -	Instituto Federal Catarinense	200.000
		26429 -	Instituto Federal de Goiás	20.000
		26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	50.000
		26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	200.000
		26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	944.900
6294	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**			**1.324.019**
		26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	1.324.019

Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

Valor do Programa Constante no PLOA: **13.593.539.599**

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**15.872.112**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	11.383.332
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.121.124
		25201 -	Banco Central do Brasil	3.103.248
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	119.100
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21.204
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	124.104
0556	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**			**5.000.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	5.000.000
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**1.470.975.714**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	121.055.714
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	975.000.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	123.500.000
		25201 -	Banco Central do Brasil	208.000.000
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	21.450.000
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	3.120.000
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	18.850.000
104I	**Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília**			**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
10AV	**Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA**			**30.000.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	30.000.000
10B3	**Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN**			**4.000.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.000.000
10GQ	**Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS**			**500.000**
		25201 -	Banco Central do Brasil	500.000
1151	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**			**4.000.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	4.000.000
147W	**Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR**			**2.000.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.000.000
147X	**Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP**			**4.000.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.000.000
147Y	**Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP**			**100.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
147Z	**Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE**			**100.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
148H	**Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES**			**14.000.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	14.000.000
148I	**Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA**			**3.200.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.000.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	200.000
148J	**Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM**			**26.155.860**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	20.500.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.655.860
148K	**Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS**			**4.000.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.000.000
148L	**Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE**			**3.200.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.000.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	200.000
14IE	**Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ**			**100.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
14IF	**Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP**			**200.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	200.000
150I	**Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF**			**6.500.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	6.500.000
15N4	**Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF**			**300.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	300.000
15N5	**Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI**			**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	350.000
15N6	**Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB**			**100.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	100.000
15N7	**Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS**			**6.000.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	6.000.000
1I86	**Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA**			**500.000**
		25201 -	Banco Central do Brasil	500.000
2000	**Administração da Unidade**			**1.461.912.391**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	294.699.117
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	733.221.035
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	223.578.400
		25201 -	Banco Central do Brasil	132.739.400
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	19.205.580
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	15.275.769
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	18.554.184
		25913 -	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	24.638.906
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**202.929.062**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	57.764.978
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	48.957.204
		25201 -	Banco Central do Brasil	93.559.032
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	1.293.516
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	274.332
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	1.080.000
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**19.968.557**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	5.038.961
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	11.616.888
		25201 -	Banco Central do Brasil	2.627.064
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	316.248
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	105.732
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	263.664
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**12.260.867**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	6.516.695
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.220.072
		25201 -	Banco Central do Brasil	128.688
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	211.788
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	26.472
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	157.152
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**202.187.643**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	45.779.811
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	128.160.816
		25201 -	Banco Central do Brasil	22.612.956
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	2.834.628
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	634.008

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Recursos de Todas as Fontes
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	2.165.424
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**7.687.066.846**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	851.766.444
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.966.356.488
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	565.501.684
		25201 -	Banco Central do Brasil	1.076.670.617
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	113.205.196
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	22.223.088
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	91.343.329
20VF	**Fortalecimento Institucional**			**322.067.213**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	322.067.213
20VG	**Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**			**1.567.428.126**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.567.428.126
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**2.708.474**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	752.843
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	700.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	21.600
		25201 -	Banco Central do Brasil	416.000
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	73.350
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	340.134
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	404.547
217L	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs**			**13.550.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	13.550.000
2237	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**			**84.584.586**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	84.584.586
2238	**Arrecadação Tributária e Aduaneira**			**54.395.040**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	54.395.040
2244	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**			**167.514.140**
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	167.514.140
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**			**800.000**
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	800.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**20.000**
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	20.000
7686	**Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ**			**22.000.000**
		25201 -	Banco Central do Brasil	22.000.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20YC	**Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB**			**3.000.000**
		71902 -	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.000.000
216G	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**			**3.000.000**
		71904 -	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0021	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**			**160.000.000**
		74102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	160.000.000
0461	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**			**4.892.968**
		74201 -	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	4.892.968

Programa: 2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.247.229.010**

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**1.283.400**
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	31.692
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21.204
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	22.044
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.187.256
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	21.204
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**50.728.946**
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	7.200.375
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	4.608.240
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.430.535
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	33.121.725
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.368.071
140U	**Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS**			**7.000.000**
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	7.000.000
141M	**Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF**			**135.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	135.000
1M49	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**			**2.000.000**
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.000.000
2000	**Administração da Unidade**			**228.891.006**
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	106.500.305
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	38.984.707
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	9.940.000
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	15.655.994
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	38.000.000
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	19.810.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			*Recursos de Todas as Fontes*
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**17.830.356**
	53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	801.276
	53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.915.844
	53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.088.196
	53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	402.696
	53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.481.380
	53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	140.964
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**2.996.844**
	53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	305.268
	53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.238.600
	53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	73.356
	53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	56.052
	53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	288.900
	53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	34.668
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**2.014.020**
	53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	523.080
	53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	54.000
	53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	43.152
	53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	159.852
	53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.170.276
	53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	63.660
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**35.152.516**
	53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	3.120.000
	53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.800.000
	53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.263.852
	53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.240.056
	53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	8.158.560
	53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	570.048
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**703.556.718**
	53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	66.365.174
	53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	396.185.707
	53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	29.573.974
	53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	32.388.646
	53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	167.284.706
	53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	11.758.511
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.340.204**
	53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	670.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	260.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	140.204
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	80.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	190.000
2869	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**		**1.000.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**37.300.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	37.000.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	300.000
8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**		**156.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	150.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.000.000

Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

Valor do Programa Constante no PLOA: **7.125.848.995**

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**4.645.392**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	253.812
		30103 - Arquivo Nacional	73.944
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.978.968
		30108 - Departamento de Polícia Federal	2.077.056
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	240.408
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	21.204
00PO	**Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX**		**12.049.070**
		30108 - Departamento de Polícia Federal	12.049.070
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**915.140.595**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	35.857.868
		30103 - Arquivo Nacional	8.640.450
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	312.000.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	513.927.948
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	44.642.325
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	72.004
155L	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**		**981.019**
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	981.019
15BI	**Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça**		**1.000.000**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	1.000.000
2000	**Administração da Unidade**		**1.180.855.216**
		30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	198.489.770
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	312.357.944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	569.352.781
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	67.654.721
		30907 -	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	33.000.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**106.488.732**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	6.209.304
		30103 -	Arquivo Nacional	1.200.000
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	45.600.000
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	47.408.304
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.964.852
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	106.272
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**24.421.080**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	1.604.880
		30103 -	Arquivo Nacional	196.992
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	10.151.136
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	11.514.708
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	913.692
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	39.672
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**8.153.112**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	1.670.868
		30103 -	Arquivo Nacional	763.524
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.638.360
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	3.061.560
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	978.372
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	40.428
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**166.317.636**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	11.650.824
		30103 -	Arquivo Nacional	2.520.000
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	58.936.716
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	79.200.000
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	13.509.960
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	500.136
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**4.675.326.272**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	276.837.243
		30103 -	Arquivo Nacional	59.324.290
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.488.688.089
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	2.602.805.018
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	237.261.014
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	10.410.618
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**12.470.871**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	3.275.871
		30103 -	Arquivo Nacional	5.000
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	9.000.000
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	120.000
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	70.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
2733	**Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa**			**700.000**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	700.000
3974	**Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública**			**7.000.000**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	7.000.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**10.300.000**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	10.100.000
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	200.000

Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Valor do Programa Constante no PLOA: **13.747.998.575**

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**13.469.892**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	334.860
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	2.059.116
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	170.688
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	36.720
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	10.868.508
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**1.497.790.840**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	177.446.255
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	124.068.114
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	76.460.582
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	23.400.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	1.096.415.889
2000	**Administração da Unidade**			**934.876.572**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	244.996.572
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	151.000.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	118.300.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	61.000.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	359.580.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**394.136.388**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	15.259.260
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.832.876
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	59.648.508
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	5.160.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	1.422.720
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	309.813.024
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**31.728.708**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	2.139.348
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	3.932.712
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	1.386.492
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1.111.104
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	528.300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	22.630.752
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**99.432.672**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	2.644.116
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	7.032.036
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	4.900.008
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	572.532
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	541.272
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	83.742.708
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**492.959.604**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	29.294.820
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	52.200.000
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	39.571.092
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	10.883.616
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	4.398.072
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	356.612.004
20Q8	**Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**			**10.000.000**
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	10.000.000
20QG	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**			**8.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	8.000.000
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**9.861.350.299**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	1.040.283.886
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	946.109.670
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	733.009.980
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	440.962.726
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	146.341.851
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	6.554.642.186
20YQ	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**			**92.720.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	92.720.000
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**3.183.600**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	33.600
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	200.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	800.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	350.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	1.800.000
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**			**18.850.000**
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	2.700.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.500.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	3.450.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	10.200.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**211.700.000**
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	3.000.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	3.700.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	205.000.000
6149	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**			**24.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	24.000.000
6881	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**		**43.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	43.000.000

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0354	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**		**10.800.000**
		74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	10.800.000

Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.239.845.944**

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**67.404**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	21.204
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	46.200
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**3.960.206**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	3.960.206
2000	**Administração da Unidade**		**119.139.199**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	67.889.500
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	23.246.699
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21.753.000
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	6.250.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**22.679.052**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	723.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	5.247.564
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	16.708.488
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**1.527.312**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	225.408
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	501.984
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	799.920
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**1.868.004**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	455.676
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	381.708
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.030.620
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**57.414.586**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	2.220.408
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	9.694.178
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	45.500.000
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**668.297.880**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	50.478.418
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	117.235.801
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	500.583.661
2843	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**			**341.772.301**
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	95.853.301
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	245.919.000
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**			**400.000**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	400.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**1.000.000**
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	500.000
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	500.000
6438	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**			**1.720.000**
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	400.000
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.320.000
8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**			**20.000.000**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	20.000.000

Programa: 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores — Valor do Programa Constante no PLOA: **2.072.013.480**

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**753.624**
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	732.420
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	21.204
00PK	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**			**46.751.600**
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	46.751.600
00PO	**Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX**			**392.608.152**
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	392.608.152
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**118.040.000**
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	117.000.000
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	1.040.000
2000	**Administração da Unidade**			**199.106.274**
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	199.106.274
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**126.756.204**
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	126.643.296
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	112.908
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**407.544**
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	353.232
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	54.312
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**204.324**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	121.596
	35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	82.728
2012 **Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**7.084.416**
	35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	6.754.656
	35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	329.760
20TP **Pessoal Ativo da União**			**955.501.342**
	35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	949.117.766
	35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	6.383.576
216H **Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**224.800.000**
	35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	224.800.000

Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.592.406.203**

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**371.208**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	174.000
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	71.376
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	93.444
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	32.388
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**93.892.891**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	4.608.240
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	28.801.500
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	30.961.613
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	29.521.538
0E90	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)**			**3.000.000**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.000.000
125F	**Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**			**28.473.803**
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	28.473.803
13E4	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META**			**20.779.044**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	20.779.044
13E6	**Construção do Edifício Sede da ANEEL**			**100.000**
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	100.000
15AL	**Reforma de unidades do DNPM**			**2.100.000**
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	2.100.000
2000	**Administração da Unidade**			**262.307.843**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	38.669.361
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21.740.589
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	42.176.680
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	92.139.310
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	51.098.211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	16.483.692
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**26.366.052**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.562.680
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	17.083.788
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.039.548
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.902.432
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.452.000
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.325.604
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**3.699.720**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	111.324
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.308.204
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	512.004
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	539.856
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	561.432
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	666.900
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**3.466.488**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.030.268
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	313.560
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	851.532
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	120.444
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	39.324
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	111.360
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**43.144.800**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	4.995.936
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	17.810.000
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	9.071.052
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.436.256
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.750.660
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.080.896
20LI	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**			**1.000.000**
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.000.000
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**1.084.911.709**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	114.707.621
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	360.150.897
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	193.864.342
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	182.849.862
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	152.307.447
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	81.031.540
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**2.072.418**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	950.000
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	17.418

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	195.000
	32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	310.000
	32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	200.000
	32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	400.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**6.178.568**
	32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	650.000
	32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.209.568
	32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.700.000
	32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.269.000
	32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	350.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública			**600.000**
	32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	500.000
	32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	100.000
4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis			**382.950**
	32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	382.950
4897 Planejamento do Setor Energético			**535.640**
	32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	535.640
8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC			**9.023.069**
	32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2.523.069
	32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.400.000
	32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.100.000

Programa: 2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Valor do Programa Constante no PLOA: **972.636.136**

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**393.156**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	62.028
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	135.564
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	146.580
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	48.984
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**97.509.787**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	23.041.200
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	33.841.763
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	29.106.224
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	11.520.600
15LY	**Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite**			**8.060.000**
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	8.060.000
2000	**Administração da Unidade**			**320.425.311**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	74.099.715
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	91.100.000
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	80.395.906
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	74.829.690
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**9.417.432**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	1.740.876
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	3.120.000
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	3.019.908
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.536.648
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**1.725.240**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	399.456
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	380.028
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	588.204
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	357.552
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**1.710.180**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	477.084
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	81.504
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.099.236
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	52.356
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**17.416.860**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	4.254.768
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	4.991.112
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	5.138.604
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.032.376
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**515.507.919**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	149.582.065
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	152.980.711
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	159.118.146
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	53.826.997
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**470.251**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	260.000
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	160.251
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	50.000

Programa: 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Valor do Programa Constante no PLOA: **6.731.172.095**

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**6.072.288**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	26.700
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	6.045.588
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**1.014.676.845**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	6.624.345
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	1.008.052.500
2000	**Administração da Unidade**			**205.819.922**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	135.319.922
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	70.500.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**168.180.684**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	960.000
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	167.220.684
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**19.938.768**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	409.080
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	19.529.688
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**42.069.348**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	329.748
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	41.739.600
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**206.731.008**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	3.793.512
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	202.937.496
20IY	**Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**			**717.539**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	717.539
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**4.986.319.787**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	77.963.720
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	4.908.356.067
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**1.021.906**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	864.000
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	157.906
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**			**13.524.000**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	524.000
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	13.000.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**33.000.000**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	33.000.000
4907	**Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário**			**17.200.000**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	17.200.000
4923	**Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**			**15.900.000**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	15.900.000

Programa: 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

Valor do Programa Constante no PLOA: **171.752.196**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**21.204**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	21.204
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**2.016.105**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	2.016.105
2000	**Administração da Unidade**			**89.708.866**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	89.708.866
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**720.000**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	720.000
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**123.264**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	123.264
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**198.912**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	198.912
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**1.651.932**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	1.651.932
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**34.111.913**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	34.111.913
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**1.200.000**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	1.200.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**37.000.000**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	37.000.000
8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**			**5.000.000**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	5.000.000

Programa: 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente Valor do Programa Constante no PLOA: **1.620.915.970**

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**1.045.176**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	50.748
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21.204
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	786.768
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	47.088
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	40.584
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	98.784
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**204.490.651**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	16.560.863
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.032.210

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	105.125.475
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	14.688.765
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6.480.338
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	57.603.000
156G	**Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo**			**4.359.010**
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	4.359.010
2000	**Administração da Unidade**			**320.268.992**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	78.973.680
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	13.474.650
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	129.500.000
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	32.816.636
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	12.053.436
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	52.755.590
		44901 -	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	395.000
		44902 -	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	300.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**22.679.388**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.185.252
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	245.928
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	15.667.368
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	663.984
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	459.876
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	4.456.980
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**3.511.968**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	397.464
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	93.408
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.657.608
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	333.780
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	65.868
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	963.840
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**1.812.948**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	273.576
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	59.304
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	787.920
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	1.056
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	322.116
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	368.976
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**37.736.256**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	3.477.168
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	846.384

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	20.237.016
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	1.821.180
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	972.000
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	10.382.508
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**1.022.003.809**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	98.162.556
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	24.056.020
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	517.571.294
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	80.308.800
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	28.362.717
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	273.542.422
20VZ	**Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais**			**97.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	97.000
20W7	**Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente**			**21.080**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	21.080
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**1.389.692**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	350.000
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	200.000
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	200.000
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	497.692
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	62.000
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	80.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**1.500.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.500.000

Programa: 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Valor do Programa Constante no PLOA: **4.527.433.503**

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00IO	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**			**50.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	50.000
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**2.779.476**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.183.356
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	173.652
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.400.220
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	22.248
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**359.298.713**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	180.009.375

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	22.321.163
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	154.088.025
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	2.880.150
12NZ	**Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**			**9.000.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	9.000.000
153E	**Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**			**6.000.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	6.000.000
2000	**Administração da Unidade**			**339.107.747**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	113.059.719
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	38.608.327
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	171.231.201
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	16.208.500
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**42.326.880**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	18.037.092
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.361.120
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21.683.292
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	245.376
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**7.684.800**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.743.560
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	167.760
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.678.752
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	94.728
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**15.696.456**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.744.744
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	29.532
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	11.863.212
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	58.968
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**91.845.288**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	28.707.840
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.214.372
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	60.000.000
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	923.076
20AP	**Serviços de Auditoria e Controle**			**39.460**
		47908 -	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	39.460
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**2.078.936.959**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.008.559.556

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Recursos de Todas as Fontes
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	111.748.698
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	935.937.018
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	22.691.687
211Y	**Gestão Integrada de Tecnologia da Informação**			**218.300.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	218.300.000
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**837.773**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	600.000
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	87.773
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	150.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**8.000.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	8.000.000
4732	**Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos**			**6.750.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	6.750.000
4743	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**			**3.403.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.403.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**3.522.408**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.522.408
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**176.800.000**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	176.800.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**53.738.592**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	53.738.592
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**2.708.616**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.708.616
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**632.196**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	632.196
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**68.537.556**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	68.537.556
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**1.016.439.076**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.016.439.076
213Z	**Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia**			**2.516.616**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.516.616
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**1.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.400.000
8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)			**11.081.891**
	73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	11.081.891

Programa: 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil — Valor do Programa Constante no PLOA: **3.353.900.597**

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0095	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**			**220.000.000**
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	220.000.000
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**5.202.288**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.670.508
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	116.208
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	21.204
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	314.172
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	80.196
00O7	**Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG**			**500.000**
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	500.000
00PO	**Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX**			**735.000**
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	735.000
0713	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**			**1.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.000.000
09FC	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**			**7.000.000**
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	7.000.000
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**200.986.339**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	13.680.713
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	37.873.973
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	16.560.863
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	79.300.000
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	53.570.790
09IX	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA**			**11.126.900**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	11.126.900
09JF	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**			**1.000.000**
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.000.000
1D48	**Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**			**156.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	156.000.000
2000	**Administração da Unidade**			**619.422.189**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	131.048.058

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	24.994.846
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	97.634.537
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	37.880.000
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	209.000.000
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	111.625.748
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	7.239.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**51.914.544**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	36.245.844
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	4.592.892
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.280.264
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	994.080
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.691.420
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.110.044
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**5.146.428**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	363.156
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	501.264
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.042.164
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	303.156
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.905.312
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.031.376
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**6.606.084**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.538.812
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	264.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	364.356
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	77.244
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.785.048
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	576.624
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**48.031.932**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	9.935.088
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.000.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	6.619.080
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2.340.000
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.692.928
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	7.444.836
2088	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**			**1.200.000**
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.200.000
2090	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**			**1.200.000**
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.200.000
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**1.326.547.769**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	203.149.403
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	155.195.360
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	200.562.451
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	88.190.248
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	389.212.958
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	290.237.349
20UA	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**			**352.790.793**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	75.500.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	57.920.793
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	219.370.000
20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**			**6.332.526**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.954.379
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.378.147
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	3.000.000
210F	**Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil**			**12.900.350**
		39902 -	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	12.900.350
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**3.574.753**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	993.599
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5.154
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	600.000
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	400.000
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	276.000
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.300.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**5.512.764**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.512.764
6058	**Formulação de Políticas de Transportes**			**3.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.000.000
869V	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**			**6.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.000.000
8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**			**300.169.938**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	18.000.000
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	48.900.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	50.809.207
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	182.460.731

Programa: 2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

Valor do Programa Constante no PLOA: **129.548.041**

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**103.536**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	21.204

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	82.332
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**5.544.289**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	2.952.154
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	2.592.135
2000	**Administração da Unidade**			**71.557.730**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	48.322.111
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	23.235.619
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**1.119.576**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	490.980
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	628.596
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**303.732**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	212.820
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	90.912
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**393.132**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	241.956
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	151.176
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**2.348.544**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	1.541.376
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	807.168
20TP	**Pessoal Ativo da União**			**47.620.950**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	30.278.868
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	17.342.082
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**			**556.552**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	458.552
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	98.000

Programa: 2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

Valor do Programa Constante no PLOA: **552.887.587**

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**			**59.940**
		29101 -	Defensoria Pública da União	59.940
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**36.400.000**
		29101 -	Defensoria Pública da União	36.400.000
15AK	**Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União**			**12.500.000**
		29101 -	Defensoria Pública da União	12.500.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**			**4.825.596**
		29101 -	Defensoria Pública da União	4.825.596
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**2.700.936**
		29101 -	Defensoria Pública da União	2.700.936
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**			**268.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		29101 - Defensoria Pública da União	268.488
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**18.786.768**
		29101 - Defensoria Pública da União	18.786.768
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**194.845.859**
		29101 - Defensoria Pública da União	194.845.859
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**500.000**
		29101 - Defensoria Pública da União	500.000
2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**		**282.000.000**
		29101 - Defensoria Pública da União	282.000.000

Programa: 2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

Valor do Programa Constante no PLOA: **3.052.643.023**

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**868.524**
		63101 - Advocacia-Geral da União	868.524
00PS	**Despesas Judiciais da União e Unidades Vinculadas**		**1.500.000**
		63101 - Advocacia-Geral da União	1.500.000
00Q0	**Despesas Judiciais das Autarquias e Fundações Públicas**		**1.500.000**
		63102 - Procuradoria-Geral Federal	1.500.000
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**403.221.000**
		63101 - Advocacia-Geral da União	148.438.500
		63102 - Procuradoria-Geral Federal	254.782.500
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**16.662.372**
		63101 - Advocacia-Geral da União	16.662.372
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**4.882.044**
		63101 - Advocacia-Geral da União	4.882.044
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**2.185.740**
		63101 - Advocacia-Geral da União	2.185.740
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**43.200.000**
		63101 - Advocacia-Geral da União	43.200.000
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**2.160.538.293**
		63101 - Advocacia-Geral da União	785.851.003
		63102 - Procuradoria-Geral Federal	1.374.687.290
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**527.710**
		63101 - Advocacia-Geral da União	527.710
2674	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**		**417.557.340**
		63101 - Advocacia-Geral da União	415.887.186
		63102 - Procuradoria-Geral Federal	1.670.154

Programa: 2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.829.451.728**

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**2.191.068**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	2.081.448

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	109.620
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**219.804.286**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	210.704.286
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	9.100.000
2000	**Administração da Unidade**		**211.733.162**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	46.412.631
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	23.400.000
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	141.920.531
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**34.891.498**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	34.193.998
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	697.500
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**2.816.083**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	2.729.023
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	87.060
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**6.700.465**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	6.439.225
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	261.240
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**41.428.005**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	39.820.425
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.607.580
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**1.106.912.231**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.065.317.391
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	41.594.840
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**1.400.000**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.300.000
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	100.000
4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**		**2.025.000**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	2.025.000
4815	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**		**199.549.930**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	199.549.930

Programa: 2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Valor do Programa Constante no PLOA: **748.917.934**

Órgão:

37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**		**165.012**
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	165.012
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**		**122.406.375**
		37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	122.406.375

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			*Recursos de Todas as Fontes*
14UP	**Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco**		**800.000**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	800.000
14UQ	**Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão**		**2.000.000**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	2.000.000
14US	**Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba**		**400.000**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	400.000
14UU	**Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí**		**2.400.000**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	2.400.000
156R	**Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal**		**300.000**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	300.000
15EI	**Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia**		**800.000**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	800.000
15MS	**Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal**		**300.000**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	300.000
2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		**6.287.256**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	6.287.256
2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**1.247.844**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	1.247.844
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**32.124**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	32.124
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**		**12.117.612**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	12.117.612
20TP	**Pessoal Ativo da União**		**599.147.169**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	599.147.169
216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**		**514.542**
	37101 -	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta	514.542

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Valor do Programa Constante no PLOA: **31.591.009.124**

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**571.378.071**
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	571.378.071
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**			**7.980.000**
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	7.700.000
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280.000

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**			**62.600.000**
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	15.400.000
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	47.200.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**10.576.599**
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.296.381
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.183.809
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	96.409
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**			**52.018.740**
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.021.102
		24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	26.747.638
		24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**39.954.688**
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	144.280
		25201 -	Banco Central do Brasil	36.825.815
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	211.411
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	2.773.182
00N2	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**			**567.551.938**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	567.551.938
0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**			**117.738**
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	117.738

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**417.465.919**
		26201 -	Colégio Pedro II	588.480

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	837.348
26232 -	Universidade Federal da Bahia	2.691.393
26233 -	Universidade Federal do Ceará	5.786.621
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	11.969.659
26235 -	Universidade Federal de Goiás	2.306.999
26236 -	Universidade Federal Fluminense	2.019.324
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	94.690
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	28.470.960
26239 -	Universidade Federal do Pará	8.616.838
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	7.051.497
26241 -	Universidade Federal do Paraná	15.252.219
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	4.497.888
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.890.164
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	120.048.043
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.191.245
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	9.997.543
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	13.852.515
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.934.774
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.298.349
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	84.934
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	2.201.259
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	535.168
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	69.055
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	367.379
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	3.174
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	581.740
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	284.677
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	16.261.634
26263 -	Universidade Federal de Lavras	3.987.116
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.939.786
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	971.475
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.404.046
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	141.278
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	15.893.270
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	2.423.972
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	6.756.098
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	1.290.734
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	353.896
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.043.640
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.105.210
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	15.389.166
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	442.985
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	697.762
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.340.776

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	2.659.448
	26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.692.976
	26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	222.714
	26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	1.435.332
	26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	10.934
	26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	127.797
	26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	17.063.847
	26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.446.520
	26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	99.156
	26402 -	Instituto Federal de Alagoas	1.624.975
	26403 -	Instituto Federal do Amazonas	4.289
	26405 -	Instituto Federal do Ceará	232.065
	26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	69.872
	26408 -	Instituto Federal do Maranhão	294.093
	26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	24.132
	26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	1.439.149
	26416 -	Instituto Federal do Pará	26.882.928
	26417 -	Instituto Federal da Paraíba	2.589.818
	26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	670.443
	26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	166.228
	26420 -	Instituto Federal Farroupilha	113.472
	26422 -	Instituto Federal Catarinense	131.650
	26423 -	Instituto Federal de Sergipe	173.927
	26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	2.580.291
	26434 -	Instituto Federal Fluminense	78.529
	26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.610.027
	26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.282.380
	26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	16.594.290
	26439 -	Instituto Federal de São Paulo	85.663
	26449 -	Universidade Federal do Cariri	92.195
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**410.000**
	26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	200.000
	26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	210.000
0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**		**1.050.000**
	26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	1.050.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**66.773.918**
	28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	558.852
	28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	815.097
	28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	65.399.969

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**15.334.770**
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	15.334.770
0734	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**			**200.000**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	200.000

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**936.448**
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	149.043
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	575.068
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	212.337
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**			**3.515.000**
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.400.000
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	115.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**146.477.645**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	18.534.568
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	87.448.314
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	35.223.132
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	694.247
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	4.577.384
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**			**12.700.000**
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	12.700.000

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**18.817.486**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.817.486
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**			**6.050.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.050.000
0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**			**592.901**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	592.901

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**473.460**
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	473.460

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**2.741.448**
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.283.475
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.130.462
		42205 - Fundação Nacional de Artes	266.226
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	61.285

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**364.386.674**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	23.788.622
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	340.598.052

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**30.136.817**
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.972.349
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	28.164.468
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**257.739.416**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	257.739.416

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**4.950.000**
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	4.600.000
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	350.000

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**27.080.436**
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	5.344.998
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	21.735.438
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**		**8.500.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.500.000

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**538.902**
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	538.902

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**		**5.906.104.167**
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	408.891.840

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	155.954.841
	55902 -	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	5.341.257.486
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**7.442.739.392**
	55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	919.285.372
	55902 -	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	6.523.454.020

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**			**128.000.000**
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	24.000.000
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	104.000.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**			**12.587.891.109**
		71103 -	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	12.587.891.109
0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**			**10.000.000**
		71901 -	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.000.000
00G5	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**			**268.938.966**
		71103 -	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	268.938.966
0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**			**2.548.286.476**
		71103 -	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	2.548.286.476

Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno — Valor do Programa Constante no PLOA: **49.568.991.219**

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0158	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**			**16.539.981.184**
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	16.539.981.184

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0029	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**			**2.390.836.978**
		74914 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.390.836.978
0030	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**			**3.586.255.468**
		74915 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.586.255.468
0031	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**			**3.586.255.468**
		74915 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.586.255.468

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

009J	**Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)**		**27.788.000**
	74101 -	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	27.788.000
00GY	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**		**225.597.000**
	74204 -	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	225.597.000
00IG	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**		**19.920.653.632**
	74902 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	19.920.653.632
00JE	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**		**1.200.000**
	74205 -	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.200.000
0534	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**		**2.390.836.978**
	74913 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.390.836.978
0A37	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas**		**899.586.511**
	74910 -	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e	899.586.511

Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Valor do Programa Constante no PLOA: **238.109.358.202**

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00H0	**Transferências à CBC e à FENACLUBES**			**62.423.551**
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	62.423.551

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0044	**Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**			**68.537.326.748**
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	68.537.326.748
0045	**Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**			**79.694.565.989**
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	79.694.565.989
0046	**Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**			**4.176.809.615**
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.176.809.615
006M	**Transferência do Imposto Territorial Rural**			**1.063.084.883**
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.063.084.883
009T	**Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**			**2.817.447.690**
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.817.447.690
00FM	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**			**256.855.536**
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	256.855.536

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
00H6	**Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)**			**33.332.272**
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	33.332.272
00NR	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**			**4.734.078.412**
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	4.734.078.412
00NS	**Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**			**1.283.831.257**
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.283.831.257
00NT	**Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**			**290.606.628**
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	290.606.628
00PX	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**			**122.435.630**
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	122.435.630
00Q2	**Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil**			**1.011.631.288**
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.011.631.288
0169	**Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)**			**162.234.249**
		73109 -	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	162.234.249
0223	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**			**821.870.442**
		73104 -	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	821.870.442
0312	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**			**2.578.491.254**
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.578.491.254
0369	**Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)**			**12.531.891.883**
		73107 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	12.531.891.883
0546	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**			**1.997.339.131**
		73104 -	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.997.339.131
0547	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**			**1.799.373.797**
		73104 -	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.799.373.797
0999	**Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis**			**1.223.489.606**
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.223.489.606
099B	**Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)**			**1.560.000.000**
		73101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.560.000.000
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**			**216.837.796**
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	216.837.796
0A53	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**			**14.364.378.296**
		73104 -	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	14.364.378.296
0C03	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**			**3.439.591**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

		73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	3.439.591
0C33	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**		**36.765.582.658**
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	36.765.582.658

Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) — Valor do Programa Constante no PLOA: **543.780.278.788**

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**		**5.742.144**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	5.423.591
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	318.553

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**		**11.911.000**
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	50.000
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	11.861.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**		**10.265.932**
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	10.265.932

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0272	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**		**1.903.977.340**
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.903.977.340
0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**		**541.848.382.372**
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	541.848.382.372

Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) — Valor do Programa Constante no PLOA: **17.803.428.985**

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**		**15.262**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	15.262

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**		**231.037**
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	231.037

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**		**1.807.552.468**
		52111 - Comando da Aeronáutica	608.923.000
		52131 - Comando da Marinha	1.198.629.468

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**		**15.995.630.218**
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	15.995.630.218

Programa: 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna — Valor do Programa Constante no PLOA: **885.623.111.050**

Órgão:

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**		**885.623.111.050**
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	885.623.111.050

Programa: 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa — Valor do Programa Constante no PLOA: **39.461.357.947**

Órgão:

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**		**39.461.357.947**
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	39.461.357.947

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais — Valor do Programa Constante no PLOA: **287.034.937.184**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**601.137**
		01101 - Câmara dos Deputados	601.137
0531	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**		**378.170**
		01101 - Câmara dos Deputados	378.170
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**91.596**
		01101 - Câmara dos Deputados	91.596
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**12.205.600**
		01101 - Câmara dos Deputados	12.205.600

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**479.920**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		02101 - Senado Federal	479.920
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**9.249.200**
		02101 - Senado Federal	9.249.200

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**3.896.745**
		03101 - Tribunal de Contas da União	3.896.745
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**14.015.461**
		03101 - Tribunal de Contas da União	14.015.461

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**126.165**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	126.165
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**1.048.800**
		10101 - Supremo Tribunal Federal	1.048.800

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**313.538**
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	313.538
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**42.576**
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	42.576
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**2.362.552**
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.362.552

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**159.958.855**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	159.958.855
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**46.095**
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	46.095
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**915.730.127**
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	915.730.127

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**74.214**
		13101 - Justiça Militar da União	74.214
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**520.530**
		13101 - Justiça Militar da União	520.530

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**834.634**
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	834.634
0413	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**		**309.215.911**
		14901 - Fundo Partidário	309.215.911
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**54.344**
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	11.352
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	18.396
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	24.596
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**6.156.874**
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	6.156.874

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**236.237.948**
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	236.237.948
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**523.159**
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	345.000
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	178.159
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**1.579.120.193**
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.579.120.193

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**873.293**
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	873.293
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**5.054.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	5.054.000

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**		**24.738**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	24.738
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**		**167.200**
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	167.200

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**409.357**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	409.357

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**		**1.849.680**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.849.680
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**407.985**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	43.728
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	310.413
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	53.844

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00P8	**Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC**		**117.000.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	117.000.000
00P9	**Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino**		**115.000.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	115.000.000
00PA	**Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados**		**15.000.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	15.000.000
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**149.592**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	45.408
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	104.184

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0023	**Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação**			**468.256.872**
		25903 -	Fundo de Compensação e Variações Salariais	468.256.872
00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**			**41.779.200**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	41.779.200
0467	**Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB**			**1.213.669**
		25903 -	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.213.669
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**49.608.570**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	49.415.644
		25201 -	Banco Central do Brasil	22.704
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	24.596
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	145.626
0617	**Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional**			**198.727.893**
		25903 -	Fundo de Compensação e Variações Salariais	198.727.893

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**			**105.479.450**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	105.479.450
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**2.490.209**
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	21.912
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	28.380
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	64.332
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	3.780
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	13.248
		26236 -	Universidade Federal Fluminense	144.684
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	214.536
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	181.632
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	22.704
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	44.484
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	216.048
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	70.248
		26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	102.168
		26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	7.572
		26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	5.832
		26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	11.352
		26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	9.072
		26271 -	Fundação Universidade de Brasília	37.836
		26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	22.704
		26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	11.736
		26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	729.156

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	61.490
		26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	30.276
		26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	73.488
		26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	22.704
		26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	144.804
		26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	102.168
		26405 -	Instituto Federal do Ceará	4.095
		26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	11.352
		26417 -	Instituto Federal da Paraíba	3.780
		26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	22.704
		26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.640
		26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	47.292
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**			**125.185.087**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	125.185.087
0EA0	**Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional**			**2.000.000**
		26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	2.000.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**19.620**
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	19.620

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**			**1.009.881**
		29101 -	Defensoria Pública da União	1.009.881
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**			**5.000.000**
		29101 -	Defensoria Pública da União	5.000.000

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**			**69.524.340**
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	26.828.496
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	42.695.844
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**1.274.822**
		30101 -	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	338.256
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	401.340
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	367.344
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	167.882
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**548.548**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

30913 -	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	548.548

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OE	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**			**35.094.794**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	35.094.794
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**19.224**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	17.928
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.296

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**			**1.862.782**
		34101 -	Ministério Público Federal	1.862.782
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**11.352**
		34101 -	Ministério Público Federal	11.352
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**			**11.711.600**
		34101 -	Ministério Público Federal	11.711.600

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00NJ	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID**			**66.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	66.000.000
00NK	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**			**4.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	4.000.000
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**5.522.387**
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	852.407
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	595.692
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	4.074.288
09LP	**Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**			**243.534.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	243.534.000

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
009O	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**			**10.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.000.000
009V	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária**			**1.500.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV			*Recursos de Todas as Fontes*
00HH	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)**		**15.000.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	15.000.000
00HT	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)**		**50.000.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	50.000.000
00HZ	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**		**7.500.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	7.500.000
00I1	**Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)**		**18.000.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	18.000.000
00IM	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)**		**10.000.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.000.000
00IT	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**		**6.490.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	6.490.000
00J0	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**		**5.500.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.500.000
00J2	**Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**		**4.000.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.000.000
00J8	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**		**3.700.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.700.000
00M9	**Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**		**4.600.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.600.000
00MU	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)**		**801.100.000**
	39902 -	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	801.100.000
00O5	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias**		**45.631.236**
	39902 -	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	45.631.236
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**11.760.146**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	9.750.528
	39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.009.618
09JC	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária**		**1.500.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
09JD	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária**		**1.500.000**
	39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0A45	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**		**21.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	21.000.000
0A86	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária**		**1.500.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
0A87	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária**		**1.500.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
0A88	**Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária**		**1.500.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
0A90	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária**		**1.500.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
0E45	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**		**634.354.314**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	634.354.314

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**		**1.849.680**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.849.680
0643	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**		**5.596.067.270**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	5.596.067.270

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**213.216**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	213.216

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**23.272.741**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	23.227.333
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	45.408
0623	**Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes**		**273.279.945**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	273.279.945
0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**		**529.963.850**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	529.963.850
0C01	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**		**136.372.748**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	136.372.748

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PP	**Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA**			**1.000.000**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	1.000.000
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**2.455.954**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	739.960
		52121 -	Comando do Exército	874.554
		52131 -	Comando da Marinha	690.768
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	150.672
0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**			**458.549.000**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	287.950.000
		52121 -	Comando do Exército	50.999.000
		52131 -	Comando da Marinha	119.600.000
0C01	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**			**18.200.000**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	5.200.000
		52121 -	Comando do Exército	3.900.000
		52131 -	Comando da Marinha	9.100.000
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**			**240.022.069**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	163.745.343
		52121 -	Comando do Exército	31.350.022
		52131 -	Comando da Marinha	44.926.704

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**17.694**
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	17.694

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**873.881.377**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	136.752
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	870.234.625
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	3.510.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**			**23.483.628**
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	95.928
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	23.387.700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**			**23.408**
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	23.408
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**			**106.400**
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	106.400

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
000K	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**			**13.567.763.000**
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	13.567.763.000
008G	**Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação**			**550.000**
		71905 -	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	550.000
00CZ	**Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab**			**80.000.000**
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	80.000.000
00JG	**Operacionalização do Fundo Social - FS**			**3.000.000**
		71903 -	Fundo Social - FS	3.000.000
00JJ	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**			**4.715.008.026**
		71903 -	Fundo Social - FS	4.715.008.026
00LI	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**			**16.002.935.467**
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	16.002.935.467
00M3	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**			**113.451.000**
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	113.451.000
00P3	**Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE**			**1.443.057**
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.443.057
00P4	**Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)**			**1.200.000.000**
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.200.000.000
00Q3	**Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS**			**17.100.000.000**
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	17.100.000.000
0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**			**887.000.000**
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	887.000.000
0605	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)**			**40.000**
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.000
0669	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)**			**218.500.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	218.500.000.000
0809	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)**		**31.420**
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	31.420
09LK	**Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**		**3.000.000**
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.000.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**		**21.048**
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	21.048

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M2	**Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC**		**73.705.001**
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	73.705.001

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.332.399.333**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**1.081.093**
		01101 - Câmara dos Deputados	1.081.093
00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**		**20.000**
		01101 - Câmara dos Deputados	20.000

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**866.955**
		02101 - Senado Federal	866.955
00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**		**63.000**
		02101 - Senado Federal	63.000

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**80.600**
		03101 - Tribunal de Contas da União	80.600

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**260.000**
		20101 - Presidência da República	260.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
008A	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**		**4.300.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.200.000
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	100.000
00F7	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**		**540.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	540.000
00F8	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**		**4.050.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.300.000
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	750.000
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**722.800**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	702.800
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	10.000
		24205 - Agência Espacial Brasileira	10.000
00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**		**2.215.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.000.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	80.000
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	105.000
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	30.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0099	**Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA**		**2.024.230**
		25201 - Banco Central do Brasil	2.024.230
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**5.751.493**
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.588.814
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.004.000
		25201 - Banco Central do Brasil	1.470.250
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	348.464
		25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	40.000
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	299.965
00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**		**94.800**
		25201 - Banco Central do Brasil	94.800

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

		Recursos de Todas as Fontes
		5.576.696
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	59.970
26232 -	Universidade Federal da Bahia	5.000
26233 -	Universidade Federal do Ceará	16.062
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	45.500
26235 -	Universidade Federal de Goiás	45.000
26236 -	Universidade Federal Fluminense	18.024
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	40.000
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	260.000
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	50.000
26241 -	Universidade Federal do Paraná	90.489
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	26.500
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	21.000
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	80.000
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	52.000
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	80.000
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	150.000
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5.500
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	24.000
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	11.000
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	14.500
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	14.500
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	30.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	18.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	5.500
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	3.600
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	6.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	5.037
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	20.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	8.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	12.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	4.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	33.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.182
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	39.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	10.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	30.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	8.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.104.262
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	39.270
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	3.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
	26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	6.000
	26417 -	Instituto Federal da Paraíba	4.500
	26420 -	Instituto Federal Farroupilha	5.000
	26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	30.000
	26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4.300
	26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	10.000
	26449 -	Universidade Federal do Cariri	11.000
00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**		**6.500.095**
	26201 -	Colégio Pedro II	27.030
	26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	25.000
	26231 -	Universidade Federal de Alagoas	80.030
	26232 -	Universidade Federal da Bahia	160.000
	26233 -	Universidade Federal do Ceará	146.483
	26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	100.000
	26235 -	Universidade Federal de Goiás	107.000
	26236 -	Universidade Federal Fluminense	95.995
	26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	160.000
	26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	140.000
	26239 -	Universidade Federal do Pará	143.525
	26240 -	Universidade Federal da Paraíba	200.000
	26241 -	Universidade Federal do Paraná	108.895
	26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	104.456
	26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	80.000
	26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	160.000
	26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	158.000
	26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	172.300
	26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	150.000
	26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	40.000
	26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	100.000
	26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	70.000
	26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	100.000
	26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	80.000
	26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	25.000
	26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	36.000
	26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	36.598
	26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	60.000
	26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	160.000
	26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	88.000
	26260 -	Universidade Federal de Alfenas	40.000
	26261 -	Universidade Federal de Itajubá	15.000
	26263 -	Universidade Federal de Lavras	140.000
	26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	60.000
	26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	60.000
	26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	37.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

		Recursos de Todas as Fontes
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	25.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	50.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	32.875
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	180.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	60.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	35.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	100.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	65.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	70.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	28.349
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	118.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	130.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	21.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	120.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	55.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	70.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	70.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	60.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	30.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	40.730
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	25.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	21.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	43.560
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	39.767
26404 -	Instituto Federal Baiano	35.875
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	46.595
26407 -	Instituto Federal Goiano	37.780
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	63.962
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	33.072
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	29.064
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	28.337
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	30.419
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	21.955
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	53.427
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	18.203
26416 -	Instituto Federal do Pará	39.377
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	40.942
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	46.489
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	34.191
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	25.952
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	23.989
26422 -	Instituto Federal Catarinense	34.580
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	27.657
26425 -	Instituto Federal do Acre	31.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	11.819

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26427 -	Instituto Federal da Bahia	179.813
26428 -	Instituto Federal de Brasília	19.474
26429 -	Instituto Federal de Goiás	28.670
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	15.661
26431 -	Instituto Federal do Piauí	36.481
26432 -	Instituto Federal do Paraná	39.284
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	28.008
26434 -	Instituto Federal Fluminense	36.551
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	56.720
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	34.295
26437 -	Instituto Federal de Roraima	11.562
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	43.211
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	63.594
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	40.000
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	40.000
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	32.001
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	17.000
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	34.492
26449 -	Universidade Federal do Cariri	50.000
26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	22.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**			**201.000**
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	201.000

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**			**107.000**
		30103 -	Arquivo Nacional	107.000
0122	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**			**4.618.378**
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	4.618.378

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**			**65.000**
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	65.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**			**148.000**
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	148.000
0220	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**			**25.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	36901 - Fundo Nacional de Saúde	25.000

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**145.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	125.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	20.000

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**923.000**
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	640.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	3.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	280.000
00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**		**45.000**
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	45.000

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**65.337**
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	25.337
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	40.000
00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**		**633.750**
		47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	633.750

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**1.100.000**
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.100.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**214.428**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	163.428
		52131 - Comando da Marinha	51.000

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**50.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**35.000**
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	35.000

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**		**201.500**
		55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	201.500

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00MT	**Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)**		**10.500**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	10.500

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0007	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)**		**1.722.646**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.722.646
0011	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)**		**5.926.970**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.926.970
0017	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**		**1.820.661**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.820.661
0057	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**		**3.148.818**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.148.818
0069	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**		**13.078.872**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	13.078.872
0070	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**		**14.132.701**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	14.132.701
0073	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**		**2.055.599**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.055.599
0074	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**		**55.416.917**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	55.416.917
0087	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**		**2.387.926**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.387.926
0089	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)**		**3.635.913**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

			Recursos de Todas as Fontes
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.635.913
009B	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**		**100.000**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.000
009D	**Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)**		**5.917.913**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.917.913
00AT	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**		**2.472.482**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.472.482
00B7	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**		**38.379.089**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	38.379.089
00BA	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**		**45.635.004**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	45.635.004
00BC	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**		**9.698.000**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	9.698.000
00BG	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**		**13.520.639**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	13.520.639
00BU	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**		**1.464.699**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.464.699
00DN	**Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)**		**205.150**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	205.150
00E0	**Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)**		**1.151.135**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.151.135
00E8	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)**		**5.549.242**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.549.242
00F4	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**		**3.262.709**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.262.709
00GT	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**		**3.704.796**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.704.796
00H9	**Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)**		**100.000**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.000
00HC	**Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)**		**2.960.108**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.960.108

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
00HD	**Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)**			**2.762.430**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.762.430
00HE	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**			**901.345**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	901.345
00HF	**Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)**			**15.796.086**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	15.796.086
00I0	**Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)**			**100.000**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.000
00LK	**Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)**			**5.917.913**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.917.913
00LQ	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)**			**357.315**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	357.315
00LS	**Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)**			**1.269.333**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.269.333
00NF	**Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)**			**100.000**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.000
00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**			**20.805.648**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	20.805.648
00Q1	**Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)**			**2.540.558**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.540.558
0113	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**			**10.277.999**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	10.277.999
0123	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**			**896.093**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	896.093
0128	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**			**632.101.427**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	632.101.427
0146	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**			**822.897**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	822.897
0186	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)**			**10.313.804**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	10.313.804
0190	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**			**2.895.456**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.895.456
0218	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**			**44.668.946**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	44.668.946
0221	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**			**50.040.512**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	50.040.512
0344	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)**			**1.257.010**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.257.010
0349	**Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)**			**895.200**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	895.200
0364	**Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)**			**653.496**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	653.496
0420	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**			**7.520.527**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	7.520.527
0483	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**			**1.736.952**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.736.952
0539	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)**			**775.981**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	775.981
0541	**Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)**			**18.048.179**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	18.048.179
0543	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)**			**20.763.664**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	20.763.664
0867	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**			**2.762.057**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.762.057
0868	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**			**2.529.171**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.529.171
0869	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**			**53.232.984**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	53.232.984
0870	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**			**3.159.266**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.159.266
0872	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**			**9.790.555**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	9.790.555
0873	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**			**55.213.293**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	55.213.293
0B64	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**		**3.120.868**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.120.868
0B66	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**		**3.325.794**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.325.794
0B73	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**		**14.419.499**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	14.419.499
0B74	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**		**10.689.119**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	10.689.119
0B75	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**		**38.105.022**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	38.105.022
0C39	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**		**1.650.290**
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.650.290

Programa: 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros — Valor do Programa Constante no PLOA: **907.000.000**

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M4	**Remuneração a Agentes Financeiros**		**907.000.000**
		71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	907.000.000

Programa: 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais — Valor do Programa Constante no PLOA: **1.293.791.123**

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OP	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**		**1.293.791.123**
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	903.732.241
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	390.058.882

Programa: 0999 Reserva de Contingência — Valor do Programa Constante no PLOA: **60.863.872.576**

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**		**628.299.553**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	16.818.180
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	473.428.931
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	30.083.573
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	107.968.869

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV — *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**32.095.322**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.143.901
		22906 -	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	29.951.421

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**5.098.845.671**
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	52.037.980
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.164.871.123
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.416.356.263
		24906 -	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.186.487.593
		24907 -	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	279.092.712

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**607.259.534**
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	448.493.808
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	143.456.039
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	15.309.687

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**1.500.000.000**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	1.500.000.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**755.127.032**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	335.123.760
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	267.724.250
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	123.803.260
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	28.475.762

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**944.073.579**
		30107 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	156.569.118
		30108 -	Departamento de Polícia Federal	217.016.328
		30905 -	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	566.435.538
		30912 -	Fundo Nacional Antidrogas	3.128.590
		30914 -	Fundo Nacional do Idoso - FNI	924.005

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV — *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**991.639.272**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	240.177.659
		32263 -	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	269.459.032
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	400.352.425
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	81.650.156

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**6.049.455.136**
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.976.043.378
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	151.764.502
		39902 -	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.921.647.256

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**413.825.488**
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	413.825.488

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**337.598.113**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	93.007.744
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	25.695.171
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	198.421.065
		44901 -	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	20.474.133

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**189.311.270**
		47908 -	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	189.311.270

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**342.807.476**
		52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	912.398
		52903 -	Fundo do Serviço Militar	3.975.273
		52911 -	Fundo Aeronáutico	19.770.428
		52921 -	Fundo do Exército	51.070.275
		52931 -	Fundo Naval	106.065.019
		52932 -	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	161.014.083

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, Inciso XIV *Recursos de Todas as Fontes*

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**1.133.198.933**
		56901 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	999.296.847
		56902 -	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	133.902.086

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**7.437.341.712**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.111.577.858
		71901 -	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	245.620.690
		71902 -	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.426.318.744
		71904 -	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	389.745.486
		71905 -	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.264.078.934
0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**			**11.575.102.536**
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	11.575.102.536

Órgão:

90000 - Reserva de Contingência

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**			**7.583.170.989**
		90000 -	Reserva de Contingência	7.583.170.989
0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**			**13.649.707.781**
		90000 -	Reserva de Contingência	13.649.707.781
0Z02	**Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo**			**1.595.013.179**
		90000 -	Reserva de Contingência	1.595.013.179

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF
2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2017:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgaõs do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2017. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2017"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Presidente da República	***Michel Temer***
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Eliseu Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Geddel Vieira Lima*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Sérgio Etchegoyen*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Blairo Maggi*
Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle	*Torquato Jardim*
Ministro das Cidades	*Bruno Araújo*
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	*Gilberto Kassab*
Ministro da Cultura	*Marcelo Calero*
Ministro da Defesa	*Raul Jungmann*
Ministro da Indústria, e Comércio Exterior e Serviços	*Marcos Pereira*
Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário	*Osmar Terra*
Ministro da Educação	*Mendonça Filho*
Ministro do Esporte	*Leonardo Picciani*
Ministro da Fazenda	*Henrique Meirelles*
Ministro da Integração Nacional	*Helder Barbalho*
Ministro da Justiça e Cidadania	*Alexandre Moraes*
Ministro do Meio Ambiente	*Sarney Filho*
Ministro de Minas e Energia	*Fernando Coelho Filho*
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Interino	*Dyogo Henrique de Oliveira*
Ministro do Trabalho	*Ronaldo Nogueira*
Ministro das Relações Exteriores	*José Serra*
Ministro da Saúde	*Ricardo Barros*
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil	*Maurício Quintella*
Ministro do Turismo - Interino	*Alberto Alves*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado - Interino

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Hailton Madureira de Almeida

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Orlando Magalhães da Cunha

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Felipe Daruich Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO 1

01000 - Câmara dos Deputados 5

01101 - Câmara dos Deputados 9

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados 15

02000 - Senado Federal 19

02101 - Senado Federal 23

03000 - Tribunal de Contas da União 29

03101 - Tribunal de Contas da União 33

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 37

10000 - Supremo Tribunal Federal 41

10101 - Supremo Tribunal Federal 45

11000 - Superior Tribunal de Justiça 51

11101 - Superior Tribunal de Justiça 55

12000 - Justiça Federal 61

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 65

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região 73

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região 79

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região 85

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região 91

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região 97

13000 - Justiça Militar da União 103

13101 - Justiça Militar da União 107

14000 - Justiça Eleitoral 113

14101 - Tribunal Superior Eleitoral 117

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre 123

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas 127

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 131

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 135

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 139

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal 143

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo 147

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 151

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 155

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 159

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 163

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 167

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará 171

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 175

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná 179

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 183

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 187

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 191

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 195

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul 199

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 203

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 207

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 211

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe 215

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins 219

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima 223

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá 227

14901 - Fundo Partidário 231

15000 - Justiça do Trabalho 235

15101 - Tribunal Superior do Trabalho 239

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 243

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 249

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 253
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 259
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 265
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 269
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 275
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 279
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 283
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 289
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 295
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 301
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 307
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 313
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 317
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 323
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 327
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 331
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 335
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 339
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 345
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 351
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 355
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 359
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 363
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 367
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal 371
16103 - Justiça da Infância e da Juventude 377
17000 - Conselho Nacional de Justiça 381
17101 - Conselho Nacional de Justiça 385
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 390
29000 - Defensoria Pública da União 393
29101 - Defensoria Pública da União 397
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 402
34000 - Ministério Público da União 405
34101 - Ministério Público Federal 409
34102 - Ministério Público Militar 415
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 419
34104 - Ministério Público do Trabalho 425
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União 431
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 435
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público 439

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

01000 - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados **R$ 1,00**

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**5.374.483.771**	**5.093.663.977**	**5.496.649.624**	**5.275.769.027**	**5.923.604.021**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.463.576.606**	**1.463.079.292**	**1.505.972.685**	**1.505.972.685**	**1.675.044.300**
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	**3.909.456.657**	**3.629.697.911**	**3.946.317.422**	**3.743.677.055**	**4.234.182.125**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**455.483**	**75.648**	**43.324.517**	**25.199.537**	**13.276.503**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**995.025**	**811.127**	**1.035.000**	**879.750**	**1.101.093**
0999	Reserva de Contingência				**40.000**	
Função						
01	Legislativa	**3.908.406.657**	**3.629.697.911**	**3.946.317.422**	**3.743.677.055**	**4.234.182.125**
09	Previdência Social	**1.463.653.089**	**1.463.154.940**	**1.506.062.685**	**1.506.062.685**	**1.675.135.896**
28	Encargos Especiais	**2.424.025**	**811.127**	**44.269.517**	**25.989.287**	**14.286.000**
99	Reserva de Contingência				**40.000**	
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**656.959.090**	**538.418.979**	**673.885.000**	**534.892.131**	**690.797.036**
122	Administração Geral	**2.906.078.915**	**2.776.121.882**	**2.888.255.234**	**2.853.511.765**	**2.847.275.965**
131	Comunicação Social	**79.562.279**	**52.585.981**	**95.000.000**	**61.527.955**	**77.248.701**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.347.134.959**	**1.346.955.628**	**1.376.756.107**	**1.376.756.107**	**1.535.744.300**
274	Previdência Especial	**116.518.130**	**116.199.312**	**129.306.578**	**129.306.578**	**139.391.596**
301	Atenção Básica	**93.056.680**	**91.022.439**	**107.944.404**	**107.944.404**	**108.747.756**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**172.749.693**	**171.548.629**	**181.232.784**	**185.800.800**	**204.499.164**
845	Outras Transferências	**379.000**		**480.000**	**408.000**	**378.170**
846	Outros Encargos Especiais	**2.045.025**	**811.127**	**43.789.517**	**25.581.287**	**319.521.333**
999	Reserva de Contingência				**40.000**	
Unidade						
01101	Câmara dos Deputados	**5.210.728.128**	**5.079.302.067**	**5.447.265.447**	**5.247.296.319**	**5.848.121.326**
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**163.755.643**	**14.361.910**	**49.384.177**	**28.472.708**	**75.482.695**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**4.231.677.600**	**4.219.398.319**	**4.373.382.436**	**4.355.329.456**	**4.774.265.505**
3	Outras Despesas Correntes	**872.915.796**	**826.256.251**	**978.288.213**	**844.764.953**	**1.019.062.815**
4	Investimentos	**269.890.375**	**48.009.408**	**144.978.975**	**75.634.618**	**130.275.701**
9	Reserva de Contingência				**40.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.150.878.999		1.000.789.321	73.066.500				**5.224.734.820**
150			18.273.494					**18.273.494**
156	310.479.327							**310.479.327**
163				114.213				**114.213**
169	312.907.179							**312.907.179**
180				57.094.988				**57.094.988**
Total	4.774.265.505		1.019.062.815	130.275.701				**5.923.604.021**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

01101 - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**5.210.728.128**	**5.079.302.067**	**5.447.265.447**	**5.247.296.319**	**5.848.121.326**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.463.576.606	1.463.079.292	1.505.972.685	1.505.972.685	1.675.044.300
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.745.701.014	3.615.336.000	3.896.933.245	3.715.244.347	4.158.699.430
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	455.483	75.648	43.324.517	25.199.537	13.276.503
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	995.025	811.127	1.035.000	879.750	1.101.093
Função						
01	Legislativa	3.744.651.014	3.615.336.000	3.896.933.245	3.715.244.347	4.158.699.430
09	Previdência Social	1.463.653.089	1.463.154.940	1.506.062.685	1.506.062.685	1.675.135.896
28	Encargos Especiais	2.424.025	811.127	44.269.517	25.989.287	14.286.000
Subfunção						
031	Ação Legislativa	597.403.921	528.257.543	665.700.823	526.747.954	655.264.341
122	Administração Geral	2.806.078.441	2.776.121.408	2.851.255.234	2.837.423.234	2.811.525.965
131	Comunicação Social	79.562.279	52.585.981	95.000.000	61.527.955	77.248.701
272	Previdência do Regime Estatutário	1.347.134.959	1.346.955.628	1.376.756.107	1.376.756.107	1.535.744.300
274	Previdência Especial	116.518.130	116.199.312	129.306.578	129.306.578	139.391.596
301	Atenção Básica	88.856.680	86.822.439	103.744.404	103.744.404	104.547.756
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	172.749.693	171.548.629	181.232.784	185.800.800	204.499.164
845	Outras Transferências	379.000		480.000	408.000	378.170
846	Outros Encargos Especiais	2.045.025	811.127	43.789.517	25.581.287	319.521.333
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.231.677.600	4.219.398.319	4.373.382.436	4.355.329.456	4.774.265.505
3	Outras Despesas Correntes	860.084.493	819.616.624	966.004.036	832.480.776	1.000.789.321
4	Investimentos	118.966.035	40.287.124	107.878.975	59.486.087	73.066.500

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.150.878.999		1.000.789.321	73.066.500				**5.224.734.820**
156	310.479.327							**310.479.327**
169	312.907.179							**312.907.179**
Total	4.774.265.505		1.000.789.321	73.066.500				**5.848.121.326**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados
Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.675.044.300**
	Operações Especiais								**1.675.044.300**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**1.535.744.300**
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 1)								1.535.744.300
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	912.357.794
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	310.479.327
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	312.907.179
0089 **0397**	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	**09 274**							**139.300.000**
0089 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 2)								139.300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	139.300.000
0553	**Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**								**4.158.699.430**
	Atividades								**3.831.214.455**
0553 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**104.547.756**
0553 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								104.547.756
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	101.857.756
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	2.690.000
0553 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**01 331**							**26.284.584**
0553 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 4)								26.284.584
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	26.284.584
0553 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**01 331**							**1.219.236**
0553 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 5)								1.219.236
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.219.236
0553 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**01 331**							**175.123.872**
0553 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 6)								175.123.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	175.123.872
0553 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**01 122**							**2.780.800.965**
0553 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 7)								2.780.800.965
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.577.800.965
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	203.000.000
0553 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**10.725.000**
0553 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 8)								10.725.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 180*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.725.000
0553 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**01 131**							**77.248.701**
0553 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 9)								77.248.701
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 90.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	66.790.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	210.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.248.701
0553 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**655.264.341**
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 10)								655.264.341
	Produto: *Sessão realizada (unidade): 3.075*		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	42.100
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	613.684.240
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.410.202
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	40.127.799
	Projetos								**20.000.000**
0553 **10C4**	**Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA**	**01 122**							**5.000.000**
0553 10C4 5664	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Em Brasília - DF (Seq: 11)								5.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 9*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
0553 **10S2**	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	**01 122**							**5.000.000**
0553 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 12)								5.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 10*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
0553 **12F2**	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	**01 122**							**10.000.000**
0553 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 13)								10.000.000
	Produto: *Imóvel reformado (% de execução física): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								**307.484.975**
0553 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**01 331**							**1.871.472**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados
Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0553 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 14)		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.871.472 1.871.472
0553 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**305.613.503**
0553 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 15)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	305.613.503 305.613.503
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.276.503**
	Operações Especiais								**13.276.503**
0909 00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**601.137**
0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 16)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	601.137 601.137
0909 0531	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	**28 845**							**378.170**
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 17)		S	*3 - ODC*	2	30	0	100	378.170 378.170
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**09 274**							**91.596**
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 18)		S	*3 - ODC*	1	90	0	100	91.596 91.596
0909 0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**12.205.600**
0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 19)		F	*1 - PES*	1	90	0	100	12.205.600 12.205.600
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.101.093**
	Operações Especiais								**1.101.093**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.081.093**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 20)		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.081.093 1.081.093
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 21)		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	20.000 20.000
Total									**5.848.121.326**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados R$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**163.755.643**	**14.361.910**	**49.384.177**	**28.472.708**	**75.482.695**
Programa						
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	**163.755.643**	**14.361.910**	**49.384.177**	**28.432.708**	**75.482.695**
0999	Reserva de Contingência				**40.000**	
Função						
01	Legislativa	**163.755.643**	**14.361.910**	**49.384.177**	**28.432.708**	**75.482.695**
99	Reserva de Contingência				**40.000**	
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**59.555.169**	**10.161.436**	**8.184.177**	**8.144.177**	**35.532.695**
122	Administração Geral	**100.000.474**	**474**	**37.000.000**	**16.088.531**	**35.750.000**
301	Atenção Básica	**4.200.000**	**4.200.000**	**4.200.000**	**4.200.000**	**4.200.000**
999	Reserva de Contingência				**40.000**	
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**12.831.303**	**6.639.627**	**12.284.177**	**12.284.177**	**18.273.494**
4	Investimentos	**150.924.340**	**7.722.283**	**37.100.000**	**16.148.531**	**57.209.201**
9	Reserva de Contingência				**40.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			18.273.494					**18.273.494**
163				114.213				**114.213**
180				57.094.988				**57.094.988**
Total			18.273.494	57.209.201				**75.482.695**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0553	**Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**								**75.482.695**
	Atividades								**39.732.695**
0553 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**4.200.000**
0553 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 22)								4.200.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	4.200.000
0553 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**35.532.695**
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 23)								35.532.695
	Produto: *Sessão realizada (unidade): 54*		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	13.893.494
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	180.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	114.213
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	21.344.988
	Projetos								**35.750.000**
0553 **10AT**	**Ampliação do Edifício Anexo IV**	**01 122**							**35.000.000**
0553 10AT 5664	Ampliação do Edifício Anexo IV - Em Brasília - DF (Seq: 24)								35.000.000
	Produto: *Edifício ampliado (% de execução física): 11*		F	*4 - INV*	2	90	0	180	35.000.000
0553 **7710**	**Construção do Anexo V**	**01 122**							**750.000**
0553 7710 5664	Construção do Anexo V - Em Brasília - DF (Seq: 25)								750.000
	Produto: *Anexo construído (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	180	750.000
Total									**75.482.695**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

02000 - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 02000 - Senado Federal R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**3.916.658.698**	**3.816.510.496**	**3.919.899.793**	**3.893.751.426**	**4.250.987.696**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.570.041.273**	**1.568.096.173**	**1.671.028.589**	**1.671.028.589**	**1.887.901.127**
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	**2.331.606.042**	**2.246.960.792**	**2.243.576.786**	**2.204.380.442**	**2.352.427.494**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**495.851**	**495.850**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.459.300**		**4.310.506**		**9.729.120**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.056.232**	**957.681**	**983.912**	**836.325**	**929.955**
0999	Reserva de Contingência				**17.506.070**	
Função						
01	Legislativa	**2.331.606.042**	**2.246.960.792**	**2.243.576.786**	**2.204.380.442**	**2.352.427.494**
09	Previdência Social	**1.570.041.273**	**1.568.096.173**	**1.671.028.589**	**1.671.028.589**	**1.887.901.127**
28	Encargos Especiais	**15.011.383**	**1.453.531**	**5.294.418**	**836.325**	**10.659.075**
99	Reserva de Contingência				**17.506.070**	
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**370.929.533**	**315.736.232**	**361.734.352**	**342.821.073**	**379.909.313**
122	Administração Geral	**1.699.300.928**	**1.682.161.275**	**1.630.726.026**	**1.631.280.026**	**1.488.567.028**
131	Comunicação Social	**74.382.485**	**62.940.906**	**63.681.736**	**42.844.671**	**59.224.134**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.546.288.786**	**1.544.638.547**	**1.647.097.642**	**1.647.097.642**	**1.864.557.999**
274	Previdência Especial	**23.752.487**	**23.457.626**	**23.930.947**	**23.930.947**	**23.343.128**
301	Atenção Básica	**115.100.000**	**115.031.560**	**115.505.412**	**115.505.412**	**118.362.216**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**71.893.096**	**71.090.820**	**71.929.260**	**71.929.260**	**81.623.580**
844	Serviço da Dívida Externa	**495.851**	**495.850**			
846	Outros Encargos Especiais	**14.515.532**	**957.681**	**5.294.418**	**836.325**	**235.400.298**
999	Reserva de Contingência				**17.506.070**	
Unidade						
02101	Senado Federal	**3.916.658.698**	**3.816.510.496**	**3.919.899.793**	**3.893.751.426**	**4.250.987.696**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.282.801.501**	**3.250.257.448**	**3.304.465.121**	**3.300.154.615**	**3.609.552.498**
2	Juros e Encargos da Dívida	**88.004**	**88.004**			
3	Outras Despesas Correntes	**550.558.768**	**497.483.960**	**553.265.472**	**532.785.594**	**611.363.598**
4	Investimentos	**82.802.578**	**68.273.238**	**62.169.200**	**43.305.147**	**30.071.600**
6	Amortização da Dívida	**407.847**	**407.846**			
9	Reserva de Contingência				**17.506.070**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.082.593.023		606.060.119	28.502.505				**3.717.155.647**
150			5.303.479	1.404.377				**6.707.856**
156	291.926.469							**291.926.469**
163				164.718				**164.718**
169	235.033.006							**235.033.006**
Total	3.609.552.498		611.363.598	30.071.600				**4.250.987.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

02101 - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 02000 - Senado Federal R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**3.916.658.698**	**3.816.510.496**	**3.919.899.793**	**3.893.751.426**	**4.250.987.696**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.570.041.273	1.568.096.173	1.671.028.589	1.671.028.589	1.887.901.127
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	2.331.606.042	2.246.960.792	2.243.576.786	2.204.380.442	2.352.427.494
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	495.851	495.850			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.459.300		4.310.506		9.729.120
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.056.232	957.681	983.912	836.325	929.955
0999	Reserva de Contingência				17.506.070	
Função						
01	Legislativa	2.331.606.042	2.246.960.792	2.243.576.786	2.204.380.442	2.352.427.494
09	Previdência Social	1.570.041.273	1.568.096.173	1.671.028.589	1.671.028.589	1.887.901.127
28	Encargos Especiais	15.011.383	1.453.531	5.294.418	836.325	10.659.075
99	Reserva de Contingência				17.506.070	
Subfunção						
031	Ação Legislativa	370.929.533	315.736.232	361.734.352	342.821.073	379.909.313
122	Administração Geral	1.699.300.928	1.682.161.275	1.630.726.026	1.631.280.026	1.488.567.028
131	Comunicação Social	74.382.485	62.940.906	63.681.736	42.844.671	59.224.134
272	Previdência do Regime Estatutário	1.546.288.786	1.544.638.547	1.647.097.642	1.647.097.642	1.864.557.999
274	Previdência Especial	23.752.487	23.457.626	23.930.947	23.930.947	23.343.128
301	Atenção Básica	115.100.000	115.031.560	115.505.412	115.505.412	118.362.216
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.893.096	71.090.820	71.929.260	71.929.260	81.623.580
844	Serviço da Dívida Externa	495.851	495.850			
846	Outros Encargos Especiais	14.515.532	957.681	5.294.418	836.325	235.400.298
999	Reserva de Contingência				17.506.070	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.282.801.501	3.250.257.448	3.304.465.121	3.300.154.615	3.609.552.498
2	Juros e Encargos da Dívida	88.004	88.004			
3	Outras Despesas Correntes	550.558.768	497.483.960	553.265.472	532.785.594	611.363.598
4	Investimentos	82.802.578	68.273.238	62.169.200	43.305.147	30.071.600
6	Amortização da Dívida	407.847	407.846			
9	Reserva de Contingência				17.506.070	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.082.593.023		606.060.119	28.502.505				**3.717.155.647**
150			5.303.479	1.404.377				**6.707.856**
156	291.926.469							**291.926.469**
163				164.718				**164.718**
169	235.033.006							**235.033.006**
Total	3.609.552.498		611.363.598	30.071.600				**4.250.987.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 02000 - Senado Federal
Unidade: 02101 - Senado Federal

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.887.901.127**
	Operações Especiais								**1.887.901.127**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**1.864.557.999**
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 26)								1.864.557.999
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.337.598.524
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	291.926.469
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	235.033.006
0089 **0397**	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	**09 274**							**23.343.128**
0089 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 27)								23.343.128
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	23.343.128
0551	**Atuação Legislativa do Senado Federal**								**2.352.427.494**
	Atividades								**2.125.708.875**
0551 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**118.362.216**
0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 28)								118.362.216
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	117.011.683
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	1.278.933
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	71.600
0551 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**01 331**							**9.468.456**
0551 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 29)								9.468.456
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.468.456
0551 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**01 331**							**1.509.744**
0551 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 30)								1.509.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.509.744
0551 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**01 331**							**68.667.984**
0551 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 31)								68.667.984
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	68.667.984
0551 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**01 122**							**1.487.181.028**
0551 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 32)								1.487.181.028
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.421.026.744
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	66.154.284
0551 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**1.386.000**
0551 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 33)								1.386.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 21*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.386.000
0551 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**01 131**							**59.224.134**
0551 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 34)								59.224.134
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 155.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	54.217.206
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	506.928
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.500.000
0551 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**379.909.313**
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 35)								379.909.313
	Produto: *Sessão realizada (unidade): 997*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	347.922.611
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	4.024.546
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	2.462.156
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.930.905
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	1.404.377
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	164.718
	Operações Especiais								**226.718.619**
0551 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**01 331**							**1.977.396**
0551 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 36)								1.977.396
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.977.396
0551 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**224.741.223**
0551 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 37)								224.741.223
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	224.741.223
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.729.120**
	Operações Especiais								**9.729.120**
0909 **00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de**	**28 846**							**479.920**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 02000 - Senado Federal
Unidade: 02101 - Senado Federal

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Remunerações								
0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 38)								479.920
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	479.920
0909 **0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**9.249.200**
0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 39)								9.249.200
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	9.249.200
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**929.955**
	Operações Especiais								**929.955**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**866.955**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 40)								866.955
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	866.955
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**63.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 41)								63.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	63.000
Total									**4.250.967.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

03000 - Tribunal de Contas da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União **R$ 1,00**

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.823.516.700**	**1.783.043.231**	**1.836.418.088**	**1.823.143.480**	**2.090.908.923**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000
0550	Controle Externo	1.267.678.047	1.227.204.645	1.271.960.238	1.266.025.480	1.525.616.117
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			7.327.850		17.912.206
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	61.690	61.623	80.000	68.000	80.600
Função						
01	Legislativa	1.267.678.047	1.227.204.645	1.271.960.238	1.266.025.480	1.525.616.117
09	Previdência Social	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000
28	Encargos Especiais	61.690	61.623	7.407.850	68.000	17.992.806
Subfunção						
032	Controle Externo	223.712.595	190.503.748	216.511.000	203.287.546	230.257.960
122	Administração Geral	975.615.568	970.303.856	986.193.342	994.100.638	1.038.385.142
131	Comunicação Social	3.124.000	1.171.535	4.124.000	3.505.400	7.758.907
272	Previdência do Regime Estatutário	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000
301	Atenção Básica	33.600.000	33.599.622	33.600.000	33.600.000	33.626.736
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.625.884	31.625.884	31.531.896	31.531.896	35.232.816
846	Outros Encargos Especiais	61.690	61.623	7.407.850	68.000	198.347.362
Unidade						
03101	Tribunal de Contas da União	1.823.516.700	1.783.043.231	1.836.418.088	1.823.143.480	2.090.908.923
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.479.844.616	1.479.844.153	1.530.286.192	1.522.958.342	1.779.049.371
3	Outras Despesas Correntes	242.433.032	214.164.869	232.554.288	206.437.301	257.270.355
4	Investimentos	96.711.137	84.506.294	73.477.608	67.657.837	54.489.197
5	Inversões Financeiras	4.527.915	4.527.915	100.000	6.090.000	100.000

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.453.265.759		257.270.355	54.489.197	100.000			**1.765.125.311**
156	139.863.351							**139.863.351**
169	185.920.261							**185.920.261**
Total	1.779.049.371		257.270.355	54.489.197	100.000			**2.090.908.923**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

03101 - Tribunal de Contas da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União **R$ 1,00**

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.823.516.700**	**1.783.043.231**	**1.836.416.088**	**1.823.143.480**	**2.090.908.923**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000
0550	Controle Externo	1.267.678.047	1.227.204.645	1.271.960.238	1.266.025.480	1.525.616.117
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			7.327.850		17.912.206
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	61.690	61.623	80.000	68.000	80.600
Função						
01	Legislativa	1.267.678.047	1.227.204.645	1.271.960.238	1.266.025.480	1.525.616.117
09	Previdência Social	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000
28	Encargos Especiais	61.690	61.623	7.407.850	68.000	17.992.806
Subfunção						
032	Controle Externo	223.712.595	190.503.748	216.511.000	203.287.546	230.257.960
122	Administração Geral	975.615.568	970.303.856	986.193.342	994.100.638	1.038.385.142
131	Comunicação Social	3.124.000	1.171.535	4.124.000	3.505.400	7.758.907
272	Previdência do Regime Estatutário	555.776.963	555.776.963	557.050.000	557.050.000	547.300.000
301	Atenção Básica	33.600.000	33.599.622	33.600.000	33.600.000	33.626.736
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.625.884	31.625.884	31.531.896	31.531.896	35.232.816
846	Outros Encargos Especiais	61.690	61.623	7.407.850	68.000	198.347.362
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.479.844.616	1.479.844.153	1.530.286.192	1.522.958.342	1.779.049.371
3	Outras Despesas Correntes	242.433.032	214.164.869	232.554.288	206.437.301	257.270.355
4	Investimentos	96.711.137	84.506.294	73.477.608	87.657.837	54.489.197
5	Inversões Financeiras	4.527.915	4.527.915	100.000	6.090.000	100.000

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.453.265.759		257.270.355	54.489.197	100.000			**1.765.125.311**
156	139.863.351							**139.863.351**
169	185.920.261							**185.920.261**
Total	1.779.049.371		257.270.355	54.489.197	100.000			**2.090.908.923**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União
Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**547.300.000**
	Operações Especiais								**547.300.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**547.300.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 42)								547.300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	221.516.388
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	139.863.351
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	185.920.261
0550	**Controle Externo**								**1.525.616.117**
	Atividades								**1.340.944.497**
0550 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**33.626.736**
0550 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 43)								33.626.736
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	33.626.736
0550 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**01 331**							**4.971.348**
0550 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 44)								4.971.348
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.971.348
0550 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**01 331**							**60.996**
0550 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 45)								60.996
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	60.996
0550 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**01 331**							**29.283.408**
0550 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 46)								29.283.408
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	29.283.408
0550 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**01 122**							**1.033.482.609**
0550 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 47)								1.033.482.609
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.033.482.609
0550 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**1.502.533**
0550 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 48)								1.502.533
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 40*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.502.533
0550 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**01 131**							**7.758.907**
0550 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 49)								7.758.907
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 11.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.758.907
0550 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**01 032**							**230.257.960**
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 50)								230.257.960
	Produto: *Fiscalização realizada (unidade): 5.900*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	178.096.713
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	972.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	51.189.197
	Projetos								**3.400.000**
0550 **12QD**	**Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle**	**01 122**							**3.300.000**
0550 12QD 5664	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle - Em Brasília - DF (Seq: 51)								3.300.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.300.000
0550 **15NU**	**Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba**	**01 122**							**100.000**
0550 15NU 1436	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 52)								100.000
	Produto: *Imóvel adquirido (unidade): 1*		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								**181.271.620**
0550 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**01 331**							**917.064**
0550 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 53)								917.064
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	917.064
0550 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**180.354.556**
0550 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 54)								180.354.556
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	180.354.556
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.912.206**
	Operações Especiais								**17.912.206**
0909 **00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**3.896.745**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União
Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 55)								3.896.745
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.896.745
0909 **0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**14.015.461**
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 56)								14.015.461
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	14.015.461
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.600**
	Operações Especiais								**80.600**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.600**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 57)								80.600
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	80.600
Total									**2.090.908.923**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

10000 - Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**623.205.678**	**558.649.244**	**628.292.471**	**554.750.410**	**686.232.270**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**119.630.000**	**119.630.000**	**119.600.000**	**119.600.000**	**124.800.000**
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	**503.575.678**	**439.019.244**	**505.241.007**	**435.150.410**	**560.257.305**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**3.451.464**		**1.174.965**
Função						
02	Judiciária	**503.575.678**	**439.019.244**	**505.241.007**	**435.150.410**	**560.257.305**
09	Previdência Social	**119.630.000**	**119.630.000**	**119.600.000**	**119.600.000**	**124.800.000**
28	Encargos Especiais			**3.451.464**		**1.174.965**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**152.272.955**	**125.746.187**	**176.177.994**	**121.079.570**	**177.977.888**
122	Administração Geral	**282.099.463**	**249.559.770**	**251.014.891**	**249.617.174**	**260.416.960**
131	Comunicação Social	**41.115.376**	**35.641.117**	**49.480.106**	**35.885.650**	**49.480.106**
272	Previdência do Regime Estatutário	**119.630.000**	**119.630.000**	**119.600.000**	**119.600.000**	**124.800.000**
301	Atenção Básica	**14.037.064**	**14.037.064**	**14.507.064**	**14.507.064**	**14.520.984**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.050.820**	**14.035.106**	**14.060.952**	**14.060.952**	**16.291.032**
846	Outros Encargos Especiais			**3.451.464**		**42.745.300**
Unidade						
10101	Supremo Tribunal Federal	**623.205.678**	**558.649.244**	**628.292.471**	**554.750.410**	**686.232.270**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**368.167.794**	**368.167.794**	**371.277.411**	**367.825.947**	**424.973.210**
3	Outras Despesas Correntes	**206.772.437**	**179.172.571**	**222.469.920**	**170.342.795**	**235.122.354**
4	Investimentos	**48.265.447**	**11.308.879**	**34.545.140**	**16.581.668**	**26.136.706**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	300.173.210		215.875.235	26.136.706				**542.185.151**
127			16.845.754					**16.845.754**
150			135.743					**135.743**
156	48.085.865							**48.085.865**
169	76.714.135							**76.714.135**
175			2.265.622					**2.265.622**
Total	424.973.210		235.122.354	26.136.706				**686.232.270**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

10101 - Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal **R$ 1,00**

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**623.205.678**	**558.649.244**	**628.292.471**	**554.750.410**	**686.232.270**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**119.630.000**	**119.630.000**	**119.600.000**	**119.600.000**	**124.800.000**
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	**503.575.678**	**439.019.244**	**505.241.007**	**435.150.410**	**560.257.305**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**3.451.464**		**1.174.965**
Função						
02	Judiciária	**503.575.678**	**439.019.244**	**505.241.007**	**435.150.410**	**560.257.305**
09	Previdência Social	**119.630.000**	**119.630.000**	**119.600.000**	**119.600.000**	**124.800.000**
28	Encargos Especiais			**3.451.464**		**1.174.965**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**152.272.955**	**125.746.187**	**176.177.994**	**121.079.570**	**177.977.888**
122	Administração Geral	**282.099.463**	**249.559.770**	**251.014.891**	**249.617.174**	**260.416.960**
131	Comunicação Social	**41.115.376**	**35.641.117**	**49.480.106**	**35.885.650**	**49.480.106**
272	Previdência do Regime Estatutário	**119.630.000**	**119.630.000**	**119.600.000**	**119.600.000**	**124.800.000**
301	Atenção Básica	**14.037.064**	**14.037.064**	**14.507.064**	**14.507.064**	**14.520.984**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.050.820**	**14.035.106**	**14.060.952**	**14.060.952**	**16.291.032**
846	Outros Encargos Especiais			**3.451.464**		**42.745.300**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**368.167.794**	**368.167.794**	**371.277.411**	**367.825.947**	**424.973.210**
3	Outras Despesas Correntes	**206.772.437**	**179.172.571**	**222.469.920**	**170.342.795**	**235.122.354**
4	Investimentos	**48.265.447**	**11.308.879**	**34.545.140**	**16.581.668**	**26.136.706**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	300.173.210		215.875.235	26.136.706				**542.185.151**
127			16.845.754					**16.845.754**
150			135.743					**135.743**
156	48.085.865							**48.085.865**
169	76.714.135							**76.714.135**
175			2.265.622					**2.265.622**
Total	424.973.210		235.122.354	26.136.706				**686.232.270**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**124.800.000**
	Operações Especiais								**124.800.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**124.800.000**
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 58)								124.800.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	48.085.865
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	76.714.135
0565	**Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal**								**560.257.305**
	Atividades								**517.345.192**
0565 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**14.520.984**
0565 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 59)								14.520.984
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.520.984
0565 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**2.214.432**
0565 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 60)								2.214.432
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.214.432
0565 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**124.632**
0565 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 61)								124.632
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	124.632
0565 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**13.599.240**
0565 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 62)								13.599.240
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.599.240
0565 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**257.427.910**
0565 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 63)								257.427.910
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	256.387.910
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.040.000
0565 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000.000**
0565 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 64)								2.000.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 51*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
0565 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**49.480.106**
0565 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 65)								49.480.106
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 78.274*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	47.735.955
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.744.151
0565 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	**02 061**							**177.977.888**
0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 66)								177.977.888
	Produto: *Processo julgado (unidade): 88.846*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	135.327.264
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	16.845.754
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	135.743
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	2.265.622
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.403.505
	Projetos								**989.050**
0565 **15FM**	**Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF**	**02 122**							**75.000**
0565 15FM 5664	Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF - Em Brasília - DF (Seq: 67)								75.000
	Produto: *Centro construído (% de execução física): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	75.000
0565 **15FN**	**Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal**	**02 122**							**914.050**
0565 15FN 5664	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 68)								914.050
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	914.050
	Operações Especiais								**41.923.063**
0565 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**352.728**
0565 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 69)								352.728
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	352.728
0565 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**41.570.335**
0565 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 70)								41.570.335
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	41.570.335
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.174.965**
	Operações Especiais								**1.174.965**
0909 **00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e**	**28 846**							**126.165**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações								
0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 71)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	126.165
									126.165
0909 **0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**1.048.800**
0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 72)		F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.048.800
									1.048.800
Total									**686.232.270**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

11000 - Superior Tribunal de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.340.808.280**	**1.261.981.179**	**1.254.115.893**	**1.164.743.540**	**1.418.469.714**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**292.768.983**	**292.768.475**	**279.929.000**	**279.929.000**	**287.391.000**
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	**1.048.003.705**	**969.177.244**	**966.382.225**	**884.771.540**	**1.128.360.048**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**35.592**	**35.460**	**7.804.668**	**43.000**	**2.718.666**
Função						
02	Judiciária	**1.048.003.705**	**969.177.244**	**966.382.225**	**884.771.540**	**1.128.360.048**
09	Previdência Social	**292.804.575**	**292.803.935**	**279.972.000**	**279.972.000**	**287.433.576**
28	Encargos Especiais			**7.761.668**		**2.676.090**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**233.546.040**	**188.853.377**	**231.202.920**	**165.080.164**	**239.390.357**
122	Administração Geral	**636.741.285**	**633.451.843**	**604.668.177**	**604.564.710**	**649.387.145**
126	Tecnologia da Informação	**45.150.000**	**18.262.554**	**39.497.080**	**26.962.468**	**39.497.080**
128	Formação de Recursos Humanos	**5.200.000**	**4.262.773**	**5.000.000**	**4.205.600**	**6.000.000**
131	Comunicação Social	**13.800.000**	**11.629.056**	**13.000.000**	**10.944.550**	**10.944.550**
272	Previdência do Regime Estatutário	**292.768.983**	**292.768.475**	**279.929.000**	**279.929.000**	**287.391.000**
274	Previdência Especial	**35.592**	**35.460**	**43.000**	**43.000**	**42.576**
301	Atenção Básica	**79.291.333**	**79.137.840**	**38.997.816**	**38.997.816**	**39.042.660**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.275.047**	**33.579.802**	**34.016.232**	**34.016.232**	**38.095.848**
846	Outros Encargos Especiais			**7.761.668**		**108.678.498**
Unidade						
11101	Superior Tribunal de Justiça	**1.340.808.280**	**1.261.981.179**	**1.254.115.893**	**1.164.743.540**	**1.418.469.714**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**926.743.188**	**926.220.318**	**892.058.845**	**884.297.177**	**1.042.288.630**
3	Outras Despesas Correntes	**362.948.384**	**312.444.219**	**326.847.658**	**263.285.856**	**346.027.025**
4	Investimentos	**51.116.708**	**23.316.641**	**35.209.390**	**17.160.507**	**30.154.059**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	754.897.630		309.711.577	30.154.059				**1.094.763.266**
127			29.727.347					**29.727.347**
150			3.534.696					**3.534.696**
156	114.092.929							**114.092.929**
169	173.298.071							**173.298.071**
175			3.053.405					**3.053.405**
Total	1.042.288.630		346.027.025	30.154.059				**1.418.469.714**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

11101 - Superior Tribunal de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.340.808.280**	**1.261.961.179**	**1.254.115.893**	**1.164.743.540**	**1.418.469.714**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**292.768.963**	**292.768.475**	**279.929.000**	**279.929.000**	**287.391.000**
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	**1.048.003.705**	**969.177.244**	**966.382.225**	**884.771.540**	**1.128.360.048**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**35.592**	**35.460**	**7.804.668**	**43.000**	**2.718.666**
Função						
02	Judiciária	**1.048.003.705**	**969.177.244**	**966.382.225**	**884.771.540**	**1.128.360.048**
09	Previdência Social	**292.804.575**	**292.803.935**	**279.972.000**	**279.972.000**	**287.433.576**
28	Encargos Especiais			**7.761.668**		**2.676.090**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**233.546.040**	**188.853.377**	**231.202.920**	**165.080.164**	**239.390.357**
122	Administração Geral	**636.741.285**	**633.451.843**	**604.668.177**	**604.564.710**	**649.387.145**
126	Tecnologia da Informação	**45.150.000**	**18.262.554**	**39.497.080**	**26.962.468**	**39.497.080**
128	Formação de Recursos Humanos	**5.200.000**	**4.262.773**	**5.000.000**	**4.205.600**	**6.000.000**
131	Comunicação Social	**13.800.000**	**11.629.056**	**13.000.000**	**10.944.550**	**10.944.550**
272	Previdência do Regime Estatutário	**292.768.963**	**292.768.475**	**279.929.000**	**279.929.000**	**287.391.000**
274	Previdência Especial	**35.592**	**35.460**	**43.000**	**43.000**	**42.576**
301	Atenção Básica	**79.291.333**	**79.137.840**	**38.997.816**	**38.997.816**	**39.042.660**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.275.047**	**33.579.802**	**34.016.232**	**34.016.232**	**38.095.848**
846	Outros Encargos Especiais			**7.761.668**		**108.678.498**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**926.743.188**	**926.220.318**	**892.058.845**	**884.297.177**	**1.042.288.630**
3	Outras Despesas Correntes	**362.948.384**	**312.444.219**	**326.847.658**	**263.285.856**	**346.027.025**
4	Investimentos	**51.116.708**	**23.316.641**	**35.209.390**	**17.160.507**	**30.154.059**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	754.897.630		309.711.577	30.154.059				**1.094.763.266**
127			29.727.347					**29.727.347**
150			3.534.696					**3.534.696**
156	114.092.929							**114.092.929**
169	173.298.071							**173.298.071**
175			3.053.405					**3.053.405**
Total	1.042.288.630		346.027.025	30.154.059				**1.418.469.714**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**287.391.000**
	Operações Especiais								**287.391.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**287.391.000**
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 73)								287.391.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	114.092.929
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	173.298.071
0568	**Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça**								**1.128.360.048**
	Atividades								**982.331.120**
0568 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**39.042.660**
0568 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 74)								39.042.660
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	38.842.660
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	200.000
0568 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**5.292.828**
0568 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 75)								5.292.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.292.828
0568 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**70.260**
0568 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 76)								70.260
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	70.260
0568 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**32.248.320**
0568 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 77)								32.248.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	32.248.320
0568 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 128**							**6.000.000**
0568 20G2 5664	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 78)								6.000.000
	Produto: *Magistrado capacitado (unidade): 5.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.914.072
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	85.928
0568 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**646.219.132**
0568 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 79)								646.219.132
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	643.219.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	3.000.132
0568 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.123.013**
0568 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 80)								3.123.013
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 60*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.123.013
0568 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**10.944.550**
0568 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 81)								10.944.550
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 22.799*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.634.686
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	63.864
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	246.000
0568 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**02 061**							**239.390.357**
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF (Seq: 82)								239.390.357
	Produto: *Processo julgado (unidade): 458.610*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	196.419.591
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	29.727.347
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.331.567
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	3.053.405
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	621.414
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	203.129
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.033.904
	Projetos								**39.542.080**
0568 **14PU**	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	**02 122**							**15.000**
0568 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 83)								15.000
	Produto: *Prédio construído (% de execução física): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000
0568 **14PV**	**Construção do Bloco Anexo de Apoio II**	**02 122**							**15.000**
0568 14PV 5664	Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF (Seq: 84)								15.000
	Produto: *Prédio construído (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000
0568 **157T**	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 122**							**15.000**
0568 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 85)								15.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000
0568 **157V**	**Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação**	**02 126**							**39.497.080**
0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 86)								39.497.080
	Produto: *Sistema implantado (% de execução): 20*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.867.925
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.629.155

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								106.486.848
0568 00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	02 331							484.440
0568 00M1 5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF (Seq: 87)		F	3 - ODC	1	90	0	100	484.440
0568 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							106.002.408
0568 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 88)		F	1 - PES	0	91	0	100	106.002.408
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.718.666
	Operações Especiais								2.718.666
0909 00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	28 846							313.538
0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 89)		F	1 - PES	0	91	0	100	313.538
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	09 274							42.576
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 90)		S	3 - ODC	1	90	0	100	42.576
0909 0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	28 846							2.362.552
0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 91)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.362.552
Total									1.418.469.714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

12000 - Justiça Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**10.222.727.135**	**9.909.286.722**	**10.260.945.772**	**9.797.077.381**	**11.454.702.124**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.056.763.118**	**1.055.862.701**	**1.022.464.637**	**1.022.464.637**	**1.116.033.455**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**9.165.964.017**	**8.853.424.021**	**9.203.379.982**	**8.730.576.370**	**9.262.933.592**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**35.101.153**		**1.075.735.077**
0999	Reserva de Contingência				**44.036.374**	
Função						
02	Judiciária	**9.165.964.017**	**8.853.424.021**	**9.203.379.982**	**8.730.576.370**	**9.262.933.592**
09	Previdência Social	**1.056.763.118**	**1.055.862.701**	**1.022.464.637**	**1.022.464.637**	**1.116.079.550**
28	Encargos Especiais			**35.101.153**		**1.075.688.982**
99	Reserva de Contingência				**44.036.374**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.580.426.587**	**1.554.939.159**	**1.716.535.622**	**1.310.881.921**	**1.677.735.612**
122	Administração Geral	**6.945.716.366**	**6.668.927.876**	**6.889.217.639**	**6.831.099.385**	**5.962.963.353**
126	Tecnologia da Informação	**14.000.000**	**7.744.840**	**17.000.000**	**8.369.963**	**11.404.072**
131	Comunicação Social	**7.829.114**	**5.804.798**	**8.398.165**	**6.996.545**	**8.181.141**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.056.763.118**	**1.055.862.701**	**1.022.464.637**	**1.022.464.637**	**1.116.033.455**
274	Previdência Especial					**46.095**
301	Atenção Básica	**229.999.074**	**229.338.462**	**199.593.960**	**200.593.960**	**204.423.720**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**387.992.876**	**386.668.888**	**372.634.596**	**372.634.596**	**390.250.668**
846	Outros Encargos Especiais			**35.101.153**		**2.083.664.008**
999	Reserva de Contingência				**44.036.374**	
Unidade						
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	**8.108.199.979**	**7.904.336.272**	**8.175.445.952**	**7.834.434.134**	**9.308.345.951**
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**476.977.413**	**428.137.929**	**464.072.248**	**420.326.278**	**498.710.706**
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**414.647.192**	**394.167.917**	**425.774.969**	**401.352.943**	**422.869.148**
12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**606.412.757**	**574.844.341**	**595.775.960**	**573.372.629**	**610.600.207**
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**364.762.208**	**363.269.260**	**358.296.775**	**342.861.566**	**368.180.056**
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**251.727.586**	**244.531.003**	**241.579.848**	**224.729.831**	**245.996.056**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**7.650.263.639**	**7.627.239.770**	**7.757.543.641**	**7.722.442.488**	**8.905.103.027**
3	Outras Despesas Correntes	**2.077.548.535**	**2.055.019.985**	**2.150.812.841**	**1.812.217.270**	**2.286.619.995**
4	Investimentos	**474.914.961**	**227.026.967**	**338.589.290**	**204.281.249**	**233.616.602**
5	Inversões Financeiras	**20.000.000**		**14.000.000**	**13.100.000**	**29.362.500**
9	Reserva de Contingência				**45.036.374**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.789.069.572		2.030.825.522	155.784.029	20.362.500			**9.996.041.623**
127			148.999.409					**148.999.409**
150			49.618.350					**49.618.350**
156	375.163.639							**375.163.639**
169	740.869.816							**740.869.816**
181			57.176.714	77.832.573	9.000.000			**144.009.287**
Total	8.905.103.027		2.286.619.995	233.616.602	29.362.500			**11.454.702.124**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**8.108.199.979**	**7.904.336.272**	**8.175.445.952**	**7.834.434.134**	**9.308.345.951**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**801.141.667**	**801.058.772**	**780.364.637**	**780.364.637**	**844.333.455**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**7.307.058.312**	**7.103.277.499**	**7.359.980.162**	**7.022.472.413**	**7.388.323.514**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**35.101.153**		**1.075.688.982**
0999	Reserva de Contingência				**31.597.084**	
Função						
02	Judiciária	**7.307.058.312**	**7.103.277.499**	**7.359.980.162**	**7.022.472.413**	**7.388.323.514**
09	Previdência Social	**801.141.667**	**801.058.772**	**780.364.637**	**780.364.637**	**844.333.455**
28	Encargos Especiais			**35.101.153**		**1.075.688.982**
99	Reserva de Contingência				**31.597.084**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.254.263.561**	**1.243.496.687**	**1.355.046.655**	**1.034.050.627**	**1.283.326.368**
122	Administração Geral	**5.538.376.150**	**5.354.481.292**	**5.521.856.021**	**5.512.128.956**	**4.790.130.190**
126	Tecnologia da Informação	**12.000.000**	**5.744.840**	**12.000.000**	**5.760.000**	**5.224.021**
131	Comunicação Social	**5.479.990**	**3.890.288**	**2.984.770**	**2.440.114**	**3.662.303**
272	Previdência do Regime Estatutário	**801.141.667**	**801.058.772**	**780.364.637**	**780.364.637**	**844.333.455**
301	Atenção Básica	**177.831.090**	**177.307.007**	**159.655.560**	**159.655.560**	**164.152.500**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**319.107.521**	**318.357.385**	**308.437.156**	**308.437.156**	**318.153.106**
846	Outros Encargos Especiais			**35.101.153**		**1.899.364.008**
999	Reserva de Contingência				**31.597.084**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**6.109.551.993**	**6.089.659.844**	**6.251.343.641**	**6.216.242.468**	**7.356.603.027**
3	Outras Despesas Correntes	**1.663.390.791**	**1.651.006.033**	**1.720.253.119**	**1.448.526.582**	**1.802.811.936**
4	Investimentos	**335.257.195**	**163.670.395**	**203.849.192**	**138.067.980**	**137.568.488**
5	Inversões Financeiras					**11.362.500**
9	Reserva de Contingência				**31.597.084**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.512.269.572		1.654.234.615	88.881.426	11.362.500			**8.266.748.113**
127			114.692.043					**114.692.043**
150			600.000					**600.000**
156	281.444.485							**281.444.485**
169	562.888.970							**562.888.970**
181			33.285.278	48.687.062				**81.972.340**
Total	7.356.603.027		1.802.811.936	137.568.488	11.362.500			**9.308.345.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**844.333.455**
	Operações Especiais								**844.333.455**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**844.333.455**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 92)								844.333.455
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	281.444.485
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	562.888.970
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**7.388.323.514**
	Atividades								**6.471.722.390**
0569 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**164.152.500**
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 93)								164.152.500
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	162.352.500
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	1.800.000
0569 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**46.234.656**
0569 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 94)								46.234.656
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.234.656
0569 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**7.675.458**
0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 95)								7.675.458
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.675.458
0569 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**261.423.552**
0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 96)								261.423.552
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	261.423.552
0569 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**4.612.905.564**
0569 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 97)								4.612.905.564
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.610.744.647
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	2.160.917
0569 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**92.341.989**
0569 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 98)								92.341.989
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 2.018*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	92.341.989
0569 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**3.662.303**
0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 99)								3.662.303
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 11.809*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.572.303
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.090.000
0569 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**171.917.900**
0569 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 100)								171.917.900
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 648.366*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	150.948.685
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	20.969.215
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**1.111.408.468**
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 101)								1.111.408.468
	Produto: *Processo julgado (unidade): 2.939.505*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	901.709.782
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	114.692.043
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	33.285.278
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	2.111.732
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.776.493
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	38.233.140
	Projetos								**90.106.658**
0569 **11IM**	**Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ**	**02 122**							**3.000.000**
0569 11IM 3341	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 102)								3.000.000
	Produto: *Anexo reformado (% de execução física): 12*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.000.000
0569 **11JL**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	**02 122**							**13.856.436**
0569 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 103)								13.856.436
	Produto: *Edifício-sede construído (% de execução física): 10*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	5.856.436
0569 **11KR**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	**02 122**							**8.000.000**
0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 104)								8.000.000
	Produto: *Edifício-sede construído (% de execução física): 12*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	3.000.000
0569 **11RQ**	**Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP**	**02 122**							**1.670.000**
0569 11RQ 3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 105)								1.670.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Fórum reformado (% de execução física): 14*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.670.000
0569 **11U3**	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG**	**02 122**							**420.000**
0569 11U3 3166	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG (Seq: 106)								420.000
	Produto: *Edifício-sede ampliado (% de execução física): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	420.000
0569 **12R6**	**Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA**	**02 122**							**1.500.000**
0569 12R6 2261	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 107)								1.500.000
	Produto: *Anexo construído (% de execução física): 18*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
0569 **12R9**	**Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	**02 122**							**1.000.000**
0569 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 108)								1.000.000
	Produto: *Edifício-sede construído (% de execução física): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **12RB**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA**	**02 122**							**800.000**
0569 12RB 0269	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 109)								800.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 11*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0569 **12S9**	**Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP**	**02 122**							**1.950.800**
0569 12S9 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 110)								1.950.800
	Produto: *Fórum reformado (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.950.800
0569 **12SI**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE**	**02 122**							**420.785**
0569 12SI 1877	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - No Município de Itabaiana - SE (Seq: 111)								420.785
	Produto: *Edifício reformado (% de execução física): 42*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	420.785
0569 **12SK**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL**	**02 122**							**2.000.000**
0569 12SK 1795	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 112)								2.000.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 13*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
0569 **12SN**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL**	**02 122**							**65.000**
0569 12SN 1751	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL (Seq: 113)								65.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 8*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	65.000
0569 **12SR**	**Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT**	**02 122**							**100.000**
0569 12SR 5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT (Seq: 114)								100.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
0569 **13FR**	**Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP**	**02 122**							**2.625.300**
0569 13FR 3853	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP (Seq: 115)								2.625.300
	Produto: *Fórum reformado (% de execução física): 28*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.625.300
0569 **144I**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE**	**02 122**							**1.000.000**
0569 144I 1091	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE - No Município de Limoeiro do Norte - CE (Seq: 116)								1.000.000
	Produto: *Edifício-sede construído (% de execução física): 15*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **14UM**	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF**	**02 122**							**700.000**
0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF (Seq: 117)								700.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 22*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	700.000
0569 **14YI**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**	**02 122**							**659.802**
0569 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT (Seq: 118)								659.802
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 12*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	659.802
0569 **14YK**	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG**	**02 122**							**1.000.000**
0569 14YK 2408	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 119)								1.000.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 18*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **14YL**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA**	**02 122**							**1.000.000**
0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 120)								1.000.000
	Produto: *Edifício reformado (% de execução física): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **14YN**	**Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP**	**02 122**							**1.180.000**
0569 14YN 3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 121)								1.180.000
	Produto: *Fórum reformado (% de execução física): 20*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.180.000
0569 **14YO**	**Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP**	**02 122**							**3.870.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 14YO 3928	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 122)								3.870.000
	Produto: *Imóvel reformado (% de execução física): 36*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.870.000
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**02 126**							**224.021**
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional (Seq: 123)								224.021
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	155.303
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	68.718
0569 **153C**	**Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF**	**02 122**							**150.000**
0569 153C 5664	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 124)								150.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
0569 **157Z**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC**	**02 122**							**3.239.748**
0569 157Z 4497	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC - No Município de Florianópolis - SC (Seq: 125)								3.239.748
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução): 87*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.239.748
0569 **158B**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM**	**02 122**							**800.000**
0569 158B 0211	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 126)								800.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 27*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0569 **158C**	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF**	**02 122**							**800.000**
0569 158C 5664	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF (Seq: 127)								800.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 21*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0569 **158D**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA**	**02 122**							**800.000**
0569 158D 0734	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA (Seq: 128)								800.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 38*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0569 **158F**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO**	**02 122**							**800.000**
0569 158F 5512	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 129)								800.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 19*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0569 **158N**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE**	**02 122**							**700.000**
0569 158N 1853	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 130)								700.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	700.000
0569 **158O**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE**	**02 122**							**1.000.000**
0569 158O 1695	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 131)								1.000.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 7*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **158Q**	**Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região**	**02 126**							**5.000.000**
0569 158Q 6016	Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 132)								5.000.000
	Produto: *Data center instalado (unidade): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
0569 **158T**	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa**	**02 122**							**2.000.000**
0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP (Seq: 133)								2.000.000
	Produto: *Edifício reformado (% de execução física): 14*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
0569 **15FQ**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM**	**02 122**							**800.000**
0569 15FQ 0229	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM - No Município de Tabatinga - AM (Seq: 134)								800.000
	Produto: *Sede reformada (% de execução física): 59*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0569 **15FR**	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**	**02 122**							**800.000**
0569 15FR 2408	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 135)								800.000
	Produto: *Sede reformada (% de execução física): 26*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0569 **15FT**	**Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**	**02 122**							**410.280**
0569 15FT 2408	Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 136)								410.280
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 52*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	410.280
0569 **15FU**	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF**	**02 122**							**800.000**
0569 15FU 5664	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 137)								800.000
	Produto: *Edifício-sede reformado (% de execução física): 24*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0569 **15FX**	**Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ**	**02 122**							**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 15FX 3336	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 138)								3.500.000
	Produto: Edifício adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	3.500.000
0569 **15G5**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB**	**02 122**							**700.000**
0569 15G5 1436	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 139)								700.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 26		F	*4 - INV*	2	90	0	100	700.000
0569 **15G7**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE**	**02 122**							**858.000**
0569 15G7 1869	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE - No Município de Estância - SE (Seq: 140)								858.000
	Produto: Sede reformada (% de execução física): 82		F	*4 - INV*	2	90	0	100	858.000
0569 **15G8**	**Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE**	**02 122**							**978.000**
0569 15G8 1853	Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 141)								978.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 93		F	*4 - INV*	2	90	0	100	978.000
0569 **15GA**	**Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE**	**02 122**							**2.500.000**
0569 15GA 1608	Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 142)								2.500.000
	Produto: Terreno adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	2.500.000
0569 **15GL**	**Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE**	**02 122**							**5.362.500**
0569 15GL 1594	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE (Seq: 143)								5.362.500
	Produto: Edifício-sede adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	5.362.500
0569 **15GM**	**Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região**	**02 122**							**1.597.486**
0569 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 144)								1.597.486
	Produto: Datacenter reformado (unidade): 14		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.597.486
0569 **15NX**	**Reforma do Fórum Federal de Santos - SP**	**02 122**							**1.410.000**
0569 15NX 3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP (Seq: 145)								1.410.000
	Produto: Fórum reformado (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.410.000
0569 **15NY**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE**	**02 122**							**1.300.000**
0569 15NY 1906	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE - No Município de Propriá - SE (Seq: 146)								1.300.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 31		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.300.000
0569 **1A58**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA**	**02 122**							**400.000**
0569 1A58 0363	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 147)								400.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
0569 **1A66**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT**	**02 122**							**158.500**
0569 1A66 5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT (Seq: 148)								158.500
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	158.500
0569 **3755**	**Implantação de Varas Federais**	**02 122**							**5.600.000**
0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional (Seq: 149)								5.600.000
	Produto: Vara federal instalada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.120.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.480.000
0569 **7E41**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA**	**02 122**							**500.000**
0569 7E41 2068	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA (Seq: 150)								500.000
	Produto: Sede construída (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0569 **7J62**	**Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA**	**02 122**							**100.000**
0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA (Seq: 151)								100.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								**826.494.466**
0569 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**2.819.440**
0569 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 152)								2.819.440
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.819.440
0569 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**823.675.026**
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 153)								823.675.026
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	823.675.026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.075.688.982**
	Operações Especiais								**1.075.688.982**
0909 **00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**159.958.855**
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 154)								159.958.855
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	159.958.855
0909 **0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**915.730.127**
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 155)								915.730.127
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	915.730.127
Total									**9.308.345.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 12000 - Justiça Federal R$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**476.977.413**	**428.137.929**	**464.072.248**	**420.326.278**	**498.710.706**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**47.231.094**	**47.193.433**	**44.600.000**	**44.600.000**	**49.400.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**429.746.319**	**380.944.496**	**419.472.248**	**373.966.418**	**449.264.611**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**46.095**
0999	Reserva de Contingência				**1.759.860**	
Função						
02	Judiciária	**429.746.319**	**380.944.496**	**419.472.248**	**373.966.418**	**449.264.611**
09	Previdência Social	**47.231.094**	**47.193.433**	**44.600.000**	**44.600.000**	**49.446.095**
99	Reserva de Contingência				**1.759.860**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**89.700.848**	**88.972.521**	**96.809.702**	**79.676.434**	**137.648.954**
122	Administração Geral	**306.134.622**	**258.134.360**	**297.700.000**	**268.844.720**	**246.594.875**
126	Tecnologia da Informação			**494.923**	**380.675**	**3.462.017**
131	Comunicação Social	**1.671.540**	**1.646.678**	**2.686.895**	**2.283.861**	**2.130.241**
272	Previdência do Regime Estatutário	**47.231.094**	**47.193.433**	**44.600.000**	**44.600.000**	**49.400.000**
274	Previdência Especial					**46.095**
301	Atenção Básica	**18.530.828**	**18.530.828**	**9.589.860**	**10.589.860**	**9.675.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.708.481**	**13.660.108**	**12.190.868**	**12.190.868**	**13.653.524**
846	Outros Encargos Especiais					**36.100.000**
999	Reserva de Contingência				**1.759.860**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**300.920.725**	**300.546.573**	**291.300.000**	**291.300.000**	**301.600.000**
3	Outras Despesas Correntes	**120.563.078**	**119.826.883**	**116.908.799**	**101.126.871**	**158.670.765**
4	Investimentos	**55.493.610**	**7.764.474**	**55.863.449**	**25.139.547**	**38.439.941**
9	Reserva de Contingência				**2.759.860**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	252.200.000		98.629.055	29.300.000				**380.129.055**
127			9.675.591					**9.675.591**
150			30.992.350					**30.992.350**
156	16.466.667							**16.466.667**
169	32.933.333							**32.933.333**
181			19.373.769	9.139.941				**28.513.710**
Total	301.600.000		158.670.765	38.439.941				**498.710.706**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**49.400.000**
	Operações Especiais								**49.400.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**49.400.000**
0089 0181 6012	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 156)								49.400.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	16.466.667
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	32.933.333
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**449.264.611**
	Atividades								**380.614.394**
0569 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**9.675.000**
0569 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 157)								9.675.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.675.000
0569 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.174.320**
0569 2010 6012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 158)								1.174.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.174.320
0569 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**53.900**
0569 2011 6012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 159)								53.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	53.900
0569 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**12.337.104**
0569 2012 6012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 160)								12.337.104
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.337.104
0569 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**216.100.000**
0569 20TP 6012	Pessoal Ativo da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 161)								216.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	215.204.848
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	895.152
0569 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.494.875**
0569 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 162)								1.494.875
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 30*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.494.875
0569 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**2.130.241**
0569 2549 6012	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 163)								2.130.241
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 3.321*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.130.241
0569 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**12.100**
0569 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 164)								12.100
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 54*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.100
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**137.636.854**
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 165)								137.636.854
	Produto: *Processo julgado (unidade): 197.096*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	67.671.973
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	9.675.591
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	30.992.350
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	19.373.769
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	483.230
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	9.139.941
	Projetos								**32.462.017**
0569 **11RV**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	**02 122**							**28.000.000**
0569 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 166)								28.000.000
	Produto: *Sede construída (% de execução física): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	28.000.000
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**02 126**							**3.462.017**
0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 167)								3.462.017
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 9*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.462.017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0569 **15HD**	**Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região**	**02 122**							**1.000.000**
0569 15HD 5664	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região - Em Brasília - DF (Seq: 168)								1.000.000
	Produto: *Central telefônica reformada (% de execução física): 45*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								**36.188.200**
0569 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**88.200**
0569 00M1 6012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 169)								88.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	88.200
0569 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**36.100.000**
0569 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 170)								36.100.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	36.100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**46.095**
	Operações Especiais								**46.095**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**09 274**							**46.095**
0909 0536 6012	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 171)								46.095
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.095
Total									**498.710.706**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal R$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**414.647.192**	**394.167.917**	**425.774.989**	**401.352.943**	**422.869.148**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**52.229.139**	**51.449.524**	**48.700.000**	**48.700.000**	**53.200.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**362.418.053**	**342.718.393**	**377.074.989**	**349.320.883**	**369.669.148**
0999	Reserva de Contingência				**3.332.060**	
Função						
02	Judiciária	**362.418.053**	**342.718.393**	**377.074.989**	**349.320.883**	**369.669.148**
09	Previdência Social	**52.229.139**	**51.449.524**	**48.700.000**	**48.700.000**	**53.200.000**
99	Reserva de Contingência				**3.332.060**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**68.267.700**	**63.107.351**	**87.024.694**	**65.388.424**	**78.544.812**
122	Administração Geral	**271.128.472**	**256.848.005**	**268.911.618**	**262.978.110**	**230.885.000**
126	Tecnologia da Informação			**169.925**	**104.427**	**518.958**
131	Comunicação Social	**147.600**	**83.089**	**640.500**	**521.670**	**582.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**52.229.139**	**51.449.524**	**48.700.000**	**48.700.000**	**53.200.000**
301	Atenção Básica	**8.745.472**	**8.627.456**	**6.811.200**	**6.811.200**	**6.834.420**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.128.809**	**14.052.492**	**13.517.052**	**13.517.052**	**15.403.958**
846	Outros Encargos Especiais					**36.900.000**
999	Reserva de Contingência				**3.332.060**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**308.692.704**	**307.637.029**	**306.100.000**	**306.100.000**	**314.500.000**
3	Outras Despesas Correntes	**81.521.378**	**78.947.649**	**97.022.589**	**80.046.813**	**94.965.558**
4	Investimentos	**24.433.110**	**7.583.239**	**22.652.400**	**11.874.070**	**13.403.590**
9	Reserva de Contingência				**3.332.060**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	261.300.000		81.294.617	8.043.590				**350.638.207**
127			7.678.274					**7.678.274**
150			1.650.000					**1.650.000**
156	17.733.333							**17.733.333**
169	35.466.667							**35.466.667**
181			4.342.667	5.360.000				**9.702.667**
Total	314.500.000		94.965.558	13.403.590				**422.869.148**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**53.200.000**
	Operações Especiais								**53.200.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**53.200.000**
0089 0181 6013	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 172)								53.200.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	17.733.333
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	35.466.667
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**369.669.148**
	Atividades								**327.118.190**
0569 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**6.834.420**
0569 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 173)								6.834.420
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.834.420
0569 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.132.380**
0569 2010 6013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 174)								1.132.380
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.132.380
0569 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.240.250**
0569 2011 6013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 175)								1.240.250
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.240.250
0569 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**12.899.328**
0569 2012 6013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 176)								12.899.328
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.899.328
0569 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**224.400.000**
0569 20TP 6013	Pessoal Ativo da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 177)								224.400.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	223.630.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	770.000
0569 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.485.000**
0569 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 178)								1.485.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 30*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.485.000
0569 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**582.000**
0569 2549 6013	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 179)								582.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 232*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	582.000
0569 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**30.000**
0569 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 180)								30.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 80*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	6.000
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**78.514.812**
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 181)								78.514.812
	Produto: *Processo julgado (unidade): 85.932*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	56.513.871
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	7.678.274
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.650.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	4.342.667
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	270.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	5.360.000
	Projetos								**5.518.958**
0569 **14YQ**	**Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ**	**02 122**							**5.000.000**
0569 14YQ 3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 182)								5.000.000
	Produto: *Edifício reformado (% de execução física): 10*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**02 126**							**518.958**
0569 151W 6013	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 183)								518.958
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	175.368
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	343.590
	Operações Especiais								**37.032.000**
0569 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**132.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0569 00M1 6013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 184)								132.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	132.000
0569 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**36.900.000**
0569 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 185)								36.900.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	36.900.000
Total									**422.869.148**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal R$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**606.412.757**	**574.844.341**	**595.775.960**	**573.372.629**	**610.600.207**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**77.632.498**	**77.632.498**	**74.900.000**	**74.900.000**	**82.800.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**528.780.259**	**497.211.843**	**520.875.960**	**495.191.807**	**527.800.207**
0999	Reserva de Contingência				**3.280.822**	
Função						
02	Judiciária	**528.780.259**	**497.211.843**	**520.875.960**	**495.191.807**	**527.800.207**
09	Previdência Social	**77.632.498**	**77.632.498**	**74.900.000**	**74.900.000**	**82.800.000**
99	Reserva de Contingência				**3.280.822**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**70.745.575**	**64.603.382**	**73.304.479**	**51.249.941**	**71.545.529**
122	Administração Geral	**423.177.671**	**397.914.296**	**414.300.000**	**410.812.533**	**360.853.428**
126	Tecnologia da Informação			**169.925**	**104.427**	**675.253**
131	Comunicação Social	**9.984**		**511.000**	**434.350**	**441.597**
272	Previdência do Regime Estatutário	**77.632.498**	**77.632.498**	**74.900.000**	**74.900.000**	**82.800.000**
301	Atenção Básica	**12.829.608**	**12.824.808**	**11.883.480**	**11.883.480**	**11.994.420**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.017.421**	**21.869.356**	**20.707.076**	**20.707.076**	**23.189.980**
846	Outros Encargos Especiais					**59.100.000**
999	Reserva de Contingência				**3.280.822**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**476.810.169**	**475.447.101**	**469.200.000**	**469.200.000**	**479.900.000**
3	Outras Despesas Correntes	**101.740.645**	**97.386.373**	**97.466.215**	**79.547.082**	**100.966.972**
4	Investimentos	**7.861.943**	**2.010.867**	**15.109.745**	**8.244.725**	**11.733.235**
5	Inversões Financeiras	**20.000.000**		**14.000.000**	**13.100.000**	**18.000.000**
9	Reserva de Contingência				**3.280.822**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	397.100.000		93.201.082	6.781.857	9.000.000			**506.082.939**
127			6.790.890					**6.790.890**
150			800.000					**800.000**
156	27.600.000							**27.600.000**
169	55.200.000							**55.200.000**
181			175.000	4.951.378	9.000.000			**14.126.378**
Total	479.900.000		100.966.972	11.733.235	18.000.000			**610.600.207**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**82.800.000**
	Operações Especiais								**82.800.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**82.800.000**
0089 0181 6014	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 186)								82.800.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	27.600.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	55.200.000
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**527.800.207**
	Atividades								**447.306.670**
0569 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**11.994.420**
0569 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 187)								11.994.420
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.979.420
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	15.000
0569 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**2.063.448**
0569 2010 6014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 188)								2.063.448
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.063.448
0569 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.485.000**
0569 2011 6014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 189)								1.485.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.485.000
0569 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**19.423.248**
0569 2012 6014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 190)								19.423.248
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	19.423.248
0569 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**338.000.000**
0569 20TP 6014	Pessoal Ativo da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 191)								338.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	337.695.800
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	304.200
0569 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.353.428**
0569 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 192)								2.353.428
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 47*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.353.428
0569 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**441.597**
0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 193)								441.597
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 1.297*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	441.597
0569 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**15.000**
0569 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 194)								15.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 55*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.500
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	2.500
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**71.530.529**
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 195)								71.530.529
	Produto: *Processo julgado (unidade): 286.346*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	54.275.192
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	6.790.890
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	175.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	271.212
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.266.857
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	4.951.378
	Projetos								**21.175.253**
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**02 126**							**675.253**
0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 196)								675.253
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 2*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	675.253
0569 **15HG**	**Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"**	**02 122**							**18.000.000**
0569 15HG 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G" - No Município de São Paulo - SP (Seq: 197)								18.000.000
	Produto: *Imóvel adquirido (unidade): 4*		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	9.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	181	9.000.000
0569 **15NZ**	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa**	**02 122**							**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0569 15NZ 3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP (Seq: 198) ***Produto:*** *Edifício-sede reformado (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.500.000 2.500.000
	Operações Especiais								**59.318.284**
0569 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**218.284**
0569 00M1 6014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 199)		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	218.284 218.284
0569 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**59.100.000**
0569 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 200)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	59.100.000 59.100.000
Total									**610.600.207**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 12000 - Justiça Federal R$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**364.762.208**	**363.269.260**	**358.296.775**	**342.861.566**	**368.180.056**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**55.962.413**	**55.962.166**	**53.900.000**	**53.900.000**	**61.300.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**308.799.795**	**307.307.094**	**304.396.775**	**286.995.018**	**306.880.056**
0999	Reserva de Contingência				**1.966.548**	
Função						
02	Judiciária	**308.799.795**	**307.307.094**	**304.396.775**	**286.995.018**	**306.880.056**
09	Previdência Social	**55.962.413**	**55.962.166**	**53.900.000**	**53.900.000**	**61.300.000**
99	Reserva de Contingência				**1.966.548**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**42.367.285**	**41.363.857**	**46.096.223**	**34.869.183**	**43.249.644**
122	Administração Geral	**247.114.118**	**246.775.690**	**239.700.000**	**233.632.533**	**210.452.000**
131	Comunicação Social	**200.000**	**158.412**	**715.000**	**607.750**	**665.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**55.962.413**	**55.962.166**	**53.900.000**	**53.900.000**	**61.300.000**
301	Atenção Básica	**7.430.832**	**7.430.832**	**6.960.840**	**6.960.840**	**6.953.100**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.687.560**	**11.578.303**	**10.924.712**	**10.924.712**	**12.160.312**
846	Outros Encargos Especiais					**33.400.000**
999	Reserva de Contingência				**1.966.548**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**288.476.531**	**288.137.856**	**281.600.000**	**281.600.000**	**289.700.000**
3	Outras Despesas Correntes	**53.745.691**	**53.335.811**	**57.200.404**	**49.346.795**	**58.285.864**
4	Investimentos	**22.539.986**	**21.795.593**	**19.496.371**	**9.948.223**	**20.194.192**
9	Reserva de Contingência				**1.966.548**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	228.400.000		53.872.594	12.500.000				**294.772.594**
127			4.037.270					**4.037.270**
150			376.000					**376.000**
156	23.585.821							**23.585.821**
169	37.714.179							**37.714.179**
181				7.694.192				**7.694.192**
Total	289.700.000		58.285.864	20.194.192				**368.180.056**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**61.300.000**
	Operações Especiais								**61.300.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**61.300.000**
0089 0181 6015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 201)								61.300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	23.585.821
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	37.714.179
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**306.880.056**
	Atividades								**259.310.056**
0569 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**6.953.100**
0569 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 202)								6.953.100
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.953.100
0569 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.123.992**
0569 2010 6015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 203)								1.123.992
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.123.992
0569 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**152.240**
0569 2011 6015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 204)								152.240
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	152.240
0569 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**10.714.080**
0569 2012 6015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 205)								10.714.080
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.714.080
0569 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**195.000.000**
0569 20TP 6015	Pessoal Ativo da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 206)								195.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	194.890.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	110.000
0569 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.452.000**
0569 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 207)								1.452.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 29*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.452.000
0569 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**665.000**
0569 2549 6015	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 208)								665.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 410*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	665.000
0569 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**10.000**
0569 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 209)								10.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 20*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.333
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	1.667
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**43.239.644**
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 210)								43.239.644
	Produto: *Processo julgado (unidade): 117.691*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	32.454.034
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.037.270
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	376.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	178.148
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	3.694.192
	Projetos								**14.000.000**
0569 **11L9**	**Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS**	**02 122**							**9.000.000**
0569 11L9 5027	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 211)								9.000.000
	Produto: *Edifício-anexo construído (% de execução física): 10*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	4.000.000
0569 **15HK**	**Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS**	**02 122**							**5.000.000**
0569 15HK 5027	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 212)								5.000.000
	Produto: *Data center instalado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								**33.570.000**
0569 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**170.000**
0569 00M1 6015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 213)								170.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	170.000
0569 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**33.400.000**
0569 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 214)								33.400.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	33.400.000
Total									**368.180.056**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 12000 - Justiça Federal R$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**251.727.586**	**244.531.003**	**241.579.848**	**224.729.831**	**245.996.056**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**22.566.307**	**22.566.307**	**20.000.000**	**20.000.000**	**25.000.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**229.161.279**	**221.964.696**	**221.579.848**	**202.629.831**	**220.996.056**
0999	Reserva de Contingência				**2.100.000**	
Função						
02	Judiciária	**229.161.279**	**221.964.696**	**221.579.848**	**202.629.831**	**220.996.056**
09	Previdência Social	**22.566.307**	**22.566.307**	**20.000.000**	**20.000.000**	**25.000.000**
99	Reserva de Contingência				**2.100.000**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**55.081.618**	**53.395.360**	**58.253.869**	**45.647.312**	**63.420.305**
122	Administração Geral	**159.785.333**	**154.774.231**	**146.750.000**	**142.702.533**	**124.047.860**
126	Tecnologia da Informação	**2.000.000**	**2.000.000**	**4.165.227**	**2.020.434**	**1.523.823**
131	Comunicação Social	**320.000**	**26.330**	**860.000**	**708.800**	**700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**22.566.307**	**22.566.307**	**20.000.000**	**20.000.000**	**25.000.000**
301	Atenção Básica	**4.631.244**	**4.617.531**	**4.693.020**	**4.693.020**	**4.814.280**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.343.084**	**7.151.243**	**6.857.732**	**6.857.732**	**7.689.788**
846	Outros Encargos Especiais					**18.800.000**
999	Reserva de Contingência				**2.100.000**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**165.811.517**	**165.811.367**	**158.000.000**	**158.000.000**	**162.800.000**
3	Outras Despesas Correntes	**56.586.952**	**54.517.237**	**61.961.715**	**53.623.127**	**70.918.900**
4	Investimentos	**29.329.117**	**24.202.399**	**21.618.133**	**11.006.704**	**12.277.156**
9	Reserva de Contingência				**2.100.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	137.800.000		49.593.559	10.277.156				**197.670.715**
127			6.125.341					**6.125.341**
150			15.200.000					**15.200.000**
156	8.333.333							**8.333.333**
169	16.666.667							**16.666.667**
181				2.000.000				**2.000.000**
Total	162.800.000		70.918.900	12.277.156				**245.996.056**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**25.000.000**
	Operações Especiais								**25.000.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**25.000.000**
0089 0181 6016	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 215)								25.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	8.333.333
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	16.666.667
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**220.996.056**
	Atividades								**196.652.233**
0569 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**4.814.280**
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 216)								4.814.280
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.814.280
0569 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**704.592**
0569 2010 6016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 217)								704.592
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	704.592
0569 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**207.900**
0569 2011 6016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 218)								207.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	207.900
0569 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**6.757.296**
0569 2012 6016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 219)								6.757.296
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.757.296
0569 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**119.000.000**
0569 20TP 6016	Pessoal Ativo da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 220)								119.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	118.550.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	450.000
0569 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.047.860**
0569 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 221)								1.047.860
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 27*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.047.860
0569 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**700.000**
0569 2549 6016	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 222)								700.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 64*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	700.000
0569 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**15.000**
0569 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 223)								15.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 77*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.000
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**63.405.305**
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 224)								63.405.305
	Produto: *Processo julgado (unidade): 35.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.879.964
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	6.125.341
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	15.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.000.000
	Projetos								**5.523.823**
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**02 126**							**1.523.823**
0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 225)								1.523.823
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 4*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	446.667
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.077.156
0569 **156W**	**Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**	**02 122**							**4.000.000**
0569 156W 1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE (Seq: 226)								4.000.000
	Produto: *Edifício reformado (% de execução física): 8*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
	Operações Especiais								**18.820.000**
0569 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**20.000**
0569 00M1 6016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 227)								20.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	20.000
0569 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio**	**02 846**							**18.800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								
0569 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 228)								18.800.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	18.800.000
Total									**245.996.056**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

13000 - Justiça Militar da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**475.802.032**	**467.252.173**	**459.378.332**	**436.744.289**	**530.823.790**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**181.901.801**	**181.899.184**	**176.897.500**	**176.897.500**	**182.080.600**
0566	Prestação Jurisdicional Militar	**293.900.231**	**285.352.989**	**282.480.832**	**259.846.789**	**348.148.446**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**594.744**
Função						
02	Judiciária	**293.900.231**	**285.352.989**	**282.480.832**	**259.846.789**	**348.148.446**
09	Previdência Social	**181.901.801**	**181.899.184**	**176.897.500**	**176.897.500**	**182.080.600**
28	Encargos Especiais					**594.744**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**79.109.296**	**74.383.568**	**70.863.200**	**49.782.121**	**72.693.240**
122	Administração Geral	**183.940.600**	**181.249.616**	**180.692.004**	**179.704.537**	**207.433.719**
126	Tecnologia da Informação	**2.645.000**	**2.198.483**	**1.000.000**	**628.000**	**5.119.496**
131	Comunicação Social	**1.192.200**	**519.620**	**1.136.800**	**943.303**	**785.960**
272	Previdência do Regime Estatutário	**181.901.801**	**181.899.184**	**176.897.500**	**176.897.500**	**182.080.600**
301	Atenção Básica	**13.858.620**	**13.847.187**	**13.996.500**	**13.996.500**	**14.179.680**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.154.515**	**13.154.515**	**14.792.328**	**14.792.328**	**14.990.124**
846	Outros Encargos Especiais					**33.540.971**
Unidade						
13101	Justiça Militar da União	**475.802.032**	**467.252.173**	**459.378.332**	**436.744.289**	**530.823.790**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**361.842.401**	**361.672.447**	**355.589.504**	**355.589.504**	**418.534.490**
3	Outras Despesas Correntes	**97.281.795**	**95.754.365**	**96.618.548**	**77.701.949**	**105.390.344**
4	Investimentos	**16.677.836**	**9.825.361**	**7.170.280**	**3.452.836**	**6.898.956**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	236.453.890		97.524.844	6.898.956				**340.877.690**
127			7.648.872					**7.648.872**
150			216.628					**216.628**
156	65.585.046							**65.585.046**
169	116.495.554							**116.495.554**
Total	418.534.490		105.390.344	6.898.956				**530.823.790**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

13101 - Justiça Militar da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União **R$ 1,00**

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**475.802.032**	**467.252.173**	**459.378.332**	**436.744.289**	**530.823.790**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**181.901.801**	**181.899.184**	**176.897.500**	**176.897.500**	**182.080.600**
0566	Prestação Jurisdicional Militar	**293.900.231**	**285.352.989**	**282.480.832**	**259.846.789**	**348.148.446**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**594.744**
Função						
02	Judiciária	**293.900.231**	**285.352.989**	**282.480.832**	**259.846.789**	**348.148.446**
09	Previdência Social	**181.901.801**	**181.899.184**	**176.897.500**	**176.897.500**	**182.080.600**
28	Encargos Especiais					**594.744**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**79.109.296**	**74.383.568**	**70.863.200**	**49.782.121**	**72.693.240**
122	Administração Geral	**183.940.600**	**181.249.616**	**180.692.004**	**179.704.537**	**207.433.719**
126	Tecnologia da Informação	**2.645.000**	**2.198.483**	**1.000.000**	**628.000**	**5.119.496**
131	Comunicação Social	**1.192.200**	**519.620**	**1.136.800**	**943.303**	**785.960**
272	Previdência do Regime Estatutário	**181.901.801**	**181.899.184**	**176.897.500**	**176.897.500**	**182.080.600**
301	Atenção Básica	**13.858.620**	**13.847.187**	**13.996.500**	**13.996.500**	**14.179.680**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.154.515**	**13.154.515**	**14.792.328**	**14.792.328**	**14.990.124**
846	Outros Encargos Especiais					**33.540.971**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**361.842.401**	**361.672.447**	**355.589.504**	**355.589.504**	**418.534.490**
3	Outras Despesas Correntes	**97.281.795**	**95.754.365**	**96.618.548**	**77.701.949**	**105.390.344**
4	Investimentos	**16.677.836**	**9.825.361**	**7.170.280**	**3.452.836**	**6.898.956**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	236.453.890		97.524.844	6.898.956				**340.877.690**
127			7.648.872					**7.648.872**
150			216.628					**216.628**
156	65.585.046							**65.585.046**
169	116.495.554							**116.495.554**
Total	418.534.490		105.390.344	6.898.956				**530.823.790**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União
Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**182.080.600**
	Operações Especiais								**182.080.600**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**182.080.600**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 229)								182.080.600
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	65.585.046
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	116.495.554
0566	**Prestação Jurisdicional Militar**								**348.148.446**
	Atividades								**307.140.103**
0566 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**14.179.680**
0566 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 230)								14.179.680
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.768.000
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	408.000
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	3.680
0566 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.518.228**
0566 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 231)								1.518.228
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.518.228
0566 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**595.428**
0566 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 232)								595.428
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	595.428
0566 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**12.433.848**
0566 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 233)								12.433.848
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.433.848
0566 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**202.912.919**
0566 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 234)								202.912.919
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	201.677.919
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.235.000
0566 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.020.800**
0566 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 235)								2.020.800
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 38*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.020.800
0566 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**785.960**
0566 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 236)								785.960
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 1.350*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	765.960
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.000
0566 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**02 061**							**72.693.240**
0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 237)								72.693.240
	Produto: *Processo julgado (unidade): 11.050*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	62.056.630
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	7.648.872
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	216.628
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	262.900
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.508.210
	Projetos								**7.619.496**
0566 **10NR**	**Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM**	**02 122**							**500.000**
0566 10NR 1695	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM - No Município de Recife - PE (Seq: 238)								500.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0566 **151X**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe**	**02 126**							**5.119.496**
0566 151X 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional (Seq: 239)								5.119.496
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 30*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.252.430
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.867.066
0566 **7808**	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	**02 122**							**2.000.000**
0566 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 240)								2.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
	Operações Especiais								**33.388.847**
0566 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**442.620**
0566 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 241)								442.620
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	442.620
0566 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**32.946.227**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União
Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0566 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 242)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	32.946.227 32.946.227
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**594.744**
	Operações Especiais								**594.744**
0909 **00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**74.214**
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 243)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	74.214 74.214
0909 **0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**520.530**
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 244)		F	*1 - PES*	1	90	0	100	520.530 520.530
Total									**530.823.790**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14000 - Justiça Eleitoral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**6.606.911.986**	**6.311.260.581**	**6.919.450.139**	**6.846.524.634**	**7.218.431.698**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	756.068.275	751.697.059	759.341.333	759.341.333	775.770.568
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.983.220.228	4.691.940.554	5.756.387.787	5.265.880.571	6.126.399.367
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	867.623.483	867.622.968	403.721.019	821.302.730	316.261.763
Função						
02	Judiciária	4.983.229.684	4.691.950.010	5.756.387.787	5.265.880.571	6.126.399.367
09	Previdência Social	756.113.082	751.741.351	759.401.333	759.401.333	775.824.912
28	Encargos Especiais	867.569.220	867.569.220	403.661.019	821.242.730	316.207.419
Subfunção						
061	Ação Judiciária	262.019.574	256.607.610	1.024.808.040	768.163.172	487.902.940
122	Administração Geral	4.266.910.630	4.052.219.811	4.312.439.894	4.113.464.216	4.593.364.766
126	Tecnologia da Informação	134.788.180	73.389.452	98.991.413	66.079.499	147.630.546
131	Comunicação Social	15.141.135	9.317.391	13.165.028	11.190.272	13.557.967
272	Previdência do Regime Estatutário	756.068.275	751.697.059	759.341.333	759.341.333	775.770.568
274	Previdência Especial	54.263	53.748	60.000	60.000	54.344
301	Atenção Básica	111.462.111	111.376.034	112.400.280	112.400.280	111.763.020
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	192.898.598	189.030.256	194.583.132	194.583.132	224.182.656
846	Outros Encargos Especiais	867.569.220	867.569.220	403.661.019	821.242.730	864.204.891
Unidade						
14101	Tribunal Superior Eleitoral	857.188.340	734.011.925	1.837.811.769	1.381.175.758	1.969.489.522
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	53.273.379	47.445.865	53.985.259	48.840.424	50.310.368
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	101.302.118	94.204.954	106.063.781	100.063.239	103.173.892
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	118.077.134	115.583.681	107.103.864	104.445.262	117.206.462
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	287.158.561	276.255.079	284.813.638	274.827.352	297.837.891
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	201.572.926	196.044.004	210.690.909	196.029.419	214.173.696
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	88.118.468	87.661.130	88.930.211	86.319.276	92.481.587
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	107.779.517	100.006.850	105.678.096	102.563.844	108.287.379
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	162.663.279	160.236.641	160.868.227	156.797.343	167.638.725
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	155.072.653	145.074.210	150.666.444	144.796.440	158.777.556
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	130.856.015	115.230.193	102.661.623	105.359.758	107.488.599
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	91.645.548	90.554.227	95.532.093	91.669.165	104.178.926
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	481.270.158	476.765.546	477.901.371	467.877.710	511.232.083
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	160.411.686	157.611.514	157.329.625	156.973.413	160.544.785
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	130.615.841	124.527.784	126.674.737	122.576.353	128.966.499
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	261.534.985	257.909.662	249.451.431	248.305.841	266.194.991
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	228.028.713	219.473.438	227.315.478	225.114.589	233.051.009
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	142.022.585	136.354.794	138.168.972	132.277.850	141.663.962
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	440.868.430	430.295.908	440.945.411	430.584.451	454.605.063
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	132.865.015	127.345.375	127.029.954	121.906.861	133.296.214
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	250.504.000	247.362.789	246.499.561	240.960.750	255.101.990
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	78.811.311	68.734.879	80.050.481	73.772.164	72.063.751
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	166.451.212	164.690.345	165.432.946	160.901.170	171.833.020
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	624.394.931	611.536.110	619.288.317	609.365.677	642.195.597
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	79.951.381	78.379.243	79.551.529	77.028.455	79.106.626
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	76.420.076	74.384.038	78.091.852	75.227.396	79.614.320
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	75.891.777	56.574.167	44.766.015	42.531.936	44.489.782
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	54.592.727	49.437.012	44.747.523	49.101.278	44.211.492
14901	Fundo Partidário	867.569.220	867.569.220	311.399.022	819.131.460	309.215.911
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.942.104.248	3.927.925.039	4.368.136.671	4.277.985.944	4.874.585.101
3	Outras Despesas Correntes	2.124.886.840	1.986.185.018	2.299.679.807	2.430.896.615	1.851.237.798
4	Investimentos	534.270.898	392.950.524	251.633.661	137.642.075	492.608.799
5	Inversões Financeiras	5.650.000	4.200.000			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.098.814.533		1.626.383.266	492.608.799				**6.217.806.598**
127			104.127.925					**104.127.925**
150			30.113.025					**30.113.025**
156	279.627.995							**279.627.995**
169	496.142.573							**496.142.573**
174			90.613.582					**90.613.582**
Total	4.874.585.101		1.851.237.798	492.608.799				**7.218.431.698**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**857.188.340**	**734.011.925**	**1.837.811.769**	**1.381.175.758**	**1.969.489.522**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**45.524.451**	**45.066.421**	**47.064.183**	**47.064.183**	**47.026.993**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**811.663.889**	**688.945.504**	**1.698.485.589**	**1.332.000.305**	**1.915.471.021**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**92.261.997**	**2.111.270**	**6.991.508**
Função						
02	Judiciária	**811.663.889**	**688.945.504**	**1.698.485.589**	**1.332.000.305**	**1.915.471.021**
09	Previdência Social	**45.524.451**	**45.066.421**	**47.064.183**	**47.064.183**	**47.026.993**
28	Encargos Especiais			**92.261.997**	**2.111.270**	**6.991.508**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**262.019.574**	**256.607.610**	**1.024.808.040**	**768.163.172**	**487.902.940**
122	Administração Geral	**382.358.100**	**331.446.607**	**544.014.386**	**468.790.056**	**1.127.171.615**
126	Tecnologia da Informação	**134.788.180**	**73.389.452**	**98.991.413**	**66.079.499**	**147.630.546**
131	Comunicação Social	**13.437.994**	**8.587.521**	**11.361.146**	**9.656.974**	**13.165.028**
272	Previdência do Regime Estatutário	**45.524.451**	**45.066.421**	**47.064.183**	**47.064.183**	**47.026.993**
301	Atenção Básica	**9.768.730**	**9.768.730**	**9.837.540**	**9.837.540**	**7.528.440**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.291.311**	**9.145.585**	**9.473.064**	**9.473.064**	**11.051.400**
846	Outros Encargos Especiais			**92.261.997**	**2.111.270**	**128.012.560**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**201.525.258**	**197.886.339**	**637.957.215**	**547.806.468**	**1.023.213.022**
3	Outras Despesas Correntes	**344.585.166**	**277.665.934**	**1.056.916.267**	**770.942.592**	**542.219.778**
4	Investimentos	**311.077.916**	**258.459.652**	**142.938.287**	**62.426.678**	**404.056.722**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	976.186.029		507.409.877	404.056.722				**1.887.652.628**
127			29.809.901					**29.809.901**
150			5.000.000					**5.000.000**
156	15.675.664							**15.675.664**
169	31.351.329							**31.351.329**
Total	1.023.213.022		542.219.778	404.056.722				**1.969.489.522**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**47.026.993**
	Operações Especiais								**47.026.993**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**47.026.993**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 245)								47.026.993
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.675.664
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	31.351.329
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**1.915.471.021**
	Atividades								**1.646.585.099**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**7.528.440**
0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 246)								7.528.440
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.528.440
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.803.420**
0570 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 247)								1.803.420
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.803.420
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**18.072**
0570 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 248)								18.072
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.072
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**8.995.584**
0570 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 249)								8.995.584
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.995.584
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**295.599.086**
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 250)								295.599.086
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 150.728.422*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	238.496.757
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	29.809.901
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	225.008
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	22.067.420
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**831.570.529**
0570 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 251)								831.570.529
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	831.240.439
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	330.090
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 252)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
0570 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**13.165.028**
0570 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 253)								13.165.028
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 2.528*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.165.028
0570 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**02 061**							**487.902.940**
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 254)								487.902.940
	Produto: *Eleição realizada (unidade): 75*		F	*1 - PES*	1	90	0	100	16.602.940
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	94.492.238
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	376.807.762
	Projetos								**147.630.546**
0570 **152B**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe**	**02 126**							**9.047.160**
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional (Seq: 255)								9.047.160
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 26*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.665.620
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.381.540
0570 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**02 126**							**138.583.386**
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 256)								138.583.386
	Produto: *Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 19*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	135.783.386
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.800.000
	Operações Especiais								**121.255.376**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**234.324**
0570 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 257)								234.324
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	234.324
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**121.021.052**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0570 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 258)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	121.021.052
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.991.508**
	Operações Especiais								**6.991.508**
0909 **00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**834.634**
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 259)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	834.634
0909 **0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**6.156.874**
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 260)		F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.156.874
Total									**1.969.489.522**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**53.273.379**	**47.445.865**	**53.985.259**	**48.840.424**	**50.310.368**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.463.072**	**3.443.141**	**3.640.000**	**3.640.000**	**3.445.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**49.810.307**	**44.002.724**	**50.345.259**	**45.200.424**	**46.865.368**
Função						
02	Judiciária	**49.810.307**	**44.002.724**	**50.345.259**	**45.200.424**	**46.865.368**
09	Previdência Social	**3.463.072**	**3.443.141**	**3.640.000**	**3.640.000**	**3.445.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**47.099.963**	**41.360.018**	**47.697.567**	**42.552.732**	**40.148.548**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.463.072**	**3.443.141**	**3.640.000**	**3.640.000**	**3.445.000**
301	Atenção Básica	**1.083.238**	**1.082.840**	**1.114.560**	**1.114.560**	**1.037.160**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.627.106**	**1.559.867**	**1.533.132**	**1.533.132**	**1.779.660**
846	Outros Encargos Especiais					**3.900.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**32.031.912**	**31.759.333**	**32.633.301**	**32.633.301**	**33.235.964**
3	Outras Despesas Correntes	**9.761.735**	**8.519.644**	**11.009.311**	**9.942.652**	**9.754.404**
4	Investimentos	**11.479.732**	**7.166.888**	**10.342.647**	**6.264.471**	**7.320.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	29.790.964		8.998.553	7.320.000				**46.109.517**
127			755.851					**755.851**
156	1.148.333							**1.148.333**
169	2.296.667							**2.296.667**
Total	33.235.964		9.754.404	7.320.000				**50.310.368**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**3.445.000**
	Operações Especiais								**3.445.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**3.445.000**
0089 0181 0012	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre (Seq: 261)								3.445.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.148.333
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	2.296.667
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**46.865.368**
	Atividades								**35.908.620**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.037.160**
0570 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 262)								1.037.160
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.037.160
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**268.416**
0570 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 263)								268.416
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	268.416
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.200**
0570 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 264)								1.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.453.296**
0570 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 265)								1.453.296
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.453.296
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**7.255.584**
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 266)								7.255.584
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 532.452*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.129.733
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	755.851
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	320.000
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**25.890.964**
0570 20TP 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre (Seq: 267)								25.890.964
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	25.836.523
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	54.441
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 268)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Projetos								**7.000.000**
0570 **12UT**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC**	**02 122**							**7.000.000**
0570 12UT 0166	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 269)								7.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 13*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.000.000
	Operações Especiais								**3.956.748**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**56.748**
0570 00M1 0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre (Seq: 270)								56.748
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	56.748
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**3.900.000**
0570 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 271)								3.900.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.900.000
Total									**50.310.368**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**101.302.118**	**94.204.954**	**106.063.781**	**100.063.239**	**103.173.892**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**8.441.894**	**8.389.439**	**9.009.000**	**9.009.000**	**8.970.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**92.860.224**	**85.815.514**	**97.054.781**	**91.054.239**	**94.203.892**
Função						
02	Judiciária	**92.860.224**	**85.815.514**	**97.054.781**	**91.054.239**	**94.203.892**
09	Previdência Social	**8.441.894**	**8.389.439**	**9.009.000**	**9.009.000**	**8.970.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**86.899.101**	**80.081.118**	**90.886.216**	**84.902.870**	**78.904.984**
131	Comunicação Social	**106.017**		**114.637**	**97.441**	**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**8.441.894**	**8.389.439**	**9.009.000**	**9.009.000**	**8.970.000**
301	Atenção Básica	**2.200.740**	**2.199.824**	**2.244.600**	**2.244.600**	**2.169.780**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.654.366**	**3.534.573**	**3.809.328**	**3.809.328**	**4.189.128**
846	Outros Encargos Especiais					**8.840.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**74.931.266**	**74.639.238**	**75.541.350**	**75.541.350**	**76.239.467**
3	Outras Despesas Correntes	**17.559.702**	**16.989.267**	**21.300.490**	**19.595.357**	**19.314.422**
4	Investimentos	**7.361.150**	**2.576.449**	**9.221.941**	**4.926.532**	**7.620.003**
5	Inversões Financeiras	**1.450.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	67.269.467		17.913.926	7.620.003				**92.803.396**
127			1.400.496					**1.400.496**
156	2.990.000							**2.990.000**
169	5.980.000							**5.980.000**
Total	76.239.467		19.314.422	7.620.003				**103.173.892**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**8.970.000**
	Operações Especiais								**8.970.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**8.970.000**
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 272)								8.970.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.990.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.980.000
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**94.203.892**
	Atividades								**78.271.672**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.169.780**
0570 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 273)								2.169.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.169.780
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**687.816**
0570 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 274)								687.816
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	687.816
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**173.652**
0570 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 275)								173.652
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	173.652
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.235.440**
0570 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 276)								3.235.440
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.235.440
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**13.473.517**
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 277)								13.473.517
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 2.146.520*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.414.705
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.400.496
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	38.313
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	620.003
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**58.429.467**
0570 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 278)								58.429.467
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	57.959.467
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	470.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 279)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
0570 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**100.000**
0570 2549 0027	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas (Seq: 280)								100.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
	Projetos								**7.000.000**
0570 **14WY**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL**	**02 122**							**7.000.000**
0570 14WY 1795	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 281)								7.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 19*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.000.000
	Operações Especiais								**8.932.220**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**92.220**
0570 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas (Seq: 282)								92.220
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	92.220
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**8.840.000**
0570 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 283)								8.840.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	8.840.000
Total									**103.173.892**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**118.077.134**	**115.583.681**	**107.103.864**	**104.445.262**	**117.206.462**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**8.008.035**	**7.913.194**	**8.053.500**	**8.053.500**	**8.387.756**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**110.069.099**	**107.670.486**	**99.050.364**	**96.391.762**	**108.818.706**
Função						
02	Judiciária	**110.069.099**	**107.670.486**	**99.050.364**	**96.391.762**	**108.818.706**
09	Previdência Social	**8.008.035**	**7.913.194**	**8.053.500**	**8.053.500**	**8.387.756**
Subfunção						
122	Administração Geral	**103.164.114**	**100.975.483**	**92.050.826**	**89.408.444**	**90.813.914**
131	Comunicação Social	**70.000**	**11.986**	**108.130**	**91.910**	**50.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**8.008.035**	**7.913.194**	**8.053.500**	**8.053.500**	**8.387.756**
301	Atenção Básica	**2.707.982**	**2.707.982**	**2.832.840**	**2.832.840**	**3.003.120**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.127.003**	**3.975.035**	**4.058.568**	**4.058.568**	**4.941.672**
846	Outros Encargos Especiais					**10.010.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**84.307.564**	**84.128.790**	**81.269.860**	**81.269.860**	**84.047.211**
3	Outras Despesas Correntes	**25.022.738**	**23.878.879**	**25.576.805**	**23.051.946**	**29.324.965**
4	Investimentos	**8.746.832**	**7.576.011**	**257.199**	**123.456**	**3.834.286**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	75.659.455		27.000.588	3.834.286				**106.494.329**
127			2.324.377					**2.324.377**
156	2.795.919							**2.795.919**
169	5.591.837							**5.591.837**
Total	84.047.211		29.324.965	3.834.286				**117.206.462**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**8.387.756**
	Operações Especiais								**8.387.756**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**8.387.756**
0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas (Seq: 284)								8.387.756
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.795.919
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.591.837
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**108.818.706**
	Atividades								**97.899.634**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.003.120**
0570 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 285)								3.003.120
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.003.120
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**838.800**
0570 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 286)								838.800
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	838.800
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**87.624**
0570 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 287)								87.624
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	87.624
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.946.176**
0570 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 288)								3.946.176
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.946.176
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**24.322.459**
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 289)								24.322.459
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 2.373.077*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.945.129
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.324.377
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	58.667
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.994.286
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**65.649.455**
0570 20TP 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 290)								65.649.455
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	55.639.455
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	10.010.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 291)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
0570 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**50.000**
0570 2549 0013	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Amazonas (Seq: 292)								50.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 30*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
	Projetos								**840.000**
0570 **149F**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM**	**02 122**							**840.000**
0570 149F 0234	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM - No Município de Urucará - AM (Seq: 293)								840.000
	Produto: *Cartório construído (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	840.000
	Operações Especiais								**10.079.072**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**69.072**
0570 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas (Seq: 294)								69.072
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	69.072
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**10.010.000**
0570 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 295)								10.010.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	10.010.000
Total									**117.206.462**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**287.158.561**	**276.255.079**	**284.813.638**	**274.827.352**	**297.837.891**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**42.481.486**	**41.567.900**	**41.905.500**	**41.905.500**	**43.482.331**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**244.677.075**	**234.687.179**	**242.908.138**	**232.921.852**	**254.355.560**
Função						
02	Judiciária	**244.677.075**	**234.687.179**	**242.908.138**	**232.921.852**	**254.355.560**
09	Previdência Social	**42.481.486**	**41.567.900**	**41.905.500**	**41.905.500**	**43.482.331**
Subfunção						
122	Administração Geral	**229.704.802**	**220.155.169**	**227.848.445**	**217.897.087**	**211.813.993**
131	Comunicação Social	**265.204**	**47.019**	**232.853**	**197.925**	**242.939**
272	Previdência do Regime Estatutário	**42.481.486**	**41.567.900**	**41.905.500**	**41.905.500**	**43.482.331**
301	Atenção Básica	**3.957.720**	**3.931.456**	**3.877.740**	**3.877.740**	**3.900.960**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.749.349**	**10.553.535**	**10.949.100**	**10.949.100**	**12.397.668**
846	Outros Encargos Especiais					**26.000.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**224.552.879**	**223.532.372**	**225.670.638**	**225.670.638**	**230.341.819**
3	Outras Despesas Correntes	**58.627.894**	**48.844.759**	**56.654.215**	**47.962.097**	**64.053.829**
4	Investimentos	**3.977.788**	**3.877.948**	**2.488.785**	**1.194.617**	**3.442.243**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	186.859.488		51.526.088	3.442.243				**241.827.819**
127			5.177.741					**5.177.741**
150			7.350.000					**7.350.000**
156	16.655.432							**16.655.432**
169	26.826.899							**26.826.899**
Total	230.341.819		64.053.829	3.442.243				**297.837.891**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**43.482.331**
	Operações Especiais								**43.482.331**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**43.482.331**
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 296)								43.482.331
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	16.655.432
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	26.826.899
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**254.355.560**
	Atividades								**225.941.716**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.900.960**
0570 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 297)								3.900.960
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.900.960
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.954.404**
0570 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 298)								1.954.404
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.954.404
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**272.112**
0570 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 299)								272.112
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	272.112
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**9.982.128**
0570 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 300)								9.982.128
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.982.128
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**48.727.685**
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 301)								48.727.685
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 10.570.088*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.852.841
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	5.177.741
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	7.350.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	129.680
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.217.423
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**160.859.488**
0570 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 302)								160.859.488
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	160.596.139
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	263.349
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 303)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
0570 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**242.939**
0570 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia (Seq: 304)								242.939
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 1.200*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	242.939
	Projetos								**2.224.820**
0570 **153H**	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**	**02 122**							**2.224.820**
0570 153H 2261	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 305)								2.224.820
	Produto: *Edifício reformado (% de execução física): 16*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.224.820
	Operações Especiais								**26.189.024**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**189.024**
0570 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 306)								189.024
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	189.024
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**26.000.000**
0570 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 307)								26.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	26.000.000
Total									**297.837.891**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**201.572.926**	**196.044.004**	**210.690.909**	**196.029.419**	**214.173.696**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**31.460.595**	**31.459.111**	**31.668.000**	**31.668.000**	**31.330.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**170.112.331**	**164.584.893**	**179.022.909**	**164.361.419**	**182.843.696**
Função						
02	Judiciária	**170.112.331**	**164.584.893**	**179.022.909**	**164.361.419**	**182.843.696**
09	Previdência Social	**31.460.595**	**31.459.111**	**31.668.000**	**31.668.000**	**31.330.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**157.498.672**	**151.981.254**	**166.402.401**	**151.740.911**	**150.811.040**
131	Comunicação Social	**27.000**	**16.980**			
272	Previdência do Regime Estatutário	**31.460.595**	**31.459.111**	**31.668.000**	**31.668.000**	**31.330.000**
301	Atenção Básica	**3.774.540**	**3.774.540**	**3.795.180**	**3.795.180**	**3.841.620**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.812.119**	**8.812.119**	**8.825.328**	**8.825.328**	**10.251.036**
846	Outros Encargos Especiais					**17.940.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**156.961.877**	**156.960.393**	**157.173.800**	**157.173.800**	**162.222.831**
3	Outras Despesas Correntes	**31.515.776**	**31.504.772**	**29.778.238**	**27.460.961**	**37.271.331**
4	Investimentos	**13.095.273**	**7.578.839**	**23.738.871**	**11.394.658**	**14.679.534**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	130.892.831		31.499.501	14.679.534				**177.071.866**
127			2.525.830					**2.525.830**
150			3.246.000					**3.246.000**
156	12.066.579							**12.066.579**
169	19.263.421							**19.263.421**
Total	162.222.831		37.271.331	14.679.534				**214.173.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**31.330.000**
	Operações Especiais								**31.330.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**31.330.000**
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 308)								31.330.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	12.066.579
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	19.263.421
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**182.843.696**
	Atividades								**154.665.760**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.841.620**
0570 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 309)								3.841.620
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.841.620
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.350.468**
0570 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 310)								1.350.468
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.350.468
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**38.328**
0570 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 311)								38.328
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	38.328
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**8.624.304**
0570 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 312)								8.624.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.624.304
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**27.856.209**
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 313)								27.856.209
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 6.326.752*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.255.770
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.525.830
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.246.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	149.075
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.679.534
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**112.952.831**
0570 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 314)								112.952.831
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	112.652.831
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	300.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 315)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Projetos								**10.000.000**
0570 **1P75**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE**	**02 122**							**10.000.000**
0570 1P75 1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 316)								10.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 8*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								**18.177.936**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**237.936**
0570 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 317)								237.936
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	237.936
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**17.940.000**
0570 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 318)								17.940.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	17.940.000
Total									**214.173.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**88.118.468**	**87.661.130**	**88.930.211**	**86.319.276**	**92.481.587**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**15.446.392**	**15.446.392**	**15.288.000**	**15.288.000**	**16.250.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**72.672.076**	**72.214.738**	**73.642.211**	**71.031.276**	**76.231.587**
Função						
02	Judiciária	**72.672.076**	**72.214.738**	**73.642.211**	**71.031.276**	**76.231.587**
09	Previdência Social	**15.446.392**	**15.446.392**	**15.288.000**	**15.288.000**	**16.250.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**65.423.116**	**64.965.779**	**66.430.463**	**63.819.528**	**62.334.547**
131	Comunicação Social	**53.500**	**53.499**			
272	Previdência do Regime Estatutário	**15.446.392**	**15.446.392**	**15.288.000**	**15.288.000**	**16.250.000**
301	Atenção Básica	**2.783.820**	**2.783.820**	**2.654.820**	**2.654.820**	**2.386.500**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.411.640**	**4.411.640**	**4.556.928**	**4.556.928**	**4.620.540**
846	Outros Encargos Especiais					**6.890.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**64.198.272**	**64.198.272**	**64.598.923**	**64.598.923**	**66.811.119**
3	Outras Despesas Correntes	**21.835.875**	**21.651.763**	**23.555.561**	**21.348.004**	**23.217.638**
4	Investimentos	**2.084.321**	**1.811.095**	**776.727**	**372.349**	**2.452.830**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	50.561.119		21.451.200	2.452.830				**74.465.149**
127			1.766.438					**1.766.438**
156	6.241.854							**6.241.854**
169	10.008.146							**10.008.146**
Total	66.811.119		23.217.638	2.452.830				**92.481.587**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**16.250.000**
	Operações Especiais								**16.250.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**16.250.000**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 319)								16.250.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.241.854
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	10.008.146
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**76.231.587**
	Atividades								**69.228.799**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.386.500**
0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 320)								2.386.500
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.386.500
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**469.728**
0570 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 321)								469.728
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	469.728
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**28.200**
0570 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 322)								28.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	28.200
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**4.009.824**
0570 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 323)								4.009.824
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.009.824
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.661.428**
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 324)								18.661.428
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 2.429.452*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.378.160
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.766.438
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	64.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.452.830
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**43.671.119**
0570 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 325)								43.671.119
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	43.671.119
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 326)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**7.002.788**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**112.788**
0570 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 327)								112.788
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	112.788
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**6.890.000**
0570 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 328)								6.890.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.890.000
Total									**92.481.587**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**107.779.517**	**100.006.850**	**105.678.096**	**102.563.844**	**108.287.379**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**11.787.355**	**11.713.028**	**11.739.000**	**11.739.000**	**12.090.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**95.992.162**	**88.293.822**	**93.939.096**	**90.824.844**	**96.197.379**
Função						
02	Judiciária	**95.992.162**	**88.293.822**	**93.939.096**	**90.824.844**	**96.197.379**
09	Previdência Social	**11.787.355**	**11.713.028**	**11.739.000**	**11.739.000**	**12.090.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**90.200.557**	**82.529.281**	**88.125.228**	**85.010.976**	**80.230.983**
272	Previdência do Regime Estatutário	**11.787.355**	**11.713.028**	**11.739.000**	**11.739.000**	**12.090.000**
301	Atenção Básica	**1.826.640**	**1.826.640**	**1.803.420**	**1.803.420**	**1.844.700**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.964.965**	**3.937.901**	**4.010.448**	**4.010.448**	**4.371.696**
846	Outros Encargos Especiais					**9.750.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**80.604.136**	**80.275.443**	**79.903.540**	**79.903.540**	**83.207.548**
3	Outras Despesas Correntes	**22.680.953**	**18.958.215**	**24.686.481**	**22.138.028**	**24.039.232**
4	Investimentos	**4.494.428**	**773.191**	**1.088.075**	**522.276**	**1.040.599**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	71.117.548		22.097.090	1.040.599				**94.255.237**
127			1.942.142					**1.942.142**
156	4.030.000							**4.030.000**
169	8.060.000							**8.060.000**
Total	83.207.548		24.039.232	1.040.599				**108.287.379**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**12.090.000**
	Operações Especiais								**12.090.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**12.090.000**
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 329)								12.090.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.030.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	8.060.000
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**96.197.379**
	Atividades								**86.368.191**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.844.700**
0570 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 330)								1.844.700
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.844.700
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**805.248**
0570 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 331)								805.248
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	805.248
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**7.836**
0570 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 332)								7.836
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.836
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.479.424**
0570 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 333)								3.479.424
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.479.424
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.861.435**
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 334)								18.861.435
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 2.716.371*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.796.505
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.942.142
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	82.189
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.040.599
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**61.367.548**
0570 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 335)								61.367.548
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	61.367.548
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 336)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**9.829.188**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**79.188**
0570 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 337)								79.188
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	79.188
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**9.750.000**
0570 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 338)								9.750.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	9.750.000
Total									**106.287.379**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**162.663.279**	**160.236.641**	**160.868.227**	**156.797.343**	**167.638.725**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**16.382.301**	**16.336.267**	**16.448.250**	**16.448.250**	**17.290.012**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**146.280.978**	**143.900.374**	**144.419.977**	**140.349.093**	**150.348.713**
Função						
02	Judiciária	**146.280.978**	**143.900.374**	**144.419.977**	**140.349.093**	**150.348.713**
09	Previdência Social	**16.382.301**	**16.336.267**	**16.448.250**	**16.448.250**	**17.290.012**
Subfunção						
122	Administração Geral	**136.084.428**	**133.782.952**	**134.180.629**	**130.112.715**	**123.856.225**
131	Comunicação Social			**19.800**	**16.830**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**16.382.301**	**16.336.267**	**16.448.250**	**16.448.250**	**17.290.012**
301	Atenção Básica	**3.793.890**	**3.789.977**	**3.743.580**	**3.743.580**	**3.844.200**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.402.660**	**6.327.445**	**6.475.968**	**6.475.968**	**7.698.288**
846	Outros Encargos Especiais					**14.950.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**123.208.629**	**122.614.757**	**123.455.883**	**123.455.883**	**129.343.986**
3	Outras Despesas Correntes	**30.798.298**	**30.635.536**	**35.684.080**	**32.511.893**	**36.541.739**
4	Investimentos	**8.656.352**	**6.986.348**	**1.728.264**	**829.567**	**1.753.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	112.053.974		33.817.500	1.753.000				**147.624.474**
127			2.724.239					**2.724.239**
156	5.763.337							**5.763.337**
169	11.526.675							**11.526.675**
Total	129.343.986		36.541.739	1.753.000				**167.638.725**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**17.290.012**
	Operações Especiais								**17.290.012**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**17.290.012**
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 339)								17.290.012
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.763.337
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	11.526.675
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**150.348.713**
	Atividades								**135.298.009**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.844.200**
0570 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 340)								3.844.200
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.844.200
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.635.660**
0570 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 341)								1.635.660
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.635.660
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**32.052**
0570 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 342)								32.052
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	32.052
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**5.929.872**
0570 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 343)								5.929.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.929.872
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**26.750.251**
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 344)								26.750.251
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 4.464.443*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.160.613
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.724.239
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	112.399
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.753.000
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**97.103.974**
0570 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 345)								97.103.974
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	97.038.974
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	65.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 346)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**15.050.704**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**100.704**
0570 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás (Seq: 347)								100.704
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	100.704
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.950.000**
0570 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 348)								14.950.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	14.950.000
Total									**167.638.725**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**155.072.653**	**145.074.210**	**150.666.444**	**144.796.440**	**158.777.556**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**16.853.233**	**16.563.376**	**15.990.000**	**15.990.000**	**16.900.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**138.209.964**	**128.501.378**	**134.661.444**	**128.791.440**	**141.866.204**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**9.456**	**9.456**	**15.000**	**15.000**	**11.352**
Função						
02	Judiciária	**138.219.420**	**128.510.834**	**134.661.444**	**128.791.440**	**141.866.204**
09	Previdência Social	**16.853.233**	**16.563.376**	**16.005.000**	**16.005.000**	**16.911.352**
Subfunção						
122	Administração Geral	**128.928.404**	**119.680.728**	**125.365.033**	**119.515.326**	**117.545.136**
131	Comunicação Social	**125.137**	**39.100**	**135.311**	**115.014**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**16.853.233**	**16.563.376**	**15.990.000**	**15.990.000**	**16.900.000**
274	Previdência Especial	**9.456**	**9.456**	**15.000**	**15.000**	**11.352**
301	Atenção Básica	**2.890.623**	**2.890.614**	**2.936.040**	**2.936.040**	**2.819.940**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.265.800**	**5.890.937**	**6.225.060**	**6.225.060**	**7.591.128**
846	Outros Encargos Especiais					**13.910.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**112.407.113**	**111.738.813**	**111.042.924**	**111.042.924**	**119.228.016**
3	Outras Despesas Correntes	**35.185.411**	**30.088.150**	**34.037.184**	**31.072.075**	**36.202.552**
4	Investimentos	**7.480.129**	**3.247.247**	**5.586.336**	**2.681.441**	**3.346.988**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	102.328.016		33.393.212	3.346.988				**139.068.216**
127			2.809.340					**2.809.340**
156	5.633.333							**5.633.333**
169	11.266.667							**11.266.667**
Total	119.228.016		36.202.552	3.346.988				**158.777.556**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**16.900.000**
	Operações Especiais								**16.900.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**16.900.000**
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 349)								16.900.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.633.333
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	11.266.667
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**141.866.204**
	Atividades								**126.305.116**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.819.940**
0570 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 350)								2.819.940
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.819.940
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.509.840**
0570 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 351)								1.509.840
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.509.840
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**70.056**
0570 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 352)								70.056
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	70.056
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**5.760.144**
0570 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 353)								5.760.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.760.144
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**27.725.120**
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 354)								27.725.120
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 4.611.247*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.888.792
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.809.340
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	80.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.946.988
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**88.418.016**
0570 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 355)								88.418.016
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	88.418.016
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 356)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Projetos								**1.400.000**
0570 **153I**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA**	**02 122**							**800.000**
0570 153I 0759	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA - No Município de Urbano Santos - MA (Seq: 357)								800.000
	Produto: *Cartório construído (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0570 **15HO**	**Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luís - MA**	**02 122**							**600.000**
0570 15HO 0734	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA - No Município de São Luís - MA (Seq: 358)								600.000
	Produto: *Cartório modernizado (% de execução física): 7*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	600.000
	Operações Especiais								**14.161.088**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**251.088**
0570 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão (Seq: 359)								251.088
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	251.088
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**13.910.000**
0570 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 360)								13.910.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	13.910.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.352**
	Operações Especiais								**11.352**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**09 274**							**11.352**
0909 0536 0021	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão (Seq: 361)								11.352
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.352
Total									**158.777.556**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**130.856.015**	**115.230.193**	**102.661.623**	**105.359.758**	**107.488.599**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**11.100.327**	**10.929.071**	**11.193.000**	**11.193.000**	**11.700.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**119.755.688**	**104.301.122**	**91.468.623**	**94.166.758**	**95.788.599**
Função						
02	Judiciária	**119.755.688**	**104.301.122**	**91.468.623**	**94.166.758**	**95.788.599**
09	Previdência Social	**11.100.327**	**10.929.071**	**11.193.000**	**11.193.000**	**11.700.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**114.059.574**	**98.662.975**	**85.639.083**	**88.337.218**	**80.690.287**
272	Previdência do Regime Estatutário	**11.100.327**	**10.929.071**	**11.193.000**	**11.193.000**	**11.700.000**
301	Atenção Básica	**1.972.884**	**1.972.884**	**1.968.540**	**1.968.540**	**2.007.240**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.723.230**	**3.665.263**	**3.861.000**	**3.861.000**	**4.251.072**
846	Outros Encargos Especiais					**8.840.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**76.444.993**	**76.154.302**	**76.670.808**	**76.670.808**	**79.306.025**
3	Outras Despesas Correntes	**30.112.167**	**24.778.923**	**25.760.198**	**23.069.114**	**27.704.574**
4	Investimentos	**24.298.855**	**14.296.968**	**230.617**	**5.619.836**	**478.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	67.606.025		25.367.545	478.000				**93.451.570**
127			2.337.029					**2.337.029**
156	3.900.000							**3.900.000**
169	7.800.000							**7.800.000**
Total	79.306.025		27.704.574	478.000				**107.488.599**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**11.700.000**
	Operações Especiais								**11.700.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**11.700.000**
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 362)								11.700.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.900.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.800.000
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**95.788.599**
	Atividades								**86.848.675**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.007.240**
0570 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 363)								2.007.240
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.007.240
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**712.980**
0570 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 364)								712.980
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	712.980
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.176**
0570 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 365)								1.176
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.176
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.436.992**
0570 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 366)								3.436.992
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.436.992
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**21.922.262**
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 367)								21.922.262
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 2.269.010*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.057.233
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.337.029
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	478.000
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**58.766.025**
0570 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 368)								58.766.025
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	58.676.025
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	90.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 369)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**8.939.924**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**99.924**
0570 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 370)								99.924
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	99.924
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**8.840.000**
0570 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 371)								8.840.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	8.840.000
Total									**107.488.599**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**91.645.548**	**90.554.227**	**95.532.093**	**91.669.165**	**104.178.926**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**10.814.293**	**10.732.844**	**10.725.000**	**10.725.000**	**11.050.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**80.831.255**	**79.821.383**	**84.807.093**	**80.944.165**	**93.128.926**
Função						
02	Judiciária	**80.831.255**	**79.821.383**	**84.807.093**	**80.944.165**	**93.128.926**
09	Previdência Social	**10.814.293**	**10.732.844**	**10.725.000**	**10.725.000**	**11.050.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**75.204.211**	**74.330.938**	**79.154.884**	**75.300.066**	**78.502.118**
131	Comunicação Social	**50.000**	**50.000**	**54.065**	**45.955**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**10.814.293**	**10.732.844**	**10.725.000**	**10.725.000**	**11.050.000**
301	Atenção Básica	**2.027.880**	**2.027.880**	**2.045.940**	**2.045.940**	**2.035.620**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.549.164**	**3.412.565**	**3.552.204**	**3.552.204**	**4.141.188**
846	Outros Encargos Especiais					**8.450.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**71.799.568**	**71.326.691**	**71.367.016**	**71.367.016**	**74.572.073**
3	Outras Despesas Correntes	**17.852.511**	**17.265.151**	**19.090.080**	**17.266.150**	**22.808.853**
4	Investimentos	**1.993.469**	**1.962.385**	**5.074.997**	**3.035.999**	**6.798.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.522.073		18.676.485	6.798.000				**88.996.558**
127			1.812.368					**1.812.368**
150			2.320.000					**2.320.000**
156	3.683.333							**3.683.333**
169	7.366.667							**7.366.667**
Total	74.572.073		22.808.853	6.798.000				**104.178.926**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**11.050.000**
	Operações Especiais								**11.050.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**11.050.000**
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 372)								11.050.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.683.333
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.366.667
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**93.128.926**
	Atividades								**78.535.438**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.035.620**
0570 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 373)								2.035.620
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.035.620
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**712.980**
0570 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 374)								712.980
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	712.980
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.200**
0570 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 375)								1.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.341.520**
0570 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 376)								3.341.520
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.341.520
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**17.370.045**
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 377)								17.370.045
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 1.875.869*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.393.181
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.812.368
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	2.320.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	104.496
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	740.000
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**55.072.073**
0570 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 378)								55.072.073
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	55.072.073
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 379)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Projetos								**6.058.000**
0570 **15HP**	**Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS**	**02 122**							**6.058.000**
0570 15HP 5218	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 380)								6.058.000
	Produto: *Imóvel construído (% de execução física): 41*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.058.000
	Operações Especiais								**8.535.488**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**85.488**
0570 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 381)								85.488
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	85.488
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**8.450.000**
0570 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 382)								8.450.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	8.450.000
Total									**104.178.926**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**481.270.158**	**476.765.546**	**477.901.371**	**467.877.710**	**511.232.083**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**74.100.992**	**73.993.370**	**73.027.500**	**73.027.500**	**76.440.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**407.169.166**	**402.772.176**	**404.873.871**	**394.850.210**	**434.792.083**
Função						
02	Judiciária	**407.169.166**	**402.772.176**	**404.873.871**	**394.850.210**	**434.792.083**
09	Previdência Social	**74.100.992**	**73.993.370**	**73.027.500**	**73.027.500**	**76.440.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**375.707.650**	**371.492.742**	**372.696.555**	**362.672.894**	**350.723.631**
272	Previdência do Regime Estatutário	**74.100.992**	**73.993.370**	**73.027.500**	**73.027.500**	**76.440.000**
301	Atenção Básica	**11.750.560**	**11.740.631**	**12.100.200**	**12.100.200**	**12.562.020**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.710.956**	**19.538.803**	**20.077.116**	**20.077.116**	**23.406.432**
846	Outros Encargos Especiais					**48.100.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**396.021.490**	**395.522.094**	**396.740.303**	**396.740.303**	**415.298.623**
3	Outras Despesas Correntes	**77.489.516**	**77.226.779**	**79.511.068**	**70.345.407**	**90.212.525**
4	Investimentos	**7.759.152**	**4.016.673**	**1.650.000**	**792.000**	**5.720.935**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	338.858.623		84.301.141	5.720.935				**428.880.699**
127			5.911.384					**5.911.384**
156	25.480.000							**25.480.000**
169	50.960.000							**50.960.000**
Total	415.298.623		90.212.525	5.720.935				**511.232.083**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**76.440.000**
	Operações Especiais								**76.440.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**76.440.000**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 383)								76.440.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	25.480.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	50.960.000
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**434.792.083**
	Atividades								**383.232.404**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**12.562.020**
0570 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 384)								12.562.020
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.562.020
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.447.468**
0570 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 385)								3.447.468
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.447.468
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**501.564**
0570 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 386)								501.564
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	501.564
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**19.168.656**
0570 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 387)								19.168.656
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	19.168.656
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**56.792.073**
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 388)								56.792.073
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 15.719.915*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	48.330.689
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	5.911.384
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.550.000
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**290.758.623**
0570 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 389)								290.758.623
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	290.548.623
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	210.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 390)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Projetos								**3.170.935**
0570 **131Q**	**Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**	**02 122**							**3.170.935**
0570 131Q 2408	Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 391)								3.170.935
	Produto: *Imóvel construído (% de execução física): 6*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.170.935
	Operações Especiais								**48.388.744**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**288.744**
0570 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 392)								288.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	288.744
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**48.100.000**
0570 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 393)								48.100.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	48.100.000
Total									**511.232.083**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**160.411.686**	**157.611.514**	**157.329.625**	**156.973.413**	**160.544.785**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**19.102.357**	**19.102.357**	**19.929.000**	**19.929.000**	**20.150.036**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**141.309.329**	**138.509.157**	**137.400.625**	**137.044.413**	**140.394.749**
Função						
02	Judiciária	**141.309.329**	**138.509.157**	**137.400.625**	**137.044.413**	**140.394.749**
09	Previdência Social	**19.102.357**	**19.102.357**	**19.929.000**	**19.929.000**	**20.150.036**
Subfunção						
122	Administração Geral	**131.349.173**	**128.729.598**	**127.373.753**	**127.029.541**	**115.435.457**
131	Comunicação Social	**103.760**		**80.000**	**68.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**19.102.357**	**19.102.357**	**19.929.000**	**19.929.000**	**20.150.036**
301	Atenção Básica	**4.068.660**	**4.068.660**	**4.004.160**	**4.004.160**	**4.334.400**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.787.736**	**5.710.899**	**5.942.712**	**5.942.712**	**7.364.892**
846	Outros Encargos Especiais					**13.260.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**116.595.094**	**116.595.094**	**117.674.488**	**117.674.488**	**119.910.627**
3	Outras Despesas Correntes	**36.087.709**	**34.526.060**	**37.224.036**	**33.541.387**	**39.434.158**
4	Investimentos	**7.728.883**	**6.490.360**	**2.431.101**	**5.757.538**	**1.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	99.760.591		36.411.788	1.200.000				**137.372.379**
127			3.022.370					**3.022.370**
156	6.716.679							**6.716.679**
169	13.433.357							**13.433.357**
Total	119.910.627		39.434.158	1.200.000				**160.544.785**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**20.150.036**
	Operações Especiais								**20.150.036**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**20.150.036**
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 394)								20.150.036
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.716.679
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	13.433.357
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**140.394.749**
	Atividades								**127.044.713**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**4.334.400**
0570 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 395)								4.334.400
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.334.400
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.350.468**
0570 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 396)								1.350.468
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.350.468
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**100.596**
0570 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 397)								100.596
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	100.596
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**5.823.792**
0570 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 398)								5.823.792
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.823.792
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**28.932.866**
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 399)								28.932.866
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 5.509.941*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.571.339
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.022.370
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	139.157
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.200.000
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**86.500.591**
0570 20TP 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 400)								86.500.591
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	86.408.017
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	92.574
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 401)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**13.350.036**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**90.036**
0570 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará (Seq: 402)								90.036
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	90.036
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**13.260.000**
0570 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 403)								13.260.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	13.260.000
Total									**160.544.785**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**130.615.841**	**124.527.784**	**126.674.737**	**122.576.353**	**128.966.499**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**12.114.590**	**12.012.192**	**12.350.000**	**12.350.000**	**13.189.579**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**118.501.251**	**112.515.592**	**114.324.737**	**110.226.353**	**115.776.920**
Função						
02	Judiciária	**118.501.251**	**112.515.592**	**114.324.737**	**110.226.353**	**115.776.920**
09	Previdência Social	**12.114.590**	**12.012.192**	**12.350.000**	**12.350.000**	**13.189.579**
Subfunção						
122	Administração Geral	**110.640.263**	**104.797.833**	**106.146.933**	**102.051.549**	**94.788.744**
131	Comunicação Social			**20.000**	**17.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**12.114.590**	**12.012.192**	**12.350.000**	**12.350.000**	**13.189.579**
301	Atenção Básica	**3.007.087**	**2.998.379**	**3.119.220**	**3.119.220**	**3.181.140**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.853.901**	**4.719.379**	**5.038.584**	**5.038.584**	**5.847.036**
846	Outros Encargos Especiais					**11.960.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**97.461.580**	**96.727.565**	**98.040.931**	**98.040.931**	**101.527.587**
3	Outras Despesas Correntes	**30.182.339**	**25.429.461**	**25.171.967**	**22.873.739**	**27.138.912**
4	Investimentos	**2.971.922**	**2.370.758**	**3.461.839**	**1.661.683**	**300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	88.338.008		25.165.394	300.000				**113.803.402**
127			1.973.518					**1.973.518**
156	4.396.526							**4.396.526**
169	8.793.053							**8.793.053**
Total	101.527.587		27.138.912	300.000				**128.966.499**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.189.579**
	Operações Especiais								**13.189.579**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**13.189.579**
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 404)								13.189.579
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.396.526
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	8.793.053
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**115.776.920**
	Atividades								**103.691.460**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.181.140**
0570 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 405)								3.181.140
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.181.140
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**956.232**
0570 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 406)								956.232
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	956.232
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**12.960**
0570 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 407)								12.960
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.960
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**4.752.384**
0570 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 408)								4.752.384
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.752.384
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.408.736**
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 409)								18.408.736
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 2.889.737*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.087.881
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.973.518
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	47.337
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**76.378.008**
0570 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 410)								76.378.008
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	76.378.008
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 411)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**12.085.460**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**125.460**
0570 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba (Seq: 412)								125.460
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	125.460
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**11.960.000**
0570 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 413)								11.960.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	11.960.000
Total									**128.966.499**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**261.534.985**	**257.909.662**	**249.451.431**	**248.305.841**	**266.194.991**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**32.693.357**	**32.622.553**	**33.800.000**	**33.800.000**	**33.710.248**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**228.841.628**	**225.287.109**	**215.651.431**	**214.505.841**	**232.484.743**
Função						
02	Judiciária	**228.841.628**	**225.287.109**	**215.651.431**	**214.505.841**	**232.484.743**
09	Previdência Social	**32.693.357**	**32.622.553**	**33.800.000**	**33.800.000**	**33.710.248**
Subfunção						
122	Administração Geral	**214.082.676**	**210.867.087**	**200.608.963**	**199.480.779**	**192.222.383**
131	Comunicação Social	**141.100**	**49.392**	**116.040**	**98.634**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**32.693.357**	**32.622.553**	**33.800.000**	**33.800.000**	**33.710.248**
301	Atenção Básica	**4.938.120**	**4.938.101**	**5.095.500**	**5.095.500**	**5.379.300**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.679.732**	**9.432.529**	**9.830.928**	**9.830.928**	**11.223.060**
846	Outros Encargos Especiais					**23.660.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**200.176.397**	**200.105.593**	**200.798.301**	**200.798.301**	**209.508.602**
3	Outras Despesas Correntes	**44.408.787**	**44.061.567**	**46.205.117**	**41.982.493**	**53.504.496**
4	Investimentos	**12.749.801**	**9.542.502**	**2.448.013**	**5.525.047**	**3.181.893**
5	Inversões Financeiras	**4.200.000**	**4.200.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	175.798.354		46.117.062	3.181.893				**225.097.309**
127			4.021.434					**4.021.434**
150			3.366.000					**3.366.000**
156	11.236.749							**11.236.749**
169	22.473.499							**22.473.499**
Total	209.508.602		53.504.496	3.181.893				**266.194.991**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**33.710.248**
	Operações Especiais								**33.710.248**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**33.710.248**
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 414)								33.710.248
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	11.236.749
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	22.473.499
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**232.484.743**
	Atividades								**208.528.967**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.379.300**
0570 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 415)								5.379.300
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.379.300
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.937.628**
0570 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 416)								1.937.628
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.937.628
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**121.368**
0570 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 417)								121.368
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	121.368
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**8.868.288**
0570 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 418)								8.868.288
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.868.288
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**40.082.029**
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 419)								40.082.029
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 8.147.798*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.441.701
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.021.434
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.366.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	71.001
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.181.893
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**152.138.354**
0570 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 420)								152.138.354
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	152.093.354
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	45.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 421)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**23.955.776**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**295.776**
0570 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 422)								295.776
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	295.776
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**23.660.000**
0570 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 423)								23.660.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	23.660.000
Total									**266.194.991**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**228.028.713**	**219.473.438**	**227.315.478**	**225.114.569**	**233.051.009**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**31.369.144**	**31.203.281**	**30.985.500**	**30.985.500**	**33.150.048**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**196.659.569**	**188.270.156**	**196.329.978**	**194.129.069**	**199.900.961**
Função						
02	Judiciária	**196.659.569**	**188.270.156**	**196.329.978**	**194.129.069**	**199.900.961**
09	Previdência Social	**31.369.144**	**31.203.281**	**30.985.500**	**30.985.500**	**33.150.048**
Subfunção						
122	Administração Geral	**181.201.041**	**173.051.399**	**181.037.838**	**178.836.949**	**161.914.993**
131	Comunicação Social	**15.287**				
272	Previdência do Regime Estatutário	**31.369.144**	**31.203.281**	**30.985.500**	**30.985.500**	**33.150.048**
301	Atenção Básica	**5.245.140**	**5.236.537**	**5.332.860**	**5.332.860**	**5.129.040**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.198.101**	**9.982.221**	**9.959.280**	**9.959.280**	**12.056.928**
846	Outros Encargos Especiais					**20.800.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**176.307.117**	**175.130.070**	**177.124.313**	**177.124.313**	**182.956.085**
3	Outras Despesas Correntes	**43.078.832**	**40.128.454**	**48.604.854**	**46.628.847**	**49.155.255**
4	Investimentos	**8.642.764**	**4.214.913**	**1.586.311**	**1.361.429**	**939.669**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	149.806.037		45.671.411	939.669				**196.417.117**
127			3.483.844					**3.483.844**
156	11.050.016							**11.050.016**
169	22.100.032							**22.100.032**
Total	182.956.085		49.155.255	939.669				**233.051.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**33.150.048**
	Operações Especiais								**33.150.048**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**33.150.048**
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 424)								33.150.048
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	11.050.016
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	22.100.032
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**199.900.961**
	Atividades								**178.876.609**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.129.040**
0570 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 425)								5.129.040
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.129.040
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.853.748**
0570 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 426)								1.853.748
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.853.748
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**113.388**
0570 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 427)								113.388
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	113.388
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**9.865.440**
0570 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 428)								9.865.440
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.865.440
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**32.906.956**
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 429)								32.906.956
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 6.577.250*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	28.346.054
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.483.844
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	137.389
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	939.669
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**129.006.037**
0570 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 430)								129.006.037
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	128.256.037
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	750.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 431)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**21.024.352**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**224.352**
0570 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 432)								224.352
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	224.352
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**20.800.000**
0570 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 433)								20.800.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	20.800.000
Total									**233.051.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**142.022.585**	**136.354.794**	**138.168.972**	**132.277.850**	**141.663.962**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**15.517.540**	**15.514.452**	**15.083.250**	**15.083.250**	**16.381.053**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**126.505.045**	**120.840.342**	**123.085.722**	**117.194.600**	**125.282.909**
Função						
02	Judiciária	**126.505.045**	**120.840.342**	**123.085.722**	**117.194.600**	**125.282.909**
09	Previdência Social	**15.517.540**	**15.514.452**	**15.083.250**	**15.083.250**	**16.381.053**
Subfunção						
122	Administração Geral	**118.255.630**	**112.754.499**	**114.694.134**	**108.803.012**	**103.910.513**
272	Previdência do Regime Estatutário	**15.517.540**	**15.514.452**	**15.083.250**	**15.083.250**	**16.381.053**
301	Atenção Básica	**3.564.187**	**3.564.187**	**3.568.140**	**3.568.140**	**3.591.360**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.685.228**	**4.521.656**	**4.823.448**	**4.823.448**	**5.301.036**
846	Outros Encargos Especiais					**12.480.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**105.166.897**	**105.043.411**	**104.151.245**	**104.151.245**	**107.788.750**
3	Outras Despesas Correntes	**29.015.571**	**25.961.202**	**27.703.367**	**25.095.712**	**28.659.739**
4	Investimentos	**7.840.117**	**5.350.181**	**6.314.360**	**3.030.893**	**5.215.473**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	91.407.697		26.505.682	5.215.473				**123.128.852**
127			2.154.057					**2.154.057**
156	5.460.351							**5.460.351**
169	10.920.702							**10.920.702**
Total	107.788.750		28.659.739	5.215.473				**141.663.962**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**16.381.053**
	Operações Especiais								**16.381.053**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**16.381.053**
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 434)								16.381.053
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.460.351
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	10.920.702
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**125.282.909**
	Atividades								**108.544.893**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.591.360**
0570 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 435)								3.591.360
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.591.360
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**847.188**
0570 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 436)								847.188
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	847.188
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**31.416**
0570 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 437)								31.416
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	31.416
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**4.264.416**
0570 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 438)								4.264.416
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.264.416
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**20.880.816**
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 439)								20.880.816
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 2.403.643*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.611.286
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.154.057
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.115.473
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**78.927.697**
0570 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 440)								78.927.697
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	78.862.141
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	65.556
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 441)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Projetos								**4.100.000**
0570 **14FL**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI**	**02 122**							**4.100.000**
0570 14FL 0981	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 442)								4.100.000
	Produto: *Cartório construído (% de execução física): 30*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.100.000
	Operações Especiais								**12.638.016**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**158.016**
0570 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí (Seq: 443)								158.016
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	158.016
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**12.480.000**
0570 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 444)								12.480.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	12.480.000
Total									**141.663.962**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**440.868.430**	**430.295.908**	**440.945.411**	**430.584.451**	**454.605.063**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**125.490.071**	**124.824.658**	**126.100.000**	**126.100.000**	**125.196.747**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**315.354.555**	**305.447.445**	**314.825.411**	**304.464.451**	**329.389.920**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**23.804**	**23.804**	**20.000**	**20.000**	**18.396**
Função						
02	Judiciária	**315.354.555**	**305.447.445**	**314.825.411**	**304.464.451**	**329.389.920**
09	Previdência Social	**125.513.875**	**124.848.462**	**126.120.000**	**126.120.000**	**125.215.143**
Subfunção						
122	Administração Geral	**291.286.292**	**281.731.088**	**290.200.652**	**279.845.706**	**266.963.404**
131	Comunicação Social	**36.136**	**1.364**	**40.095**	**34.081**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**125.490.071**	**124.824.658**	**126.100.000**	**126.100.000**	**125.196.747**
274	Previdência Especial	**23.804**	**23.804**	**20.000**	**20.000**	**18.396**
301	Atenção Básica	**7.499.960**	**7.499.960**	**8.039.280**	**8.039.280**	**8.083.140**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.532.167**	**16.215.034**	**16.545.384**	**16.545.384**	**18.593.376**
846	Outros Encargos Especiais					**35.750.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**368.465.957**	**366.691.015**	**370.357.888**	**370.357.888**	**375.453.217**
3	Outras Despesas Correntes	**67.073.854**	**60.042.985**	**68.411.366**	**59.182.007**	**76.330.245**
4	Investimentos	**5.328.619**	**3.561.908**	**2.176.157**	**1.044.556**	**2.821.601**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	250.256.470		67.446.128	2.821.601				**320.524.199**
127			5.409.117					**5.409.117**
150			3.475.000					**3.475.000**
156	48.173.026							**48.173.026**
169	77.023.721							**77.023.721**
Total	375.453.217		76.330.245	2.821.601				**454.605.063**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**125.196.747**
	Operações Especiais								**125.196.747**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**125.196.747**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 445)								125.196.747
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	48.173.026
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	77.023.721
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**329.389.920**
	Atividades								**293.055.268**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**8.083.140**
0570 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 446)								8.083.140
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.083.140
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**2.206.044**
0570 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 447)								2.206.044
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.206.044
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.290.936**
0570 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 448)								1.290.936
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.290.936
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**14.511.744**
0570 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 449)								14.511.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.511.744
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**52.454.934**
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 450)								52.454.934
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 12.414.876*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	40.638.920
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	5.409.117
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.475.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	110.296
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.821.601
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**214.506.470**
0570 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 451)								214.506.470
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	214.256.470
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	250.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 452)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**36.334.652**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**584.652**
0570 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 453)								584.652
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	584.652
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**35.750.000**
0570 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 454)								35.750.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	35.750.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**18.396**
	Operações Especiais								**18.396**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**09 274**							**18.396**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 455)								18.396
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.396
Total									**454.605.063**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**132.865.015**	**127.345.375**	**127.029.954**	**121.906.861**	**133.296.214**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**19.210.490**	**19.173.058**	**20.150.000**	**20.150.000**	**19.760.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**113.654.525**	**108.172.317**	**106.879.954**	**101.756.861**	**113.536.214**
Função						
02	Judiciária	**113.654.525**	**108.172.317**	**106.879.954**	**101.756.861**	**113.536.214**
09	Previdência Social	**19.210.490**	**19.173.058**	**20.150.000**	**20.150.000**	**19.760.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**105.595.867**	**100.261.259**	**98.801.666**	**93.711.723**	**94.105.874**
131	Comunicação Social	**128.000**	**119.418**	**221.000**	**187.850**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**19.210.490**	**19.173.058**	**20.150.000**	**20.150.000**	**19.760.000**
301	Atenção Básica	**2.871.540**	**2.871.439**	**2.830.260**	**2.830.260**	**2.848.320**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.059.118**	**4.920.201**	**5.027.028**	**5.027.028**	**6.052.020**
846	Outros Encargos Especiais					**10.530.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**95.067.982**	**94.976.702**	**96.417.732**	**96.417.732**	**98.011.261**
3	Outras Despesas Correntes	**25.522.040**	**21.654.165**	**25.295.626**	**22.937.163**	**28.039.525**
4	Investimentos	**12.274.993**	**10.714.508**	**5.316.596**	**2.551.966**	**7.245.428**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	78.251.261		22.933.925	7.245.428				**108.430.614**
127			2.085.600					**2.085.600**
150			3.020.000					**3.020.000**
156	7.601.517							**7.601.517**
169	12.158.483							**12.158.483**
Total	98.011.261		28.039.525	7.245.428				**133.296.214**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**19.760.000**
	Operações Especiais								**19.760.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**19.760.000**
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 456)								19.760.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	7.601.517
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	12.158.483
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**113.536.214**
	Atividades								**96.353.916**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.848.320**
0570 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 457)								2.848.320
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.848.320
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.073.664**
0570 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 458)								1.073.664
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.073.664
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**16.752**
0570 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 459)								16.752
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.752
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**4.816.032**
0570 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 460)								4.816.032
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.816.032
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**19.875.887**
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 461)								19.875.887
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 2.401.897*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.939.625
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.085.600
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.020.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	91.960
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	738.702
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**67.721.261**
0570 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 462)								67.721.261
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	67.301.261
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	420.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 463)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Projetos								**6.506.726**
0570 **7813**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN**	**02 122**							**6.506.726**
0570 7813 1262	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 464)								6.506.726
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 14*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.506.726
	Operações Especiais								**10.675.572**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**145.572**
0570 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 465)								145.572
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	145.572
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**10.530.000**
0570 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 466)								10.530.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	10.530.000
Total									**133.296.214**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**250.504.000**	**247.362.789**	**246.499.561**	**240.960.750**	**255.101.990**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**39.446.503**	**39.325.604**	**39.650.000**	**39.650.000**	**40.560.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**211.057.497**	**208.037.185**	**206.849.561**	**201.310.750**	**214.541.990**
Função						
02	Judiciária	**211.057.497**	**208.037.185**	**206.849.561**	**201.310.750**	**214.541.990**
09	Previdência Social	**39.446.503**	**39.325.604**	**39.650.000**	**39.650.000**	**40.560.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**196.960.465**	**194.194.013**	**192.625.517**	**187.086.706**	**176.341.430**
272	Previdência do Regime Estatutário	**39.446.503**	**39.325.604**	**39.650.000**	**39.650.000**	**40.560.000**
301	Atenção Básica	**4.625.170**	**4.622.445**	**4.597.560**	**4.597.560**	**4.610.460**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.471.862**	**9.220.728**	**9.626.484**	**9.626.484**	**10.588.680**
846	Outros Encargos Especiais					**23.001.420**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**203.503.736**	**202.929.320**	**202.832.266**	**202.832.266**	**206.917.091**
3	Outras Despesas Correntes	**42.061.764**	**39.499.857**	**39.603.433**	**36.177.830**	**46.019.669**
4	Investimentos	**4.938.500**	**4.933.612**	**4.063.862**	**1.950.654**	**2.165.230**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	166.357.091		42.661.018	2.165.230				**211.183.339**
127			3.358.651					**3.358.651**
156	15.570.669							**15.570.669**
169	24.989.331							**24.989.331**
Total	206.917.091		46.019.669	2.165.230				**255.101.990**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**40.560.000**
	Operações Especiais								**40.560.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**40.560.000**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 467)								40.560.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.570.669
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	24.989.331
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**214.541.990**
	Atividades								**191.294.642**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**4.610.460**
0570 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 468)								4.610.460
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.610.460
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.518.228**
0570 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 469)								1.518.228
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.518.228
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**242.652**
0570 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 470)								242.652
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	242.652
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**8.581.872**
0570 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 471)								8.581.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.581.872
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**32.983.759**
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 472)								32.983.759
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 8.362.830*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.375.418
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.358.651
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	84.460
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.165.230
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**143.355.671**
0570 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 473)								143.355.671
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	143.296.671
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	59.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 474)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**23.247.348**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**245.928**
0570 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 475)								245.928
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	245.928
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**23.001.420**
0570 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 476)								23.001.420
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	23.001.420
Total									**255.101.990**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**78.811.311**	**68.734.879**	**80.050.481**	**73.772.164**	**72.063.751**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.852.783**	**3.841.421**	**4.108.650**	**4.108.650**	**4.079.322**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**74.958.528**	**64.893.458**	**75.941.831**	**69.663.514**	**67.984.429**
Função						
02	Judiciária	**74.958.528**	**64.893.458**	**75.941.831**	**69.663.514**	**67.984.429**
09	Previdência Social	**3.852.783**	**3.841.421**	**4.108.650**	**4.108.650**	**4.079.322**
Subfunção						
122	Administração Geral	**70.680.325**	**60.804.277**	**71.641.039**	**65.368.722**	**57.029.913**
131	Comunicação Social	**140.000**		**40.000**	**34.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.852.783**	**3.841.421**	**4.108.650**	**4.108.650**	**4.079.322**
301	Atenção Básica	**1.444.800**	**1.444.800**	**1.478.340**	**1.478.340**	**1.498.980**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.693.403**	**2.644.380**	**2.782.452**	**2.782.452**	**3.085.536**
846	Outros Encargos Especiais					**6.370.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**51.904.165**	**51.829.842**	**51.846.632**	**51.846.632**	**54.156.423**
3	Outras Despesas Correntes	**17.019.456**	**15.032.401**	**20.296.848**	**18.130.171**	**17.198.428**
4	Investimentos	**9.887.690**	**1.872.635**	**7.907.001**	**3.795.361**	**708.900**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	50.077.101		15.823.962	708.900				**66.609.963**
127			1.374.466					**1.374.466**
156	1.359.774							**1.359.774**
169	2.719.548							**2.719.548**
Total	54.156.423		17.198.428	708.900				**72.063.751**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**4.079.322**
	Operações Especiais								**4.079.322**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**4.079.322**
0089 0181 0011	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia (Seq: 477)								4.079.322
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.359.774
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	2.719.548
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**67.984.429**
	Atividades								**61.567.449**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.498.980**
0570 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 478)								1.498.980
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.498.980
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**427.788**
0570 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 479)								427.788
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	427.788
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.200**
0570 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 480)								1.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**2.609.568**
0570 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 481)								2.609.568
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.609.568
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**13.320.812**
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 482)								13.320.812
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 1.293.331*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.192.446
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.374.466
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	45.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	708.900
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**43.707.101**
0570 20TP 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 483)								43.707.101
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	43.642.101
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	65.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 484)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**6.416.980**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**46.980**
0570 00M1 0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia (Seq: 485)								46.980
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.980
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**6.370.000**
0570 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 486)								6.370.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.370.000
Total									**72.063.751**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**166.451.212**	**164.690.345**	**165.432.946**	**160.901.170**	**171.833.020**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**26.533.071**	**26.145.575**	**26.000.000**	**26.000.000**	**27.300.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**139.918.141**	**138.544.770**	**139.432.946**	**134.901.170**	**144.533.020**
Função						
02	Judiciária	**139.918.141**	**138.544.770**	**139.432.946**	**134.901.170**	**144.533.020**
09	Previdência Social	**26.533.071**	**26.145.575**	**26.000.000**	**26.000.000**	**27.300.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**130.648.047**	**129.360.214**	**130.028.207**	**125.540.224**	**120.200.100**
131	Comunicação Social	**320.000**	**320.000**	**291.951**	**248.158**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**26.533.071**	**26.145.575**	**26.000.000**	**26.000.000**	**27.300.000**
301	Atenção Básica	**3.472.680**	**3.472.680**	**3.462.360**	**3.462.360**	**3.529.440**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.477.414**	**5.391.876**	**5.650.428**	**5.650.428**	**6.243.480**
846	Outros Encargos Especiais					**14.560.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**129.898.753**	**129.511.058**	**130.258.316**	**130.258.316**	**133.983.528**
3	Outras Despesas Correntes	**32.538.225**	**32.414.274**	**32.553.257**	**29.384.595**	**35.856.900**
4	Investimentos	**4.014.234**	**2.765.014**	**2.621.373**	**1.258.259**	**1.992.592**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	106.683.528		31.526.446	1.992.592				**140.202.566**
127			2.842.454					**2.842.454**
150			1.488.000					**1.488.000**
156	10.560.509							**10.560.509**
169	16.739.491							**16.739.491**
Total	133.983.528		35.856.900	1.992.592				**171.833.020**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**27.300.000**
	Operações Especiais								**27.300.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**27.300.000**
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 487)								27.300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	10.560.509
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	16.739.491
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**144.533.020**
	Atividades								**129.826.176**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.529.440**
0570 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 488)								3.529.440
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.529.440
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**897.516**
0570 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 489)								897.516
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	897.516
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.200**
0570 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 490)								1.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**5.197.920**
0570 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 491)								5.197.920
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.197.920
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**28.074.572**
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 492)								28.074.572
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 4.985.048*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.648.391
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.842.454
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.488.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	103.135
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.992.592
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**92.123.528**
0570 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 493)								92.123.528
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	92.123.528
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 494)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**14.706.844**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**146.844**
0570 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 495)								146.844
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	146.844
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.560.000**
0570 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 496)								14.560.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	14.560.000
Total									**171.833.020**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**624.394.931**	**611.536.110**	**619.288.317**	**609.365.677**	**642.195.597**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**117.694.521**	**117.512.532**	**117.650.000**	**117.650.000**	**119.600.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**506.700.410**	**494.023.578**	**501.638.317**	**491.715.677**	**522.595.597**
Função						
02	Judiciária	**506.700.410**	**494.023.578**	**501.638.317**	**491.715.677**	**522.595.597**
09	Previdência Social	**117.694.521**	**117.512.532**	**117.650.000**	**117.650.000**	**119.600.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**468.718.417**	**456.428.597**	**463.649.449**	**453.771.809**	**424.751.445**
131	Comunicação Social			**300.000**	**255.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**117.694.521**	**117.512.532**	**117.650.000**	**117.650.000**	**119.600.000**
301	Atenção Básica	**14.781.710**	**14.757.218**	**14.595.060**	**14.595.060**	**15.188.460**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.200.283**	**22.837.762**	**23.093.808**	**23.093.808**	**26.755.692**
846	Outros Encargos Especiais					**55.900.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**507.383.294**	**507.053.276**	**503.167.160**	**503.167.160**	**524.887.676**
3	Outras Despesas Correntes	**107.524.710**	**94.995.936**	**114.238.458**	**105.294.821**	**115.142.764**
4	Investimentos	**9.486.927**	**9.486.897**	**1.882.699**	**903.696**	**2.165.157**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	405.287.676		107.165.685	2.165.157				**514.618.518**
127			7.977.079					**7.977.079**
156	45.327.913							**45.327.913**
169	74.272.087							**74.272.087**
Total	524.887.676		115.142.764	2.165.157				**642.195.597**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**119.600.000**
	Operações Especiais								**119.600.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**119.600.000**
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 497)								119.600.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	45.327.913
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	74.272.087
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**522.595.597**
	Atividades								**466.223.745**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**15.188.460**
0570 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 498)								15.188.460
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.188.460
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.464.244**
0570 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 499)								3.464.244
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.464.244
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**829.212**
0570 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 500)								829.212
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	829.212
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**21.990.384**
0570 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 501)								21.990.384
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.990.384
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**75.361.769**
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 502)								75.361.769
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 32.684.931*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	65.111.834
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	7.977.079
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	107.699
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.165.157
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**349.387.676**
0570 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 503)								349.387.676
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	349.327.731
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	59.945
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 504)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**56.371.852**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**471.852**
0570 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 505)								471.852
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	471.852
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**55.900.000**
0570 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 506)								55.900.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	55.900.000
Total									**642.195.597**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**79.951.381**	**78.379.243**	**79.551.529**	**77.028.455**	**79.106.626**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**10.319.051**	**10.213.585**	**10.920.000**	**10.920.000**	**10.596.443**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**69.632.330**	**68.165.658**	**68.631.529**	**66.108.455**	**68.510.183**
Função						
02	Judiciária	**69.632.330**	**68.165.658**	**68.631.529**	**66.108.455**	**68.510.183**
09	Previdência Social	**10.319.051**	**10.213.585**	**10.920.000**	**10.920.000**	**10.596.443**
Subfunção						
122	Administração Geral	**65.063.396**	**63.661.366**	**64.170.061**	**61.646.987**	**56.542.935**
272	Previdência do Regime Estatutário	**10.319.051**	**10.213.585**	**10.920.000**	**10.920.000**	**10.596.443**
301	Atenção Básica	**1.597.020**	**1.597.020**	**1.542.840**	**1.542.840**	**1.651.200**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.971.914**	**2.907.272**	**2.918.628**	**2.918.628**	**3.426.048**
846	Outros Encargos Especiais					**6.890.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**61.111.029**	**60.934.738**	**62.344.186**	**62.344.186**	**63.334.863**
3	Outras Despesas Correntes	**16.094.290**	**15.159.437**	**15.129.070**	**13.686.698**	**15.172.247**
4	Investimentos	**2.746.062**	**2.285.068**	**2.078.273**	**997.571**	**599.516**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	52.738.420		14.072.296	599.516				**67.410.232**
127			1.099.951					**1.099.951**
156	3.532.148							**3.532.148**
169	7.064.295							**7.064.295**
Total	63.334.863		15.172.247	599.516				**79.106.626**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**10.596.443**
	Operações Especiais								**10.596.443**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**10.596.443**
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 507)								10.596.443
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.532.148
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.064.295
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**68.510.183**
	Atividades								**61.559.655**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.651.200**
0570 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 508)								1.651.200
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.651.200
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**511.668**
0570 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 509)								511.668
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	511.668
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**32.124**
0570 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 510)								32.124
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	32.124
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**2.821.728**
0570 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 511)								2.821.728
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.821.728
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**10.692.515**
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 512)								10.692.515
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 1.540.376*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.959.062
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.099.951
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	33.986
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	599.516
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**45.848.420**
0570 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 513)								45.848.420
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	45.665.026
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	183.394
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 514)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**6.950.528**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**60.528**
0570 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe (Seq: 515)								60.528
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	60.528
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**6.890.000**
0570 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 516)								6.890.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.890.000
Total									**79.106.626**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**76.420.076**	**74.384.038**	**78.091.852**	**75.227.396**	**79.614.320**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.524.456**	**3.498.545**	**3.510.000**	**3.510.000**	**3.900.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**72.895.620**	**70.885.493**	**74.581.852**	**71.717.396**	**75.714.320**
Função						
02	Judiciária	**72.895.620**	**70.885.493**	**74.581.852**	**71.717.396**	**75.714.320**
09	Previdência Social	**3.524.456**	**3.498.545**	**3.510.000**	**3.510.000**	**3.900.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**68.385.899**	**66.531.321**	**70.234.732**	**67.370.276**	**64.589.636**
131	Comunicação Social	**100.000**				
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.524.456**	**3.498.545**	**3.510.000**	**3.510.000**	**3.900.000**
301	Atenção Básica	**1.647.330**	**1.647.330**	**1.625.400**	**1.625.400**	**1.635.720**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.762.391**	**2.706.842**	**2.721.720**	**2.721.720**	**3.248.964**
846	Outros Encargos Especiais					**6.240.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**52.367.322**	**52.341.411**	**55.594.921**	**55.594.921**	**55.093.757**
3	Outras Despesas Correntes	**20.131.945**	**19.347.938**	**21.423.601**	**19.117.277**	**23.686.863**
4	Investimentos	**3.920.809**	**2.694.689**	**1.073.330**	**515.198**	**833.700**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	51.193.757		20.789.966	833.700				**72.817.423**
127			2.048.872					**2.048.872**
150			848.025					**848.025**
156	1.300.000							**1.300.000**
169	2.600.000							**2.600.000**
Total	55.093.757		23.686.863	833.700				**79.614.320**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**3.900.000**
	Operações Especiais								**3.900.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**3.900.000**
0089 0181 0017	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins (Seq: 517)								3.900.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	2.600.000
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**75.714.320**
	Atividades								**69.421.736**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.635.720**
0570 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 518)								1.635.720
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.635.720
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**570.384**
0570 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 519)								570.384
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	570.384
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**5.820**
0570 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 520)								5.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.820
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**2.620.176**
0570 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 521)								2.620.176
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.620.176
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**19.633.879**
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 522)								19.633.879
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 1.037.441*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.825.210
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.048.872
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	790.127
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	78.072
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	57.898
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	833.700
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**44.953.757**
0570 20TP 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins (Seq: 523)								44.953.757
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	44.953.757
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 524)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**6.292.584**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**52.584**
0570 00M1 0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins (Seq: 525)								52.584
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	52.584
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**6.240.000**
0570 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 526)								6.240.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.240.000
Total									**79.614.320**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**75.891.777**	**56.574.167**	**44.766.015**	**42.531.936**	**44.489.782**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.094.542	1.914.778	2.184.000	2.184.000	2.210.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral	73.776.232	54.638.900	42.557.015	40.322.936	42.255.186
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.003	20.488	25.000	25.000	24.596
Função						
02	Judiciária	73.776.232	54.638.900	42.557.015	40.322.936	42.255.186
09	Previdência Social	2.115.545	1.935.266	2.209.000	2.209.000	2.234.596
Subfunção						
122	Administração Geral	71.307.331	52.238.154	40.181.531	37.951.952	35.251.010
131	Comunicação Social	22.000	21.112	30.000	25.500	
272	Previdência do Regime Estatutário	2.094.542	1.914.778	2.184.000	2.184.000	2.210.000
274	Previdência Especial	21.003	20.488	25.000	25.000	24.596
301	Atenção Básica	1.008.780	1.008.780	970.080	970.080	1.016.520
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.438.121	1.370.854	1.375.404	1.375.404	1.762.656
846	Outros Encargos Especiais					4.225.000
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	47.197.408	46.819.232	32.798.413	32.798.413	33.762.248
3	Outras Despesas Correntes	9.391.204	8.817.786	9.227.602	8.418.323	10.507.534
4	Investimentos	19.303.165	937.149	2.740.000	1.315.200	220.000

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	31.552.248		9.668.184	220.000				**41.440.432**
127			839.350					**839.350**
156	736.667							**736.667**
169	1.473.333							**1.473.333**
Total	33.762.248		10.507.534	220.000				**44.489.782**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.210.000**
	Operações Especiais								**2.210.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**2.210.000**
0089 0181 0014	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima (Seq: 527)								2.210.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	736.667
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.473.333
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**42.255.186**
	Atividades								**37.986.986**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.016.520**
0570 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 528)								1.016.520
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.016.520
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**201.312**
0570 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 529)								201.312
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	201.312
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.200**
0570 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 530)								1.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.516.944**
0570 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 531)								1.516.944
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.516.944
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**7.921.762**
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 532)								7.921.762
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 324.805*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.862.412
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	839.350
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	220.000
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**27.327.248**
0570 20TP 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 533)								27.327.248
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	27.327.248
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 534)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**4.268.200**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**43.200**
0570 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima (Seq: 535)								43.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	43.200
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**4.225.000**
0570 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 536)								4.225.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	4.225.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.596**
	Operações Especiais								**24.596**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**09 274**							**24.596**
0909 0536 0014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Roraima (Seq: 537)								24.596
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.596
Total									**44.489.782**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**54.592.727**	**49.437.012**	**44.747.523**	**49.101.278**	**44.211.492**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.241.373**	**1.238.914**	**1.170.000**	**1.170.000**	**1.625.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**53.351.354**	**48.198.098**	**43.577.523**	**47.931.278**	**42.586.492**
Função						
02	Judiciária	**53.351.354**	**48.198.098**	**43.577.523**	**47.931.278**	**42.586.492**
09	Previdência Social	**1.241.373**	**1.238.914**	**1.170.000**	**1.170.000**	**1.625.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**50.403.116**	**45.364.064**	**40.553.703**	**44.907.458**	**35.769.908**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.241.373**	**1.238.914**	**1.170.000**	**1.170.000**	**1.625.000**
301	Atenção Básica	**1.150.680**	**1.150.680**	**1.184.220**	**1.184.220**	**1.104.240**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.797.558**	**1.683.354**	**1.839.600**	**1.839.600**	**1.942.344**
846	Outros Encargos Especiais					**3.770.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**30.502.560**	**30.499.876**	**30.704.318**	**30.704.318**	**30.225.682**
3	Outras Despesas Correntes	**14.159.152**	**13.536.500**	**13.632.205**	**12.607.816**	**13.509.310**
4	Investimentos	**9.931.015**	**5.400.635**	**411.000**	**5.789.144**	**476.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	28.600.682		12.369.284	476.500				**41.446.466**
127			1.140.026					**1.140.026**
156	541.667							**541.667**
169	1.083.333							**1.083.333**
Total	30.225.682		13.509.310	476.500				**44.211.492**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.625.000**
	Operações Especiais								**1.625.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**1.625.000**
0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá (Seq: 538)								1.625.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	541.667
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.083.333
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**42.586.492**
	Atividades								**38.770.736**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.104.240**
0570 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 539)								1.104.240
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.104.240
0570 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**293.580**
0570 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 540)								293.580
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	293.580
0570 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.200**
0570 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 541)								1.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200
0570 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.601.808**
0570 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 542)								1.601.808
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.601.808
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**10.937.226**
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 543)								10.937.226
	Produto: *Eleitor atendido (unidade): 487.446*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.320.700
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.140.026
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	476.500
0570 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**24.830.682**
0570 20TP 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 544)								24.830.682
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	24.635.682
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	195.000
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000**
0570 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 545)								2.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000
	Operações Especiais								**3.815.756**
0570 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**45.756**
0570 00M1 0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá (Seq: 546)								45.756
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	45.756
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**3.770.000**
0570 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 547)								3.770.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.770.000
Total									**44.211.492**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

14901 - Fundo Partidário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**867.569.220**	**867.569.220**	**311.399.022**	**819.131.460**	**309.215.911**
Programa						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**867.569.220**	**867.569.220**	**311.399.022**	**819.131.460**	**309.215.911**
Função						
28	Encargos Especiais	**867.569.220**	**867.569.220**	**311.399.022**	**819.131.460**	**309.215.911**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**867.569.220**	**867.569.220**	**311.399.022**	**819.131.460**	**309.215.911**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**867.569.220**	**867.569.220**	**311.399.022**	**819.131.460**	**309.215.911**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			218.602.329					**218.602.329**
174			90.613.582					**90.613.582**
Total			309.215.911					**309.215.911**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14901 - Fundo Partidário

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**309.215.911**
	Operações Especiais								**309.215.911**
0909 **0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	**28 846**							**309.215.911**
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 548)								309.215.911
			F	*3 - ODC*	1	50	0	100	218.602.329
			F	*3 - ODC*	2	50	0	174	90.613.582
Total									**309.215.911**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15000 - Justiça do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**17.558.075.233**	**17.201.981.430**	**17.873.221.511**	**17.126.685.840**	**20.055.892.944**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.587.936.421	3.587.840.236	3.427.336.387	3.427.336.387	3.605.245.245
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	13.969.931.941	13.613.934.459	14.352.780.801	13.471.609.006	14.634.766.399
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	206.871	206.736	93.104.323	70.000	1.815.881.300
0999	Reserva de Contingência				227.670.447	
Função						
02	Judiciária	13.969.931.941	13.613.934.459	14.352.780.801	13.471.609.006	14.634.766.399
09	Previdência Social	3.588.143.292	3.588.046.972	3.427.406.387	3.427.406.387	3.605.768.404
28	Encargos Especiais			93.034.323		1.815.358.141
99	Reserva de Contingência				227.670.447	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	133.200.289	128.386.737	145.000.000	145.000.000	145.000.000
122	Administração Geral	12.758.333.239	12.424.328.171	13.064.798.106	12.313.507.862	11.687.852.211
126	Tecnologia da Informação	93.467.471	83.031.244	137.446.000	28.476.948	152.678.665
128	Formação de Recursos Humanos	7.697.240	7.325.281	11.137.173	5.043.586	10.482.823
131	Comunicação Social	27.008.035	22.616.140	28.691.818	13.872.906	29.490.972
272	Previdência do Regime Estatutário	3.587.936.421	3.587.840.236	3.427.336.387	3.427.336.387	3.605.245.245
274	Previdência Especial	206.871	206.736	70.000	70.000	523.159
301	Atenção Básica	334.873.454	334.525.757	346.524.960	346.524.960	363.413.124
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	615.352.213	613.721.129	619.182.744	619.182.744	596.645.220
846	Outros Encargos Especiais			93.034.323		3.464.561.525
999	Reserva de Contingência				227.670.447	
Unidade						
15101	Tribunal Superior do Trabalho	1.003.010.984	962.653.465	1.467.885.242	1.290.549.025	1.607.027.304
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.718.017.003	1.712.006.015	1.691.781.848	1.641.444.847	1.750.529.458
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	2.263.866.539	2.234.283.993	2.213.008.705	2.143.016.231	2.255.969.232
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.659.645.136	1.635.251.655	1.581.938.052	1.536.292.385	1.617.915.309
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.429.827.641	1.426.609.986	1.402.652.697	1.369.440.518	1.426.355.905
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.020.042.603	948.181.425	1.131.208.980	1.107.724.687	1.139.061.024
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	708.913.771	705.150.584	703.117.577	685.620.351	728.657.793
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	364.257.479	360.415.925	373.157.226	362.396.545	357.518.788
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	529.249.594	518.482.057	515.109.630	505.286.477	529.158.087
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	929.926.890	908.405.329	888.085.766	878.277.624	922.746.302
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	530.144.363	521.880.349	504.195.145	488.599.453	530.607.804
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	412.195.431	406.665.351	414.407.473	406.098.889	401.107.685
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	648.590.503	642.081.101	643.235.520	623.972.830	664.850.787
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	373.467.469	372.800.468	376.330.422	358.503.624	381.851.730
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	299.615.362	297.764.593	294.556.547	286.834.600	293.147.960
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.426.132.288	1.410.376.837	1.415.030.684	1.365.905.226	1.437.182.480
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	192.629.742	189.910.126	191.307.761	182.625.875	192.084.898
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	279.253.614	267.496.163	279.561.612	261.883.836	276.539.179
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	437.330.449	416.458.527	381.069.509	383.765.970	441.060.022
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	216.580.735	214.941.099	197.795.423	191.362.658	200.332.706
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	161.948.100	158.251.598	169.460.548	163.165.174	164.464.254
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	244.597.242	237.806.804	236.506.398	229.901.200	245.516.270
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	134.865.379	130.878.283	123.610.035	117.036.939	127.512.209
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	269.547.460	269.062.933	265.295.887	256.122.167	269.343.148
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	224.982.736	220.353.464	206.873.177	199.905.385	207.761.804
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	79.436.720	33.793.300	206.039.647	90.953.324	1.887.590.806
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.303.227.942	14.296.735.879	14.526.883.570	14.433.849.247	16.555.921.182

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**2.778.212.179**	**2.628.282.962**	**2.807.766.065**	**2.293.864.549**	**2.984.031.598**
4	Investimentos	**474.347.112**	**276.462.589**	**538.571.876**	**171.301.597**	**499.940.164**
5	Inversões Financeiras	**2.288.000**	**500.000**			**16.000.000**
9	Reserva de Contingência				**227.670.447**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.950.675.937		2.506.572.830	227.108.619				**15.684.357.386**
127			163.218.758					**163.218.758**
150			18.023.922	205.084				**18.229.006**
156	1.362.938.610							**1.362.938.610**
169	2.242.306.635							**2.242.306.635**
181			296.216.088	272.626.461	16.000.000			**584.842.549**
Total	16.555.921.182		2.984.031.598	499.940.164	16.000.000			**20.055.892.944**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.003.010.984**	**962.653.465**	**1.467.885.242**	**1.290.549.025**	**1.607.027.304**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**209.660.381**	**209.660.379**	**231.995.683**	**231.995.683**	**265.960.850**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**793.200.603**	**752.843.087**	**1.235.889.559**	**1.058.553.342**	**1.341.066.454**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**150.000**	**150.000**			
Função						
02	Judiciária	**793.200.603**	**752.843.087**	**1.235.889.559**	**1.058.553.342**	**1.341.066.454**
09	Previdência Social	**209.810.381**	**209.810.379**	**231.995.683**	**231.995.683**	**265.960.850**
Subfunção						
122	Administração Geral	**640.322.886**	**605.426.045**	**1.023.888.024**	**969.326.732**	**1.011.452.542**
126	Tecnologia da Informação	**80.288.671**	**78.435.337**	**136.446.000**	**27.976.948**	**136.446.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**7.697.240**	**7.325.281**	**11.137.173**	**5.043.586**	**10.482.823**
131	Comunicação Social	**15.548.540**	**12.313.190**	**15.011.326**	**6.799.040**	**18.180.082**
272	Previdência do Regime Estatutário	**209.660.381**	**209.660.379**	**231.995.683**	**231.995.683**	**265.960.850**
274	Previdência Especial	**150.000**	**150.000**			
301	Atenção Básica	**22.984.594**	**22.984.592**	**23.145.180**	**23.145.180**	**29.783.520**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.358.672**	**26.358.642**	**26.261.856**	**26.261.856**	**28.867.992**
846	Outros Encargos Especiais					**105.853.495**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**707.308.891**	**706.009.163**	**1.082.709.665**	**1.082.709.665**	**1.192.607.251**
3	Outras Despesas Correntes	**238.960.755**	**206.135.718**	**281.348.470**	**191.352.764**	**350.361.737**
4	Investimentos	**56.741.338**	**50.508.585**	**103.827.107**	**16.486.596**	**64.058.316**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	926.646.401		332.083.856	64.058.316				**1.322.788.573**
127			17.780.144					**17.780.144**
150			497.737					**497.737**
156	101.299.080							**101.299.080**
169	164.661.770							**164.661.770**
Total	1.192.607.251		350.361.737	64.058.316				**1.607.027.304**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**265.960.850**
	Operações Especiais								**265.960.850**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**265.960.850**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 549)								265.960.850
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	101.299.080
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	164.661.770
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.341.066.454**
	Atividades								**1.234.866.387**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**29.783.520**
0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 550)								29.783.520
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	29.551.929
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	231.591
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.279.708**
0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 551)								3.279.708
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.279.708
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**153.792**
0571 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 552)								153.792
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	153.792
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**25.087.920**
0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 553)								25.087.920
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	25.082.892
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	5.028
0571 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	**02 128**							**10.482.823**
0571 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 554)								10.482.823
	Produto: *Magistrado capacitado (unidade): 1.600*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.042.823
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.440.000
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**820.792.906**
0571 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 555)								820.792.906
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	820.111.033
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	681.873
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.894.774**
0571 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 556)								1.894.774
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 41*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.894.774
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**18.180.082**
0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 557)								18.180.082
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 19.100*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.472.582
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.707.500
0571 **2C73**	**Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**	**02 126**							**136.446.000**
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 558)								136.446.000
	Produto: *Sistema mantido (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	104.151.828
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	32.294.172
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**188.764.862**
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 559)								188.764.862
	Produto: *Processo julgado (unidade): 268.945*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	144.547.153
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	17.780.144
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	497.737
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	323.184
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	25.616.644
	Operações Especiais								**106.200.067**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**346.572**
0571 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 560)								346.572
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	346.572
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**105.853.495**
0571 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 561)								105.853.495
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	105.853.495
Total									**1.607.027.304**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.718.017.003**	**1.712.006.015**	**1.691.781.848**	**1.641.444.847**	**1.750.529.458**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	491.825.847	491.762.247	412.074.871	412.074.871	511.493.178
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.226.134.285	1.220.187.031	1.279.636.977	1.227.570.527	1.238.691.280
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.871	56.736	70.000	70.000	345.000
0999	Reserva de Contingência				1.729.449	
Função						
02	Judiciária	1.226.134.285	1.220.187.031	1.279.636.977	1.227.570.527	1.238.691.280
09	Previdência Social	491.882.718	491.818.983	412.144.871	412.144.871	511.838.178
99	Reserva de Contingência				1.729.449	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
122	Administração Geral	1.135.796.257	1.130.010.712	1.199.906.701	1.147.930.251	1.003.569.990
131	Comunicação Social	176.496	127.465	180.000	90.000	93.977
272	Previdência do Regime Estatutário	491.825.847	491.762.247	412.074.871	412.074.871	511.493.178
274	Previdência Especial	56.871	56.736	70.000	70.000	345.000
301	Atenção Básica	24.922.251	24.922.251	24.427.440	24.427.440	28.210.584
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.239.281	60.126.604	50.122.836	50.122.836	56.329.344
846	Outros Encargos Especiais					145.487.385
999	Reserva de Contingência				1.729.449	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.473.590.715	1.473.182.676	1.448.544.231	1.448.544.231	1.465.891.403
3	Outras Despesas Correntes	236.412.528	230.820.269	236.780.231	190.525.428	267.938.056
4	Investimentos	8.013.760	8.003.069	6.457.386	645.739	699.999
5	Inversões Financeiras					16.000.000
9	Reserva de Contingência				1.729.449	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	954.398.225		200.274.985	250.000				**1.154.923.210**
127			17.413.377					**17.413.377**
150			1.576.501					**1.576.501**
156	195.844.572							**195.844.572**
169	315.648.606							**315.648.606**
181			48.673.193	449.999	16.000.000			**65.123.192**
Total	1.465.891.403		267.938.056	699.999	16.000.000			**1.750.529.458**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**511.493.178**
	Operações Especiais								**511.493.178**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**511.493.178**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 562)								511.493.178
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	195.844.572
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	315.648.606
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.238.691.280**
	Atividades								**1.076.047.147**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**28.210.584**
0571 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 563)								28.210.584
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	28.210.584
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**6.408.432**
0571 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 564)								6.408.432
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.408.432
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**2.119.236**
0571 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 565)								2.119.236
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.119.236
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**46.844.928**
0571 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 566)								46.844.928
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.844.928
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**808.910.840**
0571 20TP 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 567)								808.910.840
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	749.593.326
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	59.317.514
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**18.176.335**
0571 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 568)								18.176.335
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 346*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.176.335
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**93.977**
0571 2549 0033	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 569)								93.977
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 5*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	93.977
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.000.000**
0571 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 570)								5.000.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 2.738*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	1.000.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**160.282.815**
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 571)								160.282.815
	Produto: *Processo julgado (unidade): 293.214*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	90.199.409
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	17.413.377
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.576.501
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	48.673.193
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.920.336
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	249.999
	Projetos								**16.200.000**
0571 **15HV**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ**	**02 122**							**200.000**
0571 15HV 3334	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ - No Município de Queimados - RJ (Seq: 572)								200.000
	Produto: *Fórum construído (% de execução física): 19*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	200.000
0571 **15LB**	**Aquisição de Imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niterói - RJ**	**02 122**							**16.000.000**
0571 15LB 3321	Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ - No Município de Niterói - RJ (Seq: 573)								16.000.000
	Produto: *Imóvel adquirido (unidade): 1*		F	*5 - IFI*	2	90	0	181	16.000.000
	Operações Especiais								**146.444.133**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**956.748**
0571 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 574)								956.748
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	956.748
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio**	**02 846**							**145.487.385**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								
0571 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 575)								145.487.385
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	145.487.385
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**345.000**
	Operações Especiais								**345.000**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**09 274**							**345.000**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 576)								345.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	345.000
Total									**1.750.529.458**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**2.263.866.539**	**2.234.283.993**	**2.213.008.705**	**2.143.016.231**	**2.255.969.232**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**488.941.899**	**488.941.899**	**479.008.734**	**479.008.734**	**494.459.368**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**1.774.924.640**	**1.745.342.094**	**1.733.999.971**	**1.651.364.501**	**1.761.509.864**
0999	Reserva de Contingência				**12.642.996**	
Função						
02	Judiciária	**1.774.924.640**	**1.745.342.094**	**1.733.999.971**	**1.651.364.501**	**1.761.509.864**
09	Previdência Social	**488.941.899**	**488.941.899**	**479.008.734**	**479.008.734**	**494.459.368**
99	Reserva de Contingência				**12.642.996**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**21.491.321**	**21.491.321**	**20.204.400**	**20.204.400**	**20.204.400**
122	Administração Geral	**1.635.534.717**	**1.606.045.297**	**1.599.274.001**	**1.516.894.882**	**1.408.446.830**
131	Comunicação Social	**517.000**	**508.476**	**505.962**	**249.631**	**562.660**
272	Previdência do Regime Estatutário	**488.941.899**	**488.941.899**	**479.008.734**	**479.008.734**	**494.459.368**
301	Atenção Básica	**43.232.720**	**43.232.720**	**42.469.380**	**42.469.380**	**44.641.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**74.148.882**	**74.064.280**	**71.546.208**	**71.546.208**	**78.130.704**
846	Outros Encargos Especiais					**209.523.530**
999	Reserva de Contingência				**12.642.996**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.859.487.182**	**1.859.487.182**	**1.827.102.497**	**1.827.102.497**	**1.853.220.319**
3	Outras Despesas Correntes	**373.278.425**	**354.214.605**	**371.850.435**	**301.865.321**	**388.206.887**
4	Investimentos	**31.100.932**	**20.582.207**	**14.055.773**	**1.405.417**	**14.542.026**
9	Reserva de Contingência				**12.642.996**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.358.760.951		292.272.629					**1.651.033.580**
127			23.753.656					**23.753.656**
150			1.485.413					**1.485.413**
156	192.240.443							**192.240.443**
169	302.218.925							**302.218.925**
181			70.695.189	14.542.026				**85.237.215**
Total	1.853.220.319		388.206.887	14.542.026				**2.255.969.232**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**494.459.368**
	Operações Especiais								**494.459.368**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**494.459.368**
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 577)								494.459.368
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	192.240.443
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	302.218.925
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.761.509.864**
	Atividades								**1.551.160.986**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**44.641.740**
0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 578)								44.641.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	44.641.740
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**8.597.700**
0571 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 579)								8.597.700
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.597.700
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.139.608**
0571 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 580)								3.139.608
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.139.608
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**65.568.048**
0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 581)								65.568.048
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	65.568.048
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**1.149.237.421**
0571 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 582)								1.149.237.421
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.149.237.421
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**26.727.017**
0571 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 583)								26.727.017
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 510*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	26.727.017
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**562.660**
0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo (Seq: 584)								562.660
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 1.272*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	542.660
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	20.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**20.204.400**
0571 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 585)								20.204.400
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 16.896*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.839.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	3.365.400
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**232.482.392**
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 586)								232.482.392
	Produto: *Processo julgado (unidade): 529.597*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	121.717.827
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	23.753.656
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.485.413
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	70.695.189
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	308.281
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	14.522.026
	Operações Especiais								**210.348.878**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**825.348**
0571 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 587)								825.348
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	825.348
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**209.523.530**
0571 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 588)								209.523.530
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	209.523.530
Total									**2.255.969.232**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.659.645.136**	**1.635.251.655**	**1.561.938.052**	**1.536.292.385**	**1.617.915.309**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**405.615.533**	**405.615.533**	**384.618.850**	**384.618.850**	**331.269.398**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**1.254.029.603**	**1.229.636.122**	**1.197.319.202**	**1.148.010.535**	**1.286.645.911**
0999	Reserva de Contingência				**3.663.000**	
Função						
02	Judiciária	**1.254.029.603**	**1.229.636.122**	**1.197.319.202**	**1.148.010.535**	**1.286.645.911**
09	Previdência Social	**405.615.533**	**405.615.533**	**384.618.850**	**384.618.850**	**331.269.398**
99	Reserva de Contingência				**3.663.000**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**17.107.060**	**17.107.060**	**16.800.701**	**16.800.701**	**19.615.649**
122	Administração Geral	**1.154.991.849**	**1.130.598.368**	**1.098.967.584**	**1.051.300.840**	**1.046.156.073**
131	Comunicação Social	**2.206.978**	**2.206.978**	**3.279.645**	**1.637.722**	**1.640.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**405.615.533**	**405.615.533**	**384.618.850**	**384.618.850**	**331.269.398**
301	Atenção Básica	**24.357.417**	**24.357.417**	**30.980.640**	**30.980.640**	**22.047.300**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**55.366.299**	**55.366.299**	**47.290.632**	**47.290.632**	**51.134.196**
846	Outros Encargos Especiais					**146.052.693**
999	Reserva de Contingência				**3.663.000**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.389.999.869**	**1.389.999.869**	**1.343.029.192**	**1.343.029.192**	**1.365.077.791**
3	Outras Despesas Correntes	**232.073.877**	**223.289.956**	**222.597.517**	**184.420.381**	**233.249.308**
4	Investimentos	**37.571.390**	**21.961.830**	**16.311.343**	**5.179.812**	**19.588.210**
9	Reserva de Contingência				**3.663.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.033.808.393		188.565.318	13.648.210				**1.236.021.921**
127			13.010.162					**13.010.162**
150			1.649.257					**1.649.257**
156	128.707.538							**128.707.538**
169	202.561.860							**202.561.860**
181			30.024.571	5.940.000				**35.964.571**
Total	1.365.077.791		233.249.308	19.588.210				**1.617.915.309**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**331.269.398**
	Operações Especiais								**331.269.398**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**331.269.398**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 589)								331.269.398
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	128.707.538
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	202.561.860
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.286.645.911**
	Atividades								**1.124.030.682**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**22.047.300**
0571 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 590)								22.047.300
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.470.745
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	576.555
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**6.953.652**
0571 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 591)								6.953.652
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.953.652
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**213.720**
0571 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 592)								213.720
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	213.720
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**43.344.288**
0571 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 593)								43.344.288
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	43.344.288
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**887.755.700**
0571 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 594)								887.755.700
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	887.755.700
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**19.432.659**
0571 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 595)								19.432.659
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 384*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.432.659
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**1.640.000**
0571 2549 0031	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 596)								1.640.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 2.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.640.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**19.615.649**
0571 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 597)								19.615.649
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 17.539*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.346.373
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	3.269.276
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**123.027.714**
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 598)								123.027.714
	Produto: *Processo julgado (unidade): 400.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	74.392.754
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	13.010.162
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.649.257
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	30.024.571
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	302.760
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.648.210
	Projetos								**15.940.000**
0571 **11LO**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG**	**02 122**							**1.890.000**
0571 11LO 2947	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG - No Município de Poços de Caldas - MG (Seq: 599)								1.890.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 63*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.890.000
0571 **133I**	**Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG**	**02 122**							**10.000.000**
0571 133I 2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 600)								10.000.000
	Produto: *Edifício reformado (% de execução física): 8*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
0571 **133O**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG**	**02 122**							**2.750.000**
0571 133O 3132	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG - No Município de Sete Lagoas - MG (Seq: 601)								2.750.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 55*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.750.000
0571 **159R**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG**	**02 122**							**100.000**
0571 159R 2731	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG - No Município de Iturama - MG (Seq: 602)								100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 7*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
0571 **15HY**	**Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG**	**02 122**							**100.000**
0571 15HY 2408	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 603)								100.000
	Produto: *Centro cultural reformado (% de execução física): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
0571 **15NB**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG**	**02 122**							**500.000**
0571 15NB 2380	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG - No Município de Araguari - MG (Seq: 604)								500.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 11*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000
0571 **15NC**	**Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG**	**02 122**							**600.000**
0571 15NC 2753	Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG - No Município de João Monlevade - MG (Seq: 605)								600.000
	Produto: *Edifício reformado (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	600.000
	Operações Especiais								**146.675.229**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**622.536**
0571 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 606)								622.536
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	622.536
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**146.052.693**
0571 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 607)								146.052.693
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	146.052.693
Total									**1.617.915.309**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.429.827.641**	**1.426.609.986**	**1.402.652.697**	**1.369.440.518**	**1.426.355.905**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**381.334.468**	**381.321.437**	**371.126.121**	**371.126.121**	**372.322.036**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**1.048.493.173**	**1.045.288.549**	**1.031.526.576**	**969.199.397**	**1.054.033.869**
0999	Reserva de Contingência				**29.115.000**	
Função						
02	Judiciária	**1.048.493.173**	**1.045.288.549**	**1.031.526.576**	**969.199.397**	**1.054.033.869**
09	Previdência Social	**381.334.468**	**381.321.437**	**371.126.121**	**371.126.121**	**372.322.036**
99	Reserva de Contingência				**29.115.000**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**32.534.854**	**31.351.177**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
122	Administração Geral	**940.687.179**	**938.995.235**	**935.084.706**	**872.998.454**	**823.587.798**
131	Comunicação Social	**394.286**	**335.259**	**481.854**	**240.927**	**124.574**
272	Previdência do Regime Estatutário	**381.334.468**	**381.321.437**	**371.126.121**	**371.126.121**	**372.322.036**
301	Atenção Básica	**23.885.640**	**23.867.762**	**23.490.900**	**23.490.900**	**23.947.560**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.991.214**	**50.739.116**	**42.469.116**	**42.469.116**	**46.924.320**
846	Outros Encargos Especiais					**129.449.617**
999	Reserva de Contingência				**29.115.000**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.207.390.182**	**1.206.218.677**	**1.189.543.576**	**1.189.543.576**	**1.195.669.807**
3	Outras Despesas Correntes	**202.014.478**	**200.375.877**	**167.698.071**	**146.502.058**	**193.547.269**
4	Investimentos	**20.422.981**	**20.015.432**	**45.411.050**	**4.279.884**	**37.138.829**
9	Reserva de Contingência				**29.115.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	823.347.771		168.483.353	7.779.562				**999.610.686**
127			8.374.569					**8.374.569**
150			839.347					**839.347**
156	145.907.013							**145.907.013**
169	226.415.023							**226.415.023**
181			15.850.000	29.359.267				**45.209.267**
Total	1.195.669.807		193.547.269	37.138.829				**1.426.355.905**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**372.322.036**
	Operações Especiais								**372.322.036**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**372.322.036**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 608)								372.322.036
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	145.907.013
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	226.415.023
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.054.033.869**
	Atividades								**899.952.512**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**23.947.560**
0571 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 609)								23.947.560
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	23.947.560
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**5.905.152**
0571 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 610)								5.905.152
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.905.152
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**798.372**
0571 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 611)								798.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	798.372
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**39.589.056**
0571 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 612)								39.589.056
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	39.589.056
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**693.898.154**
0571 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 613)								693.898.154
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	693.898.154
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**15.713.165**
0571 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 614)								15.713.165
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 325*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.713.165
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**124.574**
0571 2549 0043	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 615)								124.574
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 700*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	118.304
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.270
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**30.000.000**
0571 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 616)								30.000.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 25.000*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	30.000.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**89.976.479**
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 617)								89.976.479
	Produto: *Processo julgado (unidade): 287.169*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	51.632.192
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	8.374.569
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	839.347
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	15.850.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	147.812
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.773.292
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	5.359.267
	Projetos								**24.000.000**
0571 **133U**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS**	**02 122**							**700.000**
0571 133U 5186	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS - No Município de Viamão - RS (Seq: 618)								700.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 28*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	700.000
0571 **133V**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS**	**02 122**							**1.700.000**
0571 133V 5164	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS - No Município de Triunfo - RS (Seq: 619)								1.700.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 68*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.700.000
0571 **133W**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS**	**02 122**							**4.200.000**
0571 133W 4861	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS - No Município de Estrela - RS (Seq: 620)								4.200.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 70*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	4.200.000
0571 **133X**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS**	**02 122**							**1.850.000**
0571 133X 5083	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS - No Município de São Borja - RS (Seq: 621)								1.850.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 74*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.850.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 133Y	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS**	02 122							500.000
0571 133Y 4994	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS - No Município de Osório - RS (Seq: 622)								500.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 20*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000
0571 134A	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	02 122							1.000.000
0571 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 623)								1.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 12*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.000.000
0571 134D	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS**	02 122							5.000.000
0571 134D 4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS (Seq: 624)								5.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 50*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	5.000.000
0571 134F	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS**	02 122							1.300.000
0571 134F 5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS (Seq: 625)								1.300.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 21*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.300.000
0571 134G	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS**	02 122							2.000.000
0571 134G 4934	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS - No Município de Lajeado - RS (Seq: 626)								2.000.000
	Produto: *Edifício ampliado (% de execução física): 50*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.000.000
0571 140R	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS**	02 122							1.800.000
0571 140R 4708	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - No Município de Alegrete - RS (Seq: 627)								1.800.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 72*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.800.000
0571 14WP	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS**	02 122							1.000.000
0571 14WP 5176	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS - No Município de Vacaria - RS (Seq: 628)								1.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 40*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.000.000
0571 152O	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS**	02 122							1.950.000
0571 152O 4728	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS - No Município de Arroio Grande - RS (Seq: 629)								1.950.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 78*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.950.000
0571 159V	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS**	02 122							1.000.000
0571 159V 4933	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS - No Município de Lagoa Vermelha - RS (Seq: 630)								1.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 40*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.000.000
Operações Especiais									130.081.357
0571 00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	02 331							631.740
0571 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 631)								631.740
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	631.740
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							129.449.617
0571 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 632)								129.449.617
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	129.449.617
Total									1.426.355.905

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.020.042.603**	**948.181.425**	**1.131.206.980**	**1.107.724.687**	**1.139.061.024**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**213.681.587**	**213.681.587**	**203.682.988**	**203.682.988**	**202.516.483**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**806.361.016**	**734.499.838**	**927.525.992**	**772.896.245**	**936.544.541**
0999	Reserva de Contingência				**131.145.454**	
Função						
02	Judiciária	**806.361.016**	**734.499.838**	**927.525.992**	**772.896.245**	**936.544.541**
09	Previdência Social	**213.681.587**	**213.681.587**	**203.682.988**	**203.682.988**	**202.516.483**
99	Reserva de Contingência				**131.145.454**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**5.981.767**	**5.981.767**	**5.981.767**	**5.981.767**	**5.981.767**
122	Administração Geral	**743.146.331**	**671.340.814**	**870.059.241**	**716.030.175**	**777.861.728**
131	Comunicação Social	**619.000**	**619.000**	**976.000**	**375.319**	**1.445.134**
272	Previdência do Regime Estatutário	**213.681.587**	**213.681.587**	**203.682.988**	**203.682.988**	**202.516.483**
301	Atenção Básica	**19.827.300**	**19.827.300**	**19.840.200**	**19.840.200**	**21.839.700**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.786.618**	**36.730.957**	**30.668.784**	**30.668.784**	**33.700.572**
846	Outros Encargos Especiais					**95.715.640**
999	Reserva de Contingência				**131.145.454**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**815.073.266**	**814.978.160**	**799.863.385**	**799.863.385**	**826.792.175**
3	Outras Despesas Correntes	**128.793.869**	**126.426.413**	**127.357.712**	**106.371.362**	**131.264.460**
4	Investimentos	**76.175.468**	**6.776.852**	**203.987.883**	**70.344.486**	**181.004.389**
9	Reserva de Contingência				**131.145.454**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	624.275.692		122.776.416	4.478.288				**751.530.396**
127			6.264.385					**6.264.385**
150			72.423					**72.423**
156	77.369.156							**77.369.156**
169	125.147.327							**125.147.327**
181			2.151.236	176.526.101				**178.677.337**
Total	826.792.175		131.264.460	181.004.389				**1.139.061.024**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**202.516.483**
	Operações Especiais								**202.516.483**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**202.516.483**
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 633)								202.516.483
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	77.369.156
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	125.147.327
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**936.544.541**
	Atividades								**663.832.772**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**21.839.700**
0571 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 634)								21.839.700
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.839.700
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**4.521.132**
0571 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 635)								4.521.132
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.521.132
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**980.100**
0571 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 636)								980.100
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	980.100
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**27.729.312**
0571 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 637)								27.729.312
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	27.729.312
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**528.560.052**
0571 20TP 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 638)								528.560.052
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	528.025.288
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	534.764
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**11.084.413**
0571 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 639)								11.084.413
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 212*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.084.413
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**1.445.134**
0571 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia (Seq: 640)								1.445.134
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 27*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.176.846
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	268.288
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.981.767**
0571 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 641)								5.981.767
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 3.685*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.984.806
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	996.961
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**61.691.162**
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 642)								61.691.162
	Produto: *Processo julgado (unidade): 227.812*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	48.993.118
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	6.264.385
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	72.423
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	2.151.236
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.210.000
	Projetos								**176.526.101**
0571 **134H**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA**	**02 122**							**176.526.101**
0571 134H 2261	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 643)								176.526.101
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 48*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	176.526.101
	Operações Especiais								**96.185.668**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**470.028**
0571 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia (Seq: 644)								470.028
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	470.028
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**95.715.640**
0571 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 645)								95.715.640
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	95.715.640
Total									**1.139.061.024**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**708.913.771**	**705.150.584**	**703.117.577**	**685.620.351**	**728.657.793**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**155.514.120**	**155.514.120**	**146.234.969**	**146.234.969**	**156.640.447**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**553.399.651**	**549.636.464**	**556.882.608**	**539.118.871**	**572.017.346**
0999	Reserva de Contingência				**266.511**	
Função						
02	Judiciária	**553.399.651**	**549.636.464**	**556.882.608**	**539.118.871**	**572.017.346**
09	Previdência Social	**155.514.120**	**155.514.120**	**146.234.969**	**146.234.969**	**156.640.447**
99	Reserva de Contingência				**266.511**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**2.600.000**	**2.600.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.360.000**
122	Administração Geral	**506.711.247**	**504.990.023**	**513.598.876**	**496.714.689**	**457.837.379**
131	Comunicação Social	**1.465.000**	**1.423.037**	**1.759.100**	**879.550**	**1.050.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**155.514.120**	**155.514.120**	**146.234.969**	**146.234.969**	**156.640.447**
301	Atenção Básica	**15.438.720**	**15.438.720**	**15.753.480**	**15.753.480**	**16.034.700**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.184.684**	**25.184.684**	**22.771.152**	**22.771.152**	**25.245.444**
846	Outros Encargos Especiais					**68.489.823**
999	Reserva de Contingência				**266.511**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**607.359.985**	**607.359.985**	**600.808.336**	**600.808.336**	**611.360.657**
3	Outras Despesas Correntes	**97.931.057**	**94.180.967**	**99.790.896**	**82.293.670**	**106.029.239**
4	Investimentos	**3.622.729**	**3.609.632**	**2.518.345**	**2.251.834**	**11.267.897**
9	Reserva de Contingência				**266.511**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	454.720.210		89.724.523					**544.444.733**
127			5.732.330					**5.732.330**
150			2.308.505					**2.308.505**
156	60.252.909							**60.252.909**
169	96.387.538							**96.387.538**
181			8.263.881	11.267.897				**19.531.778**
Total	611.360.657		106.029.239	11.267.897				**728.657.793**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**156.640.447**
	Operações Especiais								**156.640.447**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**156.640.447**
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 646)								156.640.447
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	60.252.909
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	96.387.538
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**572.017.346**
	Atividades								**494.678.367**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**16.034.700**
0571 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 647)								16.034.700
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.034.700
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.028.068**
0571 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 648)								3.028.068
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.028.068
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**347.292**
0571 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 649)								347.292
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	347.292
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**21.650.928**
0571 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 650)								21.650.928
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.650.928
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**386.230.387**
0571 20TP 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 651)								386.230.387
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	386.230.387
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**7.740.000**
0571 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 652)								7.740.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 146*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.740.000
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**1.050.000**
0571 2549 0026	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Pernambuco (Seq: 653)								1.050.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 156*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.050.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**3.360.000**
0571 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 654)								3.360.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 2.800*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.360.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**55.236.992**
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 655)								55.236.992
	Produto: *Processo julgado (unidade): 135.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.525.879
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	5.732.330
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	2.308.505
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	8.263.881
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.768.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.637.897
	Projetos								**8.630.000**
0571 **159Y**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE**	**02 122**							**3.700.000**
0571 159Y 1638	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE - No Município de Igarassu - PE (Seq: 656)								3.700.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	3.700.000
0571 **15HZ**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE**	**02 122**							**4.930.000**
0571 15HZ 1632	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE - No Município de Goiana - PE (Seq: 657)								4.930.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	4.930.000
	Operações Especiais								**68.708.979**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**219.156**
0571 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 658)								219.156
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	219.156
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**68.489.823**
0571 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 659)								68.489.823

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	68.489.823
Total									**728.657.793**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**364.257.479**	**360.415.925**	**373.157.226**	**362.396.545**	**357.518.788**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**77.722.281**	**77.722.281**	**79.810.000**	**79.810.000**	**75.134.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**286.535.198**	**282.693.644**	**293.347.226**	**282.586.545**	**282.384.788**
Função						
02	Judiciária	**286.535.198**	**282.693.644**	**293.347.226**	**282.586.545**	**282.384.788**
09	Previdência Social	**77.722.281**	**77.722.281**	**79.810.000**	**79.810.000**	**75.134.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**889.200**	**889.200**	**850.000**	**850.000**	**1.200.000**
122	Administração Geral	**264.777.502**	**260.960.993**	**272.899.642**	**262.138.961**	**225.081.850**
131	Comunicação Social	**435.360**	**435.315**	**435.360**	**435.360**	**350.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**77.722.281**	**77.722.281**	**79.810.000**	**79.810.000**	**75.134.000**
301	Atenção Básica	**7.410.416**	**7.385.416**	**7.236.900**	**7.236.900**	**7.727.100**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.022.720**	**13.022.720**	**11.925.324**	**11.925.324**	**13.294.500**
846	Outros Encargos Especiais					**34.731.338**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**307.389.698**	**306.154.859**	**318.885.661**	**318.885.661**	**299.925.901**
3	Outras Despesas Correntes	**54.137.298**	**52.080.965**	**52.971.565**	**43.406.884**	**56.292.887**
4	Investimentos	**2.730.483**	**2.180.101**	**1.300.000**	**104.000**	**1.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	224.791.901		45.683.148	1.300.000				**271.775.049**
127			3.245.615					**3.245.615**
150			377.314					**377.314**
156	28.941.316							**28.941.316**
169	46.192.684							**46.192.684**
181			6.986.810					**6.986.810**
Total	299.925.901		56.292.887	1.300.000				**357.518.788**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**75.134.000**
	Operações Especiais								**75.134.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**75.134.000**
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 660)								75.134.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	28.941.316
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	46.192.684
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**282.384.788**
	Atividades								**247.459.794**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**7.727.100**
0571 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 661)								7.727.100
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.727.100
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.979.568**
0571 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 662)								1.979.568
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.979.568
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**46.524**
0571 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 663)								46.524
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.524
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**11.074.752**
0571 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 664)								11.074.752
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.074.752
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**190.060.563**
0571 20TP 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 665)								190.060.563
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	189.744.731
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	315.832
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.939.957**
0571 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 666)								3.939.957
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 75*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.939.957
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**350.000**
0571 2549 0023	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Ceará (Seq: 667)								350.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 1.700*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	350.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.200.000**
0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 668)								1.200.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 1.725*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	200.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**31.081.330**
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 669)								31.081.330
	Produto: *Processo julgado (unidade): 68.577*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.077.859
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.245.615
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	377.314
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	6.986.810
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	93.732
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.300.000
	Operações Especiais								**34.924.994**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**193.656**
0571 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará (Seq: 670)								193.656
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	193.656
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**34.731.338**
0571 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 671)								34.731.338
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	34.731.338
Total									**357.518.788**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**529.249.594**	**518.482.057**	**515.109.630**	**505.286.477**	**529.158.087**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**122.994.587**	**122.994.587**	**112.691.139**	**112.691.139**	**125.772.796**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**406.255.007**	**395.487.470**	**402.418.491**	**391.695.338**	**403.385.291**
0999	Reserva de Contingência				**900.000**	
Função						
02	Judiciária	**406.255.007**	**395.487.470**	**402.418.491**	**391.695.338**	**403.385.291**
09	Previdência Social	**122.994.587**	**122.994.587**	**112.691.139**	**112.691.139**	**125.772.796**
99	Reserva de Contingência				**900.000**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**363.412**	**318.341**	**363.412**	**363.412**	**363.412**
122	Administração Geral	**376.674.453**	**366.072.673**	**375.298.027**	**364.818.554**	**327.092.692**
131	Comunicação Social	**484.000**	**363.314**	**484.000**	**240.320**	**411.400**
272	Previdência do Regime Estatutário	**122.994.587**	**122.994.587**	**112.691.139**	**112.691.139**	**125.772.796**
301	Atenção Básica	**11.063.040**	**11.063.040**	**11.130.120**	**11.130.120**	**12.285.960**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.670.102**	**17.670.102**	**15.142.932**	**15.142.932**	**17.046.816**
846	Outros Encargos Especiais					**46.185.011**
999	Reserva de Contingência				**900.000**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**437.455.128**	**437.455.128**	**427.754.369**	**427.754.369**	**435.415.473**
3	Outras Despesas Correntes	**71.816.161**	**68.691.666**	**73.851.261**	**59.867.451**	**77.861.714**
4	Investimentos	**19.978.305**	**12.335.263**	**13.504.000**	**16.764.657**	**15.880.900**
9	Reserva de Contingência				**900.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	309.642.677		68.952.294	15.880.900				**394.475.871**
127			4.563.107					**4.563.107**
150			138.012					**138.012**
156	48.122.430							**48.122.430**
169	77.650.366							**77.650.366**
181			4.208.301					**4.208.301**
Total	435.415.473		77.861.714	15.880.900				**529.158.087**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**125.772.796**
	Operações Especiais								**125.772.796**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**125.772.796**
0089 0181 6017	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 672)								125.772.796
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	48.122.430
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	77.650.366
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**403.385.291**
	Atividades								**341.968.308**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**12.285.960**
0571 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 673)								12.285.960
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.285.960
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.753.092**
0571 2010 6017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 674)								1.753.092
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.753.092
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**19.608**
0571 2011 6017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 675)								19.608
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	19.608
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**15.042.144**
0571 2012 6017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 676)								15.042.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.042.144
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**263.457.666**
0571 20TP 6017	Pessoal Ativo da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 677)								263.457.666
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	263.457.666
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**5.883.670**
0571 216H 6017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 678)								5.883.670
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 112*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.883.670
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**411.400**
0571 2549 6017	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 679)								411.400
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 30*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	411.400
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**363.412**
0571 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 680)								363.412
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 110*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	363.412
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**42.751.356**
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 681)								42.751.356
	Produto: *Processo julgado (unidade): 102.548*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	32.597.282
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.563.107
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	138.012
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	4.208.301
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	363.754
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	880.900
	Projetos								**15.000.000**
0571 **1I69**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA**	**02 122**							**15.000.000**
0571 1I69 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 682)								15.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 43*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000.000
	Operações Especiais								**46.416.983**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**231.972**
0571 00M1 6017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 683)								231.972
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	231.972
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**46.185.011**
0571 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 684)								46.185.011
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	46.185.011
Total									**529.158.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**929.926.890**	**908.405.329**	**888.085.766**	**878.277.624**	**922.746.302**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**145.726.081**	**145.726.081**	**141.107.613**	**141.107.613**	**167.981.856**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**784.200.809**	**762.679.248**	**746.978.153**	**717.877.704**	**754.764.446**
0999	Reserva de Contingência				**19.292.307**	
Função						
02	Judiciária	**784.200.809**	**762.679.248**	**746.978.153**	**717.877.704**	**754.764.446**
09	Previdência Social	**145.726.081**	**145.726.081**	**141.107.613**	**141.107.613**	**167.981.856**
99	Reserva de Contingência				**19.292.307**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**11.024.932**	**11.024.932**	**13.524.932**	**13.524.932**	**16.425.352**
122	Administração Geral	**719.952.033**	**698.433.643**	**683.551.273**	**654.520.824**	**593.772.316**
131	Comunicação Social	**132.000**	**128.829**	**140.000**	**70.000**	**41.650**
272	Previdência do Regime Estatutário	**145.726.081**	**145.726.081**	**141.107.613**	**141.107.613**	**167.981.856**
301	Atenção Básica	**18.279.217**	**18.279.217**	**19.778.280**	**19.778.280**	**19.687.980**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.812.627**	**34.812.627**	**29.983.668**	**29.983.668**	**33.502.260**
846	Outros Encargos Especiais					**91.334.888**
999	Reserva de Contingência				**19.292.307**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**753.965.027**	**753.965.027**	**733.118.336**	**733.118.336**	**755.935.851**
3	Outras Despesas Correntes	**152.434.978**	**138.885.471**	**132.031.533**	**123.603.391**	**145.932.212**
4	Investimentos	**22.258.885**	**15.554.831**	**22.935.897**	**2.263.590**	**20.878.239**
5	Inversões Financeiras	**1.268.000**				
9	Reserva de Contingência				**19.292.307**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	587.953.995		117.176.469	10.878.238				**716.008.702**
127			7.135.563					**7.135.563**
150			4.920.827					**4.920.827**
156	64.513.667							**64.513.667**
169	103.468.189							**103.468.189**
181			16.699.353	10.000.001				**26.699.354**
Total	755.935.851		145.932.212	20.878.239				**922.746.302**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**167.981.856**
	Operações Especiais								**167.981.856**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**167.981.856**
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 685)								167.981.856
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	64.513.667
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	103.468.189
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**754.764.446**
	Atividades								**651.695.869**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**19.687.980**
0571 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 686)								19.687.980
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	19.687.980
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**4.806.324**
0571 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 687)								4.806.324
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.806.324
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**266.184**
0571 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 688)								266.184
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	266.184
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**28.196.064**
0571 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 689)								28.196.064
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	28.196.064
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**496.619.107**
0571 20TP 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 690)								496.619.107
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	496.619.107
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**10.800.000**
0571 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 691)								10.800.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 209*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.800.000
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**41.650**
0571 2549 0041	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Paraná (Seq: 692)								41.650
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 12*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	41.650
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**16.425.352**
0571 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 693)								16.425.352
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 12.524*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.425.352
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**74.853.208**
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 694)								74.853.208
	Produto: *Processo julgado (unidade): 177.477*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	36.716.055
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	7.135.563
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	4.656.827
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	16.699.353
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	3.172
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	264.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.378.238
	Projetos								**11.500.001**
0571 **135A**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR**	**02 122**							**1.500.000**
0571 135A 4129	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 695)								1.500.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 25*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
0571 **14R2**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR**	**02 122**							**1.500.000**
0571 14R2 4389	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR (Seq: 696)								1.500.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 27*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.500.000
0571 **14R4**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR**	**02 122**							**500.000**
0571 14R4 4089	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR (Seq: 697)								500.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 8*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000
0571 **14R6**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR**	**02 122**							**88.205**
0571 14R6 4039	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR - No Município de Bandeirantes - PR (Seq: 698)								88.205
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 6*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	88.205
0571 **14ZH**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR**	**02 122**							**1.721.907**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 14ZH 4287	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR - No Município de Porecatu - PR (Seq: 699)								1.721.907
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.721.907
0571 **15A4**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR**	**02 122**							**1.689.889**
0571 15A4 4027	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR - No Município de Apucarana - PR (Seq: 700)								1.689.889
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 27*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.689.889
0571 **15A5**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR**	**02 122**							**300.000**
0571 15A5 4397	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR (Seq: 701)								300.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 6*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	300.000
0571 **15I2**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR**	**02 122**							**300.000**
0571 15I2 4321	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR - No Município de Rolândia - PR (Seq: 702)								300.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 6*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	300.000
0571 **15I3**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR**	**02 122**							**200.000**
0571 15I3 4109	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR - No Município de Dois Vizinhos - PR (Seq: 703)								200.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 10*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	200.000
0571 **15I4**	**Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR**	**02 122**							**1.400.000**
0571 15I4 4219	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR (Seq: 704)								1.400.000
	Produto: *Edifício ampliado (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.400.000
0571 **15I6**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR**	**02 122**							**300.000**
0571 15I6 4145	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR - No Município de Guarapuava - PR (Seq: 705)								300.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	300.000
0571 **15ND**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR**	**02 122**							**100.000**
0571 15ND 4201	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR - No Município de Londrina - PR (Seq: 706)								100.000
	Produto: *Edifício ampliado (% de execução física): 10*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
0571 **15NE**	**Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR**	**02 122**							**300.000**
0571 15NE 4079	Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR (Seq: 707)								300.000
	Produto: *Edifício ampliado (% de execução física): 11*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	300.000
0571 **15NF**	**Ampliação do Edifíco-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR**	**02 122**							**200.000**
0571 15NF 4265	Ampliação do Edifíco-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR - No Município de Paranavaí - PR (Seq: 708)								200.000
	Produto: *Edifício ampliado (% de execução física): 16*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	200.000
0571 **15NG**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR**	**02 122**							**300.000**
0571 15NG 4071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR (Seq: 709)								300.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	300.000
0571 **15NH**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR**	**02 122**							**300.000**
0571 15NH 4086	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR - No Município de Cianorte - PR (Seq: 710)								300.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	300.000
0571 **15NI**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR**	**02 122**							**100.000**
0571 15NI 4260	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR - No Município de Palotina - PR (Seq: 711)								100.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
0571 **15NJ**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR**	**02 122**							**100.000**
0571 15NJ 4135	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR - No Município de Goioerê - PR (Seq: 712)								100.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
0571 **15NK**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR**	**02 122**							**100.000**
0571 15NK 4149	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR - No Município de Ibaiti - PR (Seq: 713)								100.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
0571 **15NL**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR**	**02 122**							**100.000**
0571 15NL 4229	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR - No Município de Medianeira - PR (Seq: 714)								100.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
0571 **15NM**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR**	**02 122**							**100.000**
0571 15NM 4069	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR - No Município de Campo Largo - PR (Seq: 715)								100.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0571 **15NN**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR**	**02 122**							**300.000**
0571 15NN 4360	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR - No Município de São José dos Pinhais - PR (Seq: 716)								300.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	300.000
	Operações Especiais								**91.568.576**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**233.688**
0571 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná (Seq: 717)								233.688
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	233.688
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**91.334.888**
0571 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 718)								91.334.888
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	91.334.888
Total									**922.746.302**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**530.144.363**	**521.680.349**	**504.195.145**	**488.599.453**	**530.607.804**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**126.157.800**	**126.157.800**	**118.765.678**	**118.765.678**	**118.474.613**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**403.986.563**	**395.722.549**	**385.429.467**	**361.070.330**	**412.133.191**
0999	Reserva de Contingência				**8.763.445**	
Função						
02	Judiciária	**403.986.563**	**395.722.549**	**385.429.467**	**361.070.330**	**412.133.191**
09	Previdência Social	**126.157.800**	**126.157.800**	**118.765.678**	**118.765.678**	**118.474.613**
99	Reserva de Contingência				**8.763.445**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**3.871.464**	**2.566.461**	**3.871.464**	**3.871.464**	**3.871.464**
122	Administração Geral	**373.201.031**	**366.242.024**	**355.837.173**	**331.990.709**	**334.899.663**
131	Comunicação Social	**973.378**	**973.374**	**1.025.346**	**512.673**	**653.528**
272	Previdência do Regime Estatutário	**126.157.800**	**126.157.800**	**118.765.678**	**118.765.678**	**118.474.613**
301	Atenção Básica	**9.529.920**	**9.529.920**	**11.137.860**	**11.137.860**	**11.576.460**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.410.770**	**16.410.770**	**13.557.624**	**13.557.624**	**15.038.244**
846	Outros Encargos Especiais					**46.093.832**
999	Reserva de Contingência				**8.763.445**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**430.184.477**	**430.184.477**	**414.486.055**	**414.486.055**	**434.037.201**
3	Outras Despesas Correntes	**87.658.463**	**82.865.346**	**79.544.826**	**64.342.069**	**84.854.870**
4	Investimentos	**12.301.423**	**8.630.525**	**10.164.264**	**1.007.884**	**11.715.733**
9	Reserva de Contingência				**8.763.445**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	315.562.588		72.254.115	200.000				**388.016.703**
127			5.296.323					**5.296.323**
150			417.596					**417.596**
156	45.189.368							**45.189.368**
169	73.285.245							**73.285.245**
181			6.886.836	11.515.733				**18.402.569**
Total	434.037.201		84.854.870	11.715.733				**530.607.804**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**118.474.613**
	Operações Especiais								**118.474.613**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**118.474.613**
0089 0181 6018	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 719)								118.474.613
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	45.189.368
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	73.285.245
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**412.133.191**
	Atividades								**357.476.503**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**11.576.460**
0571 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 720)								11.576.460
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.473.429
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	103.031
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.761.480**
0571 2010 6018	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 721)								1.761.480
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.761.480
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**42.420**
0571 2011 6018	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 722)								42.420
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	42.420
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**13.111.488**
0571 2012 6018	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 723)								13.111.488
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.111.488
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**269.468.756**
0571 20TP 6018	Pessoal Ativo da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 724)								269.468.756
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	269.468.756
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**5.116.825**
0571 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 725)								5.116.825
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 96*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.116.825
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**653.528**
0571 2549 6018	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 726)								653.528
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 2.892*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	653.528
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**3.871.464**
0571 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 727)								3.871.464
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 2.400*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.097.170
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	774.294
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**51.874.082**
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 728)								51.874.082
	Produto: *Processo julgado (unidade): 81.533*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	35.829.430
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	5.296.323
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	417.596
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	6.886.836
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	168.164
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	3.275.733
	Projetos								**8.440.000**
0571 **135B**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF**	**02 122**							**2.140.000**
0571 135B 0053	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF - No Distrito Federal (Seq: 729)								2.140.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.140.000
0571 **135C**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF**	**02 122**							**5.000.000**
0571 135C 0053	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF - No Distrito Federal (Seq: 730)								5.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 33*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	5.000.000
0571 **15IA**	**Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília**	**02 122**							**900.000**
0571 15IA 5664	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília - Em Brasília - DF (Seq: 731)								900.000
	Produto: *Imóvel reformado (% de execução física): 11*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	900.000
0571 **15IB**	**Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF**	**02 122**							**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 15IB 0053	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF - No Distrito Federal (Seq: 732)								100.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
0571 1M76	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO**	**02 122**							**200.000**
0571 1M76 0454	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - No Município de Dianópolis - TO (Seq: 733)								200.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 9*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	200.000
0571 7U94	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF**	**02 122**							**100.000**
0571 7U94 5664	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 734)								100.000
	Produto: *Imóvel reformado (% de execução física): 4*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
	Operações Especiais								**46.216.688**
0571 00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**122.856**
0571 00M1 6018	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 735)								122.856
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	122.856
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**46.093.832**
0571 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 736)								46.093.832
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	46.093.832
Total									**530.607.804**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**412.195.431**	**406.665.351**	**414.407.473**	**406.098.889**	**401.107.685**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**95.171.918**	**95.167.093**	**90.846.822**	**90.846.822**	**98.288.581**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**317.023.513**	**311.498.259**	**323.560.651**	**315.027.067**	**302.819.104**
0999	Reserva de Contingência				**225.000**	
Função						
02	Judiciária	**317.023.513**	**311.498.259**	**323.560.651**	**315.027.067**	**302.819.104**
09	Previdência Social	**95.171.918**	**95.167.093**	**90.846.822**	**90.846.822**	**98.288.581**
99	Reserva de Contingência				**225.000**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**200.000**	**78.210**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
122	Administração Geral	**295.801.286**	**290.744.596**	**305.039.123**	**296.753.039**	**247.502.159**
131	Comunicação Social	**346.500**	**191.270**	**495.000**	**247.500**	**242.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**95.171.918**	**95.167.093**	**90.846.822**	**90.846.822**	**98.288.581**
301	Atenção Básica	**6.674.193**	**6.599.532**	**5.779.200**	**5.779.200**	**5.972.700**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.001.534**	**13.884.651**	**12.047.328**	**12.047.328**	**13.469.964**
846	Outros Encargos Especiais					**35.432.281**
999	Reserva de Contingência				**225.000**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**344.310.642**	**343.641.376**	**342.381.075**	**342.381.075**	**330.831.182**
3	Outras Despesas Correntes	**58.459.789**	**57.134.695**	**59.352.013**	**47.097.048**	**58.053.239**
4	Investimentos	**8.405.000**	**5.389.280**	**12.674.385**	**16.395.766**	**12.223.264**
5	Inversões Financeiras	**1.020.000**	**500.000**			
9	Reserva de Contingência				**225.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	232.542.601		50.053.796	10.673.264				**293.269.661**
127			3.734.443					**3.734.443**
150			222.000					**222.000**
156	37.912.916							**37.912.916**
169	60.375.665							**60.375.665**
181			4.043.000	1.550.000				**5.593.000**
Total	330.831.182		58.053.239	12.223.264				**401.107.685**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**98.288.581**
	Operações Especiais								**98.288.581**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**98.288.581**
0089 0181 6019	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 737)								98.288.581
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	37.912.916
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	60.375.665
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**302.819.104**
	Atividades								**257.111.399**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.972.700**
0571 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 738)								5.972.700
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.972.700
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.207.872**
0571 2010 6019	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 739)								1.207.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.207.872
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**22.332**
0571 2011 6019	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 740)								22.332
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	22.332
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**12.114.336**
0571 2012 6019	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 741)								12.114.336
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.114.336
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**197.110.320**
0571 20TP 6019	Pessoal Ativo da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 742)								197.110.320
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	197.110.320
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.901.825**
0571 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 743)								3.901.825
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 62*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.901.825
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**242.000**
0571 2549 6019	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 744)								242.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 17*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	242.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**200.000**
0571 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 745)								200.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 200*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	200.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**36.340.014**
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 746)								36.340.014
	Produto: *Processo julgado (unidade): 63.147*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	26.267.307
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.734.443
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	222.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	4.043.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	673.264
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.400.000
	Projetos								**10.150.000**
0571 **10WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	**02 122**							**10.000.000**
0571 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 747)								10.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 14*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
0571 **135I**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM**	**02 122**							**150.000**
0571 135I 0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 748)								150.000
	Produto: *Edifício ampliado (% de execução física): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	150.000
	Operações Especiais								**35.557.705**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**125.424**
0571 00M1 6019	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 749)								125.424
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	125.424
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**35.432.281**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0571 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 750)								35.432.281
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	35.432.281
Total									**401.107.685**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**648.590.503**	**642.081.101**	**643.235.520**	**623.972.830**	**664.850.787**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**146.450.569**	**146.450.569**	**146.114.579**	**146.114.579**	**161.928.040**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**502.139.934**	**495.630.532**	**497.120.941**	**477.858.251**	**502.922.747**
Função						
02	Judiciária	**502.139.934**	**495.630.532**	**497.120.941**	**477.858.251**	**502.922.747**
09	Previdência Social	**146.450.569**	**146.450.569**	**146.114.579**	**146.114.579**	**161.928.040**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**5.500.000**	**5.500.000**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.500.000**
122	Administração Geral	**460.584.729**	**454.213.604**	**457.711.594**	**438.556.304**	**400.673.939**
131	Comunicação Social	**230.327**	**137.274**	**182.935**	**75.535**	**182.200**
272	Previdência do Regime Estatutário	**146.450.569**	**146.450.569**	**146.114.579**	**146.114.579**	**161.928.040**
301	Atenção Básica	**13.676.580**	**13.672.149**	**14.068.740**	**14.068.740**	**14.197.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.148.298**	**22.107.505**	**18.657.672**	**18.657.672**	**20.682.384**
846	Outros Encargos Especiais					**60.686.484**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**550.887.019**	**550.876.617**	**550.348.381**	**550.348.381**	**566.711.610**
3	Outras Despesas Correntes	**86.040.717**	**81.963.260**	**86.872.139**	**72.777.649**	**93.424.132**
4	Investimentos	**11.662.767**	**9.241.225**	**6.015.000**	**846.800**	**4.715.045**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	404.783.570		81.465.411	4.715.045				**490.964.026**
127			4.901.991					**4.901.991**
150			25.793					**25.793**
156	62.303.669							**62.303.669**
169	99.624.371							**99.624.371**
181			7.030.937					**7.030.937**
Total	566.711.610		93.424.132	4.715.045				**664.850.787**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**161.928.040**
	Operações Especiais								**161.928.040**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**161.928.040**
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 751)								161.928.040
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	62.303.669
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	99.624.371
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**502.922.747**
	Atividades								**437.320.134**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**14.197.740**
0571 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 752)								14.197.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.197.740
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.878.912**
0571 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 753)								1.878.912
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.878.912
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**6.564**
0571 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 754)								6.564
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.564
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**18.595.824**
0571 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 755)								18.595.824
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.595.824
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**344.097.086**
0571 20TP 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 756)								344.097.086
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	344.097.086
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**6.881.792**
0571 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 757)								6.881.792
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 131*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.881.792
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**182.200**
0571 2549 0042	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina (Seq: 758)								182.200
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 850*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	182.200
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**6.500.000**
0571 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 759)								6.500.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 6.500*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.416.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	1.084.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**44.980.016**
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 760)								44.980.016
	Produto: *Processo julgado (unidade): 106.276*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	32.890.535
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	4.901.991
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	25.793
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	7.030.937
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	130.760
	Projetos								**4.715.045**
0571 **135U**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC**	**02 122**							**4.000.000**
0571 135U 4476	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC - No Município de Chapecó - SC (Seq: 761)								4.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 42*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
0571 **135X**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC**	**02 122**							**715.045**
0571 135X 4657	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC - No Município de São José - SC (Seq: 762)								715.045
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 5*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	715.045
	Operações Especiais								**60.857.568**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**201.084**
0571 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 763)								201.084
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	201.084
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**60.686.484**
0571 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 764)								60.686.484
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	60.686.484

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**664.850.787**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**373.467.469**	**372.800.468**	**376.330.422**	**358.503.624**	**381.851.730**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**55.438.609**	**55.438.609**	**55.887.300**	**55.887.300**	**61.388.205**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**318.028.860**	**317.361.859**	**320.443.122**	**302.616.324**	**320.285.366**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**178.159**
Função						
02	Judiciária	**318.028.860**	**317.361.859**	**320.443.122**	**302.616.324**	**320.285.366**
09	Previdência Social	**55.438.609**	**55.438.609**	**55.887.300**	**55.887.300**	**61.566.364**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.248.000**	**1.248.000**	**960.000**	**960.000**	**1.075.200**
122	Administração Geral	**295.879.039**	**295.293.898**	**300.414.516**	**282.643.653**	**258.151.049**
131	Comunicação Social	**194.000**	**178.640**	**103.470**	**47.535**	**268.900**
272	Previdência do Regime Estatutário	**55.438.609**	**55.438.609**	**55.887.300**	**55.887.300**	**61.388.205**
274	Previdência Especial					**178.159**
301	Atenção Básica	**6.636.900**	**6.636.900**	**6.713.160**	**6.713.160**	**6.808.620**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.070.921**	**14.004.421**	**12.251.976**	**12.251.976**	**13.648.596**
846	Outros Encargos Especiais					**40.333.001**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**323.172.901**	**323.172.901**	**319.085.519**	**319.085.519**	**322.927.247**
3	Outras Despesas Correntes	**44.908.128**	**44.356.754**	**46.328.923**	**38.544.827**	**47.797.003**
4	Investimentos	**5.386.440**	**5.270.813**	**10.915.980**	**873.278**	**11.127.480**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	261.539.042		43.336.115	11.127.480				**316.002.637**
127			2.416.844					**2.416.844**
156	20.462.735							**20.462.735**
169	40.925.470							**40.925.470**
181			2.044.044					**2.044.044**
Total	322.927.247		47.797.003	11.127.480				**381.851.730**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**61.388.205**
	Operações Especiais								**61.388.205**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**61.388.205**
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 765)								61.388.205
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	20.462.735
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	40.925.470
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**320.285.366**
	Atividades								**269.826.245**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**6.808.620**
0571 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 766)								6.808.620
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.808.620
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.417.572**
0571 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 767)								1.417.572
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.417.572
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**11.784**
0571 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 768)								11.784
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.784
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**12.093.120**
0571 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 769)								12.093.120
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.093.120
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**221.206.041**
0571 20TP 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 770)								221.206.041
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	221.206.041
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.677.294**
0571 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 771)								3.677.294
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 70*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.677.294
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**268.900**
0571 2549 0025	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Paraíba (Seq: 772)								268.900
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 100*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	232.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	36.400
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.075.200**
0571 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 773)								1.075.200
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 1.056*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.075.200
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**23.267.714**
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 774)								23.267.714
	Produto: *Processo julgado (unidade): 33.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.661.669
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.416.844
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	2.044.044
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	54.077
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.091.080
	Projetos								**10.000.000**
0571 **10WT**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB**	**02 122**							**10.000.000**
0571 10WT 1436	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 775)								10.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 21*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								**40.459.121**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**126.120**
0571 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba (Seq: 776)								126.120
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	126.120
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**40.333.001**
0571 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 777)								40.333.001
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	40.333.001
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**178.159**
	Operações Especiais								**178.159**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**09 274**							**178.159**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909 0536 0025	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Paraíba (Seq: 778)								178.159
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	178.159
Total									**381.851.730**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**299.615.362**	**297.764.593**	**294.556.547**	**286.834.600**	**293.147.960**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**47.670.910**	**47.670.910**	**46.897.000**	**46.897.000**	**46.187.873**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**251.944.452**	**250.093.683**	**247.659.547**	**237.134.100**	**246.960.087**
0999	Reserva de Contingência				**2.803.500**	
Função						
02	Judiciária	**251.944.452**	**250.093.683**	**247.659.547**	**237.134.100**	**246.960.087**
09	Previdência Social	**47.670.910**	**47.670.910**	**46.897.000**	**46.897.000**	**46.187.873**
99	Reserva de Contingência				**2.803.500**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**806.000**	**806.000**	**750.000**	**750.000**	**864.000**
122	Administração Geral	**233.490.549**	**231.717.035**	**229.304.303**	**218.924.756**	**196.098.094**
131	Comunicação Social	**362.000**	**305.371**	**291.800**	**145.900**	**234.915**
272	Previdência do Regime Estatutário	**47.670.910**	**47.670.910**	**46.897.000**	**46.897.000**	**46.187.873**
301	Atenção Básica	**5.926.260**	**5.925.321**	**7.698.720**	**7.698.720**	**9.811.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.359.643**	**11.339.956**	**9.614.724**	**9.614.724**	**10.619.208**
846	Outros Encargos Especiais					**29.332.130**
999	Reserva de Contingência				**2.803.500**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**249.478.098**	**249.423.304**	**247.324.521**	**247.324.521**	**242.565.425**
3	Outras Despesas Correntes	**45.124.060**	**43.485.487**	**44.117.026**	**36.395.079**	**50.061.527**
4	Investimentos	**5.013.204**	**4.855.803**	**3.115.000**	**311.500**	**521.008**
9	Reserva de Contingência				**2.803.500**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	196.377.552		41.763.813	21.008				**238.162.373**
127			2.713.714					**2.713.714**
150			84.000					**84.000**
156	15.395.958							**15.395.958**
169	30.791.915							**30.791.915**
181			5.500.000	500.000				**6.000.000**
Total	242.565.425		50.061.527	521.008				**293.147.960**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**46.187.873**
	Operações Especiais								**46.187.873**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**46.187.873**
0089 0181 6020	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 779)								46.187.873
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.395.958
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	30.791.915
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**246.960.087**
	Atividades								**217.565.701**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**9.811.740**
0571 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 780)								9.811.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.790.732
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	21.008
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.560.168**
0571 2010 6020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 781)								1.560.168
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.560.168
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.200**
0571 2011 6020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 782)								1.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**8.995.584**
0571 2012 6020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 783)								8.995.584
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.995.584
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**167.045.422**
0571 20TP 6020	Pessoal Ativo da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 784)								167.045.422
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	167.045.422
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.652.000**
0571 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 785)								3.652.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 68*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.652.000
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**234.915**
0571 2549 6020	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 786)								234.915
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 1.100*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	234.915
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**864.000**
0571 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 787)								864.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 600*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	720.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	144.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**25.400.672**
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 788)								25.400.672
	Produto: *Processo julgado (unidade): 35.213*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.527.980
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.713.714
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	84.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	5.500.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	74.978
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000
	Operações Especiais								**29.394.386**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**62.256**
0571 00M1 6020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 789)								62.256
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	62.256
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**29.332.130**
0571 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 790)								29.332.130
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	29.332.130
Total									**293.147.960**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**1.426.132.288**	**1.410.376.837**	**1.415.030.684**	**1.365.905.226**	**1.437.182.480**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**236.249.806**	**236.249.806**	**222.000.000**	**222.000.000**	**220.149.397**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**1.189.882.482**	**1.174.127.031**	**1.193.030.684**	**1.137.830.226**	**1.217.033.083**
0999	Reserva de Contingência				**6.075.000**	
Função						
02	Judiciária	**1.189.882.482**	**1.174.127.031**	**1.193.030.684**	**1.137.830.226**	**1.217.033.083**
09	Previdência Social	**236.249.806**	**236.249.806**	**222.000.000**	**222.000.000**	**220.149.397**
99	Reserva de Contingência				**6.075.000**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**12.831.861**	**12.831.861**	**24.258.828**	**24.258.828**	**18.000.000**
122	Administração Geral	**1.092.043.158**	**1.076.287.707**	**1.087.604.500**	**1.032.559.042**	**972.078.437**
131	Comunicação Social	**300.000**	**300.000**	**310.000**	**155.000**	**347.200**
272	Previdência do Regime Estatutário	**236.249.806**	**236.249.806**	**222.000.000**	**222.000.000**	**220.149.397**
301	Atenção Básica	**33.075.940**	**33.075.940**	**35.727.840**	**35.727.840**	**39.223.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.631.523**	**51.631.523**	**45.129.516**	**45.129.516**	**50.783.508**
846	Outros Encargos Especiais					**136.600.198**
999	Reserva de Contingência				**6.075.000**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.164.516.160**	**1.164.516.160**	**1.133.598.109**	**1.133.598.109**	**1.147.804.053**
3	Outras Despesas Correntes	**244.222.994**	**234.923.218**	**272.082.575**	**222.917.117**	**282.178.427**
4	Investimentos	**17.393.134**	**10.937.460**	**9.350.000**	**3.315.000**	**7.200.000**
9	Reserva de Contingência				**6.075.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	927.654.656		227.221.397	7.200.000				**1.162.076.053**
127			16.525.996					**16.525.996**
150			1.068.914					**1.068.914**
156	73.383.132							**73.383.132**
169	146.766.265							**146.766.265**
181			37.362.120					**37.362.120**
Total	1.147.804.053		282.178.427	7.200.000				**1.437.182.480**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**220.149.397**
	Operações Especiais								**220.149.397**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**220.149.397**
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 791)								220.149.397
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	73.383.132
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	146.766.265
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.217.033.083**
	Atividades								**1.076.897.677**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**39.223.740**
0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 792)								39.223.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	39.223.740
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**6.425.208**
0571 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 793)								6.425.208
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.425.208
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**434.820**
0571 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 794)								434.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	434.820
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**43.588.272**
0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 795)								43.588.272
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	43.588.272
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**791.054.458**
0571 20TP 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 796)								791.054.458
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	791.054.458
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**22.183.652**
0571 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 797)								22.183.652
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 417*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.183.652
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**347.200**
0571 2549 3474	Comunicação e Divulgação Institucional - No Município de Campinas - SP (Seq: 798)								347.200
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 603*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	70.492
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	276.708
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**18.000.000**
0571 4224 3474	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Município de Campinas - SP (Seq: 799)								18.000.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 18.000*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.565.984
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	2.434.016
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**155.640.327**
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP (Seq: 800)								155.640.327
	Produto: *Processo julgado (unidade): 380.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	96.578.868
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	16.525.996
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.068.914
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	37.362.120
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	104.429
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
	Projetos								**3.200.000**
0571 **14R7**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP**	**02 122**							**400.000**
0571 14R7 3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP - No Município de Barretos - SP (Seq: 801)								400.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 9*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
0571 **14ZJ**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP**	**02 122**							**2.800.000**
0571 14ZJ 3621	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP - No Município de Itapetininga - SP (Seq: 802)								2.800.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 100*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.800.000
	Operações Especiais								**136.935.406**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**335.208**
0571 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo (Seq: 803)								335.208
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	335.208
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**136.600.198**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0571 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 804)								136.600.198
			F	*1 - PES*	0	90	0	100	136.600.198
Total									**1.437.162.480**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**192.629.742**	**189.910.126**	**191.307.761**	**182.625.875**	**192.084.898**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**16.749.145**	**16.746.952**	**16.335.847**	**16.335.847**	**15.887.895**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**175.880.597**	**173.163.174**	**174.971.914**	**164.889.892**	**176.197.003**
0999	Reserva de Contingência				**1.400.136**	
Função						
02	Judiciária	**175.880.597**	**173.163.174**	**174.971.914**	**164.889.892**	**176.197.003**
09	Previdência Social	**16.749.145**	**16.746.952**	**16.335.847**	**16.335.847**	**15.887.895**
99	Reserva de Contingência				**1.400.136**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**550.000**	**262.796**	**550.000**	**550.000**	**199.316**
122	Administração Geral	**163.642.934**	**161.361.245**	**163.188.054**	**153.256.032**	**142.961.204**
131	Comunicação Social	**210.000**	**119.462**	**300.000**	**150.000**	**150.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**16.749.145**	**16.746.952**	**16.335.847**	**16.335.847**	**15.887.895**
301	Atenção Básica	**4.272.930**	**4.272.930**	**3.728.100**	**3.728.100**	**3.975.780**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.204.733**	**7.146.741**	**7.205.760**	**7.205.760**	**7.604.484**
846	Outros Encargos Especiais					**21.306.219**
999	Reserva de Contingência				**1.400.136**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**154.877.936**	**154.174.527**	**154.175.118**	**154.175.118**	**153.599.941**
3	Outras Despesas Correntes	**34.611.312**	**33.613.238**	**33.076.936**	**26.665.050**	**35.984.957**
4	Investimentos	**3.140.494**	**2.122.361**	**4.055.707**	**385.571**	**2.500.000**
9	Reserva de Contingência				**1.400.136**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	137.712.046		30.848.672	2.500.000				**171.060.718**
127			2.280.817					**2.280.817**
150			400.728					**400.728**
156	5.295.965							**5.295.965**
169	10.591.930							**10.591.930**
181			2.454.740					**2.454.740**
Total	153.599.941		35.984.957	2.500.000				**192.084.898**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**15.887.895**
	Operações Especiais								**15.887.895**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**15.887.895**
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 805)								15.887.895
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.295.965
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	10.591.930
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**176.197.003**
	Atividades								**153.328.000**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.975.780**
0571 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 806)								3.975.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.975.780
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**973.008**
0571 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 807)								973.008
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	973.008
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**2.340**
0571 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 808)								2.340
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.340
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**6.566.352**
0571 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 809)								6.566.352
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.566.352
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**116.405.827**
0571 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 810)								116.405.827
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	116.405.827
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.126.901**
0571 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 811)								3.126.901
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 58*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.126.901
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**150.000**
0571 2549 0021	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão (Seq: 812)								150.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 238*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**199.316**
0571 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 813)								199.316
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 166*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	166.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	33.316
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**21.928.476**
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 814)								21.928.476
	Produto: *Processo julgado (unidade): 49.820*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.710.892
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.280.817
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	400.728
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	2.454.740
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	81.299
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								**1.500.000**
0571 **14R8**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA**	**02 122**							**1.500.000**
0571 14R8 0638	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 815)								1.500.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 22*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
	Operações Especiais								**21.369.003**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**62.784**
0571 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão (Seq: 816)								62.784
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	62.784
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**21.306.219**
0571 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 817)								21.306.219
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	21.306.219
Total									**192.084.898**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**279.253.614**	**267.496.163**	**279.561.612**	**261.883.836**	**276.539.179**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**25.091.370**	**25.091.370**	**25.902.161**	**25.902.161**	**27.000.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**254.162.244**	**242.404.793**	**253.659.451**	**235.981.675**	**249.539.179**
Função						
02	Judiciária	**254.162.244**	**242.404.793**	**253.659.451**	**235.981.675**	**249.539.179**
09	Previdência Social	**25.091.370**	**25.091.370**	**25.902.161**	**25.902.161**	**27.000.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.800.000**	**1.800.000**	**2.016.000**	**2.016.000**	**2.400.000**
122	Administração Geral	**235.638.471**	**223.960.791**	**236.247.011**	**218.609.235**	**203.562.332**
131	Comunicação Social	**50.000**	**5.131**	**80.000**	**40.000**	**40.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**25.091.370**	**25.091.370**	**25.902.161**	**25.902.161**	**27.000.000**
301	Atenção Básica	**6.094.780**	**6.084.414**	**5.908.200**	**5.908.200**	**5.946.900**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.578.993**	**10.554.457**	**9.408.240**	**9.408.240**	**10.233.192**
846	Outros Encargos Especiais					**27.356.755**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**212.997.836**	**212.646.645**	**221.557.148**	**221.557.148**	**208.512.575**
3	Outras Despesas Correntes	**43.399.470**	**42.268.437**	**46.104.464**	**37.626.688**	**47.526.604**
4	Investimentos	**22.856.308**	**12.581.081**	**11.900.000**	**2.700.000**	**20.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	181.512.575		39.010.359	15.200.000				**235.722.934**
127			2.752.803					**2.752.803**
150			263.442					**263.442**
156	9.000.000							**9.000.000**
169	18.000.000							**18.000.000**
181			5.500.000	5.300.000				**10.800.000**
Total	208.512.575		47.526.604	20.500.000				**276.539.179**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**27.000.000**
	Operações Especiais								**27.000.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**27.000.000**
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 818)								27.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	18.000.000
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**249.539.179**
	Atividades								**203.518.872**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.946.900**
0571 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 819)								5.946.900
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.946.900
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.526.616**
0571 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 820)								1.526.616
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.526.616
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**18.720**
0571 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 821)								18.720
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.720
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**8.624.304**
0571 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 822)								8.624.304
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.624.304
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**154.155.820**
0571 20TP 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 823)								154.155.820
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	154.155.820
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.647.163**
0571 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 824)								3.647.163
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 73*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.647.163
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**40.000**
0571 2549 0032	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Espírito Santo (Seq: 825)								40.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 12*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	40.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.400.000**
0571 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 826)								2.400.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 2.500*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.400.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**27.159.349**
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 827)								27.159.349
	Produto: *Processo julgado (unidade): 57.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.743.104
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.752.803
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	263.442
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	5.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.700.000
	Projetos								**18.600.000**
0571 **1B51**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES**	**02 122**							**18.600.000**
0571 1B51 3273	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 828)								18.600.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 8*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	3.600.000
	Operações Especiais								**27.420.307**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**63.552**
0571 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 829)								63.552
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	63.552
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**27.356.755**
0571 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 830)								27.356.755
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	27.356.755
Total									**276.539.179**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**437.330.449**	**416.458.527**	**381.069.509**	**383.765.970**	**441.060.022**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**38.597.440**	**38.584.906**	**36.184.830**	**36.184.830**	**38.844.980**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**398.733.009**	**377.873.621**	**344.884.679**	**346.659.643**	**402.215.042**
0999	Reserva de Contingência				**921.497**	
Função						
02	Judiciária	**398.733.009**	**377.873.621**	**344.884.679**	**346.659.643**	**402.215.042**
09	Previdência Social	**38.597.440**	**38.584.906**	**36.184.830**	**36.184.830**	**38.844.980**
99	Reserva de Contingência				**921.497**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**2.329.418**	**2.329.418**	**2.984.496**	**2.984.496**	**2.984.496**
122	Administração Geral	**367.038.061**	**346.281.118**	**315.540.451**	**317.665.415**	**320.316.372**
131	Comunicação Social	**500.000**	**500.000**	**700.000**	**350.000**	**391.209**
272	Previdência do Regime Estatutário	**38.597.440**	**38.584.906**	**36.184.830**	**36.184.830**	**38.844.980**
301	Atenção Básica	**9.417.000**	**9.417.000**	**9.458.280**	**9.458.280**	**10.552.200**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.448.530**	**19.346.085**	**16.201.452**	**16.201.452**	**20.456.400**
846	Outros Encargos Especiais					**47.514.365**
999	Reserva de Contingência				**921.497**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**336.843.947**	**336.484.872**	**310.075.076**	**310.075.076**	**353.374.042**
3	Outras Despesas Correntes	**71.767.525**	**71.664.662**	**64.146.054**	**53.561.502**	**70.909.135**
4	Investimentos	**28.718.977**	**8.308.994**	**6.848.379**	**19.207.895**	**16.776.845**
9	Reserva de Contingência				**921.497**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	314.529.062		63.480.535	16.776.845				**394.786.442**
127			3.356.496					**3.356.496**
150			819.818					**819.818**
156	12.948.327							**12.948.327**
169	25.896.653							**25.896.653**
181			3.252.286					**3.252.286**
Total	353.374.042		70.909.135	16.776.845				**441.060.022**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**38.844.980**
	Operações Especiais								**38.844.980**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**38.844.980**
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 831)								38.844.980
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	12.948.327
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	25.896.653
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**402.215.042**
	Atividades								**339.606.525**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**10.552.200**
0571 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 832)								10.552.200
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.552.200
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.564.900**
0571 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 833)								3.564.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.564.900
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**4.884**
0571 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 834)								4.884
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.884
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**16.792.464**
0571 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 835)								16.792.464
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.792.464
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**267.014.697**
0571 20TP 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 836)								267.014.697
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	267.014.697
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**5.726.071**
0571 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 837)								5.726.071
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 109*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.726.071
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**391.209**
0571 2549 0052	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Goiás (Seq: 838)								391.209
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 698*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	391.209
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.984.496**
0571 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 839)								2.984.496
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 2.616*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.984.496
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**32.575.604**
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 840)								32.575.604
	Produto: *Processo julgado (unidade): 125.664*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	23.353.237
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	3.356.496
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	819.818
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	3.252.286
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	16.922
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.776.845
	Projetos								**15.000.000**
0571 **1B39**	**Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO**	**02 122**							**15.000.000**
0571 1B39 5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 841)								15.000.000
	Produto: *Complexo construído (% de execução física): 7*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000.000
	Operações Especiais								**47.608.517**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**94.152**
0571 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás (Seq: 842)								94.152
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	94.152
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**47.514.365**
0571 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 843)								47.514.365
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	47.514.365
Total									**441.060.022**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**216.580.735**	**214.941.099**	**197.795.423**	**191.362.658**	**200.332.706**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**17.842.568**	**17.842.568**	**18.000.000**	**18.000.000**	**18.010.191**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**198.738.167**	**197.098.531**	**179.795.423**	**173.362.658**	**182.322.515**
Função						
02	Judiciária	**198.738.167**	**197.098.531**	**179.795.423**	**173.362.658**	**182.322.515**
09	Previdência Social	**17.842.568**	**17.842.568**	**18.000.000**	**18.000.000**	**18.010.191**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**780.000**	**780.000**	**720.000**	**720.000**	**840.000**
122	Administração Geral	**161.645.995**	**160.199.987**	**165.251.159**	**158.968.394**	**145.270.100**
131	Comunicação Social	**350.000**	**300.372**	**300.000**	**150.000**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**17.842.568**	**17.842.568**	**18.000.000**	**18.000.000**	**18.010.191**
301	Atenção Básica	**5.887.213**	**5.887.213**	**5.709.540**	**5.709.540**	**5.743.080**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.074.959**	**9.930.959**	**7.814.724**	**7.814.724**	**8.654.064**
846	Outros Encargos Especiais					**21.515.271**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**160.176.371**	**160.176.371**	**157.887.086**	**157.887.086**	**160.588.211**
3	Outras Despesas Correntes	**37.202.099**	**36.284.461**	**35.908.337**	**29.475.572**	**34.963.502**
4	Investimentos	**19.202.265**	**18.480.267**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.780.993**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	142.578.020		30.237.368	4.780.993				**177.596.381**
127			1.825.134					**1.825.134**
156	6.003.397							**6.003.397**
169	12.006.794							**12.006.794**
181			2.901.000					**2.901.000**
Total	160.588.211		34.963.502	4.780.993				**200.332.706**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**18.010.191**
	Operações Especiais								**18.010.191**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**18.010.191**
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 844)								18.010.191
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.003.397
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	12.006.794
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**182.322.515**
	Atividades								**157.731.344**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.743.080**
0571 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 845)								5.743.080
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.743.080
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.216.260**
0571 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 846)								1.216.260
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.216.260
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**201.504**
0571 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 847)								201.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	201.504
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**7.160.400**
0571 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 848)								7.160.400
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.160.400
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**121.062.749**
0571 20TP 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 849)								121.062.749
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	121.062.749
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.679.171**
0571 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 850)								2.679.171
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 51*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.679.171
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**300.000**
0571 2549 0027	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas (Seq: 851)								300.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 300*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	300.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**840.000**
0571 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 852)								840.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 700*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	700.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	140.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**18.528.180**
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 853)								18.528.180
	Produto: *Processo julgado (unidade): 41.776*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.971.053
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.825.134
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	2.901.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.780.993
	Projetos								**3.000.000**
0571 **1N02**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL**	**02 122**							**3.000.000**
0571 1N02 1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 854)								3.000.000
	Produto: *Prédio construído (% de execução física): 6*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								**21.591.171**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**75.900**
0571 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas (Seq: 855)								75.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	75.900
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**21.515.271**
0571 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 856)								21.515.271
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	21.515.271
Total									**200.332.706**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**161.948.100**	**158.251.598**	**169.460.548**	**163.165.174**	**164.464.254**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**15.814.214**	**15.814.214**	**15.687.550**	**15.687.550**	**16.728.868**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**146.133.886**	**142.437.384**	**153.772.998**	**142.554.573**	**147.735.386**
0999	Reserva de Contingência				**4.923.051**	
Função						
02	Judiciária	**146.133.886**	**142.437.384**	**153.772.998**	**142.554.573**	**147.735.386**
09	Previdência Social	**15.814.214**	**15.814.214**	**15.687.550**	**15.687.550**	**16.728.868**
99	Reserva de Contingência				**4.923.051**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.200.000**	**866.400**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
122	Administração Geral	**135.820.630**	**132.595.499**	**144.165.962**	**133.207.537**	**120.283.849**
131	Comunicação Social	**385.000**	**265.289**	**520.000**	**260.000**	**750.117**
272	Previdência do Regime Estatutário	**15.814.214**	**15.814.214**	**15.687.550**	**15.687.550**	**16.728.868**
301	Atenção Básica	**2.770.014**	**2.759.522**	**2.794.140**	**2.794.140**	**2.814.780**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.958.242**	**5.950.674**	**5.092.896**	**5.092.896**	**5.696.436**
846	Outros Encargos Especiais					**16.990.204**
999	Reserva de Contingência				**4.923.051**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**128.708.774**	**128.622.483**	**132.720.982**	**132.720.982**	**130.039.104**
3	Outras Despesas Correntes	**24.828.773**	**23.630.217**	**31.269.509**	**24.974.135**	**30.944.899**
4	Investimentos	**8.410.553**	**5.998.897**	**5.470.057**	**547.006**	**3.480.251**
9	Reserva de Contingência				**4.923.051**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	113.310.236		22.577.093					**135.887.329**
127			2.020.516					**2.020.516**
150			184.641					**184.641**
156	5.576.289							**5.576.289**
169	11.152.579							**11.152.579**
181			6.162.649	3.480.251				**9.642.900**
Total	130.039.104		30.944.899	3.480.251				**164.464.254**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**16.728.868**
	Operações Especiais								**16.728.868**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**16.728.868**
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 857)								16.728.868
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.576.289
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	11.152.579
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**147.735.386**
	Atividades								**129.960.366**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.814.780**
0571 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 858)								2.814.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.814.780
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**645.876**
0571 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 859)								645.876
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	645.876
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.200**
0571 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 860)								1.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**4.964.544**
0571 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 861)								4.964.544
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.964.544
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**96.320.032**
0571 20TP 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 862)								96.320.032
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	96.280.042
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	39.990
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.943.579**
0571 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 863)								1.943.579
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 37*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.943.579
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**750.117**
0571 2549 0028	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe (Seq: 864)								750.117
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 3.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	750.117
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.200.000**
0571 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 865)								1.200.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 700*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.000.008
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	199.992
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**21.320.238**
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 866)								21.320.238
	Produto: *Processo julgado (unidade): 29.500*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.113.024
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.020.516
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	184.641
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	6.162.649
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	59.157
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.780.251
	Projetos								**700.000**
0571 **136K**	**Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE**	**02 122**							**500.000**
0571 136K 1853	Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 867)								500.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 11*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000
0571 **150K**	**Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE**	**02 122**							**200.000**
0571 150K 1853	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 868)								200.000
	Produto: *Estacionamento ampliado (% de execução física): 9*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	200.000
	Operações Especiais								**17.075.020**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**84.816**
0571 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe (Seq: 869)								84.816
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	84.816
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**16.990.204**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0571 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 870)								16.990.204
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	16.990.204
Total									**164.464.254**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**244.597.242**	**237.806.804**	**236.506.398**	**229.901.200**	**245.516.270**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**29.167.036**	**29.167.036**	**28.406.279**	**28.406.279**	**30.677.475**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**215.430.206**	**208.639.768**	**208.100.119**	**198.427.139**	**214.838.795**
0999	Reserva de Contingência				**3.067.782**	
Função						
02	Judiciária	**215.430.206**	**208.639.768**	**208.100.119**	**198.427.139**	**214.838.795**
09	Previdência Social	**29.167.036**	**29.167.036**	**28.406.279**	**28.406.279**	**30.677.475**
99	Reserva de Contingência				**3.067.782**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.152.000**	**565.440**	**1.152.000**	**1.152.000**	**720.000**
122	Administração Geral	**196.847.758**	**191.406.027**	**190.314.071**	**180.779.091**	**170.004.066**
131	Comunicação Social	**302.000**	**187.395**	**260.000**	**122.000**	**1.111.426**
272	Previdência do Regime Estatutário	**29.167.036**	**29.167.036**	**28.406.279**	**28.406.279**	**30.677.475**
301	Atenção Básica	**6.568.329**	**6.375.005**	**7.239.480**	**7.239.480**	**7.058.880**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.560.119**	**10.105.902**	**9.134.568**	**9.134.568**	**9.827.184**
846	Outros Encargos Especiais					**26.117.239**
999	Reserva de Contingência				**3.067.782**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**197.015.320**	**197.015.185**	**193.279.274**	**193.279.274**	**201.799.970**
3	Outras Despesas Correntes	**44.862.529**	**39.120.666**	**39.818.477**	**33.213.279**	**41.332.358**
4	Investimentos	**2.719.393**	**1.670.953**	**3.408.647**	**340.865**	**2.383.942**
9	Reserva de Contingência				**3.067.782**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	171.122.495		33.750.571	1.157.786				**206.030.852**
127			2.168.140					**2.168.140**
150			399.803					**399.803**
156	10.225.825							**10.225.825**
169	20.451.650							**20.451.650**
181			5.013.844	1.226.156				**6.240.000**
Total	201.799.970		41.332.358	2.383.942				**245.516.270**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**30.677.475**
	Operações Especiais								**30.677.475**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**30.677.475**
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 871)								30.677.475
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	10.225.825
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	20.451.650
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**214.838.795**
	Atividades								**188.587.800**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**7.058.880**
0571 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 872)								7.058.880
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.058.880
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.358.856**
0571 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 873)								1.358.856
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.358.856
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.212**
0571 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 874)								1.212
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.212
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**8.433.360**
0571 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 875)								8.433.360
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.433.360
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**145.005.256**
0571 20TP 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 876)								145.005.256
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	145.005.256
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.060.302**
0571 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 877)								3.060.302
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 63*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.060.302
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**1.111.426**
0571 2549 0024	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 878)								1.111.426
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 900*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	771.432
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	339.994
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**720.000**
0571 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 879)								720.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 480*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	600.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	120.000
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**21.838.508**
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 880)								21.838.508
	Produto: *Processo julgado (unidade): 37.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.312.773
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.168.140
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	399.803
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	5.013.844
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	817.792
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.126.156
	Projetos								**100.000**
0571 **15NO**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN**	**02 122**							**100.000**
0571 15NO 6500	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN (Alameda das Carnaubeiras, 833, Costa e Silva) (Seq: 881)								100.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 6*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	100.000
	Operações Especiais								**26.150.995**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**33.756**
0571 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 882)								33.756
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	33.756
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**26.117.239**
0571 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 883)								26.117.239
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	26.117.239

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**245.516.270**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**134.865.379**	**130.878.283**	**123.610.035**	**117.036.939**	**127.512.209**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.657.383**	**5.657.383**	**6.670.000**	**6.670.000**	**7.000.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**129.207.996**	**125.220.900**	**116.940.035**	**110.366.939**	**120.512.209**
Função						
02	Judiciária	**129.207.996**	**125.220.900**	**116.940.035**	**110.366.939**	**120.512.209**
09	Previdência Social	**5.657.383**	**5.657.383**	**6.670.000**	**6.670.000**	**7.000.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**72.000**	**42.066**	**72.000**	**72.000**	**79.200**
122	Administração Geral	**119.650.657**	**115.717.921**	**109.125.939**	**102.652.843**	**97.014.894**
131	Comunicação Social	**100.000**	**100.000**	**200.000**	**100.000**	**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.657.383**	**5.657.383**	**6.670.000**	**6.670.000**	**7.000.000**
301	Atenção Básica	**3.488.160**	**3.485.292**	**2.549.040**	**2.549.040**	**3.640.380**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.897.179**	**5.875.620**	**4.993.056**	**4.993.056**	**5.497.200**
846	Outros Encargos Especiais					**14.180.535**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**102.037.095**	**101.990.254**	**99.637.735**	**99.637.735**	**98.834.652**
3	Outras Despesas Correntes	**23.203.630**	**22.310.790**	**21.222.300**	**17.179.204**	**22.577.557**
4	Investimentos	**9.624.654**	**6.577.239**	**2.750.000**	**220.000**	**6.100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	91.834.652		20.511.826	6.100.000				**118.446.478**
127			1.211.982					**1.211.982**
150			3.750					**3.750**
156	2.333.333							**2.333.333**
169	4.666.667							**4.666.667**
181			849.999					**849.999**
Total	98.834.652		22.577.557	6.100.000				**127.512.209**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**7.000.000**
	Operações Especiais								**7.000.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**7.000.000**
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 884)								7.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.333.333
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	4.666.667
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**120.512.209**
	Atividades								**100.991.450**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.640.380**
0571 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 885)								3.640.380
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.640.380
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**889.128**
0571 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 886)								889.128
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	889.128
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**6.408**
0571 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 887)								6.408
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.408
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**4.561.440**
0571 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 888)								4.561.440
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.561.440
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**77.654.117**
0571 20TP 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 889)								77.654.117
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	76.895.747
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	758.370
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.139.796**
0571 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 890)								2.139.796
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 44*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.139.796
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**100.000**
0571 2549 0022	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Piauí (Seq: 891)								100.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 10*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**79.200**
0571 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 892)								79.200
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 70*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	66.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	13.200
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**11.920.981**
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 893)								11.920.981
	Produto: *Processo julgado (unidade): 37.815*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.989.250
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.211.982
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.750
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	849.999
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	66.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
	Projetos								**5.300.000**
0571 **11BC**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI**	**02 122**							**5.300.000**
0571 11BC 0981	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 894)								5.300.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 8*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.300.000
	Operações Especiais								**14.220.759**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**40.224**
0571 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí (Seq: 895)								40.224
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	40.224
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.180.535**
0571 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 896)								14.180.535
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	14.180.535
Total									**127.512.209**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**269.547.460**	**269.082.933**	**265.295.887**	**256.122.167**	**269.343.148**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**20.318.438**	**20.318.438**	**18.881.000**	**18.881.000**	**21.528.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**249.229.022**	**248.764.495**	**246.414.887**	**237.105.061**	**247.815.148**
0999	Reserva de Contingência				**136.106**	
Função						
02	Judiciária	**249.229.022**	**248.764.495**	**246.414.887**	**237.105.061**	**247.815.148**
09	Previdência Social	**20.318.438**	**20.318.438**	**18.881.000**	**18.881.000**	**21.528.000**
99	Reserva de Contingência				**136.106**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.719.000**	**1.718.953**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.374.944**
122	Administração Geral	**229.546.563**	**229.220.718**	**228.250.095**	**219.076.375**	**197.857.821**
131	Comunicação Social	**691.170**	**591.699**	**600.000**	**463.894**	**600.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**20.318.438**	**20.318.438**	**18.881.000**	**18.881.000**	**21.528.000**
301	Atenção Básica	**5.165.960**	**5.165.960**	**5.348.340**	**5.348.340**	**5.361.240**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.106.329**	**12.067.165**	**10.216.452**	**10.216.452**	**11.577.432**
846	Outros Encargos Especiais					**30.043.711**
999	Reserva de Contingência				**136.106**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**218.113.711**	**218.113.711**	**216.757.297**	**216.757.297**	**218.451.369**
3	Outras Despesas Correntes	**50.537.779**	**50.074.791**	**48.001.740**	**39.182.791**	**49.005.591**
4	Investimentos	**895.970**	**894.432**	**536.850**	**45.973**	**1.886.188**
9	Reserva de Contingência				**136.106**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	196.923.369		43.599.521	1.766.188				**242.289.078**
127			2.685.482					**2.685.482**
150			268.101					**268.101**
156	7.176.000							**7.176.000**
169	14.352.000							**14.352.000**
181			2.452.487	120.000				**2.572.487**
Total	218.451.369		49.005.591	1.886.188				**269.343.148**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**21.528.000**
	Operações Especiais								**21.528.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**21.528.000**
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 897)								21.528.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	7.176.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	14.352.000
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**247.815.148**
	Atividades								**217.707.273**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.361.240**
0571 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 898)								5.361.240
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.361.240
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.593.720**
0571 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 899)								1.593.720
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.593.720
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.068**
0571 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 900)								1.068
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.068
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**9.918.480**
0571 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 901)								9.918.480
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.918.480
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**166.879.658**
0571 20TP 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 902)								166.879.658
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	166.879.658
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**4.570.351**
0571 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 903)								4.570.351
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 79*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.570.351
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**600.000**
0571 2549 0051	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso (Seq: 904)								600.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 355*		F	*3 - ODC*	2	90	0	181	480.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	120.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.374.944**
0571 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 905)								2.374.944
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 1.384*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.979.120
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	395.824
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**26.407.812**
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 906)								26.407.812
	Produto: *Processo julgado (unidade): 51.534*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.568.514
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.685.482
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	268.101
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	1.972.487
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	147.040
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.766.188
	Operações Especiais								**30.107.875**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**64.164**
0571 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 907)								64.164
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	64.164
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**30.043.711**
0571 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 908)								30.043.711
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	30.043.711
Total									**269.343.148**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho R$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**224.962.736**	**220.353.464**	**206.873.177**	**199.905.385**	**207.761.804**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**18.542.431**	**18.542.431**	**18.406.373**	**18.406.373**	**19.600.715**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**206.440.305**	**201.811.033**	**188.466.804**	**180.898.799**	**188.161.089**
0999	Reserva de Contingência				**600.213**	
Função						
02	Judiciária	**206.440.305**	**201.811.033**	**188.466.804**	**180.898.799**	**188.161.089**
09	Previdência Social	**18.542.431**	**18.542.431**	**18.406.373**	**18.406.373**	**19.600.715**
99	Reserva de Contingência				**600.213**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**2.148.000**	**1.227.333**	**2.040.000**	**2.040.000**	**1.540.800**
122	Administração Geral	**190.650.004**	**187.014.807**	**174.276.080**	**166.743.075**	**150.319.034**
131	Comunicação Social	**35.000**		**70.000**	**35.000**	**220.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**18.542.431**	**18.542.431**	**18.406.373**	**18.406.373**	**19.600.715**
301	Atenção Básica	**4.287.960**	**4.280.223**	**4.411.800**	**4.411.800**	**4.522.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.319.341**	**9.288.669**	**7.668.924**	**7.668.924**	**8.680.776**
846	Outros Encargos Especiais					**22.877.739**
999	Reserva de Contingência				**600.213**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**170.887.712**	**170.886.270**	**169.176.623**	**169.176.623**	**168.589.831**
3	Outras Despesas Correntes	**52.564.223**	**48.005.535**	**36.237.731**	**29.998.505**	**37.468.767**
4	Investimentos	**1.530.801**	**1.461.659**	**1.458.823**	**130.044**	**1.703.206**
9	Reserva de Contingência				**600.213**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	148.989.116		34.203.986	649.092				**183.842.194**
127			2.055.169					**2.055.169**
150				205.084				**205.084**
156	6.533.572							**6.533.572**
169	13.067.143							**13.067.143**
181			1.209.612	849.030				**2.058.642**
Total	168.589.831		37.468.767	1.703.206				**207.761.804**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**19.600.715**
	Operações Especiais								**19.600.715**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**19.600.715**
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 909)								19.600.715
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.533.572
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	13.067.143
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**188.161.089**
	Atividades								**165.243.078**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**4.522.740**
0571 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 910)								4.522.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.522.740
0571 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**1.224.648**
0571 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 911)								1.224.648
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.224.648
0571 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**864**
0571 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 912)								864
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	864
0571 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**7.414.992**
0571 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 913)								7.414.992
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.414.992
0571 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**126.111.377**
0571 20TP 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 914)								126.111.377
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	125.752.064
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	359.313
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.646.497**
0571 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 915)								3.646.497
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 73*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.646.497
0571 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**220.000**
0571 2549 0054	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 916)								220.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 34*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	220.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.540.800**
0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 917)								1.540.800
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 1.000*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.284.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	256.800
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**20.561.160**
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 918)								20.561.160
	Produto: *Processo julgado (unidade): 39.427*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.524.160
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	2.055.169
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	1.209.612
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	69.013
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	649.092
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	205.084
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	849.030
	Operações Especiais								**22.918.011**
0571 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**40.272**
0571 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 919)								40.272
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	40.272
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**22.877.739**
0571 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 920)								22.877.739
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	22.877.739
Total									**207.761.804**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**79.436.720**	**33.793.300**	**206.039.647**	**90.953.324**	**1.887.590.806**
Programa						
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**79.436.720**	**33.793.300**	**113.005.324**	**90.953.324**	**72.232.665**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**93.034.323**		**1.815.358.141**
Função						
02	Judiciária	**79.436.720**	**33.793.300**	**113.005.324**	**90.953.324**	**72.232.665**
28	Encargos Especiais			**93.034.323**		**1.815.358.141**
Subfunção						
122	Administração Geral	**66.257.920**	**29.197.393**	**30.000.000**	**8.448.000**	**56.000.000**
126	Tecnologia da Informação	**13.178.800**	**4.595.907**	**1.000.000**	**500.000**	**16.232.665**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**82.005.324**	**82.005.324**	
846	Outros Encargos Especiais			**93.034.323**		**1.815.358.141**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais			**93.034.323**		**1.815.358.141**
3	Outras Despesas Correntes	**40.967.262**	**21.479.499**	**97.405.324**	**89.705.324**	**46.265.261**
4	Investimentos	**38.469.458**	**12.313.801**	**15.600.000**	**1.248.000**	**25.967.404**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.815.358.141		46.265.261	25.967.404				**1.887.590.806**
Total	1.815.358.141		46.265.261	25.967.404				**1.887.590.806**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**72.232.665**
	Projetos								**72.232.665**
0571 **148F**	**Implantação de Varas da Justiça do Trabalho**	**02 122**							**6.000.000**
0571 148F 0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 921)								6.000.000
	Produto: *Vara implantada (unidade): 6*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.000.000
0571 **151Y**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe**	**02 126**							**16.232.665**
0571 151Y 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional (Seq: 922)								16.232.665
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 25*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.265.261
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.967.404
0571 **1P66**	**Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho**	**02 122**							**50.000.000**
0571 1P66 0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 923)								50.000.000
	Produto: *Instalação modernizada (unidade): 180*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	38.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.815.358.141**
	Operações Especiais								**1.815.358.141**
0909 **00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**236.237.948**
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 924)								236.237.948
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	236.237.948
0909 **0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**1.579.120.193**
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 925)								1.579.120.193
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.579.120.193
Total									**1.887.590.806**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**2.319.178.335**	**2.291.466.294**	**2.379.667.962**	**2.294.628.268**	**2.676.820.282**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	348.627.000	348.627.000	344.567.600	344.567.600	406.158.506
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	1.970.545.092	1.942.833.050	2.001.293.032	1.931.245.511	2.264.734.483
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.243	6.243	33.807.330		5.927.293
0999	Reserva de Contingência				18.815.157	
Função						
02	Judiciária	1.970.545.092	1.942.833.050	2.001.293.032	1.931.245.511	2.264.734.483
09	Previdência Social	348.633.243	348.633.243	344.567.600	344.567.600	406.158.506
28	Encargos Especiais			33.807.330		5.927.293
99	Reserva de Contingência				18.815.157	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	293.075.455	280.304.478	334.743.313	241.552.051	355.632.008
122	Administração Geral	1.526.354.762	1.512.331.421	1.517.135.915	1.540.561.596	1.459.681.169
126	Tecnologia da Informação	500.000	211.793	1.000.000	850.000	6.871.807
131	Comunicação Social	879.600	250.085	879.600	747.660	300.000
272	Previdência do Regime Estatutário	348.627.000	348.627.000	344.567.600	344.567.600	406.158.506
274	Previdência Especial	6.243	6.243			
301	Atenção Básica	59.650.450	59.650.450	58.772.400	58.772.400	68.019.120
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.084.825	90.084.824	88.761.804	88.761.804	98.763.756
846	Outros Encargos Especiais			33.807.330		281.393.916
999	Reserva de Contingência				18.815.157	
Unidade						
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.306.157.155	2.278.446.179	2.368.594.162	2.285.208.096	2.665.747.282
16103	Justiça da Infância e da Juventude	13.021.180	13.020.115	11.073.800	9.420.172	11.073.000
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.819.727.984	1.819.727.984	1.891.510.845	1.857.703.515	2.125.865.599
3	Outras Despesas Correntes	368.067.356	383.191.033	388.286.005	341.940.961	438.254.983
4	Investimentos	111.382.995	88.547.277	99.871.112	76.168.615	112.699.700
9	Reserva de Contingência				18.815.157	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.719.707.093		404.018.252	31.289.307				**2.155.014.652**
127			27.256.731					**27.256.731**
150				1.734.214				**1.734.214**
156	135.386.169							**135.386.169**
169	270.772.337							**270.772.337**
180				15.356.179				**15.356.179**
181			6.980.000	64.320.000				**71.300.000**
Total	2.125.865.599		438.254.983	112.699.700				**2.676.820.282**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**2.306.157.155**	**2.278.446.179**	**2.368.594.162**	**2.285.208.096**	**2.665.747.282**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**348.627.000**	**348.627.000**	**344.567.600**	**344.567.600**	**406.158.506**
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	**1.957.523.912**	**1.929.812.936**	**1.990.219.232**	**1.921.825.339**	**2.253.661.483**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.243**	**6.243**	**33.807.330**		**5.927.293**
0999	Reserva de Contingência				**18.815.157**	
Função						
02	Judiciária	**1.957.523.912**	**1.929.812.936**	**1.990.219.232**	**1.921.825.339**	**2.253.661.483**
09	Previdência Social	**348.633.243**	**348.633.243**	**344.567.600**	**344.567.600**	**406.158.506**
28	Encargos Especiais			**33.807.330**		**5.927.293**
99	Reserva de Contingência				**18.815.157**	
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**280.054.275**	**267.284.363**	**323.669.513**	**232.131.879**	**344.559.006**
122	Administração Geral	**1.526.354.762**	**1.512.331.421**	**1.517.135.915**	**1.540.561.596**	**1.459.681.169**
126	Tecnologia da Informação	**500.000**	**211.793**	**1.000.000**	**850.000**	**6.871.807**
131	Comunicação Social	**879.600**	**250.085**	**879.600**	**747.660**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**348.627.000**	**348.627.000**	**344.567.600**	**344.567.600**	**406.158.506**
274	Previdência Especial	**6.243**	**6.243**			
301	Atenção Básica	**59.650.450**	**59.650.450**	**58.772.400**	**58.772.400**	**68.019.120**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**90.084.825**	**90.084.824**	**88.761.804**	**88.761.804**	**98.763.756**
846	Outros Encargos Especiais			**33.807.330**		**281.393.916**
999	Reserva de Contingência				**18.815.157**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.819.727.984**	**1.819.727.984**	**1.891.510.845**	**1.857.703.515**	**2.125.865.599**
3	Outras Despesas Correntes	**377.896.056**	**373.020.037**	**377.629.705**	**332.721.209**	**427.599.483**
4	Investimentos	**108.533.115**	**85.698.158**	**99.453.612**	**75.968.215**	**112.282.200**
9	Reserva de Contingência				**18.815.157**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.719.707.093		394.524.005	30.871.807				**2.145.102.905**
127			26.095.478					**26.095.478**
150				1.734.214				**1.734.214**
156	135.386.169							**135.386.169**
169	270.772.337							**270.772.337**
180				15.356.179				**15.356.179**
181			6.980.000	64.320.000				**71.300.000**
Total	2.125.865.599		427.599.483	112.282.200				**2.665.747.282**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**406.158.506**
	Operações Especiais								**406.158.506**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**406.158.506**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 926)								406.158.506
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	135.386.169
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	270.772.337
0567	**Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**								**2.253.661.483**
	Atividades								**1.968.971.461**
0567 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**68.019.120**
0567 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 927)								68.019.120
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	68.019.120
0567 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**16.482.420**
0567 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 928)								16.482.420
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.482.420
0567 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**236.112**
0567 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 929)								236.112
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	236.112
0567 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**81.193.632**
0567 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 930)								81.193.632
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	81.193.632
0567 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**1.438.313.177**
0567 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 931)								1.438.313.177
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.438.313.177
0567 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**19.867.992**
0567 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 932)								19.867.992
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 378*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.867.992
0567 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**300.000**
0567 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 933)								300.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 5.116*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	300.000
0567 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.200.000**
0567 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 934)								1.200.000
	Produto: *Pessoa assistida (unidade): 1.000*		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200.000
0567 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**02 061**							**343.359.008**
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 935)								343.359.008
	Produto: *Processo julgado (unidade): 415.316*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	206.373.137
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	26.095.478
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	6.980.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	24.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	1.734.214
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	15.356.179
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	62.820.000
	Projetos								**8.371.807**
0567 **13ZW**	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**	**02 122**							**500.000**
0567 13ZW 0053	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 936)								500.000
	Produto: *Galpão construído (% de execução física): 3*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000
0567 **151Z**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe**	**02 126**							**6.871.807**
0567 151Z 0053	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe - No Distrito Federal (Seq: 937)								6.871.807
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 12*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.871.807
0567 **3751**	**Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais**	**02 122**							**500.000**
0567 3751 7003	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal (Itapoã) (Seq: 938)								500.000
	Produto: *Vara implantada (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000
0567 **7V65**	**Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF**	**02 122**							**500.000**
0567 7V65 5664	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 939)								500.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 2*		F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								**276.318.215**
0567 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**851.592**
0567 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal (Seq: 940)								851.592
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	851.592
0567 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**275.466.623**
0567 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 941)								275.466.623
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	275.466.623
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.927.293**
	Operações Especiais								**5.927.293**
0909 **00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**873.293**
0909 00H7 0053	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - No Distrito Federal (Seq: 942)								873.293
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	873.293
0909 **0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**5.054.000**
0909 0C04 0053	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - No Distrito Federal (Seq: 943)								5.054.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	5.054.000
Total									**2.665.747.282**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

16103 - Justiça da Infância e da Juventude

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios R$ 1,00

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**13.021.180**	**13.020.115**	**11.073.800**	**9.420.172**	**11.073.000**
Programa						
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	**13.021.180**	**13.020.115**	**11.073.800**	**9.420.172**	**11.073.000**
Função						
02	Judiciária	**13.021.180**	**13.020.115**	**11.073.800**	**9.420.172**	**11.073.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**13.021.180**	**13.020.115**	**11.073.800**	**9.420.172**	**11.073.000**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**10.171.300**	**10.170.996**	**10.656.300**	**9.219.772**	**10.655.500**
4	Investimentos	**2.849.880**	**2.849.119**	**417.500**	**200.400**	**417.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			9.494.247	417.500				**9.911.747**
127			1.161.253					**1.161.253**
Total			10.655.500	417.500				**11.073.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**
Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0567	**Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**								**11.073.000**
	Atividades								**11.073.000**
0567 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**02 061**							**11.073.000**
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 944)								11.073.000
	Produto: *Processo julgado (unidade): 7.538*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.494.247
			F	*3 - ODC*	2	90	0	127	1.161.253
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	417.500
Total									**11.073.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

17000 - Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça **R$ 1,00**

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**283.317.325**	**151.233.960**	**239.190.049**	**218.952.516**	**214.631.236**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**381.543**		**335.539**	**335.539**	**277.085**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**572.943**		**191.938**
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	**282.935.782**	**151.233.960**	**238.281.567**	**218.616.977**	**214.162.213**
Função						
02	Judiciária	**282.935.782**	**151.233.960**	**238.281.567**	**218.616.977**	**214.162.213**
09	Previdência Social	**381.543**		**335.539**	**335.539**	**277.085**
28	Encargos Especiais			**572.943**		**191.938**
Subfunção						
032	Controle Externo	**86.201.157**	**51.891.121**	**82.641.316**	**54.909.332**	**84.792.879**
122	Administração Geral	**68.042.733**	**52.066.510**	**72.478.345**	**65.979.315**	**68.418.072**
126	Tecnologia da Informação	**113.395.322**	**35.613.799**	**68.290.021**	**84.294.430**	**39.331.921**
131	Comunicação Social	**10.271.150**	**6.637.110**	**9.586.569**	**8.148.584**	**7.200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**381.543**		**335.539**	**335.539**	**277.085**
301	Atenção Básica	**1.538.656**	**1.538.656**	**1.791.504**	**1.791.504**	**1.805.232**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.486.764**	**3.486.764**	**3.493.812**	**3.493.812**	**4.418.268**
846	Outros Encargos Especiais			**572.943**		**8.387.779**
Unidade						
17101	Conselho Nacional de Justiça	**283.317.325**	**151.233.960**	**239.190.049**	**218.952.516**	**214.631.236**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**56.801.424**	**51.242.027**	**57.621.833**	**57.048.890**	**69.082.936**
3	Outras Despesas Correntes	**128.605.726**	**63.353.706**	**104.838.589**	**86.894.071**	**108.497.888**
4	Investimentos	**97.910.175**	**36.638.227**	**76.729.627**	**75.009.555**	**37.050.412**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	68.805.851		108.497.888	37.050.412				**214.354.151**
156	92.362							**92.362**
169	184.723							**184.723**
Total	69.082.936		108.497.888	37.050.412				**214.631.236**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

17101 - Conselho Nacional de Justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**263.317.325**	**151.233.960**	**239.190.049**	**218.952.516**	**214.631.236**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**381.543**		**335.539**	**335.539**	**277.085**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**572.943**		**191.938**
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	**262.935.782**	**151.233.960**	**238.281.567**	**218.616.977**	**214.162.213**
Função						
02	Judiciária	**262.935.782**	**151.233.960**	**238.281.567**	**218.616.977**	**214.162.213**
09	Previdência Social	**381.543**		**335.539**	**335.539**	**277.085**
28	Encargos Especiais			**572.943**		**191.938**
Subfunção						
032	Controle Externo	**86.201.157**	**51.891.121**	**82.641.316**	**54.909.332**	**84.792.879**
122	Administração Geral	**68.042.733**	**52.066.510**	**72.478.345**	**65.979.315**	**68.418.072**
126	Tecnologia da Informação	**113.395.322**	**35.613.799**	**68.290.021**	**84.294.430**	**39.331.921**
131	Comunicação Social	**10.271.150**	**6.637.110**	**9.586.569**	**8.148.584**	**7.200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**381.543**		**335.539**	**335.539**	**277.085**
301	Atenção Básica	**1.538.656**	**1.538.656**	**1.791.504**	**1.791.504**	**1.805.232**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.486.764**	**3.486.764**	**3.493.812**	**3.493.812**	**4.418.268**
846	Outros Encargos Especiais			**572.943**		**8.387.779**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**56.801.424**	**51.242.027**	**57.621.833**	**57.048.890**	**69.082.936**
3	Outras Despesas Correntes	**128.605.726**	**63.353.706**	**104.838.589**	**86.894.071**	**108.497.888**
4	Investimentos	**97.910.175**	**36.638.227**	**76.729.627**	**75.009.555**	**37.050.412**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	68.805.851		108.497.888	37.050.412				**214.354.151**
156	92.362							**92.362**
169	184.723							**184.723**
Total	69.082.936		108.497.888	37.050.412				**214.631.236**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**277.085**
	Operações Especiais								**277.085**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**09 272**							**277.085**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 945)								277.085
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	92.362
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	184.723
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**191.938**
	Operações Especiais								**191.938**
0909 **00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**24.738**
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 946)								24.738
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	24.738
0909 **0C04**	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**28 846**							**167.200**
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 947)								167.200
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	167.200
1389	**Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário**								**214.162.213**
	Atividades								**160.593.039**
1389 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.805.232**
1389 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 948)								1.805.232
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.805.232
1389 **2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**654.264**
1389 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 949)								654.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	654.264
1389 **2011**	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**105.264**
1389 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 950)								105.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	105.264
1389 **2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**02 331**							**3.617.328**
1389 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 951)								3.617.328
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.617.328
1389 **20TP**	**Pessoal Ativo da União**	**02 122**							**60.418.072**
1389 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 952)								60.418.072
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	59.496.651
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	921.421
1389 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.000.000**
1389 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 953)								2.000.000
	Produto: *Agente Público beneficiado (unidade): 45*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
1389 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**02 131**							**7.200.000**
1389 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 954)								7.200.000
	Produto: *Matéria veiculada (unidade): 40.000*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.935.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	265.000
1389 **2B65**	**Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos**	**02 032**							**84.792.879**
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional (Seq: 955)								84.792.879
	Produto: *Processo apreciado (unidade): 7.486*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	78.481.275
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.311.604
	Projetos								**45.331.921**
1389 **137I**	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça**	**02 122**							**1.000.000**
1389 137I 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 956)								1.000.000
	Produto: *Edifício construído (% de execução física): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	600.000
1389 **14ZQ**	**Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça**	**02 122**							**5.000.000**
1389 14ZQ 5664	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 957)								5.000.000
	Produto: *Edifício reformado (% de execução física): 38*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.154.110
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.845.890
1389 **152A**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial**	**02 126**							**16.324.800**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Eletrônico no Poder Judiciário - PJe								
1389 152A 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional (Seq: 958)								16.324.800
	Produto: *Sistema implantado (% de execução física): 20*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.304.003
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.020.797
1389 **1K27**	**Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira**	**02 126**							**23.007.121**
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional (Seq: 959)								23.007.121
	Produto: *Projeto implantado (% de execução física): 12*		F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.007.121
	Operações Especiais								**8.237.253**
1389 **00M1**	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**02 331**							**41.412**
1389 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 960)								41.412
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	41.412
1389 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**8.195.841**
1389 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 961)								8.195.841
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	8.195.841
Total									**214.631.236**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

29000 - Defensoria Pública da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**532.037.156**	**467.911.259**	**513.999.254**	**504.835.104**	**573.080.468**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**14.533.000**	**13.580.493**	**13.789.997**	**13.789.997**	**14.183.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**8.748.607**		**6.009.881**
2020	Cidadania e Justiça	**517.504.156**	**454.330.765**			
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União			**491.460.650**	**491.045.107**	**552.887.587**
Função						
03	Essencial à Justiça	**517.504.156**	**454.330.765**	**491.460.650**	**491.045.107**	**552.887.587**
09	Previdência Social	**14.533.000**	**13.580.493**	**13.789.997**	**13.789.997**	**14.183.000**
28	Encargos Especiais			**8.748.607**		**6.009.881**
Subfunção						
122	Administração Geral	**212.547.576**	**204.954.132**	**221.751.134**	**221.772.734**	**195.345.859**
272	Previdência do Regime Estatutário	**14.533.000**	**13.580.493**	**13.789.997**	**13.789.997**	**14.183.000**
301	Atenção Básica	**1.275.816**	**1.027.531**	**4.389.576**	**4.389.576**	**4.825.596**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.580.764**	**12.380.655**	**15.319.940**	**15.319.940**	**21.816.132**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**291.100.000**	**235.968.447**	**250.000.000**	**249.562.857**	**294.500.000**
846	Outros Encargos Especiais			**8.748.607**		**42.409.881**
Unidade						
29101	Defensoria Pública da União	**532.037.156**	**467.911.259**	**513.999.254**	**504.835.104**	**573.080.468**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**223.930.576**	**218.534.626**	**244.289.738**	**235.541.131**	**251.438.740**
3	Outras Despesas Correntes	**244.226.580**	**216.931.645**	**247.489.383**	**247.839.207**	**305.341.728**
4	Investimentos	**60.730.000**	**32.444.988**	**22.220.133**	**21.454.766**	**16.300.000**
5	Inversões Financeiras	**3.150.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	237.255.740		304.341.728	14.300.000				**555.897.468**
156	4.727.667							**4.727.667**
157			1.000.000	2.000.000				**3.000.000**
169	9.455.333							**9.455.333**
Total	251.438.740		305.341.728	16.300.000				**573.080.468**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

29101 - Defensoria Pública da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142476/2016-64 - 00100.142476/2016-64-1 (ANEXO: 001)

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017
Total		**532.037.156**	**467.911.259**	**513.999.254**	**504.835.104**	**573.080.468**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**14.533.000**	**13.580.493**	**13.789.997**	**13.789.997**	**14.183.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**8.748.607**		**6.009.881**
2020	Cidadania e Justiça	**517.504.156**	**454.330.765**			
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União			**491.460.650**	**491.045.107**	**552.887.587**
Função						
03	Essencial à Justiça	**517.504.156**	**454.330.765**	**491.460.650**	**491.045.107**	**552.887.587**
09	Previdência Social	**14.533.000**	**13.580.493**	**13.789.997**	**13.789.997**	**14.183.000**
28	Encargos Especiais			**8.748.607**		**6.009.881**
Subfunção						
122	Administração Geral	**212.547.576**	**204.954.132**	**221.751.134**	**221.772.734**	**195.345.859**
272	Previdência do Regime Estatutário	**14.533.000**	**13.580.493**	**13.789.997**	**13.789.997**	**14.183.000**
301	Atenção Básica	**1.275.816**	**1.027.531**	**4.389.576**	**4.389.576**	**4.825.596**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.580.764**	**12.380.655**	**15.319.940**	**15.319.940**	**21.816.132**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**291.100.000**	**235.968.447**	**250.000.000**	**249.562.857**	**294.500.000**
846	Outros Encargos Especiais			**8.748.607**		**42.409.881**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**223.930.576**	**218.534.626**	**244.289.738**	**235.541.131**	**251.438.740**
3	Outras Despesas Correntes	**244.226.580**	**216.931.645**	**247.489.383**	**247.839.207**	**305.341.728**
4	Investimentos	**60.730.000**	**32.444.988**	**22.220.133**	**21.454.766**	**16.300.000**
5	Inversões Financeiras	**3.150.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	237.255.740		304.341.728	14.300.000				**555.897.468**
156	4.727.667							**4.727.667**
157			1.000.000	2.000.000				**3.000.000**
169	9.455.333							**9.455.333**
Total	251.438.740		305.341.728	16.300.000				**573.080.468**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 96921B3F00139472.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.